



DIÁRIO OFICIAL



Belém, Segunda-feira
20 de Dezembro de 2021

ANO CXXXI DA IOE
131ª DA REPÚBLICA
Nº 34.803

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

139 Páginas

NESTA EDIÇÃO

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR	- PÁG. 4
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO	- PÁG. 23
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO	- PÁG. 24

VICE-GOVERNADORIA

DO ESTADO	- PÁG. 24
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	- PÁG. 25

SECRETARIA DE ESTADO

DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	- PÁG. 25
IMPrensa OFICIAL DO ESTADO	- PÁG. 26
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 26
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 27

SECRETARIA DE ESTADO

DA FAZENDA	- PÁG. 27
BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.	- PÁG. 30

SECRETARIA DE ESTADO

DE SAÚDE PÚBLICA	- PÁG. 30
HOSPITAL OPHIR LAYOLA	- PÁG. 38
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ	- PÁG. 38
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ	- PÁG. 39
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA	- PÁG. 40

SECRETARIA DE ESTADO

DE TRANSPORTES	- PÁG. 42
COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 42
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS	- PÁG. 42

SECRETARIA DE ESTADO

DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA	- PÁG. 42
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ	- PÁG. 43
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL	- PÁG. 44
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 45

SECRETARIA DE ESTADO

DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	- PÁG. 46
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 48

SECRETARIA DE ESTADO

DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	- PÁG. 49
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ	- PÁG. 50
FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR	- PÁG. 78
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ	- PÁG. 78
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 83
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES	- PÁG. 83
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 84

SECRETARIA DE ESTADO

DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	- PÁG. 88
---	-----------

SECRETARIA DE ESTADO

DE CULTURA	- PÁG. 91
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ	- PÁG. 92
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES	- PÁG. 94

SECRETARIA DE ESTADO

DE COMUNICAÇÃO	- PÁG. 94
FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO	- PÁG. 95

SECRETARIA DE ESTADO

DE EDUCAÇÃO	- PÁG. 95
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 97

SECRETARIA DE ESTADO

DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA	- PÁG. 100
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ	- PÁG. 101

SECRETARIA DE ESTADO DE

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ	- PÁG. 111
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 112
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO-CREDCIDADÃO	- PÁG. 112

SECRETARIA DE ESTADO

DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS	- PÁG. 112
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ	- PÁG. 116
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 116
AGÊNCIA DE TRANSPORTE METROPOLITANO	- PÁG. 117

SECRETARIA DE ESTADO DE

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	- PÁG. 117
FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS	- PÁG. 119
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 119

SECRETARIA DE ESTADO

DE ESPORTE E LAZER	- PÁG. 120
--------------------------	------------

DEFENSORIA PÚBLICA

DO ESTADO	- PÁG. 120
-----------------	------------

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 121
---	------------

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 122
--	------------

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 124
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 125
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 132

MUNICÍPIOS	- PÁG. 133
------------------	------------

PARTICULARES	- PÁG. 138
--------------------	------------

EMPRESARIAL	- PÁG. 138
-------------------	------------



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Helder Zahluth Barbalho

GOVERNADOR

Vice-Governador

Francisco Melo

Presidente da Assembleia Legislativa

Célia Regina de Lima Pinheiro

Presidente do Tribunal de Justiça

João Paulo Carneiro Gonçalves Ledo

Defensor Público Geral do Estado

Cesar Bechara Nader Mattar Júnior

Procurador Geral de Justiça



Jorge Luiz Guimarães Panzera

Presidente

Aroldo Carneiro

Diretor Administrativo e Financeiro

Allan Gonçalves Brandão

Diretor Técnico

Raimunda Helena Nahum Gomes

Diretora de Documentação e Tecnologia

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará

RECEPÇÃO: 4009-7800

www.ioepa.com.br

PUBLICAÇÕES

91 4009-7810 | 4009-7819

cm x coluna R\$ 80,00

(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

**A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA
PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS
RÁPIDO E MAIS SEGURO.**

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE ARQUIVOS FECHADOS

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)
Devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de cortes, texto em preto 100%
Imagens devem estar em P&B ou em escala de cinza e resolução mínima de 220 dpi.
Não condensar ou expandir as fontes e imagens
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE

Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

MAIS INFORMAÇÕES

(91) 4009-7800 / 4009-7842 | suporte@ioe.pa.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho
Tel.: (91) 3216-8829/ 3342-5663

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Vice-Governador:

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Iran Ataíde de Lima
Tel.: (91) 3216-8831 /8832/8833/8830

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior
Tel.: (91) 3214-0601/ 33425672

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer
Tel.: (91) 3344-2742/2798/2786/2700

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto
Tel.: (94) 98402-9275 / (94)98404-7928

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS

Secretário: Henderson Lira Pinto
Tel.: (93) 98412-6196

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: Jaime da Silva Barbosa
Tel.: (91) 98585-2595

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

Secretário: Ricardo Brisolla Balestreri
Tel.: 3342-0351/0352/0363

AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE

Auditor: José Rubens Barreiros de Leão
Tel.: (91) 3239-6477 /6450/ 6677

OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Auditor: Arthur Houat Nery de Souza
Tel.: (91) 3216-8883/8899

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros
Tel.: (91) 3321-4303 /98510-8012/ Geral: 3321-4300

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretária: Hana Sampaio Ghassan
Tel.: (91) 3194-1010/1004/1012/1427

IMPrensa OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera
Tel.: (91) 4009-7860/7800/7801

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Bernardo Albuquerque de Almeida
Tel.: (91) 3366-6111/6117/6118

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGPREV

Presidente: Ilton Giusepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Tel.: (91) 3182-3585/3587

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - ÉGPA

Diretor Geral: Evanilza da Cruz Marinho Maciel
Tel.: (91) 3214-6860/6802/6803

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior
Tel.: (91) 3222-5720/3218-4200/4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Braselino Carlos Assunção da Silva
Tel.: (91) 3348-3310/3320/3209/ 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Cilene Moreira Sabino de Oliveira
Tel.: (91) 3217-5802/5804

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Rômulo Rodovalho Gomes
Tel.: (91) 4006-4347/4356/4006-4800/4804/4805/4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretora Geral: Ivete Gadelha Vaz
Tel.: (91) 3265-6530/6529/6500

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona
Tel.: (91) 4009-2241/2202/0329/2333

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra
Tel.: (91) 3110-6500/6502

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Presidente: Margareth Maria Braun Guimarães Imbiriba
Tel.: (91) 4005-2506

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 4009-3801/3802

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Abraão Benassuly Neto
Tel.: (91) 3221-4102/4100/4103

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Eurípedes Reis da Cruz Filho
Tel.: (91) 3321-9680 / 9675

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Giovanni Correa Queiroz
Tel.: (91) 4006-1206/1207 / 3226-8904/1363

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos
Tel.: (91) 3181-6513/6516/6548 / Geral: 3181-6500

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço
Tel.: 3342-0150/0151/(91)98426-1383

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo
Tel.: (91) 3210-1104 / Geral: 3210-1100

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Rosival Possidônio do Nascimento
Tel.: (91) 3299-3413/3469/3400

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: José Mauro de Lima O' de Almeida
Tel.: ((91) 3184-3398/3318/3319/3384/3380

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Karla Lessa Bengtson
Tel.: (91) 3342-2637/2670/ 3184-3377/3362

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado
Tel.: (91) 3184-2525 / 3184-2555

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PM

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior
Tel.: (91) 3258-9906/9907

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA

Comandante-Geral: CEL. QOBM Hayman Apolo Gomes de Souza
Tel.: (91) (91) 4006-8313 /8355

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Walter Resende de Almeida
Tel.: (91) 4006-9094 /9045

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas
Tel.: (91) 4009-6012/6032

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretora Superintendente: Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa Coelho
Tel.: (91) 3214-6235>gabinete/3289-7500

SECRETARIA DE ESTADO

DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Jarbas Vasconcelos do Carmo
Tel.: (91) 3239-4201/4202

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretária: Úrsula Vidal Santiago de Mendonça
Tel.: (91) 4009-8454/8451

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Guilherme Relvas D'Oliveira
Tel.: (91) 3202-4350/4349

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Maria da Glória Boulhosa Caputo
Tel.: (91) 3201-9478

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretário: Vera Lúcia Alves de Oliveira
Tel.: (91) 3202-0901/0910/0911 Vera Oliveira: 32020931

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Hilbert Hil Carreira do Nascimento
Tel.: (91) 4005-7733

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Elieth de Fátima da Silva Braga
(91) 3201-5127/5147/3211-5026/5107/5160/5161

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Clay Anderson Nunes Chagas
Tel.: (91) 3299-2202/2200

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim
Tel.: (91) 3239-1414/1400

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Luiz Celso da Silva
Tel.: (91) 3210-3308

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Gerente Executivo: Tercio Junior Sousa Nogueira
Tel.: (91)3205-7250/7257

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH

Secretário: José Francisco de Jesus Pantoja Pereira
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: José Fernando de Mendonça Gomes Júnior
Tel.: (91) 3110-2558/2552

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Cláudia Bitar de Moraes Barbosa
Tel.: (91) 3224-2663/98116-9087 (secretária)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar
Tel.: (91) 3236-2884/3205-4704

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ

Presidente: Rafaela Barata Chaves
Tel.: (91) 3217-0524/0500

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: José Antonio Scaff Filho
Tel.: (91) 3228-9171/3205-4055/4054

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral
Tel.: (91) 3183-0003/0004/0020

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: José Antonio De Angelis
Tel.: (91) 3202-8514/8567/8400

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Orlando Reis Pantoja
Tel.: (91) 32148500 / 32148502 / 32148442

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Júnior
Tel.: (91) 3110-8450/8453

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SECTET

Secretário: Carlos Edilson de Almeida Maneschky
Tel.: (91) 4009-2511/2510/2543

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Marcel do Nascimento Botelho
Tel.: (91) 3323-2573/2574

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Marcos Antonio Brandão da Costa
Tel.: (91) 3344-5438/5201/5411

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Nivan Setubal Noronha
Tel.: (91) 3201-2320/2312/2320

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: André Oregel Dias
Tel.: (91) 3110-5003/5022/5000

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

LEI Nº 9.383, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

Altera a redação do caput e do §1º do art. 9º da Lei Estadual nº 8.328, de 29 de dezembro de 2015, que dispõe sobre o Regimento de Custas e outras despesas processuais, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Pará. A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a redação do caput e do §1º do art. 9º da Lei Estadual nº 8.328, de 29 de dezembro de 2015, que dispõe sobre o Regimento de Custas e outras despesas processuais, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Pará, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 9º As custas processuais deverão ser discriminadas em relatório de conta do processo e recolhidas mediante boleto bancário no padrão estabelecido pela Federação Brasileira de Bancos (FEBRABAN), no cartão de crédito ou de débito, ou por outro meio disponibilizado pelo Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

§ 1º O Tribunal de Justiça do Estado do Pará regulamentará a forma de comprovação do pagamento de custas e despesas processuais mencionadas no caput, bem como normatizará a responsabilidade do jurisdicionado em relação aos custos das mencionadas operações.

.....”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 16 de dezembro de 2021.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

LEI Nº 9.384, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

Denomina de “Centro de Convenções Sebastião Tapajós”, o Centro de Convenções de Santarém.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de “Centro de Convenções Sebastião Tapajós”, o Centro de Convenções de Santarém.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 16 de dezembro de 2021.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

LEI Nº 9.386, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a alteração da Lei nº 8.107, de 19 de fevereiro de 2015, extinguindo e criando cargos do quadro de pessoal da Defensoria Pública do Estado do Pará.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam extintos, no Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Defensoria Pública do Estado do Pará: 07 (sete) cargos de T.I de Defensoria Pública, na área de atuação suporte Técnico; 05 (cinco) cargos de Técnico em T.I de Defensoria Pública, na área de redes de computadores; 02 (dois) cargos de Técnico em T.I de Defensoria Pública, na área de atuação programação; 03 (três) cargos de Técnico em Telecomunicações de Defensoria Pública, na área de atuação em telecomunicações; 03 (três) cargos de Técnico em Eletrônica de Defensoria Pública, na área de atuação eletrônica; 50 (cinquenta) cargos de Técnico de Defensoria Pública, na área de atuação administrativa; 29 (vinte e nove) cargos de Motorista de Defensoria Pública, na área de atuação transporte e logística e 42 (quarenta e dois) cargos de Auxiliar de Defensoria Pública, na área atuação operacional, que se encontram não ocupados, criados pela Lei nº 8.107, de 19 de fevereiro de 2015.

Art. 2º Fica alterado o art. 14 da Lei nº 8.107, de 19 de fevereiro de 2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 14. Ficam criados 150 (cento e cinquenta cargos) comissionados de Assessor Jurídico de Defensoria, 05 (cinco) cargos de Oficial de Gabinete e 10 (dez) cargos de Assessor Técnico de Defensoria, de livre nomeação e exoneração pelo Defensor Público-Geral, com grau de escolaridade e atribuições, conforme Anexo VIII e remuneração conforme o Anexo IX desta Lei.”

Art. 3º Ficam acrescidos os arts. 16-A e 16-B à Lei nº 8.107, de 19 de fevereiro de 2015, com a seguinte redação:

“Art. 16-A. Os valores dos vencimentos dos cargos de provimento em comissão são os constantes no Anexo IX desta Lei.

Art. 16-B. É facultado ao servidor ocupante de cargo de provimento efetivo, investido no cargo de provimento em comissão optar pela remuneração do cargo em comissão ou pela remuneração do seu cargo de origem, acrescido de 80% (oitenta por cento) da remuneração do cargo em comissão, a título de gratificação de representação.”

Art. 4º Ficam criados os Anexos VII, VIII e IX na Lei nº 8.107, de 19 de fevereiro de 2015, com o seguinte teor:

“ANEXO VII

QUANTIDADE	CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO	PADRÃO	ESCOLARIDADE
150	ASSESSOR JURÍDICO DE DEFENSORIA	DAS-DEFPUB	SUPERIOR
10	ASSESSOR TÉCNICO ESPECIALIZADO	DAS-DEFPUB	
05	OFICIAL DE GABINETE	DAS-DEFPUB	MÉDIO

ANEXO VIII

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

DENOMINAÇÃO	Assessor Jurídico de Defensoria
HABILITAÇÃO	Curso de Graduação em Nível superior, de Bacharelado em Direito, em IES reconhecida pelo MEC.
ATRIBUIÇÕES	I - desempenhar atividades auxiliares ao Defensor Público, consistentes no assessoramento, com vista à realização de suas atribuições, previstas em lei; II - analisar processos e procedimentos, sob os aspectos técnico, administrativo, operacional e jurídico, na condição de assessoria; III - elaborar minutas de peças processuais, realizar pesquisas em repositórios de jurisprudência e realizar levantamentos bibliográficos visando auxiliar os órgãos de atuação e execução; IV - elaborar minutas de projetos de lei, resoluções, portarias e demais atos oficiais que digam respeito a assuntos administrativos; V - desenvolver outras atividades inerentes ao cargo, requeridas pelo Defensor Público a que for vinculado.
DENOMINAÇÃO	Oficial de Gabinete
HABILITAÇÃO	Graduação em Nível Médio com certificado de conclusão em IE reconhecida pelo MEC.
ATRIBUIÇÕES	I - prestar assessoria técnica ao Defensor Público-Geral nas atividades administrativas e de representação; II - realizar assessoria nos assuntos que lhe forem submetidos, estudando matérias, consultando normas, teorias, doutrinas e jurisprudências; III - assessorar na elaboração das peças resultantes do exame dos feitos e atribuições distribuídos e dos assuntos sujeitos à deliberação do Defensor Público-Geral; IV - assessorar na redação do expediente do Gabinete a ser assinado ou despachado pelo Defensor Público-Geral; V - auxiliar Defensor Público-Geral nas audiências e nas reuniões do Gabinete; VI - desenvolver outras atividades inerentes ao cargo, requeridas pelo Defensor Público-Geral.
DENOMINAÇÃO	Assessor Técnico de Defensoria
HABILITAÇÃO	Curso de Graduação em Nível Superior, obtido em diversas áreas do conhecimento, em IES reconhecida pelo MEC.
ATRIBUIÇÕES	I - prestar assessoria técnica, orientação e supervisão a outros profissionais, integrantes do quadro da Defensoria Pública, nas atividades técnico-administrativas, em assuntos de sua área de atuação; II - realizar atividades de consultoria interna, emitir pareceres, informações, elaborar projetos e outros documentos relativos à sua área de competência; III - manter intercâmbio com outros profissionais, áreas e órgãos; IV - integrar, quando designado, comissões, equipes e grupos de trabalho, para a realização de atividades de interesse da Defensoria Pública; V - orientar as atividades da instituição, buscando o cumprimento de metas e a efetividade das ações; VI - desenvolver outras atividades inerentes ao cargo, requeridas pela chefia imediata.

ANEXO IX

VENCIMENTO BASE DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

CÓDIGO	VENCIMENTO
DAS-DEFPUB	3.208,24”

Art. 5º O provimento dos cargos criados nesta Lei dependerá de disponibilidade orçamentária e financeira da Defensoria Pública do Estado do Pará, observadas as disposições contidas nos arts. 16, 17, 19, e 20 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 16 de dezembro de 2021.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

LEI Nº 9.387, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

Altera a Lei Estadual nº 4.491, de 28 de novembro de 1973, que institui novos valores de remuneração dos Policiais Militares; a Lei Estadual nº 5.162-A, de 16 de outubro de 1984, que dispõe sobre o ingresso e promoções nos Quadros de Oficiais de Administração (QOA) e de Oficial Especialista (QOE); a Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985, que dispõe sobre

o Estatuto dos Policiais Militares da Polícia Militar do Estado do Pará e dá outras providências; a Lei Estadual nº 6.564, de 1º de agosto de 2003, que dispõe sobre a estruturação do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará (IGEPREV), e dá outras providências; a Lei Estadual nº 6.626, de 3 de fevereiro de 2004, que dispõe sobre o ingresso na Polícia Militar do Pará (PMPA) e dá outras providências; a Lei Estadual nº 6.833, de 13 de fevereiro de 2006, que institui o Código de Ética e Disciplina da Polícia Militar do Pará (PMPA); a Lei Estadual nº 8.230, de 13 de julho de 2015, que dispõe sobre a promoção dos praças da Polícia Militar do Pará (PMPA); e a Lei Estadual nº 8.388, de 22 de setembro de 2016, que dispõe sobre a promoção dos Oficiais da Polícia Militar do Pará (PMPA) e dá outras providências; e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei Estadual nº 4.491, de 28 de novembro de 1973, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Esta Lei regula a remuneração dos policiais militares e compreende vencimentos e indenizações, e dispõe ainda sobre outros direitos.

Art. 13.

- I - Gratificação de Tempo de Serviço;
- II - Gratificação de Habilitação Militar;
- III - Gratificação de Serviço Ativo;
- IV - Gratificação de Localidade Especial;
- V - Gratificação de Risco de Vida;
- VI - Gratificação de Representação por Graduação; e
- VII - Gratificação de Tropa.

Seção III

Da Gratificação de Habilitação Militar

Art. 21-A. A Gratificação de Habilitação Militar é devida ao policial militar pelos cursos realizados, com aproveitamento, nos postos e graduações, com os percentuais a seguir fixados em relação ao soldo:

- a) 50% (cinquenta por cento): Curso Superior de Polícia ou equivalente;
- b) 40% (quarenta por cento): Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais, de Sargentos ou equivalentes e Curso de Habilitação de Oficiais;
- c) 30% (trinta por cento): Curso de Extensão de Oficiais e de Praças, Curso de pós-graduação lato sensu e stricto sensu ou equivalentes; ou
- d) 20% (vinte por cento): Curso de Formação de Oficiais, Curso de Adaptação de Oficiais, Curso de Adaptação à Graduação de 3º Sargento e Curso de Formação de Praças.

§ 1º Somente serão considerados, para efeito de Habilitação Militar, os cursos de extensão com duração igual ou superior a 5 (cinco) meses, realizados no País ou no Exterior.

§ 2º Na ocorrência de mais de 1 (um) curso será atribuída somente a gratificação de maior valor percentual.

§ 3º A Gratificação de Habilitação Militar é devida a partir da data de conclusão do respectivo curso.

Seção IV

Da Gratificação de Serviço Ativo

Art. 22-A. A Gratificação de Serviço Ativo é devida ao policial militar no efetivo desempenho de suas obrigações no percentual de 30% (trinta por cento).

Art. 27-A. Para efeito de percepção pelo policial militar da Gratificação de Localidade Especial, as regiões ou localidades do Estado consideradas inóspitas ou hostis serão classificadas em 3 (três) categorias denominadas “A”, “B” e “C”, às quais corresponderão, respectivamente, os percentuais de 40% (quarenta por cento), 30% (trinta por cento) e 20% (vinte por cento) do valor do soldo referente ao posto ou graduação do policial militar, de acordo com o Anexo Único desta Lei.

Seção VI

Da Gratificação de Risco de Vida

Art. 29-A. A Gratificação de Risco de Vida, prevista no inciso II do caput do art. 48 da Constituição do Estado do Pará, corresponderá a 100% (cem por cento) do valor do soldo.

Seção VII

Da Gratificação de Representação por Graduação

Art. 29-B. A Gratificação de Representação por Graduação será devida ao policial militar em razão do seu grau hierárquico, posto, graduação e condição, nos percentuais a seguir:

- a) Comandante-Geral: 80% (oitenta por cento) do soldo;
- b) Oficial Superior: 60% (sessenta por cento) do soldo;
- c) Oficial Intermediário: 50% (cinquenta por cento) do soldo;
- d) Oficial Subalterno: 45% (quarenta e cinco por cento) do soldo;
- e) Aspirante a Oficial: 40% (quarenta por cento) do soldo;
- f) Subtenente e Sargento: 35% (trinta e cinco por cento) do soldo;
- g) Aluno Oficial e integrantes da Banda de Música: 30% (trinta por cento) do soldo;
- h) Cabos e Soldados: 30% (trinta por cento) do soldo.

Seção VIII

Da Gratificação de Tropa

Art. 29-C. A Gratificação de Tropa é devida ao policial militar que serve em organização policial-militar ou em função de natureza policial-militar, fixada no percentual de 10% (dez por cento) do valor do soldo do respectivo posto ou graduação.

Art. 40.

- I - ao valor correspondente ao soldo do posto ou graduação quando não possuir dependente, na forma da lei; ou
- II - a duas vezes o valor do soldo do posto ou graduação quando possuir dependente expressamente declarado, na forma da lei, que efetivamente o acompanhar ao novo domicílio.

Art. 46. Para efeito de concessão de transporte, consideram-se dependentes do policial militar aqueles de que trata a Lei Complementar que instituiu o Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado do Pará.

Art. 53.
I - 30% (trinta por cento) do valor do soldo do posto ou graduação, quando o policial militar possuir dependente, na forma da lei; ou
II - 10% (dez por cento) do valor do soldo do posto ou graduação, quando o policial militar não possuir dependente.

Art. 56. Salário-Família é o auxílio em dinheiro pago ao policial militar para custear, em parte, a educação e a assistência de seus dependentes, na forma da lei.

Art. 105. Descontos em folha é o abatimento que, na forma deste Título, pode o militar sofrer em uma fração de vencimentos para cumprimento de obrigações assumidas ou impostas em virtude de Lei ou Regulamento.

Art. 106. Para os efeitos de descontos do militar em folha de pagamento, é considerado soldo, acrescido das vantagens pecuniárias permanentes estabelecidas em lei, excluídas:

- I - as diárias para viagens;
- II - a ajuda de custo em razão de mudança de sede;
- III - a indenização de transporte;
- IV - o salário-família;
- V - o auxílio-alimentação;
- VI - o auxílio-fardamento;
- VII - o auxílio-transporte;
- VIII - a jornada operacional; e
- IX - a parcela percebida em decorrência do exercício de cargo em comissão ou função de confiança.

Art. 107.
I - contribuição para:

- a) o custeio da inatividade e pensão militar previstas no Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado do Pará; e
- b) o Estado do Pará, quando fixado em lei;

II - indenizações:

- a) o Estado do Pará, em decorrência de dívida; e
- b) pela ocupação de próprio estadual; e

III - consignações para:

- a) o pagamento da mensalidade social, a favor de entidades consideradas consignatárias, estabelecidas na forma do art. 115;
- b) o cumprimento de sentença judicial para pensão alimentícia;
- c) a assistência prevista no Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado do Pará;
- d) o pagamento da indenização prevista no art. 54;
- e) o pagamento de aluguel de casa para residência do consignante; e
- f) outros fins do interesse da Corporação militar e determinadas por ato do Comandante-Geral.

Art. 108.

I - obrigatórios, nos casos dos incisos I e II e alíneas “b” e “d” do caput do art. 107; e os constantes dos itens 1 e 2, letra “b” do item 3 do artigo anterior; ou

II - autorizados, quanto aos demais descontos mencionados no inciso III do caput art. 107.

Parágrafo único. O Comandante-Geral regulamentará os descontos previstos no inciso II do caput deste artigo.

Art. 109. Para os descontos em folha, a que se refere o Capítulo I deste Título, são estabelecidos os seguintes limites, observada a definição prevista no art. 106:

- I - quando determinados por lei ou regulamento, quantia estipulada nesses atos;
- II - 70% (setenta por cento) para os descontos previstos nas alíneas “b”, “c” e “d” do inciso III do caput art. 107; e
- III - até 30% (trinta por cento) para os demais não enquadrados nos I e II do caput deste artigo.

Art. 110. Em nenhuma hipótese o consignante poderá receber em folha de pagamento a quantia líquida inferior a 30% (trinta por cento) da definição estabelecida no art. 106, mesmo nos casos de suspensão do pagamento das gratificações.

Art. 111.
§ 1º A importância devida ao Estado do Pará ou a título de pensão alimentícia, superveniente à averbação já existente, será obrigatoriamente descontada dentro dos limites estabelecidos nos arts. 109 e 110.

Art. 112. O desconto originado de crime previsto no Código Penal Militar não impede que, por decisão judicial, a autoridade competente proceda a buscas, apreensões legais, confisco de bens e sequestros no sentido de abreviar o prazo de indenização ao Estado do Pará.

Art. 113. A dívida para com o Estado do Pará no caso de policial militar que é desligado da ativa será obrigatoriamente cobrada, de preferência, por meios amigáveis e, na impossibilidade destes, por cobrança, mediante a prévia inscrição em Dívida Ativa.

Art. 114. Podem ser consignantes: Oficial PM, o Aspirante a Oficial PM, o Subtenente PM, o Sargento PM, o Cabo PM e o Soldado PM com mais de 5 (cinco) anos de serviço, da ativa.

Art. 121. Os vencimentos devidos ao militar falecido serão calculados até o dia do óbito, inclusive, e pagos aos dependentes habilitados, na forma da lei.

Parágrafo único. Na ausência de dependentes, os valores serão pagos aos sucessores, mediante a apresentação de alvará judicial ou formal de partilha.

.....
.....
.....

Art. 2º A Lei Estadual nº 5.162-A, de 16 de outubro de 1984, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º Os Oficiais dos Quadros de Oficiais de Administração (QOA) e de Oficiais Especialistas (QOE) destinam-se ao exercício de funções policiais-militares, podendo ser empregados tanto na atividade-fim como na atividade-meio da Corporação.

§ 1º Os Oficiais do Quadro de Oficiais de Administração (QOA) exercerão, preferencialmente, suas atividades nos órgãos de execução da atividade-fim da Corporação, concorrendo às escalas de serviço de oficial-de-dia ou afins, inerentes ao policiamento ostensivo e preservação da ordem pública.

§ 2º Os Oficiais do Quadro de Oficiais de Administração (QOA), nos postos de Capitão, exercerão, preferencialmente, suas atribuições na atividade-meio da Corporação.

§ 3º Os Oficiais do Quadro de Oficiais Especialistas (QOE) exercerão, preferencialmente, suas atividades nos órgãos de execução da atividade-meio da Corporação, concorrendo normalmente às escalas de serviço de oficial-de-dia ou correspondentes, das suas unidades e do Quartel do Comando Geral.

.....
.....
.....

"Art. 16. São condições essenciais para a inscrição no processo seletivo ao Curso de Habilitação de Oficiais (CHO) e para o ingresso nos quadros de acesso QOA/QOE:

.....
.....
.....

Art. 3º A Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985, bem como sua ementa, passam a vigorar com as seguintes alterações:

"Dispõe sobre o Estatuto dos Militares do Estado do Pará e dá outras providências.

.....
.....
.....

Art. 1º O presente Estatuto regula a situação, obrigações, deveres, direitos e prerrogativas dos militares do Estado do Pará.

Parágrafo único. São militares do Estado do Pará os membros da Polícia Militar do Pará (PMPA) e do Corpo de Bombeiros Militar do Pará (CBMPA).

Art. 2º A Polícia Militar do Pará é instituição permanente, força auxiliar e reserva do Exército, organizada com base na hierarquia e disciplina, subordinada ao Governador do Estado, cabendo-lhe a polícia ostensiva e a preservação da ordem pública, atividade-fim da Corporação, visando proteger a incolumidade das pessoas e do patrimônio.

Parágrafo único. A Polícia Militar do Pará (PMPA) vincula-se operacionalmente à Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social (SE-GUP) e subordina-se administrativamente ao Governador do Estado.

Art. 2º-A O Corpo de Bombeiros Militar do Pará (CBMPA) é instituição permanente, força auxiliar e reserva do Exército, organizado com base na hierarquia e disciplina, subordinando-se ao Governador do Estado, cabendo, além das atribuições definidas em lei, a execução de atividades de defesa civil.

Parágrafo único. O Corpo de Bombeiros Militar do Pará (CBMPA) vincula-se operacionalmente à Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social (SEGUP) e subordina-se administrativamente ao Governador do Estado.

Art. 2º-B O disposto neste Estatuto e nas leis específicas que regulem situação, obrigações, deveres, direitos e prerrogativa dos policiais militares, aplicam-se aos membros do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, em razão da condição de militar estadual, naquilo que forem compatíveis.

§ 1º As expressões "policia militar" ou "policiais militares" equivalem às de "bombeiro militar" ou "bombeiros militares" para efeito da aplicação deste Estatuto.

§ 2º O disposto neste Estatuto, ao se referir à instituição "Polícia Militar do Pará" equivale referir-se à instituição "Corpo de Bombeiros Militar do Pará".

§ 3º Policiais militares e bombeiros militares constituem uma única categoria, qual seja a de militares estaduais, conforme dispõe o art. 42 da Constituição Federal.

Art. 3º Os membros da Polícia Militar do Pará (PMPA) e do Corpo de Bombeiros Militar do Pará (CBMPA) são militares do Estado do Pará e constituem uma categoria especial, regidos por leis específicas em razão da destinação constitucional das Corporações.

.....
.....
.....

Art. 4º O serviço policial-militar e bombeiro-militar consiste no exercício de atividades inerentes às respectivas Corporações e compreende todos os encargos previstos na legislação específica.

Art. 5º

.....
.....
.....

§ 2º É privativo de brasileiro a carreira de Oficial das Corporações Militares Estaduais.

.....
.....
.....

Art. 15.

.....
.....
.....

.....
.....
.....

CÍRCULO E ESCALA HIERÁRQUICA NAS CORPORAÇÕES MILITARES DO ESTADO DO PARÁ

.....
.....
.....

HIERARQUIZAÇÃO DE POSTOS E GRADUAÇÕES

.....
.....
.....

CÍRCULO DE OFICIAIS SUPERIORES

Coronel PM/BM

Tenente-Coronel PM/BM

Major PM/BM

.....
.....
.....

CÍRCULO DE OFICIAIS INTERMEDIÁRIOS

Capitão PM/BM

.....
.....
.....

CÍRCULO DE OFICIAIS SUBALTERNOS

1º Tenente PM/BM

2º Tenente PM/BM

.....
.....
.....

PRAÇAS ESPECIAIS

Aspirante-a-Oficial PM/BM - frequentam o círculo de oficiais subalternos.

Aluno Oficial PM/BM - excepcionalmente ou em reuniões sociais, tem acesso ao círculo de oficiais.

Aluno do Curso de Formação de Praças (CFP) - excepcionalmente ou em reuniões sociais tem acesso ao círculo de Cabos e Soldados.

.....
.....
.....

PRAÇAS

.....
.....
.....

CÍRCULO DE SUBTENENTES E SARGENTOS

Subtenentes PM/BM

1º Sargento PM/BM

2º Sargento PM/BM

3º Sargento PM/BM

.....
.....
.....

CÍRCULOS DE CABOS E SOLDADOS

Cabo PM/BM

Soldado

.....
.....
.....

Art. 35. O compromisso a que se refere o artigo anterior, terá caráter solene e será prestado na presença de tropa, tão logo o militar estadual tenha adquirido o grau de instrução compatível com o perfeito entendimento de seus deveres como integrante das Corporações, conforme, os seguintes dizeres: "Ao ingressar na Polícia Militar do Pará / Corpo de Bombeiros Militar do Pará, prometo regular minha conduta pelos preceitos da moral, cumprir rigorosamente as ordens das autoridades a que estiver subordinado e dedicar-me, inteiramente, ao serviço Policial-Militar / Bombeiro Militar, à preservação da ordem pública e à segurança da comunidade, mesmo com o risco da própria vida".

Parágrafo único. O compromisso do Aspirante-a-Oficial PM/BM é prestado na solenidade de declaração de Aspirante-a-Oficial, de acordo com o cerimonial previsto no regulamento do Estabelecimento de ensino e terá os seguintes dizeres: "Perante a Bandeira do Brasil e pela minha honra, prometo cumprir os deveres de Oficial da Polícia Militar do Pará / Corpo de Bombeiros Militar do Pará e dedicar-me inteiramente ao seu serviço".

Art. 43. A violação das obrigações ou dos deveres inerentes aos militares do Estado do Pará, no exercício funcional ou em razão da função, constituirá transgressão disciplinar, nos termos da lei.

.....
.....
.....

Art. 46-A. É obrigatório o cadastramento dos militares estaduais quando solicitado pelo setor de pessoal das Corporações.

Parágrafo único. Os militares estaduais que não se cadastrarem, quando lhes for exigido, terão sua remuneração automaticamente suspensa da folha de pagamento, a partir do mês imediatamente subsequente ao do termo final do prazo fixado, e somente terão o pagamento restabelecido, inclusive dos créditos vencidos, após serem prestados os necessários esclarecimentos, informações e documentos.

.....
.....
.....

Art. 49. A lei especificará e classificará as transgressões disciplinares praticadas no exercício do cargo ou em decorrência da função e estabelecerá as normas relativas à amplitude e aplicação de sanções disciplinares, à classificação do comportamento policial-militar / bombeiro-militar e à interposição de recursos, quando cabíveis.

.....
.....
.....

Art. 51.

§ 1º Compete ao Comandante-Geral da Corporação ou ao Corregedor-Geral julgar os processos oriundos dos Conselhos de Disciplina convocados no âmbito da Corporação, consoante dispuser legislação própria.

.....
.....
.....

Art. 52.

.....
.....
.....

I-A - ao Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado do Pará definido em lei;

IV -

f) a assistência médico-hospitalar para si e seus dependentes, assim entendida como conjunto de atividades relacionadas com a conservação ou recuperação da saúde, abrangendo serviços profissionais de saúde, bem como o fornecimento, a aplicação de meios, os cuidados e demais atos médicos e paramédicos necessários, na forma da lei;

g) o funeral para si e seus dependentes, constituindo-se no conjunto de medidas tomadas pelo Estado, quando solicitado, desde o óbito até o sepultamento condigno, na forma da lei;

Art. 52-A. O Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado do Pará engloba a Polícia Militar do Estado do Pará, o Corpo de Bombeiros do Estado do Pará, os militares ativos, da reserva remunerada, reformados e respectivos beneficiários de pensão militar, objetivando o gozo dos benefícios nela previstos e nas demais normas aplicáveis.

Art. 55. A remuneração dos militares da ativa compreende vencimentos, constituídos de soldo e gratificações, indenizações e outros direitos e é devida em bases estabelecidas em lei.

Art. 63. Para promoção ao posto de Major PM/BM combatente é necessário possuir o Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais.

§ 1º Excetua-se do disposto neste artigo o pessoal do Quadro de Saúde e outros Quadros Técnicos eventualmente existentes, observada a legislação aplicável.

§ 2º É vedada aos integrantes dos quadros de Oficiais de Administração e Especialistas, a matrícula no Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais.

Art. 88.

§ 1º

III -

n) ter se candidatado a cargo eletivo, deste que conte com 10 (dez) ou mais anos de efetivo serviço;

§ 9º A nomeação ou admissão do militar para cargo, emprego ou função pública, temporários ou permanentes, não eletivos, inclusive da administração indireta e estranhos à Corporação, será feita:

I - quando a nomeação ou admissão for da alçada de outro ente federativo, mediante requisição do respectivo Chefe do Executivo; ou

II - pelo Governador do Estado ou mediante delegação, nos demais casos.

§ 10. Enquanto o militar permanecer no cargo permanecer no cargo, emprego ou função pública civil temporária não eletiva, inclusive da administração indireta, e estranho à carreira, obedecerá ao seguinte:

I - poderá optar entre a remuneração do cargo, emprego ou função e a do posto ou graduação;

II - somente poderá ser promovido por antiguidade;

III - o tempo de serviço será contado apenas para a promoção por antiguidade e para transferência para reserva remunerada.

Art. 88-A. Considera-se incapaz temporariamente para o serviço ativo o militar estadual que estiver física ou mentalmente inapto para o exercício de cargos, funções e atividades militares, durante determinado tempo.

Art. 96.

Parágrafo único. A situação de desaparecimento só será considerada quando não houver indício de deserção.

Art. 120.

§ 2º

IV - por outros casos previstos em lei.

§ 3º O militar licenciado não tem direito a qualquer remuneração ou indenização e terá a sua situação militar definida pela Lei Federal nº 4.375, de 17 de agosto de 1964.

Art. 133. "Anos de Serviço" é a expressão que designa o tempo de efetivo serviço a que se referem o art. 132 e seus parágrafos, com os seguintes acréscimos:

Art. 133-A. A data limite estabelecida para final de contagem dos anos de efetivo serviço, para fins de inatividade, será o dia imediatamente anterior ao do desligamento em consequência da exclusão do serviço ativo, sendo considerado para todos os efeitos legais, salvo quando o militar optar por se afastar do serviço, no caso de reserva remunerada a pedido.

Art. 140. O militar estadual pode contrair matrimônio, desde que observada a legislação civil específica.-

Art. 4º A Lei Estadual nº 6.564, de 1º de agosto de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 7º A Diretoria Executiva é composta pelo Presidente, por 3 (três) Diretores e pelo Procurador-Chefe, que deverão ter reputação ilibada, formação em nível superior e elevado conceito no campo de sua especialidade.

§ 1º Os membros da Diretoria Executiva serão escolhidos pelo Governador do Estado e por ele nomeados, nos termos do inciso XII do art. 135 da Constituição Estadual.

§ 2º Cada membro da Diretoria Executiva votará com independência, fundamentando seu voto.

§ 3º A Diretoria de Proteção Social será ocupada por Oficial do último posto de Corporação Militar.

Art. 22-A. Ficam criadas a Diretoria de Proteção Social dos Militares, que comporá a Diretoria Executiva do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social (IGEPPS), relativa a 1 (um) cargo de Diretor (GEP-DAS-011.5), e a Coordenadoria de Proteção Social dos Militares, relativa a 2 (dois) cargos de Coordenador (GEP-DAS-011.4).

Art. 5º A Lei Estadual nº 6.626, de 3 de fevereiro de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º

§ 7º É vedado o ingresso no cargo de policial militar de candidato na condição de pessoa com deficiência, em virtude das atribuições e especificidades do cargo, de acordo com o art. 3º, inciso II, do Decreto Federal nº 9.508, de 24 de setembro de 2018, que regulamenta a Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015.

"Art. 17-E. As causas que implicam em inaptidão do candidato durante a Avaliação de Saúde são as seguintes:

I - altura inferior a um metro e sessenta centímetros para o sexo masculino e inferior a um metro e cinquenta e cinco centímetros para o sexo feminino;

Art. 18-D.

I - para os Cursos de Formação:

a) flexão/sustentação de braço na barra fixa horizontal: 4 (quatro) repetições para o sexo masculino e 16 (dezesesseis) segundos de sustentação para o sexo feminino;

b) flexão abdominal sobre o solo com duração de 1 (um) minuto: 40 (quarenta) repetições para o sexo masculino e 35 (trinta e cinco) repetições para o sexo feminino;

c) flexão de braço no solo: 30 (trinta) repetições para ambos os sexos, sendo a execução para os homens em 4 (quatro) apoios (mãos e pés) e para as mulheres em 6 (seis) apoios (mãos, joelhos e pés); e

d) corrida com duração de 12 (doze) minutos: 2.400 (dois mil e quatrocentos) metros para o sexo masculino e 2.000 (dois mil) metros para o sexo feminino; e

II - para o Curso de Adaptação de Oficiais:

a) flexão/sustentação de braço na barra fixa horizontal: 2 (duas) repetições para o sexo masculino e 12 (doze) segundos de sustentação para o sexo feminino;

b) flexão abdominal sobre o solo com duração de 1 (um) minuto: 37 (trinta e sete) repetições para o sexo masculino e 32 (trinta e duas) repetições para o sexo feminino;

c) flexão de braço no solo: 27 (vinte e sete) repetições para ambos os sexos, sendo a execução para os homens em 4 (quatro) apoios (mãos e pés) e para as mulheres em 6 (seis) apoios (mãos, joelhos e pés); e

d) corrida com duração de 12 (doze) minutos: 2.200 (dois mil e duzentos) metros para o sexo masculino e 1.800 (um mil e oitocentos) metros para o sexo feminino.

Art. 37-B.

Parágrafo único. O policial militar que solicitar seu desligamento do curso, nos termos dos incisos I, II e III do caput deste artigo, não terá direito a qualquer indenização ou remuneração, sendo a sua situação militar definida pela Lei Federal nº 4.375, de 17 de agosto de 1964.

Art. 6º A Lei Estadual nº 6.833, de 13 de fevereiro de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 62. A anulação da punição disciplinar consiste em declarar a ilegalidade deste ato administrativo e somente poderá ser realizada no prazo de 5 (cinco) anos, a contar da data de publicação do ato que se pretende invalidar.

Art. 69-A. A classificação do comportamento disciplinar do praça, para efeito do disposto no art. 40-A, atenderá aos seguintes parâmetros:

I - EXCEPCIONAL: quando, no período de 8 (oito) anos de efetivo serviço, não tenha sofrido qualquer punição disciplinar;

II - ÓTIMO: quando, no período de 4 (quatro) anos de efetivo serviço, tenha sido punido com até uma suspensão;

III - BOM: quando, no período de 2 (dois) anos de efetivo serviço, tenha sido punido com até duas suspensões;

IV - INSUFICIENTE: quando, no período de 1 (um) ano de efetivo serviço, tenha sido punido com pelo menos duas suspensões; ou

V - MAU: quando, no período de 1 (um) ano de efetivo serviço, tenha sido punido com pelo menos três suspensões.

Art. 7º A Lei Estadual 8.230, de 13 de julho de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º A promoção dos praças na Polícia Militar do Pará, pelos critérios de antiguidade, merecimento, bravura, tempo de serviço e post mortem, deve observar o limite dos respectivos Quadros, nos seguintes termos:

I - Quadro de Qualificação Policial-Militar Particular de Praças Combatentes (QPMP-0): Soldado, Cabo, 3º Sargento, 2º Sargento, 1º Sargento e Subtenente;

II - Quadro de Qualificação Policial-Militar Particular de Praças Especialistas em Música (QPMP-1): Soldado, Cabo, 3º Sargento, 2º Sargento, 1º Sargento e Subtenente; ou

III - Quadro de Qualificação Policial-Militar Particular de Praças Especialistas de Saúde (QPMP-2): Soldado, Cabo, 3º Sargento, 2º Sargento, 1º Sargento e Subtenente.

Parágrafo único. É vedada a promoção pelos critérios de antiguidade, merecimento, bravura, tempo de serviço e post mortem ao posto que não esteja previsto no seu respectivo Quadro.

Art. 6º

I -

§ 1º As promoções por antiguidade e merecimento serão efetuadas duas vezes por ano, nos dias 21 de abril e 25 de setembro, para as vagas computadas e publicadas oficialmente conforme cronograma previsto no regulamento desta Lei.

§ 4º As promoções por tempo de serviço serão efetuadas na data em que a Praça incidir nas hipóteses previstas no art. 10.

§ 5º O militar que tiver o processo de transferência para a inatividade devidamente iniciado não concorrerá à promoção, salvo no caso de promoção por tempo de serviço, obedecidos os critérios previstos nesta Lei.

Art. 9º

§ 2º A comprovação do ato de bravura será realizada por meio de apuração por um Conselho Especial, composto de 3 (três) Oficiais, sendo um presidente, no mínimo, no posto de Capitão, além de um relator e um escrivão, para esse fim designados pelo Comandante-Geral.

§ 5º O ato de bravura deverá resultar de ação consciente e voluntária, realizada com evidente risco de vida e da qual não se tenha beneficiado agente ou pessoa de seu parentesco até o 4º grau e cujo mérito transcenda valor, audácia e coragem, a quaisquer considerações de natureza negativa, quanto à importância ou impulsividade porventura cometida.

§ 6º O ato que venha a ser desempenhado decorrente de uma obrigação imposta por lei, nos exatos limites dessa obrigação, não será considerado como bravura, por ser inerente às atribuições do cargo.

Art. 10.

I - a pedido, para praças do sexo masculino, que ingressarem até 31 de dezembro de 2021:

a) ter, no mínimo, 30 (trinta) anos de serviço e, pelo menos, 25 (vinte e cinco) anos de efetivo serviço, somados aos acréscimos previstos no art. 24-G do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969;

II - a pedido, para praças do sexo feminino, que ingressarem até 31 de dezembro de 2021:

a) ter, no mínimo, 25 (vinte e cinco) anos de serviço, observada a regra prevista no inciso I e parágrafo único do art. 24-G do Decreto-Lei nº 667, de 1969;

II-A - a pedido, para praças dos sexos masculino e feminino, que ingressem a partir de 1º de janeiro de 2022:

a) ter, no mínimo, 35 (trinta e cinco) anos de serviço e, pelo menos, 30 (trinta) anos de efetivo serviço;

b) ter cumprido os interstícios previstos nesta Lei; e

c) após cumprir as exigências das alíneas "a" e "b" deste inciso, requerer sua promoção à Comissão de Promoção de Praças;

III - ex officio, automaticamente, para o praça PM, masculino ou feminino, que completar 35 (trinta e cinco) anos de efetivo serviço.

§ 2º Os requerimentos de que tratam os incisos I, II e II-A do caput deste artigo deverão ser protocolados na Comissão de Promoção de Praças no prazo de até sessenta dias antes das datas de promoção previstas nesta Lei.

§ 3º Os praças promovidos com base no inciso III do caput deste artigo passarão ex officio para a reserva remunerada, retroativa à data do ato de promoção.

§ 4º Os praças promovidos com base no que dispõe este artigo deverão ser agregados no ato de suas respectivas promoções até a publicação do ato de transferência para a reserva remunerada, devendo o Departamento-Geral de Pessoal, de imediato, providenciar, necessariamente nesta ordem, os processos de desaquecimento e reserva.

§ 5º As promoções previstas nos incisos I, II e II-A do caput deste artigo serão processadas pela Comissão de Promoção de Praças imediatamente após a análise e deferimento do requerimento.

§ 6º A promoção prevista no inciso III do caput deste artigo independe de requerimento, devendo ser processada ex officio pela Comissão de Promoção de Praças na data em que o policial militar completar o tempo máximo de permanência no serviço ativo, conforme o caso.

§ 7º Para fins do disposto nos §§ 5º e 6º deste artigo, os Comandantes, Chefes e Diretores dos órgãos da Polícia Militar deverão fiscalizar e controlar o tempo de efetivo serviço de cada policial militar e informar, com a devida antecedência, ao Departamento-Geral de Pessoal da Corporação, para o pronto assessoramento à Comissão de Promoção de Praças.

Art. 13.

I -

a)

c) 5 (cinco) anos na graduação de 3º Sargento, para promoção à graduação de 2º Sargento;

d) 5 (cinco) anos na graduação de 2º Sargento, para promoção à graduação de 1º Sargento, exceto para o 2º Sargento que na data de publicação desta Lei já se encontrar na respectiva graduação; ou

e) 5 (cinco) anos na graduação de 1º Sargento, para promoção à graduação de Subtenente;

§ 5º-A Caso o militar esteja afastado por motivo de licença para tratamento de saúde própria (LTSP) e for convocado para a inspeção de saúde, deverá comparecer à junta de saúde, mesmo que tenha sido julgado incapaz temporariamente, salvo dificuldade insuperável devidamente justificada ao Presidente da Junta, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a inspeção de saúde.

§ 6º A prestação das informações referentes ao disposto no inciso I do caput deste artigo é de atribuição do Departamento-Geral de Pessoal da Polícia Militar do Pará.

§ 7º O Praça, incapacitado temporariamente, promovido nessa condição, de acordo com o parecer da Junta de Saúde, deverá satisfazer o requisito de aptidão no Teste de Aptidão Física após a sua promoção, no período correspondente ao interstício da nova graduação até a data da definição do Limite Quantitativo da próxima promoção que vier a concorrer, como condição para ingressar no referido Limite Quantitativo à promoção à graduação imediatamente superior.

§ 8º Os praças que venham a ser revertidos e readaptados para a atividade-meio, na forma da lei, poderão realizar o Teste de Aptidão Física adaptado à situação em que se encontrarem.

§ 9º O período de cumprimento das punições disciplinares será computado como tempo de efetivo serviço para efeito da contagem do interstício no grau hierárquico a que se refere o inciso I, alíneas "a" a "e", do caput deste artigo.

Art. 14.

§ 1º O processamento das promoções obedecerá ao cronograma constante no regulamento desta Lei, no qual também serão especificadas atribuições e responsabilidades.

§ 2º O Limite Quantitativo é a relação de policiais militares com interstício completo de cada graduação, na respectiva qualificação, até a data da promoção, conforme o art. 13, nos seguintes termos:

I - para as promoções às graduações de Cabo e 3º Sargento, será organizado Limite Quantitativo em número de graduados igual a duas vezes o número estimado de vagas existentes até as datas de 30 de janeiro, para as promoções de 21 de abril, e 30 de junho, para as promoções de 25 de setembro; e

II - para as promoções às graduações de 2º Sargento, 1º Sargento e Subtenente, será organizado Limite Quantitativo em número de graduados

igual a 3 (três) vezes o número estimado de vagas existentes até as datas de 30 de janeiro, para as promoções de 21 de abril, e 30 de junho, para as promoções de 25 de setembro.

§ 3º As vagas computadas por ocasião da publicação do Quadro de Acesso poderão ser iguais, menores ou maiores ao número de vagas anteriormente estimadas na publicação do Limite Quantitativo.

Art. 31. Da composição do Limite Quantitativo e dos Quadros de Acesso caberá recurso de reconsideração à Comissão de Promoção de Praças.

§ 1º O Praça que se sentir prejudicado em relação à composição do Limite Quantitativo ou do Quadro de Acesso ou ao ato de promoção terá 5 (cinco) dias úteis, a partir da publicação do ato em Boletim da Polícia Militar, para apresentar pedido de reconsideração.

Art. 32.

II - for absolvido em Conselho de Disciplina ou em processo administrativo que tenha como objeto o licenciamento a bem da disciplina, para praças sem estabilidade;

§ 1º A promoção do Praça feita em ressarcimento de preterição será efetuada segundo os critérios de antiguidade ou merecimento, recebendo ele o número que lhe competir na escala hierárquica como se houvesse sido promovido na época devida, independentemente da existência de vaga.

§ 2º No caso de promoção em ressarcimento de preterição, será exigido o Teste de Aptidão Física e a inspeção de saúde para sua efetivação, contemporâneos ao reconhecimento da preterição.

Art. 37-A. Os interstícios previstos no art. 13 não se aplicam aos praças que na data da publicação desta Lei encontrarem-se nas respectivas graduações, os quais deverão cumprir, respectivamente os seguintes interstícios:

I - 6 (seis) anos na graduação de Soldado, contados a partir da data de conclusão do Curso de Formação de Praças, para promoção à graduação de Cabo;

II - 6 (seis) anos na graduação de Cabo, para promoção à graduação de 3º Sargento;

III - 4 (quatro) anos na graduação de 3º Sargento, para promoção à graduação de 2º Sargento;

IV - 4 (quatro) anos na graduação de 2º Sargento, para promoção à graduação de 1º Sargento, exceto para o 2º Sargento que na data de publicação desta Lei já se encontrar na respectiva graduação; e

V - 3 (três) anos na graduação de 1º Sargento, para promoção à graduação de Subtenente.

Parágrafo único. Os militares que forem promovidos às graduações imediatamente superiores após a publicação desta Lei deverão cumprir os interstícios, de acordo com a previsão do inciso I do caput do art. 13.

Art. 8º A Lei Estadual nº 8.388, de 22 de setembro de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º A promoção dos Oficiais na Polícia Militar do Pará, pelos critérios de antiguidade, merecimento, bravura, tempo de serviço e post mortem, deve observar o limite dos respectivos Quadros, nos seguintes termos:

Parágrafo único. É vedada a promoção pelos critérios de antiguidade, merecimento, bravura, tempo de serviço e post mortem ao posto que não esteja previsto no seu respectivo Quadro.

Art. 6º

I -

§ 1º As promoções por antiguidade e merecimento serão efetuadas duas vezes por ano, nos dias 21 de abril e 25 de setembro para as vagas computadas e publicadas oficialmente conforme cronograma previsto no regulamento desta Lei.

§ 4º As promoções por tempo de serviço serão efetuadas na data em que o Oficial incidir nas hipóteses previstas no art. 10.

§ 5º O militar que tiver o processo de transferência para a inatividade devidamente iniciado não concorrerá à promoção, salvo no caso de promoção por tempo de serviço, obedecidos os critérios previstos nesta Lei.

Art. 9º

§ 2º A comprovação do ato de bravura será realizada por meio de apuração por uma Conselho Especial, composto por 3 (três) Oficiais, sendo um presidente, com, no mínimo, no posto de Capitão, além de um relator e um escrivão, para este fim designados pelo Comandante-Geral.

§ 5º O ato de bravura deverá resultar de ação consciente e voluntária, realizada com evidente risco de vida e da qual não se tenha beneficiado agente ou pessoa de seu parentesco até o 4º grau e cujo mérito transcenda valor, audácia e coragem, a quaisquer considerações de natureza negativa, quanto à importância ou impulsividade porventura cometida.

§ 6º O ato que venha a ser desempenhado decorrente de uma obrigação imposta por lei, nos exatos limites dessa obrigação, não será considerado como bravura, por ser inerente às atribuições do cargo.

Art. 10.

I - a pedido, para Oficiais do sexo masculino, que ingressarem até 31 de dezembro de 2021:

a) ter, no mínimo, 30 (trinta) anos de serviço e, pelo menos, 25 (vinte e cinco) anos de efetivo serviço, somados aos acréscimos previstos no art. 24-G do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969;

II - a pedido, para Oficiais do sexo feminino, que ingressarem até 31 de dezembro de 2021:

a) ter, no mínimo, 25 (vinte e cinco) anos de serviço, observada a regra prevista no inciso I e parágrafo único do art. 24-G do Decreto-Lei nº 667, de 1969;

III - a pedido, para Oficiais dos sexos masculino e feminino, que ingressem a partir de 1º de janeiro de 2022:

a) ter, no mínimo, 35 (trinta e cinco) anos de serviço e, pelo menos, 30 (trinta) anos de efetivo serviço;

b) ter cumprido os interstícios previstos nesta Lei;

c) possuir o Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais (CAO), para promoção ao posto de Major QOPM;

d) possuir o Curso Superior de Polícia (CSP), para promoção ao posto de Coronel QOPM; e

e) após cumprir as exigências previstas nas alíneas “a”, “b”, “c” e “d” deste inciso, requerer sua promoção à Comissão de Promoção de Oficiais;

§ 1º Os requerimentos de que tratam os incisos I, II e III do caput deste artigo deverão ser protocolados na Comissão de Promoção de Oficiais no prazo de até sessenta dias antes das datas de promoção previstas nesta Lei.

§ 2º Os Oficiais promovidos com base nos incisos I, II e III do caput deste artigo passarão para a reserva remunerada.

§ 3º O Oficial PM que completar 35 (trinta e cinco) anos de efetivo serviço e possuir os interstícios previstos nesta Lei, será promovido ao posto imediato e transferido ex officio para a reserva remunerada e, em se tratando de Oficial no posto de Capitão QOPM e Tenente-Coronel QOPM, será exigido ainda, respectivamente, o Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais e o Curso Superior de Polícia.

§ 7º Para o disposto neste artigo os Comandantes, Chefes e Diretores dos órgãos da Polícia Militar deverão fiscalizar e controlar o tempo de efetivo serviço de cada Oficial e informar com a devida antecedência ao Departamento-Geral de Pessoal da Corporação, para o pronto assessoramento à Comissão de Promoção de Oficiais.

§ 9º Fica vedado aos Oficiais promovidos com base no que dispõe este artigo o cálculo da remuneração com base no posto imediatamente superior.

§ 10. O Oficial PM no posto de Coronel que completar 35 (trinta e cinco) anos de efetivo serviço será transferido ex officio para a reserva remunerada.

§ 11. A transferência para a reserva remunerada prevista no § 10 deste artigo não se processará quando o Oficial estiver exercendo o cargo de Comandante-Geral, Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado, Chefe do Estado-Maior Geral, Corregedor-Geral, Chefe do Centro de Inteligência ou Chefe de Departamento-Geral previsto na Lei Complementar Estadual n. 053, de 7 de fevereiro de 2006, enquanto durar a investidura.

Art. 13. Constituem condições indispensáveis para a promoção do Oficial ao posto imediatamente superior, exclusivamente pelos critérios de antiguidade e merecimento:

I -

a) 6 (seis) meses de aspirantado para a promoção ao posto de 2º Tenente;

b) 5 (cinco) anos no posto de 2º Tenente para promoção ao posto de 1º Tenente;

c) 5 (cinco) anos no posto de 1º Tenente para promoção ao posto de Capitão;

d) 6 (seis) anos no posto de Capitão para promoção ao posto de Major;

e) 5 (cinco) anos no posto de Major para promoção ao posto de Tenente-Coronel; ou

f) 5 (cinco) anos no posto de Tenente-Coronel para promoção ao posto de Coronel;

§ 5º-A Caso o militar esteja afastado por motivo de licença para tratamento de saúde própria (LTSP) e for convocado para a inspeção de saúde, deverá comparecer à junta de saúde, mesmo que tenha sido julgado incapaz temporariamente, salvo dificuldade insuperável devidamente justificada, por meio de requerimento, ao Presidente da Junta, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a inspeção de saúde.

§ 6º A prestação das informações referentes ao disposto no inciso I do caput deste artigo é de atribuição do Departamento-Geral de Pessoal da Polícia Militar do Pará.

§ 7º O Oficial, incapacitado temporariamente, promovido nessa condição, de acordo com o parecer da Junta de Saúde, deverá satisfazer o requisito de aptidão no Teste de Aptidão Física após a sua promoção, no período correspondente ao interstício do novo posto até a data da definição do Limite Quantitativo da próxima promoção que vier a concorrer, como condição para ingressar no referido Limite Quantitativo à promoção ao posto imediatamente superior.

§ 8º Os Oficiais que venham a ser revertidos e readaptados para a atividade-meio, na forma da lei, poderão realizar o Teste de Aptidão Física adaptado à situação em que se encontrarem, conforme regulamentação do Comandante-Geral.

§ 9º O período de cumprimento das punições disciplinares será computado como tempo de efetivo serviço para efeito da contagem do interstício no grau hierárquico a que se refere o inciso I, alíneas "a" a "f", do caput deste artigo.

.....

Art. 31. Da composição do Limite Quantitativo, a ser definido no regulamento desta Lei, e do Quadros de Acesso caberá recurso de reconsideração de ato à Comissão de Promoção de Oficiais.

§ 1º O Oficial que se sentir prejudicado em relação à composição do Limite Quantitativo ou do Quadro de Acesso ou ao ato de promoção terá 5 (cinco) dias úteis, a partir da publicação do ato em Boletim da Polícia Militar, para apresentar pedido de reconsideração.

.....

Art. 32.

§ 1º A promoção do Oficial feita em ressarcimento de preterição será efetuada segundo os critérios de antiguidade ou merecimento, recebendo ele o número que lhe competir na escala hierárquica como se houvesse sido promovido na época devida, independentemente da existência de vaga.

§ 2º No caso de promoção em ressarcimento de preterição, será exigido o Teste de Aptidão Física e a inspeção de saúde para sua efetivação, contemporâneos ao reconhecimento da preterição.

.....

Art. 38. Os interstícios previstos no art. 13 não se aplicam aos Oficiais que na data da publicação desta Lei se encontrarem nos respectivos postos, os quais deverão cumprir os seguintes interstícios:

I - 4 (quatro) anos no posto de 2º Tenente para promoção ao posto de 1º Tenente;

II - 4 (quatro) anos no posto de 1º Tenente para promoção ao posto de Capitão;

III - 5 (cinco) anos no posto de Capitão para promoção ao posto de Major;

IV - 4 (quatro) anos no posto de Major para promoção ao posto de Tenente-Coronel; ou

V - 3 (três) anos no posto de Tenente-Coronel para promoção ao posto de Coronel.

§ 1º Os Oficiais do Quadro de Administração (QOAPM/BM) e do Quadro de Especialistas (QOEPM/BM), que estiverem no posto na data da publicação desta Lei, obedecerão aos interstícios de 2 (dois) anos para 1º Tenente e 3 (três) anos para 2º Tenente, respectivamente.

§ 2º Os militares que forem promovidos aos postos imediatamente superiores, após a publicação desta Lei, deverão cumprir os interstícios de acordo com a previsão do inciso I do caput do art. 13.

.....

Art. 9º O Anexo da Lei Estadual nº 4.491, de 1973, na forma prevista na Lei Estadual nº 4.741, de 14 de setembro de 1977, passa a vigorar sob a denominação de Anexo I.

Art. 10. Fica a Lei Estadual nº 4.491, de 1973, acrescida do Anexo II com a redação do Anexo I desta Lei.

Art. 11. O Anexo da Lei Estadual nº 5.276, de 6 de novembro de 1985, passa a vigorar sob a denominação de Anexo Único com a redação do Anexo II desta Lei.

Art. 12. O Anexo III da Lei Estadual nº 6.564, de 2003, passa a vigorar com a redação do Anexo III desta Lei.

Art. 13. Revogam-se:

I - da Lei Estadual nº 4.491, de 1973:

a) os itens 1 a 4 do art. 13;

b) o art. 28;

c) os itens 1 e 2 do art. 40;

d) os itens 1 e 2 do art. 106;

e) os itens 1, alíneas "a" e "b", 2, alíneas "a" e "b", e 3, alíneas "a" a "f", do art. 107;

f) os itens 1 e 2 do art. 108; e

g) os itens 1 a 3 do art. 109;

II - da Lei Estadual nº 5.251, de 1985:

a) o § 2º do art. 43;

b) o art. 44;

c) o art. 45;

d) os §§ 1º, 2º e 3º do art. 53;

e) o caput e o § 1º do art. 55;

f) o parágrafo único do art. 63;

g) o art. 121;

h) o art. 135;

i) o art. 136;

j) os §§ 1º e 2º do art. 140;

k) o art. 141;

l) o art. 148;

m) o art. 150; e

n) o art. 155;

III - da Lei Estadual nº 8.230, de 2015:

a) o inciso IV do art. 10;

b) parágrafo único do art. 14; e

c) o parágrafo único do art. 32;

IV - da Lei Estadual nº 8.388, de 2016:

a) o parágrafo único do art. 32; e

b) o parágrafo único do art. 38;

V - da Lei Estadual nº 5.022, de 5 de abril de 1982:

a) os arts. 4º ao 7º; e

b) o art. 10;

VI - a Lei Estadual nº 8.229, de 13 de julho de 2015;

VII - o Decreto Estadual nº 2.940, de 21 de setembro de 1983;

VIII - o Decreto Estadual nº 2.696, de 2 de março de 1983; e

IX - o Decreto Estadual nº 3.266, de 17 de abril de 1984.

Art. 14. Esta Lei entra em vigor:

I - em 1º de janeiro de 2022 em relação às alterações promovidas na Lei Estadual nº 6.626, de 2004, pelo art. 4º desta Lei; e

II - na data de sua publicação para os demais dispositivos.

PALÁCIO DO GOVERNO, 16 de dezembro de 2021.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

ANEXO II (LEI ESTADUAL Nº 4.491, DE 1973)
TABELA DE CATEGORIAS DE LOCALIDADE ESPECIAL
CATEGORIA A - MUNICÍPIOS

Abel Figueiredo	Currulinho	Monte Alegre	Santa Maria das Barreiras
Afuá	Cumaru do Norte	Novo Progresso	Santana do Araguaia
Água Azul do Norte	Conceição do Araguaia	Novo Repartimento	São Domingos do Araguaia
Alenquer	Curionópolis	Nova Ipixuna	São Félix do Xingu
Almerim	Cachoeira do Arari	Oeiras do Pará	São Geraldo do Araguaia
Altamira	Eldorado dos Carajás	Óbidos	São João do Araguaia
Anapú	Faro	Ouriândia do Norte	Salvaterra
Aveiro	Floresta do Araguaia	Oriximiná	Santa Cruz do Arari
Anajás	Goianésia do Pará	Piçarra	São Sebastião da Boa Vista
Belterra	Gurupá	Pacajá	Sourê
Bannack	Itaituba	Placas	Senador José Porfírio
Brasil Novo	Itupiranga	Ponta de Pedras	Taiândia
Breu Branco	Jacareacanga	Pau d'arco	Terra Santa
Brejo Grande do Araguaia	Jacundá	Palestina do Pará	Tucumã
Bom Jesus do Tocantins	Juruti	Parauapebas	Tucuruí
Bagre	Limoeiro do Ajuru	Praíha	Trairão
Baião	Marabá	Porto de Moz	Uruará
Breves	Medicilândia	Redenção	Vitória do Xingu
Canaã dos Carajás	Melgaço	Rio Maria	Xinguara
Curuá	Mocajuba	Rurópolis	
Cametá	Moju	Sapucaia	
Chaves	Muaná	Santarém	

CATEGORIA B - MUNICÍPIOS E DISTRITOS DE BELÉM

Ananindeua	Capitão Poço	Nova Esperança do Piriá	Santa Luzia do Pará
Abetetuba	Concórdia do Pará	Ourém	Santa Maria do Pará
Acará	Dom Elzeu	Peixe Boi	Santa Isabel do Pará
Augusto Correa	Garrafão do Norte	Paragominas	Santa Bárbara do Pará
Aurora do Pará	Igarapé-Açu	Portel	Santo Antonio do Tauá
Benevides	Inhangapi	Primavera	São Francisco do Pará
Barcarena	Igarapé-Miri	Quatipuru	Terra Alta
Bonito	Ipixuna do Pará	Rondon do Pará	Traquateua
Bragança	Irituia	Salinópolis	Tomé Açu
Bujarú	Mãe do Rio	Santarém Novo	Ulianópolis
Cachoeira do Piriá	Magalhães Barata	São Caetano de Odivelas	Vizeu
Castanhal	Maracanã	São Domingos do Capim	Vigia
Colares	Marapanim	São João da Ponta	
Curuçá	Marituba	São João de Pirabas	
Capanema	Nova Timboteua	São Miguel do Guamá	
Distritos:	Outeiro	Mosqueiro	Icoaraci

CATEGORIA C - MUNICÍPIO

Belém

ANEXO II

ANEXO ÚNICO (LEI ESTADUAL Nº 5.276, DE 1985)

QUADRO DE ORGANIZAÇÃO DE FUNÇÕES DE NATUREZA

POLICIAL-MILITAR DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

- 01 - Casa Militar da Governadoria;
 02 - Gabinete do Vice-Governador;
 03 - Gabinete do Prefeito Municipal de Belém;
 04 - Órgãos da Justiça Militar Estadual;
 05 - Funções desempenhadas por militares nos órgãos do Sistema de Segurança Pública;
 06 - Funções desempenhadas por militares na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária
 07 - Assessorias Militares na Assembleia Legislativa do Estado do Pará e Câmara Municipal de Belém;
 08 - Policiais-Militares colocados à disposição da Secretaria de Estado da Fazenda (SEFA) a serviço de segurança do órgão arrecadador;
 09 - Gabinete Militar do Tribunal de Contas do Estado;
 10 - Gabinete Militar do Tribunal de Contas dos Municípios;
 11 - Secretário ou Secretário Adjunto de órgão do Estado do Pará;
 12 - Funções desempenhadas por militares no órgão de gestão previdenciária do Estado do Pará, de interesse dos militares do Estado.

ANEXO III

ANEXO III (LEI ESTADUAL Nº 6.564, DE 2003)

CARGO	CÓDIGO/PADRÃO	QUANTIDADE
Presidente	*	01
Diretor de Previdência	GEP-DAS-011.5	01
Diretor de Administração e Finanças	GEP-DAS-011.5	01
Diretor de Proteção Social dos Militares	GEP-DAS-011.5	01
Procurador-Chefe	GEP-DAS-011.5	01
Chefe de Gabinete	GEP-DAS-011.4	01
Coordenador de Núcleo Regional	GEP-DAS-011.4	03
Coordenador de Tecnologia da Informação	GEP-DAS-011.4	01
Coordenador de Arrecadação e Fiscalização	GEP-DAS-011.4	01
Coordenador do Núcleo Gestor de Investimento	GEP-DAS-011.4	01
Coordenador do Núcleo de Planejamento	GEP-DAS-011.4	01
Coordenador do Núcleo de Controle Interno	GEP-DAS-011.4	01
Coordenador de Cadastro e Habilitação	GEP-DAS-011.4	01
Coordenador de Concessão de Benefícios	GEP-DAS-011.4	01
Coordenador de Administração e Serviços	GEP-DAS-011.4	01
Coordenador de Orçamento e Finanças	GEP-DAS-011.4	01
Coordenador do Contencioso	GEP-DAS-011.4	01
Coordenador do Consultivo	GEP-DAS-011.4	01
Coordenador de Execução	GEP-DAS-011.4	01
Coordenador de Desenvolvimento de Pessoas	GEP-DAS-011.4	01
Coordenador de Proteção Social dos Militares	GEP-DAS-011.4	02
Gerente	GEP-DAS-011.3	13
Assessor	GEP-DAS-011.4	03
Secretário de Conselho	GEP-DAS-011.2	02
Secretário de Gabinete	GEP-DAS-011.2	01
Secretário de Diretoria	GEP-DAS-011.1	03
TOTAL		46

LEI COMPLEMENTAR Nº 142, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

Institui o Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado do Pará; altera e revoga dispositivos da Lei Complementar Estadual nº 039, de 09 de janeiro de 2002; revoga dispositivos da Lei Estadual nº 4.491, de 28 de novembro de 1973, da Lei Estadual nº 5.162-A, de 16 de outubro de 1984 e da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, estatui e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

TÍTULO I

DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES DO ESTADO DO PARÁ
 Art. 1º Esta Lei Complementar cria o Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado Pará, ao qual estão sujeitos os Policiais Militares e Bombeiros Militares do Estado do Pará, ativos, inativos e seus pensionistas, estabelecido pelos arts. 24-A a 24-J do Decreto-Lei nº 667, de 02 de julho de 1969, regulamentando o inciso XXI do art. 22 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. Parágrafo único. O regime jurídico dos militares temporários será regulado em lei.

Art. 2º O Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado Pará é o conjunto integrado de direitos, serviços e ações permanentes e interativos, de remuneração, pensão militar, saúde e assistência, de caráter retributivo, nos termos desta Lei Complementar e das regulamentações específicas e de acordo com as seguintes finalidades:

- I - proporcionar benefício de inatividade ao militar e de pensão militar para os beneficiários previstos nesta Lei Complementar;
 II - garantir o pagamento da remuneração da inatividade decorrente de ato de concessão praticado pelas autoridades competentes;
 III - dar cobertura aos eventos de incapacidade definitiva para o serviço ativo, invalidez, morte e idade avançada; e
 IV - suprir as necessidades de saúde e assistência aos militares estaduais e seus dependentes.

Parágrafo único. São princípios básicos do Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado Pará:

- I - custeio dos benefícios de inatividade e pensão militar mediante contribuições obrigatórias dos militares estaduais, ativos e inativos, e dos pensionistas; e
 II - cobertura de eventuais insuficiências financeiras decorrentes do pagamento da remuneração da inatividade e da pensão militar, sem natureza contributiva, pelo Tesouro Estadual.

TÍTULO II

DA ASSISTÊNCIA AOS MILITARES E A SEUS DEPENDENTES
CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 3º O Estado proporcionará assistência ao militar e aos seus dependentes, de acordo com as normas estabelecidas no presente Título.

Art. 4º São considerados dependentes do militar, desde que assim declarados por ele na organização militar competente:

- I - o cônjuge ou o companheiro com quem viva em união estável, na constância do vínculo; e
 II - o filho ou o enteado:
 a) menor de 21 (vinte e um) anos de idade; ou
 b) inválido.

§ 1º Podem, ainda, ser considerados dependentes do militar, desde que não recebam rendimentos e sejam declarados por ele na organização militar competente:

- I - o filho ou o enteado estudante menor de 24 (vinte e quatro) anos de idade;
 II - o pai e a mãe; e
 III - o tutelado ou o curatelado inválido ou menor de 18 (dezoito) anos de idade que viva sob a sua guarda por decisão judicial.

§ 2º A condição de dependente pode subsistir após a morte do militar, desde que aquele seja beneficiário de pensão militar.

Art. 5º A inscrição dos dependentes mencionados na alínea "b" do inciso II do caput do art. 4º e nos incisos I, II e III do parágrafo único do art. 4º desta Lei Complementar depende de comprovação dos requisitos especificados em relação a cada classe, devendo se fazer acompanhar dos documentos exigidos por regulamento.

Parágrafo único. A comprovação da união estável é imprescindível para efeito de inscrição como beneficiário da assistência, na forma do regulamento.

CAPÍTULO II

DAS CONTRIBUIÇÕES

Art. 6º As contribuições ao Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado do Pará para custeio da assistência aos militares, da ativa e na inatividade, e a seus dependentes são:

- I - contribuição do militar para o Fundo de Assistência Social da Polícia Militar (FASPM);
 II - contribuição do militar por cada dependente cadastrado no Fundo de Assistência Social da Polícia Militar (FASPM);
 III - contribuição do militar para o Fundo de Saúde da Polícia Militar (FUNSAU);
 IV - adicional da contribuição do militar por cada dependente cadastrado no Fundo de Saúde da Polícia Militar (FUNSAU); e
 V - contribuição do Tesouro Estadual, na forma do regulamento.

Parágrafo único. Os Fundos de que trata os incisos do caput deste artigo são destinados aos policiais e bombeiros militares do Estado do Pará.

Art. 7º A contribuição mensal do militar para Fundo de Assistência Social da Polícia Militar (FASPM) corresponde a 2% (dois por cento) do soldo do militar. Parágrafo único. O gozo dos benefícios instituídos com recursos do Fundo de Assistência Social da Polícia Militar (FASPM) é exclusivo do militar que for contribuinte, excetuando-se as ações de responsabilidade do Estado.

Art. 8º A assistência aos dependentes do militar fica condicionada a contribuição para o Fundo de Assistência Social da Polícia Militar (FASPM), de acordo com os seguintes percentuais:

- I - 2% (dois por cento) do soldo do militar para os dependentes previstos nos incisos I e II do caput do art. 4º desta Lei Complementar; e
 II - 1% (um por cento) do soldo do militar para cada dependente previsto no § 1º do art. 4º desta Lei Complementar.

Art. 9º Para a constituição do Fundo de Saúde da Polícia Militar (FUNSAU), visando, especialmente, à cobertura da assistência aos dependentes, cada militar contribuirá com valores a serem estabelecidos pelo Conselho de Administração do referido Fundo, acrescido de dotações orçamentárias provenientes do Tesouro Estadual.

Parágrafo único. Para cada um dos dependentes que vier a ser cadastrado no Fundo de Saúde da Polícia Militar (FUNSAU), o militar pagará um adicional da sua contribuição, cujo valor será estabelecido pelo Conselho de Administração.

Art. 10. O militar ao ser transferido para a inatividade somente será excluído como contribuinte do Fundo de Assistência Social da Polícia Militar (FASPM) e/ou do Fundo de Saúde da Polícia Militar (FUNSAU) se assim o requerer por escrito.

§ 1º Caso a exclusão não seja requerida na forma do caput deste artigo, o militar continuará contribuindo automaticamente, resguardando, portanto, manifestação inicial materializada no requerimento de inclusão nos respectivos fundos.

§ 2º Havendo descontinuidade do desconto da contribuição, dada a mudança do órgão pagador, o militar continuará coberto pelos atendimentos do Fundo de Assistência Social da Polícia Militar (FASPM) e/ou do Fundo de Saúde da Polícia Militar (FUNSAU) até que o desconto se regularize.

§ 3º Todas as mensalidades não recolhidas por conta da descontinuidade referida no § 2º deste artigo, serão lançadas imediatamente após a regularização.

CAPÍTULO III DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Art. 11. As ações prioritárias da assistência social aos militares e seus dependentes destinam-se ao atendimento de programas de assistência à educação, ao lazer, à habitação e ao funeral, na forma do regulamento.

Parágrafo único. O regulamento poderá prever ações complementares às ações prioritárias previstas no caput deste artigo, com vistas a oferecer outros benefícios assistenciais aos contribuintes do Fundo de Assistência Social da Polícia Militar (FASPM).

Art. 12. As despesas decorrentes dos serviços de assistência social prestados aos militares e seus dependentes serão providas pelo Fundo de Assistência Social da Polícia Militar (FASPM), cujos recursos são provenientes do Tesouro Estadual, de contribuições dos militares, de transferências federais e de convênios e serão alocados no Orçamento Geral do Estado, em unidade orçamentária criada especificamente para esse fim.

Parágrafo único. O montante dos recursos do Tesouro Estadual que constituírem receita do Fundo de Assistência Social da Polícia Militar (FASPM), será definido pela lei orçamentária de cada exercício.

Seção Única Do Funeral

Art. 13. O Estado assegurará, independentemente de contribuição, serviço de assistência funeral ao militar falecido por meio de recurso alocado no orçamento do Fundo de Assistência Social da Polícia Militar (FASPM).

Parágrafo único. A assistência funeral constitui-se no conjunto de medidas adotadas pelo Estado, quando solicitado, desde o óbito até o sepultamento condigno do militar.

Art. 14. O militar falecido em serviço terá todas as despesas com os serviços funerários custeadas integralmente pelo Estado, inclusive as referentes ao traslado do local do óbito para o local de sepultamento e as decorrentes da necessidade de urna e serviços especiais.

Art. 15. O Estado pagará, por meio do Fundo de Assistência Social da Polícia Militar (FASPM), um auxílio-funeral correspondente a 2 (dois) soldos do posto de Capitão, quando o militar falecer fora de serviço.

§ 1º Na hipótese do caput deste artigo, os dependentes do militar falecido poderão optar, mediante formulário próprio, pela prestação do serviço de assistência funeral até o valor limite estabelecido, a ser realizada por empresa contratada pelo Fundo de Assistência Social da Polícia Militar (FASPM).

§ 2º Caso não seja realizada a opção referida no § 1º deste artigo, devem ser observadas as seguintes providências para a concessão do auxílio-funeral:

I - após o sepultamento do militar, deverá a pessoa que o custeou, mediante a apresentação do atestado de óbito, solicitar o reembolso da despesa, comprovando-a com recibos em seu nome, dentro de 30 (trinta) dias, sendo-lhe, em seguida, reconhecido o crédito e paga a importância correspondente aos recibos até o valor-limite estabelecido no caput deste artigo; II - caso a despesa com o sepultamento, paga de acordo com o inciso I deste parágrafo, seja inferior ao valor do auxílio-funeral estabelecido, a diferença será paga aos beneficiários habilitados à pensão militar, mediante petição à autoridade competente; e/ou

III - decorrido o prazo fixado no inciso I deste parágrafo, sem reclamação do auxílio-funeral por quem o haja custeado, será o mesmo pago aos beneficiários habilitados à pensão militar, mediante petição à autoridade competente, no prazo de até 5 (cinco) anos a contar da data do óbito do militar.

Art. 16. Fica autorizada a aquisição de coroa de flores às expensas do Estado, com a finalidade de prestar homenagem póstuma aos militares falecidos fora de serviço, desde que contribuintes do Fundo de Assistência Social da Polícia Militar (FASPM).

Art. 17. O Estado poderá pagar auxílio-funeral no valor de 2 (dois) salários mínimos vigentes no país ao militar na hipótese de falecimento de dependente que seja contribuinte do Fundo de Assistência Social da Polícia Militar (FASPM), na forma do regulamento.

CAPÍTULO IV DA ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Art. 18. O Estado proporcionará aos militares e seus dependentes assistência à saúde, assim entendida como conjunto de atividades relacionadas com a conservação ou recuperação da saúde, abrangendo serviços profissionais de saúde, bem como o fornecimento, a aplicação de meios, os cuidados e demais atos médicos e paramédicos necessários, por meio das organizações dos serviços de saúde da Polícia Militar do Pará e Corpo de Bombeiros Militar do Pará e das organizações de saúde do Estado, na forma do regulamento.

Parágrafo único. Nas localidades onde não houver organização de saúde do Estado, ou quando a complexidade do caso exigir, os militares poderão ser internados ou realizar o tratamento necessário em organizações de saúde particulares, na forma do regulamento.

Art. 19. O militar da ativa, quando acidentado em serviço ou portador de doença decorrente ou adquirida em serviço, terá tratamento e hospitalização totalmente custeados pelo Estado.

Parágrafo único. O militar da ativa ou na inatividade não enquadrado no caput deste artigo terá tratamento e hospitalização custeados pelo Estado, na forma do regulamento.

Art. 20. As despesas decorrentes dos serviços de assistência à saúde prestados aos militares e seus dependentes serão providas pelo Fundo de Saúde da Polícia Militar (FUNSAU), cujos recursos são provenientes do Tesouro Estadual, de contribuições dos militares, de transferências federais e de convênios e serão alocados no Orçamento Geral do Estado, em unidade orçamentária criada especificamente para esse fim.

Parágrafo único. O montante dos recursos do Tesouro Estadual que constituírem receita do Fundo de Saúde da Polícia Militar (FUNSAU), será definido pela lei orçamentária de cada exercício.

Art. 21. O militar contribuinte do Fundo de Saúde da Polícia Militar (FUNSAU), ficará isento de qualquer indenização pelas despesas decorrentes da assistência à saúde prevista neste Capítulo.

TÍTULO III DA GESTÃO DAS RESERVAS REMUNERADAS, REFORMAS E PENSÕES MILITARES CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 22. A gestão dos benefícios referentes à inatividade e pensão militares compete ao Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará (IGEPPS), sob a orientação superior do Conselho Estadual do Sistema de Proteção Social dos Militares, compreendendo:

I - quanto ao segurado:

a) reserva; e
b) reforma.

II - quanto aos beneficiários:

a) pensão militar por morte;
b) pensão militar por extravio; e
c) pensão militar especial.

§ 1º Benefícios são prestações de caráter pecuniário a que faz jus o segurado ou seus beneficiários, conforme a respectiva titularidade.

§ 2º Os benefícios serão concedidos nos termos da Constituição Federal, da Constituição Estadual e da legislação infraconstitucional em vigor aplicáveis aos militares, observados os regramentos introduzidos por esta Lei Complementar.

Art. 23. Para o cumprimento do disposto no art. 22 desta Lei Complementar, compete ao Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará (IGEPPS):

I - executar, coordenar e supervisionar os procedimentos operacionais de concessão de reserva remunerada, reforma e pensão;

II - executar as ações referentes à inscrição e ao cadastro de segurados e beneficiários;

III - processar a concessão e o pagamento de reserva remunerada, reforma e pensão;

IV - acompanhar o Plano de Custeio do Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado do Pará; e

V - gerenciar o fundo contábil-financeiro do Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado do Pará.

Art. 24. Compete ao Conselho Estadual do Sistema de Proteção Social dos Militares:

I - estabelecer diretrizes gerais e apreciar as decisões de políticas aplicáveis ao Sistema de Proteção Social dos Militares;

II - definir, observando a legislação de regência, as diretrizes e regras relativas à aplicação dos recursos econômico-financeiros do Sistema de Proteção Social dos Militares, à política de benefícios e à adequação entre o plano de custeio e de benefícios;

III - participar, acompanhar e avaliar sistematicamente a gestão do Sistema de Proteção Social dos Militares;

IV - apreciar e aprovar, anualmente, os planos e programas de benefícios e custeio do Sistema de Proteção Social dos Militares;

V - apreciar e aprovar as propostas de programação orçamentária do Sistema de Proteção Social dos Militares;

VI - acompanhar e apreciar, mediante relatórios gerenciais por ele definidos, a execução dos planos, programas e orçamentos do Sistema de Proteção Social dos Militares;

VII - acompanhar e fiscalizar a aplicação da legislação pertinente ao Sistema de Proteção Social dos Militares;

VIII - apreciar a prestação de contas anual a ser remetida ao Tribunal de Contas do Estado, podendo, para tanto, contratar auditoria externa, a custo do Fundo do Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado do Pará;

IX - elaborar e aprovar seu regimento interno e eventuais alterações;

X - manifestar-se em caráter deliberativo sobre a aplicação das normas do sistema de proteção social referente a conflitos de interpretação dela decorrentes; e

XI - deliberar sobre os casos omissos no âmbito das regras aplicáveis ao Sistema de Proteção Social dos Militares.

Parágrafo único. As decisões proferidas pelo Conselho deverão ser publicadas no Diário Oficial do Estado.

Art. 25. O Conselho Estadual do Sistema de Proteção Social dos Militares, órgão superior de deliberação colegiado, terá 15 (quinze) membros efetivos e respectivos suplentes, nomeados pelo Governador do Estado, com a seguinte composição:

I - o Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará, que o presidirá;

II - o Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará;

III - o Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará;

IV - o Chefe da Casa-Militar da Governadoria;

V - o Secretário de Estado de Planejamento e de Administração;

VI - o Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social;

VII - o Secretário de Estado da Fazenda;

VIII - o Chefe do Departamento-Geral de Pessoal da Polícia Militar do Pará;
 X - 2 (dois) militares representando os segurados ativos;
 XI - 2 (dois) militares representando os segurados inativos;
 XII - 1 (um) representante dos beneficiários de pensão militar; e
 XIII - 1 (um) representante indicado pelas associações de militares.

§ 1º Todos os membros deverão ter formação de nível superior.

§ 2º Cada um dos membros natos elencados nos incisos I a IX do caput deste artigo deverá indicar como suplente, preferencialmente, seu substituto legal em casos de impedimentos, ausências ou licenças.

§ 3º Os representantes dos segurados e beneficiários de pensão militar, bem como seus suplentes, serão indicados conjuntamente pelos Comandantes-Gerais da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar, mediante proposição escrita remetida ao Governador do Estado em até 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação de edital específico no Diário Oficial do Estado, respeitando procedimento constante de regulamentação.

§ 4º Os integrantes do Conselho Estadual do Sistema de Proteção Social dos Militares, na qualidade de representante dos militares deverão contar com, no mínimo, 10 (dez) anos de efetivo serviço nas Corporações.

§ 5º O representante a que se refere o inciso XIII do caput deste artigo será eleito por meio de procedimento previsto em regulamento, sendo que as associações representativas:

I - devem estar constituídas há pelo menos 5 (cinco) anos;

II - somente podem ser compostas por militares ativos e inativos; e

III - não podem possuir qualquer natureza sindical.

Art. 26. O mandato dos membros do Conselho Estadual do Sistema de Proteção Social dos Militares é de 2 (dois) anos, podendo ser reconduzidos uma única vez, por igual período, à exceção dos referidos nos incisos de I a VIII do caput do art. 25 desta Lei Complementar que terão assento enquanto investidos nos cargos especificados, dada sua qualidade de membros natos.

Parágrafo único. A participação no Conselho Estadual do Sistema de Proteção Social dos Militares não será remunerada, sendo considerada atividade de relevante interesse público.

Art. 27. O Conselho Estadual do Sistema de Proteção Social dos Militares reunir-se-á ordinariamente 1 (uma) vez por mês, e extraordinariamente quando convocado, com a presença da maioria absoluta de seus conselheiros, e deliberará por maioria simples, salvo exceção prevista nesta Lei Complementar ou em seu regulamento.

Art. 28. O presidente do Conselho Estadual do Sistema de Proteção Social dos Militares terá direito à voz e voto, inclusive de desempate.

CAPÍTULO II

DOS SEGURADOS

Art. 29. São segurados obrigatórios os militares do Estado ativos, da reserva remunerada e os reformados.

Art. 30. São considerados segurados, na qualidade de beneficiários da pensão militar, na seguinte ordem de prioridade e condições:

I - primeira ordem de prioridade:

a) cônjuge ou companheiro ou que comprove união estável como entidade familiar;

b) pessoa separada de fato, separada judicialmente ou divorciada do instituidor, ou ex-convivente, desde que perceba pensão alimentícia;

c) filhos ou enteado até 21 (vinte e um) anos de idade ou até 24 (vinte e quatro) anos de idade, se estudantes universitários ou, se inválidos, enquanto durar a invalidez; e

d) menor sob guarda ou tutela até 21 (vinte e um) anos de idade ou, se estudante universitário, até 24 (vinte e quatro) anos de idade ou, se inválido, enquanto durar a invalidez.

II - segunda ordem de prioridade: a mãe e o pai que comprovem dependência econômica do militar; e

III - terceira ordem de prioridade: o irmão órfão, até 21 (vinte e um) anos de idade ou, se estudante universitário, até 24 (vinte e quatro) anos de idade, e o inválido, enquanto durar a invalidez, comprovada a dependência econômica do militar.

§ 1º A concessão da pensão aos beneficiários de que tratam as alíneas "a" e "c" do inciso I do caput exclui desse direito os beneficiários referidos nos incisos II e III do caput deste artigo.

§ 2º A pensão será concedida integralmente aos beneficiários referidos na alínea "a" do inciso I do caput deste artigo, exceto se for constatada a existência de beneficiário que se enquadre no disposto nas alíneas "b", "c" e "d" do referido inciso.

§ 3º No caso de mais de 1 (um) beneficiário do inciso I do caput deste artigo, o beneficiário referido na alínea "a" fará jus à metade do benefício e os beneficiários referidos nas alíneas "c" e "d" repartirão igualmente a outra metade do benefício, observado o § 4º deste artigo.

§ 4º A cota destinada à pessoa separada de fato, separada judicialmente ou divorciada do instituidor, ou ao ex-convivente, desde que perceba pensão alimentícia, corresponderá à pensão alimentícia arbitrada, na forma da lei civil.

§ 5º No caso de beneficiário inválido para fins de inscrição e concessão do benefício, a incapacidade permanente será apurada por perícia médica de Junta Militar de Saúde, na forma do regulamento.

§ 6º A invalidez deverá ser contemporânea à instituição do benefício.

§ 7º O regulamento disporá sobre a comprovação de dependência econômica, quando exigida.

Art. 31. A qualidade de segurado representa condição essencial para aferição de qualquer direito ou prestação previstos no Título IV desta Lei Complementar.

Art. 32. No que se refere aos segurados referidos no art. 29 desta Lei Complementar a inscrição é automática, resultando do início do exercício no posto ou graduação.

Art. 33. Os beneficiários referidos no art. 30 desta Lei Complementar deverão ser inscritos pelo segurado, permitindo-se que promovam sua própria inscrição, se o militar tiver falecido sem tê-la efetivado.

Art. 34. Perderá a qualidade de segurado:

I - o segurado obrigatório ou o beneficiário que vier a falecer;

II - o segurado obrigatório que for demitido, licenciado ou excluído a bem da disciplina;

III - filho ou enteado até 21 (vinte e um) anos de idade que não comprove estar regularmente matriculado em curso de nível superior, salvo se for inválido;

IV - o filho ou enteado de qualquer condição que alcançar 24 (vinte e quatro) anos, mesmo que esteja regularmente matriculado em curso de nível superior, salvo se for inválido;

V - o cônjuge pelo abandono do lar reconhecido por sentença judicial transitada em julgado, anulação do casamento, separação judicial, divórcio ou separação de fato, salvo se lhe tiver sido assegurada a percepção de alimentos;

VI - o companheiro pela cessação da união estável com o militar e não lhe for assegurada a prestação de alimentos;

VII - o enteado e o menor tutelado com a perda da dependência econômica, a percepção de alimentos, a percepção de renda mensal própria ou proveniente de seus genitores superior a 50% (cinquenta por cento) do limite estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social ou o recebimento de outro benefício previdenciário pago pelos cofres públicos;

VIII - o cônjuge ou companheiro do militar falecido, pelo casamento ou pelo estabelecimento de união estável; e

IX - o maior inválido, pela cessação da incapacidade permanente.

§ 1º A perda da qualidade de segurado não prejudica o direito à inatividade, para cuja concessão tenham sido preenchidos todos os requisitos, segundo a legislação em vigor à época em que estes foram atendidos, salvo na hipótese do inciso II do caput deste artigo.

§ 2º Não será concedida pensão militar aos beneficiários do militar que falecer após a perda desta qualidade, salvo se preenchidos os requisitos para obtenção da inatividade, na forma do § 1º deste artigo.

§ 3º Na hipótese do inciso II do caput deste artigo, o beneficiário perderá, também, a qualidade de segurado.

Art. 35. Não se poderá, para efeito dos direitos ou prestações previstos no Título IV desta Lei Complementar, considerar normas de inscrição no Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado do Pará e de perda da condição de segurado ou beneficiário distintas das que estão estabelecidas neste Título.

CAPÍTULO III DAS CONTRIBUIÇÕES

Art. 36. As contribuições devidas ao Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado do Pará para custeio da inatividade e pensão militares são: I - contribuição dos segurados ativos, inativos e dos beneficiários de pensão militar à razão de 10,5% (dez inteiros e cinco décimos por cento) sobre a totalidade da base de contribuição;

II - contribuição mensal do Estado, à razão de 18% (dezoito por cento), incidente sobre a mesma base de cálculo das contribuições dos segurados; e III - contribuição complementar do Estado, para cobertura de eventual diferença entre o valor das contribuições, relacionadas nos incisos I e II, arrecadadas no mês anterior, e o valor necessário ao pagamento dos benefícios.

§ 1º O 13º (décimo terceiro) salário será considerado para fins de incidência da contribuição a que se refere esta Lei Complementar.

§ 2º Compete ao ente federativo a cobertura de eventuais insuficiências financeiras decorrentes do pagamento das pensões militares e da remuneração da inatividade, que não tem natureza contributiva.

Art. 37. Para fins da contribuição prevista no inciso I do caput do art. 36 desta Lei Complementar, considera-se base de cálculo:

I - quanto ao segurado ativo, o soldo, acrescido das vantagens pecuniárias permanentes estabelecidas em lei, excluído o seguinte:

a) diárias para viagens;

b) ajuda de custo em razão de mudança de sede;

c) indenização de transporte;

d) salário-família;

e) auxílio-alimentação;

f) auxílio-fardamento;

g) auxílio-transporte;

h) gratificação de complementação de jornada operacional; e

i) parcela percebida em decorrência do exercício de cargo em comissão ou função de confiança.

II - quanto ao segurado inativo e aos beneficiários de pensão militar, o valor integral do benefício.

Parágrafo único. Quando o segurado inativo ou o beneficiário da pensão militar for portador de doença incapacitante prevista no regulamento a que se refere o inciso V do art. 89 desta Lei Complementar, a contribuição incidirá apenas sobre as parcelas de remuneração de reserva e de reforma e de pensões que superem o dobro do limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social.

CAPÍTULO IV DO RECOLHIMENTO

Art. 38. As contribuições devidas pelos segurados e beneficiários de pensão militar serão descontadas de ofício pelos setores encarregados do pagamento das respectivas remunerações e pensões e recolhidas ao Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará (IGEPPS) até o 12º (décimo segundo) dia do mês subsequente, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa do responsável pelo órgão inadimplente.

Art. 39. As contribuições devidas pelo Estado deverão ser recolhidas mensalmente ao Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará (IGEPPS) até o 12º (décimo segundo) dia do mês subsequente.

Art. 40. As contribuições não recolhidas nos prazos estabelecidos nesta Lei Complementar ficam sujeitas a juros de mora de 0,5% (meio por cento) ao mês e correção monetária pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), ou outro índice que venha a substituí-lo.

Art. 41. A Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SE-PLAD), alocará ao Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social

do Estado do Pará (IGEPPS), mensalmente, os recursos financeiros necessários ao pagamento dos benefícios de proteção social.

Art. 42. Nas hipóteses de cessão, licenciamento ou afastamento do militar, o cálculo da contribuição de que trata este Título será feito com base na remuneração do posto ou graduação de que o militar for titular.

Art. 43. Na cessão, quando o pagamento da remuneração seja ônus do cessionário, será de responsabilidade desse órgão ou entidade:

I - o desconto da contribuição devida pelo segurado;
II - o custeio da contribuição devida pelo órgão de origem; e
III - o repasse das contribuições, de que tratam os incisos I e II, ao Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará (IGEPPS).

§ 1º Caso o cessionário não efetue o repasse das contribuições ao Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará (IGEPPS), nos prazos de que tratam os arts. 38 e 39 desta Lei Complementar, caberá ao órgão de origem efetuar-lo, buscando o reembolso de tais valores.

§ 2º O termo, ato ou outro documento de cessão ou afastamento do militar com ônus para o cessionário deverá prever a responsabilidade deste pelo desconto, recolhimento e repasse das contribuições ao Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado do Pará, conforme valores informados mensalmente pelo órgão de origem.

Art. 44. Não incidirão contribuições para o Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado do Pará sobre as parcelas remuneratórias não componentes da remuneração do posto ou graduação, pagas pelo ente cessionário ao militar cedido ou transferido para a reserva remunerada em virtude do exercício de mandato eletivo.

Art. 45. O militar afastado ou licenciado temporariamente do exercício do posto ou graduação sem recebimento de remuneração pelo Estado somente contará o respectivo tempo de afastamento ou licenciamento para fins de reserva remunerada ou reforma, mediante o recolhimento mensal das contribuições.

Parágrafo único. A contribuição efetuada pelo militar na situação de que trata o caput deste artigo não será computada para efeito de cumprimento do requisito de tempo de atividade de natureza militar exigido para concessão de benefício de proteção social.

CAPÍTULO V

DO PLANO DE CUSTEIO DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES DO ESTADO DO PARÁ

Art. 46. O Plano de Custeio do Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado do Pará será aprovado pelo Conselho Estadual do Sistema de Proteção Social dos Militares, anualmente, constando obrigatoriamente, a programação e o correspondente regime financeiro, devendo ser revisto sempre que houver revisão de remuneração dos inativos e beneficiários da pensão militar.

CAPÍTULO VI

DO FUNDO DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES DO ESTADO DO PARÁ

Art. 47. Fica instituído o Fundo do Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado do Pará, de natureza contábil, vinculado ao Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará (IGEPPS), com a finalidade de prover recursos, exclusivamente, para o pagamento dos benefícios relativos à inatividade e pensão militar.

Parágrafo único. Os militares ficam vinculados ao Fundo do Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado do Pará a partir de seu ingresso na respectiva Corporação, na forma da lei.

Art. 48. Constituem receita ou patrimônio do Fundo do Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado do Pará:

I - as contribuições dos militares, ativos e inativos, bem como dos beneficiários de pensão militar, nos termos do inciso I do caput do art. 36 desta Lei Complementar;

II - as contribuições do Estado do Pará, nos termos dos incisos II e III do caput do art. 36 desta Lei Complementar;

III - as doações, legados e rendas extraordinárias ou eventuais;

IV - os rendimentos de seu patrimônio, tais como os obtidos com aplicações financeiras ou com o recebimento de contrapartida pelo uso de seus bens;

V - os recursos provenientes de convênios, contratos, acordos ou ajustes de prestação de serviços;

VI - os recursos de operações de crédito decorrentes de empréstimos e financiamentos junto a organismos nacionais e internacionais para capitalização do Fundo;

VII - os recursos oriundos da compensação financeira entre o Regime Geral de Previdência Social e o Sistema de Proteção Social dos Militares, na forma prevista na legislação federal; e

VIII - demais dotações orçamentárias.

Art. 49. Observadas as diretrizes de investimento estabelecidas pelo Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares, a aplicação dos recursos do Fundo do Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado do Pará, instituído por esta Lei Complementar, obedecerá às normas estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional, sendo expressamente vedado:

I - a utilização de recursos para empréstimos de qualquer natureza, inclusive à União, Estados, Distrito Federal, Municípios, entidades de administração indireta, bem como aos segurados e beneficiários de pensão militar;

II - a aplicação dos recursos em títulos públicos, à exceção daqueles de emissão do Governo Federal;

III - a aplicação de recursos em operações ativas que envolvam interesses do Estado, bem como na utilização para aquisição de bens e valores mobiliários do Estado, de suas autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista; e

IV - a utilização de recursos do Fundo para custeio de despesas administrativas acima de 2% (dois por cento) do valor total das despesas com remuneração e pensões dos segurados vinculados ao Sistema de Proteção Social dos Militares instituído por esta Lei Complementar, relativamente ao exercício financeiro anterior.

Art. 50. As aplicações financeiras dos recursos do Fundo do Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado do Pará serão realizadas diretamente ou por intermédio de instituições especializadas credenciadas para esse fim pelo Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará (IGEPPS), após aprovação pelo Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares, de acordo com as seguintes diretrizes:

I - garantia real de investimento;
II - segurança e rentabilidade de capital;
III - liquidez; e
IV - atualização monetária e juros.

Parágrafo único. Poderá ser instituído pelo Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares Comitê de Investimentos destinado a orientar as aplicações financeiras de que trata o caput deste artigo.

Art. 51. As receitas, as rendas e os resultados das aplicações dos recursos disponíveis serão empregados exclusivamente na consecução das finalidades previstas nesta Lei Complementar, no aumento do valor real do patrimônio do Fundo do Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado do Pará na obtenção de recursos destinados ao custeio de suas atividades finalísticas, permitida, no entanto, a remuneração da instituição financeira que aplicar os recursos e ativos do Fundo, nos termos definidos pelo Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares.

Art. 52. A gestão do Fundo do Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado do Pará deverá, dentre outros princípios aplicáveis à administração pública, obedecer:

I - às diretrizes gerais de gestão, investimento e alocação dos recursos aprovados pelo Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares;
II - o sistema de registro contábil individualizado de cada militar e do Estado do Pará; e
III - ao pleno acesso dos segurados às informações relativas à gestão do sistema ora instituído.

Art. 53. O exercício financeiro coincidirá com o ano civil e a contabilidade obedecerá às normas gerais públicas da administração financeira.

Art. 54. Os orçamentos, a programação financeira e o balanço do Fundo do Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado do Pará obedecerão aos padrões e às normas instituídos por legislação específica, ajustados às suas peculiaridades.

Parágrafo único. Ao final de cada exercício financeiro, deverá ser realizado o balanço geral, elaborado por entidades ou profissionais legalmente habilitados.

Art. 55. As importâncias devidas ou recebidas a mais pelos segurados ou seus dependentes serão ressarcidas ao Fundo do Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado do Pará, podendo ser parceladas na forma do regulamento.

Art. 56. Os saldos positivos do Fundo do Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado do Pará, apurados em balanço ao final de cada exercício financeiro, serão transferidos para o exercício seguinte, a crédito do correspondente Fundo.

Art. 57. O Fundo do Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado do Pará terá contabilidade própria, em unidade gestora vinculada ao Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará (IGEPPS), cujo Plano Geral de Contas discriminará as receitas realizadas e despesas incorridas, as reservas técnicas, as provisões, os saldos patrimoniais e outros elementos, de forma a possibilitar o acompanhamento permanente do seu desempenho e a sistemática avaliação de sua situação financeira, econômica e patrimonial.

TÍTULO IV

DA INATIVIDADE E DA PENSÃO MILITAR

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 58. A transferência para a inatividade e a pensão militar são de competência exclusiva do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará (IGEPPS), mediante publicação de ato específico no Diário Oficial do Estado.

CAPÍTULO II

DA REMUNERAÇÃO NA INATIVIDADE

Seção I

Disposições Preliminares

Art. 59. Remuneração na inatividade é a retribuição pecuniária que o militar percebe na inatividade, quer na reserva remunerada, quer na situação de reformado, também designada de proventos.

Parágrafo único. O soldo constitui parcela básica da remuneração a que faz jus o militar na inatividade, sendo o seu valor igual ao estabelecido para o soldo do militar da ativa do mesmo posto ou graduação.

Art. 60. A remuneração na inatividade, calculada com base na remuneração do posto ou da graduação que o militar possui por ocasião da transferência para a inatividade remunerada, a pedido, pode ser:

I - integral, desde que cumprido o tempo mínimo de 35 (trinta e cinco) anos de serviço, dos quais no mínimo 30 (trinta) anos de exercício de atividade de natureza militar; ou

II - proporcional, com base em tantas cotas de remuneração do posto ou da graduação quantos forem os anos de serviço, se transferido para a inatividade sem atingir o referido tempo mínimo.

§ 1º O tempo de serviço a ser cumprido pelos militares que ingressaram no serviço ativo até o dia 31 de dezembro de 2021, para ter direito à remuneração integral, será de 30 (trinta) anos, se homem, e 25 (vinte e cinco) anos, se mulher, devendo cumprir o tempo de serviço faltante para atingir os referidos tempos, acrescido do percentual previsto no art. 24-G do Decreto-Lei nº 667, de 1969.

§ 2º É assegurado o direito adquirido na concessão de inatividade remunerada aos militares e de pensão militar aos seus beneficiários, a qualquer tempo, desde que tenham sido cumpridos, até 31 de dezembro de 2021, os requisitos exigidos pela lei vigente do ente federativo para obtenção desses

benefícios, observados os critérios de concessão e de cálculo em vigor na data de atendimento dos requisitos.

Art. 61. A remuneração do militar reformado por incapacidade permanente decorrente do exercício da função ou em razão dela é integral, calculada com base na remuneração do posto ou da graduação que possuir por ocasião da transferência para a inatividade remunerada.

Art. 62. A remuneração na inatividade é irredutível e deve ser revista automaticamente na mesma data da revisão da remuneração dos militares da ativa, para preservar o valor equivalente à remuneração do militar da ativa do correspondente posto ou graduação.

Art. 63. A remuneração na inatividade é devida aos militares quando forem desligados da ativa em virtude de:

I - reserva remunerada;

II - reforma; e

III - retorno à inatividade, inclusive após ter sido convocado para o serviço ativo, quando já se encontrava na reserva remunerada.

Parágrafo único. O militar de que trata o caput deste artigo continuará a perceber a sua remuneração até o mês anterior ao da publicação da portaria de transferência para a inatividade, excluídas as parcelas e benefícios cujo recebimento está condicionado ao efetivo exercício da atividade de natureza militar, na forma da lei.

Art. 64. No caso de retorno à atividade por meio da convocação, nos termos dos arts. 72, 73 e 78 desta Lei Complementar, o militar poderá optar entre a remuneração da ativa ou inatividade.

Art. 65. Cessa o direito à percepção da remuneração na inatividade na data:

I - do falecimento;

II - do ato de demissão, para o Oficial militar; e

III - do ato de exclusão ou licenciamento a bem da disciplina da Corporação Militar, para o Praça.

Seção II

Do Regime Remuneratório da Inatividade

Art. 66. O regime remuneratório do militar inativo é composto das seguintes parcelas:

I - soldo integral ou cotas de soldo;

II - gratificações, nos percentuais previstos em lei:

a) gratificação de risco de vida;

b) gratificação de habilitação militar;

c) gratificação de tempo de serviço;

d) gratificação de serviço ativo;

e) gratificação de localidade especial;

f) gratificação de representação por graduação; e

g) gratificação de tropa.

§ 1º VETADO.

§ 2º As parcelas de que trata o caput deste artigo integrarão a remuneração na inatividade de acordo com a hipótese de passagem à inatividade, previstas neste Título.

§ 3º Por ocasião de sua passagem para a inatividade, o militar tem direito a tantas cotas de soldo quantos forem os anos de serviço, computáveis para a inatividade, até o máximo de:

I - 35 (trinta e cinco) anos, para os militares estaduais de carreira do serviço ativo, que tenham ingressado a partir de 1º de janeiro de 2022;

II - 30 (trinta) anos, se homem, e 25 (vinte e cinco) anos, se mulher, para os militares que tenham ingressado até 16 de dezembro de 2019, e tenham direito adquirido na concessão de transferência para a reserva remunerada, desde que tenham sido cumpridos os referidos tempos de serviço, até 31 de dezembro de 2021; e

III - 30 (trinta) anos, se homem, e 25 (vinte e cinco) anos, se mulher, acrescido do percentual de que trata o art. 24-G do Decreto-Lei nº 667, de 1969, para os militares de carreira do serviço ativo que tenham ingressado até 31 de dezembro de 2021, e que não tenham cumprido os requisitos do inciso II deste parágrafo.

§ 4º Para efeito de contagem dessas cotas, a fração de tempo igual ou superior a 180 (cento e oitenta) dias será considerada 1 (um) ano.

§ 5º A remuneração dos militares integrantes da reserva remunerada e reformados pelo atingimento dos limites etários de permanência respectivos não sofrem qualquer tipo de acréscimo ou redução de vantagem pecuniária.

§ 6º Para efeito de cálculo o soldo será dividido em cotas de soldo, correspondendo cada uma a 1/35 (um trinta e cinco avos) de seu valor para os militares de carreira do serviço ativo que ingressem a partir de 1º de janeiro de 2022.

§ 7º Para efeito de cálculo o soldo será dividido em cotas de soldo, correspondendo cada uma a 1/30 (um trinta avos) de seu valor, se homem e 1/25 (um vinte e cinco avos), se mulher, para os militares de carreira do serviço ativo que tenham ingressado até 31 de dezembro de 2021.

CAPÍTULO III

DA RESERVA REMUNERADA

Art. 67. A passagem do militar à situação de inatividade, mediante transferência para a reserva remunerada se efetua:

I - a pedido; ou

II - de ofício.

Art. 68. A transferência para a reserva remunerada observará as seguintes diretrizes:

I - a transferência para a reserva remunerada do militar que tenha realizado qualquer curso ou estágio de duração superior a 6 (seis) meses, por conta do Tesouro Estadual, deverá ocorrer após 3 (três) anos de seu término, sob pena de ter que indenizar todas as despesas correspondentes à realização do referido estágio ou curso, inclusive as diferenças de vencimentos, observado o devido processo legal pela Corporação Militar de origem;

II - não será concedida transferência para a reserva remunerada, a pedido, ao militar que estiver cumprindo penalidade de qualquer natureza;

III - a transferência para a reserva remunerada, a pedido, será concedida ao militar independentemente de estar respondendo a inquérito ou processo em qualquer jurisdição; e

IV - o período compreendido entre a data de desarmamentamento do militar, nos termos do art. 323 da Constituição Estadual, e a data da publicação do ato de transferência para a reserva não será considerado tempo de efetivo serviço.

Art. 69. A transferência para a reserva remunerada, de ofício, verificar-se-á sempre que o militar incidir em um dos seguintes casos:

I - atingir as seguintes idades limites:

a) para os Oficiais dos Quadros de Combatentes, de Saúde, Complementar e de Capelão:

1. Coronel PM/BM - 67 anos;

2. Tenente Coronel PM/BM - 64 anos;

3. Major PM/BM - 61 anos;

4. Capitão PM/BM - 55 anos;

5. 1º Tenente PM/BM - 55 anos; ou

6. 2º Tenente PM/BM - 55 anos.

b) para os Oficiais dos Quadros de Administração e Especialistas:

1. Capitão PM/BM - 59 anos;

2. 1º Tenente PM/BM - 59 anos; ou

3. 2º Tenente PM/BM - 59 anos.

c) para os Praças:

1. Subtenentes PM/BM - 63 anos;

2. 1º Sargento PM/BM - 57 anos;

3. 2º Sargento PM/BM - 56 anos;

4. 3º Sargento PM/BM - 55 anos;

5. Cabo PM/BM - 54 anos; ou

6. Soldado PM/BM - 50 anos.

II - ultrapassar 2 (dois) anos, contínuos ou não, em razão de licença para tratar de interesse particular;

III - ultrapassar 2 (dois) anos contínuos em razão de licença para tratamento de saúde de pessoa de sua família;

IV - ultrapassar 2 (dois) anos, contínuos ou não, em virtude de ter passado a exercer cargo, emprego ou função pública civil temporária, não eletiva, inclusive da administração indireta, ressalvada a hipótese prevista no inciso XVI do art. 37 da Constituição Federal, com prevalência da atividade militar;

V - tomar posse em cargo, emprego ou função pública civil permanente, ressalvada a hipótese prevista no inciso XVI do art. 37 da Constituição Federal, com prevalência da atividade militar; e

VI - ser diplomado em cargo eletivo, na forma prevista em lei.

§ 1º A transferência para a reserva remunerada de ofício será processada na medida em que o militar for enquadrado em um dos incisos do caput deste artigo, ficando na condição de agregado, na forma da lei, até a data indicada no ato oficial de transferência para a inatividade, e o tempo nessa condição será considerado como serviço ativo, para todos os efeitos.

§ 2º O ato de transferência para a reserva remunerada não terá efeitos retroativos, salvo na hipótese do inciso VI do caput deste artigo, que terá eficácia a partir da data da diplomação.

Art. 70. O militar empossado em cargo público permanente estranho à sua carreira, ressalvadas as hipóteses de acumulação de cargos prevista no inciso XVI do art. 37 da Constituição Federal, será transferido para reserva de ofício e fará jus ao posto ou graduação ocupada no momento da passagem para a inatividade.

Parágrafo único. O militar transferido para a reserva, na forma do caput deste artigo, deverá observar o disposto no § 10 do art. 37 da Constituição Federal.

Art. 71. A transferência do militar para a reserva remunerada pode ser suspensa na vigência do estado de guerra, estado de sítio ou em estado de emergência, em caso de mobilização e de imperiosa necessidade de segurança pública.

Seção Única

Da Convocação Para o Serviço Ativo

Art. 72. O militar da reserva remunerada poderá ser convocado para o serviço ativo por ato do Governador do Estado para:

I - compor Conselho de Justificação;

II - ser encarregado de Inquérito Policial Militar ou incumbido de outros procedimentos administrativos, na falta de Oficial da ativa em situação hierárquica compatível com a do Oficial envolvido; e/ou

III - realizar tarefas, por prazo certo.

§ 1º O militar convocado nos termos do caput deste artigo terá os direitos e deveres dos da ativa de igual situação hierárquica, exceto quanto à promoção, a que não concorrerá, e contará como acréscimo esse tempo de serviço.

§ 2º Na hipótese do inciso III do caput deste artigo, a convocação terá prazo fixado no ato que a efetivar e observará o seguinte:

I - havendo conveniência para a Corporação Militar, a convocação poderá ser renovada; e

II - se concluída a tarefa antes do prazo fixado, o militar será dispensado ou ser-lhe-á atribuído outro encargo de interesse da Corporação, respeitado o prazo estabelecido no ato da convocação.

Art. 73. A convocação poderá também ser efetuada nos seguintes casos:

I - em se tratando de Oficiais, para:

a) compor comissões de estudos ou grupos de trabalhos, em atividades de planejamento administrativo ou setorial;

b) prestar assessoria ou acompanhar atividades especializadas ou peculiares, de caráter temporário, e que escapem às atribuições normais e específicas dos órgãos de direção da respectiva Corporação Militar; e/ou

c) exercer o planejamento e comando das ações operacionais a serem desenvolvidas pelo militar convocado.

II - em se tratando de Praças, para:

a) constituir o suporte necessário ao desempenho das tarefas tratadas no inciso I; e/ou

b) integrar a segurança patrimonial e/ou o policiamento interno em órgão ou entidade da administração pública.

Parágrafo único. A convocação prevista no caput deste artigo será efetuada:

I - com ônus total para o Tesouro Estadual, nos casos previstos nas alíneas "a" e "b" do inciso I e na alínea "a" do inciso II; ou

II - mediante convênio, nos casos previstos na alínea "c" do inciso I e na alínea "b" do inciso II.

Art. 74. A convocação somente poderá ser efetuada mediante aceitação voluntária do militar.

Parágrafo único. Fica vedada a convocação de militares que ingressaram na reserva na forma dos incisos V e VI do art. 69 desta Lei Complementar.

Art. 75. O militar da reserva remunerada convocado nos termos dos arts. 72 e 73 desta Lei Complementar não sofrerá alteração de sua situação jurídica e, durante a convocação, fará jus a:

I - uniformes e equipamentos, nos casos da alínea "c" do inciso I e da alínea "b" do inciso II do art. 73;

II - alimentação; e

III - diárias, ajudas de custo e transporte, quando em deslocamento, face à realização de tarefas fora da sede.

§ 1º O uniforme e o equipamento serão os de uso regulamentar, fornecidos pelo órgão superior da Corporação Militar.

§ 2º A alimentação será proporcionada nas mesmas condições da que é fornecida ao pessoal ativo no desempenho da atividade do designado.

§ 3º As diárias, a ajuda de custo e o transporte serão proporcionados nas condições e valores estabelecidos na legislação de remuneração para a situação hierárquica alcançada em atividade.

Art. 76. A convocação de militares da reserva remunerada será proposta pelo Comandante-Geral da respectiva Corporação ao Chefe do Poder Executivo, de forma justificada e instruída com prova de aprovação em inspeção de saúde realizada por Junta Militar de Saúde.

Parágrafo único. O Chefe do Poder Executivo, caso concorde com a convocação, expedirá o ato pertinente.

Art. 77. Os militares convocados nos termos dos arts. 72 e 73 desta Lei Complementar poderão ser dispensados:

I - a pedido; ou

II - ex officio:

a) por conclusão do prazo de convocação;

b) por haverem cessado os motivos da convocação;

c) por interesse ou conveniência da Administração, a qualquer tempo; ou

d) por ter sido julgado fisicamente incapaz para o desempenho do ato ou tarefa para o qual foi convocado, em inspeção de saúde realizada por Junta Militar de Saúde, a qualquer tempo.

Art. 78. Além das hipóteses de convocação previstas nos arts. 72 e 73 desta Lei Complementar, o militar da reserva remunerada poderá ser convocado, mediante aceitação voluntária, por ato do Governador do Estado, permanecendo na inatividade, nos seguintes casos:

I - assessoria militar e guarda nas sedes e órgãos dos Poderes da União, do Estado e dos Municípios;

II - assessoria militar e guarda na sede do Tribunal de Contas do Estado;

III - assessoria militar e guarda na sede do Tribunal de Contas dos Municípios;

IV - assessoria militar e guarda na sede do Ministério Público;

V - guarda e serviços referentes à atividade-meio na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social (SEGUP) e nas Corporações Militares;

VI - guarda nos estabelecimentos penais;

VII - condução de veículos do Sistema de Segurança Pública, em atividade-meio; ou

VIII - condução e operação de veículos de grande porte como ônibus, caminhões e cavalos mecânicos com carretas, nas Corporações Militares.

§ 1º Compete ao Comandante da respectiva Corporação Militar a expedição dos atos necessários à efetivação dos militares convocados nas assessorias, que poderá implicar a substituição dos militares da ativa pelos convocados nas respectivas assessorias.

§ 2º A convocação será por prazo certo, em período que não exceda a 2 (dois) anos, podendo ser renovada sucessivamente por igual período, até o limite de idade de 65 (sessenta e cinco) anos.

§ 3º O militar da reserva remunerada não poderá ser convocado para o exercício das atividades previstas no caput deste artigo, após cessado o prazo estabelecido no § 2º deste artigo.

Art. 79. É condição para a convocação prevista no art. 78 desta Lei Complementar que o militar:

I - tenha passado para a reserva remunerada, no mínimo, no comportamento "bom";

II - tenha, no momento da convocação, as seguintes idades limites:

a) para Oficiais superiores: 63 anos;

b) para Capitães e Oficiais subalternos: 63 anos; ou

c) para Praças: 63 anos.

III - seja considerado apto em inspeção de saúde por Junta Militar de Saúde;

IV - seja considerado apto em teste de aptidão física; e

V - obtenha o parecer favorável do Comandante-Geral.

Parágrafo único. O convocado ficará administrativamente vinculado ao setor de pessoal da respectiva Corporação Militar, que manterá cadastro atualizado dos interessados em serem convocados.

Art. 80. O planejamento e a supervisão dos convocados, nos termos do art. 78 desta Lei Complementar, far-se-á de acordo com decreto do Chefe do Poder Executivo, que especificará, em especial, o seguinte:

I - critérios para inscrição e formação dos cadastros;

II - padrões de treinamento;

III - normas de divulgação aos militares da reserva;

IV - critérios para uso de uniforme;

V - critérios para o teste de aptidão física;

VI - critérios para a inspeção de saúde;

VII - critérios para uso de armamento; e

VIII - forma dos atos de convocação e dispensa.

Art. 81. O militar convocado nos termos do art. 78 desta Lei Complementar não sofrerá alteração em sua situação jurídico-funcional e, durante a designação, fará jus a:

I - auxílio mensal, de natureza jurídica indenizatória, correspondente a 2 (dois) soldos de seus respectivos postos ou graduações, o qual não será base de cálculo para quaisquer vantagens, inclusive as decorrentes de tempo de serviço, e não será passível de incorporação;

II - auxílio-fardamento, pago uma vez por ano, no valor referente a 1 (um) soldo do seu respectivo posto ou graduação;

III - armamento e equipamentos, quando for o caso;

IV - auxílio-alimentação, nos mesmos padrões pagos aos militares ativos;

V - diárias e transporte, quando em deslocamento, em face da realização de tarefas fora da sede do Município, proporcionados nas condições e valores estabelecidos na legislação para a mesma situação hierárquica em atividade;

VI - férias remuneradas; e

VII - 13º salário.

Art. 82. O militar convocado nos termos do art. 78 desta Lei Complementar poderá ser dispensado:

I - a pedido; ou

II - ex officio:

a) por conclusão do prazo de convocação;

b) por interesse ou conveniência da Administração;

c) por ter obtido dispensa de saúde por mais de 60 (sessenta) dias, contínuos ou não, no período de 1 (um) ano;

d) por ter sido julgado incapaz para o desempenho da designação, em inspeção realizada por Junta Militar de Saúde, anualmente ou extraordinariamente; ou

e) ter atingido 65 (sessenta e cinco) anos de idade.

Art. 83. O número máximo de militares convocados, nos termos do art. 78 desta Lei Complementar, não poderá exceder 5% (cinco por cento) do efetivo fixado em lei.

Art. 84. As despesas decorrentes da convocação prevista no art. 78 desta Lei Complementar correrão à conta de dotações orçamentárias próprias de cada Poder, órgão ou entidade beneficiado pela prestação do serviço, incluindo:

I - auxílio mensal;

II - diárias e transporte;

III - auxílio-alimentação; e

IV - auxílio-fardamento.

Art. 85. As convocações previstas nesta Seção sujeitam o militar:

I - ao cumprimento das normas disciplinares em vigor na respectiva Corporação Militar; e

II - às normas administrativas e de serviço em vigor no Poder, órgão ou entidade onde tiver atuação.

CAPÍTULO IV DA REFORMA

Art. 86. A passagem do militar à situação de inatividade, mediante reforma, será sempre de ofício, e ocorrerá nas seguintes hipóteses:

I - atingir as seguintes idades limites de permanência na reserva remunerada:

a) para Oficiais superiores: 72 anos;

b) para Capitães e Oficiais subalternos: 68 anos;

c) para Subtenentes, 1º Sargento e 2º Sargento: 68 anos; ou

d) para 3º Sargento, Cabo e Soldado: 68 anos.

II - ser julgado incapaz definitivamente para o serviço da respectiva Corporação Militar;

III - estar agregado há mais de 2 (dois) anos, por ter sido julgado incapaz, temporariamente, mediante homologação de Junta Militar de Saúde, conforme regulamentação, mesmo que se trate de moléstia curável;

IV - ser condenado à pena de reforma prevista no Código Penal Militar, por sentença transitada em julgado; e

V - ser punido com a reforma administrativa disciplinar.

Parágrafo único. O ato de reforma não terá efeitos retroativos, salvo nas hipóteses dos incisos I e III do caput deste artigo, que terá eficácia a partir da data de aniversário do militar ou da data da declaração de incapacidade definitiva por Junta Militar de Saúde, na forma do regulamento.

Art. 87. No caso do inciso I do caput do art. 86 desta Lei Complementar, deverá ser observado o seguinte:

I - o Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará (IGEPPS), mensalmente, organizará a relação de militares que atingiram o limite de permanência na reserva remunerada;

II - a reforma será automática e declarada por ato, com vigência a partir da data em que o militar tiver completado o limite de permanência na reserva remunerada; e

III - a situação de inatividade do militar da reserva remunerada não sofrerá solução de continuidade, exceto quanto às condições de mobilização estabelecidas em lei.

Art. 88. O militar reformado na forma do inciso V do caput do art. 86 desta Lei Complementar não terá alterado o fundamento de sua reforma, salvo decisão administrativa ou judicial que modifique a pena disciplinar, na forma da lei.

Art. 89. A incapacidade definitiva pode sobrevir em consequência de:

I - ferimento recebido em operações militares ou manutenção da ordem pública;

II - enfermidade contraída em operações militares ou na manutenção da ordem pública, ou enfermidade cuja causa eficiente decorra de uma dessas situações;

III - acidente em serviço;

IV - doença, moléstia ou enfermidade adquirida em tempo de paz, com relação de causa e efeito às condições inerentes ao serviço;

V - doenças que incapacitem definitivamente, total e permanentemente para qualquer atividade remunerada, conforme previsto em regulamento; ou

VI - acidente ou doença, moléstia ou enfermidade, sem relação de causa e efeito com o serviço.

§ 1º Os casos de que tratam os incisos I a IV do caput deste artigo serão objeto de apuração administrativa, na forma do regulamento, observando-se os seguintes prazos:

I - 1 (um) dia útil para comunicar o acidente; e

II - 90 (noventa) dias úteis para requerer a instauração de apuração.

§ 2º O militar julgado incapaz por um dos motivos constantes nos incisos I ao VI do caput deste artigo somente poderá ser reformado após a homologação, por Junta Militar de Saúde, da inspeção de saúde que concluir pela incapacidade definitiva, na forma do regulamento.

Art. 90. O militar da ativa julgado incapaz definitivamente por um dos motivos constantes dos incisos I a V do caput do art. 89 desta Lei Complementar será reformado com qualquer tempo de serviço.

Art. 91. O militar que, em inspeção de saúde, for julgado incapaz definitivamente para o serviço e vier a falecer antes da efetivação de sua reforma, será considerado reformado para todos os efeitos legais, a contar da data do óbito.

Art. 92. O militar reformado por incapacidade definitiva e que ainda não atingiu o limite de idade de permanência no serviço ativo será submetido, periodicamente, à inspeção de saúde por Junta Militar de Saúde, na forma do regulamento, e, se julgado apto, será revertido ao serviço ativo e empregado na atividade-meio.

Parágrafo único. Realizada a inspeção de saúde referida no caput deste artigo e constatado o agravamento da incapacidade, o militar fará jus ao reenquadramento legal da reforma e à revisão da respectiva remuneração, desde que comprovada relação com a causa originária.

Art. 93. O militar julgado incapaz definitivamente por doença mental por Junta Militar de Saúde, nos casos em que necessária a curatela e enquanto não ocorrer a designação judicial do curador, poderá ser representado por dependente indicado no art. 4º desta Lei Complementar, desde que este comprove a responsabilidade pelos cuidados com o militar.

§ 1º Quando não houver dependentes, outros parentes ou responsáveis, a respectiva Corporação Militar poderá adotar as providências necessárias junto às instituições competentes para a interdição judicial do militar e/ou a garantia de seu tratamento em instituição apropriada.

§ 2º Na hipótese do caput deste artigo, deverá ser observado o seguinte: I - somente após a interdição judicial o processo de reforma deverá ser encaminhado ao Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará (IGEPPS); e

II - o ato de reforma não poderá ser revisto em razão do reestabelecimento da saúde do militar.

Art. 94. Concedida a reforma, será o ato publicado, implantado na folha de pagamento e apreciado, para fins de registro, pelo Tribunal de Contas do Estado.

Parágrafo único. Caso seja denegado o registro do ato pelo Tribunal de Contas do Estado, o benefício será cancelado até a folha de pagamento do mês subsequente à data de publicação da decisão no Diário Oficial do Estado.

Art. 95. A remuneração do militar reformado por uma das situações previstas nos incisos I a V do caput do art. 89 desta Lei Complementar é composta da seguinte forma:

I - soldo integral do posto ou graduação ocupado quando da transferência para a inatividade; e

II - gratificações, nos percentuais previstos em lei:

- a) gratificação de risco de vida;
- b) gratificação de habilitação militar;
- c) gratificação de tempo de serviço;
- d) gratificação de serviço ativo;
- e) gratificação de localidade especial;
- f) gratificação de representação por graduação; e
- g) gratificação de tropa.

Art. 96. A remuneração do militar reformado por uma das situações previstas no inciso VI do caput do art. 89 desta Lei Complementar é composta da seguinte forma:

I - quando julgado incapaz para o serviço militar, podendo prover meios para sua subsistência:

- a) soldo proporcional ao tempo de serviço referente ao posto ou graduação ocupado na ativa; e
- b) gratificações, nos percentuais previstos em lei:
 1. gratificação de risco de vida;
 2. gratificação de habilitação militar; e
 3. gratificação de tempo de serviço.

II - quando julgado inválido, impossibilitado total e permanentemente para qualquer trabalho, não podendo prover meios para sua subsistência:

- a) soldo integral do posto ou graduação ocupado quando da transferência para inatividade; e
- b) gratificações, nos percentuais fixados em lei:
 1. gratificação de risco de vida;
 2. gratificação de habilitação militar;
 3. gratificação de serviço ativo;
 4. gratificação de localidade especial;
 5. gratificação de tempo de serviço;
 6. gratificação de representação por graduação; e
 7. gratificação de tropa.

Art. 97. A remuneração do militar punido com a reforma administrativa disciplinar é composta da seguinte forma:

I - soldo proporcional ao tempo de serviço referente ao posto ou graduação ocupado na ativa; e

II - gratificações, nos percentuais previstos em lei:

- a) gratificação de risco de vida;
- b) gratificação de habilitação militar; e
- c) gratificação de tempo de serviço.

Seção Única

Da Readaptação

Art. 98. O militar declarado incapaz definitivamente poderá requerer a permanência no serviço ativo, com emprego na atividade-meio, no mesmo posto ou graduação, hipótese em que será readaptado, na forma prevista em regulamento.

§ 1º O disposto no caput deste artigo somente se aplica em caso de incapacidade física.

§ 2º O militar deverá ser readaptado em atividade compatível com a sua capacidade física, desde que julgado apto, por Junta Militar de Saúde, para o exercício da nova atividade, atendida a conveniência do serviço.

§ 3º O readaptado poderá ser reavaliado a qualquer tempo pela Junta Militar de Saúde, por solicitação do Chefe de Departamento-Geral ou Diretor de Pessoal ou por manifestação fundamentada do Comandante, Chefe ou Diretor do militar.

§ 4º Não sendo possível a manutenção da readaptação, o militar será reformado, a qualquer tempo, por meio de avaliação de Junta Militar de Saúde.

§ 5º O militar, uma vez readaptado, ficará sujeito à reforma, caso incorra em outra hipótese de passagem à situação de inatividade.

CAPÍTULO V

DAS PENSÕES MILITARES

Seção I

Da Pensão Militar por Morte

Art. 99. O falecimento do militar, ativo ou inativo, implica a concessão do benefício de pensão militar por morte, que será igual à remuneração integral do militar, excluída a parcela de auxílio-invalidez.

§ 1º Até o esgotamento do prazo previsto no inciso I do caput do art. 100, a remuneração do militar falecido será paga, de modo provisório, aos beneficiários do rol do inciso I do art. 30 desta Lei Complementar e que tenham sido inscritos em vida pelo militar, na forma desta Lei Complementar e do regulamento.

§ 2º Não efetuado o requerimento de pensão no prazo do estipulado no inciso I do caput do art. 100 desta Lei Complementar, os beneficiários ficam sujeitos à obrigação de devolução dos valores recebidos, na forma do regulamento.

Art. 100. A pensão militar por morte será devida ao conjunto de beneficiários de acordo com o rol definido no art. 30 desta Lei Complementar, a contar:

I - do óbito, quando requerida em até 90 (noventa) dias;

II - do requerimento, quando requerida após o prazo previsto no inciso I;

III - da data do cancelamento de benefício inacumulável, quando houver.

§ 1º Se o beneficiário for absolutamente incapaz à data do óbito, não tem início a contagem do prazo previsto no inciso I do caput deste artigo, enquanto perdurar essa condição jurídica.

§ 2º Na hipótese do § 1º deste artigo, o prazo somente começará a ser contado quando cessada a causa impeditiva da prescrição, retroagindo-se os efeitos financeiros da pensão à data do óbito ou à do requerimento, conforme o caso.

§ 3º Os valores recebidos na forma do § 1º do art. 99 desta Lei Complementar são considerados como adiantamento da pensão militar.

§ 4º A pensão militar poderá ser requerida a qualquer tempo, porém as prestações mensais se sujeitam ao prazo de prescrição quinquenal.

Art. 101. O benefício da pensão militar por morte é irredutível e deve ser revisto automaticamente, na mesma data da revisão das remunerações dos militares da ativa, para preservar o valor equivalente à remuneração do militar da ativa do posto ou graduação que lhe deu origem.

§ 1º A perda da qualidade de um dos beneficiários não implicará a reversão da sua respectiva cota aos demais.

§ 2º Com a extinção da cota do último beneficiário, extingue-se a pensão.

Art. 102. A concessão da pensão militar por morte não será protelada pela falta de habilitação de outro possível beneficiário.

§ 1º Qualquer inscrição ou habilitação posterior, que importe em exclusão ou inclusão de beneficiário, só produzirá efeito a contar da data da respectiva inscrição ou requerimento.

§ 2º O cônjuge ausente, nos termos da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, não exclui do direito à pensão militar por morte o companheiro ou companheira, que somente fará jus ao benefício, a partir da data de sua efetiva inscrição ou requerimento.

§ 3º Protocolado requerimento para inclusão no rateio de pensão militar por morte, o Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará (IGEPPS), procederá de ofício à habilitação provisória do requerente, exclusivamente para fins de rateio dos valores com outros beneficiários, vedado o pagamento da respectiva cota até conclusão do processo administrativo.

Art. 103. Ajuizada a ação para reconhecimento da condição de beneficiário, este poderá requerer a sua habilitação provisória ao benefício de pensão militar por morte, exclusivamente para fins de rateio dos valores com outros beneficiários, vedado o pagamento da respectiva cota até o trânsito em julgado da respectiva ação, ressalvada a existência de decisão judicial em contrário.

§ 1º Nas ações em que o Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará (IGEPPS), for parte, este poderá proceder de ofício à habilitação provisória da referida pensão, exclusivamente para efeitos de rateio, descontando-se os valores referentes a esta habilitação das demais cotas, vedado o pagamento da respectiva cota até o trânsito em julgado da respectiva ação, ressalvada a existência de decisão judicial em contrário.

§ 2º Julgada improcedente a ação prevista no caput ou no § 1º deste artigo, o valor retido será corrigido pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), ou por outro índice que venha a substituí-lo para reajustamento de benefícios e será pago de forma proporcional aos demais beneficiários, de acordo com as suas cotas e o tempo de duração de seus benefícios.

§ 3º Em qualquer caso, fica assegurada ao Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará (IGEPPS), a cobrança dos valores indevidamente pagos em função de nova habilitação.

Art. 104. Concedida a pensão militar por morte, será o ato publicado, implantado na folha de pagamento e apreciado, para fins de registro, pelo Tribunal de Contas do Estado.

Parágrafo único. Caso seja denegado o registro do ato pelo Tribunal de Contas do Estado, o benefício será cancelado até a folha de pagamento do mês subsequente à data de publicação da decisão no Diário Oficial do Estado.

Seção II

Da Pensão Militar por Extravio

Art. 105. A pensão militar por extravio será devida uma vez comprovado o estado de extravio ou de morte presumida em virtude de catástrofe, acidente ou desastre, na forma das leis aplicáveis aos militares.

§ 1º No caso de desaparecimento do militar por motivo de catástrofe, acidente ou desastre, a pensão será devida, mediante o processamento da justificação, nos termos da lei federal.

§ 2º Decorridos 6 (seis) meses do primeiro dia do desaparecimento ou extravio, terá início a habilitação dos beneficiários à pensão militar e será cessado o pagamento da remuneração, quando se iniciará o pagamento da pensão militar, na forma do regulamento.

§ 3º Na hipótese de reaparecimento do militar, assim apurado na forma da lei, deverá ser efetuado o pagamento da diferença entre a remuneração a que faria jus e a pensão paga a seus beneficiários, se for o caso.

§ 4º Exceto na hipótese de desaparecimento, extravio ou deserção, a concessão da pensão aos beneficiários do militar ficará condicionada à declaração judicial de morte presumida, nos termos do disposto na Lei Federal nº 10.406, de 2002.

Art. 106. A pensão militar por extravio aplica-se o disposto na Seção I deste Capítulo, no que for compatível.

Seção III

Da Pensão Militar Especial

Art. 107. A pensão militar especial será devida ao conjunto de beneficiários, de acordo com o rol definido no art. 30 desta Lei Complementar, do militar morto em uma das seguintes hipóteses:

I - em campanha ou em ato de serviço;

II - em decorrência de ferimentos ou doenças derivados das condições inerentes ao serviço, assim reconhecidos por Junta Militar de Saúde; ou

III - por acidente em serviço.

§ 1º Para efeito de concessão de pensão militar especial, considera-se acidente em serviço o estritamente ocorrido nas seguintes circunstâncias:

I - por fato relacionado, mediata ou imediatamente, com as atribuições militares, ainda que ocorrido em horário ou local diverso daquele determinado para o exercício de suas funções;

II - em decorrência de agressão sofrida e não provocada pelo militar, no exercício regular de suas atribuições funcionais;

III - por situação ocorrida no percurso da residência para o trabalho e vice-versa, desde que ligada diretamente à atividade exercida;

IV - em treinamento; e/ou

V - em represália, por sua condição de militar.

§ 2º Não se aplica o disposto neste artigo quando o acidente for resultado de crime, transgressão disciplinar, imprudência, imperícia, negligência ou desídia imputados ao militar morto.

§ 3º As circunstâncias do óbito do militar deverão ser apuradas pela respectiva Corporação, que se pronunciará sobre a efetiva ocorrência de uma das hipóteses previstas no caput deste artigo.

Art. 108. A pensão militar especial é acumulável com as demais pensões militares previstas nesta Lei Complementar.

Parágrafo único. A pensão militar especial é inacumulável com qualquer benefício previdenciário.

Art. 109. A pensão militar especial é composta das seguintes parcelas:

I - soldo integral ou cotas de soldo; e

II - gratificações, nos percentuais previstos em lei:

a) gratificação de risco de vida;

b) gratificação habilitação militar; e

c) gratificação de tempo de serviço.

§ 1º Se ocorrer a promoção post mortem do militar, o valor do soldo será o do novo posto ou graduação.

§ 2º As parcelas que compõem a pensão especial militar devem considerar os valores previstos na norma que vigorava na data do óbito do militar.

§ 3º Os percentuais e os valores obedecerão à legislação própria de cada parcela.

§ 4º Excluem-se da composição da pensão militar especial as vantagens de natureza indenizatória, bem como as vantagens que decorrem especificamente da atividade, na forma da lei.

Art. 110. A pensão militar especial será reajustada pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), publicado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), ou por outro índice que venha a substituí-lo.

Art. 111. A pensão militar por morte será devida ao conjunto de beneficiários de acordo com o rol definido no art. 30 desta Lei Complementar, a contar:

I - do óbito, quando requerida em até 90 (noventa) dias;

II - do requerimento, quando requerida após o prazo previsto no inciso I; e

III - da data do cancelamento de benefício inacumulável, quando houver.

§ 1º Se o beneficiário for absolutamente incapaz à data do óbito, não tem início a contagem do prazo previsto no inciso I do caput deste artigo, enquanto perdurar essa condição jurídica.

§ 2º Na hipótese do § 1º deste artigo, o prazo somente começará a ser contado quando cessada a causa impeditiva da prescrição, retroagindo-se os efeitos financeiros da pensão à data do óbito ou à do requerimento, conforme o caso.

§ 3º O direito de requerer a pensão militar especial prescreve em 5 (cinco) anos.

Art. 112. Farão jus à pensão militar especial os beneficiários do militar da reserva remunerada convocado, nos termos desta Lei Complementar, que venha a falecer em serviço.

Art. 113. A pensão militar especial será concedida por ato do Chefe do Poder Executivo, que será publicado no Diário Oficial do Estado.

§ 1º Uma vez publicado o ato concessivo, a pensão militar especial será implantada na folha de pagamento e apreciada pelo Tribunal de Contas do Estado, para fins de registro.

§ 2º Caso seja denegado o registro do ato pelo Tribunal de Contas do Estado, o benefício será cancelado até a folha de pagamento do mês subsequente à data de publicação da decisão no Diário Oficial do Estado.

Art. 114. A pensão militar especial aplica-se o disposto na Seção I deste Capítulo, no que for compatível.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES COMUNS À RESERVA REMUNERADA, REFORMA E PENSÕES MILITARES

Art. 115. Os benefícios serão modificados ou extintos, de acordo com a lei vigente ao tempo da ocorrência do fato modificativo ou extintivo, ressalvado o direito adquirido.

Art. 116. Os benefícios serão pagos diretamente ao titular ou beneficiário, salvo em caso de extravio, moléstia contagiosa ou impossibilidade de locomoção, quando serão pagos a procurador com instrumento público, cujo mandato não terá prazo superior a 6 (seis) meses.

Art. 117. O pagamento devido ao beneficiário civilmente incapaz será feito ao seu representante legal, admitindo-se, na falta deste e por período não superior a 6 (seis) meses, o pagamento a herdeiro legítimo, civilmente capaz, mediante termo de compromisso firmado no ato do recebimento.

Parágrafo único. O procurador se sujeita à responsabilidade civil e criminal pelo recebimento indevido do benefício, bem como pela falta de comunicação de qualquer ato que invalide o seu instrumento ou o próprio falecimento do representado.

Art. 118. O militar inativo e o beneficiário de pensão militar deverão fazer, anualmente, a prova de vida perante o Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará (IGEPPS), na forma do que dispuser o regulamento.

Art. 119. O 13º (décimo terceiro) salário será devido aos militares da reserva remunerada, reformados e beneficiários de pensão militar e equivalerá ao valor da respectiva remuneração ou da pensão referente ao mês de dezembro de cada ano.

Parágrafo único. No ano da ocorrência do fato gerador ou extintivo do benefício de proteção social, o cálculo da prestação obedecerá à proporcionalidade da manutenção do benefício no correspondente exercício, equivalendo cada mês decorrido, ou fração de dias superior a 15 (quinze), a 1/12 (um doze avos).

Art. 120. Serão descontados dos benefícios:

I - as contribuições ao Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado do Pará;

II - as restituições dos valores de benefícios recebidos indevidamente;

III - o imposto de renda retido na fonte, ressalvadas as disposições legais;

IV - a pensão de alimentos decretada em decisão judicial ou na forma do art. 733 da Lei Federal nº 13.105, de 16 de março de 2015;

V - as contribuições facultativas devidas pelo segurado às respectivas associações e entidades sociais instituídas por militares, na forma da lei;

VI - as consignações facultativas, nos termos das respectivas normas estaduais; e

VII - outros descontos instituídos por lei.

§ 1º Na hipótese do inciso VI do caput deste artigo, o desconto incidente sobre o benefício de proteção social não poderá ser superior a 30% (trinta por cento) do seu valor bruto.

§ 2º Para a cobertura das despesas administrativas devidas pelo segurado às respectivas associações de que tratam os incisos V e VI do caput deste artigo, deverá ser cobrada a reposição de custos definida por norma regulamentar.

Art. 121. Para os descontos em folha, a que se refere o art. 120 desta Lei Complementar, são estabelecidos os seguintes limites:

I - quando determinados por lei ou regulamento, quantia estipulada nesses atos;

II - até 70% (setenta por cento) para os descontos previstos nos incisos I, III e IV do art. 120 desta Lei Complementar; e

III - até 30% (trinta por cento) para os demais não enquadrados nos I e II do caput deste artigo.

Parágrafo único. Em nenhuma hipótese o consignante poderá receber em folha de pagamento a quantia líquida inferior a 30% (trinta por cento) da remuneração da inatividade ou da pensão militar.

Art. 122. Os valores devidos a segurado inativo ou beneficiário da pensão que vier a falecer antes do seu recebimento serão pagos aos seus sucessores mediante apresentação de alvará judicial ou formal de partilha.

Art. 123. O tempo de contribuição para Regime Próprio de Previdência ou para o Regime Geral de Previdência Social poderá ser contado para efeito de reserva e reforma, salvo se já utilizado para recebimento de outro benefício previdenciário, devendo ser realizada a devida compensação financeira entre os regimes e o Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado do Pará, na forma prevista em lei.

Art. 124. O tempo de serviço militar efetivamente prestado e não contribuído, anterior a 11 de janeiro de 2002, data da entrada em vigor da Lei Complementar Estadual nº 039, de 09 de janeiro de 2002, será contado como tempo de contribuição, para fins de inatividade, no âmbito do Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado do Pará.

Parágrafo único. É expressamente vedada, para efeitos de reforma e reserva remunerada no âmbito do Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado do Pará, a contagem de tempo de contribuição fictício a contar de 11 de janeiro de 2002.

Art. 125. Para efeito de concessão de reforma ou reserva remunerada constituiu-se em incumbência do órgão de origem do militar a instrução completa do processo de inativação, na forma do regulamento.

Art. 126. A perda da condição de militar em decorrência da aplicação de punição disciplinar implica a perda dos direitos previstos nesta Lei Complementar, sem prejuízo do aproveitamento do tempo de contribuição em outro regime de proteção social ou previdenciário.

TÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 127. O prazo de decadência do direito ou da ação do segurado ou beneficiário para a revisão do ato de concessão, indeferimento, cancelamento ou cessação de benefício e do ato de deferimento, indeferimento ou não concessão de revisão de benefício é de 5 (cinco) anos contados do registro pelo Tribunal de Contas do Estado.

Art. 128. É de 5 (cinco) anos o prazo para a Administração anular os atos praticados com fundamento nesta Lei Complementar de que decorram efeitos favoráveis para os militares, seus dependentes e beneficiários de pensão militar, contados da data em que foram praticados.

§ 1º Havendo comprovada má-fé, o prazo previsto no caput deste artigo conta-se da data do conhecimento do ato pela autoridade competente para a sua anulação.

§ 2º No caso de efeitos patrimoniais contínuos, o prazo para anular contar-se-á da percepção do primeiro pagamento.

Art. 129. A prescrição quinquenal das dívidas passivas, bem assim todo e qualquer direito ou ação contra o Estado do Pará e/ou o Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará (IGEPPS), seja qual for a sua natureza, será disciplinada nos termos do Decreto Federal nº 20.910, de 6 de janeiro de 1932, e do Decreto-Lei nº 4.597, de 19 de agosto de 1942.

Art. 130. O recebimento indevido, total ou parcial, de benefício de qualquer natureza importa na obrigação de devolução ao Tesouro Estadual do valor auferido indevidamente, com atualização monetária, independentemente de ação, podendo ser efetuada compensação com eventuais créditos em favor do interessado.

Parágrafo único. Caso não seja possível realizar o desconto em folha, deverão ser adotadas as providências para a inscrição em dívida ativa e cobrança extrajudicial ou judicial.

Art. 131. Os proventos e as pensões militares em pagamento quando da entrada em vigor desta Lei Complementar passam a integrar o Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado do Pará, aplicando-se-lhes os parâmetros de cálculo e atualização constantes da legislação vigente à data em que completados os requisitos para a passagem à inatividade e à data do óbito, respectivamente.

Art. 132. A concessão dos benefícios de reserva remunerada e de reforma é regulada pela legislação vigente à data em que o segurado reunir os requisitos para passagem à inatividade e os de pensão militar, pela legislação em vigor na data do óbito ou do extravio, respeitadas as normas de transição previstas na presente Lei Complementar e o direito adquirido.

Art. 133. O segurado em gozo de licença sem remuneração contribuirá para o Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado do Pará durante o período de afastamento, recolhendo a contribuição, inclusive a do Estado do Pará que incidiria sobre a sua remuneração, diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará (IGEPPS), por meio de documento próprio de arrecadação.

§ 1º Durante o período de licença sem remuneração, permanece o vínculo com o Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado do Pará.

§ 2º O não recolhimento de, no mínimo, 3 (três) contribuições consecutivas ou não, desde que por responsabilidade do segurado, importará na suspensão do exercício dos direitos de proteção social dispostos nesta Lei Complementar e possibilitará inscrição em dívida ativa.

§ 3º No retorno do período de licença sem remuneração, o militar deverá, no prazo de até 90 (noventa) dias, apresentar à respectiva Corporação Militar certidão que ateste a regularidade das contribuições para o Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado do Pará.

§ 4º Ocorrendo o óbito do militar que estiver com seus direitos suspensos em relação a um dos Fundos referidos nesta Lei Complementar por período ininterrupto de até 1 (um) ano, os benefícios devidos aos seus dependentes poderão ser pagos, desde que efetuado o recolhimento das quantias devidas, sujeitas a juros de mora e correção monetária.

Art. 134. Fica assegurado o adicional de inatividade aos militares que ingressaram na respectiva Corporação até 31 de dezembro de 2021, calculado mensalmente sobre a remuneração e em função da soma dos anos de serviço, nas seguintes condições:

I - 35% (trinta e cinco por cento) quando o tempo computado for de 30 (trinta) anos, se homem, e 25 (vinte e cinco) anos, se mulher, com o acréscimo previsto no Decreto-Lei nº 667, de 1969; ou

II - 20% (vinte por cento) quando o tempo computado for inferior a 30 (trinta) anos.

Parágrafo único. Fica assegurado aos militares que ingressaram na respectiva Corporação até 31 de dezembro de 2021 e venham a contar, no momento da transferência para a inatividade, com mais de 30 (trinta) anos de serviço, se homem, e 25 (vinte e cinco) anos de serviço, se mulher, com o acréscimo previsto no Decreto-Lei nº 667, de 1969, o cálculo de seus proventos referidos ao soldo do posto ou graduação imediatamente superior, se na Corporação existir, observado o seguinte:

I - o Oficial ocupante do último posto da hierarquia de sua Corporação terá o cálculo da remuneração tomando-se por base o soldo do seu próprio posto, acrescido de 20% (vinte por cento); e

II - o Subtenente, quando transferido para a inatividade, terá o cálculo de sua remuneração de acordo com o soldo do posto de 2º Tenente.

Art. 135. O militar da ativa que foi ou venha a ser reformado por incapacidade definitiva e considerado inválido, impossibilitado total e permanentemente para qualquer trabalho, não podendo prover os meios de sua subsistência, fará jus a um auxílio-invalidez, no valor de 25% (vinte e cinco por cento) da soma do soldo com a gratificação de tempo de serviço, desde que satisfaça a uma das condições, declarada por Junta Militar de Saúde: I - necessidade de assistência ou de cuidados permanentes de enfermagem; ou II - necessidade de internação em instituição apropriada.

§ 1º Para a continuidade do direito ao recebimento do auxílio-invalidez, o militar ficará obrigado a apresentar anualmente declaração de que não exerce qualquer atividade remunerada, pública ou privada, e, a critério da

Administração, será submetido, periodicamente, à inspeção de saúde de controle, na forma do regulamento.

§ 2º O auxílio-invalidez será suspenso automaticamente se:

I - verificado que o militar exerce ou exerceu, após o recebimento do auxílio-invalidez, qualquer atividade remunerada, sem prejuízo de outras sanções cabíveis; e/ou

II - em inspeção de saúde, for constatado não se encontrar nas condições previstas no caput deste artigo.

§ 3º O militar de que trata o caput deste artigo terá direito ao transporte dentro do território estadual, se obrigado a se afastar de seu domicílio para ser submetido à inspeção de saúde, na forma do regulamento.

§ 4º O auxílio-invalidez não poderá ser inferior ao soldo de Cabo.

Art. 136. Fica assegurado o direito adquirido à incorporação pelo exercício de representação, cargo em comissão ou função gratificada aos militares que, até a data da publicação da Lei Complementar Estadual nº 044, de 23 de janeiro de 2003, completaram período mínimo exigido em lei para a aquisição da vantagem, devendo tal parcela integrar a base de contribuição para o Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado do Pará.

Parágrafo único. Aos militares que, na data da publicação da Lei Complementar Estadual nº 044, de 2003, possuíam direito adquirido à incorporação do adicional por exercício de representação, cargo em comissão ou função gratificada e que exerceram desde aquela data ou que vierem a exercer referidos cargos ou funções, é vedada a percepção simultânea da vantagem incorporada com a representação devida em razão do exercício de tais cargos ou funções, ressalvado o direito de opção.

Art. 137. Não haverá restituição de contribuições, excetuado o caso de recolhimento indevido.

Art. 138. Os processos relacionados à pensão militar terão prioridade de tramitação em relação aos demais processos que envolvam concessão de direitos remuneratórios.

Art. 139. Fica o Poder Executivo Estadual autorizado a abrir crédito no Orçamento da Seguridade Social, no exercício de 2022, na forma dos incisos I e II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

§ 1º Os recursos necessários à abertura do crédito referido no caput deste artigo correrão nos termos do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

§ 2º Fica o Poder Executivo Estadual autorizado a suplementar o valor previsto no caput deste artigo, na forma do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

§ 3º Os créditos iniciais serão provenientes da ação (projeto/atividade) 9028 - Encargos com a Previdência Social dos Servidores da Área Militar, programados na UO 84202 - Fundo Financeiro de Previdência do Estado do Pará, de acordo com suas respectivas fontes de recursos (01 - Tesouro Estadual) e (290 - SPSM).

§ 4º O Poder Executivo abrirá os créditos necessários com a ação (projeto/atividade) de nome "Encargos com a Previdência Social dos Servidores da Área Militar" em favor do Fundo do Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado do Pará.

Art. 140. O Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará (IGEPREV), criado pela Lei Complementar Estadual nº 039, de 2002, passa a ser denominado Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará (IGPPS).

Art. 141. A Lei Complementar Estadual nº 039, de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Esta Lei Complementar institui o Regime de Previdência dos Servidores do Estado do Pará, englobando os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, as autarquias, inclusive as de regime especial, e fundações estaduais, o Ministério Público Estadual, os Ministérios Públicos junto aos Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios, os Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios, os magistrados, os Conselheiros dos Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios, os membros do Ministério Público Estadual, os membros do Ministério Público junto aos Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios e os aposentados, objetivando assegurar o gozo dos benefícios nela previstos, mediante a contribuição do Estado, dos servidores públicos ativos e inativos e dos beneficiários de pensão militar, observados os critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial, e os demais critérios estabelecidos nesta Lei Complementar.

Art. 2º O Regime de Previdência Estadual, reorganizado por esta Lei, visa assegurar o direito relativo à previdência aos servidores públicos, aos segurados do Regime e seus dependentes obedecendo aos seguintes princípios e diretrizes:

I - financiamento obrigatório, mediante recursos provenientes da Administração Pública direta, autarquias, inclusive as de regime especial, das fundações estaduais, do Ministério Público, do Ministério Público junto a Tribunal de Contas e das contribuições dos servidores, ativos e inativos, membros dos Poderes Públicos mencionados no art. 1º e beneficiários de pensão militar;

IX - pleno acesso dos segurados às informações relativas à gestão do regime e participação de representantes dos servidores públicos, ativos e inativos, nos colegiados e instâncias de decisão em que seus interesses sejam objeto de discussão e deliberação, nos termos da presente lei.

Art. 14.

§ 5º As disposições do inciso X deste artigo não se aplicam aos dependentes cônjuge, companheiro ou companheira de policiais civis, bem como de ocupantes de cargos de monitor socioeducativo ou agente penitenciário, cujo óbito decorra de agressão sofrida no exercício ou em razão da função,

os quais farão jus à pensão vitalícia, independentemente da sua idade e equivalente à remuneração do cargo.

Art. 15. Não se poderá, para efeito previdenciário estadual, considerar normas de inscrição no Regime, de suspensão e de perda da condição de segurado e beneficiário distintas das estabelecidas na presente Lei, inclusive em relação aos Membros do Ministério Público e dos Tribunais de Contas.

Art. 36. A concessão dos benefícios de aposentadoria é regulada pela legislação vigente à data da inatividade e os de pensão, pela legislação em vigor da data do óbito, respeitadas as normas de transição previstas na presente Lei e o direito adquirido.

Art. 36-A. Será utilizada a média aritmética simples dos salários de contribuição e das remunerações adotadas como base para contribuições ao regime próprio de previdência social, atualizados monetariamente, correspondentes a 100% (cem por cento) do período contributivo desde a competência julho de 1994 ou desde o início da contribuição, se posterior àquela competência.

§ 6º Poderão ser excluídas da média as contribuições que resultem em redução do valor do benefício, desde que mantido o tempo mínimo de contribuição exigido, vedada a utilização do tempo excluído para qualquer finalidade, inclusive para o acréscimo a que se referem os §§ 2º e 5º deste artigo, para a averbação em outro regime previdenciário ou para a obtenção dos proventos de inatividade de que trata o art. 42 da Constituição Federal.

Art. 37. Os benefícios de prestação continuada de aposentadoria e pensão serão modificados ou extintos, de acordo com a lei vigente ao tempo da ocorrência do fato modificativo ou extintivo, ressalvado o direito adquirido.

Art. 40. O 13º (décimo terceiro) salário será devido aos segurados aposentados e beneficiários de pensão militar, e equivalerá ao valor da respectiva remuneração, dos proventos ou da pensão referente ao mês de dezembro de cada ano.

Art. 42.

VI - as contribuições facultativas devidas pelo segurado às respectivas representações sindicais ou associações de servidores estaduais, independentemente de natureza classista, cujo desconto será efetuado desde que o segurado o permita, mediante sua prévia e expressa solicitação;

§ 1º Na hipótese do inciso VII o desconto incidente sobre o benefício previdenciário não poderá ser superior a 1/3 (um terço) da remuneração do servidor estadual.

Art. 44-B. É de 5 (cinco) anos o prazo para a Administração anular os atos de natureza previdenciária de que decorram efeitos favoráveis para os destinatários, contados da data em que foram praticados.

§ 1º Havendo comprovada má-fé do beneficiário, o prazo previsto no caput conta-se da data do conhecimento do ato pela autoridade competente para a sua anulação.

§ 2º No caso de efeitos patrimoniais contínuos, o prazo para anular contar-se-á da percepção do primeiro pagamento.

Art. 51. O tempo de contribuição federal, estadual ou municipal será contado para efeitos de aposentadoria, assim como o tempo de serviço correspondente para efeito de disponibilidade.

Art. 52. É expressamente vedado, para efeitos de aposentadoria neste regime previdenciário, a contagem de tempo de contribuição fictício.

Art. 53. Para efeito de concessão de aposentadoria constitui-se em incumbência do órgão de origem do servidor a instrução completa do processo de inativação, inclusive com juntada de certidão que comprove a legalidade das promoções e vantagens concedidas.

Art. 60-B. Constituirão receita ou patrimônio do IGEPPS:

I - os Fundos de que tratam os arts. 70 e 70-A desta Lei Complementar, bem como o Fundo do Sistema de Proteção Social do Militares do Estado do Pará;

Art. 61.

VIII - quatro representantes dos segurados ativos, indicados dentre os servidores públicos;

Art. 64. Os integrantes do Conselho Estadual de Previdência, na qualidade de representante dos servidores públicos do Estado do Pará, ativos e inativos, deverão contar com, no mínimo, 10 (dez) anos de efetivo exercício em cargo público efetivo estadual.

Art. 73. Sem prejuízo de sua contribuição estabelecida nos incisos IV e V do art. 84 desta Lei Complementar e das transferências vinculadas ao pagamento das aposentadorias ou das pensões, o Estado poderá propor, quando necessário, a alocação de recursos orçamentários destinados à cobertura de eventuais insuficiências técnicas reveladas no Plano de Custeio do FUNPREV.

Art. 84.

II - contribuição dos servidores públicos inativos e respectivos beneficiários de pensão à razão de 14% (catorze por cento), sobre a parcela dos proventos de aposentadoria e pensão que supere o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social de que trata o art. 201 da Constituição Federal, ressalvado o disposto no § 1º do art. 218 da Constituição Estadual;;

VI - contribuição complementar do Estado, através de seus Poderes, autarquias e fundações públicas, para cobertura de eventual diferença entre o valor das contribuições, relacionadas nos incisos I, II e IV deste artigo, arrecadadas no mês anterior, e o valor necessário ao pagamento dos benefícios previdenciários;

Art. 86. Considera-se base de cálculo para fins de contribuição ao Regime de Previdência Estadual a remuneração total ou subsídios totais assim entendidos como o vencimento ou subsídios.

Art. 87. As contribuições devidas pelos segurados serão descontadas de ofício pelos setores encarregados do pagamento das respectivas remunerações e subsídios e recolhidas ao IGEPPS até o 12º (décimo segundo) dia do mês subsequente, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa do responsável pelo órgão ou entidade inadimplente, independente do disposto no art. 91, parágrafo único, desta Lei Complementar.

Art. 91-A. Nas hipóteses de cessão, licenciamento ou afastamento de servidor, o cálculo da contribuição ao regime próprio de previdência social do Estado do Pará será feito com base na remuneração do cargo efetivo de que o servidor for titular, observados:

Art. 91-B. Na cessão ou no afastamento para exercício de mandato eletivo de servidores, em que o pagamento da remuneração ou subsídio seja ônus do cessionário ou do órgão de exercício do mandato, será de responsabilidade desse órgão ou entidade:

§ 2º O termo, ato ou outro documento de cessão ou afastamento do servidor com ônus para o cessionário ou o órgão de exercício do mandato deverá prever a responsabilidade deste pelo desconto, recolhimento e repasse das contribuições previdenciárias ao regime próprio de previdência social do Estado do Pará, conforme valores informados mensalmente pelo órgão ou entidade de origem.

Art. 91-C. Na cessão ou afastamento de servidores sem ônus para o cessionário ou para o órgão de exercício do mandato, continuará sob a responsabilidade do órgão ou entidade de origem o recolhimento e o repasse, ao IGEPPS, das contribuições correspondentes à parcela devida pelo servidor e pelo ente.

Art. 91-D. Não incidirão contribuições para o regime próprio de previdência social do Estado do Pará, para o regime próprio de previdência social do ente cessionário ou de exercício do mandato, nem para o Regime Geral de Previdência Social, sobre as parcelas remuneratórias não componentes da remuneração do cargo efetivo, pagas pelo ente cessionário ou decorrentes de exercício do mandato, ao servidor cedido ou licenciado para exercício de mandato eletivo em outro ente federativo, exceto na hipótese em que houver a opção pela contribuição facultativa ao regime próprio de previdência social do ente de origem, conforme § 2º do art. 86 desta Lei.

Parágrafo único. Aplica-se ao servidor cedido ou afastado para exercício de mandato eletivo no mesmo ente a base de cálculo de contribuição estabelecida em lei.

Art. 91-E. O servidor afastado ou licenciado temporariamente do exercício do cargo efetivo sem recebimento de remuneração ou de subsídio pelo ente federativo somente contará o respectivo tempo de afastamento ou licenciamento para fins de aposentadoria, mediante o recolhimento mensal das contribuições.

Parágrafo único. A contribuição efetuada pelo servidor na situação de que trata o caput não será computada para cumprimento dos requisitos de tempo de carreira, tempo de efetivo exercício no serviço público e tempo no cargo efetivo para concessão de aposentadoria.

Art. 92-A.

§ 3º O período de licença sem remuneração contará como tempo de contribuição para fins de aposentadoria, caso seja realizado o devido recolhimento.

§ 4º No retorno do período de licença sem remuneração, o servidor deverá, no prazo de até 90 (noventa) dias, apresentar ao órgão de origem a Certidão de Situação Previdenciária (CSP) e, se houver débito previdenciário, autorizar o desconto da dívida em folha.

Art. 142. Ficam extintos 6 (seis) cargos de Chefe de Seção de Comando Intermediário, padrão GEP-DAS-011.3, previstos no Anexo II da Lei Complementar Estadual nº 053, de 7 de fevereiro de 2006.

Art. 143. Revogam-se:

I - da Lei Estadual nº 4.491, de 28 de novembro de 1973, os seguintes dispositivos:

- as Seções II a IV do Capítulo V do Título II, e seus arts. 57 a 69;
- o Título III, e seus arts. 83 a 104;
- arts. 119 e 120; e
- art. 127.

II - o art. 18, caput e §§ 1º e 2º, da Lei Estadual nº 5.162-A, de 16 de outubro de 1984;

III - da Lei Estadual nº 5.251, de 1985, os seguintes dispositivos:

- incisos II e III do caput do art. 52;
- §§ 1º a 4º do art. 52;
- § 2º do art. 55;
- o art. 56;
- os arts. 58 a 61;
- § 4º do art. 66;
- § 3º do art. 71;
- a Seção VI do Capítulo I do Título III, e seus arts. 75 a 80;
- as Sessões II e III do Capítulo II do Título IV, e seus arts. 101 a 113;
- art. 138, caput e parágrafo único;
- art. 146; e
- art. 154.

IV - da Lei Complementar Estadual nº 039, de 2002, os seguintes dispositivos:

- alínea "d" do inciso I do art. 3º;
- § 4º do art. 3º;
- inciso IV do art. 5º;
- Seção IV do Capítulo III do Título I, e seu art. 24;
- incisos III, VII e VIII do art. 84; e
- inciso VII do § 1º do art. 86.

Art. 144. Esta Lei Complementar entra em vigor na data da sua publicação, cumprindo à Administração Estadual, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias contados desta data, adotar todas as medidas necessárias à sua implementação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 16 de dezembro de 2021.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

MENSAGEM Nº 102/2021-GG
BELÉM, 16 DE DEZEMBRO DE 2021.

A Sua Excelência o Senhor

Deputado Estadual FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA MELO FILHO (CHICÃO)

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado Local

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Deputados,

Venho comunicar a Vossas Excelências que, nos termos do art. 108, § 1º, da Constituição Estadual, resolvi vetar parcialmente, por contrariar o interesse público, o Projeto de Lei Complementar nº 08/21, de 7 de dezembro de 2021, que "Institui o Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado do Pará; altera e revoga dispositivos da Lei Complementar Estadual nº 039, de 09 de janeiro de 2002; revoga dispositivos da Lei Estadual nº 4.491, de 28 de novembro de 1973, da Lei Estadual nº 5.162-A, de 16 de outubro de 1984 e da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985". A Lei Estadual nº 4.491, de 28 de novembro de 1973, nos arts. 19 e 20, atribui o percentual de 5% (cinco por cento) por cada quinquênio completado que incide sobre o valor do soldo, gratificações e indenizações incorporáveis e não somente ao soldo integral ou proporcional. Por esse motivo, o § 1º do art. 66 do Projeto de Lei Complementar, ora vetado, estabeleceu um conflito de normas. Assim, o interesse público determina o veto ao dispositivo citado.

Essas, Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, são as razões que me levaram a vetar parcialmente o Projeto de Lei Complementar em causa, as quais ora submeto à elevada apreciação de Vossas Excelências.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO Nº 2.081, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021

Regulamenta a Lei Estadual nº 9.369, de 3 de dezembro de 2021, que institui, a todos os agentes públicos do Poder Executivo do Estado, a obrigatoriedade da entrega do comprovante de vacinação contra a COVID-19. O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V, da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

Art. 1º Os órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta, por meio de suas unidades de gestão de pessoas, deverão solicitar dos respectivos agentes públicos a apresentação do comprovante da vacinação contra a Covid-19 até o dia 20 de dezembro de 2021.

§ 1º Para os fins deste Decreto consideram-se agentes públicos os servidores públicos ocupantes de cargo efetivo ou comissionado, os militares do Estado, os servidores temporários e os empregados públicos lotados em órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mistas e Representações.

§ 2º A comprovação de que trata o caput deste artigo será feita mediante o envio de cópia do cartão de vacinação ou do Certificado Nacional de Vacinação - Covid-19, em sua versão impressa, emitido a partir do aplicativo ou na versão web do Conecte SUS Cidadão.

§ 3º Não apresentada a comprovação no prazo previsto no caput deste artigo, será o agente público notificado pelo titular do órgão ou entidade, de acordo com o modelo do Anexo Único deste Decreto, para fazê-lo no prazo de 5 (cinco) dias úteis, sob a advertência de que a inobservância ensejará a instauração de procedimento disciplinar.

§ 4º A obrigação de comprovar a vacinação também será exigida nos termos e prazos deste Decreto do agente que estiver exercendo suas atribuições na modalidade de teletrabalho.

§ 5º O agente que na data informada no caput deste artigo estiver legalmente afastado de suas atribuições deverá apresentar o comprovante de vacinação no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contado do seu efetivo retorno.

Art. 2º Aqueles que não comprovarem terem recebido a primeira dose ou dose única da vacinação contra a Covid-19 ou não apresentarem justa causa ficarão sujeitos à responsabilização disciplinar na forma do inciso IV do art. 177 e do art. 199, ambos da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ou da legislação aplicável, bem como ficarão impedidos de permanecer nos seus locais de trabalho, sendo-lhes atribuída falta injustificada.

§ 1º Também ficará sujeito às disposições do caput deste artigo o agente que não apresentar a imunização completa, com a segunda dose da vacina, de acordo com esquema vacinal disponibilizado pelo Município de lotação.

§ 2º Considera-se justa causa para fins de escusa da obrigatoriedade de imunização:

I - comprovação, por atestado médico, da impossibilidade de administração de quaisquer das vacinas dispensadas pelo Sistema Único de Saúde (SUS) contra a Covid-19; ou

II - demonstração, por meio do calendário vacinal emitido pela Secretaria Municipal de Saúde, da falta de disponibilização do esquema vacinal completo para o residente naquele Município.

Art. 3º Incumbirá à unidade de gestão de pessoas do órgão ou entidade a verificação do cumprimento dos prazos e obrigações previstos neste Decreto, bem como a realização dos competentes registros nos assentamentos funcionais.

Parágrafo único. Transcorridos os prazos de que tratam os arts. 1º e 2º deste Decreto sem que o agente público tenha apresentado os respectivos comprovantes ou justificativa adequada, a unidade de gestão do órgão ou entidade comunicará os fatos à autoridade competente para instauração de procedimento administrativo de natureza disciplinar, nos termos da legislação aplicável.

Art. 4º Poderão ser utilizados os registros e informações anteriormente fornecidas pelos agentes públicos para o cumprimento das disposições do Decreto Estadual nº 800, de 31 de maio de 2020 e suas alterações posteriores, dispensando, neste caso, a notificação de que trata o art. 1º deste Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 17 de dezembro de 2021.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

ANEXO ÚNICO
MODELO DE NOTIFICAÇÃO DO AGENTE PÚBLICO

Notificação nº ____/2021

Belém, ____ de dezembro de 2021.

A Sua Senhoria o Senhor

NOME DO(A) AGENTE PÚBLICO(A)

Servidor(a) do(a) (nome do órgão ou entidade)

Assunto: Comprovação da Vacinação contra a Covid-19

Senhor(a) Servidor(a),

Com os meus cumprimentos, informo que no dia 6 de dezembro de 2021 foi publicada a Lei Estadual nº 9.369, de 3 de dezembro de 2021, que institui a todos os agentes públicos do Poder Executivo do Estado, a obrigatoriedade da entrega do comprovante de vacinação contra a Covid-19. Ademais, nos termos do respectivo regulamento, estabeleceu-se a obrigatoriedade de apresentação do comprovante de vacinação até o dia 20 de dezembro de 2021, podendo ser feito mediante cópia do cartão de vacinação ou Certificado Nacional de Vacinação - Covid-19, em sua versão impressa, emitido através do aplicativo ou na versão web do Conecte SUS Cidadão. Em sendo assim, NOTIFICO-O(A) a, no prazo de 05 (cinco) dias úteis:

1) Apresentar comprovante de vacinação perante a (unidade de gestão de pessoas do órgão); ou

2) Comprovar, mediante a apresentação de atestado médico, a impossibilidade de administração de quaisquer das vacinas dispensadas pelo Sistema Único de Saúde (SUS) contra a Covid-19, ou ainda, demonstrar, através do calendário vacinal, emitido pela Secretaria Municipal de Saúde, a falta de disponibilização do esquema vacinal completo no Município de lotação.

Por fim, advirto que não atendimento ao disposto na Lei Estadual nº 9.369, de 2021, implicará responsabilização disciplinar, nos termos dos arts. 177, inciso IV, e 199 da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ou da legislação aplicável, sendo atribuída falta injustificada por dia de descumprimento.

Cordialmente,
Titular do Órgão ou Entidade

DECRETO Nº 2.089, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel situado na Rua Mata Barcelar, s/n, Bairro Centro, no Município de Santa Isabel, Estado do Pará, destinado a abrigar as instalações do Ministério Público do Estado do Pará.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e nos termos do art. 5º, alíneas "h" e "m", do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e posteriores alterações, e

Considerando o Processo Administrativo nº 2020/513123;

Considerando o crescimento da demanda de serviços do Ministério Público do Estado do Pará;

Considerando a necessidade de dotar o Ministério Público Estadual de infraestrutura compatível com as atividades desenvolvidas por seus órgãos de execução;

Considerando, ainda, que o imóvel em questão, por sua extensão, amplitude e localização, atende à finalidade visada,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, bem imóvel situado Rua Mata Barcelar, s/n, no perímetro compreendido entre a Rua Mestre Rocha e a Rua Guilherme Azevedo, Bairro Centro, no Município de Santa Isabel, Estado do Pará, medindo uma área de 1.821,82 m², conforme Laudo de Avaliação elaborado pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas (SEDOP).

Art. 2º O imóvel desapropriado destina-se ao uso do Ministério Público do Estado do Pará.

Art. 3º As despesas com a execução da presente desapropriação correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Ministério Público do Estado do Pará.

Art. 4º A Procuradoria-Geral do Estado adotará as medidas administrativas e/ou judiciais que se fizerem necessárias à consecução do ato expropriatório previsto no art. 1º deste Decreto, ficando, desde logo, autorizada a invocar o caráter de urgência no processo judicial de desapropriação, com fundamento no art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 17 de dezembro de 2021.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO Nº 2.090, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a concessão de desconto pela antecipação do pagamento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no § 2º do art. 13 da Lei nº 6.017, de 30 de dezembro de 1996, que dispõe sobre o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA,

D E C R E T A:

Art. 1º O Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA incidente sobre veículo automotor rodoviário usado, referente aos fatos geradores ocorridos em 1º de janeiro de 2022, poderá ser pago:

I - integralmente, até a data limite para o pagamento da primeira parcela da antecipação do imposto, com desconto de 15% (quinze por cento), calculado sobre o seu valor, se o contribuinte não tiver sofrido multas de trânsito, nos últimos 2 (dois) anos;

II - integralmente, até a data limite para o pagamento da primeira parcela da antecipação do imposto, com desconto de 10% (dez por cento), calculado sobre o seu valor, se o contribuinte não tiver multas de trânsito, no ano anterior;

III - integralmente, até a data limite para o pagamento da primeira parcela da antecipação do imposto, com desconto de 5% (cinco por cento), calculado sobre o seu valor, nas demais situações;

IV - em até 3 (três) parcelas iguais, mensais e sucessivas, hipótese em que não haverá desconto no valor do imposto.

Parágrafo único. Os prazos e as formas de pagamento serão estabelecidos em ato do titular da Secretaria de Estado da Fazenda.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, restabelecendo-se, ao final desse período, o tratamento tributário previsto no Capítulo VIII do Regulamento do IPVA, aprovado pelo Decreto nº 2.703, de 27 de dezembro de 2006.

PALÁCIO DO GOVERNO, 17 de dezembro de 2021.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO Nº 2.091, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021

Altera dispositivos do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 18 de junho de 2001.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando o disposto no Convênio ICMS 161, de 1º de outubro de 2021; Considerando o disposto no Convênio ICMS 178, de 1º de outubro de 2021, D E C R E T A:

Art. 1º O Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - RICMS-PA, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"ANEXO II

.....

"Art. 50. As saídas internas e interestaduais, até 30 de abril de 2024, de veículo automotor novo quando adquirido por pessoas com deficiência física, visual, mental severa ou profunda, síndrome de Down ou autistas, diretamente ou por intermédio de seu representante legal. (Convênio ICMS 38/12);

.....

§ 5º-B Não se aplica o disposto no § 5º-A deste artigo nas operações de saídas destinadas a pessoas com síndrome de Down.

§ 6º Para os efeitos deste artigo é considerada pessoa com:

.....

III-A - síndrome de Down, aquela diagnosticada com anomalia cromossômica classificada na categoria Q.90 da Classificação Internacional de Doenças - CID 10;

.....

§ 8º-A A condição de pessoa com síndrome de Down será atestada mediante Laudo de Avaliação emitido por médico, no formulário específico constante no Anexo III-A do Convênio ICMS 38/12, de 30 de março de 2012, emitido por prestador de:

I - serviço público de saúde;

II - serviço privado de saúde, contratado ou conveniado, que integre o Sistema Único de Saúde (SUS), conforme Anexo V do Convênio ICMS 38/12, de 30 de março de 2012.

§ 9º Caso a pessoa com deficiência, síndrome de Down ou autismo, beneficiário da isenção, não seja o condutor do veículo, por qualquer motivo, o veículo deverá ser dirigido por condutor autorizado pelo requerente, conforme identificação constante do Anexo VI do Convênio ICMS 38/12, de 30 de março de 2012.

.....

§ 10-A. O benefício previsto neste artigo somente poderá ser concedido se a deficiência atender cumulativamente aos critérios de deficiência, deficiência permanente e incapacidade, manifestando-se sob uma das formas de deficiência física moderada ou grave, visual, mental severa ou profunda, síndrome de Down ou autismo.

.....

§ 11.

.....

II - comprovação de disponibilidade financeira ou patrimonial da pessoa com deficiência, síndrome de Down ou autista ou de parentes em primeiro grau em linha reta ou em segundo grau em linha colateral, cônjuge ou companheiro em união estável, ou, ainda, de seu representante legal, suficiente para fazer frente aos gastos com a aquisição e a manutenção do veículo a ser adquirido;

.....

IV -

a) do interessado com uma das deficiências descritas nos incisos I a III do § 6º deste artigo, síndrome de Down ou autista;

.....

"Art. 71. As saídas, internas e interestaduais, até 30 de abril de 2024, promovidas pelos estabelecimentos fabricantes ou por seus revendedores autorizados, de automóveis novos de passageiros equipados com motor de cilindrada não superior a dois mil centímetros cúbicos (2.0l), quando destinados a motoristas profissionais (taxistas), desde que, cumulativa e comprovadamente: (Convênio ICMS 38/01)."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de dezembro de 2021 em relação à alteração do art. 50 do Anexo II do RICMS-PA.

PALÁCIO DO GOVERNO, 17 de dezembro de 2021.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

Protocolo: 744142

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, LUIS ANTONIO CARDOSO MODESTO para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial III.

PALÁCIO DO GOVERNO, 17 DE DEZEMBRO DE 2021.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso XVII, da Constituição do Estado do Pará, e Decreto Estadual nº. 212, de 11 de junho de 1991, e

Considerando que a Medalha "Coronel Barros e Arouck", destina-se a destacar os relevantes serviços prestados, pela demonstração de dedicação, zelo e esforço no aprimoramento técnico profissional em favor da Polícia Militar do Estado do Pará;

Considerando os termos do Parecer nº. 148/2021 - CONJUR/04, de 5 de novembro de 2021;

Considerando as informações constantes no Processo nº. 2021/1128962,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedida à Medalha "CORONEL BARROS E AROUCK" ao Policial Militar 3º SGT PM RG 33019 ANTÔNIO DE PADUA CARVALHO FILHO.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 17 DE DEZEMBRO DE 2021.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição do Estado do Pará, e

Considerando o artigo 12, alínea "a", item "2" do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da PMPA, aprovado pelo Decreto Estadual nº 2.400/1982;

Considerando o teor do Ofício nº 1703/2021 - Chefe de Gabinete, de 17 de novembro de 2021;

Considerando as informações constantes no Processo nº 2021/1286824, **R E S O L V E:**

Art. 1º Colocar à disposição da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará o CB PM RG 39285 FRANKLIN BRANDÃO DE SOUZA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 17 DE DEZEMBRO DE 2021.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição do Estado do Pará, e Considerando o artigo 12, alínea "a", item "2" do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da PMPA, aprovado pelo Decreto Estadual nº 2.400/1982;

Considerando o teor do Ofício nº 1711/2021 - Chefe de Gabinete, de 18 de novembro de 2021;

Considerando as informações constantes no Processo nº 2021/1254109, **R E S O L V E:**

Art. 1º Colocar à disposição da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará o CB PM RG 38969 ANTÔNIO NILSON LIMA BARROS, a contar de 27 de setembro de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 17 DE DEZEMBRO DE 2021.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição do Estado do Pará, e Considerando o artigo 12, alínea "a", item "2" do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado do Pará, aprovado pelo Decreto Estadual nº 2.400/1982;

Considerando o teor do Ofício nº 1765/2021 - Chefe de Gabinete, de 29 de novembro de 2021;

Considerando as informações constantes no processo nº 2021/1203589, **R E S O L V E:**

Art. 1º COLOCAR À DISPOSIÇÃO do Ministério Público do Estado do Pará o 3º SGT PM RG 32575 FABRÍCIO CAVALCANTE FERREIRA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 17 DE DEZEMBRO DE 2021.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição do Estado, e Considerando o disposto nos arts. 91 e 92, da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985;

Considerando o teor do Ofício nº 0976/2021- Gab.Cmdº.CBMPA, de 24 de novembro de 2021;

Considerando as informações e os documentos constantes no Processo nº 2021/1155784, **R E S O L V E:**

Art. 1º CESSAR o motivo pelo qual o TEN CEL QOBM JOSÉ RICARDO SANCHES TORRES, MF: 5833728/1, foi colocado à disposição da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP, a contar de 18 de outubro de 2021.

Art. 2º REVERTER ao serviço ativo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará, o TEN CEL QOBM JOSÉ RICARDO SANCHES TORRES, MF: 5833728/1, a contar de 18 de outubro de 2021, por ter cessado o motivo de sua permanência na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 17 DE DEZEMBRO DE 2021.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição do Estado do Pará, e Considerando o Decreto Estadual nº 892, de 11 de novembro de 2013, o qual regulamenta a convocação de Policiais Militares da Reserva Remunerada prevista no art. 105-A da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985 (Estatuto dos Policiais Militares da Polícia Militar do Pará);

Considerando os autos do Processo nº 2021/1339982,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica convocado, pelo período de 2 (dois) anos, o Policial Militar da Reserva Remunerada a seguir nominado, de acordo com §6º do art. 105-A da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985 (Estatuto dos Policiais Militares da PMPA), com a nova redação dada pela Lei Estadual nº 7.730/2013:

SUB TEN PM RR RG 20597 PAULO SÉRGIO DOS SANTOS AZEVEDO

Art. 2º O ônus da remuneração do militar será do Poder Legislativo do Estado do Pará, nos termos do § 11º, do art. 105-A, da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor a contar da data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 17 DE DEZEMBRO DE 2021.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

Protocolo: 744143

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA**ERRATA****TERMO DE ERRATA**

DOE nº 34.651 – Edição do dia 27/07/2021. Protocolo: 684963.

Onde se lê: VIGÊNCIA: 23/07/2021 a 22/07/2022.

Leia-se: VIGÊNCIA: 06/08/2021 a 05/08/2022.

Protocolo: 743819

CONTRATO**EXTRATO – CONTRATO Nº 42/2021-CCG/PA.**

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento, sob demanda, de flores, arranjos florais, plantas ornamentais e objetos de ornamentação, nos níveis de abrangência: LOCAL (Belém e Região Metropolitana – Ananindeua, Marituba, Benevides e Santa Bárbara), e ESTADUAL (municípios do Estado do Pará), e NACIONAL (demais Estados da Federação), visando atender a Governadoria do Estado do Pará, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações, estimativas de quantidades e valores contidos do Anexo I (Termo de Referência) do Edital do Pregão Eletrônico nº 14/2021-CCG/PA e seus Anexos.

FUNDAMENTO: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Lei nº. 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), Lei Complementar nº. 123/2006 e demais regras do Direito Público e Privado, aplicáveis à matéria que o subsidiarem. DATA DA ASSINATURA: 16/12/2021.

VIGÊNCIA: O presente Instrumento terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do Contrato.

VALOR GLOBAL: R\$ 476.428,70 (quatrocentos e setenta e seis mil e quatrocentos e vinte e oito reais e setenta centavos).

EXERCÍCIO: 2021/2022.

ORÇAMENTO:

Órgão: 11105; Função: 04; Sub-Função: 122; Programa: 1297; Projeto/Atividade: 8314; Fonte: 0101; Natureza de despesa: 339030; Ação: 233368;

CONTRATANTE: CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.730.458/0001-45.

CONTRATADO: DONNA J EVENTOS EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.850.932/0001-75.

ENDEREÇO Travessa Dom Romualdo Coelho, nº 1, Bairro Umarizal, CEP: 66.055-190, Belém/PA.

ORDENADOR

Luciana Bitencourt

Chefia Administrativa da Casa Civil da Governadoria

Protocolo: 743815

DIÁRIA**PORTARIA Nº 1175/2021-CRG**

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2021/1444830, de 16 de dezembro de 2021;

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de BARCARENA/PA, no dia 18/12/2021.

Servidor	Objetivo
JOSENIER GONÇALVES NASCIMENTO, matrícula funcional nº5190800/1, CPF 282.130.502-82, Coordenador do Núcleo, lotado no NURMEC.	Acompanhar a agenda do Governo, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 de dezembro de 2021.
 LUCIANA BITENCOURT SOARES
 Coordenadora de Relações Governamentais

Protocolo: 743814

PORTARIA Nº 1.803/2021-CCG DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2021/1444853,

R E S O L V E:

I. exonerar MAURÍCIO SANTOS MONTEIRO do cargo em comissão de Secretário de Gabinete, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Secretaria de Estado de Comunicação, a contar de 14 de dezembro de 2021.

II. nomear PABLO DE MELO PEREIRA para exercer o cargo em comissão de Secretário de Gabinete, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Secretaria de Estado de Comunicação, a contar de 14 de dezembro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 DE DEZEMBRO DE 2021.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.804/2021-CCG DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2021/1420721

R E S O L V E:

I. exonerar ANA KEILA MEDEIROS DOS SANTOS do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Serviços Gerais, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

II. nomear ELISA FONSECA QUARESMA para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Serviços Gerais, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 DE DEZEMBRO DE 2021.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.805/2021-CCG DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2021/1388471,

R E S O L V E:

I. exonerar, a pedido, FRANCISCO JOSÉ DE MACÊDO GAMA do cargo em comissão de Chefe da Divisão Administrativa de Centro Regional de Saúde, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

II. nomear ERALDO GUILHERME DOS SANTOS SÁ para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão Administrativa de Centro Regional de Saúde, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 DE DEZEMBRO DE 2021.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo: 744144

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 DE DEZEMBRO DE 2021.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 743811

EXTRATO DE PORTARIA Nº 126/2021 – CMG, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Estadual nº 870/2013 e Portaria Conjunta nº 658/2014-SEAD/AGE;

Processo Administrativo: 2021/1189146;

Cotação Eletrônica: 009/2021 – CPL/CMG;

Empresa: A L PAES BOULHOSA EPP.

Objeto: recebimento de 3 (três) Microondas.

Fiscal: DIOGO ARAKEM MOURA SANTANA DE OLIVEIRA, MF nº 54195422/2, Assessor Operacional I.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 744046

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DA PORTARIA Nº 101/2021 – TEAM/CMG

Por meio de avaliação mandada proceder pelo Exmº. Sr. Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará, através da PORTARIA Nº 101/2021 de 22 de outubro de 2021, publicada em Diário Oficial nº 34.746, de 25 de outubro de 2021, composta pelo CAP QOAPM R/R RG 8816

JONAS ALENCAR DE SOUSA – Presidente da Comissão, 3º SGT PM RG 32889 DIOGO ARAKEM MOURA

SANTANA DE OLIVEIRA – Membro, 3º SGT PM RG 35259 BRUNO OSEAS SILVA DOS SANTOS – Membro e CB PM RG 38867 ALDO VANDAMME SILVA PESSOA – Membro, sob a presidência do primeiro, proceder a avaliação dos bens móveis inservíveis pertencentes à carga patrimonial da Casa Militar da Governadoria do Estado.

RESOLVO:

1 – Concordar com a conclusão que chegou o Presidente da Comissão que os bens relacionados no item 2.1, perderam as suas características físicas e se tornaram irre recuperáveis não apresentando qualquer valor econômico, deverão ser descartados, conforme normas de segurança, baseado no Art. 2º do Decreto Estadual nº 337 de 09 de agosto de 2007;

2 – Para efetivação do descartes dos resíduos, cabe ao órgão disponibilizá-los para reciclagem ou doá-los para instituições filantrópicas ou incinerá-los, conforme o parágrafo único do art. 2º do Decreto Estadual nº 337/2007;

3 – Após a avaliação dos bens, providenciar o termo de baixa via SISPA-TWEB dos bens patrimoniais relacionados no item 2.1 do presente termo;

4 – Providencie o Diretor Administrativo e Financeiro da CMG;

5 – Arquivar os autos do processo na unidade de patrimônio da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Belém - PA, 17 de dezembro de 2021

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará

Protocolo: 743993

DIÁRIA

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1155/2021 – DI/CMG, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021

Objetivo: Em complementação à PORTARIA Nº 1146/2021-DI/CMG, desempenhar funções administrativas inerentes ao Governo do Estado; Município de Origem: Itaituba/PA; Destino: Itaituba/PA; Período: 16 a 17/12/2021; Quantidade de diárias: 1,0 (alimentação) e 1,0 (pousada); Servidor: 3ºSGT PM R/R RG 14608 Wilson Júnior Tavares do Nascimento, MF nº 5079845/1; Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior.

Protocolo: 744050

VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO

ERRATA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA DE DESIGNAÇÃO PORTARIA Nº 065/2021-GVG, PUBLICADA NO DOE Nº 34.789, DE 09/12/2021. NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 739377

ONDE SE LÊ:

ART. 1º DESIGNAR a servidora RITA DE CÁSSIA VALOIS FERNANDES, matrícula nº 5107415, para a Função de Fiscal do Contrato nº 10/2015 firmado com a EMPRESA CLARO S/A

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 125/2021 – CMG, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021
 O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as informações constantes no Processo nº 2021/1443939.
 RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor Natanael Dias Lobato, MF nº 57222449/2, Assessor de Segurança, para responder pelo cargo de Coordenador de Logística Administrativa, cumulativamente com a função que já exerce no período de 17/12/2021 a 15/01/2022 (30 dias), em virtude do titular, o servidor Jorge Fabrício dos Santos, MF nº 5788285/4, ter entrado em gozo de férias regulamentares no período supracitado.

LEIA-SE:

ART. 1º DESIGNAR a servidora RITA DE CÁSSIA VALOIS FERNANDES, matrícula nº 5107415, para a Função de Fiscal do Contrato nº 001/2021 firmado com a EMPRESA CLARO S/A

ALBERTO ALCÂNTARA

Ordenador de Despesa do Gabinete do Vice Governador

Protocolo: 743799

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**PORTARIA Nº 584/2021 – PGE. G.**

BELÉM (PA), 17 DE DEZEMBRO DE 2021.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais RESOLVE:

I - DESIGNAR, o servidor David da Silva Neto, Assistente de Procuradoria, Matrícula 55589343/1, para acompanhar e fiscalizar o Contrato abaixo discriminado:

Contrato nº 023/2021 – PGE e MOREIRA GODOY COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI.

II - As atribuições de fiscalização estão inseridas na Cláusula Sétima – DA FISCALIZAÇÃO E DO ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS.

III – DESIGNAR como Fiscal Substituto a servidora Maria Clara de Azevedo Fonseca, Técnica de Procuradoria, matrícula nº 57191389/1.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

RICARDO NASSER SEFER

Procurador-Geral do Estado

Protocolo: 743844

**SECRETARIA DE ESTADO
DE PLANEJAMENTO
E ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA**PORTARIA Nº. 1221/2021-DAF/SEPLAD
DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021.**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2021/1273226

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora ROSEANE ANDRADE DA SILVA, Id. Funcional nº. 54185724/3, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, lotada na Coordenadoria de Execução Orçamentária, Gratificação de Tempo Integral – GTI, no percentual de 60% (sessenta por cento), a partir de 01 de janeiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 17 DE DEZEMBRO 2021

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 743788

AVISO DE LICITAÇÃO**EXTRATO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO
SEPLAD/SRP Nº 019/2021**

Processo nº 2021/1154422

A Secretaria de Estado de Planejamento e Administração – SEPLAD, comunica que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, para Registro de Preços, do tipo menor preço, conforme abaixo:

OBJETO: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de ALIMENTOS DE USO COMUM para os Órgãos e Entidades do Poder Executivo Estadual situados na Região Metropolitana de Belém (Ananindeua, Belém, Benevides, Marituba, Santa Bárbara do Pará, Santa Isabel do Pará e Castanhal), e nas cidades de Santarém, Marabá, Altamira, Cametá, Capanema, Redenção, Parauapebas, Breves, Itaituba e Tucuruí, conforme especificações constantes do Termo de Referência (anexo I do Edital).

DATA DA ABERTURA: 04 de janeiro de 2022.

HORA DE ABERTURA: 10:00h (Horário de Brasília)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br

UASG: 927843 - Secretaria de Estado de Planejamento e Administração – SEPLAD (Travessa do Chaco, 2350, CEP. 66.093 - 542, Marco, Belém-PA)

RECEBIMENTO DA PROPOSTA: Será a partir da disponibilização do Edital no COMPRASNET, na data de 20/12/2021.

A íntegra do EDITAL poderá ser obtida no Portal de Compras do Governo Federal - COMPRASNET, no endereço www.comprasnet.gov.br (www.comprasgovernamentais.gov.br) e no Portal Eletrônico de Compras do Governo do Estado do Pará - COMPRASPARÁ, no endereço www.compraspara.pa.gov.br.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 743652

DIÁRIA**PORTARIA Nº 1216/2021-DAF/SEPLAD,
DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 145, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2021/1430067, 14.12.2021.

R E S O L V E:

I – Autorizar os servidores Mateus Gemaque Mendes, Id. Funcional nº 5946302/1, ocupante do cargo de Coordenador de Fiscalização, Elielson Oliveira de Sousa, Id. Funcional nº 57211573/3, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Infraestrutura, a viajarem para Eldorado dos Carajás/PA no período de 20 a 23.12.2021, para realizarem vistoria técnica de convênio nº 020/2019 no referido município, o qual será conduzido pelo servidor João Araújo da Silva, Id. Funcional nº 54191314/2, ocupante do cargo de Motorista, todos lotados na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, conforme solicitações de diárias.

II – Conceder, de acordo com as bases legais vigentes 3 e ½ (três e meia) diárias aos servidores acima, que se deslocarão conforme item I.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 743717

FÉRIAS**PORTARIA Nº 1218/2021-DAF/SEPLAD,
DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 9/2021 – CCG, de 05 de janeiro de 2021, publicada no DOE nº 34.452 de 06 de janeiro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, Considerando o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores desta Secretaria, conforme quadro abaixo.

Matrícula	Servidor	Período Aquisitivo	Período Concessivo
5361591/3	AÇUSSENA POTIRA DA SILVA CANTANHEDE	2020/2021	20/01/2022 a 18/02/2022
2704/1	ALCIDES CAMARÃO FILHO	2020/2021	10/01/2022 a 08/02/2022
54185966/5	ALESSANDRA CRISTINA RAMOS CARREIRA	2021/2021	24/01/2022 a 22/02/2022
55587312/1	ALEXANDRE BEZERRA MATOS	2020/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
57211102/1	ANA KARINA DE ASSIS FERREIRA	2020/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
5957173/1	ANTONIO MARCOS LOPES AZEVEDO	2020/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
57188630/1	ANTONIO MARIA DE LIMA CORDEIRO	2018//2019	03/01/2022 a 01/02/2022
26255/1	ARACI DE JESUS PINHEIRO COSTA	2021/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
54182437/2	BRIVALDO PINTO SOARES NETO	2019/2020	03/01/2022 a 01/02/2022
3275639/1	CARLA MARIA DO CÉU OLIVEIRA MACIAS	2020/2021	17/01/2022 a 15/02/2022
5958139/1	DAIANE ARAÚJO VIANA	2021/2022	04/01/2022 a 02/02/2022
57189499/1	DANIEL COUTO SALGADO	2019/2020	10/01/2022 a 08/02/2022
388/1	DAVI DA SILVA SOARES	2021/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
3255107/1	DIOGA PINHEIRO DA COSTA	2021/2022	10/01/2022 a 08/01/2022
57175618/1	EDIMAR DOS SANTOS LOBATO	2020/2021	03/01/2022 a 01/02/2022

Matrícula	Servidor	Período Aquisitivo	Período Concessivo
55589533/2	ELOISO MARTINS PIMENTEL	2020/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
3154157/1	ELZA MARIA DA COSTA LOBO	2019/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
5957621/1	FLÁVIO MARANE DE QUIEROZ	2020/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
107867/1	FERNANDO ANTONIO PINTO MARQUES CAVALEIRO DE MACEDO	2018/2019	03/01/2022 a 01/02/2022
5137810/1	FRANCISCO SALES DA SILVA	2020/2021	17/01/2022 a 15/02/2022
55587237/1	GERALDO MAGELA DE CENA DE CARVALHO LOPES	2020/2021	24/01/2022 a 22/02/2022
57175315/1	GERMANA CRISTINA MOTA GONZAGA SILVA	2020/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
57196329/1	GIANE DA ASSUNÇÃO QUEIROZ DOS SANTOS	2020/2021	20/01/2022 a 18/02/2022
5183820/2	GILSON OLIVEIRA PENNA	2019 /2020	03/01/2022 a 01/02/2022
26999/1	HELIO REBELO DE SOUZA	2021/2021	10/01/2022 a 08/02/2022
55588243/1	HILMA BERNADETE NEVES MARQUES	2020/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
57215161/1	JESSICA VELOSO SANTOS SILVA	2020/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
6121284/1	JOÃO ALADIO SARGES LOBATO	2020 /2021	03/01/2022 a 01/02/2022
54191314/2	JOÃO ARAUJO DA SILVA	2019 /2020	03/01/2022 a 01/02/2022
57191427/1	JOSE GUSTAVO DE SOUZA CONDE	2019/2020	03/01/2022 a 01/02/2022
57191508/1	JOSIANE TAVARES DE LIMA	2020/2021	27/01/2022 a 25/02/2022
57197304/2	JOSYNELIA TAVARES RAIOL	2021/2022	27/01/2022 a 25/02/2022
54197180/2	LEONARDO JUNIOR DA SILVA MELO	2020 /2021	03/01/2022 a 01/02/2022
55588303/4	LEUZINA MARINHO SILVA	2020/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
5899084/2	LIGIA VIRGINIA DE OLIVEIRA AL-CANTARA	2020/2021	10/01/2022 a 08/02/2022
5675340/2	LILIAN LAZAR MASSOUD	2020/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
5156637/1	LUCIA CRISTINA DE ANDRADE LISBOA DA SILVA	2020/2020	03/01/2022 a 01/02/2022
54190005/1	LUCIANA GONÇALVES AMORIM	2020/2021	10/01/2022 a 08/02/2022
5135680/1	MANOEL RAIMUNDO PANTOJA	2021/2022	17/01/2022 a 15/02/2022
3213382/1	MARCIA MÔNICA BENTES CHAVES	2020/2021	10/01/2022 a 08/02/2022
28878/1	MARCO ANTONIO MENDES VASCONCELOS	2019/2020	19/01/2022 a 17/02/2022
3158845/1	MARIA DA CONCEIÇÃO MEDEIROS VASCONCELOS	2020/2020	03/01/2022 a 01/02/2022
57211976/1	MARIA DAS GRAÇAS SOARES BELO	2019/2020	03/01/2022 a 01/02/2022
5953670/1	MARIA DE JESUS MENEZES MELO	2020/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
5095050/6	MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO GARCIA CASTRO	2021/2022	24/01/2022 a 22/02/2022
1643/1	MARIA LUCIA CORDEIRO NASCIMENTO	2020/2021	10/01/2022 a 08/02/2022
120740/1	MARIA SUELY COSTA ESTEVES	2019/2020	04/01/2022 a 02/02/2022
1821/1	MARIA SUELY MARGALHO DO VALE	2021/2022	04/01/2022 a 02/02/2022
26581/1	MARIA WALKIRIA FURTADO	2020/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
5946699/3	MARTA GONÇALVES TAVARES DA SILVA	2021/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
26301/1	MATIAS GAMA DOS SANTOS	2020/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
6403728/1	MONICA AMARAL PIEDADE MARANE	2020/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
51855541/3	NANETY CRISTINA ALVES DOS SANTOS	2019/2020	03/01/2022 a 01/02/2022
57195870/1	NEUZA FERNANDA DE MORAES MELO	2020/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
57175304/1	OTHON DE SOUZA ALVARES	2020/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
54181354/2	OYAMA BRASIL GONÇALVES JUNIOR	2019/2020	03/01/2022 a 01/02/2022
57191337/1	PATRÍCIA REIS DE ALMEIDA FERNANDES	2020/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
3210707/1	PAULO JORGE PAIVA PEREIRA	2020/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
27235/1	PAULO ROBERTO MORAES DOS SANTOS	2020/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
2097/1	PAULO ROBERTO NEPOMUCENO DE LIMA	2020/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
5168414/1	PEDRO COSTA FILHO	2020/2020	03/01/2022 a 01/02/2022
28428/1	RAIMUNDO NONATO SANTANA CARVALHO	2020/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
26280/1	RAIMUNDO SANTOS SOUZA	2021/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
2232/1	RAIMUNDO SERGIO ALVAREZ GOMES	2021 /2021	10/01/2022 a 08/02/2022
830100/1	RONALDO SANTOS BORDALLO	2020/2021	10/01/2022 a 08/02/2022
54195273/1	SUZAN THAIS MENDES MARTINS	2021/2021	03/01/2021 a 01/02/2022
5917038/2	VERENA FEITOSA BITAR VASCONCELOS	2020/2021	03/01/2022 a 01/02/2022

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 16 DE DEZEMBRO DE 2022.
ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 743660

OUTRAS MATÉRIAS

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA
SOCIAL
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE NÍVEL
SUPERIOR DAS CARREIRAS POLICIAIS DE INVESTIGADOR
DE POLÍCIA CIVIL, DE ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL E
PAPILOSCOPISTA.
CONCURSO PÚBLICO C-203
EDITAL Nº 79/2021 – SEPLAD/PCPA,
DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021.**

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SE-PLAD/PA, e a POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ - PCPA, em cumprimento a decisão judicial proferida nos autos da Ação Ordinária, processo nº 0832611-83.2017.8.14.0301, tornam público o resultado final da 1ª Etapa do concurso público destinado ao provimento de cargos de nível superior da carreira policial de INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL, para a candidata IRACEMA CARDOSO DA SILVA, na condição sub judice ao cargo Investigador de Polícia Civil – IPC.

**CARGO: S01 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL – IPC
VAGA: PARÁ**

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA
150.112-7	IRACEMA CARDOSO DA SILVA	7,8

O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 16 de dezembro de 2021.

HANA SAMPAIO GHASSAN
Secretária de Estado de Planejamento e Administração
WALTER RESENDE DE ALMEIDA
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará

* Republicado por ter saído com incorreções no Diário Oficial nº 34.801 DE 17.12.2021

Protocolo: 743802

IMPrensa OFICIAL DO ESTADO

REPACTUAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO: 028/2021/IOE.

Data de Assinatura: 17.12.2021. O objeto do presente Termo Aditivo tem por finalidade a inclusão de mais um posto de trabalho ao objeto do contrato, visando a prestação de serviços junto a autarquia. Objeto: Valor Estimado anual em R\$ 213.054,37 (duzentos e treze mil e cinquenta e quatro reais e trinta e sete centavos)

Exercício: 2021

Fonte de Recurso: 0261.00.6360

Natureza de Despesa: 33.90.37

Programa de Trabalho: 22.122.1.297.8338

Plano Interno: 412.000.8338C

Autor: STYLUS SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA

CNPJ Nº: 13.258.951/0001-07

Endereço: Conjunto Benjamin Sodré, Rua Canaã nº 01 - Bairro Parque Verde - Belém - Pará

Email: stylus.servicos@hotmail.com

Contato: (91)3351-0881

Ordenador: JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA.

Protocolo: 744131

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO A CONTRATO

PROCESSO Nº 1057280/2021

Termo Aditivo: 4º

Data da Assinatura: 12/11/2021

Vigência: 12/10/2021 A 12/11/2022

Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.

Contrato: 148

Exercício: 2017

Dotação Orçamentária: 8888- 0261 - 339039

Contratada: NÚCLEO DE FISIOTERAPIA COMERCIAL LTDA-EPP

CNPJ Nº.05.063.292/0001-25
Endereço: TV. CURUZU nº.2289, bairro Marco,
Município BELÉM/PA, CEP:66.630-505
Ordenador BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

Protocolo: 708481

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 916 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO ainda, os termos dos Processos nº 2021/1435693 (PAE), que dispõem sobre gozo de Licença Prêmio.

RESOLVE:

I - CONCEDER à servidora Maria Suely Lopes Teixeira, matrícula funcional nº 3152502/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Coordenadoria de Concessão de Benefícios, de 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 05/01/2022 a 03/02/2022, correspondente ao triênio 2015/2018.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 17 de dezembro de 2021.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 743780

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA

PORTARIA Nº 3563 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio da PORTARIA Nº 451, de 13/02/2019 (república no D.O.E. nº 33.805, de 15/02/2019), considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/938368/SEFA,

RESOLVE:

Art. 1º - CONSTITUIR o Comitê de Avaliação para avaliar e julgar o processo de Seleção Baseada na Qualidade e no Custo nº 004/2021, cujo objeto é a contratação de consultoria (pessoa jurídica) para implantar um modelo de gestão de pessoas com foco em competências e dimensionamento da força do trabalho, com fornecimento de software, bando de dados e treinamento, para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Fazenda do Pará, no âmbito do Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Pará - PROFISCO II - PA, conforme especificado no respectivo Termo de Referência e seus anexos, integrada por Presidente e Membros.

Art. 2º - DESIGNAR, conforme relacionado abaixo, os servidores para compor o Comitê de Avaliação:

a) PAULA REGINA CASTRO MARTINS, Gerente Fazendário, com Identificação Funcional nº 54183271/2, lotada na Célula de Gestão de Pessoas, para atuar como Presidente;

b) EDIELEN LOPES SILVA DA SILVA, Coordenador Fazendário, com Identificação Funcional nº 55586476/2, lotada na Célula de Gestão de Pessoas, para atuar como Membro;

c) DANIELLY DE SOUZA DINELLY, Gerente Fazendário, com Identificação Funcional nº 05948239/2, lotada na Célula de Gestão de Pessoas, para atuar como Membro;

d) RICARDO MIRANDA ROCHA LEITÃO, Fiscal de Receitas Estaduais, Identificação Funcional nº 05914928/1, lotado na Diretoria de Tecnologia da Informação, para atuar como Membro.

Parágrafo Único. Em suas ausências e impedimentos, a Presidência da Comissão será substituída por um dos seus Membros.

Art. 3º - Compete ao Comitê de Avaliação:

I - conhecer as propostas apresentadas e verificar sua adequação ao objeto da contratação almejada, conforme os requisitos estabelecidos no Termo de Referência - TR;

II - subsidiar a Comissão Permanente do PROFISCO II da SEFA-PA quanto aos pedidos de esclarecimentos dos concorrentes, no que se refere às questões técnicas relacionadas ao Termo de Referência - TR;

III - atribuir a pontuação técnica a cada proponente, realizar o julgamento e encaminhar Relatório de Julgamento e Classificação à Comissão Permanente do PROFISCO II da SEFA-PA;

IV - avaliar e elaborar parecer sobre a proposta financeira das consultorias aprovadas na avaliação técnica, conforme o Termo de Referência e o orçamento estimado;

V - dirimir, se necessário, após oitiva das unidades técnicas pertinentes ao assunto, as dúvidas relacionadas aos aspectos técnicos do objeto a ser contratado, suscitadas ou recebidas pela Comissão Permanente do PROFISCO II da SEFA-PA ou da Unidade de Coordenação do Projeto - UCP do Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Pará - PROFISCO II PA;

VI - estabelecer ações visando à conclusão dos trabalhos nos prazos estabelecidos.

Art. 4º - Os atos da Comissão devem ser assinados por, no mínimo, 3 (três) membros, incluindo o Presidente.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício

Protocolo: 743726

PORTARIA Nº 3.558 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 451 de 13/02/2019 (publicada no D.O.E. nº 33.805 de 15/02/2019).

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, Sérgio Augusto Pinheiro Franco de Sá, Gerente Fazendário, Matrícula nº 5924754/3 e Marly Anne Olivier de Oliveira Nobumasa, Assistente Administrativo, Matrícula nº 57191447/1, ambos lotados na Célula de Gestão de Recursos e Materiais - CGRM, para atuarem como Fiscal Titular e Fiscal Substituto respectivamente, do Contrato nº 128/2021/SEFA, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA/SEFA e a empresa J.C.P. PRADO COMERCIO EIRELI, inscrita sob CNPJ/MF nº 38.185.358/0001-09.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício - SEFA/PA

Protocolo: 743683

PORTARIA Nº 3.559 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 451 de 13/02/2019 (publicada no D.O.E. nº 33.805 de 15/02/2019).

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, Sérgio Augusto Pinheiro Franco de Sá, Gerente Fazendário, Matrícula nº 5924754/3 e Marly Anne Olivier de Oliveira Nobumasa, Assistente Administrativo, Matrícula nº 57191447/1, ambos lotados na Célula de Gestão de Recursos e Materiais - CGRM, para atuarem como Fiscal Titular e Fiscal Substituto respectivamente, do Contrato nº 129/2021/SEFA, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA/SEFA e a empresa LICITA ONLINE EIRELI, inscrita sob CNPJ/MF nº 24.360.974/0001-44.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício - SEFA/PA

Protocolo: 743684

PORTARIA Nº 3.560 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 451 de 13/02/2019 (publicada no D.O.E. nº 33.805 de 15/02/2019).

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, Sérgio Augusto Pinheiro Franco de Sá, Gerente Fazendário, Matrícula nº 5924754/3 e Marly Anne Olivier de Oliveira Nobumasa, Assistente Administrativo, Matrícula nº 57191447/1, ambos lotados na Célula de Gestão de Recursos e Materiais - CGRM, para atuarem como Fiscal Titular e Fiscal Substituto respectivamente, do Contrato nº 130/2021/SEFA, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA/SEFA e a empresa COMERCIAL SPONCHIADO EIRELI, inscrita sob CNPJ/MF nº 13.338.681/0001-44.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício - SEFA/PA

Protocolo: 743686

PORTARIA Nº 3.561 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 451 de 13/02/2019 (publicada no D.O.E. nº 33.805 de 15/02/2019).

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, Sérgio Augusto Pinheiro Franco de Sá, Gerente Fazendário, Matrícula nº 5924754/3 e Marly Anne Olivier de Oliveira Nobumasa, Assistente Administrativo, Matrícula nº 57191447/1, ambos lotados na Célula de Gestão de Recursos e Materiais - CGRM, para atuarem como Fiscal Titular e Fiscal Substituto respectivamente, do Contrato nº 131/2021/SEFA, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA/SEFA e a empresa COMATEL COMERCIO DE MATERIAL LTDA, inscrita sob CNPJ/MF nº 04.510.069.0001-16.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício - SEFA/PA

Protocolo: 743687

PORTARIA Nº 3.562 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 451 de 13/02/2019 (publicada no D.O.E. nº 33.805 de 15/02/2019).

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, Sérgio Augusto Pinheiro Franco de Sá, Gerente Fazendário, Matrícula nº 5924754/3 e Marly Anne Olivier de Oliveira Nobumasa, Assistente Administrativo, Matrícula nº 57191447/1, ambos lotados na Célula de Gestão de Recursos e Materiais - CGRM, para atuarem como Fiscal Titular e Fiscal Substituto respectivamente, do Contrato nº 132/2021/SEFA, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA/SEFA e a empresa LIFE BRASIL CONECT COMERCIAL LTDA, inscrita sob CNPJ/MF nº 38.185.358/0001-09.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANÍDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício - SEFA/PA

Protocolo: 743689

PORTARIA N.º 853, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021.

Altera a PORTARIA N.º 276, de 04 de agosto de 2017, que dispõe sobre o Preço Médio Ponderado ao Consumidor Final - PMPF do produto cerveja.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 6º do Decreto n.º 1.604, de 18 de abril de 2005,

Considerando o disposto no § 6º do art. 8º da Lei Complementar n.º 87, de 13 de setembro de 1996 e o § 17 do art. 39 da Lei n.º 5.530, de 13 de janeiro de 1989, que tratam da aplicação de preço a consumidor final usualmente praticado no mercado, em condições de livre concorrência; Considerando o disposto no inciso III do art. 39 do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviço de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º A PORTARIA N.º 276, de 04 de agosto de 2017, que dispõe sobre o Preço Médio Ponderado ao Consumidor Final - PMPF do produto cerveja, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"ANEXO ÚNICO

.....
CERV. PETRÓPOLIS S.A.	001396-1	Cerveja Cabaré	Garrafa de Vidro Descartável - 311 a 360ml	3,56
CERV. PETRÓPOLIS S.A.	001397-9	Cerveja Cabaré	Alumínio ou Lata Descartável - 311 a 360ml	2,94
CERV. PETRÓPOLIS S.A.	001398-7	Cerveja Cabaré	Garrafa de Vidro Retornável - 361ml a 660ml	6,92
CERV. PETRÓPOLIS S.A.	001399-5	Cerveja Cabaré	Garrafa de Vidro Descartável - 361 a 660ml	5,45
..... (NR)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, produzindo a partir do segundo dia subsequente à referida publicação.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 743696

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA N.º 3455 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021**

INTERROMPER, 17 (dezessete) dias, a contar de 29/11/2021, do gozo das férias do servidor FREDERICO INACIO ROCHA E SILVA, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, I. F. nº 5914709/1, lotado na Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Santarém, concedidas pela PORTARIA N.º 1962 de 20/09/2021, publicada no DOE nº 34.709 de 24/09/2021, referente ao exercício de 29/07/2019 a 28/07/2020, as quais ficam para serem usufruídas em período oportuno.

ANÍDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício

PORTARIA N.º 3452 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021

CONCEDER 17 (Dezessete) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, à servidora MARIA ELVIRA TUMA ACHI BRITO, I. F. nº 05097410/1, Fiscal de Receitas Estaduais, lotada na Coordenação Executiva Especial de Administração Tributária de Grandes Contribuintes, no período de 13/10/2021 a 29/10/2021.

ANÍDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício

PORTARIA N.º 3454 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021

AUTORIZAR o afastamento da servidora LIGYA MARIA AGRIPYNO DE ALCANTARA, I. F. nº 5569966/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotada na Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito, no período de 12/11/2021 a 19/11/2021, 08 (oito) dias, decorrentes do falecimento de sua genitora, sem prejuízo de sua remuneração.

ANÍDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício

PORTARIA N.º 3453 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021

DESIGNAR o servidor JOSE HERIBERTO DA CUNHA RODRIGUES, I. F. nº 32085/1, TÉCNICO, para responder pela Coordenação da Diretoria de Gestão Contábil e Fiscal, no período de 01/12/2021 a 30/12/2021, por motivo de Férias regulamentares da Titular ROSANA MARIA DA MOTTA ALCANTARA, I. F. nº 3247112/1, portaria 2.835 de 10.08.2007, DOE 30.984 de 13.03.2007.

ANÍDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício

PORTARIA N.º 3318 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021

EXCLUIR dos efeitos da PORTARIA N.º 1997 de 27/09/2021, publicada no DOE nº 34.715 de 29/09/2021, que concedeu férias aos servidores desta Secretaria para o mês de dezembro/2021, o nome do servidor JOSE MAURICIO NERY DA COSTA, I. F. nº 5569915/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito e Aeroportos.

ANÍDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício

PORTARIA N.º 3319 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias, ao servidor JOSE MAURICIO NERY DA COSTA, I. F. nº 5569915/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito de Portos e Aeroportos, para serem usufruídas no período de 01/02/2022 a 02/03/2022, referentes ao exercício de 26/11/2020 a 25/11/2021.

ANÍDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício

Protocolo: 743705

GABINETE DO SECRETARIO**PORTARIA N.º 851 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021**

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA N.º 820, de 03/12/2021, publicada no DOE nº 34.787, de 07/12/2021, que concedeu Licença Prêmio, no período de 15/12/2021 a 13/01/2022, referente ao triênio de 17/06/2009 a 16/06/2012, ao servidor JOSE ALBERTO BARROS MOHANA, I. F. nº 3249140/1, Assistente Técnico, lotado na Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 743707

ERRATA**PORTARIA N.º 3162 DE 10/11/2021, PUBLICADA NO DOE**

Nº 34.764 DE 12/11/2021.

ONDE SE LÊ: 03/01/2022 a 17/01/2022

LEIA-SE: 17/01/2022 a 31/01/2022

Protocolo: 743723

CONTRATO**CONTRATO: N.º 132/2021/SEFA.**

Objeto: Aquisição de MATERIAIS ELÉTRICO/ELETRÔNICO, a fim de atender as demandas das unidades fazendárias desta Secretaria de Estado da Fazenda do Pará - SEFA/PA (Itens 33 e 36).

Valor Total: R\$ 28.595,00

Data da Assinatura: 15/12/2021

Vigência: 15/12/2021 a 26/02/2022

Orçamento: 17101.04.122.1297.8338

Natureza da Despesa: 33.90.30

Fonte de Recurso: 0101

Contratada: LIFE BRASIL CONECT COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 38.185.358/0001-09, inscrição estadual nº 26.064.503-6, estabelecida na Rodovia BR 470 Ingo Hering, nº 1601, Galpão: 1, Sala: 35, Bairro: São Domingos, Navegantes/ SC, CEP 88.370-888, Tel./Fax: (47) 98852-9961, e-mail: licitacoes@evolutionsc.com.br.

Ordenador: ANÍDIO MOUTINHO DA CONCEIÇÃO

Protocolo: 743680

CONTRATO: N.º 129/2021/SEFA.

Objeto: Aquisição de MATERIAIS ELÉTRICO/ELETRÔNICO, a fim de atender as demandas das unidades fazendárias desta Secretaria de Estado da Fazenda do Pará - SEFA/PA (Itens 02, 09 e 34).

Valor Total: R\$ 7.928,68

Data da Assinatura: 15/12/2021

Vigência: 15/12/2021 a 26/02/2022

Orçamento: 17101.04.122.1297.8338

Natureza da Despesa: 33.90.30

Fonte de Recurso: 0101

Contratada: LICITA ONLINE EIRELI, inscrita no CNPJ/MF nº 24.360.974/0001-44, inscrição estadual nº 305.142.580.112, estabelecida na Rua Cleber Afonso, 57 - CJ Residencial Presidente Castelo Branco, Ferraz Vasconcelos/SP, CEP: 08535-040, telefone: (11) 4677-8180, e-mail: licitaonline@outlook.com.

Ordenador: ANÍDIO MOUTINHO DA CONCEIÇÃO

Protocolo: 743676

CONTRATO: N.º 130/2021/SEFA.

Objeto: Aquisição de MATERIAIS ELÉTRICO/ELETRÔNICO, a fim de atender as demandas das unidades fazendárias desta Secretaria de Estado da Fazenda do Pará - SEFA/PA (Itens 03, 20 e 40).

Valor Total: R\$ 3.174,76

Data da Assinatura: 15/12/2021

Vigência: 15/12/2021 a 26/02/2022

Orçamento: 17101.04.122.1297.8338

Natureza da Despesa: 33.90.30

Fonte de Recurso: 0101

Contratada: COMERCIAL SPONCHIADO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF nº 13.338.681/0001-44, inscrição estadual nº 049.005.271-1, estabelecida na Rua Piratini, nº 537, Bairro Santo Inácio, CEP: 98.400-000, Cidade: Frederico Westphalen/RS, Tel./Fax: (55) 3744-1961 E-mail: comercialfw@comercialspnchiado.com.br.

Ordenador: ANÍDIO MOUTINHO DA CONCEIÇÃO

Protocolo: 743677

CONTRATO: Nº 131/2021/SEFA.

Objeto: Aquisição de MATERIAIS ELÉTRICO/ELETRÔNICO, a fim de atender as demandas das unidades fazendárias desta Secretaria de Estado da Fazenda do Pará - SEFA/PA (Itens 04-08, 11, 15-19, 24, 26-27, 29-30, 35, 38, 43-45, e 47-48).

Valor Total: R\$ 14.889,65

Data da Assinatura: 15/12/2021

Vigência: 15/12/2021 a 26/02/2022

Orçamento: 17101.04.122.1297.8338

Natureza da Despesa: 33.90.30

Fonte de Recurso: 0101

Contratada: COMATEL COMERCIO DE MATERIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 04.510.069.0001-16, inscrição estadual nº 15.218.849-5, estabelecida na Trav. José Pio, 545, Bairro: Umarizal, CEP: 66.050-240, Belém/PA, telefone: (091) 3204-2601, e-mail: licitacao@comatel.com.br.

Ordenador: ANÍDIO MOUTINHO DA CONCEIÇÃO

Protocolo: 743678

CONTRATO: Nº 128/2021/SEFA.

Objeto: Aquisição de MATERIAIS ELÉTRICO/ELETRÔNICO, a fim de atender as demandas das unidades fazendárias desta Secretaria de Estado da Fazenda do Pará - SEFA/PA (Itens 01, 10, 12, 13-14, 21-23, 25, 28, 31-32, 37, 39, 41-42, e 46).

Valor Total: R\$ 5.330,15

Data da Assinatura: 15/12/2021

Vigência: 15/12/2021 a 26/02/2022

Orçamento: 17101.04.122.1297.8338

Natureza da Despesa: 33.90.30

Fonte de Recurso: 0101

Contratada: J.C.P. PRADO COMERCIO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF nº 38.185.358/0001-09, inscrição estadual nº 15.465.865-0, estabelecida na Rua Hernani Lameira, 1104, Bairro: Pirapora Cidade: Castanhal, CEP: 68.745-390, Belém/PA, telefone: (91) 3721-1113, e-mail: jprado2015@gmail.com.

Ordenador: ANÍDIO MOUTINHO DA CONCEIÇÃO

Protocolo: 743674

TERMO ADITIVO A CONTRATO**1º TERMO ADITIVO****CONTRATO: 077/2020/SEFA.**

Data da assinatura: 01/10/2021.

Justificativa: O presente Termo Aditivo ao Contrato nº 077/2020/SEFA - que trata da prestação de serviços de locação de dois (02) contêineres, tipo escritório, com banheiro, com instalação elétrica, com ar condicionado cap. 12.000 Btus, para atender as necessidades da UECOMT Alça Viária, tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência pelo período 12 (doze) meses, com início em 15 de Dezembro de 2021 e término em 14 de Dezembro de 2022.

Funcional Programática/ Atividade: 17101.04.122.1297.8338

Órgão: 17101 - Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA

Unidade Gestora: 170101 - Secretaria de Estado da Fazenda

Função: 04 - Administração

Sub-função: 122 - Administração Geral

Programa: 1297 - Manutenção da Gestão

Atividade: 8338 - Operacionalização das Ações Administrativas

Natureza da Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica

Valor Mensal: R\$ 1.800,00

Valor Anual: R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais)

Fonte de Recursos: 0101 - Recursos Ordinários.

Contratada: empresa LOKCENTER LOCAÇÃO E VENDA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 07.004.015/0001-77 e Inscrição Estadual nº 15.240.799-5, estabelecida na Avenida Pedro Alvares Cabral nº 4105 D, CEP. 66.120-620, Bairro Sacramento, Belém/Pará

Ordenador, em exercício: Anidio Moutinho

Protocolo: 743763

AVISO DE LICITAÇÃO**AVISO DE SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE – 004/2021-SEFA/PA - TERCEIRA CHAMADA**

O Estado do Pará, por meio da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA, através da Comissão Permanente do Profisco II - SEFA/BID torna público que está aberto o prazo para apresentação de MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE - MI para CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA (PESSOA JURÍDICA) PARA IMPLANTAR UM MODELO DE GESTÃO DE PESSOAS COM FOCO EM COMPETÊNCIAS E DIMENSIONAMENTO DA FORÇA DO TRABALHO, COM FORNECIMENTO DE SOFTWARE, BANDO DE DADOS E TREINAMENTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DO PARÁ.

Modalidade: Seleção Baseada na Qualidade e no Custo-SBQC.

Prazo para entrega/envio das Manifestações de Interesse: 10 de janeiro de 2022, às 17h.

Local: Av. Visconde de Souza Franco nº 110, Bairro Reduto, CEP: 66053-000, Belém/PA/Brasil.

Maiores Informações: A Manifestação de Interesse encontra-se publicada, na íntegra, no site da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA: www.sefa.pa.gov.br e no site www.compraspara.pa.gov.br.

RENATA DA COSTA SOUSA MEIRELES

Presidente da Comissão Permanente do PROFISCO II

Protocolo: 743949

OUTRAS MATÉRIAS**TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 002/2021/SEFA.**

Objeto. O presente instrumento tem por objeto o repasse orçamentário para a instalação de 160 (cento e sessenta) câmeras de vigilância e demais serviços oriundos da instalação, referente ao Projeto de Fiscalização por monitoramento através da mútua cooperação entre os participantes e destaque orçamentário da unidade gestora do órgão titular do crédito para a unidade gestora do órgão gerenciador do crédito.

Data da Assinatura: 16/12/2021

Vigência: 16/12/2021 a 15/06/2024.

Órgão: 17101 - Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA

Funcional Programática/ Atividade: 170101.04.126.1508.8238

Unidade Gestora: 170101 - Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA

Função: 04 - Administração

Sub-função: 126 - Tecnologia da Informação

Programa: 1508 - Governança Pública

Atividade: 8238 - Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação

Natureza da Despesa: 33.90.40 - Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica

Valor Mensal Estimado- R\$ 282.680,00

Valor Total (30 meses): R\$ 8.480.400,00

Fonte de Recursos: 0101 e ou 0301 - Recursos Ordinários

Contratada: Secretaria do Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP, inscrita sob CNPJ/MF sob nº 05.054.952/0001-01, com sede na Rua Arcepreste Manoel Teodoro nº 305 - Batista Campos CEP: 66.023-700, Belém/Pará

Ordenador: ANÍDIO MOUTINHO DA CONCEIÇÃO.

Protocolo: 743429

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS – CAT**PORTARIA N.º 202101001427 DE 17/12/2021 - PROC N.º 002021730007869/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Fernando Pinheiro das Neves - CPF: 375.802.992-91

Marca: CHEV/ONIX 10MT LT1 Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIAS DE REVOGAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPVA – CAT**PORTARIA N.º 202104006032, DE 17/12/2021 - PROC N.º 0020217300078842/SEFA**

Motivo: Revogar a concessão da isenção do IPVA ao veículo de 01/01/2021 a 31/12/2021

Base Legal: art. 1º, § 1º, IV c/c §§ 5º e 6º da Lei nº 6.017/96 revogação decorrente de mudança de categoria em veículo beneficiado pela isenção de ipva, placa qdl6b41

Interessado: Jose Romulo Souza Fontenele - CPF: 666.601.142-20

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/IDEA ESSENCE 1.6/Pas/Automovel/9BD13571TF2277197

Protocolo: 743846

ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS**FAZENDÁRIOS-TARF****EDITAL TARF N.º 001/2021**

Torna público a Resolução Interpretativa n. 01 aprovada em sessão plenária ordinária realizada no dia 10 de dezembro de 2021.

A Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários - TARF, tendo em vista o disposto no art. 48 da Lei n. 6.182, de 30 de dezembro de 1998, e suas alterações, com base também no art. 47 do Regimento Interno do TARF, aprovado pelo Decreto n. 3.578, de 26 de julho de 1999; Considerando a sessão plenária desenvolvida no dia 10 de dezembro de 2021, durante a qual foi relatada, discutida e votada 01 (uma) proposta de Resolução Interpretativa;

Torna público que foi aprovada a seguinte Resolução Interpretativa a ser observada pelas Câmaras de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários - TARF e Julgadoria de Primeira Instância nos julgamentos que realizarem a partir da publicação deste ato.

Resolução Interpretativa nº 001:

"O prazo decadencial das obrigações tributárias acessórias conta-se a partir da data preceituada no art. 173, I, do Código Tributário Nacional."

Sala de Sessões do Pleno, Conselheiro Mário Dias da Silva, Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, Belém, 10 de dezembro de 2021.

LÍRIA KÉDINA CUIMAR DE SOUSA E MORAES

Presidente do TARF

PORTARIAS**PORTARIA Nº 001 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 83, II da Lei nº 6.182 de 30 de dezembro de 1998 c/c art. 12, XXVII do Decreto n. 3.578, de 28 de julho de 1999 (Regimento Interno deste Tribunal), e Considerando que no contexto da gestão estratégica, o ato de elogiar se constitui um importante instrumento no processo de transformação.

R E S O L V E:

Art. 1º - Reconhecer e conceder menção de ELOGIO ao Conselheiro representante classista BERNARDO DE PAULA LOBO, Identidade Funcional n. 0591982103, como forma de reconhecimento pelo maior desempenho obtido entre seus pares, no ano de 2021, nas suas atividades profissionais, desenvolvidas no âmbito do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários.

rios – TARF, exercendo-as sempre com dedicação, zelo, qualidade e eficiência, demonstrando profundo comprometimento com a missão fazendária. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE Gabinete da Presidência do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, em 15 de dezembro de 2021. LÍRIA KÉDINA CUIMAR DE SOUSA E MORAES Presidente do TARF

PORTARIA Nº 002 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 83, II da Lei nº 6.182 de 30 de dezembro de 1998 c/c art. 12, XXVII do Decreto n. 3.578, de 28 de julho de 1999 (Regimento Interno deste Tribunal), e Considerando que no contexto da gestão estratégica, o ato de elogiar se constitui um importante instrumento no processo de transformação.

R E S O L V E:

Art. 1º – Reconhecer e conceder menção de ELOGIO à Procuradora do Estado BIANCA ORMANES DA CUNHA, Identidade Funcional n. 0589636802, como forma de reconhecimento pelo melhor desempenho obtido entre seus pares, no ano de 2021, nas suas atividades profissionais, desenvolvidas no âmbito do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários – TARF, exercendo-as sempre com dedicação, zelo, qualidade e eficiência, demonstrando profundo comprometimento com a missão fazendária.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete da Presidência do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, em 15 de dezembro de 2021.

LÍRIA KÉDINA CUIMAR DE SOUSA E MORAES

Presidente do TARF

Protocolo: 743973

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2021**

O BANPARÁ S/A comunica o Resultado Final e Homologação da licitação em epígrafe, considerada FRACASSADA.

Fernanda Raia

Pregoeira

Protocolo: 744029

SECRETARIA DE ESTADO
DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA**PORTARIA Nº 1079 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, considerando o que rege as leis 07/91 e 077/11, conforme Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/1382199.

R E S O L V E:

RESCINDIR, a contar de 29.11.2021, o contrato administrativo do servidor JAMIL JORGE SASSIM DAHAS, matrícula nº 5940895/2, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado no 5º Centro Regional de Saúde – São Miguel do Guamá.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE,

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 15.12.2021.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA Nº 1080 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, considerando o que rege as leis 07/91 e 077/11, conforme Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/1423426.

R E S O L V E:

RESCINDIR, a contar de 01.01.2022, o contrato administrativo do servidor GILFLAVIO RABELO NORMANDES, matrícula nº 5417848/1, cargo de MÉDICO UROLOGISTA, lotado no Hospital Regional de Cametá.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE,

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 15.12.2021.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 743782

PORTARIA COLETIVA Nº 1.081 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, considerando o que rege as leis 07/91 e 077/11, conforme processo nº2021/1031697.

R E S O L V E:

PRORROGAR, os contratos administrativos, com lotação na Diretoria de Desenvolvimento e Auditoria dos Serviços de Saúde, listados abaixo:

MATRICULA	NOME	CARGO	INICIO EXERCICIO	FIM DE CONTRATO
5957650/1	FABIOLA CASTELO BRANCO PUTY	MEDICO	01/12/2020	30/11/2022
5957648/1	MARLON OLIVEIRA VERA	MEDICO	01/12/2020	30/11/2022
2020122/4	LUIZ AUGUSTO CAMPOS ALMEIDA	MÉDICO	14/12/2020	13/12/2022
5957651/1	OCTAVIO VIEIRA KISHI	MÉDICO	07/12/2020	06/12/2022
5957647/1	GABRIELA SAMPAIO PEREIRA ALVES	MÉDICO	07/12/2020	06/12/2022
5957649/1	THAIS MARTINS MORAES BENJAMIM	MÉDICO	07/12/2020	06/12/2022

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 15.12.2021.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 743960

ADMISSÃO DE SERVIDOR

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Modalidade de Admissão: CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO

Nome do Servidor: GABRIEL DE ALMEIDA MEDINA

Cargo do Servidor: ENFERMEIRO

Vigência: 27.12.2021/24.06.2022.

Ato: CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ENFRENTAMENTO DO COVID 19, CONFORME CONVOCAÇÃO PÚBLICA EDITADA DOE Nº 34.448 DE 30.12.2020, DE ACORDO COM A LC Nº 131/2020.

Ordenador: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

Protocolo: 744120

LICENÇA PRÊMIO**PORTARIA Nº 1.547 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº.28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo PAE nº. 2021/1377001.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, ao servidor DALTON EMMANUEL LEAL RODRIGUES, matrícula nº. 54189959/1, cargo de Consultor Jurídico do Estado, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotado no Gabinete do Secretário, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 20.04.2011 a 19.04.2014.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 03.01.2022 a 01.02.2022 no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 17.12.2021.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº. 1.541 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº 039 de 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996, e considerando o teor do Processo 2021/1351051.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a servidora VANEUZA MARQUES MIRANDA, matrícula nº. 5839629/2, cargo Psicólogo, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotada no Departamento de Recursos Humanos, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 10.03.2008 a 09.03.2011.

AUTORIZAR que a servidora goze 01(um) mês de Licença Prêmio, no período de 03.01.2022 a 01.02.2022, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 17.12.2021.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 1.532 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº. 039 de 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº. 2021/1293444.

RESOLVE:

DETERMINAR, de comum acordo, que a servidora RAQUEL MEIRELES SILVA, matrícula nº. 57197616/1, cargo de Agente Administrativo, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotada no Conselho Estadual de Saúde, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedida através da PORTARIA Nº 943 de

03.09.2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 33.975 de 09.09.2019, correspondente ao Triênio de 21.05.2014 a 20.05.2017, no período de 10.01.2022 a 08.02.2022 no total de 30 (Trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 17.12.2021.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 1.556 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº. 2021/1106837.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810 de 24.01.1994, a servidora ANDREA QUEIROZ E SILVA, matrícula nº. 5447003/4, cargo de Médico, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotada na Unidade de Reabilitação - psicossocial, com atuação no PROPAZ / Centro de Perícias Científicas Renato Chaves, goze de Licença Prêmio, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 01.12.2011 a 30.11.2014.

AUTORIZAR que a servidora goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 17.01.2022 a 15.02.2022, no total de 30 (trinta) dias.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 17.12.2021.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 1.546 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº. 039 de 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº. 2021/895233. RESOLVE:

DETERMINAR, de comum acordo, que o servidor JOÃO PAULO GUIMARÃES MARTINS, matrícula nº. 95141/1, cargo de Engenheiro, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotado na Divisão de Controle Sanitário da Habitação e Trabalho, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedida através da PORTARIA Nº 175 de 27.04.2009, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 31.406 de 27.04.2009, correspondente ao Triênio de 01.03.1990 a 28.02.1993, no período de 14.01.2022 a 12.02.2022 no total de 30 (Trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 17.12.2021.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 1.538 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº.28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo PAE nº. 2021/1098887.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, ao servidor FRANK ROBERT SILVA DE QUEIROZ, matrícula nº. 5585023/3, cargo de Agente Administrativo, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotado no Departamento de Controle de Endemias, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 19.07.2014 a 18.07.2017.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 03.01.2022 a 01.02.2022 no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 17.12.2021.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº. 1.557 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo PAE nº. 2021/792550.

RESOLVE:

DETERMINAR, de comum acordo, que a servidora GABRIELLY CRISTINE LOPES PEREIRA, matrícula nº. 57189969/1, cargo de Enfermeiro, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotada na Diretoria de Desenvolvimento e Auditoria em Serviços de Saúde, goze de Licença Prêmio, que lhe foi por meio da PORTARIA Nº 1.903/13.12.2017, correspondente ao Triênio de 05.09.2007 a 04.09.2010, no período de 17.01.2022 a 15.02.2022, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 17.12.2021.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº. 1.558 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo PAE nº. 2021/792550.

RESOLVE:

DETERMINAR, de comum acordo, que a servidora GABRIELLY CRISTINE LOPES PEREIRA, matrícula nº. 57189969/2, cargo de Enfermeiro, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotada na Diretoria de Desenvolvimento e Auditoria em Serviços de Saúde, goze de Licença Prêmio, que lhe foi por meio da PORTARIA Nº 1.904/13.12.2017, correspondente ao Triênio de

19.05.2008 a 18.05.2011, no período de 17.01.2022 a 15.02.2022, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 09.12.2021.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 1.571 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº. 2021/1415985.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810 de 24.01.1994, a servidora HILDEMAR DIAS FERNANDES, matrícula nº. 5532000/1, cargo de Enfermeiro, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotada na Divisão de Controle de Doenças Transmissíveis, goze de Licença Prêmio, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 02.01.2014 a 01.01.2017.

AUTORIZAR que a servidora goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 01.03.2022 a 30.03.2022, no total de 30 (trinta) dias.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 17.12.2021.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº. 1.577 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº 039 de 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996, e considerando o teor do Processo 2021/1372743.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a servidora LIZ DE SOUZA CORREA, matrícula nº. 57197518/1, cargo Enfermeiro, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotada na Diretoria Desenvolvimento e Auditoria dos Serviços de Saúde, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 26.05.2017 a 25.05.2020.

AUTORIZAR que a servidora goze 01(um) mês de Licença Prêmio, no período de 17.01.2022 a 15.02.2022, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 17.12.2021.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 1.570 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº. 039 de 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº. 2021/1342123.

RESOLVE:

DETERMINAR, de comum acordo, que a servidora ODALIA MARIA DIAMANTINO TORRES, matrícula nº. 81299/1, cargo de Auxiliar de Serviço de Comunicação, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotada na Diretoria Técnica, com atuação na Coordenação Estadual de Humanização, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedida através da PORTARIA Nº 368 de 11.03.2021, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 34.517 de 15.03.2021, correspondente ao Triênio de 01.06.1984 a 31.05.1987, no período de 03.01.2022 a 01.02.2022 no total de 30 (Trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 17.12.2021.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 070 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo PAE nº. 2020/1042350.

RESOLVE:

DETERMINAR, de comum acordo, que a servidora, ADALGISA KALLY COUTINHO, matrícula nº. 57190553/1, cargo de Enfermeiro, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotado no lotado (a) no 11º Centro Regional de Saúde - Marabá, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedida através da PORTARIA Nº 044 de 23.10.2020, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 34.389 de 28.10.2020, correspondente ao Triênio de 27.09.2014 a 26.09.2017, no período de 02.02.2022 a 03.03.2022 no total de 30 (Trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 17.12.2021.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº. 1.561 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo PAE nº. 2021/856213.

RESOLVE:

DETERMINAR, de comum acordo, que ao servidor CLEISON MARTINS DOS SANTOS, matrícula nº. 54192667/3, cargo de Sociólogo, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotado na Divisão de Controle de Doenças Transmissíveis, goze de Licença Prêmio, que lhe foi por meio da PORTARIA Nº 1.631/30.10.2017, publicado no DOE nº 33.496/13.11.2017,

correspondente ao Triênio de 13.05.2014 a 12.05.2017, no período de 24.01.2022 a 22.02.2022, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 17.12.2021.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 1.572 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº. 039 de 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº. 2021/900908.

RESOLVE:

DETERMINAR, de comum acordo, que a servidora ELIZABETE GOUVEA ALFAIA, matrícula nº. 5594979/4, cargo de Chefe de Unidade Mista, Regime Jurídico de Estatutário Comissionado, lotada no Departamento de Desenvolvimento da Rede Assistencial, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedida através da PORTARIA Nº 389 de 23.02.2017, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 33.325 de 03.03.2017, correspondente ao Triênio de 31.12.2013 a 30.12.2016, no período de 01.02.2022 a 02.03.2022 no total de 30 (Trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 17.12.2021.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 1.516 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo PAE nº.2021/872626.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a servidora EDITH CRISTINA SANTOS FERREIRA, matrícula nº. 105503/1, cargo de Médico, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotada no Hospital Regional - Tucuruí, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 01.06.1999 a 31.05.2002.

AUTORIZAR que a servidora goze 02 (dois) mês de Licença Prêmio, no período de 03.01.2022 a 03.03.2022 no total de 60 (sessenta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 17.12.2021.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 073 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo PAE nº. 2021/764978.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o art. 98 da lei 5.810 de 24/01/1994, servidora, MARIA DAS GRAÇAS ALVES DE LIMA, ocupante do cargo de Agente de Portaria, matrícula nº 720682/1, lotado (a) no 11º Centro Regional de Saúde - U.M-São Geraldo do Araguaia, (02) Dois meses de Licença Prêmio, correspondente aos triênios de 13.06.2003 A 12.06.2006.

AUTORIZAR, que o (a) servidor (a) goze (02) dois meses de Licença Prêmio no período 01.02.2022 A 01.04.2022, no total de (60) sessenta dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 17.12.2021.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 073 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo PAE nº. 2021/764978.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o art. 98 da lei 5.810 de 24/01/1994, servidora, MARIA DAS GRAÇAS ALVES DE LIMA, ocupante do cargo de Agente de Portaria, matrícula nº 720682/1, lotado (a) no 11º Centro Regional de Saúde - U.M-São Geraldo do Araguaia, (02) Dois meses de Licença Prêmio, correspondente aos triênios de 13.06.2006 A 12.06.2009.

AUTORIZAR, que o (a) servidor (a) goze (02) dois meses de Licença Prêmio no período 04.04.2022 A 02.06.2022, no total de (60) sessenta dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 17.12.2021.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 073 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo PAE nº. 2021/764978.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o art. 98 da lei 5.810 de 24/01/1994, servidora, MARIA DAS GRAÇAS ALVES DE LIMA, ocupante do cargo de Agente de Portaria, matrícula nº 720682/1, lotado (a) no 11º Centro Regional de Saúde - U.M-São Geraldo do Araguaia, (02) Dois meses de Licença Prêmio, correspondente aos triênios de 13.06.2009 A 12.06.2012.

AUTORIZAR, que o (a) servidor (a) goze (02) dois meses de Licença Prêmio no período 03.06.2022 A 01.08.2022, no total de (60) sessenta dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 17.12.2021.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 743971

LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA Nº 1.584 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo único do art. 86 da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Atestado Médico, firmado pelo médico devidamente inscrito no CRM sob o nº 9943;

RESOLVE:

CONCEDER a servidora OZETE BARROSO DE SOUZA, Id. Funcional nº 57228210/1, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, lotada no Hospital Regional - Tucuruí, 180 (cento e oitenta) dias de licença à maternidade, no período de 22 de novembro de 2021 a 20 de maio de 2022. II - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 22 de novembro de 2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 17/12/2021.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 743871

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 326 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, conferidas por intermédio do Decreto publicado em 03 de julho de 2020 no DOE 34.272, e PORTARIA Nº 335 de 03 de julho de 2020 publicado em 07 de julho de 2020 no DOE de nº 34.272. CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93; CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013 e a Cláusula Nona dos Contratos nº 071 e 072/2019(LUIZ VIANA TRANSPORTES LTDA) e os autos do Processo nº 2021/1430442;

R E S O L V E: Revogar a designação da servidora ETIANE DE SOUZA FERREIRA, mat. 54194776/1, referente aos Contratos nº 071 e 072/2019, nomeada através da PORTARIA Nº 39 de 20/08/2020, publicada no DOE de 21/08/2020, devido à mesma não poder atestar Nota fiscal por se encontrar em gozo de férias. Designar em substituição o servidor JEFERSON NERY MONTEIRO TORRES, mat. 5955735/1, Chefe dos Transportes, lotado no Setor de Transportes/DAS/SESPA, para acompanhar e fiscalizar os contratos acima, bem como pelo atesto dos documentos de despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do objeto contratado, para fins de pagamento, no âmbito da SESPA, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA/SESPA - ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARRO.

Protocolo: 743946

PORTARIA Nº325 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, conferidas por intermédio do Decreto publicado em 03 de julho de 2020 no DOE 34.272, e PORTARIA Nº 335 de 03 de julho de 2020 publicado em 07 de julho de 2020 no DOE de nº 34.272 e, CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93; CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013 e a Cláusula Décima Primeira do Contrato nº 035/2019(PROSPERA SERVICE LTDA) e o teor do Processo nº 2021/1430442;

R E S O L V E: Revogar a designação da servidora ETIANE DE SOUZA FERREIRA, mat. 54194776/1, referente ao Contrato nº 035/2019, nomeada através da PORTARIA Nº 167 de 12/07/2021, publicada no DOE de 13/07/2021, devido a mesma não poder atestar Nota fiscal por se encontrar em gozo de férias.

II - Designar em substituição a inclusão do servidor JEFERSON NERY MONTEIRO TORRES, mat. 5955735/1, Chefe dos Transportes; para a fiscalização do contrato, em conjunto com o atual fiscal, o servidor VALMIR COELHO TAVARES JUNIOR, mat. 54190533/1 lotado na Seção de Transportes/SESPA, para acompanhar e fiscalizar o contrato acima, bem como pelo atesto dos documentos de despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do objeto contratado, para fins de pagamento, no âmbito da SESPA, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA - ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS - SESPA.

Protocolo: 743938

PORTARIA Nº 327 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, conferidas por intermédio do Decreto publicado em 03 de julho de 2020 no DOE 34.272, e Portaria 335 de 03 de julho de 2020 publicado em 07 de julho de 2020 no DOE de nº 34.272 e,

CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93;

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013 e os termos dos contratos 86 e 89/2020(UNIDAS VEÍCULOS ESPECIAIS S/A), e o processo 2021/1430442;

R E S O L V E: Revogar a designação da servidora ETIANE DE SOUZA FERREIRA, mat. 54194776/1, referente aos Contratos nº 086 e 089/2020, nomeada através da PORTARIA Nº 170 DE 16/07/2021, publicada no DOE de 21/07/2021, devido à mesma não poder atestar Nota fiscal por se encontrar em gozo de férias. Designar em substituição o servidor JEFERSON NERY MONTEIRO TORRES, mat. 5955735/1, Chefe dos Transportes, lotado no Setor de Transportes/DAS/SESPA, para acompanhar e fiscalizar os contratos acima, bem como pelo atesto dos documentos de despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do objeto contratado, para fins de pagamento, no âmbito da SESPA, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA/SESPA - ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARRO.

Protocolo: 743956

PORTARIA Nº 328 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, conferidas por intermédio do Decreto publicado em 03 de julho de 2020 no DOE nº 34.272, e PORTARIA Nº 335 de 03 de julho de 2020 publicado em 07 de julho de 2020 no DOE de nº 34.272 e, CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93; CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013, a Cláusula Oitava do Contrato nº 085/2021 (FAVACHO COMERCIO E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA) e os autos do Processo nº 2021/1216910.

R E S O L V E: Designar os servidores GILSON PAULINO COSTA DE QUADROS, Matrícula nº 5956280/1, Chefe de Centro de Saúde, lotado no Almoxarifado/DAS/SESPA, para fiscal titular e RIVALDO ÁLCANTARA LOBATO, matrícula nº 116033/3, Ag. de Portaria com lotação no Almoxarifado/DAS/SESPA, para acompanhar, controlar e fiscalizar o contrato acima, bem como pelo atesto dos documentos de despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do objeto contratado, para fins de pagamento, no âmbito da SESPA, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA - ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS - SESPA.

Protocolo: 743965

ERRATA

FICA RETIFICADO NA PUBLICAÇÃO NO DOE Nº 34.801 DE 17/12/2021, QUE ADMITIU O SERVIDOR PAULO EDSON FURTADO PEIREIRA DE SOUZA.

ONDE SE LÊ: 16.12.2022.

LEIA-SE: 16.12.2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE,

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 17.12.2021.

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM EXERCÍCIO.

Protocolo: 743774

CONTRATO**CONTRATO N.º 87/2021 - PROCESSO Nº 2021/1260830**

PARTES: SESPA E EMPRESA BRIUTE COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.

OBJETO: O objeto do presente Contrato é a aquisição de bolsas coletoras e adjuvantes de proteção de segurança para estomizados, para atender o serviço de atenção à pessoa com estomia, no que tange a necessidade da URES Presidente Vargas, de abrangência do 1º CRS/SESPA, por um período de 12 (doze) meses, itens 4,7,8,12,16,20,27,29,32,33,37,40,45,47,48, 49,50,51,52,54,56,57,58,59 e 60, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

PREÇO: No valor global de R\$ 3.176.793,80 (Três milhões, cento e setenta e seis mil, setecentos e noventa e três reais e oitenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8288, Elemento de Despesa: 3390-30 e Fonte de Recurso: 0103

Vigência: 20/12/21 a 19/12/2022

DATA DA ASSINATURA: 17/12/21

Ordenador: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS- Secretário Adjunto de Gestão Administrativa- Portaria 335 de 03 de julho de 2020- Ordenador de despesa

Protocolo: 744037

CONTRATO N.º 88/2021- PROCESSO Nº 2021/1260830

PARTES:SESPA E EMPRESA ORTOMED LTDA.

OBJETO: aquisição de bolsas coletoras e adjuvantes de proteção de segurança para estomizados, para atender o serviço de atenção à pessoa com estomia, no que tange a necessidade da URES Presidente Vargas, de abrangência do 1º CRS/SESPA, por um período de 12 (doze) meses, itens 06, 21, 28, 35, 36, 46 e 62, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital..

VALOR; valor global de R\$ 372.350,00 (trezentos e setenta e dois mil e trezentos e cinquenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8288, Elemento de Despesa: 3390-30 e Fonte de Recurso: 0103.

Vigência: 20/12/21 a 19/12/2022

DATA DA ASSINATURA: 17/12/21

Ordenador: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS- Secretário Adjunto de Gestão Administrativa- Portaria 335 de 03 de julho de 2020- Ordenador de despesa

Protocolo: 744039

CONTRATO N.º 89/2021 - PROCESSO Nº 2021/1260830

PARTES: SESPA E A EMPRESA F. CARDOSO & CIA. LTDA.

OBJETO: O objeto do presente Contrato é a aquisição de bolsas coletoras e adjuvantes de proteção de segurança para estomizados, para atender o serviço de atenção à pessoa com estomia, no que tange a necessidade da URES Presidente Vargas, de abrangência do 1º CRS/SESPA, por um período de 12 (doze) meses, itens 14, 15, 18, 19 e 55.

VALOR: o valor global de R\$ 240.837,40 (duzentos e quarenta mil, oitocentos e trinta e sete reais e quarenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8288, Elemento de Despesa: 3390-30 e Fonte de Recurso: 0103;

Vigência: 20/12/21 a 19/12/2022

DATA DA ASSINATURA: 17/12/21

Ordenador: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS- Secretário Adjunto de Gestão Administrativa- Portaria 335 de 03 de julho de 2020- Ordenador de despesa

Protocolo: 744040

CONTRATO N.º 90/2021 - PROCESSO Nº 2021/1260830

PARTES: SESPA E COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES PRADO LTDA.

OBJETO: O objeto do presente Contrato é a aquisição de bolsas coletoras e adjuvantes de proteção de segurança para estomizados, para atender o serviço de atenção à pessoa com estomia, no que tange a necessidade da URES Presidente Vargas, de abrangência do 1º CRS/SESPA, por um período de 12 (doze) meses, itens 1, 2, 3, 5, 9, 10, 11, 13 e 24 .

VALOR: o Valor global de R\$ 3.665.774,00 (Três milhões, seiscentos e sessenta e cinco mil, setecentos e setenta e quatro reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: : 8288, Elemento de Despesa: 3390-30 e Fonte de Recurso: 0103.

Vigência: 20/12/21 a 19/12/2022

DATA DA ASSINATURA: 17/12/21

Ordenador: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS- Secretário Adjunto de Gestão Administrativa- Portaria 335 de 03 de julho de 2020- Ordenador de despesa

Protocolo: 744042

TERMO ADITIVO A CONTRATO**5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/SESPA/2020**

PROCESSO Nº: 2021/1334292

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência contratual pelo prazo de 12 (doze) meses sendo assegurado o repasse financeiro de doze parcelas mensais de até R\$ 10.973.487,81 pelo custeio dos serviços previstos no Contrato de Gestão, com exceção a eventual Termo Aditivo de leitos COVID-19.

Valor: R\$ 10.973.487,81 (dez milhões novecentos e setenta e três mil quatrocentos e oitenta e sete reais e oitenta e um centavos).

Data da Assinatura: 17/12/2021

Vigência: 12 (doze) meses iniciando em 23/12/2021 e finalizando em 22/12/2022

Orçamento: Dotação Orçamentária: 8877; Elemento de Despesa: 335043; Fonte: 0103 / 0303 / 0301 / 0101 / 0149 / 0349.

Contratado: INSTITUTO SOCIAL MAIS SAÚDE.

Endereço: Av. Marechal Rondon, s/nº, Bairro Liberdade

CEP 68.180-610, Município Itaituba -PA

CNPJ: 18.963.002/0009- 07

Ordenador: Rômulo Rodovalho Gomes- Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 743868

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 010/ SESPA/2020

PROCESSO Nº: 2021/1299094

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual pelo prazo de 12(doze) meses para o Hospital Geral Público de Castelo dos Sonhos.

Data da Assinatura: 17/12/2021

Vigência: 23/12/2021 a 22/12/2022

Valor: Mantem-se o valor mensal de 2.496.523,74 (dois milhões quatrocentos e noventa e seis mil, quinhentos e vinte e três reais e setenta e quatro centavos).

Orçamento: Atividade: 8877; Elemento de Despesa: 335043; Fonte: 0101/0103/0149/0349/0303/0301

Contratado: INSTITUTO SOCIAL MAIS SAÚDE.

Endereço: Rua Casa do Ator, nº 1117, Conjunto 163, 16º andar, Vila Olímpia, 04.546-004, no Município São Paulo - SP.

CNPJ: 18.963.002/0001-41

Ordenador: Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros – Secretário Adjunto de Gestão Administrativa.

Protocolo: 743827

16º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 038/ SESP/2015

Processo: 2021/1297906

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência contratual pelo prazo de 90 (noventa) dias, iniciando em 22 de dezembro de 2021 e finalizando em 20 de março de 2022

Data de Assinatura: 17/12/2021

Vigência: 22/12/2021 A 20/03/2022

Valor: R\$ 3.954.355,00 (três milhões novecentos e cinquenta e quatro mil trezentos e cinquenta e cinco reais), durante 03 (três) meses

Dotação Orçamentária: 8877 Elemento de Despesa: 335043

Fonte de Recurso: 0103 / 0101 / 0149 / 0349 / 0303 / 0301

Contratado: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - ID-NSH

End.: Avenida Rio Branco, nº 1266, Centro CEP 68.800-000 Breves-PA.

Ordenador: Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros-

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa.

Protocolo: 744025

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 071/2019- PROCESSO Nº 2021/1249330

PARTES: SESP/2015 E A EMPRESA LUIZ VIANA TRANSPORTES LTDA

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses e reajuste do Contrato nº. 071/2019. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 071/2019, por mais 12 (doze) meses, a contar de 30/12/2021 a 29/12/2022.

DO VALOR: Após o reajuste o contrato passará para o novo valor anual R\$1.128.086,04. (Um milhão, cento e vinte oito mil, oitenta seis reais e quatro centavos) e o novo valor mensal de R\$94.007,17 (Noventa quatro mil, sete reais e dezessete centavos) com acréscimo de 9,67% conforme despacho do NES seq. 15 e 51- processo 2021/1249330.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A presente despesa está prevista na seguinte Dotação Orçamentária: 8338 / 8288 / 8302, Elemento de Despesa: 339033 e Fonte de Recurso: 0103006355 / 0149 / 0349.

DA RATIFICAÇÃO; Permanecem ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº. 71/2019, não alteradas por este instrumento.

DATA DA ASSINATURA: 17/12/21

Ordenador: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS- Secretario Adjunto de Gestão Administrativa- Portaria 335 de 03 de julho de 2020- Ordenador de despesa

Protocolo: 744056

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 71/2021 - PROCESSO Nº 2021/1391152

PARTES: SESP/2015 E FUNDAÇÃO BUTANTAN,

DO OBJETO: O presente termo aditivo tem como objetivo a supressão de 25% das doses de vacinas SINOVA/BUTANTAN dando 250.000 - Duzentos e cinquenta mil doses contratadas no contrato nº71/2021 com a Fundação Butantan.

DA SUPRESSÃO: Do contrato original fica suprimido o quantitativo de 250.000 - Duzentos e cinquenta mil doses de vacina, no valor de USD 10,30 (dez dólares e trinta centavos) cada, ou seja, por dose unitária da vacina.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas previstas no contrato nº 71/2021.

DATA DA ASSINATURA: 17/12/21

Ordenador: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS- Secretario Adjunto de Gestão Administrativa- Portaria 335 de 03 de julho de 2020- Ordenador de despesa

Protocolo: 744064

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 71/2021 - PROCESSO Nº 2021/1391152

PARTES: SESP/2015 E FUNDAÇÃO BUTANTAN,

DO OBJETO: O presente termo aditivo tem como objetivo a supressão de 25% das doses de vacinas SINOVA/BUTANTAN dando 250.000 - Duzentos e cinquenta mil doses contratadas no contrato nº71/2021 com a Fundação Butantan.

DA SUPRESSÃO: Do contrato original fica suprimido o quantitativo de 250.000 - Duzentos e cinquenta mil doses de vacina, no valor de USD 10,30 (dez dólares e trinta centavos) cada, ou seja, por dose unitária da vacina.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas previstas no contrato nº 71/2021.

DATA DA ASSINATURA: 17/12/21

Ordenador: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS- Secretario Adjunto de Gestão Administrativa- Portaria 335 de 03 de julho de 2020- Ordenador de despesa

Protocolo: 744083

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 091/SESPA/2021

Considerando a conformidade da licitação aos princípios aplicados à matéria, bem como o parecer do Controle Interno/SESPA, que opinou pelo prosseguimento, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico SRP nº 091/SESPA/2021, no valor total de R\$ 229.599,00 (duzentos e vinte e nove mil quinhentos e noventa e nove reais).

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Medicamentos de Saúde Mental, visando futura aquisição para atendimento de pacientes cadastrados nos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) pertencentes ao 1º CRS (CAPS Marajoara, Renascer, Grão Pará e Icoaraci), por um período de 12 (doze) meses.

EMPRESAS VENCEDORAS:

F CARDOSO E CIA LTDA , CNPJ 04.949.905/0001-63, foi a vencedora dos ITENS 1, 6, 7, 10, 11, 13 e 16, pelo critério de menor preço, no valor total de R\$ 45.650,00 (quarenta e cinco mil seiscentos e cinquenta reais).

CRISTALFARMA COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ 05.003.408/0001-30, foi a vencedora dos ITENS 2, 8, 12, 15 e 17, pelo critério de menor preço, no valor total de R\$ 83.549,00 (oitenta e três mil quinhentos e quarenta e nove reais).

UNI HOSPITALAR CEARÁ LTDA , CNPJ 21.595.464/0001-68, foi a vencedora do ITEM 5, pelo critério de menor preço, no valor total de R\$ 61.200,00 (sessenta e um mil e duzentos reais).

A J COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALAR LTDA , CNPJ 32.137.731/0001-70, foi a vencedora do ITEM 4, pelo critério de menor preço, no valor total de R\$ 39.200,00 (trinta e nove mil e duzentos reais).

Valor total do Pregão Eletrônico SRP nº 091/SESPA/2021: R\$ 229.599,00 (duzentos e vinte e nove mil quinhentos e noventa e nove reais).

Belém (PA), 16 de dezembro de 2021.

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SESPA

Protocolo: 743792

FÉRIAS

PORTARIA Nº 1.585 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO o que dispõe os art. 74 a 76, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO o processo 2021/1116727;

RESOLVE:

AUTORIZAR o gozo de 24 (vinte e quatro) dias de férias regulamentares, a servidora THAIS DE OLIVEIRA CARVALHO GRANADO SANTOS, Identidade Funcional nº 57195254-2, lotada na Divisão de Nutrição, no período de 02.02.2022 a 25.02.2022, referente ao período aquisitivo de 15 de julho de 2019 a 14 de julho de 2020, interrompidas através da PORTARIA Nº 1.214/06.10.2021, publicada no DOE nº 34.728/07.10.2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 17.12.2021.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 743953

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/SESPA/2021

PROCESSO Nº 2020/946699

OBJETO: a contratação em caráter emergencial de empresa especializada no ramo de alimentação, para fornecimento de lanches e almoços ambos com suco, a serem entregues nos 04 Polos da Ação de Combate ao Covid-19 (Hangar, Mangueirão, Pedreira e Doca), para o atendimento exclusivo das Equipes do Programa Ação Covid-19.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o setor requisitante solicitou o cancelamento do processo em virtude do encerramento das atividades na Policlínica do Hangar no último 30/09/2021, ao seq. 104.

CONSIDERANDO o despacho da SAGA/SESPA, que se manifestou pela revogação do certame ao seq. 100;

CONSIDERANDO que é dever da Administração rever seus atos;

RESOLVE:

I - REVOGAR, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/SESPA/2020, por conveniência e oportunidade da Administração, com fulcro no art. 50 do Decreto Estadual nº 534/2020, no art. 15 da Lei Estadual nº 6.474/2002 e Art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, Belém, 14 de dezembro de 2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 743665

PORTARIA Nº 1.582 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e considerando o disposto do art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de nº 2021/1350554.

RESOLVE:

Autorizar o afastamento do servidor JORGE DA LUZ PRESTES, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, Id. Funcional nº 81450/1, lotada na Unidade de Reabilitação - psicossocial, a contar de 15/11/2021, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de sua genitora.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 17/12/2021.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

PORTARIA Nº 1.583 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO o casamento da servidora KERZIA THAIS NASCIMENTO, que se deu na data de 04 de dezembro de 2021 e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento por motivo de casamento, da servidora KERZIA THAIS NASCIMENTO, Id. Funcional nº 54194164/1, ocupante do cargo de Técnico Patologia Clínica, lotada no Laboratório Central, no período de 04 de dezembro de 2021 a 11 de dezembro de 2021, conforme certidão de casamento Matrícula nº 139303 01 55 2021 2 00009 280 0002680 61.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 04 de dezembro de 2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 17/12/2021.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 743870

INTIMAÇÃO/SESPA Nº 052/21

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, por intermédio da Comissão de Processo Administrativo de Inexecução Contratual INTIMA a Brahma Comércio Transporte e Serviços EIRELI-EPP, CNPJ nº 27.926.646/0001-50 para se manifestar por escrito, no prazo de 10 (dez) dias contínuos, a contar da publicação, em razão da não entrega de Material Permanente com fundamento nos art's 66, 70 e 87 da Lei nº 8.666/93 e art's 117 e 118 da Lei nº 8.972/2020. Produza todas as provas que julgar conveniente sobre suposto episódio de responsabilização constante no Processo Administrativo nº 2017/515836, disposto na PORTARIA Nº 1.111 de 06/12/21, DOE nº 34.789 de 09/12/21.

Belém, 20 de dezembro de 2021.

Venise dos Santos Alves

Presidente da CPAIC/SESPA

Protocolo: 743880

INTIMAÇÃO/SESPA Nº 051/21

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, por intermédio da Comissão de Processo Administrativo de Inexecução Contratual INTIMA a Oliver Empreendimentos Comércio e Serviços EIRELI - ME, CNPJ nº 21.794.652/0001-15 para se manifestar por escrito, no prazo de 10 (dez) dias contínuos, a contar da publicação, em razão da não entrega de Material Permanente com fundamento nos art's 66, 70 e 87 da Lei nº 8.666/93 e art's 117 e 118 da Lei nº 8.972/2020. Produza todas as provas que julgar conveniente sobre suposto episódio de responsabilização constante no Processo Administrativo nº 2017/321498 e Anexo, disposto na PORTARIA Nº 1.110 de 06/12/21, DOE nº 34.789 de 09/12/21.

Belém, 20 de dezembro de 2021.

Venise dos Santos Alves

Presidente da CPAIC/SESPA

Protocolo: 743883

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/PA

RESOLUÇÃO Nº 178, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a Portaria GM/MS nº 3.134, de 17 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS) e cria a Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS (RENEM) e o Programa de Cooperação Técnica (PROCOT) no âmbito do Ministério da Saúde.

- Considerando a Portaria de Consolidação Nº 6, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle.

- Considerando a Portaria GM/MS nº 1.483, de 1º de julho de 2021, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre a aplicação de recursos de programação e de emendas parlamentares para aquisição de Ambulância de Transporte tipo A - Simples Remoção.

- Considerando o Ofício nº 604 da Secretaria Municipal de Saúde de Salvaterra, que solicita aprovação da Proposta de Aquisição de Equipamento/material permanente número 10880.820000/1210-05, que trata da aquisição de ambulância Tipo A.

- Considerando o Regimento Interno da CIB/PA, aprovado pela Resolução CIB Nº 152, de 13 de setembro de 2018, que em seu artigo Art. 25, Parágrafo Único, letra "d" define: "A CIB poderá aprovar ou homologar, sem a necessidade da plenária, as deliberações da CIR, nas seguintes situações:...d) Homologação de recursos oriundos de projetos e/ou Emendas Parlamentares do tesouro federal ou estadual".

- Considerando a Resolução CIR Marajó I nº 06, de 26 de outubro de 2021, que aprova a aquisição de uma ambulância para o município de Salvaterra.

Resolve:

Art.1º - Homologar a Resolução CIR Marajó I nº 06, de 26 de outubro de 2021, que aprova a aquisição de uma ambulância para o município de Salvaterra através da Proposta de Aquisição de Equipamento/Material Permanente nº 10880.820000/1210-05 - Ambulância Tipo A, Simples Remoção no valor de R\$ 235.000,00 (Duzentos e trinta e cinco mil reais).

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 17 de dezembro de 2021.

Sipriano Ferraz Santos Junior. Secretário de Estado de Saúde Pública em Exercício. Presidente da CIB/SUS/PA em Exercício.	Charles Cezar Tocantins de Souza. Presidente do COSEMS/PA.
---	---

Protocolo: 744078

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/PA
RESOLUÇÃO Nº 169, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021. (*)**

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e:

- Considerando a Portaria GM/MS Nº 483 de 01 de 2014, que redefine a Rede Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas no âmbito do Sistema Único De Saúde – e estabelece diretrizes para a organização das suas linhas de cuidados;

- Considerando a Portaria GM/MS Nº 389 de 13 de março de 2014 que define os critérios para a organização da Linha de Cuidado da Pessoa com Doença Renal Crônica (DRC) e institui incentivo financeiro de custeio destinado ao cuidado ambulatorial pré-dialítico;

- Considerando a Portaria GM/MS nº 1.675 de 07 de Junho de 2018 que altera a Portaria de Consolidação nº 3/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, e a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre os critérios para a organização, funcionamento e financiamento do cuidado da pessoa com Doença Renal Crônica - DRC no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS.

- Considerando Resolução da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – RDC Nº 11, de 13 de março 2014, que dispõe sobre os requisitos de boas práticas para o funcionamento dos serviços de diálise;

- Considerando necessidade de garantir a cobertura plena e o acesso às diferentes modalidades de Terapia Renal Substitutiva;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a solicitação de HABILITAÇÃO como Unidade Especializada em DRC com TRS/Diálise do Hospital Regional do Sudeste do Pará Dr. Geraldo Veloso-Marabá/Pa, junto ao SUS (Sistema Único de Saúde);

Art. 2º - Aprovar que o Hospital Regional do Sudeste do Pará Dr. Geraldo Veloso-Marabá/Pa, CNES: 559504, preste assistência a pacientes com DRC, como Atenção Especializada em DRC com Hemodiálise;

Art. 3º - O impacto financeiro anual – ANEXO I, decorrente da Habilitação será de R\$ 3.900.498,34 (Três milhões, novecentos mil, quatrocentos e noventa e oito Reais e trinta e quatro centavos);

Art. 4º - O custeio referente a habilitação do serviço de Hemodiálise - 15.04, do Hospital Regional do Sudeste do Pará Dr. Geraldo Veloso-Marabá/Pa, ocorrerá pelo Ministério da Saúde;

Art. 5º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Belém, 10 de dezembro de 2021.

Rômulo Rodovalho Gomes. Secretário de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/SUS/PA.	Charles Cezar Tocantins de Souza. Presidente do COSEMS/PA.
--	---

(*) Republicada por ter sido publicada com incorreção no D.O.E Nº 34.797 de 15/12/2021.

ANEXO I DA RESOLUÇÃO 169, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021

ASSISTÊNCIA DE ALTA COMPLEXIDADE COM HEMODIÁLISE (15.04) - ANO 2021		
HOSPITAL REGIONAL DO SUDESTE DO PARÁ Dr. GERALDO VELOSO - MARABÁ/PA	MUNICÍPIO - MARABÁ	
CNES	5599504	
Número de máquinas:	20	
Número de turnos:	3	
Número de pacientes adultos:	114	
Número de pacientes HIV/hepatite B e C:	6	
Número de pacientes pediátricos:	0	
QUANTIDADE DE SESSÕES POR MÊS		
Nº de máquinas X Nº de turnos X 26 = Nº sessões mês	1560	
Nº de pçtes X 13 = sessões/mês	1482	
NUMERO DE PACIENTES		
Nº de máquinas X Nº de turnos X 2 (grupos de pçtes) = Nº de pçtes	120	
VALOR	VALOR MENSAL	VALOR ANO
Nº de sessões X 194,20 = valor/mês	R\$ 272.656,80	R\$ 3.271.881,60

Nº de sessões X 265,41 = valor/mês	R\$ 20.701,98	R\$ 248.423,76
Nº de sessões X 353,88 = valor/mês		
TOTAL	R\$ 293.358,78	R\$ 3.520.305,36
ASSISTÊNCIA DE ALTA COMPLEXIDADE COM DIÁLISE PERITONEAL (15.05)		
Nº de pacientes DPAC = valor/mês		
Nº de pacientes DPA = valor/mês		
Total de pacientes em DPAC e DPA para manutenção e acompanhamento		293
VALOR	VALOR MENSAL	VALOR ANO
Nº de sessões X 358,06 = valor/mês		
Nº de sessões X 1.791,56 = valor/mês		
Nº de sessões X 2.342,81 = valor/mês		
TOTAL		
ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA EM DRC NOS ESTÁGIOS 4 E 5 - PRÉ DIALÍTICO (15.06)		
Nº de pacientes em acompanhamento pré-dialítico estágio 4		
Nº de pacientes em acompanhamento pré-dialítico estágio 5		
VALOR	VALOR MENSAL	VALOR ANO
Nº de pacientes x 61,00=valor/mês/3		
Nº de pacientes X 61,00=valor/mês		
TOTAL		
	VALOR MENSAL	VALOR ANO
Adicional de 10,8% do valor pago em TRS no Brasil foi para outras modalidades terapêuticas e outros procedimentos relacionados à TRS	R\$ 31.682,75	R\$ 380.193,00
	TETO MENSAL	TETO ANO
	R\$ 325.041,53	R\$ 3.900.498,36

Protocolo: 744066

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/PA
RESOLUÇÃO Nº 172, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021. (*)**

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará - CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a Portaria GM/MS Nº 483 de 01 de 2014, que redefine a Rede Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas no âmbito do Sistema Único De Saúde - e estabelece diretrizes para a organização das suas linhas de cuidados;

- Considerando a Portaria GM/MS Nº 389 de 13 de março de 2014 que define os critérios para a organização da Linha de Cuidado da Pessoa com Doença Renal Crônica (DRC) e institui incentivo financeiro de custeio destinado ao cuidado ambulatorial pré-dialítico;

- Considerando a Portaria GM/MS nº1.675 de 07 de Junho de 2018 que Altera a Portaria de Consolidação nº 3/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, e a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre os critérios para a organização, funcionamento e financiamento do cuidado da pessoa com Doença Renal Crônica - DRC no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS.

- Considerando Resolução da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - RDC Nº 11, de 13 de março 2014, que dispõe sobre os requisitos de boas práticas para o funcionamento dos serviços de diálise;

- Considerando necessidade de garantir a cobertura plena e o acesso às diferentes modalidades de Terapia Renal Substitutiva;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a solicitação de HABILITAÇÃO como Unidade Especializada em DRC com TRS/Diálise do HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO Dr. ABELARDO SANTOS, código 15.04 e 15.05 do Município de Belém, junto ao SUS (Sistema Único de Saúde).

Art. 2º - Aprovar que o HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO Dr. ABELARDO SANTOS, CNES 9917322, preste assistência a pacientes com DRC, como Atenção Especializada em DRC com Hemodiálise.

Art. 3º - O impacto financeiro - ANEXO I, decorrente do credenciamento será de R\$4.947.688,91 (Quatro milhões, novecentos e quarenta e sete mil, seiscentos e oitenta e oito reais e noventa e um centavos)

Art. 4º - O custeio referente a habilitação do serviço de Hemodiálise - 15.04 e 15.05 do Hospital Regional Público Dr. Abelardo Santos, correrá por conta do orçamento do Ministério da Saúde.

Art. 5º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Belém, 10 de dezembro de 2021.

Rômulo Rodovalho Gomes. Secretário de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/SUS/PA.	Charles Cezar Tocantins de Souza. Presidente do COSEMS/PA.
--	---

(*) Republicada por ter sido publicada com incorreção no D.O.E Nº 34.797 de 15/12/2021.

**ANEXO I DA RESOLUÇÃO Nº 172, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021
IMPACTO FINANCEIRO PARA HABILITAÇÃO DO SERVIÇO**

HOSPITAL REGIONAL Dr. ABELARDO SANTOS	CNES 9917322	BELÉM
ASSISTÊNCIA DE ALTA COMPLEXIDADE COM HEMODIÁLISE (15.04)		
Número de máquinas:	20	

No de turnos	3	
No de pacientes adultos	120	
No de pacientes HIV/hepatite B e C		
No de pacientes pediátricos		
QTDE DE SESSÕES/MÊS		
Nº de máquinas X Nº de turnos X 26 = Nº sessões/mês	1560	
Nº de ptes X 13 = sessões/mês	1560	OK
Nº DE PCTES	120	
Nº de máquinas X Nº de turnos X 2(grupos de ptes) = Nº de ptes		
VALOR	Valor mensal	Valor ano
Nº de sessões X 194,20 = valor/mês	R\$ 302.952,00	R\$ 3.635.424,00
Nº de sessões X 265,41 = valor/mês	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Nº de sessões X 353,88 = valor/mês	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total	R\$ 302.952,00	R\$ 3.635.424,00
ASSISTÊNCIA DE ALTA COMPLEXIDADE COM DIÁLISE PERITONEAL (15.05)		
No de pacientes DPAC = valor/mês	10	
No de pacientes DPA = valor/mês	20	
Total de pacientes em DPAC e DPA para manutenção e acompanhamento		
VALOR	Valor mensal	Valor ano
Nº de sessões X 358,06 = valor/mês	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Nº de pct DPAC X R\$ 1.893,68 = valor/mês	R\$ 18.936,80	R\$ 227.241,60
Nº de pct DPA X R\$ 2.511,49 = valor/mês	R\$ 50.229,80	R\$ 602.757,60
Total	R\$ 69.166,60	R\$ 829.999,20
ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA EM DRC NOS ESTÁGIOS 4 E 5 - PRÉ DIALÍTICO (15.06)		
No de pacientes em acompanhamento pré-dialítico estágio 4		
No de pacientes em acompanhamento pré-dialítico estágio 5		
VALOR	Valor mensal	Valor ano
Nº de pacientes X 61,00 = valor/mês/3	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Nº de pacientes X 61,00 = valor/mês	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Teto mensal	Teto ano
Adicional de 10,8% do valor pago em TRS no Brasil foi para outras modalidades terapêuticas e outros procedimentos relacionados à TRS	R\$ 412.307,41	R\$ 4.947.688,91

Protocolo: 744074

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 1ª REGIONAL**

CONTRATO

CONTRATO Nº: 39

Exercício: 2021

Processo nº: 2021/738835

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA aquisição de colchões e travesseiros, com diversas especificações, para atender aS necessidadeS do 1ºCRS/SESPA e a suas Unidades de Abrangências, (POR UM PERÍODO DE 12 MESES).

Valor Total: R\$ 23.636,80 (Vinte e três mil seiscentos e trinta e seis reais e oitenta centavos)

Data da Assinatura: 16/12/2021

Vigência: 16/12/2021 à 16/12/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico

Licitação nº: 20/2021

Orçamento

Programa de Trabalho: 908288

Natureza da Despesa: 339030

Fonte do Recurso: 0132

Origem do Recurso: Federal

Contratado: META COMERCIAL EIRELI-ME

CNPJ: 20.139.294/0001-44

Endereço: AV. T2 N: 945 - SETOR BUENO- GOIANIA GOIAS CEP: 74.210-010

Telefones: (62) 3285-6650

MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO

DIRETOR DO 1º CRS/SESPA

Protocolo: 743751

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 3ª REGIONAL**

OUTRAS MATÉRIAS

**COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL
CIR METROPOLITANA III**

RESOLUÇÃO Nº 015, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021

A Comissão Intergestores Regional Metropolitana III/Pará, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a Lei 8.080 de 19 de setembro de 1999, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

- Considerando a Portaria GM/MS nº 336, de 19/02/2002 que regulamenta a criação e caracterização dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS);

- Considerando a Portaria GM/MS nº 3088, de 23/12/2011 que reformula a Rede de Atenção Psicossocial;

- Considerando O Regimento Interno da Comissão Intergestores Regional Metropolitana III, Capítulo III, das competências, Artigo 3º;

- Considerando ainda a deliberação consensual da Comissão Intergestores Regional Metropolitana III/PA em reunião ordinária do dia 17 de dezembro de 2021.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade a Habilitação de um Centro de Atenção Psicossocial - CAPS I no município de Capitão Poço.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Castanhal, 17 de dezembro de 2021.

Mário Moraes Chermont Filho

Presidente da CIR Metropolitana III/SUS/PA/3ºCRS

Patrícia Silva Chaves

Secretária Municipal de Saúde de São Francisco do Pará

Membro da CIR Metropolitana III/SUS/PA/3ºCRS

Protocolo: 743988

Proposta de Aquisição de equipamento/material permanente por Emenda Parlamentar nº 18017.671000/1210-18, no valor de R \$285.654,00 (duzentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais), através do Fundo Estadual- FES.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Capanema, 17 de Dezembro de 2021.

Patrícia de Fátima Lima da Silva Elayne Nazaré De Sousa

Diretora 4ºCRS/SESPA Secretária Municipal de Saúde de Ourém

Presidenta da CIR-Rio Caetés Representante dos Gestores na CIR Rio Caetés

Protocolo: 743886

RESOLUÇÃO CIR RIO CAETÉS Nº 033/2021

APROVA A AQUISIÇÃO DE 01(UM) ULTRASSOM DIAGNÓSTICO SEM APLICAÇÃO TRANSESOFÁGICA, PARA O MUNICÍPIO DE BRAGANÇA/PA

A Comissão Intergestores Regional Rio Caetés, no uso de suas atribuições e,

1. Considerando a Portaria GM/MS Nº 1.263, de 18 de junho de 2021, que dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2021; e

2. Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Regional (CIR) Rio Caetés, em Reunião Ordinária, em 16 de Dezembro de 2021

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar a solicitação de aquisição de 01 (um) Ultrassom Diagnóstico sem Aplicação Transesofágica, Proposta de Aquisição de equipamento/material permanente por Emenda Parlamentar nº 18017.671000/1210-19, no valor de R\$ 146.165,00,00 (cento e quarenta e seis mil, cento e sessenta e cinco reais), através do Fundo Estadual- FES.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Capanema, 17 de Dezembro de 2021.

Patrícia de Fátima Lima da Silva Elayne Nazaré De Sousa

Diretora 4ºCRS/SESPA Secretária Municipal de Saúde de Ourém

Presidenta da CIR-Rio Caetés Representante dos Gestores na CIR Rio Caetés

Protocolo: 743891

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 9ª REGIONAL**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 4ª REGIONAL**

RESOLUÇÃO CIR RIO CAETÉS Nº 031/2021

APROVA A IMPLANTAÇÃO DE 01 (UMA) EQUIPE MULTIDISCIPLINAR DE APOIO À REDE PSICOSSOCIAL - AMENT TIPO 3, PARA O MUNICÍPIO DE SALINÓPOLIS/PA

A Comissão Intergestores Regional Rio Caetés, no uso de suas atribuições e:

1. Considerando a Portaria MS/GM Nº 3.588, de 21 de dezembro de 2017, que altera as Portarias de Consolidação nº 3 e nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre a Rede de Atenção Psicossocial, e dá outras providências;

2. Considerando a Resolução COMUSS/Pará 016/2021, de 22 de Setembro de 2021, que aprova o Projeto Técnico para AMENT Tipo 3 em Salinópolis/PA

3. Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Regional (CIR) Rio Caetés, em reunião ordinária, em 16 de Dezembro de 2021

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar a implantação de 01 (uma) Equipe Multidisciplinar de Apoio à Rede Psicossocial - Equipe Tipo 3 AMENT, para o município de Salinópolis/PA

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Capanema, 17 Dezembro de 2021

Patrícia de Fátima Lima da Silva Elayne Nazaré De Sousa

Diretora 4ºCRS/SESPA Secretária Municipal de Saúde de Ourém

Presidenta da CIR-Rio Caetés Representante dos Gestores na CIR Rio Caetés

Protocolo: 743865

RESOLUÇÃO CIR RIO CAETÉS Nº 032/2021

APROVA A AQUISIÇÃO DE 01(UM) TRANSPORTE SANITÁRIO ELETIVO (COM ACESSIBILIDADE PARA 1 CADEIRANTE PARA O MUNICÍPIO DE BRAGANÇA/PA

A Comissão Intergestores Regional Rio Caetés, no uso de suas atribuições e,

1. Considerando a Portaria GM/MS Nº 1.263, de 18 de junho de 2021, que dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2021; e

2. Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Regional (CIR) Rio Caetés, em Reunião Ordinária, em 16 de Dezembro de 2021

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar a solicitação de aquisição de 01 (um) Transporte Sanitário Eletivo, pelo município de Bragança, com acessibilidade para 1 cadeirante

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

**PORTARIA DE DESIGNAR SERVIDOR Nº 80/2021
DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021.**

A DIRETORA DO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/SESPA, usando das atribuições legais,

CONSIDERANDO, a Lei nº 5.810 de 24.01.94.

CONSIDERANDO, a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, Art. 60.

RESOLVE:

Designar como fiscal de contrato o servidor Risonilson Abreu da Silva, matrícula nº 54195927-1, celebrado com a empresa: E.S.D SERVIÇOS E REPRES, processo 2021/782192 que tem como objeto: A contratação de empresa credenciada, legalmente habilitada para aquisição de materiais e serviços de reposição de 5 m² de piso para uma área próxima ao setor de Ostomia desta URES Unidade de Referência Especializada Santarém. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Aline Nair Liberal Cunha.

DIRETORA DO 9ºCRS.

Protocolo: 743670

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 29 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021.

A DIRETORA DO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições que foram conferidas pela PORTARIA Nº 72/2021-CCG de 13/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.459 de 14/ 01/ 2021.

CONSIDERANDO o teor do Processo Nº 2020/853477 e Nº 2021/432515

RESOLVE:

TORNAR SE EFEITO a Publicação do EXTRATO DE CONTRATO, celebrado com a empresa PAZ COMERCIO DE SUPRIMENTO DE INFORMATICA LTDA, processo 2020/853477 e Nº 2021/432515. VIGÊNCIA: 29/11/2021 a 28/05/2022.

Publicado no DIÁRIO OFICIAL Nº 34.782 de 01 de Dezembro de 2021, Protocolo: 735545.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SESPA/ 9ºCRS, 17 de Dezembro de 2021.

ALINE NAIR CUNHA LIBERAL

Diretora do 9º CRS/SESPA

Protocolo: 743789

PORTARIA Nº 28 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021.

A DIRETORA DO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições que foram conferidas pela PORTARIA Nº 72/2021-CCG de 13/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.459 de 14/ 01/ 2021.

CONSIDERANDO o teor dos Processos Nº 2020/853477 e Nº 2021/432515. RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 75/2021, 29 de Novembro de 2021, publicada no Diário Oficial nº 34.782 de 01 de Dezembro de 2021, Protocolo: 735543, que designou o servidor Alan Kelven de Lima, Matrícula: 5897270/1 como fiscal do Contrato, celebrado com a empresa PAZ COMERCIO DE SUPRIMENTO DE INFORMATICA LTDA, processo 2020/853477 e Nº 2021/432515.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SESPA/ 9ºCRS, 17 de Dezembro de 2021.
ALINE NAIR CUNHA LIBERAL
Diretora do 9º CRS/SESPA

Protocolo: 743787

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

PORTARIA

PORTARIA FISCAL DE CONTRATO Nº 884/2021-GAB/DG/HOL

O Diretor Geral em exercício do HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições que lhe foram designadas através da PORTARIA Nº 884/2021 – GAB/DG/HOL, publicada no DOE nº 34.768 de 17 de novembro de 2021 e aquelas previstas na Lei Estadual nº 6.826/2006 e ainda RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores desta Autarquia, ALAN RODRIGUES CAVALCANTE, médico, matrícula nº 57197026/2, e nos seus impedimentos pela servidora BRUNA RIBEIRO DE ARAUJO LIRA, enfermeira, matrícula nº 5895236/2, ambos lotados na Divisão de Diagnóstico por Imagem do Hospital Ophir Loyola, para a função de Fiscais do Contrato nº 174/2021, firmado com a empresa MASTERMEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, cujo objeto é a Aquisição de órteses, próteses e materiais especiais OPME'S para a realização de exames e procedimentos de neuroembolização no setor de hemodinâmica do Hospital Ophir Loyola, para o período de 12 (doze) meses. Processo nº 2021/1344435 (PAE).
Diretora Geral: IVETE GADELHA VAZ.

Protocolo: 743666

ERRATA

FICA RETIFICADO NA PORTARIA Nº 272 DE 13/10/2021, PUBLICADA Nº DOE 34744 DE 22/10/2021, QUE CONCEDE FÉRIAS COLETIVAS A SERVIDORA, ANA EMILIA MENDES TEIXEIRA MAGNO MAT 5423759/4, O SEGUINTE PERÍODO DE FÉRIAS .

ONDE SE LÊ: 20/12/2021 A 18/01/2022 02/09/2020 A 01/09/2021

LEIA-SE: 22/12/2021 A 20/01/2022 02/09/2020 A 01/09/2021

Protocolo: 744016

CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 174/2021-HOL

Objeto: Aquisição de Órteses, Próteses Materiais Especiais OPME'S para realização de exames e procedimentos de NEURO EMBOLIZAÇÃO no setor de Hemodinâmica do HOL, para atender o serviço por um período de 12 Meses.

Valor Global: R\$ 129.200,00 (cento e vinte e nove mil e duzentos reais)

Data Assinatura: 20/12/2021

Vigência: 20/12/2021 até 19/12/2022

Pregão nº 009/2021 - Processo nº 2021/1344435

Orçamento: 10.302.1507.8880.3390.30 Fonte: 0103/0269

Contratado: MASTERMEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, nome fantasia, MASTERMEDIC, com sede na Avenida Santos Dumont, nº 5753, salas 1501, 1502, 1505 a 1507 – Papicu, CEP: 60.175-047 – Fortaleza/CE, Fone: (85) 3262-2437 / (85) 99791-0210, e-mail: mastermedic@mastermedic.com.br, inscrita no CNPJ sob o nº 11.970.849/0001-04.

Diretora Geral: IVETE GADELHA VAZ

Protocolo: 743663

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 890/2021 – GAB/DG/HOL.

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 01/12/2021, Publicado no DOE nº 34.783 de 02/12/2021.

CONSIDERANDO o gozo de férias no período de 22/09/2021 a 11/11/2021, do servidor DIONÍSIO DE OLIVEIRA BENTES, Médico, matrícula nº 57225320/2, Chefe do Centro de Radioterapia.

CONSIDERANDO os termos contidos nos processos nº 2021/1049988 de 22/09/2021.

R E S O L V E:

DESIGNAR, o servidor PAULO GUSTAVO CAVALCANTI DE SOUZA, Médico, matrícula nº 57225322/2, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL para responder pela Chefia do Centro de Radioterapia, em razão da ausência do seu titular.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 10 de dezembro de 2021.

IVETE GADELHA VAZ

Diretora Geral do HOL

Protocolo: 743921

PORTARIA Nº 892/2021 – GAB/DG/HOL.

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 01/12/2021, Publicado no DOE nº 34.783 de 02/12/2021.

CONSIDERANDO o gozo de férias no período de 01 a 15/12/2021, do servidor PAULO CARDOSO SOARES, Médico, matrícula nº 5393434/3, Chefe da Clínica Cirúrgica.

CONSIDERANDO os termos contidos nos processos nº 2021/1330346 de 23/11/2021.

R E S O L V E:

DESIGNAR, o servidor ALESSANDRO FRANÇA DE SOUZA, Médico, matrícula nº 55587742/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL para responder pela Chefia da Clínica Cirúrgica, em razão da ausência do seu titular.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 02 de dezembro de 2021.

IVETE GADELHA VAZ

Diretora Geral do HOL

Protocolo: 743925

PORTARIA Nº 889/2021 - GAB/DG/HOL

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 01/12/2021, publicado no DOE nº 34.783 de 02/12/2021 e;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2021/1367745 de 01/12/2021.

R E S O L V E:

I – ATUALIZAR, a composição de membros da Comissão para Proceder Inventário Físico dos Bens Móveis Permanentes deste Hospital, conforme abaixo:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
AMANDA DANTAS NERY	CARGO COMISSIONADO (ADMINISTRADOR)	DEPTO. DE RECURSOS MATERIAIS - DRM
JOÃO CARLOS ARAÚJO NOVAIS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DIV. DE PATRIMONIO
PAULO ROGÉRIO LEITE VITAL	ENGENHEIRO ELETRICISTA	ASS. DE PLANEJAMENTO FÍSICO

II – REVOGAR os termos da PORTARIA Nº 009/2021 – GAB/DG/HOL.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 03 de dezembro de 2021.

IVETE GADELHA VAZ

Diretora Geral do HOL

Protocolo: 743935

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2021NE02328

Valor: R\$ 5.950,00

Data: 15/12/2021

Objeto: AQUISIÇÃO de MATERIAL DE CONSUMO

PAE nº 2021/1436602, Dispensa de Licitação Nº 197/2021/FSCMP

Orçamento:

Funcional Programática: 10.302.1507.8288; Fonte de Recurso: 0103; Elemento de Despesa: 339030

CONTRATADA: FARMARIN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA; CNPJ/MF: 58.635.830/0001-75

ENDEREÇO: Rua Pedro de Toledo nº 600, Bairro Jd. Almeida Prado, Guarulhos/SP, CEP:07.140-000, TELEFONE: (11) 2402 8800

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

Protocolo: 743739

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2021NE02280

Valor: R\$ 6.282,00

Data: 10/12/2021

Objeto: aquisição emergencial de alimentos para nutrição para recém nascidos e lactentes

PAE nº 2021/1415718 - Dispensa de Licitação Nº 189/2021/FSCMP

Orçamento:

Funcional Programática: 10.302.1507.8288; Fonte de Recurso: 0103; Elemento de Despesa: 339030

Contratada: INTEGRAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI; CNPJ/MF: 15.080.238/0001-41

Endereço: Conj. Geraldo Palmeira Quadra: 38 – Casa: 02/anexo, Ananindeua/PA - CEP: 67.040-440, telefone: (91) 3255-9086

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

Protocolo: 744128

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA
E HEMATOLOGIA DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº. 895/2021/GEAPE/GAPRE/HEMOPA,
22 DE OUTUBRO DE 2021.

O Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER, Licença Prêmio regulamentar aos servidores deste Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Pará - HEMOPA, abaixo relacionados, no mês de Janeiro/2022.

Matrícula	Servidor(a)	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Gerência
5455995/2	Amanca da Silva Santos	2013/2016	03/01/2022 a 01/02/2022	GEDIH
57226327/1	Ana Lucia Terroso de Lima	2010/2013	03/01/2022 a 01/02/2022	GECOD
57226327/1	Ana Lucia Terroso de Lima	2013/2016	02/02/2022 a 02/04/2022	GECOD
57226327/1	Ana Lucia Terroso de Lima	2016/2019	03/04/2022 a 01/06/2022	GECOD
2020327/1	Euzamar Gaby Rocha	2014/2017	03/01/2022 a 01/02/2022	GEHEC
7001029/1	Helder Colares Neves	2016/2019	03/01/2022 a 01/02/2022	CHR-SAN
5858259/2	Hilda Cristina de Farias Rego	2014/2017	03/01/2022 a 01/02/2022	CHR-SAN
2018977/1	Ieda Solange de Souza Pinto	2004/2007	03/01/2022 a 01/02/2022	GEHEC
2020033/1	Iolanda Alves da Silva	2003/2006	02/01/2022 a 31/01/2022	GEDIH
57196193/1	Iona Lima da Cunha	2017/2020	03/01/2022 a 01/02/2022	GECAD
5860660/3	Isana Valadares Souza	2013/2016	03/01/2022 a 01/02/2022	GETRD
2019299/1	João de Sousa Maia	2004/2007	03/01/2022 a 01/02/2022	CHR-CAS
54185829/3	Joyce Kellen Costa e Cunha	2014/2017	03/01/2022 a 01/02/2022	GESES
5455979/2	Karla Cynthia Marques Pontes Freitas	2010/2013	03/01/2022 a 01/02/2022	GEDIH
2019728/1	Maria das Graças Ferreira dos Santos	2004/2007	03/01/2022 a 01/02/2022	GEDIH
5571880/2	Maria Osvalda Cruz Rocha	2016/2019	03/01/2022 a 01/02/2022	HENAB
3225470/2	Marlea de Nazare Sobrinho Costa	2014/2017	03/01/2022 a 01/02/2022	HENAB
5867410/2	Merian Araujo Cruz	2010/2013	03/01/2022 a 01/02/2022	GEDIH
57234634/1	Nubia Caroline Costa de Almeida	2016/2019	03/01/2022 a 01/02/2022	GETDT
5369886/2	Rosely Oliveira Neves	2007/2010	03/01/2022 a 01/02/2022	GECAD
2019558/1	Shirley Wesche Pina	2009/2012	03/01/2022 a 01/02/2022	COLOG
2019353/1	Zuleide Silva Maia	2009/2012	03/01/2022 a 01/02/2022	CHR-CAS

II - Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, em 22 de outubro de 2021.

Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA

Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 743796

FÉRIAS

PORTARIA Nº 918/2021-GEAPE/GAPRE/HEMOPA,
DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

O Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - CONCEDER, férias regulamentares aos servidores deste Centro de Hemoterapia e Hematologia do

Estado do Pará - HEMOPA, abaixo relacionados, no mês de janeiro/2022.

Matrícula	Servidor(a)	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Gerência
5413346-5	Adriana do Socorro Coelho Pimenta	2020/2021	03/01/2022 a 01/02/2022	GEDIH
54189257-3	Airanildes Aparecida dos Santos Brasil	2020/2021	03/01/2022 a 01/02/2022	GEDIH
5594073-1	Alvaro Luiz Serrão dos Santos	2020/2021	03/01/2022 a 01/02/2022	GEINE
35157-2	Alvaro Vitorio da Silva	2021/2021	03/01/2022 a 01/02/2022	GEDOJ
5957643-1	Amanda Cristina Ribeiro da Costa	2020/2021	03/01/2022 a 01/02/2022	GECAD
54196591-1	Ana Julia Ferreira Sarrazin da Silva	2020/2021	03/01/2022 a 01/02/2022	CHR-SAN
54196839-1	Andressa Barbosa de Albuquerque	2020/2021	03/01/2022 a 01/02/2022	GETDT
57226847-1	Angela Neves dos Santos Oliveira	2017/2018	03/01/2022 a 01/02/2022	GETDT
54192646-2	Antonia Pinheiro do Nascimento	2020/2021	03/01/2022 a 01/02/2022	HENCA
2019515-1	Antonio Carlos do Vale Tenorio	2020/2021	03/01/2022 a 01/02/2022	GEMER
54195548-1	Antônio Fernandes Costeira Neto	2020/2021	03/01/2022 a 01/02/2022	GEFIN
5906179-2	Antonio Reginaldo Nunes da Silveira	2020/2021	03/01/2022 a 01/02/2022	ASLIC
5892523-1	Carlos Alberto da Silva Pinheiro	2020/2021	03/01/2022 a 01/02/2022	GEHEC
54188080-3	Carmelita da Conceição Nascimento	2020/2021	03/01/2022 a 01/02/2022	GEDIH
54186904-2	Catia Irene Duarte Valente	2019/2020	03/01/2022 a 01/02/2022	GEHEC
54186904-3	Catia Irene Duarte Valente	2020/2021	03/01/2022 a 01/02/2022	GEHEC
5121760-2	Catia Regina Henriques Mendes	2020/2021	03/01/2022 a 01/02/2022	GEDIH
54195514-1	Chrystian Kellen Souza Miranda	2019/2020	03/01/2022 a 01/02/2022	HENAB
8002444-2	Claudia Chamie Chaves	2019/2020	03/01/2022 a 01/02/2022	GEGOR
57225002-1	Cristiane Neves Kasahara Pereira	2019/2020	03/01/2022 a 01/02/2022	GETIN
5854296-2	Cristiane Paes de Castro	2020/2021	03/01/2022 a 01/02/2022	GECOD
54188238-1	David Duarte Bemmuyal	2020/2021	03/01/2022 a 01/02/2022	GETRA
57193877-1	Dayse dos Santos Bitencourt de Araújo	2020/2021	03/01/2022 a 01/02/2022	HENAB
54190832-2	Deborah Maria Lima de Andrade	2020/2021	03/01/2022 a 01/02/2022	GEAPE
55588390-1	Edgar Flavio de Queiroz Lemos	2019/2020	03/01/2022 a 01/02/2022	CHR-CAS
5424070-1	Edilena do Rosario Monteiro da Silva	2020/2021	03/01/2022 a 01/02/2022	DITEC
7000120-1	Edileuza Barroso Lopes	2018/2019	03/01/2022 a 01/02/2022	GEMAN
57204717-1	Edileuza do Socorro de Lima e Sousa	2020/2021	03/01/2022 a 01/02/2022	CHR-CAS
57191712-2	Elaine Augusta dos Santos S. Queiroz	2020/2021	03/01/2022 a 01/02/2022	CHR-SAN
57174668-2	Fabricia Wanessa Martins Gomes	2020/2021	03/01/2022 a 01/02/2022	CHR-CAS
5946644-1	Hildefraneide Bezerra Lima	2020/2021	03/01/2022 a 01/02/2022	ASLIC
2019469-1	Hilma Nazare Mendes Bezerra	2020/2021	03/01/2022 a 01/02/2022	GEDIH
57203555-1	Hugo Jose Regis de Almeida	2020/2021	03/01/2022 a 01/02/2022	GEMER

5892635-1	Ian Carlos Gomes de Lima	2019/2020	03/01/2022 a 01/02/2022	CHR-MAB
5724430-2	Idalia Monteiro de Castro	2019/2020	03/01/2022 a 01/02/2022	GETDT
54194012-1	João Eduardo Lisboa dos Reis	2020/2021	03/01/2022 a 01/02/2022	HENCA
54195092-2	João Paulo Aragão Araujo	2020/2021	03/01/2022 a 01/02/2022	GECOM
5594618-3	Jorge Luiz Dias Viegas	2019/2020	03/01/2022 a 01/02/2022	GETRA
54180109-3	Jose Daniel Andion Farias	2018/2019	03/01/2022 a 01/02/2022	CHR-CAS
57209140-1	José Olivá Apolinário Segundo	2019/2020	03/01/2022 a 01/02/2022	CHR-SAN
54195956-3	Joseane Ferreira Raiol	2020/2021	03/01/2022 a 01/02/2022	ASLIC
5898046-1	Karine Lisboa Damasceno de Almeida	2020/2021	03/01/2022 a 01/02/2022	GETDT
5762790-2	Karla Andrea da Silva Farias	2019/2020	03/01/2022 a 01/02/2022	GEDIH
57175308-1	Kleber Maia Miranda	2020/2021	03/01/2022 a 01/02/2022	GETRA
5957186-1	Larissa Cristina Prado das N. Costa	2020/2021	03/01/2022 a 01/02/2022	GETDT
57191673-1	Leda Cristina da Silva Ledo	2020/2021	03/01/2022 a 01/02/2022	NQ
5631696-3	Leila Campos de Oliveria	2020/2021	03/01/2022 a 01/02/2022	GEDIH
5894689-1	Lilia Maria de Oliveira Alves Costa	2020/2021	03/01/2022 a 01/02/2022	HENCA
5594898-2	Lucia Maria Silva Rodrigues	2019/2020	03/01/2022 a 01/02/2022	HENAB
57204716-1	Luiziana Neves da Silva Monteiro	2020/2021	03/01/2022 a 01/02/2022	CHR-CAS
57191320-1	Marcelo Souza da Silva	2020/2021	03/01/2022 a 01/02/2022	GETRD
57191320-2	Marcelo Souza da Silva	2020/2021	03/01/2022 a 01/02/2022	GETRD
5885175-1	Marcilene de Oliveira Lima	2020/2021	03/01/2022 a 01/02/2022	GEHEC
8068844-2	Marcio Augusto Souza de Azevedo	2020/2021	03/01/2022 a 01/02/2022	AJUR
57175646-1	Mardenilma Miranda Maia	2020/2021	03/01/2022 a 01/02/2022	SASS
54188084-1	Margareth Ribeiro Tenorio	2020/2021	03/01/2022 a 01/02/2022	GEDIH
5145716-2	Maria Aparecida Rocha Salgado	2020/2021	03/01/2022 a 01/02/2022	GECAD
5145716-1	Maria Aparecida Rocha Salgado	2020/2021	03/01/2022 a 01/02/2022	GECAD
3247-1	Maria Clarice de Carvalho Valente	2020/2021	03/01/2022 a 01/02/2022	CEDIDO
5596122-2	Maria das Graças Sardinha de Sousa	2020/2021	03/01/2022 a 01/02/2022	CHR-SAN
54190863-1	Maria do Socorro Barreto Cabral	2019/2020	03/01/2022 a 01/02/2022	GEINE
7002009-1	Maria do Socorro Leão de Almeida	2020/2021	03/01/2022 a 01/02/2022	CHR-MAB
2020084-1	Maria Jose da Costa e Silva	2020/2021	03/01/2022 a 01/02/2022	CHR-CAS
55589412-1	Maria Onezima Oliveira de Souza	2020/2021	03/01/2022 a 01/02/2022	GERAP
5737737-3	Maria Telma Coimbra da Silva	2020/2021	03/01/2022 a 01/02/2022	GEREN
57203541-1	Maristela Gonçalves de Carvalho	2019/2020	03/01/2022 a 01/02/2022	GEMER
5549469-3	Marta Inaura Pantoja Passos	2019/2020	03/01/2022 a 01/02/2022	GETDT
54180498-2	Michelly Tatiana Lima da Silva Batista	2020/2021	03/01/2022 a 01/02/2022	GETRD
54194448-1	Monica Inocencio	2020/2021	03/01/2022 a 01/02/2022	HENAL
7000510-1	Olimpio Marcolino Bastos de Almeida	2020/2021	03/01/2022 a 01/02/2022	CHR-SAN
5835461-3	Patricia Cristina Moreira Arruda	2019/2020	03/01/2022 a 01/02/2022	SASS
80845631-1	Patricia Sales Silva	2018/2019	03/01/2022 a 01/02/2022	HENTU

57198078-2	Paula do Perpétuo S. dos Reis Dantas	2019/2020	03/01/2022 a 01/02/2022	GEREN
5719634-2	Paulo Roberto dos Santos Xavier	2020/2021	03/01/2022 a 01/02/2022	GETRD
5957189-1	Rafaella do Nascimento Ferreira	2020/2021	03/01/2022 a 01/02/2022	GERIM
7000502-1	Raimundo Cleber Guimarães	2020/2021	03/01/2022 a 01/02/2022	CHR-SAN
7009291-1	Rosangela Maria Queiroz Braga Costa	2020/2021	03/01/2022 a 01/02/2022	GERIN
5125065-3	Sandra Sueli Bentes da Costa	2020/2021	03/01/2022 a 01/02/2022	GESES
57195283-2	Sandro Soares Napoleão	2020/2021	03/01/2022 a 01/02/2022	GECOD
54190852-1	Silvania Maria Ferreira Martins	2019/2020	03/01/2022 a 01/02/2022	GEDIH
57198583-2	Tania Regina D' Oliveira Costa	2020/2021	03/01/2022 a 01/02/2022	GERIM
7000650-1	Tatiana Rocha Morbach	2020/2021	03/01/2022 a 01/02/2022	CHR-MAB
57195867-3	Thalyta Mayssa Paiva das Neves	2020/2021	03/01/2022 a 01/02/2022	CHR-CAS
54190859-1	Vanusca Michelle Fraga Pinto	2020/2021	03/01/2022 a 01/02/2022	GEMER
54188091-1	Vera Suelly Moraes Ferreira	2019/2020	03/01/2022 a 01/02/2022	GESES
57175281-1	Walter Cunha Barata Junior	2020/2021	03/01/2022 a 01/02/2022	GETRA

II - Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, em 08 de novembro de 2021.

Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA
Presidente da Fundação HEMOPA.

Protocolo: 743794

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

PORTARIA

PORTARIA Nº 614, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 01 de Dezembro de 2021, publicado no DOE-PARÁ Nº 34.783 de 02 de Dezembro de 2021,

Considerando o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, RESOLVE:

DESIGNAR a Servidora Adrielle Juliana Duarte de Medeiros de Souza – MATRÍCULA nº 54190931, para acompanhar e fiscalizar o seguinte contrato: CONTRATO Nº 411/2021 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 44/2021 CONTRATADO: MACEDO HOSPITALAR COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.

OBJETO: Aquisição de acessórios utilizados nos monitores multiparamétricos da marca: MINDRAY, para atender a demanda de exames realizados nos pacientes desta FHCVG.

PROCESSO: 2021/1207530

VIGÊNCIA: Início em 13/12/2021 e término em 12/12/2022.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARGARETH MARIA BRAUN GUIMARÃES IMBIRIBA

DIRETORA PRESIDENTE

FPEHCGV

Protocolo: 743715

CONTRATO

CONTRATO: 411/2021

Objeto Aquisição de acessórios utilizados nos monitores multiparamétricos da MARCA: MINDRAY para atender a demanda de exames realizados nos pacientes desta FHCVG.

Valor total de R\$ 126.400,00 (Cento e vinte e seis mil, quatrocentos reais).

Data de Assinatura: 13/12/2021.

Vigência Início em 13/12/2021 e término em 12/12/2022.

Inexigibilidade nº 44/2021

Fundamento Legal: Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93.

Orçamento: 2021

Funcional Programática: 10.302.1507.8288

Natureza da Despesa: 339030
 Fonte do Recurso: 0103, 0269 e 0261
 Origem do Recurso Estadual
 Nome: MACEDO HOSPITALAR COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.
 Endereço: Travessa Angustura, nº3145 - Marco Belém/ PA - CEP: 66.093-040
 Telefone: (91) 3276-6889 / 3276-2374
 E-mail: licitacao@macedohospitalar.com
 Ordenadora: Margareth Maria Braun Guimarães imbiriba

Protocolo: 743733

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 170/2021

Valor: R\$ 192.603,00 (CENTO E NOVENTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E TRÊS REAIS)

Objeto: Aquisição de Conjuntos de Circulação Extracorpórea (CEC) para as crianças, com máquinas de CEC em comodato, para realização de cirurgias cardíacas na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV) por um período de 90 dias.

Data de Ratificação: 16/12/2021

Fundamento Legal: Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

Orçamento: 2021

Funcional programática: 10.302.1507.8288

Fonte: 0261,0269,0103,0149 e suas respectivas subfontes e superávits

Natureza da Despesa: 339030

Plano Interno: 1040008088c

Origem do Recurso: Estadual

Contratado:

Nome: BIOTECH DISTRIBUIDORA E REPRESENTANTE EIRELI

Endereço: TRAVESSA QUINTINO BOCAÍUVA Nº 2301, SALA 1014 - CREMAÇÃO BELÉM / PA

CEP nº 66045-315

Ordenadora: MARGARETH MARIA BRAUN GUIMARÃES IMBIRIBA

Protocolo: 743838

APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental datado de 01/12/2021, publicado no DOE nº 34.783 de 02/12/2021, RESOLVE:

Expedir o presente Apostilamento ao Contrato 318/2020, referente a Adesão à Ata de Registro de Preços nº 02/2020, oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 10/2019 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, celebrado entre a FPEHCGV e a Empresa: DADY ILHA SOLUÇÕES INTEGRADAS EIRELI para a Contratação da Pessoa Jurídica Especializada na Gestão de Serviços de Outsourcing de impressão, cópia, digitalização departamental, incluindo a disponibilização de equipamentos com os serviços de manutenção preventiva e corretiva, com a substituição de peças suprimentos, fornecimento de insumos (incluindo papel), sistema de gerenciamento, contabilização de impressões/cópias e avaliações para atender as necessidades da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna - FPEHCGV e Clínica de Hemodiálise Monteiro Leite, para registrar:

I - A alteração do Nome do Representante Legal da Empresa: DADY ILHA SOLUÇÕES INTEGRADAS EIRELI

Onde se lê:

9. DANIELLE PORTUGUAL TOSTES - RG Nº 09.705.036 -3 IFP/RJ e CPF (MF) Nº 026.389.957-89.

Leia-se:

4. COLBERT ELIAS ABDALA FILHO - RG: 04.440.497-7 DETRAN - RJ e CPF (MF) 566.241.747-49.

5. INDIRA DOS REIS SILVA - RG: 10.106.895-5 - DETRAN - RJ e CPF (MF) 074.016.677-89.

II- Este Apostilamento é parte integrante do Contrato nº 318/2020.

Belém, 14 de Dezembro de 2021.

MARGARETH MARIA BRAUN GUIMARÃES IMBIRIBA

DIRETORA PRESIDENTE DA FPEHCGV

Protocolo: 743703

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 223/2021/FHCGV

Ata de Registro de Preços Nº 223/2021, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 107/2021/FHCGV, Processo nº 2021/710597, homologado pela Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, em 03/12/2021.

OBJETO: Aquisição eventual de Patch de Pericárdio inorgânico, para atender a necessidade de 12 (doze) meses, nas clínicas, unidades de terapia intensiva, ambulatório, centro cirúrgico e obstétrico da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV).

VIGÊNCIA: 13/12/2021 A 12/12/2022.

EMPRESA: GUILBER FARMACÊUTICA COMÉRCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.399.246/0001-40, Inscrição Estadual nº 15.189.530-9, com sede na Passagem Bom Sossego, nº 20 - centro, Ananindeua/PA, CEP: 67.030.245 Ananindeua/PA.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANT	APRES.	MAR-CA	FABRI-CANTE	VALOR UNITÁ-RIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Patch inorgânico estéril de tereftalato de polietileno OU politetrafluoroetileno (PTFE), cujo tamanho pode variar entre 7,5x7,5cm OU 15x15cm OU 5x7,5cm OU 3X6cm; cuja superfície deva ser de face lisa OU aveludada, de forma a não produzir formação de trombos ou êmbolos. Material para correção de defeitos intracardíacos congênitos em cirurgia cardíaca pediátrica e neonatal. Com características adequadas de resistência, flexibilidade e ausência de antigenicidade.	200	UND	BIO-MEDI-CAL	BIO-MEDI-CAL	R\$ 224,19	R\$ 44.838,00
02	Patch inorgânico estéril de Tereftalato de Polietileno OU Dacron, para uso em cirurgias cardíacas de aneurismas de aorta ou reforço de suturas no músculo do coração e de grau médico. Tamanho aproximado de 15cm x15cm OU 15x30cm.	150	UND	BIO-MEDI-CAL	BIO-MEDI-CAL	344,26	R\$ 51.639,00
VALOR TOTAL DO ITEM:						R\$ 96.477,00	

O valor global estimado desta Ata é de R\$ 96.477,00 (Noventa e seis mil, quatrocentos e setenta e sete reais).

DRA. MARGARETH MARIA BRAUN GUIMARÃES IMBIRIBA
 ORDENADORA RESPONSÁVEL.

Protocolo: 743773

HOSPITAL REGIONAL DE CAMETÁ

DIÁRIA

NOME: NOME: MARIA IRANETE ALVES DA SILVA

MATRICULA: 57206392-1

CARGO: AGENTE DE ARTES PRATICAS

NOME: ELIANA MIRANDA MOREIRA MONTEIRO

MATRICULA: 54194050-1

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

OBJETIVO: Receber orientações na CPL sobre atas de registro de preço, pregão eletrônico, para atender a necessidades do HRC, para material técnico, higiene e limpeza, gêneros alimentícios, descartáveis e lavanderia.

ORIGEM: CAMETÁ

DESTINO: BELÉM

PERÍODO: 27 à 31/12/2021

Nº DE DIÁRIAS: 4,5 (QUATRO E MEIA) DIÁRIAS

VALOR DAS DIÁRIAS: R\$ 1.068,21 (Mil e Sessenta e Oito Reais e Vinte e Um Centavos)

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

ELIZETE CARVALHO DA VEIGA

DIRETORA DO HRC

Protocolo: 743719

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

PORTARIA

PORTARIA Nº 187 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais conferidas no parágrafo único do art. 138 da Constituição Estadual do Pará, de 05 de outubro de 1989 e Lei nº 5.810 de 24.01.1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2021/1427864 - PAE;

Resolve:

DESIGNAR os servidores ANDRE CONTE SOARES, Id. Funcional nº 5909743/2 e IOLANDA MODESTO DE VILHENA TORRES, Id. Funcional nº 3274683/1, para atuarem, como fiscal e suplente, respectivamente, na fiscalização do Convênio nº 095/2021, firmado entre a SETRAN e a Prefeitura Municipal de Almeirim, referente ao processo nº 2021/738653, cujo objeto aquisição de 100.000,39 litros de óleo diesel S10 para recuperação de 90 km de estradas vicinais, no município de Almeirim/PA.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Secretário de Estado de Transportes, 16 de dezembro de 2021.

ADLER SILVEIRA

Secretário de Estado de Transportes

Protocolo: 743895

CONVÊNIO

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº DO CONVÊNIO: 145/2021 PROCESSO Nº 2021/1317967

Valor Total: R\$ 4.815.668,83 (quatro milhões, oitocentos e quinze mil, seiscentos e sessenta e oito reais e oitenta e três centavos).

Objeto: Pavimentação asfáltica em CBUQ de 13(treze) trechos da estrada PA-450, totalizando 06 (seis) quilômetros de asfalto entre os municípios de Bragança e Tracuateua.

Data de assinatura: 17/12/2021 Prazo: 180 (cento e oitenta) dias

Inic. de Vig.: 17/12/2021 T. Vig.: 14/06/2022

Foro: Comarca de Belém

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 29101; Programa de Trabalho: 26.782.1486.7429;

Natureza da Despesa: 444042; Origem do Recurso: ESTADUAL; Fonte de

Recurso: 0124000000; Plano Interno: 206CONVPABX; Ação Detalhada:

272596.

CONTRATADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA/PA - CNPJ:

04.873.592/0001-07

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE

ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 743899

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE ALTERAÇÃO DE ORDEM DE SERVIÇO

Extrato da Ordem de Alteração de Serviço O.S. mº018/2020-DTT

Processo: 2019/489769

Partes:

SETRAN-Secretaria de Estado de Transportes CNPJ - 04.953.717/0001-09

TSC INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÕES EIRELI CNPJ - 03.606.764/0001-13

Objeto: Restauração de Pista de Rolamento e Implantação de Acostamen-

to da Rodovia PA-275 Etapa I, trecho: Entr. BR-155 / Perímetro Urb. Pa-

rauapebas Sub-trecho: Entr. BR-155 / Perímetro Urb. Curionópolis e Etapa

II Sub-trecho: Perímetro Urb. Curionópolis / Perímetro Urb. Parauapebas,

na Região de Integração Carajás, sob a jurisdição do 5º Núcleo Regional.

Modalidade de Licitação: CP-005/2020-001

Data: 03/12/2021

Ordenador: Adler Gerciley Almeida da Silveira

Protocolo: 743919

RESOLVE

CONCEDER o gozo de férias, no período de 03/01/2022 a 11/01/2021, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora LIANE DO SOCORRO BASTOS BRITO, ocupante do cargo de ASASSESSORA, Matrícula nº 57191263, interrompidas por meio da PORTARIA Nº 106/2021-GP de 09/08/2021, publicada no DOE nº 34.664 de 10/08/2021.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Diretoria Administrativa e Financeira da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, 17 de dezembro de 2021.

HUGO PENNA HACHEM

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 743758

ERRATA

NA PUBLICAÇÃO Nº 739454 REFERENTE AO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 017/2019 – CPH, PUBLICADO NO DOE Nº 34.789 DE 09/12/2021,

onde se lê: O preço a ser pago pelos serviços permanecerá inalterado, mantendo-se em R\$ 149.327,61 (cento e quarenta e nove mil trezentos e vinte e sete reais e sessenta e um centavos) mensais. O valor do presente Termo Aditivo será de R\$ 1.545.492,81 (hum milhão quinhentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e oitenta e um centavos).

leia-se: O preço a ser pago pelos serviços permanecerá inalterado, mantendo-se em R\$ 149.327,61 (cento e quarenta e nove mil trezentos e vinte e sete reais e sessenta e um centavos) mensais. O valor do presente Termo Aditivo será de R\$ 1.791.931,32 (hum milhão setecentos e noventa e um mil, novecentos e trinta e um reais e trinta e dois centavos).

Protocolo: 743765

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

OUTRAS MATÉRIAS

NOTIFICAÇÃO

Pelo presente ato a ARCON-PA, representada pelo seu Diretor Geral, resolve notificar o operador, JOZIMAR DE LIMA MENEZES para que se manifeste no prazo de 15 dias a contar da data da publicação desta, sobre a Comunicação de Ouvidoria - Transporte Nº 486/2021, em virtude da existência de pendências junto a ARCON-PA, para que a tramitação do Processo Nº TO2021/0152- GTO cumpra o seu curso, sem que seja prejudicado o direito ao contraditório e ampla defesa.

Belém (PA), 17 de dezembro de 2021.

EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO

Diretor Geral – ARCON-PA

Protocolo: 743828

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 422 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO, o processo nº 2021/1426829

RESOLVE:

CONCEDER Licença Prêmio a servidora SHIRLEY DE FATIMA SABÁ COELHO Matrícula 24309/1, ocupante do cargo TECNICO EM GESTAO PUBLICA, no período de 03/01/22 a 02/02/22 - (30 dias), correspondentes ao 1º período do triênio 2009/2012.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ROSIVALDO BATISTA

Diretor Administrativo e Financeiro da SEDAP

Protocolo: 743866

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 169/2021-GP DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, no exercício das suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 16 de Abril de 2018 no Diário Oficial do Estado nº 33.598;

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 423 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E DA PESCA, INTERINO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 08 de julho de 2021, publicado no Diário Oficial nº 34.633 de 09 de Julho de 2021;

Considerando o processo nº 2021/1392566;
RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ANDREA CRISTINA EGITO DOS ANJOS, matrícula 54191230/ 2, ocupante do cargo de Assistente Administrativo para responder pelo cargo de Assistente Regional Técnico Administrativo, no período de 17/11/2021 a 15/05/2022 em virtude de Licença Maternidade da titular BEATRIZ DE PAULA NASCIMENTO BARBOSA, matrícula nº 5959745/ 1 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GIOVANNI CORRÊA QUEIROZ
Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca, interino- SEDAP.

Protocolo: 743882

TERMO ADITIVO A CONTRATO

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 220/2018 - SEDAP
OBJETO: PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO POR MAIS 06 (SEIS) MESES.

PRAZO DE VIGÊNCIA: A CONTAR DE 12/01/2022 ATÉ 11/07/2022.
PRAZO DE EXECUÇÃO: A CONTAR DE 09/01/2022 ATÉ 08/07/2022.
DATA DE ASSINATURA: 17/12/2021.

CONTRATADO: AMAZON CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA
JUSTIFICATIVA: PARA ATENDER INTERESSE PÚBLICO.
ENDEREÇO: PASSAGEM DALVA Nº 185 - MARAMBAIA - BELÉM/PA
CEP: 66.615.080
ORDENADOR: GIOVANNI CORREA QUEIROZ.

Protocolo: 743893

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021 - SEDAP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS COLETIVOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COM ESTAÇÃO DE TRATAMENTO nas comunidades Rurais dos municípios da ilha do Marajó, tais como Afua, Bagre, Breves, Santa Cruz do Arari e na região do Xingu; Altamira, Porto de Moz e Vitória do Xingu, neste Estado, conforme especificações técnicas, planilhas e projetos anexos.

DATA DE ABERTURA: DIA 20 DE JANEIRO DE 2022, AS 10h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF).

ENDEREÇO: Sede da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca - SEDAP, localizada na Tv. do Chaco, nº 2232, Bairro do Marco, CEP: 66.093-542, Belém/PA.

EDITAL: A íntegra do Edital poderá ser obtida no Portal Eletrônico de Compras do Governo do Estado do Pará - COMPRASPARÁ, no endereço www.compraspara.pa.gov.br, bem como, mediante solicitação ao e-mail funcional da CPL: cpl.sedap.pa@gmail.com ou através de meio digital (Pendrive) no horário de 09h00min as 16h00min no setor de licitações da SEDAP.
Shirley Cristina da Costa Reis
Presidente da Comissão Especial de Licitação

Protocolo: 743364

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 06/2021 - SEDAP

Data de assinatura: 17/12/2021

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Convênio nº 06/2021 por mais por mais 60 (sessenta) dias, a contar do dia 19/12/2021 à 16/02/2022.

Conveniente: MUNICÍPIO DE MEDICILÂNDIA

Endereço: Travessa Dom Eurico, nº 1035, Bairro: Centro, CEP: 68.145-000, no Município Medicilândia, Estado do Pará.

Ordenador: GIOVANNI CORREA QUEIROZ

Protocolo: 743834

OUTRAS MATÉRIAS

ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 04/2020-SEDAP

Termo aditivo: 2º

Data de assinatura: 17/12/2021

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do instrumento originário, a contar de 01/01/2022 até 30/04/2022.

Justificativa: Para fins de atendimento ao interesse público.

Partes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca - SEDAP e o Serviço Nacional de Aprendizagem Rural Administração Regional do Pará - SENAR.

Ordenador: GIOVANNI CORREA QUEIROZ.

Protocolo: 743841

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 208/2021

CEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

CESSIONÁRIA: MUNICÍPIO DE ABAETETUBA

OBJETO DE CESSÃO: 01 (UMA) GRADE NIVELADORA, 32 DISCOS DE 22", COM CONTROLE REMOTO.

DATA DE ASSINATURA: 17/12/2021

VIGÊNCIA: 17/12/2021 A 31/12/2025.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: GIOVANNI CORREA QUEIROZ.

Protocolo: 743822

ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2019

Termo aditivo: 5º

Data de assinatura: 17/12/2021

Objeto: Acréscimo de valor no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor originalmente previsto no Termo de Colaboração nº 001/2019 - SEDAP, perfazendo um total de R\$ 99.115,00 (noventa e nove mil, cento e quinze reais), sendo R\$89.203,50 (oitenta e nove mil, duzentos e três reais e cinquenta centavos) de repasse da SEDAP e R\$ 9.911,50 (nove mil, novecentos e onze reais e cinquenta centavos) referente a contrapartida do SENAR..

Justificativa: Para fins de atendimento ao interesse público.

Partes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca - SEDAP e do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural Administração Regional do Pará - SENAR

Ordenador: GIOVANNI CORREA QUEIROZ

Protocolo: 743875

AVISO DE SUSPENSÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021- SEDAP

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca - SEDAP, através da Presidente da Comissão Especial de Licitação Sra. LEILA DE NAZARÉ GUEDES ACCIOLY RAMOS, designada pela Portaria nº 289, publicada no DOE de 09 de setembro de 2021, comunica que realizará o processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, conforme abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E ADEQUAÇÃO DA ESTAÇÃO DE AQUICULTURA ORION NINA RIBEIRO NO MUNICÍPIO DE TERRA ALTA-PA.

TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados a SUSPENSÃO do processo licitatório TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021- SEDAP. Informo que serão realizados novos estudos abrangendo a Planilha Orçamentária e, todos os demais trâmites internos, publicaremos em um momento oportuno uma nova data de reabertura da mesma.

LEILA DE NAZARÉ GUEDES ACCIOLY RAMOS

Presidente da C.E.L

Protocolo: 744035

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 205/2021

CEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

CESSIONÁRIA: MUNICÍPIO DE CASTANHAL

OBJETO DE CESSÃO: 01 (UM) CAMINHÃO COLETOR ACOPLADO AO COMPACTADOR DE LIXO CHASSIS: 9535H5TB3NR035977.

DATA DE ASSINATURA: 17/12/2021

VIGÊNCIA: 17/12/2021 A 31/12/2025.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: GIOVANNI CORREA QUEIROZ.

Protocolo: 744044

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 02166/2021

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e;

CONSIDERANDO o PAE nº 2021/1435225 e Memº 030/SPJ, de 14/12/2021

R E S O L V E:
CONCEDER de acordo com o Art. 98, da Lei nº 5.810 de 24.01.94, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, à servidora MARIA DE FÁTIMA MARTINS CAVADA MONTEIRO, matrícula nº 327417/2, Advogada, no período de 13.12.2021 a 11.01.2022, correspondente ao período aquisitivo de 03.08.1997 a 02.08.2000.

Publique-se.

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará- ITERPA, em 16 de dezembro de 2021.

PORTARIA Nº 02027/2021

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e;

CONSIDERANDO o PAE nº 2021/1412553

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Art.98, da Lei nº 5.810 de 24.01.94, 30 (trinta) dias, de Licença Prêmio, à servidora, ANA LINDINALVA VELOZO, matrícula nº 3169260/1 Datilógrafo, no período de 15.12.2021 a 12.01.2022, correspondente ao período aquisitivo de 11.07.2008 a 10.07.2011, referente ao Processo nº 2011/381101 .

Publique-se.

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará-ITERPA, em 16 de dezembro de 2021.

PORTARIA Nº 02026/2021

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea “b” da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e;
CONSIDERANDO o PAE nº 2021/1392795 e Memº 03/21 de 07/12/2021
RESOLVE:
CONCEDER, de acordo com o Art.98, da Lei nº 5.810 de 24.01.94, 30 (trinta) dias, de Licença Prêmio, à servidora, RITA DE CASSIA ZACARIELO TOFOLI SIQUEIRA, matrícula nº 80845223/1, Técnico em Desenvolvimento Agrário e Fundiário, no período de 10.01.2022 a 09.02.2022, correspondente ao período aquisitivo de 09.05.2017 a 08.05.2020, referente ao Processo nº 2021/1080935.
Publique-se.
Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente
Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará-ITERPA, em 15 de dezembro de 2021.

Protocolo: 743966**PORTARIA Nº 02024/2021**

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea “b” da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e;
Considerando o PAE nº 2021/1332442 e Memº 018/21-SPA, datado de 19.11.2021;
RESOLVE:
CONCEDER, de acordo com o Art.98, da Lei nº 5.810 de 24.01.94, 30 (trinta) dias, de Licença Prêmio ao servidor JADER LUIZ ARAÚJO PEREIRA, Advogado, matrícula nº 5190363/1, no período de 03.01.2022 a 01.02.2022, correspondente ao período aquisitivo de 01.06.2009 a 31.05.2012.
Publique-se.
Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente
Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará-ITERPA, em 14 de dezembro de 2021.

PORTARIA Nº 02025/2021

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea “b” da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e;
CONSIDERANDO o PAE nº 2021/1039401 e Sequencial nº 08.
RESOLVE:
CONCEDER, de acordo com o Art.98, da Lei nº 5.810 de 24.01.94, 30 (trinta) dias, de Licença Prêmio, ao servidor, ADRIANO BATISTA DA SILVA, matrícula nº 57196217/1, Assistente Técnico em Desenvolvimento Agrário e Fundiário, no período de 13.12.2021 a 10.02.2021, correspondente ao período aquisitivo de 30.04.2014 a 29.04.2017, referente ao PAE nº 2020/634453.
Publique-se.
Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente
Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará-ITERPA, em 14 de dezembro de 2021.

Protocolo: 743969**DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº 02168/2021**

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea “b” da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e;
Considerando o PAE nº 2021/1427285, datado de 13.12.2021;
RESOLVE:
CONCEDER, o usufruto de 30 (trinta) dias de gozo de férias, ao servidor, JORGE DA SILVA SANTOS, Engenheiro, matrícula nº 3166791/1, no período de 15.12.2021 a 13.01.2022, férias programadas para 03.11.2021 a 02.12.2021 concedidas através da Portaria nº 01572/21 de 08.10.2021, publicada no Diário Oficial nº 34.749 de 28.10.2021 e transferidas através da PORTARIA Nº 01707/21 de 29.10.2021, publicada no Diário Oficial nº 34.756 de 04.11.2021.
Publique-se.
Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente
Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará-ITERPA, em 16 de dezembro de 2021

Protocolo: 743977**PORTARIA Nº 02165/2021**

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea “b” da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975 e;
Considerando o PAE nº 2021/1428529 e memº 018/21 – CAF, de 13.12.2021;
RESOLVE:
DESIGNAR a servidora, GISELLE DO SOCORRO LUZ DE LIMA, matrícula nº 57213621/1, Técnico em Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário, para responder pela Coordenadoria de Ação Agrária e Fundiária - CAF, no período de 05.01.2021 a 03.02.2021, por motivo de férias da titular, GLEICY MERCES ROCHA DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 57213619/1.
Publique-se
Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente
Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, 16 de dezembro de 2021.

Protocolo: 743980**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01/2021-CONTRATO 018/2021
CONTRATANTE: INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA CNPJ: 05.089.495/0001-90
CONTRATADO: OMM ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA- CNPJ: 20.008.729/0001-11
END: Av. Três de Maio, nº 31A -SALA 01 – Bairro: Fatima – Belém/Pa – CEP: 66.060-600
PROCESSO: 2021/228050 - PAE
ENDEREÇO: Av. Três de Maio nº 31A -SALA 01- Bairro: Fatima – Belém/Pa – CEP: 66.060-600
OBJETO: SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E INSTALAÇÃO DE CABEAMENTO ESTRUTURADO (REDE ELÉTRICA, LÓGICA E DE TELEFONIA) NA SALA DO GEO LOCALIZADA NA SEDE DO ITERPA
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02
VALOR GLOBAL: R\$ 7.535,03 (sete mil, quinhentos e trinta e cinco reais e três centavos)
EXERCÍCIO: 2021 – Projeto Atividade 21.451.1508.7552; P.I.: 206AMP-SEDBE;
Elemento de Despesas: 449039; Fonte: 0223
DATA ASSINATURA: 16/12/2021 - ORDENADOR: BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS – Presidente.

Protocolo: 743820**EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01/2021 AO CONTRATO Nº: 023/2020**

CONTRATANTE: INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA CNPJ: 05.089.495/0001-90
CONTRATADO: KGA DESENVOLVIMENTO E TECNOLOGIA EIRELI CNPJ: 24.784.257/0001-40
ENDEREÇO: Rodovia BR 316, km 4, Altos, Sala Horizonte, Bairro Guanabara, CEP: 67.110-000, Ananindeua/PA.
PROCESSO: 2020/723208 - PAE
OBJETO: Contratação de Empresa especializada em prestação de serviços, sob demanda, de natureza continuada de transporte individual privado de passageiro para atender as necessidades do Instituto.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 10.520/02, subsidiada, no que couber, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993
VIGÊNCIA: 18/12/2021 a 17/12/2022 (12 MESES).
VALOR GLOBAL: R\$46.620,00 (quarenta e seis mil e seiscentos e vinte reais)
EXERCÍCIO: 2021 - PROJETO ATIVIDADE: 21.122.1297.8338- NATUREZA DE DESPESA: 339039 - FONTE: 0261/0661
P.I.: 412.000.8338C
DATA ASSINATURA: 16/12/2021 ORDENADOR: BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS – Presidente

Protocolo: 743810**ALTERAÇÃO DE FÉRIAS****PORTARIA Nº 02168/2021**

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea “b” da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e;
Considerando o PAE nº 2021/1427285, datado de 13.12.2021;
RESOLVE:
CONCEDER, o usufruto de 30 (trinta) dias de gozo de férias, ao servidor, JORGE DA SILVA SANTOS, Engenheiro, matrícula nº 3166791/1, no período de 15.12.2021 a 13.01.2022, férias programadas para 03.11.2021 a 02.12.2021 concedidas através da Portaria nº 01572/21 de 08.10.2021, publicada no Diário Oficial nº 34.749 de 28.10.2021 e transferidas através da PORTARIA Nº 01707/21 de 29.10.2021, publicada no Diário Oficial nº 34.756 de 04.11.2021.
Publique-se.
Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente
Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará-ITERPA, em 16 de dezembro de 2021

Protocolo: 743974

**NÚCLEO DE GERENCIAMENTO
DO PARÁ RURAL**

PORTARIA

PORTARIA Nº. 082/2021 - NGPR – 17 DE DEZEMBRO DE 2021.
O GERENTE EXECUTIVO DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL - NGPR, no exercício de suas atribuições legais, estabelecida na Lei Estadual nº 6.797, de 16 de novembro de 2005 e de acordo com o processo nº 2021/1450297.

RESOLVE: Conceder suprimento de fundos ao Servidor Miguel da Silva Pereira, Apoio Administrativo, Id. Funcional nº. 5955423/1, portador de CPF Nº. 052.916.202-42; – O valor de suprimento corresponde a R\$ 4000,00 (quatro mil reais) e destina-se a atender despesas de pronto pagamento; A despesa a que se refere o item anterior correrá por conta das seguintes classificações: 339039 - R\$4.000,00 (quatro mil reais) – Serviço Pessoa Jurídica.

O valor concedido vincula-se aos seguintes prazos:

Para aplicação: 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão da ordem bancária.

Para prestação de contas: até 15 (quinze) dias após a aplicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

FELIPE COELHO PICANÇO

Gerente Executivo - NGPR

Protocolo: 744067

CONTRATO

CONTRATO Nº 38/2021

Objeto: Aquisição de maquinários agrícolas, implementos agrícolas, máquinas pesadas, veículo pesado, veículo utilitário, implemento marítimo e embarcação.

Valor global total R\$ 7.056.980,00 (sete milhões, cinquenta e seis mil e novecentos e oitenta reais)

Data de assinatura: 07/12/2021

Vigência: 07/12/2021 a 07/12/2022

Programa de Trabalho: 04608149187150000

Natureza da despesa: 44905200

Fonte: 0301000000; 0101000000.

Plano Interno: 2070008715E; 21EMEN00156.

Contratada: EMPRESA DENISE L F BARROS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 26.986.764/0001-91, com endereço Rua das Margaridas, nº 76, bairro Parque Verde, CEP: 66635725, Belém-PA.

Ordenador: FELIPE COELHO PICANÇO

Gerente Executivo - NGPR.

Protocolo: 743795

CONTRATO Nº 39/2021

Objeto: Aquisição de maquinários agrícolas, implementos agrícolas, máquinas pesadas, veículo pesado, veículo utilitário, implemento marítimo e embarcação.

Valor global total R\$ 196.000,00 (cento e noventa e seis mil reais)

Data de assinatura: 07/12/2021

Vigência: 07/12/2021 a 07/12/2022

Programa de Trabalho: 04608149187150000; Natureza da despesa: 44905200

Fonte: 0101000000; Plano Interno: 21EMEN00267

Contratada: MLC CARRETIHA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 30.711.373/0001-31, com endereço na Rua Leide das Neves nº 12, LT Águas Claras, Novo Aleixo, CEP: 69058-293, Manaus/AM, neste ato representado pelo Sr. Jorge Luiz Soares Cerdeira, RG: 770.188

Ordenador: FELIPE COELHO PICANÇO

Gerente Executivo - NGPR.

Protocolo: 743800

CONTRATO Nº 40/2021

Objeto: Aquisição de maquinários agrícolas, implementos agrícolas, máquinas pesadas, veículo pesado, veículo utilitário, implemento marítimo e embarcação.

Valor global total R\$ 3.150.000,00 (três milhões, cento e cinquenta mil reais).

Data de assinatura: 07/12/2021

Vigência: 07/12/2021 a 07/12/2022

Programa de Trabalho: 04608149187150000; Natureza da despesa: 44905200

Fonte: 0101000000; Plano Interno: 2070008715E..

Contratada: EMPRESA OTMIZA COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 20.413.494/0001-43, com endereço na Av. Ipanema, esquina com caramuru, nº 235, Quadra 03, Lote 17, Sala 08, Bairro: Jardim Atlântico, CEP: 74343-010, Goiânia-GO, neste ato representado pelo Sr. Alan Antônio Fernandes, CPF: 971.638.721-00,

Ordenador: FELIPE COELHO PICANÇO

Gerente Executivo - NGPR.

Protocolo: 743797

CONTRATO Nº 37/2021

Objeto: Aquisição de maquinários agrícolas, implementos agrícolas, máquinas pesadas, veículo pesado, veículo utilitário, implemento marítimo e embarcação.

Valor global total R\$ 314.010,00 (trezentos e quatorze mil e dez reais).

Data de assinatura: 07/12/2021

Vigência: 07/12/2021 a 07/12/2022

Programa de Trabalho: 04-608-1491-8715-0000

Natureza da despesa: 44905200

Fonte: 0301000000; 0101000000.

Plano Interno: 21DEMG00126; 21DEMP00193; 21DEMG00080; 21DEMG00081.

Contratada: EMPRESA KOHLER IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELLI, inscrita no CNPJ sob o nº 92.264.472/0001-70, com endereço na Santa Augusta 2º distrito, São Lourenço do Sul-RS.

Ordenador: FELIPE COELHO PICANÇO

Gerente Executivo - NGPR.

Protocolo: 743793

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 8256/2021 - ADEPARÁ, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO o PAE 20211441284.

RESOLVE:
EXONERAR a pedido o servidor NEY ALMEIDA SANTA BRIGIDA, MT: 6403483/1 do cargo de Agente Fiscal Agropecuário, a contar de 16.12.2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA

Diretor Geral, em exercício

Protocolo: 744126

PORTARIA Nº 8253/2021- ADEPARÁ, DE 16 DE OUTUBRO DE 2021

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO o PAE 2021/1100467, devidamente homologado pela Diretoria Geral.

R E S O L V E:

REMOVER a pedido o(a) servidor(a) BARBRA AMANDA BEZERRA LOPES, matrícula nº 54189455/2, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário/Méd. Veterinária, da GER São Geraldo do Araguaia/ ULSA São Geraldo do Araguaia para GSIE/ SIE-026, no Município de Barcarena, a contar de 01.01.22.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE - SE

JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA

Diretor Geral, em exercício

Protocolo: 744106

TERMO ADITIVO A CONTRATO

5º TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº2018/308816

CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 081/2021

VALOR TOTAL: R\$ 840.704,64

CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: REACTUAÇÃO DOS VALORES PREVISTOS EM CONVENÇÃO/ACORDO COLETIVO DE TRABALHO.

CONTRATADO: BELÉM RIO SEGURANÇA EIRELI, CNPJ: 17.433.496/0001-90.

DATA DA ASSINATURA: 20/12/2021

ORDENADOR: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA

Protocolo: 743991

FÉRIAS

PORTARIA Nº 8234/2021 - ADEPARÁ, DE 25 DE JUNHO DE 2021

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Recursos Humanos, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO o que determina o Art. 72, inciso I, Art. 74 parágrafo 1º e 2º, Art. 75, inciso I e II, Art. 76, parágrafo 1º da lei nº 5.810/94.

RESOLVE:

Excluir da Portaria de Férias de dezembro de 2021, Nº 6823 de 22 de outubro de 2021, publicada no DOE 34761 de 10 de novembro de 2021 a servidora, conforme abaixo:

PAE	MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO GOZO	LOTAÇÃO
20211308015	57188410/1	MARIA CONCEICAO S. SEABRA	2020/2021	27.12.21 A 25.01.22	SEDE

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MELISSA MARTINS BEZERRA SILVA

Gerente de Área de Gestão de Pessoas

ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 744100

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO a portaria 8181/2021, publicada dia 13 de dezembro de 2021, que concedeu Diária ao servidor (a) SERGIO ATAIDE DOS SANTOS (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO - MÉDICO VETERINÁRIO) Matrícula 5960831/. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 743712

**PORTARIA Nº 8254/2021 - ADEPARÁ,
DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021**

O DIRETOR GERAL da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO PARÁ - ADEPARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei estadual 6482, de 17 de setembro de 2002.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a PORTARIA N.º 8244/2021 de 14/12/2021, publicada no DOE nº 34797 de 15/12/21/21.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA

Diretor Geral, em exercício

Protocolo: 744091

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

PORTARIA

PORTARIA Nº 2403, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021

Altera a Portaria SEMAS nº 1.526, de 04 de dezembro de 2020, para destituir e nomear membros do Grupo de Trabalho denominado GT - CAR QUILOMBOLA, prorrogar prazo de vigência e modificar o art.7º.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 138, no inciso II, da Constituição Estadual, e considerando as informações constantes no PAE nº 2020/933508,

RESOLVE:

Art.1º Destituir e nomear membros do Grupo de Trabalho denominado GT - CAR QUILOMBOLA e modificar o art. 7º da Portaria SEMAS nº 1.526, de 04 de dezembro de 2020, que instituiu o Grupo de Trabalho para identificar e propor procedimentos e critérios de análise para a regularização das incidências de Cadastro Ambiental Rural - CAR em territórios tradicionais e coletivos, de componente social quilombola, com regularidade fundiária no Estado do Pará.

Art.2º Ficam destituídos do GT- CAR QUILOMBOLA, os representantes das seguintes unidades administrativas da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS:

I - Diretoria De Ordenamento, Educação e da Descentralização Da Gestão Ambiental - DIORED:

Patrícia Miranda Menezes, matrícula nº 8001540/1.

II - Diretoria e Gestão Socioeconômica - DGSOCIO:

Leonardo Nunes Freitas, matrícula nº 5901157/1.

Art.3º Ficam nomeados para compor o GT- CAR QUILOMBOLA, os representantes das seguintes unidades administrativas da SEMAS:

I - Diretoria De Ordenamento, Educação e da Descentralização Da Gestão Ambiental - DIORED:

Luciano Louzada do Couto, matrícula nº 5961613/1.

II - Diretoria e Gestão Socioeconômica - DGSOCIO:

Waldilena Assunção, matrícula nº 5896381/1.

Art.4º Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência Portaria SEMAS nº 1.526, de 04 de dezembro de 2020, a contar de 1º de dezembro de 2021.

Art.5º O art. 7º da Portaria SEMAS nº 1.526, de 04 de dezembro de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

" Art.7º O presente Grupo de Trabalho terá duração de 06 (seis) meses, a contar da data da publicação desta Portaria, podendo ser prorrogada nos termos do art.9º."(NR)

Art.6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 1º de dezembro de 2021.

Belém/PA, 17 de dezembro de 2021.

RAUL PROTÁZIO ROMÃO

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará em exercício

Protocolo: 743995

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA 02399/2021-DGAF/GAB/SEMAS, DE 16/12/2021

Nome: RODOLFO GADELHA DE SOUSA

Matrícula: 55589551/2

Cargo: Técnico em Gestão de Meio Ambiente

Concessão: 30 (trinta) dias de Licença Prêmio

Período Aquisitivo: 1ª parcela do triênio 2009/2012

Período de Gozo: 06/01/2022 a 04/02/2022

HUGO YUTAKA SUENAGA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 743738

PORTARIA 02389/2021-DGAF/GAB/SEMAS, DE 15/12/2021

Nome: MILCA JORGE DE SOUZA DOS ANJOS

Matrícula: 57214902/1

Cargo: Técnico em Gestão de Meio Ambiente

Concessão: 30 (trinta) dias de Licença Prêmio

Período Aquisitivo: 2ª parcela do triênio 2015/2018

Período de Gozo: 03/01/2022 a 01/02/2022

HUGO YUTAKA SUENAGA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 743725

PORTARIA 02391/2021-DGAF/GAB/SEMAS, DE 15/12/2021

Nome: MARIA REGINA DA SILVA

Matrícula: 57216170/1

Cargo: Auxiliar de Serviços Operacionais

Concessão: 30 (trinta) dias de Licença Prêmio

Período Aquisitivo: 2ª parcela do triênio 2015/2018

Período de Gozo: 28/12/2021 a 26/01/2022

HUGO YUTAKA SUENAGA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 743728

PORTARIA 02400/2021-DGAF/GAB/SEMAS, DE 16/12/2021

Nome: ROSE CRISTINE QUEIROZ CHAVES

Matrícula: 57175202/1

Cargo: Técnico em Gestão de Meio Ambiente

Concessão: 30 (trinta) dias de Licença Prêmio

Período Aquisitivo: 2ª parcela do triênio 2009/2012

Período de Gozo: 03/01/2022 a 01/02/2022

HUGO YUTAKA SUENAGA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 743740

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 02394/2021-DGAF/GAB/SEMAS, DE 16/12/2021.

Nome: CÉLIA ODETE TEIXEIRA DO NASCIMENTO

Matrícula: 5438152/4

Função: Técnico em Gestão de Meio Ambiente

Concessão: 181 (cento e oitenta e um) dias de Afastamento para Tratamento de Saúde

Período: 01/11/2021 a 30/04/2022

Número Benefício - INSS: 635.556.001-0 de 16/11/2021

HUGO YUTAKA SUENAGA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 743731

PORTARIA Nº 02402/2021-DGAF/GAB/SEMAS, DE 16/12/2021.

Nome: LEILA CRISTINA D OLIVEIRA COSTA REINOSO

Matrícula: 5955136/1

Função: Técnico em Gestão de Meio Ambiente

Concessão: 15 (quinze) dias de Afastamento para Tratamento de Saúde

Período: 16/11/2021 a 30/11/2021

Atestado de 19/11/2021 (Regime Geral de Previdência Social)

HUGO YUTAKA SUENAGA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 743744

PORTARIA Nº 02396/2021-DGAF/GAB/SEMAS, DE 16/12/2021.

Nome: EVANDRA PRISCILLA SOUZA DA SILVA VILACOERT

Matrícula: 57213744/2

Cargo: Assistente de Infraestrutura

Concessão: 07 (sete) dias de Licença para Tratamento de Saúde

Período: 09/11/2021 a 15/11/2021

Lauda Médico: 83551 de 14/12/2021

HUGO YUTAKA SUENAGA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 743734

PORTARIA Nº 02397/2021-DGAF/GAB/SEMAS, DE 16/12/2021.

Nome: GILVANIA MARIA DE SÁ

Matrícula: 57175584/1

Cargo: Auxiliar Operacional

Concessão: 04 (quatro) dias de Licença para Tratamento de Saúde

Período: 16/11/2021 a 19/11/2021

Lauda Médico: 83553 de 14/12/2021

HUGO YUTAKA SUENAGA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 743735

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 01880/2021-GAB/SEMAS DE 21.10.2021, PUBLICADA NO DOE Nº 34.746 DE 25.10.2021

ONDE SE LÊ: período de 03/11/2021 a 02/12/2021

LEIA-SE: período de 03/11/2021 a 17/11/2021

Protocolo: 744073

CONTRATO

CONTRATO 125/2021-SEMAS/PA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 005/2021-SEMAS/PA

Processo PAE 2021/1030568 - SEMAS/PA

Objeto: Contratação de empresa para realização de capacitação dos integrantes do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos - SEGRH, a saber, representantes da SEMAS, do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH/PA e suas Câmaras Técnicas, do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Marapanim - CBHRM e, na medida do possível, as Secretarias Municipais de Meio Ambiente, através de cursos em formato remoto e presencial, baseado nas condições e exigências definidas no instrumento. Valor Global: R\$ 70.410,00

Vigência: 16/12/2021 a 15/12/2022

Assinatura: 16/12/2021

Dotação Orçamentaria: Unidade 27101; Gestão 00001; PTRES 278772; Fonte 0306005952; Elemento 335041; P I 2100008772C; Ação 268397
 Contratado: FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA – FADESP (CNPJ 05.572.8701/0001-59)
 Endereço: Rua Augusto Corrêa s/n, Cidade Universitária José da Silveira Netto (Campus UFPA), CEP 66075-110, Guamá, fone (91) 4005-7423 / 4005- 7492, fadesp@fadesp.org.br, Belém/PA
 Ordenador: Raul Protázio Romão, Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, em exercício.

Protocolo: 743804

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 05/2021

Autorizo nos termos do artigo 25, Inciso II da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas posteriores modificações, a inexistência de LICITAÇÃO, referente ao Processo nº 2021/1030568 de 16 de Setembro de 2021, que tem por objeto a contratação da FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA – FADESP, no valor global de R\$ R\$ 70.410,00 (setenta mil, quatrocentos e dez reais), referente a realização de capacitação dos integrantes do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos – SEGRH, a saber, representantes da SEMAS, do Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH/PA e suas Câmaras Técnicas, do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Marapanim – CBHRM e, na medida do possível, as Secretarias Municipais de Meio Ambiente, através de cursos em formato remoto e presencial, baseado nas condições e exigências definidas no Termo de Referência e Contrato, por um período de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do termo contratual, conforme fundamentação constante dos autos do processo.

Belém/PA, 16 de dezembro de 2021.

RAUL PROTÁZIO ROMÃO

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, em exercício.

Protocolo: 743806

DIÁRIA

PORTARIA Nº 2139/2021 - GAB/SEMÁS 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

Objetivo: Capacitar Técnicos Ambientais das Secretarias Municipais da região do Baixo Amazonas, através do 5º minicurso de Fiscalização de Flora voltado aos Crimes Ambientais, no âmbito do Plano Estadual de Combate ao Desmatamento no Estado do Pará.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA

Destino: Santarém/PA

Período: 12/12 a 17/12/2021- 05 e ½ - diárias.

Servidores:

- 57175209/1 - CESAR PLATON MAIA - (Técnico em Gestão de Infraestrutura)

- 5954901/1 - ANDREIA LUCIANA MARTINS SALDANHA - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

- 5954937/1 - MARIA ODILENE MIRANDA DO CARMO - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

- 5954974/1 - AMANDA DA COSTA MOURA - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa de Financeira

Protocolo: 730032

PORTARIA Nº 2334/2021 - GAB/SEMÁS 02 DE DEZEMBRO DE 2021.

Objetivo: Realizar vistoria técnica para acompanhamento dos serviços de reflutuação do Navio Haidar, no Porto de Vila do Conde.

Origem: Belém/PA.

Destino: Barcarena/PA.

Período: 21/12 a 22/12/2021- 1 e ½ diária.

Servidores:

- 8400928/1- MARCOS ENOQUE LEITE LIMA (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente)

- 57175269/1 - LINS SANDRO RESQUE DAMASCENO - (Técnico em Gestão de Infra-estrutura)

- 5092663/1 - RITA DE CASSIA NASCIMENTO CAVALCANTE- (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

- 54191335/2 - IVAN ROBERTO SANTOS ARAÚJO - (Técnico em Gestão de Infra-Estrutura)

Ordenador: LILIA MÁRCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo: 737061

FÉRIAS

PORTARIA Nº 2359/2021- DGAF/GAB/SEMÁS

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E TECNOLOGIAS, em exercício, no uso de suas atribuições, considerando PORTARIA Nº 01925/2021-GAB/SEMÁS de 25 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial nº 34.749 de 27/10/2021.

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores deste órgão, conforme relacionados abaixo:

MATRÍCULA	SERVIDOR	EXERCÍCIO	GOZO DE FÉRIAS
5958083/ 1	ANA PAULA MAIA PAIVA	2021/2022	07/02/2022 a 08/03/2022
5937348/ 2	CLEFEA CORREA PACHECO	2020/2021	06/12/2021 a 04/01/2022
7565507/ 2	CAIO CESAR CARMO BARROS	2020/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
5903156/ 3	DAVID NOGUEIRA DOS SANTOS	2020/2021	07/02/2022 a 08/03/2022
82244/ 1	FRANCISCA LUCIA PORPINO TELLES	2020/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
15175857/1	FLÁVIA CARDOSO FARIAS	2020/2021	05/01/2022 a 14/01/2022 e 18/07/2022 a 06/08/2022
5110645/ 1	FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA DE SOUZA	2020/2021	01/02/2022 a 02/03/2022
5122198/ 1	GLAUCIA DO NASCIMENTO MARTINS	2020/2021	11/02/2022 a 25/02/2022
5954925/ 1	HUGO DELEON DOS SANTOS DIAS	2020/2021	14/02/2022 a 25/02/2022 e 30/05/2020 a 16/06/2022
57193087/ 1	LEIDIANE PEREIRA DE OLIVEIRA	2020/2022	21/02/2022 a 07/03/2022 e 18/07/2022 a 01/08/2022
5636795/ 3	LIENE MARIA NEGRAO CARVALHO	2019/2020	03/01/2022 a 17/01/2022 e 01/02/2022 a 15/02/2022
57215448/ 1	LOURIVAL DA SILVA RIBEIRO JUNIOR	2018/2019	14/02/2022 a 15/03/2022
57194370/ 1	MARCELLO GAMA ANDRADE	2021/2022	21/02/2022 a 22/03/2022
5785642/ 1	MARCELIA DA SILVA CORREA	2020/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
5954977/ 1	MARCIO ROBERTO SANTOS DE CARVALHO	2020/2021	07/02/2022 a 08/03/2022
5929004/ 2	MARCUS VINICIUS SILVA DA SILVA	2020/2021	07/02/2022 a 08/03/2022
57193040/ 4	MAXIMIRA COSTA DA SILVA	2020/2021	27/01/2022 a 25/02/2022
5958315/ 1	MAYARA LIMA PICANCO	2021/2022	24/02/2022 a 10/03/2022 e 01/09/2022 a 15/09/2022
57188118/ 2	REBECA DE FATIMA MONTEIRO OLIVEIRA REITZ	2020/2021	03/02/2022 a 12/02/2022 e 18/07/2022 a 06/08/2022
5092663/ 1	RITA DE CASSIA NASCIMENTO CAVALCANTE	2020/2021	11/02/2022 a 25/02/2022 e 01/08/2022 a 11/08/2022
5955042/ 1	STHEFANIE TALLITA BARBOSA DO NASCIMENTO	2020/2021	03/01/2022 a 17/01/2022 e 01/02/2022 a 15/02/2022
57220089/ 3	SERGIO LUIZ DA SILVA RAIOL	2020/2021	01/02/2022 a 02/03/2022
57175811/ 1	SHIRLEY SOARES PRATA	2020/2021	27/12/2021 a 25/01/2022
5954876/ 1	TADEU SOUZA PEREIRA	2020/2021	03/01/2022 a 17/01/2022
5901775/ 4	THAILLANE FRANCINETE DE LISBOA CASTRO	2021/2022	21/02/2022 a 22/03/2022
57176357/ 2	WENDELL ANDRADE DE OLIVEIRA	2019/2020	02/01/2022 a 31/01/2022
5896381/ 1	WALDILENA ASSUNCAO	2020/2021,	15/02/2022 a 16/03/2022

Belém, 14 de dezembro de 2021

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

HUGO YUTAKA SUENAGA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 743857

PORTARIA Nº 2380/2021-DGAF/GAB/SEMÁS

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E TECNOLOGIAS, no uso de suas atribuições, considerando Decreto s/n de 19/02/2021, publicado no Diário Oficial nº 34.497 de 19/02/2021

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 233/2021-GAB/SEMÁS, de 22/02/2021, republicada no Diário Oficial nº 34.509, de 05/03/2021;

CONSIDERANDO o art. 74 da Lei nº 5.810 de 24/01/1994, e ainda os termos do processo nº.1298207e 1304427/2021.

RESOLVE:

Conceder 2ª parcela de férias regulamentares, aos servidores abaixo:

MATRICULA	SERVIDOR	EXERCÍCIO	DIAS	GOZO DE FÉRIAS
6403554/ 1	MANUELA FRANCA DE OLIVEIRA DINIZ	2020/2021	15	13/12/2021 a 27/12/2021
5077109/ 2	LILIA MARIA SANTANA DOS SANTOS	2018/2019	15	03/01/2022a 17/01/2022

Belém, 13 de dezembro de 2021

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

HUGO YUTAKA SUENAGA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 743887

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS**PORTARIA Nº 2386/2021-DGAF/GAB/SEMAs, 14/12/2021**

ALTERAR, por necessidade de serviço, o gozo de férias do período de 17/01/2022 a 15/02/2022 para 18/01/2022 a 01/02/2022, a servidora LEILA CRISTINA D OLIVEIRA COSTA REINOSO, Id. Funcional nº. 5955136/ 1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Meio Ambiente, lotado na Diretoria de Fiscalização Ambiental, concedida através PORTARIA Nº.2023/2021 -DGAF/GAB/SEMAs de 08/11/2021, publicada no DOE nº 34.760 de 09/11/2021, referente ao exercício 2020/2021.

Protocolo: 743876**PORTARIA Nº 2385/2021-DGAF/GAB/SEMAs, 14/12/2021**

ALTERAR, por necessidade de serviço, o gozo de férias do período de 10/12/2021 a 24/12/2021 para 24/01/2022 a 07/02/2022, ao servidor Marcelo Luiz Monteiro de Monteiro, Id. Funcional nº.5943157/ 1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Infra-Estrutura, lotado na Diretoria de Gestão Administrativa e Financeira, concedida através PORTARIA Nº.1487/2021 -DGAF/GAB/SEMAs de 31/08/2021, publicada no DOE nº 34.688 de 02/09/2021, referente ao exercício 2020/2021.

Protocolo: 743873**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, originalmente designada pela PORTARIA Nº 1727/2019-GAB/CORREG, de 18/10/2019, publicada no DOE nº 34016, de 22/10/2019, e tendo em vista o disposto no caput do art. 212 da Lei Estadual nº. 5.810/94, c/c o art. 256 do CPC, NOTIFICA pelo presente edital, por se encontrar em local incerto e não sabido, o Sr. JORGE DA SILVA NERY, Matrícula Funcional nº 5898720/2, sobre sua condição de acusado nos autos do Documento nº 2018/20347, intimando-o a comparecer, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, no setor da Corregedoria desta Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, sito a Trav. Lomas Valentina, nº 2717, Bairro Marco, CEP 66095-770, Belém/PA, telefone (91) 3184-3347 e e-mail: correg@semas.pa.gov.br, a fim de tomar ciência dos fatos em apuração. Os autos do mencionado processo podem ser consultados, no horário das 08h às 14h, na sede deste Órgão, local onde a Comissão encontra-se instalada, inclusive ser concedido cópias, em respeito a ampla defesa e ao contraditório.

ERICK HENRIQUE DE CARVALHO

Presidente

Protocolo: 739859

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA**PORTARIA Nº 837 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021****DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ – IDEFLOR-Bio, no uso das suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de ser nomeada COMISSÃO ESPECIAL DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO, para apoio e acompanhamento das parcerias celebradas por este órgão da administração pública estadual.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para compor a COMISSÃO ESPECIAL DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO para apoio e acompanhamento das parcerias celebradas:

DADOS DO SERVIDOR	PERFIL
Nome: Soraya Tatiana Macedo Alves Matrícula: 54186246-2 Cargo: Técnico em Gestão Ambiental Lotação: DGMUC/IDEFLOR-Bio	PRESIDENTE
Nome: Pedro Henrique Oliveira Simões Matrícula: 5610492 Cargo: Técnico em Gestão Ambiental/ Biólogo Lotação: DGBio/IDEFLOR-Bio	MEMBRO
Nome: LAURA DIAS DOS SANTOS Matrícula: 5800153 Cargo: Gerente Lotação: DDF/IDEFLOR-Bio	MEMBRO
Nome: Ericka do Socorro de Lima Barbosa do Nascimento Matrícula: 57176321/5 Cargo: Economista Lotação: DAF/IDEFLOR-Bio	SUPLENTE

Art. 2º. A COMISSÃO ESPECIAL DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO conduzirá os trabalhos de apoio e acompanhamento das parcerias, nos termos da alínea h, do art. 35 da Lei Federal nº 13.019/2014 e do § 1º do art. 50 do Decreto Estadual nº 1.835/2017.

Art. 3º. O presidente da COMISSÃO ESPECIAL DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO será substituído, em caso de ausência ou impedimento, por qualquer outro membro ora designado.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

KARLA LESSA BENGTONSON
Presidente do IDEFLOR-Bio

Protocolo: 743786**PORTARIA Nº 838 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021****DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ – IDEFLOR-Bio, no uso das suas atribuições legais, considerando a necessidade de ser nomeada a COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO para análise e julgamento de Projeto referente à chamada pública "Fortalecimento da Cadeia Produtiva do Coco Babaçu".
RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para compor a COMISSÃO ESPECIAL para o exame e julgamento de proposta:

DADOS DO SERVIDOR	PERFIL
Nome: Cleberson da Silva Salomão Matrícula: 57204725 Cargo: Técnico em Gestão Ambiental Lotação: DDF/IDEFLOR-Bio	PRESIDENTE
Nome: Antônio Luiz Pereira Campos Matrícula: 54190874 Cargo: Técnico em Gestão Ambiental/ Biólogo Lotação: DDF/IDEFLOR-Bio	MEMBRO
Nome: Gabriel Almeida Silva Matrícula: 5947771 Cargo: Gerente Técnico Lotação: DDF/IDEFLOR-Bio	MEMBRO
Nome: Emmanuel Cardoso Sobrinho Matrícula: 57200772 Cargo: Técnico em Gestão de Agropecuária Lotação: E.R.CARAJÁS/IDEFLOR-Bio	SUPLENTE
Nome: Laura Dias dos Santos Matrícula: 5800153 Cargo: Gerente Lotação: DDF/IDEFLOR-Bio	SUPLENTE

Art.2º. A COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO conduzirá os trabalhos de avaliação e seleção da melhor proposta, nos termos do parágrafo 1º do art. 27 da lei nº 13.019/14 e do parágrafo 1º do art.10 do decreto 1835/2017.

Art. 3º. O presidente da COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO será substituído, em caso de ausência ou impedimento, por qualquer outro membro ora designado.

Art.4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

KARLA LESSA BENGTONSON
Presidente do IDEFLOR-Bio

Protocolo: 743803**DIÁRIA****PORTARIA Nº. 834 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021**

Fundamento Legal: conforme o processo nº 2021/1438805 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Objetivo: Acompanhar a Presidente do IDEFLOR-Bio nas ações de Educação Ambiental – Natal no Mosaico Lago de Tucuuruí

Origem: Belém-PA

Destino: Jacundá e Goianésia-PA

Período: 15 a 17/12/2021 - 2,5 (duas e meia) diárias

Servidor: Camila Guimarães Garcia Soeiro - 5953247 - Assessor

KARLA LESSA BENGTONSON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

PORTARIA Nº. 833 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

Fundamento Legal: conforme o processo nº 2021/1428948 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Objetivo: Acompanhar a Presidente do IDEFLOR-Bio que irá participar da ação de Educação Ambiental – Natal no Mosaico Lago de Tucuuruí

Origem: Belém-PA

Destino: Tucuuruí e Jacundá-PA

Período: 15 a 17/12/2021 - 2,5 (duas e meia) diárias

Servidor: Marcel Silva de Oliveira - 5914586 - Motorista

KARLA LESSA BENGTONSON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 743945

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 166/2021 – SEGUP/PA

Processo: 2021/331312

Exercício: 2021

Objeto: a prorrogação da execução do Contrato nº 166/2021- SEGUP, por mais 12 (doze) meses, com início em 17/12/2021 e término em 16/12/2022.

Fundamentação Legal: Parecer Jurídico nº 689/2021- CONJUR

Data da Assinatura: 16/12/2021

Vigência: 17/12/2021 à 16/12/2022.

Contratado: SOS SUL RESGATE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SEGURANÇA E SINALIZAÇÃO LTDA

CNPJ: 03.928.511/0001-66

Endereço: Avenida Comendador Franco, 2267 – CS 02, Jardim das Américas, Curitiba/PR, CEP 81.530- 434.

Ordenador de Despesas: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Protocolo: 743845

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 181/2021 – SEGUP/PA

Processo: 2021/331260

Exercício: 2021

Objeto: a prorrogação da execução do Contrato nº 181/2021- SEGUP, por mais 12 (doze) meses, com início em 17/12/2021 e término em 16/12/2022.

Fundamentação Legal: Parecer Jurídico nº 690/2021- CONJUR

Data da Assinatura: 16/12/2021

Vigência: 17/12/2021 à 16/12/2022.

Contratado: SOS SUL RESGATE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SEGURANÇA E SINALIZAÇÃO LTDA

CNPJ: 03.928.511/0001-66

Endereço: Avenida Comendador Franco, 2267 – CS 02, Jardim das Américas, Curitiba/PR, CEP 81.530- 434.

Ordenador de Despesas: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Protocolo: 743848

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 081/2020 – SEGUP/PA

Processo: 2020/43520

Exercício: 2021

Objeto: a prorrogação da execução do Contrato nº 081/2020- SEGUP, por mais 12 (doze) meses, com início em 17/12/2021 e término em 16/12/2022.

Fundamentação Legal: Parecer Jurídico nº 686/2021- CONJUR

Data da Assinatura: 16/12/2021

Vigência: 17/12/2021 à 16/12/2022.

Contratado: MICROSENS S/A

CNPJ: 078.126.950/0001-54

Endereço: Avenida Higienópolis, n. 583, 15º andar, Centro, CEP 86020-080, na cidade de Londrina, Estado do Paraná.

Ordenador de Despesas: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Protocolo: 743849

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 068/2020 – SEGUP/PA

Processo: 2020/43479

Exercício: 2021

Objeto: a prorrogação da execução do Contrato nº 068/2020- SEGUP, por mais 12 (doze) meses, com início em 17/12/2021 e término em 16/12/2022.

Fundamentação Legal: Parecer Jurídico nº 687/2021- CONJUR

Data da Assinatura: 16/12/2021

Vigência: 17/12/2021 à 16/12/2022.

Contratado: FERRARI & CIA LTDA

CNPJ: 04.542.330/0001-60

Endereço: Avenida Pedro Alvares Cabral , nº 1.011, Bairro: Marambaia, CEP: 66.613-150, Belém/PA.

Ordenador de Despesas: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Protocolo: 743850

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 070/2020 – SEGUP/PA

Processo: 2020/43479

Exercício: 2021

Objeto: a prorrogação da execução do Contrato nº 070/2020- SEGUP, por mais 12 (doze) meses, com início em 17/12/2021 e término em 16/12/2022.

Fundamentação Legal: Parecer Jurídico nº 688/2021- CONJUR

Data da Assinatura: 16/12/2021

Vigência: 17/12/2021 à 16/12/2022.

Contratado: FERRARI & CIA LTDA

CNPJ: 04.542.330/0001-60

Endereço: Avenida Pedro Alvares Cabral , nº 1.011, Bairro: Marambaia, CEP: 66.613-150, Belém/PA.

Ordenador de Despesas: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Protocolo: 743851

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 255/2021 – SEGUP/PA

Processo: 2020/1031175

Exercício: 2021

Objeto: a prorrogação da execução do Contrato nº 255/2021- SEGUP, por mais 12 (doze) meses, com início em 17/12/2021 e término em 16/12/2022.

Fundamentação Legal: Parecer Jurídico nº 685/2021- CONJUR

Data da Assinatura: 16/12/2021

Vigência: 17/12/2021 à 16/12/2022.

Contratado: TECHBIZ FORENSE DIGITAL LTDA

CNPJ: 05.757.597/0001-37

Endereço: a Rua Olímpada, nº205, 4º andar, sala 417-Vila Olímpia, CEP 04551-000, São Paulo/SP.

Ordenador de Despesas: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Protocolo: 743853

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 079/2021 – SEGUP/PA

Processo: 2021/103572

Exercício: 2021

Objeto: a prorrogação da execução do Contrato nº 079/2021- SEGUP, por mais 30 (trinta) dias, iniciando em 16/12/2021 e encerrando em 14/01/2022.

Fundamentação Legal: Parecer Jurídico nº 682/2021- CONJUR

Data da Assinatura: 15/12/2021

Vigência: 17/12/2021 à 16/12/2022.

Contratado: POSITANO

ARQUITETURA & CONSTRUÇÕES EIRELI

CNPJ: 21.803.528/0001-570

Endereço: Passagem Brasília, nº 09, Atalaia, Ananindeua/PA, CEP 67.013-570.

Ordenador de Despesas: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Protocolo: 743854

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 04/2021–FISP

A Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social/SEGUP, através do Fundo de Investimento de Segurança Pública/FISP, inscrito no CNPJ/MF nº 05.054.952/0001-01, com sede na Rua Arcipreste Manoel Teodoro nº 305, Bairro Batista Campos, CEP. 66.023-700, Belém/PA, por intermédio de seu Diretor e Ordenador de Despesa, no âmbito de suas atribuições legais, RESOLVE, com fundamento no artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores pela Lei Federal nº 8.883/1994, pela INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO celebrar com a empresa TAURUS ARMAS S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 92.781.335/0001-02, estabelecida na Av. São Borja, nº 2181, CEP: 93.035-411, telefone: (51) 3021-3000, tendo por objetivo a "AQUISIÇÃO DE 100 (cem) PISTOLAS CALIBRE .40, MODELO TH 40", para atender as necessidades do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ, através do FUNDO DE INVESTIMENTO DE

SEGURANÇA PÚBLICA - FISP, no valor global de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), conforme Processo Administrativo nº 2021/1047862.

Função Programática: 44.101.06.182.1502.7563

Natureza: 449052

Fonte: 0341

Belém/PA, 17 de dezembro de 2021.

MARCELO AMARO DA GAMA - TEN CEL QOPM

Diretor e Ordenador de Despesa/FISP

Protocolo: 743755

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, o Termo de Inexigibilidade nº 04/2021–FISP.

Belém/PA, 17 de dezembro de 2021.

UALAME FIALHO MACHADO

Presidente do FISP

Protocolo: 743761

FÉRIAS

PORTARIA Nº 1954/2021-SAGA

Belém, 17 de dezembro de 2021

CONSIDERANDO: O Processo nº 2021/1440829, e Mem. Nº 45/2021–GEP/CIOP, de 15.12.2021.

CONSIDERANDO: A PORTARIA Nº1633/2021-SAGA, de 25.10.2021, publicada no DOE nº 34751, de 28.10.2021, que concedeu 30(trinta) dias de férias regulamentares à servidora CELINA ALVES DE OLIVEIRA BRITO, Assessor I, MF nº 5866065/7, 2020/2021, no período de 03.01 a 01.02.2022. R E S O L V E:

I-Retificar o período de gozo de férias da servidora CELINA ALVES DE OLIVEIRA BRITO, Assessor I, MF nº 5866065/7, 2020/2021, do período de 03.01 a 01.02.2022, para 16.01 a 30.01.2022.

II-Ficando o restante de 15(dias) do período de gozo de férias, para ser usufruído em data oportuna.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

Protocolo: 743732

PORTARIA Nº 1956/2021-SAGA**Belém, 17 de dezembro de 2021**

CONSIDERANDO: O Processo nº 2021/1432616, e Mem. nº 8/2021-NID/IESP, de 14.12.2021.

CONSIDERANDO: A PORTARIA Nº1607/2021-SAGA, de 21.10.2021, publicada no DOE nº 34744, de 22.10.2021, que concedeu 30(trinta) dias de férias regulamentares à servidora WALDILENE LISBOA SOUZA, Gerente Núcleo de Informação e Documentação, MF nº 57188804/4, 2020/2021, no período de 01.12 a 30.12.2021.

R E S O L V E:

Retificar o período de gozo de férias da servidora WALDILENE LISBOA SOUZA, Gerente Núcleo de Informação e Documentação, MF nº 57188804/4, 2020/2021, do período de 01.12 a 30.12.2021, para 20.12 a 18.01.2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

Protocolo: 743809**PORTARIA Nº 1959/2021-SAGA****Belém, 17 de dezembro de 2021**

CONSIDERANDO: O Processo nº 2021/1448140, e Mem. Nº 172/2021-GSAGO, de 17.12.2021.

CONSIDERANDO: A PORTARIA Nº1607/2021-SAGA, de 21.10.2021, publicada no DOE nº 34744, de 22.10.2021, que concedeu 30(trinta) dias de férias regulamentares ao servidor MARCUS VINICIUS DE CASTRO ALVES, Coordenador de Projetos, MF nº 5808103/5, 2019/2020, no período de 01.12 a 30.12.2021.

R E S O L V E:

Retificar o período de gozo de férias do servidor MARCUS VINICIUS DE CASTRO ALVES, Coordenador de Projetos, MF nº 5808103/5, 2019/2020, do período de 01.12 a 30.12.2021, para 20.12 a 18.01.2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

Protocolo: 744070**POLÍCIA MILITAR DO PARÁ****GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA)****SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
(SEPLAD)****CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO
DE PRAÇAS CFP/PMPA/2020****EDITAL Nº 50-CFP/PMPA/SEPLAD, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021
RESULTADO FINAL DA 5ª ETAPA INVESTIGAÇÃO DOS ANTECEDENTES PESSOAIS**

A POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA) e a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD), no uso das suas atribuições legais, TORNAM PÚBLICO o RESULTADO FINAL DA 5ª ETAPA – INVESTIGAÇÃO DOS ANTECEDENTES PESSOAIS do concurso público destinado à admissão ao Curso de Formação de Praças da Polícia Militar do Pará - CFP/PMPA/2020, conforme a seguir.

1 DO RESULTADO FINAL DA 5ª ETAPA – INVESTIGAÇÃO DOS ANTECEDENTES PESSOAIS1.1 Relação dos candidatos considerados aptos na 5ª etapa de **investigação dos antecedentes pessoais**, após análise dos recursos, na seguinte ordem: número de inscrição e nome completo do candidato em ordem alfabética.

1.1.1 CFP/PMPA (sexo masculino) – código 201. 0272161843, ABE-LARDO RUFINO BARGES NETO; 0272107609, ABIMAEAL COELHO DA SILVA; 0272116127, ABIMAEAL OLIVEIRA DA COSTA JUNIOR; 0272115530, ABNER GABRIEL SILVA; 0272182763, ABRAAO WELLINGTON SILVA VANDERLEI; 0272171633, ADAIAS LUCAS SILVA ALMEIDA; 0272217992, ADAILTON OLIVEIRA SILVA; 0272126761, ADALBERTO MACIEL LEITE DA SILVA FILHO; 0272222168, ADALTO FERREIRA PEREIRA; 0272109632, ADANIEL DA SILVA E SILVA; 0272169972, ADAO GOMES DE AGUIAR; 0272189686, ADEILDO JERONIMO DOS SANTOS JUNIOR; 0272167753, ADEJILDO SILVA FREITAS; 0272101848, ADELINO AMANCIO DOS REIS NETO; 0272166818, ADELIO MARTINS RODRIGUES NETO; 0272176492, ADELMAR PEREIRA DO LAGO LIMA; 0272146243, ADELSON LIMA SOUSA; 0272122439, ADEMAR GERALDO DE QUEIROZ NETO; 0272126265, ADEMILTON BARRETO FACUNDES; 0272101712, ADEMIR DE LIMA CARVALHO JUNIOR; 0272103059, ADENILSON DA SILVA JUNIOR; 0272111687, ADERLEY SILVA DE JESUS; 0272138091, ADRIANO AMARANES DOS SANTOS; 0272100663, ADRIANO DE JESUS SERAFIM; 0272114036, ADRIANO NETO BRITO; 0272136104, ADRIANO SOUZA SANTOS; 0272101034, ADRIANO VENTIN LEMOS; 0272100422, ADRIEL DA SILVA DE JESUS; 0272115370, ADSON DANTAS PEREIRA; 0272195591, ADSON DE MORAIS LEONARDO; 0272143610, ADSON MATHEUS DE LUNA SANTOS; 0272192612, AELTON GUIMARAES BRA-GA SILVA; 0272133441, AFONSO FELIPE DE JESUS LARDOSA; 0272102207, AFONSO LOTIOLA BRITO; 0272156159, AFONSO PINTO FAZZI; 0272146688, AFONSO VERAS CARVALHO; 0272167200, AGENOR PACHECO NETO; 0272120930, AGLEBSON DE ARAUJO BRAGA; 0272106417, AGNALDO MA-RIO DIAS RAIOL JUNIOR; 0272114421, AGUINALDO SOARES DA SILVA; 0272105714, AILSON DA SILVA RODRIGUES JUNIOR; 0272126219, AILSON MORAIS MODESTO; 0272117780, AILTON DOS PRAZERES ROSA;

0272166786, AIRTON FRANCISCO SOUSA E SOUSA; 0272168737, AIRTON NAVARRO GOUVEIA DE OLIVEIRA; 0272105728, ALACID LIMA DE SANTA-NA; 0272180793, ALAN ALVES FERRO; 0272167717, ALAN AUGUSTO COSTA PORTAL; 0272177768, ALAN BRUNO CABRAL PINTO; 0272107546, ALAN DA COSTA; 0272122279, ALAN DE JESUS COSTA DIAS; 0272163423, ALAN DE SOUZA PINTO; 0272132854, ALAN GABRIEL ARAUJO MELO; 0272196772, ALAN MARTINS DE SOUSA; 0272171002, ALAN MINDELO RIBEIRO; 0272117185, ALAN RODRIGUES VIANA; 0272183966, ALBERT DE CARVALHO SANTANA; 0272132831, ALBERTO DUARTE DA SILVA JUNIOR; 0272116507, ALBERTO PAIVA DA COSTA FILHO; 0272171394, ALBERTO SOARES DA SILVA FILHO; 0272147933, ALBERTO TEIXEIRA DA SILVA; 0272150737, ALDENCAR GALUCIO DE MELO JUNIOR; 0272139130, ALDERLAN DANIEL AGUIAR DO NASCIMENTO; 0272166770, ALECIO VIEIRA DE SOUZA; 0272102718, ALECKSANDRO ALEIXO CALDAS; 0272107305, ALEF DE SOUSA MOURA; 0272154431, ALEF YANN DE SOU-SA PINHEIRO; 0272112615, ALESSANCO SAGICA CARVALHO; 0272128091, ALESSANDRO SILVA DA SILVA; 0272170753, ALESSANDRO BARANDA BARROSO; 0272136275, ALESSANDRO GONCALVES DA SILVA; 0272113615, ALESSANDRO MORENO ALMEIDA GUIMARAES; 0272113108, ALESSANDRO NUNES LEITAO; 0272149354, ALESSANDRO RIBEIRO DOS SANTOS; 0272129375, ALESSANDRO VITOR DO CARMO JUNIOR; 0272164836, ALEX BRUNO RIBEIRO LIRA; 0272115096, ALEX DA SILVA SOUZA; 0272160032, ALEX DE ARAUJO NOVAIS; 0272164570, ALEX DO CARMO LIMA; 0272164132, ALEX DOS SANTOS DAMASIO; 0272117630, ALEX ESQUERDO PEREIRA; 0272133890, ALEX FRANKLER COSTA RODRI-GUES; 0272160178, ALEX JUNIOR COUTINHO ARAUJO; 0272114154, ALEX KEVIN SILVA DA ROCHA; 0272114491, ALEX KIDD DA SILVA SOUSA; 0272126134, ALEX MARLON SOUZA DE LIMA; 0272104587, ALEX NASCI-MENTO DOS SANTOS; 0272129029, ALEX SANTOS BORGES; 0272138485, ALEX VASCONCELOS MONTEIRO; 0272168761, ALEXANDRE DALMACIO PIMENTEL; 0272148086, ALEXANDRE DIAS DA SILVA; 0272116608, ALE-XANDRE EMMANUEL BARATA; 0272144187, ALEXANDRE LISBOA CORREA; 0272166263, ALEXANDRE MELO RESENDE; 0272155496, ALEXANDRE MONTEIRO DOS SANTOS; 0272167080, ALEXANDRE MORAES DOS SAN-TOS; 0272189086, ALEXANDRE MOTA DE SOUSA; 0272117758, ALEXAN-DRE PATRICIO SILVA BARROS; 0272110969, ALEXANDRE REIS OLIVEIRA; 02722201737, ALEXANDRE VASCONCELLOS GONZAGA DE OLIVEIRA E SIL-VA; 0272134983, ALEXANDRE VISNIESKI; 0272127770, ALEXANDRO JU-NIOR GONCALVES; 0272143455, ALEXSANDRO ANDERSON SIQUEIRA DA SILVA; 0272104869, ALISSN FREITAS SOUSA MENDONCA; 0272105534, ALISSON AMORIM ANGELIM; 0272115180, ALISSON GONCALVES AALVES; 0272107396, ALISSON SOUSA CARVALHO; 0272121435, ALKITRO DIVI-KITRO SILVA E SILVA; 0272135755, ALLAN DERION FEITOSA DA SILVA; 0272106087, ALLAN LIAN CARDOSO FURTADO; 0272221209, ALLAN RA-FEL SOUSA CONDE; 0272197009, ALLAN RODRIGUES LIMA; 0272105799, ALLEF SILVA DA CUNHA; 0272155299, ALLEN FREITAS PINTO; 0272151759, ALLEX MATHEUS BASTOS ATAIDE; 0272126489, ALISSON SEQUEIRA CAMPOS DA SILVA; 0272165089, ALLYSSON DE OLIVEIRA SOUSA; 0272115197, ALMIR ROSADOS SANTOS; 0272123611, ALOISIO BRITO CHAVES JUNIOR; 0272118033, ALONSON DE OLIVEIRA VIEIRA; 0272115685, ALUIZIO DA CONCEICAO DIAS JUNIOR; 0272145939, ALY-SON ENGRACIO GONZAGA DO NASCIMENTO; 0272126983, ALYSON ESTA-NISLAU DA SILVA LUNA; 0272145381, ALYSSON RODRIGO PAIVA VIANA; 0272162003, ALYSSON VICTOR SOUZA COSTA; 0272157027, AMAURI QUIRINO ABRANTES JUNIOR; 0272115227, AMAURY GOES BARROS; 0272153352, AMINADABE ARRUDA ALMEIDA; 0272105938, AMON FELIPE PIEDADE FARIAS; 0272164788, ANAIRAN LINCOLN SANTOS DE ABREU; 0272167595, ANANIAS DE LIMA CAMPOS; 0272128583, ANDERLAN FER-REIRA MOREIRA; 0272106814, ANDERSON ALBUQUERQUE COSTA; 0272132595, ANDERSON CHAVES DE OLIVEIRA; 0272138560, ANDER-SON CUNHA GURJAO; 0272187829, ANDERSON DE JESUS GOMES VALEN-TE; 0272102422, ANDERSON DO NASCIMENTO ALVES; 0272189135, AN-DERSON FERREIRA DA PAZ; 0272103482, ANDERSON GUILHERME MON-TEIRO ALMEIDA; 0272139766, ANDERSON HENRIQUE ROSARIO DOS SANTOS; 0272172092, ANDERSON MACHADO DA CRUZ; 0272124274, ANDERSON MARCELO GUEDES BARBOSA; 0272122002, ANDERSON MA-THEUS JUVINO DE OLIVEIRA; 0272204557, ANDERSON MIGUEL CARVA-LHO DA SILVA; 0272101253, ANDERSON RAFAEL SILVA; 0272197458, ANDERSON RIBEIRO DE SOUZA; 0272106548, ANDERSON RIBEIRO LEAL; 0272127554, ANDERSON ROCHA GONCALVES; 0272106001, ANDERSON RUBENS DE ABREU SOUSA; 0272174763, ANDERSON SOUZA BEZERRA; 0272173979, ANDRE ARAUJO MARINHO; 0272145914, ANDRE COSTA DE SOUZA; 0272151856, ANDRE DA SILVA LOBATO; 0272124280, ANDRE DE SOUSA PATRICIO; 0272186265, ANDRE DIAS VASCONCELOS JUNIOR; 0272137674, ANDRE FELIPE FELIX ULISSES MORAIS; 0272151129, AN-DRE FELLIPE BAYMA MARQUES; 0272170918, ANDRE FELLIPE IGNACIO DE FREITAS; 0272109210, ANDRE FERREIRA DA SILVA; 0272111321, AN-DRE FERREIRA SANTOS; 0272190175, ANDRE FRANCISCO DA PAZ SILVA; 0272124267, ANDRE GOMES OLIVEIRA; 0272114097, ANDRE GUILHERME MARTINS GOMES; 0272196911, ANDRE LUIS DE PAULA; 0272142322, AN-DRE MATHEUS RIBEIRO DA SILVA; 0272103038, ANDRE MATHEUS SILVA AZEVEDO; 0272101129, ANDRE PINHEIRO MARTINS; 0272124852, AN-DRE RIBEIRO DA SILVA; 0272101535, ANDRE RICARDO PEDROSO DE SOUSA; 0272120686, ANDREI ALMEIDA DOS SANTOS; 0272189524, AN-DREI SILVA DO CARMO; 0272177303, ANDERSON QUEIROZ DA SILVA; 0272194198, ANDREW YURI CECIM COSTA; 0272147945, ANDREY CERE-JA OLIVEIRA RODRIGUES; 0272109540, ANDREY MICHEL CUNHA E SILVA; 0272144638, ANDREY MONTEIRO MORAES; 0272123780, ANDREY POTTI-GUARA DOS SANTOS FONSECA; 0272110131, ANDREY RODNEY DOS SAN-TOS; 0272104858, ANDRYO LINDON LEITE CARDOSO; 0272181031, AND-SON DOS SANTOS RODRIGUES; 0272106662, ANDSON PATRICK ROCHA; 0272138611, ANGELO BRANDAO DOLZANE; 0272101386, ANGELUS DE

SOUZA RIBEIRO; 0272166248, ANIBAL TEIXEIRA FONSECA; 0272130488, ANTONE EVILASIO MODESTO GOMES; 0272116103, ANTONIO ACRIZIO TEIXEIRA JUNIOR; 0272105419, ANTONIO ALEX DE BRITO SIQUEIRA; 0272180826, ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR; 0272133665, ANTONIO ANDRE SOUSA DA SILVA; 0272103613, ANTONIO ARNALDO MEDEIROS VIDAL; 0272124745, ANTONIO BRANDAO DOS SANTOS FILHO; 0272104416, ANTONIO CARLOS BIBAS DE BARROS; 0272157937, ANTONIO CARLOS ISAIAS ARAUJO; 0272217419, ANTONIO CARLOS SILVA MESQUITA; 0272102290, ANTONIO CLAUDIO RODRIGUES DAS CHAGAS; 0272170738, ANTONIO DERENALDO ALVES MARINHO; 0272185022, ANTONIO DUARTE DE SA JUNIOR; 0272153985, ANTONIO EBERSON MENDES DA SILVA; 0272149451, ANTONIO EDNALDO DA SILVA ROCHA; 0272189158, ANTONIO EDUARDO MORAES SAMPAIO; 0272125799, ANTONIO EVANDRO DE OLIVEIRA BRITO JUNIOR; 0272187234, ANTONIO FERNANDO SIQUEIRA TRINDADE; 0272153869, ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS; 0272172742, ANTONIO GABRIEL GOMES ALVES; 0272110437, ANTONIO GUILHERME OLIVEIRA LIMA; 0272124564, ANTONIO JONAEISON DE SOUSA PAIVA; 0272130016, ANTONIO JOSE DA LUZ SABINO; 0272180658, ANTONIO JUAN SAMPAIO RABELO; 0272156221, ANTONIO JURANDIR SILVA MOREIRA; 0272224489, ANTONIO LEANDRO AZEVEDO SINESIO; 0272169464, ANTONIO LINO RAMOS LINO; 0272165501, ANTONIO LUCAS BRAGA VIANA; 0272159546, ANTONIO LUIS MACEDO DOS SANTOS FILHO; 0272105731, ANTONIO MARCOS CONCEICAO SILVA; 0272108570, ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA FREITAS; 0272205032, ANTONIO MARCOS DE SOUSA SILVA; 0272188519, ANTONIO MARCOS FERREIRA ROCHA FILHO; 0272163000, ANTONIO MATHEUS SARDINHA SANTOS; 0272199226, ANTONIO PEREIRA DE SOUSA NETO; 0272102957, ANTONIO SAMPAIO FARIAS JUNIOR; 0272203665, ANTONIO SILVANNEY DA SILVA MARCAL; 0272150470, ANTONIO VINICIUS SALDANHA CARNEIRO; 0272103481, ANTONIO VITOR DO CARMO SILVA; 0272108148, ANTONIO WAIRAN DA SILVA FERREIRA; 0272185916, ANTONIO CAIO DUARTE CARVALHO; 0272171520, ANTONYEL DE ALMEIDA FERREIRA; 0272163115, APOLLO CAMPOS DOS REIS; 0272124928, AQUISAMEQUE DE MORAES FERREIRA; 0272128774, ARILSON SALES PONTES; 0272100202, ARILSON VERAS MORAES; 0272165153, ARINALDO ALVES; 0272165641, ARIOSVALDO DE ARAUJO DE ASSIS; 0272107731, ARIOSVALDO FEITOSA ALMEIDA; 0272189526, ARLAN MARCOS SOUZA OLIVEIRA; 0272121482, ARLEM LIMA ALECRIM; 0272161216, ARNALDO RODRIGUES MARVAO JUNIOR; 0272132649, ARNOWDHY HUDSON SARAIVA SILVA; 0272203081, ARTHUR ARAUJO BOTELHO; 0272225646, ARTHUR BEZERRA DE; 0272178054, ARTHUR DA SILVA FERREIRA; 0272137731, ARTHUR FELIPE SOUZA GOMES; 0272101113, ARTHUR GOMES LIMA; 0272209800, ARTHUR HENRIQUE MEDEIROS DE ARAUJO; 0272184888, ARTURO MORONI DOS PASSOS NORONHA; 0272118855, ARY JOSE SOUSA MONTEIRO; 0272168171, ASAFF HERNAN SILVA DOS SANTOS; 0272106855, ATILA CAVALCANTE ALVES; 0272157482, ATILA SILVA FERNANDES; 0272152173, AUDIELIZER DA SILVA COELHO; 0272124722, AUDRY PINHEIRO DOS SANTOS; 0272178110, AUGUSTO CESAR SOUSA DE QUEIROZ; 0272110901, AUGUSTO NEVES DUARTE MILHOMES; 0272104902, AURELIO CLEYTON DE ALMEIDA BARBOSA; 0272145221, AURENILTON PEREIRA DA SILVA; 0272183003, AXEL LIMA DE SOUZA; 0272170679, AYRTON DA SILVA LIMA; 0272146900, BENEDITO GIOVANE MARTINS DOS SANTOS; 0272190841, BENEDITO PEREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR; 0272162085, BENTO SOBRINHO DE SOUSA LIMA; 0272108131, BERNARDO ALVES DA CRUZ NETO; 0272119769, BEVERLLY KELSONN SILVA MORAES; 0272159285, BIAFRANO MIRANDA DE MIRANDA; 0272110192, BRANDON NARDINO DA SILVA; 0272106379, BRAWILLIAM CORREA RODRIGUES; 0272105796, BRAYANN DE OLIVEIRA BARBAS; 0272166236, BRENO DA COSTA AZEVEDO; 0272112371, BRENO DE PAULA DIAS FERREIRA; 0272168457, BRENO RHENAN COQUEIRO FRAZAO; 0272174375, BRENO RODRIGUES GUEDES; 0272206707, BRENDON DANTAS VASCONCELOS; 0272109655, BRENNER OLIVEIRA DA SILVA; 0272153721, BRENO AUGUSTO SOUSA DA SILVA; 0272209148, BRENO DE SOUZA BARBOSA; 0272168966, BRENO FELIPE MORAES DA SILVA; 0272176012, BRENO HENRIQUE SOARES DE BRITO; 0272144081, BRENO LIMA FARIAS; 0272132846, BRENO LUIZ GOMES OLIVEIRA; 0272193677, BRENO MACHADO DADA SILVA; 0272177474, BRENO MAURICIO DOS SANTOS SILVA; 0272108336, BRENO RIBEIRO DE SOUSA; 0272213669, BRENO SANTA ROSA DOS SANTOS; 0272103015, BRINNISON DA SILVA LIMA; 0272147485, BRUNO ALAN BRANDAO SILVA; 0272109794, BRUNO ALVES DA CRUZ; 0272162719, BRUNO AMORIM CARVALHO; 0272105790, BRUNO AUGUSTO DE OLIVEIRA ARAGAO; 0272156678, BRUNO BORGES DE FRANCA; 0272151910, BRUNO DANTAS COSTA; 0272127114, BRUNO DIAS OLIVEIRA; 0272208161, BRUNO DINIZ CALANDRINI DE AZEVEDO; 0272124149, BRUNO DOS SANTOS MARQUES; 0272167946, BRUNO DOS SANTOS NOBRE; 0272101781, BRUNO DOS SANTOS TAVARES; 0272155153, BRUNO EDUARDO CONCEICAO GAMA; 0272145844, BRUNO FARIAS LANVERLY DE MELO; 0272178931, BRUNO FELIPE CHAGAS MELO; 0272158245, BRUNO FELIPE SILVA VASCONCELOS; 0272144654, BRUNO FREITAS DA SILVA; 0272128073, BRUNO HENRIQUE CONCEICAO DE LIMA; 0272172796, BRUNO LEONARDO DOS SANTOS MORAES; 0272115067, BRUNO LEVY MIRANDA DOS SANTOS; 0272102673, BRUNO LIMA MARTINS; 0272220313, BRUNO LOBATO PEREIRA DIAS; 0272142643, BRUNO MATEUS RODRIGUES ALVES; 0272201451, BRUNO MATOS PARENTE; 0272221605, BRUNO MENSALA FARIAS BARROS; 0272132717, BRUNO MILKSON DOS REIS MARINHO; 0272179376, BRUNO MORAES PEREIRA; 0272130261, BRUNO OTAVIO SANTOS LIMA; 0272127566, BRUNO PANTOJA FIGUEIREDO; 0272214295, BRUNO PEREIRA SILVA DOS SANTOS; 0272144476, BRUNO RAPHAEL DE LIMA LEBRE; 0272113066, BRUNO ROBERTO COSTA LIMA; 0272154371, BRUNO RODRIGUES DE OLIVEIRA; 0272216797, BRUNO RODRIGUES DE SOUSA; 0272113563, BRUNO SALES BASSALO; 0272213159, BRUNO SANTOS DA SILVA; 0272110493,

BRUNO SAVIO DE SOUSA AZEVEDO; 0272166363, BRUNO SILVA DA SILVA; 0272153520, BRUNO SODRE NASCIMENTO; 0272143729, BRUNO VALENTIM FAVACHO; 0272193134, BRUNO VALES DA SILVA; 0272150125, BRUNO VIDAL DA SILVA; 0272124060, BRUNO VINICIUS BALIEIRO TEIXEIRA; 0272183674, BRUNO VINICIUS DE LIMA CASTRO; 0272160306, BRYAN BRAGA BATISTA; 0272124565, CAEL SANTOS FERNANES; 0272101715, CAHIO PEDRO SANTOS PANTOJA; 0272225555, CAIO ALAN DE PAULA SILVA; 0272156287, CAIO AUGUSTO NOGUEIRA RODRIGUES; 0272212973, CAIO CESAR CUNHA DE SOUSA; 0272170516, CAIO CESAR MOURA LEMOS; 0272108921, CAIO COUTO SILVA; 0272105232, CAIO DAMASCENO PANTOJA; 0272146548, CAIO DE SOUSA PEDROSO; 0272142769, CAIO ENZO LIMA DA SILVA; 0272115071, CAIO FILIPE PEREIRA ALMEIDA; 0272174278, CAIO HENRIQUE DE OLIVEIRA PEREIRA; 0272141134, CAIO LEONARDO FONSECA DA COSTA; 0272117703, CAIO PINHEIRO NASCIMENTO DA COSTA; 0272199334, CAIO RIAN PEREIRA DE ANDRADE; 0272102241, CAIO VICTOR OLIVEIRA SILVA; 0272184170, CAIO VINICIUS CARVALHO COELHO; 0272123924, CAIO VINICIUS DOMINGOS MELO; 0272149231, CAIO VINICIUS GONCALVES OLIVEIRA; 0272186521, CAIO VITOR NEVES CAMPOS; 0272157809, CAIO WAGNER MAIA GUIMARAES; 0272157182, CAIO WILLIAM SANTOS DA SILVA; 0272100304, CAIQUE ALVARES COSTA; 0272136017, CALLEB HENRIQUE DE SOUZA DAS NEVES; 0272172582, CAMILO ALBERTO DA SILVA COSTA SANTANA; 0272201186, CAMILO GUIMARAES RODRIGUES CRUZ; 0272180226, CARLOS ADRIANO FERREIRA DO VALE; 0272101956, CARLOS ALBERTO AZEVEDO SILVA; 0272160586, CARLOS ALBERTO DA SILVA PEREIRA; 0272114163, CARLOS ALBERTO OLIVEIRA ALMEIDA; 0272100003, CARLOS ALBERTO PICANCO VIEIRA; 0272106842, CARLOS ALBERTO SANTOS FILHO; 0272100392, CARLOS ANDRE DA SILVA ARAUJO; 0272142346, CARLOS DANIEL MOTA OLIVEIRA; 0272140365, CARLOS DIEGO BENEDITO DA SILVA (sub judge); 0272186420, CARLOS EDUARDO ALVES DOS SANTOS; 0272153866, CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA FONSECA DIAS; 0272188589, CARLOS EDUARDO DE SOUZA MOURA; 0272104488, CARLOS EDUARDO FERREIRA OLIVEIRA; 0272199097, CARLOS EDUARDO GOMES DOS SANTOS; 0272121958, CARLOS EDUARDO LIMA PEREIRA; 0272168706, CARLOS EDUARDO MELO DE OLIVEIRA; 0272107931, CARLOS EDUARDO ROCHA DA SILVA; 0272202545, CARLOS EDUARDO SAMPAIO DOS SANTOS; 0272185298, CARLOS EDUARDO XAVIER DA COSTA; 0272175684, CARLOS ELIVELTON DE ARAUJO SANTOS; 0272160411, CARLOS FELIPE FRAZAO HENRIQUES; 0272167919, CARLOS FELIPE PIMENTEL SILVA; 0272195086, CARLOS FELLIPE DA SILVA CARVALHO; 0272101001, CARLOS FERREIRA SANTANA; 0272107084, CARLOS FREDERICO DE ALMEIDA BULHOES; 0272198516, CARLOS GABRIEL GUEDES NASCIMENTO; 0272191231, CARLOS GABRIEL MEDEIROS SILVA; 0272146814, CARLOS LEANDRO MONTEIRO DOS SANTOS; 0272145279, CARLOS RENAN PINTO VILHENA; 0272141268, CARLOS TARCISIO COUTO BARROS; 0272153514, CARLOS VICTOR ALMEIDA FERREIRA; 0272124355, CARLOS VITOR HOLANDA NETO; 0272198491, CASSIANO JOSE GARCIA DA SILVA; 0272155192, CASSIO ALEXANDRE PAIVA SILVA; 0272127121, CASSIO DOS SANTOS ALBARADO; 0272218841, CASSIO MENDES PEDROSO; 0272144959, CASSIO RONAN FREITAS FERNANDES JUNIOR; 0272128684, CASSIO SANTOS FONSECA; 0272105999, CAYQUE JULIO BATISTA DE CARVALHO; 0272126110, CAZUZA JOSE INACIO DE SOUSA; 0272127156, CELIELSON HENRIQUE SILVA; 0272110448, CELIO XAVIER SANTOS JUNIOR; 0272135578, CELSO BEZERRA DE SOUZA; 0272157416, CELSO REGO NEGREIROS; 0272191428, CESAR AUGUSTO COIMBRA DE SOUSA; 0272192297, CESAR LIMA; 0272221082, CESAR ROGERIO DA SILVA OLIVEIRA; 0272169273, CESAR VITOR SALES FERREIRA OKAJIMA; 0272138221, CHANDELYER HENRIQUE DE SOUSA; 0272120791, CHARLES DA SILVA DE ARAUJO; 0272148107, CHARLES FEITOSA BENTES; 0272193587, CHARLES LIRA DE MELO; 0272121335, CHARLES OLIVEIRA BARROS; 0272175051, CHARLES SOUSA SILVA; 0272102556, CHARLISON LAVOR COUTINHO; 0272173170, CHARLLE WILLIAN SOUZA MESQUITA; 0272129750, CICERO AUGUSTO CHAVES GOMES; 0272159420, CICERO HERON SABINO SILVA; 0272120434, CICERO VIANNEY DA SILVA; 0272106212, CILAS SILVA SANTOS; 0272176468, CLAUDIO AMORIM DOS SANTOS JUNIOR; 0272176225, CLAUDIO OSNI FIGUEIREDO FERREIRA JUNIOR; 0272106445, CLAUDIO PINHEIRO DA COSTA FAVACHO; 0272160323, CLAUDIO SILVA DE OLIVEIRA; 0272113512, CLAUDIO SILVA FREITAS; 0272109890, CLAUDIO VINICIUS DO ESPIRITO SANTO; 0272119090, CLAUDIO WERISON PINTO FERREIRA; 0272182798, CLAU TENYS STEFANO CASTRO MARQUES; 0272108033, CLAYTON LUCAS DA SILVA COSTA; 0272112261, CLAYTON SOUSA SILVA; 0272138646, CLEBER HENRIQUE DANTAS SILVEIRA; 0272167530, CLEBER VICTOR MORAIS CONCEICAO; 0272104164, CLEBERSON SOUSA DE OLIVEIRA; 0272137621, CLEBSON AUGUSTO DE SOUZA GONCALVES; 0272134231, CLEBSON MARTINS DE SOUZA; 0272117272, CLEBSON SANTOS MACEDO; 0272161949, CLEDSON ROSENDO DOS SANTOS; 0272103947, CLEIDIVALDO LIMA VALE JUNIOR; 0272108914, CLEIDSON ALBERTO LEITE PINHEIRO; 0272166436, CLEITON ALBERT PEREIRA BEZERRA; 0272107744, CLEITON ANDERSON NASCIMENTO; 0272119719, CLEITON LOPES DE CARVALHO; 0272162703, CLEITON SILVA DE ALMEIDA; 0272129111, CLEMESON CLAYVER COSTA AZEVEDO; 0272168267, CLEMILSON SILVA MEDEIROS; 0272155824, CLEO LOBATO BAIA JUNIOR; 0272169381, CLEOFAS BERTOLINO DA SILVA; 0272215432, CLEOMAR RIBEIRO DE OLIVEIRA; 0272153279, CLEOMATSON FERNANDO PODEROSO SILVA; 0272101032, CLERISTON MANOEL RODRIGUES DA SILVA; 0272194603, CLERSON BOMFIM SANTOS; 0272190887, CLEUTON DE SOUZA VIEGAS; 0272109724, CLINEU CESAR DE CARVALHO FILHO; 0272187544, CLODOALDO MARINHO RODRIGUES; 0272186334, CLOVIS OLIVEIRA SILVA; 0272157102, CRISTIANO DE BRITO SOUZA; 0272105814, CRISTIANO DOS SANTOS PEREIRA; 0272162397, CRISTIANO MORAES DAS MERCES; 0272187022, CRISTINEY SILVA DE AGUIAR; 0272111262, CRISTOVAO PI-

NHEIRO DA COSTA FAVACHO; 0272158496, CRISTOVAO SILVA NASCIMENTO; 0272109232, CRISTYAN MANOEL SANTOS DE AZEVEDO; 0272178103, DAILON RIAN CORREA VIANA; 0272193937, DALYSON DE ALENCAR NUNES; 0272144036, DAMERSON HENRIQUE DA SILVA TENORIO; 0272220251, DANIEL ALVES BRITO; 0272127235, DANIEL AMORIM RIBEIRO; 0272161760, DANIEL ASSUNCAO SILVA; 0272151617, DANIEL BENTES LEAL; 0272142574, DANIEL CARDOSO COSTA; 0272108180, DANIEL CARNEIRO PEREIRA; 0272134823, DANIEL CARVALHO FERREIRA; 0272199516, DANIEL CLEINO PINHEIRO TAVARES; 0272101287, DANIEL COSTA MENDES DA SILVA; 0272112712, DANIEL COUTINHO DE SOUSA; 0272101086, DANIEL DA COSTA SILVA; 0272112551, DANIEL DA SILVA ARAUJO; 0272196635, DANIEL DA SILVA LIMA; 0272100163, DANIEL DE OLIVEIRA SINTRA; 0272168883, DANIEL DE SOUSA GUEDES; 0272139537, DANIEL DE SOUSA SILVA; 0272145634, DANIEL DOS SANTOS ALBUQUERQUE; 0272172965, DANIEL DOS SANTOS SERRA MOTA; 0272216138, DANIEL ENRICO CRAVEIRO PELERANO; 0272157159, DANIEL FELIPE SILVEIRA SILVA; 0272128522, DANIEL FERREIRA DE AZEVEDO; 0272131605, DANIEL FERREIRA MOREIRA; 0272124516, DANIEL HENRIQUE FERREIRA DA SILVA; 0272101042, DANIEL JORGE DA SILVA MARGALHO; 0272180143, DANIEL JOSE MIRANDA DA COSTA; 0272102319, DANIEL LUCAS DO NASCIMENTO SOUSA GOMES; 0272135266, DANIEL MARTINHO DAMASCENO PINTO; 0272136490, DANIEL MATHEUS CRUZ GUIMARAES; 0272119325, DANIEL MELO DA GAMA; 0272104838, DANIEL MENEZES BESSA; 0272135877, DANIEL OLIVEIRA FERREIRA; 0272160819, DANIEL PEREIRA DA SILVA; 0272109895, DANIEL PEREIRA GALVAO; 0272100934, DANIEL RHIMOM OLIVEIRA RIBEIRO; 0272111177, DANIEL SILVA DA SILVA; 0272101397, DANIEL SILVA E SILVA; 0272103229, DANIEL SILVA MORAES; 0272120614, DANIEL SOUZA LIMA; 0272137809, DANIEL VICTOR CAMPOS ARAUJO; 0272103649, DANIEL VINICIUS DE MORAIS E BRITO; 0272154630, DANIEL VITOR RODRIGUES FERREIRA LIMA; 0272103849, DANIEL VITOR SANTOS DE OLIVEIRA; 0272115659, DANILDO BRITO DOS SANTOS; 0272116308, DANILLO LUCAS DANTAS DE ARAUJO; 0272100266, DANILLO ANDRE SILVA DO ROSARIO; 0272185840, DANILLO BRITO DOS SANTOS; 0272179624, DANILLO BRUZACA PINHEIRO; 0272118863, DANILLO CESAR FREIRE SILVA; 0272173674, DANILLO DA COSTA VIEIRA; 0272112682, DANILLO DE SENA RODRIGUES; 0272176848, DANILLO PANTOJA DE ASSUNCAO; 027215796, DANILLO PEREIRA XAVIER; 0272185162, DANILLO ROLIM SOUSA; 0272214113, DANILLO SANTANA MENDES FERREIRA; 0272155745, DANILSON GIUBERTI FILHO; 0272129830, DANILSON SOUSA MESQUITA; 0272213685, DANYLLO WILDY CRISTOFHER CASTRO DO NASCIMENTO; 0272117085, DANYLO EMANOEL CARDOSO FAVACHO; 0272110872, DARCIO KALIL DOS SANTOS SOARES; 0272121321, DARLYSON FERREIRA SILVA; 0272106737, DARWING PEREIRA PEIXOTO; 0272123887, DASSAEV RENAN AMORIM ALVES; 0272220827, DAVI ALMEIDA SOBRINHO; 0272129862, DAVI BARBOSA DA SILVA; 0272214135, DAVI BEZERRA DE VASCONCELOS; 0272170725, DAVI DE MENEZES FARIAS; 0272100073, DAVI MOREIRA DO LAGO; 0272126823, DAVI NASCIMENTO DA SILVA; 0272131457, DAVID DA SILVA CONCEICAO; 0272105135, DAVID FRANCA PAIXAO; 0272126624, DAVID GOMES COSTA; 0272108753, DAVID IARLLY DUTRA DE SOUSA; 0272126493, DAVID JHONATA SOUSA COSTA; 0272125097, DAVID RAFAEL BARBOSA DOS SANTOS; 0272159636, DAVID SIQUEIRA MENDES; 0272191758, DAVID SOUZA CAMPELO; 0272107141, DAVID LOPES SIDIAO; 0272184714, DAWISON THIAGO MELO DA COSTA; 0272147615, DEIVED POOL LIMA FONSECA; 0272215495, DEIVED OLIVEIRA RODRIGUES; 0272145331, DEIVED RAMOS FARIAS; 0272103867, DEIVISON VIANA SILVA; 0272135435, DEJEAN DE SOUSA LISBOA; 0272123733, DEJEAN TAVARES DOS SANTOS; 0272172360, DELBSON DA SILVA NEVES; 0272102865, DELVANE DE AGUIAR BRITO; 0272189073, DEMERSON DANIEL DA COSTA E SILVA; 0272158762, DEMETRIO DA SILVA DIAS RIBEIRO; 0272116870, DEMISON DA COSTA SANTOS; 0272104870, DENILSON FERNANDES RIBEIRO; 0272187698, DENILSON FORTES OLIVEIRA; 0272144144, DENILSON LEAL BARRAL; 0272100161, DENILSON LIMA FERREIRA; 0272200087, DENILSON MIRANDA DOS REIS; 0272169968, DENILSON PEREIRA DA SILVA; 0272106722, DENILSON ROSARIO OLIVEIRA DE OLIVEIRA; 0272131064, DENILSON SOUSA DE SOUSA; 0272152271, DENIS DOS SANTOS AMERICO; 0272158312, DENISSON DA SILVA SANTOS; 0272174412, DENNER BARROS ARAUJO; 0272107588, DEOCICLEI SOARES MELO; 0272190253, DERIVAN DE MORAES TORRES; 0272119317, DEYMYSSON WELLTON FEITOSA MOTA; 0272199443, DEYMYSSON ROMULO MIRANDA DA SILVA; 0272171312, DEYVID BRUNO DA SILVA MOURAO; 0272115951, DEYVID DE SIQUEIRA LIMA; 0272146108, DEYWERTON PEREIRA DE OLIVEIRA; 0272208396, DHIFFISSON DOUGLAS DE MOURA COSTA; 0272102694, DHTIAGO RODRIGO SOUSA MONTEIRO; 0272109254, DHYEKSON DE OLIVEIRA ARAUJO; 0272159873, DIEGO CAVALCANTE DE ARAUJO; 0272112646, DIEGO DA SILVA ALVES; 0272180335, DIEGO DE SOUSA NOGUEIRA; 0272135534, DIEGO DURVAL SOUSA; 0272150922, DIEGO FERNANDES DA GRACA; 0272185474, DIEGO JOSE LIMA DIAS; 0272191287, DIEGO LEON FRAZAO RIBEIRO; 0272106861, DIEGO LIMA FERREIRA; 0272184491, DIEGO MIRANDA TRINDADE; 0272185108, DIEGO MOIZES GOMES RIBEIRO; 0272148820, DIEGO MONTEIRO GUEDES; 0272118397, DIEGO NASCIMENTO PEREIRA; 0272102092, DIEGO NEVES DE SOUSA; 0272127261, DIEGO OLIVEIRA; 0272106636, DIEGO OLIVEIRA PIMENTEL; 0272180099, DIEGO PEREIRA DE AQUINO SILVA; 0272100685, DIEGO PEREIRA DE LIMA; 0272135207, DIEGO REIS SOUZA; 0272107948, DIEGO RODRIGO CHAGAS DE OLIVEIRA; 0272153507, DIEGO SAMPAIO RODRIGUES; 0272184884, DIEGISON SAMUEL CARDOSO DE MELO; 0272109042, DINIFRANCIS DE FREITAS OLIVEIRA; 0272205046, DIOGENES TAVARES PESOA FILHO; 0272121403, DIOGO DA SILVA SOUSA; 0272119819, DIONATAN MIRANDA CORDOVIL; 0272144578, DIONICLEI DA SILVA MIRANDA; 0272200965, DIONISIO ALEXANDER NUNES SOARES; 0272155193,

DIORGENES DE SOUZA NASCIMENTO; 0272185523, DIWHEMERSON BARBOSA DE SOUZA; 0272115678, DJAVAN NUNES CHAGAS; 0272115076, DOMINGOS SAVIO COELHO; 0272119281, DOMINIK ARTUR SOUSA SILVA; 0272117604, DOUGLAS COSTA DE ANDRADE; 0272104540, DOUGLAS DA CRUZ SOUSA; 0272111247, DOUGLAS DA SILVA MENDES; 0272130707, DOUGLAS DE OLIVEIRA SARAIVA; 0272110982, DOUGLAS ISAAC DO VALE NEVES; 0272168373, DOUGLAS RICARDO CABRAL OLIVEIRA; 0272105558, DOUGLAS RODRIGUES CUNHA; 0272130861, DOUGLAS SILVA DA FONSECA; 0272154397, DOUGLAS SILVA OLIVEIRA; 0272108048, DOUGLAS VINICIUS DE SOUSA PEREIRA; 0272135177, DUARTE VINICIUS LIMA SILVA; 0272139748, DYECKSON ROLDAO LOPES FREITAS; 0272106262, EDENILSON DE SOUSA ARAUJO; 0272104297, EDER RODRIGUES CARVALHO; 0272127295, EDERSSON MONTEIRO ARAUJO; 0272118944, EDESIO DIAS REGO; 0272147508, EDICLEI DE FREITAS CRUZ; 0272114891, EDIELSON DE LIMA SILVA; 0272108625, EDILAN BARBOSA DA COSTA; 0272113342, EDILSON COSTA DE SOUZA JUNIOR; 0272184648, EDILSON MONTEIRO FARIAS FILHO; 0272169178, EDILSON SOARES DOS ANJOS FILHO; 0272226235, EDINEY MARCOS ALVES DA SILVA; 0272103057, EDNILSON WANZELER DE FREITAS; 0272208959, EDNU LUIZ DO NASCIMENTO; 0272212637, EDOILSON PEREIRA DA SILVA JUNIOR; 0272102280, EDREDDIS NOGUEIRA DE MELO; 0272129490, EDSON CASSIO MENDES FARIAS; 0272137541, EDSON DA SILVA PEREIRA; 0272113858, EDSON FRANKLE PINHO DE SA; 0272110533, EDSON KAUA DE LIMA FREITAS; 0272153135, EDSON LUIS MEDEIROS SIMOES; 0272126556, EDSON SOUZA DE LIMA; 0272103622, EDUARDO AURELIO DA LUZ COELHO; 0272213373, EDUARDO COSTA DOS SANTOS; 0272118174, EDUARDO DE CASTRO OLIVEIRA; 0272135239, EDUARDO DOS REIS COSTA; 0272140630, EDUARDO FRANCISCO DA CUNHA FLORES; 0272131407, EDUARDO FREITAS GARCIA; 0272136967, EDUARDO MALCHER PINHEIRO; 0272111235, EDUARDO OLIVEIRA MENDES; 0272107151, EDUARDO PEREIRA DOS SANTOS; 0272132872, EDUARDO REIS DA SILVA FILHO; 0272100347, EDUARDO SILVA JAMES; 0272113796, EDUARDO SOUZA DO NASCIMENTO; 0272165933, EDUARDO TADEU GOMES DA SILVA; 0272130850, EDUARDO VINICIUS ROCHA SILVA SOUSA; 0272120960, EDUARDO VINICIUS SOUSA SALLES; 0272105406, EDVALDO VARGAS BRASILEIRO DE ALCANTARA PEREIRA COELHO; 0272120846, EDVAN DE SENA BRAGA; 0272154430, EDVAN RIBEIRO COSTA; 0272166460, EDYR CARVALHO DE OLIVEIRA; 0272179941, EFRAIM ELIABE DA GAMA MONTEIRO; 0272158447, ELANDO PANTOJA E PANTOJA; 0272172390, ELBY LEO FIALHO; 0272107224, ELCIO GONCALVES MAGALHAES; 0272157222, ELCIO RICARDO MELO DE OLIVEIRA; 0272117670, ELDERLAN NOGUEIRA DE SOUSA; 0272137703, ELEILSON DA CONCEICAO MAGALHAES; 0272192555, ELESSON LOPES SILVA; 0272168210, ELIAB SANTOS FELISMINO; 0272120773, ELIAKIM AURELIANO DA SILVA; 0272125431, ELIAKIM DOS SANTOS DINISIO; 0272101517, ELIAS CARNEIRO DE MORAIS FERREIRA; 0272117296, ELIAS DA SILVA LOBATO; 0272158586, ELIAS DE JESUS SOUSA; 0272135198, ELIAS SANTOS MARQUES; 0272183256, ELIAS SIMAO DOS SANTOS NETO; 0272114460, ELIAS SOUSA FIGUEIREDO; 0272119291, ELIDELTON DOS SANTOS VIANA; 0272163216, ELIDIELZIO DOS SANTOS RODRIGUES; 0272124672, ELIEL ARAUJO MARTINS DE JESUS; 0272120518, ELIEL DOS SANTOS PONTES MARTINS; 0272166960, ELIELBSON ALMEIDA MARQUES; 0272133431, ELIELSON DA SILVA SOUSA; 0272186317, ELIELSON FERREIRA DOS SANTOS; 0272131742, ELIELSON HUGO DE SOUSA GOMES; 0272162463, ELIELSON NEVES DAS NEVES; 0272189785, ELIELTON BRANDAO SERRAO; 0272184385, ELIELTON IGOR DE SOUSA GOMES; 0272108974, ELIENAY MARCOS BENICIO DA SILVA; 0272102558, ELIEZER SILVA SOARES; 0272144774, ELINALDO DO NASCIMENTO PEREIRA; 0272180849, ELIONE DA SILVA CARVALHO; 0272106049, ELISON LOBATO SANTOS; 0272113095, ELISON MARREIRA DE SOUZA; 0272102085, ELITO DA SILVA MARQUES; 0272102315, ELITON CAMPOS SOUZA; 0272172102, ELIVELTON BULHOES ALMEIDA; 0272100280, ELIVELTON DA COSTA BRITO; 027210509, ELIVELTON DA SILVA; 0272143530, ELIVELTON RODRIGUES ALVES; 0272160596, ELIZEU DE SOUSA MELO DOS SANTOS; 0272129987, ELIZEU DE SOUSA SILVA; 0272102211, ELSON VENICIOS DA SILVA VITORIANO; 0272163780, ELTON JOSE DA SILVA AGUIAR; 0272112516, ELTON MARTINS DE ALMEIDA; 0272160768, ELTON VASCONCELOS REITAS; 0272130228, ELVIO FERREIRA DOS SANTOS; 0272144464, ELVIS AMARAL DINIZ; 0272104991, ELVIS HENRIQUE DE MEDEIROS REBELO; 0272100526, ELVIS SOUZA DOS SANTOS; 0272191735, ELYSON DA SILVA MARINHO; 0272154941, EMANOEL CORREIA ROCHA JUNIOR; 0272112498, EMANOEL FERREIRA DO AMARAL JUNIOR; 0272159034, EMANUEL DE ALMEIDA SALES; 0272164892, EMANUEL FELIPE MELO SILVA; 0272104797, EMANUEL JOSE BRITO SOUSA ARAUJO; 0272155678, EMERSON PABLO LOPES E LOPES; 0272101359, EMERSON CAIO PERES ALVES DE ARAUJO; 0272109017, EMERSON COELHO DOS SANTOS; 0272139062, EMERSON DE SOUSA DAMASCENO; 0272108411, EMERSON DIAS VILA SECA; 0272168824, EMERSON FILIPE DOMINGUES VIEIRA; 0272110358, EMERSON HENRIQUE DA SILVA; 0272150175, EMERSON LUCAS DA SILVA DE SOUSA; 0272101302, EMERSON MAIA DE ARAUJO; 0272216447, EMERSON MOTA FERNANDES; 0272102448, EMIVALDO GOMES DE OLIVEIRA; 0272114897, ENERSON MACEDO DA SILVA; 0272180038, ENRIQUE PEREIRA SILVA; 0272132589, ENZO MATHEUS DA SILVA LACERDA; 0272111623, ERCIO DA COSTA FARIAS JUNIOR; 0272132885, ERDESON DOS SANTOS FERREIRA; 0272144803, ERIC BEZERRA DE BRITO; 0272110782, ERIC LYRA DE MOURA; 0272120489, ERIC MANOEL MONTEIRO GONCALVES; 0272137544, ERIC MARCIO ALCANTARA DA ROCHA; 0272105149, ERIC RAMON ABREU COELHO; 0272125907, ERICK BATISTA DA NATIVIDADE; 0272124895, ERICK DA CONCEICAO DA SILVA FERREIRA; 0272110919, ERICK DA COSTA RODRIGUES; 0272136588, ERICK GERMANO TRINDADE BRITO; 0272123058, ERICK GODINHO FIGUEIREDO; 0272193070, ERICK LUCAS BAYMA DA SILVA; 0272118206, ERICK

MESSIAS ANDRADE DA SILVA; 0272211999, ERICK NUNES PRASERES; 0272142389, ERIELSON ARAUJO DE FREITAS; 0272168901, ERIKY MIKYLAND DIAS MESQUITA; 0272133788, ERISSON PANTOJA LIMA; 0272113227, ERLANDI DOS SANTOS COSTA; 0272114550, ERMERSON DE OLIVEIRA SILVA; 0272206283, ERNANDES SANTOS SILVEIRA; 0272100271, ESAU GOMES SOUZA; 0272177618, ESDRAS DIAS CARDOSO JUNIOR; 0272158277, ESDRAS PINHEIRO DE OLIVEIRA; 0272120763, ESER JUNIOR NUNES SOUSA; 0272186907, ESTEFANO DE SOUZA SANTOS; 0272115699, ESTHEFESON FARIAS PEREIRA; 0272160953, EUALT OLIVEIRA NETO; 0272176115, EUCLIDES RODRIGUES GOMES JUNIOR; 0272113981, EULESSON CARVALHO CONCEICAO; 0272113619, EULLER DE SOUSA SANTOS; 0272102138, EUZENIO ROSENO SILVA; 0272182999, EVALDO BAIMA DOS SANTOS JUNIOR; 0272208720, EVALDO MYCAEL COSTA DE SOUSA; 0272189111, EVANDRO BORGES DOS REIS; 0272105638, EVANDRO BRUNO DUTRA DOS SANTOS; 0272204113, EVANDRO SAVIO SANTANA BANDEIRA; 0272112456, EVANZER SANTOS DOS SANTOS; 0272113346, EVERALDO ACIOLE DA SILVA; 0272186727, EVERSON DAMASCENO SAMPAIO; 0272104087, EVERTON JEOVA SILVA SALES; 0272163556, EVERTON JUAN SANTOS BRITO; 0272187747, EVERTON LUIZ COUTINHO VIEGAS; 0272211436, EVERTON MARTINS DE LIMA; 0272107712, EWERSON UBIRATAN FARIAS NUNES; 0272127493, EWERTON BRUNO MAGNO DOS SANTOS; 0272138662, EWTON SENA SARDINHA; 0272209508, EZEQUIEL RIBEIRO RODRIGUES; 0272157784, EZIO DO NASCIMENTO LIMA; 0272122499, EZIO DOMINIK CAVALCANTE DE LIMA; 0272143155, FABIANO DE ALMEIDA COELHO; 0272174938, FABIANO JUNIOR DA SILVA; 0272130566, FABIANO MAIA DA FONSECA; 0272135393, FABIO AVELINO DE ALMEIDA; 0272100939, FABIO DE MELO AUAD DA SILVEIRA; 0272176594, FABIO DIRLAN SOUZA NEVES; 0272167769, FABIO GHASSAN REGO HOSN; 0272200218, FABIO HENRIQUE DE ASSUNCAO SOBRINHO; 0272140461, FABIO JOSE GONCALVES DO ESPIRITO SANTO; 0272157737, FABIO LEONARDO NASCIMENTO CORREA; 0272209755, FABIO MATHEUS COSTA ABREU; 0272214887, FABIO MENEZES MORAES; 0272183762, FABIO NONATO DE SOUZA; 0272107414, FABIO RENAN DOS SANTOS DIAS; 0272161547, FABIO SOARES CARVALHO JUNIOR; 0272170812, FABICIO VINICIUS VIEIRA DA SILVA; 0272155578, FABRICIO AMARAL E SILVA; 0272103619, FABRICIO FERNANDO DA SILVA; 0272102274, FABRICIO GONCALVES DE SOUSA; 0272178638, FABRICIO MENDES DAS FLORES; 0272133837, FABRICIO NASCIMENTO DE OLIVEIRA; 0272157329, FABRICIO NAZARIO DE LIMA; 0272195755, FABRICIO SILVA DE LIMA; 0272138459, FABRICIO SOUSA NASCIMENTO; 0272211953, FABRICIO SOUZA DO NASCIMENTO UCHOA; 0272175636, FAGNER WEMERSON DA SILVA; 0272197789, FARLEY VICTOR LISBOA MOURA; 0272191783, FELIPE ADONIS RESPLANDE SANTOS SILVA; 0272117548, FELIPE ANDRE RIBEIRO DE SOUZA; 0272127082, FELIPE AUGUSTO FELIX DE LIMA; 0272216524, FELIPE BARROS DE SOUSA; 0272106813, FELIPE BRAGA FRAZZAO; 0272192056, FELIPE CALIPE DA CRUZ GARCIA; 0272105442, FELIPE CORDOVA DA CONCEICAO; 0272103175, FELIPE CUNHA SOUZA; 0272118225, FELIPE DE JESUS DE AZEVEDO VENTURA; 0272151758, FELIPE DE SOUSA SILVA; 0272169115, FELIPE DE SOUZA BARROSO BRITO; 0272143048, FELIPE DHOGENNE MORAES DA SILVA; 0272130185, FELIPE DOS SANTOS LEITAO; 0272102822, FELIPE DOS SANTOS OLIVEIRA; 0272143835, FELIPE HEVERTON CARVALHO DOS SANTOS; 0272105739, FELIPE LIMA DE BRITO; 0272158700, FELIPE LIMA DOS SANTOS; 0272137753, FELIPE NOGUEIRA CORREA; 0272199761, FELIPE NUNES DA COSTA LIMA; 0272107412, FELIPE PESSOA GONCALVES; 0272139519, FELIPE RAYOL SIQUEIRA; 0272192535, FELIPE SILVA CRUZ; 0272127257, FELIPE ZACARIAS SALES; 0272170101, FELIPE RODRIGUES DA SILVA MELO; 0272130104, FELIPE RODRIGUES TIBURTINO; 0272127790, FERNANDO COSTA SILVA JUNIOR; 0272102901, FERNANDO DA SILVA COSTA; 0272158739, FERNANDO DE OLIVEIRA TRAVASSOS; 0272115714, FERNANDO DE SIQUEIRA SOUSA; 0272174471, FERNANDO DE SOUSA RABELO; 0272145955, FERNANDO DOS SANTOS SILVA; 0272108314, FERNANDO EGNALDO GOMES DE LIMA FILHO; 0272139118, FERNANDO GOMES DA ROCHA; 0272203048, FERNANDO GOMES DA SILVA COSTA; 0272129945, FERNANDO HENRIQUE CARDOSO DA SILVA; 0272225932, FERNANDO MARIOMAR DE SOUZA PEREIRA JUNIOR; 0272172138, FERNANDO MATIAS SANTOS FERREIRA; 0272124880, FERNANDO RAPHAEL COSTA CHAGAS; 0272161024, FERNANDO VIEIRA BATISTA; 0272165700, FERNANDO WEULER BARROS PRESTES; 0272198211, FERNANDO WILLIAM DA SILVA AQUINO; 0272103934, FILIPE JOSE PEREIRA DA COSTA; 0272107739, FILIPE OLIVEIRA MARQUES; 0272130287, FILIPE RIBEIRO DE ASSIS; 0272165712, FILIPE TORRINHA MACIEL; 0272124126, FILIPE MATHEUS CAMPOS DE MELO; 0272178152, FLAUBERTH LEONARDO LEITAO DE ABREU; 0272187143, FLAVIO CURCINO DA SILVA; 0272108788, FLAVIO DA SILVA ARAUJO; 0272161069, FLAVIO JUNIOR LUIZ DOS SANTOS; 0272116355, FLAVIO MELQUESEDEQUE GARCIA DE SOUZA; 0272107446, FLORIANO PEDRO DE SOUSA NETO; 0272117808, FRANCIEL EMANOEL FERREIRA TORRES; 0272114899, FRANCIEL LIMA CARVALHO; 0272105099, FRANCISCO BATISTA FERREIRA; 0272200912, FRANCISCO BENTO MONTEIRO; 0272139630, FRANCISCO BRENDON NUNES RIBEIRO; 0272138497, FRANCISCO CAMPOS DE MELO; 0272151590, FRANCISCO CHAGAS DA SILVA NETO; 0272189859, FRANCISCO DA COSTA NASCIMENTO; 0272182905, FRANCISCO DA SILVA CARDOSO JUNIOR; 0272179275, FRANCISCO DA SILVA CONCEICAO; 0272100529, FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA; 0272169744, FRANCISCO DANIEL DE ARAUJO; 0272170421, FRANCISCO DE ASSIS GOMES BARBOSA FILHO; 0272168489, FRANCISCO DE ASSIS MIRANDA BRITO; 0272104049, FRANCISCO DE SOUSA CABRAL; 0272106503, FRANCISCO DEODATO SANTIAGO ALENCAR NETO; 0272216013, FRANCISCO DIEGO VIANA BALTAZAR; 0272122660, FRANCISCO EMERSON RODRIGUES DE ASSIS; 0272176589, FRANCISCO EVANDRO GOMES DE SOUSA; 0272163994, FRANCISCO EVENILSON PINHEIRO FILHO; 0272141967,

FRANCISCO FABIO CONDE REIS; 0272140452, FRANCISCO FLAVIO FREIRE DE SOUSA; 0272108120, FRANCISCO IGOR DE OLIVEIRA SILVA; 0272220453, FRANCISCO JEAN GUIMARAES TEIXEIRA; 0272100438, FRANCISCO JUNIOR MAFRA FARIAS; 0272100222, FRANCISCO LEONARDO CARNEIRO OLIVEIRA; 0272112548, FRANCISCO MARTINS GONCALVES; 0272153702, FRANCISCO MOITINHO SANTOS NETO; 0272176389, FRANCISCO PATRIK NASCIMENTO DE SOUZA; 0272161675, FRANCISCO PINHEIRO BORGES NETO; 0272125676, FRANCISCO POMPEU FURTADO; 0272203646, FRANCISCO RAMON NUNES TEIXEIRA; 0272108701, FRANCISCO RODRIGO DE SALES SAMPAIO; 0272133102, FRANCISCO SOBRIHNO DA SILVA FILHO; 0272222883, FRANCISCO TARCIO GOMES DE SOUZA; 0272191297, FRANCISCO WALDERSON PEREIRA CRUZ; 0272101450, FRANCISCO WHALISON FREIRE BEZERRA; 0272116069, FRANCO SILVA; 0272159761, FRANKLIN DA SILVA BRITO; 0272105074, FRANKLIN REGIS FERNANDES JUNIOR; 0272117413, FRANSUE TIMOTEO DE OLIVEIRA; 0272146877, FRED GLEIDSON CID BORGES; 0272174563, GABRIEL ALEX SOUSA DE ARAUJO; 0272124536, GABRIEL ALMEIDA MEDEIROS; 0272142906, GABRIEL ALONSO DE ALMEIDA; 0272185581, GABRIEL ALVES AMORIM; 0272110376, GABRIEL ALVES DA SILVA; 0272185064, GABRIEL AMARAL TAVARES; 0272105071, GABRIEL BARRA PRAZERES; 0272163388, GABRIEL CAIRES ROCHA; 0272130031, GABRIEL COELHO DA SILVA DE SENA; 0272150219, GABRIEL COSTA DA SILVA; 0272167967, GABRIEL DA SILVA SANTOS DE ASSIS; 0272130098, GABRIEL DA SILVA VILA REAL; 0272216561, GABRIEL DE JESUS SILVA; 0272109502, GABRIEL DE MELO MONTEIRO; 0272155652, GABRIEL DE OLIVEIRA LOBO; 0272190146, GABRIEL DEMES GONCALVES; 0272129942, GABRIEL DOS SANTOS; 0272209061, GABRIEL DOS SANTOS FERNANDES; 0272168956, GABRIEL DOS SANTOS FERREIRA; 0272113218, GABRIEL DOS SANTOS MOURA; 0272126395, GABRIEL DOUGLAS SOUZA COSTA; 0272174343, GABRIEL FELIPE ANDRADE GOMES; 0272127055, GABRIEL FELIPE COSTA BRASILEIRO; 0272106769, GABRIEL FRANCISCO MOTA MAIA; 0272173338, GABRIEL FRANKLIN TRINDADE DE CARVALHO; 0272177753, GABRIEL HERMES SILVA DE FARIA; 0272102587, GABRIEL LIMA DA SILVA; 0272114364, GABRIEL MAURO CASTRO DE SOUZA; 0272100043, GABRIEL NOBRE BARROSO DA SILVA; 0272193666, GABRIEL PAIXAO DE LIMA; 0272111814, GABRIEL RAMOS DE AZEVEDO; 0272163176, GABRIEL RUBENS DE SOUZA PINHO; 0272135344, GABRIEL SILVA DE SOUSA; 0272113811, GABRIEL SOUSA OLIVEIRA SILVA; 0272144795, GABRIEL TARGINO SILVA; 0272142421, GABRIEL WERFERSSON DA SILVA E SILVA; 0272140176, GABRIEL WESLEY MENDES SOUSA; 0272102859, GABRIELSON DE SOUZA GOMES; 0272138238, GALTIERY MENDES SILVA; 0272201319, GEILSON CARVALHO DOS ANJOS; 0272135494, GEISIEL DA SILVA PEREIRA; 0272117682, GELBI SOARES ALENCAR; 0272164969, GENESIO PINHEIRO MENDONCA FILHO; 0272205099, GENESIS ANDRWS CARDIAS SILVA BAIA; 0272111505, GENIVALDO DA SILVA BARRADA; 0272108098, GEORG LUKAS LIMA SANTANA; 0272109675, GEORLAN MATHEUS SILVA DUARTE; 0272104380, GEOVANE BRUNO AIRES DIAS; 0272122421, GEOVANE COSTA DA SILVA; 0272168115, GEOVANE GOMES MASCENA JUNIOR; 0272129631, GEOVANE LIMA DE SOUZA; 0272169827, GEOVANE REIS DO ROSARIO; 0272129176, GERALDO DIEGO PINHO LOBATO; 0272160946, GERDIEL NASCIMENTO DOS SANTOS; 0272197114, GERFESSON AQUINO DA SILVA; 0272166135, GERSON CARLOS SANTOS SILVA SOBRINHO; 0272123107, GERSON PEREIRA MARQUES; 0272192924, GEYFFESON RUAN DA SILVA RODRIGUES; 0272151324, GIL ANDERSON SOUSA DA SILVA; 0272171295, GILBERTO ALVES GUIARO JUNIOR; 0272115717, GILDEGLAN SILVA E SILVA; 0272118455, GILDERLAN PEREIRA DA CONCEICAO; 0272163193, GILFRAN PAIVA DE ALMEIDA; 0272107183, GILMAR DA SILVA NEVES; 0272136274, GILVANE BAIA RODRIGUES; 0272163919, GIOVANE DOS ANJOS AIRES; 0272199282, GIOVANNI COSTA DE OLIVEIRA; 0272210924, GIOVANNI ERIC DE SENA CARNEIRO; 0272160097, GIOVANNI MATTHEUS DOS SANTOS VASCONCELOS; 0272102834, GIOVANNY SOBRINHO DE ANDRADE; 0272101402, GLADSON HENRIQUE COSTA MARTINS; 0272110092, GLAUBER PATRICK DA SILVA COSTA; 0272103377, GLEIDSON EVAN GOMES; 0272154231, GLEIDSON PAIVA SILVA; 0272116091, GLEISON DOS SANTOS DA SILVA; 0272187568, GLEISON PRADO LOPES; 0272136946, GLEMERSON FEITOSA ASSAUNCAO; 0272102276, GLEYDSON ALBERT JORGE MEDEIROS; 0272111544, GLEYDSON ANTONIO DA COSTA MELENDEZ ALVES; 0272114208, GLEYDSON MAKALISTEN DOS SANTOS ANDRADE; 0272143210, GLEYSON CARDOSO SOUSA; 0272173630, GREGORY WILSON NEPOMUCENO DE CAMPOS; 0272119355, GUALTIERIO DE CARVALHO LEITE; 0272206536, GUILHERME MONTERO CAMURCA; 0272171478, GUILHERME BANDEIRA LIMA; 0272154820, GUILHERME DA SILVA; 0272163567, GUILHERME DA SILVA DE CARVALHO; 0272192677, GUILHERME DO ROSARIO SENA JUNIOR; 0272100690, GUILHERME FERREIRA PONTES; 0272220276, GUILHERME HENRIQUE DE SOUSA MOREIRA PESSOA; 0272140937, GUILHERME LEITE COSTA; 0272105813, GUILHERME MATHEUS APOLINARIO DA SILVA; 0272130142, GUILHERME OLIVEIRA ALVES; 0272195666, GUILHERME PEREIRA PACHECO; 0272151682, GUILHERME SILVA GONCALVES; 0272143389, GUILHERME VICTOR VASCONCELOS DOS SANTOS; 0272161287, GUNAR ALBERTO SILVA CALDAS; 0272133697, GUSTAVO ALVES DE MOURA; 0272161694, GUSTAVO AZEVEDO CORREA; 0272100249, GUSTAVO DA COSTA MACIEL; 0272198403, GUSTAVO DOS SANTOS CLARO; 0272170041, GUSTAVO FERRAZ SOUSA; 0272111967, GUSTAVO HENRIQUE SOUSA NUNES; 0272160254, GUSTAVO JULIO SANTOS FROES; 0272191816, GUSTAVO MEDEIROS PEREIRA; 0272156886, GUSTAVO SALES DO NASCIMENTO; 0272100116, GUSTAVO SOUSA ANDRADE; 0272135139, GUSTAVO SOUSA BARBOSA; 0272218192, GUTEMBERG COSTA NERY DOS SANTOS; 0272108966, HADNEY DE JESUS FONSECA PEREIRA; 0272101012, HALLISSON LUCAS DE JESUS RIBEIRO SANTOS; 0272125209, HANVALGLEBER LIRA E SILVA; 0272102554, HAROLD DE SOUZA; 0272144238, HEIDER CHRISTIAN MONTEIRO MONTEI-

RO; 0272124142, HEITOR SANTA BRIGIDA DO NASCIMENTO; 0272103995, HELDO SOUSA SANTOS JUNIOR; 0272182814, HELIASA LUZ DA SILVA; 0272175090, HELIO JOSE DE ARAUJO JUNIOR; 0272114000, HELIO LOPES DE SOUZA; 0272209230, HELIO THIAGO DA SILVA LIMA; 0272122248, HELDER DIAS NASCIMENTO; 0272129899, HELLINGTON MIRANDA DE SOUZA; 0272166058, HELTON RIBEIRO DANTAS; 0272127715, HELUAN CRISTIAN SOARES PANTOJA; 0272149434, HERMERSON RENAN GUIMARAES DOS SANTOS; 0272120568, HENRI KHALLED FERREIRA DA SILVA; 0272171784, HENRIQUE DA CUNHA RODRIGUES; 0272111618, HENRIQUE DIAS DA SILVA; 0272173797, HENRIQUE FERREIRA DA SILVA; 0272183166, HENRIQUE FRANCISCOS SANTOS BUENO; 0272156378, HENRIQUE LIMA DE SOUSA; 0272131429, HENRIQUE MIGUEL DE SOUZA MONTEIRO; 0272181058, HENRIQUE SANCHES UCHOA; 0272104134, HENRIQUE SOUSA FERREIRA; 0272101869, HENRIQUE VIEIRA DA SILVA; 0272115022, HERBETE MOURA DO NASCIMENTO; 0272141627, HERICLES TADEU COSTA LUCAS SILVA; 0272104735, HERIK MATHEUS JESUS SOUZA; 0272105959, HERISSON MELO SANTANA; 0272188978, HERLEN CARDOSO DAS CHAGAS; 0272192372, HERLLY JUNIOR LOPES ESTRELA; 0272119905, HERMENEGILDO SARMENTO SALES NETO; 0272193043, HERMESON CARNEIRO RODRIGUES; 0272208778, HERNANDO VAGNER BATISTA DE ARAUJO; 0272104314, HERYC SILVA DIAS; 0272135124, HIGOR AFONSO ROCHA DOS SANTOS; 0272104969, HIGOR BRAGA FUKUDA; 0272167503, HIGOR MARCOS DE OLIVEIRA BRITO; 0272122458, HIGOR MONTEIRO DE ANDRADE DOS SANTOS; 0272140351, HITALLO NERES DOS SANTOS; 0272161462, HUDSON DA SILVA PEREIRA; 0272136586, HUDSON DOS SANTOS LIMA; 0272140922, HUDSON KENNEDY DE CASTRO DA SILVA; 0272102382, HUGO AUGUSTO MARTINS MENDONCA; 0272176356, HUGO CRISTINO DA SILVA LEITE; 0272168136, HUGO GUILHERME MOURA BATISTA; 0272106013, HUGO KALIL MARCELINO DA SILVA; 0272110790, HUGO SANTA BRIGIDA DOS SANTOS; 0272137670, HUMBERTO GONCALVES DA SILVA; 0272120463, HUMBERTO ROUMIE DA SILVA BEZERRA; 0272158966, HYAGO THIERRY DA CRUZ GALVAO; 0272157389, HYGEO RAFA OLIVEIRA SILVA; 0272102281, HYGOR OLIVEIRA BARRAL; 0272117744, IAGO CAMARGO OLIVEIRA DA SILVA; 0272113124, IAGO CONCEICAO PEREIRA; 0272161991, IAGO PEREIRA GOMES; 0272181946, IAGO RONALD PONTES RODRIGUES; 0272176814, IAGOR SARMENTO NASCIMENTO; 0272164200, IAN BRUNO NEVES CAVALCANTE; 0272130991, IAN COSTA DE MORAES; 0272137019, IAN DAMACENA CARDOSO; 0272213434, IAN LIWT MORAES DOS SANTOS; 0272130216, IAN MARIO DA SILVA SOARES; 0272100349, IAN VICTOR SARATVA RIBEIRO; 0272184983, IANDRO FELIPE GASPAR DA SILVA; 0272103439, IDELVAN DA SILVA RIBEIRO; 0272139843, IDENILTON MOREIRA DOS SANTOS; 0272147421, IGOR AZEVEDO DE OLIVEIRA; 0272179263, IGOR BRITO DE OLIVEIRA; 0272168558, IGOR BRUNO DUTRA DE SANTANA; 0272161457, IGOR DOS REIS COSTA; 0272162459, IGOR FERREIRA DAMASCENA; 0272166359, IGOR FERREIRA DO NASCIMENTO; 0272154540, IGOR HENRIQUE RODRIGUES DE SOUZA; 0272124224, IGOR JOAO APARECIDO OLIVEIRA; 0272165020, IGOR JUARez DE ARAUJO; 0272119329, IGOR KELVEN DE OLIVEIRA SILVA; 0272149346, IGOR LIMA BRITO; 0272185827, IGOR MASSAO SOARES NAGASHIMA; 0272131006, IGOR MIRANDA FIDELIS; 0272115905, IGOR RAVELLY OLIVEIRA COSTA; 0272151206, IGOR RODRIGUES BRITO; 0272111699, IGOR SOARES DE OLIVEIRA; 0272143512, IGOR VINICIUS LOBATO NAVEGANTES; 0272124004, ILAMAR AMORIM DOS SANTOS; 0272168887, ILSON WESLEY DA COSTA MOREIRA; 0272103204, ILTON PEREIRA DA CRUZ; 0272103747, IRLIEI DOS SANTOS SOUZA; 0272146576, IROSH WRYGUERI SANTOS; 0272139097, ISAAC NASCIMENTO DA SILVA; 0272120772, ISAEEL CLARINDO DA SILVA; 0272182883, ISAIAS AMARAL BARBOSA; 0272134599, ISAIAS GUIMARAES DA SILVA; 0272133171, ISAIAS SANTOS PINTO; 0272105133, ISMAEL SILVA CORREIA MATOS; 0272108526, ISRAEL ALVES DO AMARAL; 0272110781, ISRAEL NELLYS DA SILVA MODESTO; 0272110863, ITALLO FELIPE BEZERRA BERTO; 0272183125, ITALO BELTRAO DA SILVA NETO; 0272216477, ITALO CAIO DE MELO FRANCA TORRES; 0272137051, ITALO JOSHUA MOTA DOS SANTOS; 0272100191, ITALO OLIVEIRA SOBRINHO; 0272211032, ITALO SOUSA LIMA; 0272159470, ITAMAR IURY MUNHOZ LINHARES; 0272170694, IURY CESAR FREITAS DE LIMA; 0272170934, IURY NASCIMENTO MACHADO; 0272134683, IURY PEREIRA CALDAS; 0272182618, IVAN CESAR PESSOA VELOSO; 0272139681, IVAN LUIZ ESTUMANO PEEREIRA JUNIOR; 0272150089, IVANILIM LIMA GONCALVES JUNIOR; 0272144827, IVEN JORDAN CARDOSO AROUCHE; 0272120188, IVES FERNANDES DEOLIVEIRA; 0272138434, IZAN JOSE DA COSTA BRITO JUNIOR; 0272109013, IZEQUIAS RODRIGUES CARNEIRO; 0272114618, JACKSON CARVALHO GONCALVES; 0272155401, JACKSON DE JESUS SILVA; 0272184043, JACKSON GABRIEL DA ROCHA; 0272184376, JACKSON JANUARIO CUNHA GONCALVES; 0272151117, JACKSON JOHNNYS DE SOUSA E SILVA; 0272159360, JACKSON REAN MOREIRA DE CASTRO; 0272164790, JACKSON SOBRINHO LEAL; 0272157746, JADERSON SANTOS DOS SANTOS JUNIOR; 0272166368, JADIEL TEIXEIRA CARNEIRO; 0272170896, JADIELSON PEREIRA DO NASCIMENTO; 0272172002, JADSON FELIPE SOUSA DA SILVA; 0272162944, JADSON HENRIQUE MARQUES LEITE; 0272104651, JADSON PATRICK SOUSA SILVA; 0272215329, JAGUARACI FIGUEIREDO QUEIROZ; 0272109727, JAILSON DO VALE MORAES; 0272100429, JAIRO LOBATO GONCALVES JUNIOR; 0272106655, JAIRO SALES MESQUITA; 0272119102, JAKSON TAVARES DA ENCARNACAO; 0272137284, JALMIIR AQUINO SILVA; 0272201236, JAMES DE ARAUJO SOUSA DOS SANTOS; 0272165372, JAMES OTHON DA CUNHA FILHO; 0272140242, JAMES SANTOS CARVALHO ARAUJO; 0272112925, JAMESON ARANHA FERREIRA; 0272170016, JANDERSON JESUS CARVALHO TAVARES; 0272151859, JANDERSON MIGUEL CANTANHEDE ARANHA; 0272104139, JANDERSON VILHENA DA SILVA; 0272149208, JANESON BEZERRA DA SILVA; 0272111333, JANIO GOMES DOS SANTOS; 0272175755,

JANIVALDO NASCIMENTO LIMA JUNIOR; 0272107008, JARBES GILLEAD SILVA CARNEIRO; 0272186630, JARDEL DA SILVA SANTOS; 0272114812, JARDEL DELETRIZ DE MELO DIAS; 0272189423, JARDEL OLIVEIRA DA SILVA; 0272113207, JARDESON DOS SANTOS VIANA; 0272119144, JAYDAN ARAUJO DA SILVA; 0272100285, JEAN ALEX DE FREITAS CASTRO; 0272155672, JEAN CARDOSO PINHEIRO; 0272117987, JEAN CARLOS ALVES DA COSTA; 0272148405, JEAN CARLOS CASSIANO S. BRIGIDA (sub judge); 0272111490, JEAN CARLOS DE FARIA RAMOS; 0272100915, JEAN CARLOS DE MORAIS BRAGA; 0272121630, JEAN CARLOS ESTEVES BRASIL; 0272101878, JEAN CARLOS NEVES DE SOUSA; 0272126601, JEAN CESAR NUNES DE MELO; 0272106346, JEAN DA PURIFICACAO PIRES; 0272180731, JEAN DOUGLAS ALVES; 0272120153, JEAN LIMA RAMOS; 0272105664, JEAN LUCAS LEMOS DA COSTA; 0272123908, JEAN LUCAS MACHADO BRASIL; 0272189262, JEAN MARCOS BORGES BITENCOURT; 0272165375, JEAN MOREIRA DA SILVA; 0272133448, JEAN SILVA DO NASCIMENTO; 0272101102, JEANDERSON ARAUJO LIBORIO; 0272176176, JEDSON MARTINS DE FRANCA OLIVEIRA; 0272202400, JEFERSON DA SILVA CONCEICAO; 0272181486, JEFERSON LUIS SANTOS GARROS; 0272112001, JEFFERSON ASSUNCAO RODRIGUES; 0272201334, JEFFERSON BRUNO NASCIMENTO CANABRAVA; 0272213864, JEFFERSON COSTA DA SILVA; 0272201494, JEFFERSON DA SILVA ALVES; 0272149315, JEFFERSON DA SILVA NEGRAO; 0272136220, JEFFERSON DIEGO DA SILVA JACINTO; 0272154822, JEFFERSON EMANOEL DA SILVA COSTA; 0272150385, JEFFERSON LIMA VERAS; 0272160810, JEFFERSON LUCAS SOUSA DE LIMA; 0272167807, JEFFERSON SILVA SOUZA; 0272184187, JEFFERSON DA SILVA OLIVEIRA; 0272100828, JEFFREY DONOVAN GONCALVES DA SILVA; 0272128473, JEIMERSON AMARAL DA SILVA; 0272121280, JEMERSON WENDELL DE AVIZ NASCIMENTO; 0272194835, JEOVAN DE SOUSA PANTOJA; 0272193605, JEREMIAS DA CRUZ MORAES; 0272181803, JEREMIAS TENORIO ALVES; 0272163267, JERSON CARDOSO DE PINHO; 0272179744, JESIEL AMARAL DE MORAES; 0272120235, JESUS ROMARIO JATI DA SILVA; 0272100888, JHEISON COSTA DE SOUSA; 0272163643, JHENISON MIRANDA DO CARMO; 0272151555, JHEYSSON DOS SANTOS CASTRO; 0272101381, JHON REIS SOUSA; 0272176716, JHONATA DA SILVA CORREA; 0272173129, JHONATA SENA SOUSA; 0272176668, JHONATAN DUARTE GOMES; 0272138449, JHONATAN MARTINS DO NASCIMENTO; 0272110756, JHONATAN RAMON SOARES DE MEDEIROS; 0272106895, JHONATAN SANTOS DE SOUZA; 0272150198, JHONATAN SILVA VIRGOLINO; 0272152845, JHONATAS MARTINS SILVA; 0272143425, JHONNE PEREIRA DE ALMEIDA; 0272172595, JHONY JUNIOR COSTA SILVA; 0272127239, JHONY FRANCISCO PINHEIRO (sub judge); 0272157698, JHYEFFERSON BRUNO FERNANDES DE SOUSA; 0272104868, JION VITOR CAVALCANTE DOS SANTOS; 0272202390, JIVAGO VIEIRA MUNIZ DA SILVA; 0272133244, JOABSON SOUSA ALVES; 0272202427, JOADSON CARLOS CAMPOS LINHARES; 0272171359, JOAO AIRES BARROS NETO; 0272113850, JOAO ALBERTO DA SILVA; 0272135236, JOAO ALEXANDRE DE SA SANTOS; 0272191389, JOAO ALLAN FIGUEIRA BANDEIRA; 0272138362, JOAO BATISTA DA CRUZ GONCALVES; 0272119429, JOAO BATISTA DA SILVA; 0272124372, JOAO BATISTA DA SILVA LEITE; 0272104818, JOAO BATISTA MOREIRA DE SOUSA; 0272113932, JOAO BATISTA PIMENTEL PALMERIM; 0272112356, JOAO BATISTA SIQUEIRA LOPES; 0272173588, JOAO BRENO PEREIRA TAVARES; 0272105078, JOAO CARLOS DOS SANTOS CATUNDA; 0272164166, JOAO CARLOS DOS SANTOS VIEIRA; 0272182823, JOAO DE DEUS DA SILVA BASTOS JUNIOR; 0272112658, JOAO DEYWID DIAS DA SILVA; 0272122858, JOAO EVANGELISTA JUNIOR MEDEIROS LOBATO; 0272159828, JOAO FRANCISCO COSTA DA COSTA; 0272159937, JOAO GABRIEL MACHADO DA SILVA; 0272147141, JOAO GUILHERME SANTANA MARQUES DE ANDRADE; 0272132876, JOAO HENRIQUE CARVALHO SILVA; 0272148424, JOAO LUCAS SOUZA GONCALVES; 0272155665, JOAO MARCELO GARCIA CORREA; 0272143492, JOAO MARCOS CAVALCANTE; 0272186655, JOAO MARCOS OLIVEIRA SANTOS; 0272101208, JOAO MATEUS GUARA REIS; 0272171537, JOAO MIGUEL MENDONCA PEREIRA; 0272147758, JOAO NETO FURTADO CARDOSO; 0272148708, JOAO OTAVIO DE ALMEIDA ANTUNES JUNIOR; 0272170921, JOAO PAULO BARRETO PEREIRA; 0272144859, JOAO PAULO CARDOSO DE SOUZA; 0272104730, JOAO PAULO COSTA DOS SANTOS; 0272103833, JOAO PAULO DA CONCEICAO LIMA; 0272209780, JOAO PAULO DA SILVA MORAIS ALEXANDRE; 0272108421, JOAO PAULO DE FRANCA BARROS; 0272121518, JOAO PAULO DOS SANTOS DE LIMA; 0272103768, JOAO PAULO DOS SANTOS SILVA; 0272140669, JOAO PAULO MINOWA MONTEIRO ARAUJO; 0272156930, JOAO PAULO PANTOJA DA SILVA; 0272178455, JOAO PAULO SANTANA SANTOS; 0272158303, JOAO PAULO SOUZA DO NASCIMENTO; 0272135580, JOAO PEDRO GABRIEL PINHEIRO BARRA; 0272115402, JOAO PEDRO LEAL DE SOUSA; 0272171206, JOAO PEDRO NEVES FERREIRA; 0272167064, JOAO RONALD SANTOS LACERDA; 0272117163, JOAO VICTOR ACACIO DE MIRANDA; 0272184748, JOAO VICTOR ALVES RAMALHO; 0272160242, JOAO VICTOR BEZERRA DE ARAUJO; 0272191062, JOAO VICTOR FALCAO DE ARAUJO; 0272117199, JOAO VICTOR FERNANDES BATALHA; 0272104922, JOAO VICTOR FERREIRA BATISTA; 0272121912, JOAO VICTOR FERREIRA DA SILVA; 0272102198, JOAO VICTOR FERREIRA FIEGL; 0272182752, JOAO VICTOR QUEIROZ DA SILVA; 0272110652, JOAO VICTOR SILVA ARAUJO; 0272158016, JOAO VINICIUS SANTOS DE SOUSA; 0272127565, JOAO VITOR AQUINO BARRETO; 0272120658, JOAO VITOR BRITO ZEMERO RIBEIRO; 0272160604, JOAO VITOR DA SILVA LIMA; 0272128958, JOAO VITOR DE ANDRADE SANTANA; 0272118838, JOAO VITOR FREITAS DE BRITO; 0272180691, JOAO VITOR GOMES DE LIMA; 0272114701, JOAO VITOR NASCIMENTO COSTA; 0272102506, JOAO VITOR SALDANHA DA SILVA; 0272150494, JOAO VITOR SMITH TRINDADE; 0272132569, JOAO WALLACY OLIVEIRA MARTINS; 0272105295, JOAO VICTOR SANTOS DOS SANTOS; 0272110357, JOAQUIM GOMES MONTEIRO NETO; 0272140036, JOATTAN DOS REIS SERRA;

0272104285, JOEL ALVES NOGUEIRA; 0272104344, JOEL DA SILVA MAIA; 0272168009, JOEL HABACUQUE CARNEIRO DE OLIVEIRA; 0272135225, JOEL JUNIOR MORAES DA SILVA; 0272104496, JOELSON DA SILVA SANTOS; 0272142078, JOELSON HENRIQUE DA SILVA; 0272123230, JOELTON ARAUJO DA SILVA; 0272127787, JOENDSON DOUGLAS NASCIMENTO NOGUEIRA; 0272110795, JOHN LUCAS PAZ DA PIEDADE; 0272189567, JOHNATAN FERREIRA COSTA; 0272115023, JOHNATAS LOAMI MIRANDA NUNES; 0272167377, JOHNE MARTINS GONCALVES; 0272105292, JOILSON FERREIRA RODRIGUES; 0272111636, JOILSON VIANA PONTES; 0272123672, JONAS DA SILVA; 0272108389, JONAS DA SILVA FLEXA; 0272121361, JONAS DABY GOMES DE SOUSA; 0272152110, JONAS DOS SANTOS SOUSA; 0272137866, JONAS FARIAS DOS SANTOS; 0272135159, JONAS PEREIRA DA SILVA COSTA; 0272111304, JONAS TEODORO DE ALMEIDA PEDROSA; 0272201601, JONATA SANTOS SILVA; 0272183128, JONATAN RIBEIRO OLIVEIRA; 0272118722, JONATAS MATHEUS SILVA ALCANTARA; 0272118565, JONATAS PINHEIRO CRUZ; 0272135753, JONATAS SILVA DE LIMA; 0272204201, JONATHAN DAVIS DA SILVA GOMES; 0272100229, JONATHAN DOS SANTOS; 0272114070, JONATHAS RODRIGUES DE SOUZA; 0272143034, JONES GOMES DOS SANTOS; 0272156675, JONES MARTINS DOS SANTOS; 0272106945, JONH ALEFE SOUSA CASTRO; 0272169656, JONILSON DA SILVA SANTOS; 0272126188, JONNAS FERREIRA PAIXAO DE SOUSA; 0272104122, JORDAN BERNARDO DOS SANTOS SILVA; 0272143451, JORDEILSON DA SILVA SOUSA; 0272173733, JORGE EDUARDO CARVALHO DA SILVA; 0272144967, JORGE EMANOEL DA SILVA SOARES; 0272184438, JORGE FELIPE RODRIGUES PEREIRA; 0272134503, JORGE IVANILDO DA SILVA; 0272134431, JORGE LUCIANO DOS SANTOS CAVALCANTE JUNIOR; 0272101953, JORGE LUIS ROSENDO SILVA; 0272171416, JORGE MARIA DO VALE GOMES NETO; 0272174833, JORGE MOREIRA DE ASSIS NETO; 0272108707, JORGE NETO DA SILVA FREITAS; 0272110464, JORGE WILLAMES BARROS DE SOUSA; 0272121619, JORGENILDO DOS SANTOS SACRAMENTO; 0272168982, JOSAFÁ MARIANO PASSOS; 0272144386, JOSE ALBERTO DE JESUS FREITAS; 0272134182, JOSE ALBERTO LOBATO CARDOSO; 0272104780, JOSE ALEFF DA SILVA CORREA; 0272107937, JOSE ALEFF XAVIER SILVA; 0272104086, JOSE ALEXANDRO DE SOUSA SILVA; 0272150152, JOSE ALMIR SAMPAIO NEVES; 0272219836, JOSE ANDRE FONSECA MACIEL; 0272110670, JOSE ARI MOURA MOISES NETO; 0272201721, JOSE AUGUSTO OLIVEIRA BARROS; 0272104268, JOSE BERNARDO DA COSTA NETO; 0272177248, JOSE CARDOSO DOS SANTOS JUNIOR; 0272194477, JOSE CARLOS ALVES DE SENA; 0272100144, JOSE CARLOS COSTA RODRIGUES; 0272138019, JOSE CARLOS MOTA BRANCHES NETO; 0272144461, JOSE CARLOS PIRES BARBOSA JUNIOR; 0272162781, JOSE CESAR DE ALENCAR FILHO; 0272101702, JOSE COELHO RAMOS NETO; 0272129401, JOSE DA CLAY GUIMARAES FERREIRA; 0272137341, JOSE DA LUZ RIBEIRO DOS SANTOS; 0272137000, JOSE DE JESUS COSMO DA ROCHA; 0272126727, JOSE DENILSON RIBEIRO DOS SANTOS; 0272132622, JOSE DUTRA DA FONSECA NETO; 0272163360, JOSE EDVALDO VIEIRA DE VASCONCELOS; 0272100013, JOSE FABIO DA SILVA; 0272116183, JOSE FELIPE DE ALMEIDA MACIEL; 0272157237, JOSE FELIPE PRESTES OLIVEIRA; 0272183822, JOSE FREITAS PIRES NETO; 0272147488, JOSE GABRIEL DA SILVA LIMA; 0272177266, JOSE GLEIDSON RESENDE DA SILVA; 0272106040, JOSE GOMES DA SILVA NETO; 0272125518, JOSE HENRIQUE BONELA DINON; 0272217842, JOSE HENRIQUE PESSOA NETO; 0272128879, JOSE HIRAN GRANGEIRO FILHO; 0272165626, JOSE IVAN DA SILVA SANTOS; 0272119379, JOSE JEFFERSON CABRAL SALES; 0272105622, JOSE JONES DA SILVA RIBEIRO; 0272104124, JOSE JULIO GOMES DE OLIVEIRA NETO; 0272124534, JOSE LEANDRO COSTA PARANHOS; 0272131529, JOSE LEONARDO LIRA CARVALHO; 0272166707, JOSE LUCAS ARANHA RAFAEL; 0272148472, JOSE LUCAS FREITAS CARDOSO CARNEIRO; 0272173796, JOSE LUCIAN BARBOSA DE ARAUJO; 0272106702, JOSE MARCIO DE ARAUJO MELO; 0272190036, JOSE MARIA GONCALVES DO NASCIMENTO; 0272136042, JOSE MARIO DA SILVA MARSAL DE OLIVEIRA; 0272166455, JOSE MARIVALDO SANTOS SOUZA JUNIOR; 0272101963, JOSE MATHEUS OLIVEIRA CORDOVIL; 0272116275, JOSE MATHEUS SEPEDA DA SILVA MAIA DE FROTA ROLO; 0272117325, JOSE MIGUEL NETO EPIFANE BARBOZA; 0272106370, JOSE MILTON DA COSTA PEREIRA JUNIOR; 0272119801, JOSE MOREIRA DIAS NETO; 0272103480, JOSE NILTON VIANA DOS SANTOS; 0272153968, JOSE ODIMARIO DIAS NETO; 0272122194, JOSE OLIVEIRA BARBOSA JUNIOR; 0272193200, JOSE PAULO SILVA DE SOUZA; 0272159521, JOSE RAFFAEL CAMPOS SILVA; 0272103483, JOSE RAMIREZ DE PAULO MENDES; 0272189757, JOSE RAYSON DA SILVA ROCHA; 0272171801, JOSE REINALDO RODRIGUES DE CASTILHOS JUNIOR; 0272168832, JOSE RIBAMAR COSTA PEREIRA; 0272117890, JOSE RIBAMAR PAIVA DE ASSIS FILHO; 0272100473, JOSE RODRIGUES PAES FILHO; 0272114740, JOSE ROMARIO DE OLIVEIRA BARBOSA; 0272170452, JOSE ROMARIO FERREIRA DE SOUZA; 0272106586, JOSE TACILO GUSMAO REIS; 0272184784, JOSE THALES FARO BARROS DA COSTA; 0272109054, JOSE VICTOR RODRIGUES SOUSA DA SILVA; 0272162222, JOSE VINICIUS DA SILVA SOARES; 0272144552, JOSE VITOR MARQUES CASTRO; 0272105954, JOSE VITOR OLIVEIRA PINHEIRO; 0272178406, JOSE VITOR RODRIGUES POÇA; 0272107848, JOSE VITOR SILVA; 0272130877, JOSE WELTSON SOARES DOS SANTOS; 0272204739, JOSE WILLIAM BENA DOS SANTOS; 0272120746, JOSEFF DE LIMA EVALDT; 0272164227, JOSIAS RIBEIRO DOS SANTOS; 0272140818, JOSIAS SOUZA DE SIQUEIRA; 0272114910, JOSIAS VASCONCELOS MORAES; 0272178556, JOSIEL ALVES DA COSTA JUNIOR; 0272102061, JOSIEL JAQUES DA COSTA; 0272140436, JOSIEL SANTOS PACHECO; 0272133627, JOSIMAR VIEIRA MUNIZ DA SILVA; 0272215198, JOSINEY GOMES SILVA; 0272124817, JOSIVAN DO NASCIMENTO DA SILVA; 0272108947, JOSUE CARVALHO VILACA; 0272105427, JOSUE MATEUS DOS SANTOS MOURA; 0272134094, JOSUE ROCHA MENDES JUNIOR; 0272114428, JOSUE TEI-

XEIRA MODESTO; 0272101952, JOYLDSON MENDES LOPES; 0272167622, JUAN PABLO TEIXEIRA ALCANTARA DO NASCIMENTO; 0272124705, JUAN ROGER CARVALHO MORAIS; 0272139716, JUCELINO DOS SANTOS VENTURA; 0272132219, JULIANDERSON DE ABREU SILVA; 0272143280, JULIGLEISON MARTINS DA CRUZ; 0272179776, JULIO CESAR DA CONCEICAO MARTINS; 0272162688, JULIO CESAR DA SILVA SOUSA; 0272149264, JULIO CESAR DE SOUZA CARVALHO; 0272127569, JULIO CESAR SOUSA SENA; 0272104821, JULIO CESAR VIANA SANTOS; 0272179956, JULIO CEZAR DE LIMA CASTRO; 0272192570, JULIO CEZAR DOS SANTOS OLIVEIRA; 0272139770, JULIO GLEISON MACHADO DA SILVA; 0272174104, JULIO PINHEIRO VEIGA NETO; 0272216224, JUMARACI FIGUEIREDO QUEIROZ; 0272190760, JUNIO SOUSA DE SALES; 0272104429, JUNIOR GABRIEL DE SOUSA MARTINS; 0272104412, JURANDY SOARES MARTINS; 0272145485, JUVENCO CANUTO DE CARVALHO NETO; 0272176272, KADSON KEVEM SILVA SOUSA; 0272163736, KADYMIEL FERREIRA DE JESUS; 0272154350, KAIO DELEON BARRA RIBEIRO; 0272224243, KAIO LUAN OLIVEIRA AMARANTE; 0272218511, KARCIO RIMES ARAUJO; 0272136218, KAYO TELES FURTADO; 0272188903, KAYRON DE OLIVEIRA SILVA; 0272147109, KEIVERSON SILVA DE AZEVEDO; 0272132479, KELCEMY VINICIUS DA SILVA; 0272141857, KELTON CESAR DE OLIVEIRA LIMA; 0272173099, KELVIN MATHAEUS COSTA MATTOS; 0272165746, KELVIN RICK JANUARIO PINHEIRO; 0272102792, KELVIS DOUGLAS SOUSA SANTOS; 0272136003, KELVYN CRISTOFFER PIRES DE ARAUJO; 0272182750, KENET ANDHERTON DOS SANTOS LOBATO; 0272104413, KENNEDY LEITE GARCIA; 0272177100, KENNEDY LIMA DE SOUSA; 0272139161, KENNEDY LIRA OLIVEIRA; 0272139204, KENNEDY OLIVEIRA DA SILVA; 0272148247, KENNEDY WILLIAM CORDEIRO SANTOS; 0272224833, KENNESTOM KHAMYASH DA SILVA VIEGAS; 0272106671, KESSIS RONALD MENEZES CARDOSO; 0272102297, KEVELLYN TEIXEIRA FREITAS; 0272194047, KEVEN DOS ANJOS DE SOUSA; 0272153274, KEVIN BORGES COSTA; 0272111522, KEVIN MANOEL GONCALVES BALTAZAR; 0272166023, KEVIN SOBRINHO DE SOUSA; 0272108453, KILLDERY AFFONSO FARIAS PRIMO; 0272108250, KLARKSON ARTUR DOS SANTOS LOPES; 0272112013, KLAUS ELIPHAS SILVEIRA DE SOUZA (sub judge); 0272103839, KLEBER FELIPE DA SILVA LEO; 0272204061, KLEBER GOMES SOUZA SANTOS; 0272204656, KLEITON DA SILVA FERREIRA; 0272162141, KLEYTON HENRIQUE ARAUJO DA SILVA; 0272132556, KLINSMAN SILVA E SILVA; 0272169214, KLINSMANN SOUZA GUEDES; 0272102257, KYARISON DE CARVALHO RAPOSO; 0272184223, LAEL DE OLIVEIRA CASTRO; 0272201154, LAEL SOUSA TAPAJOS; 0272104586, LAERCIO BESERRA DA SILVA; 0272162421, LAERCIONARQUES DE SOUZA; 0272171729, LAILSON SILVA DIOGENES; 0272132385, LAILTON RODRIGUES CARRIA; 0272188341, LAURINDO GUIMARAES PINTO; 0272175260, LAURINDO RIBEIRO DE SOUZA NETO; 0272119657, LAURO HUGO DOS REIS SOARES; 0272157339, LAURO MAGNO DOS SANTOS NETO; 0272182190, LAZARO BATISTA SANTOS; 0272177216, LAZARO GUEDES LEON JUNIOR; 0272166414, LAZARO HENRIQUE PEREIRA DA LUZ; 0272103323, LEANDERSON SANTOS LEAL; 0272194690, LEANDRO ALBUQUERQUE NICOLINO; 0272174520, LEANDRO COSTA DA SILVA; 0272104231, LEANDRO DOS SANTOS MANIVA; 0272107478, LEANDRO GERHARDT OLIVEIRA; 0272124027, LEANDRO IGO SOUSA SILVA; 0272104220, LEANDRO KENED DIAS LOBATO; 0272109126, LEANDRO MAIA SOUZA; 0272102512, LEANDRO OLIVEIRA MIRANDA; 0272100740, LEANDRO PEREIRA ALBINO; 0272122548, LEANDRO RAFAEL BARROS DE LIMA; 0272125016, LEANDRO RANGEL MORENO DIAS; 0272200568, LEANDRO SANTOS DA ROSA; 0272218727, LEANDRO SOUZA DA SILVA; 0272135055, LEANDRO WAGNER LEITE DA COSTA; 0272112879, LEDSON IGOR VIANA RODRIGUES; 0272112359, LEDSON RODRIGUES LIMA; 0272101620, LEILSON PEREIRA SILVA; 0272118790, LEOMAR BATISTA DUARTE JUNIOR; 0272149426, LEOMAR BRITO AVILA; 0272110759, LEONAM DE ALBUQUERQUE RODRIGUES COLLYER; 0272125516, LEONAN CARDOSO DE MENESES JUNIOR; 0272105446, LEONAN RAMOS DOS SANTOS; 0272106388, LEONARDO ARAUJO DE SA; 0272194826, LEONARDO BASTOS PINHEIRO; 0272102879, LEONARDO BRITO FORTES; 0272136356, LEONARDO CAIQUE GOMES DOS SANTOS; 0272116903, LEONARDO CONCEICAO DA SILVA; 0272163571, LEONARDO CORREA FONSECA; 0272131186, LEONARDO CORREA MAGALHAES; 0272118215, LEONARDO DA COSTA NASCIMENTO; 0272146119, LEONARDO DA SILVA BARBOSA; 0272177185, LEONARDO DA SILVA MORAES; 0272156503, LEONARDO DA SILVA SANTOS; 0272166376, LEONARDO DE AGUIAR FONSECA; 0272100834, LEONARDO DE OLIVEIRA GASPERI; 0272104066, LEONARDO DE OLIVEIRA RODRIGUES; 0272172046, LEONARDO DE OLIVEIRA VALE; 0272118757, LEONARDO DE SOUSA COSTA; 0272130496, LEONARDO DE SOUZA BRITO; 0272124426, LEONARDO GOMES LIMA; 0272133062, LEONARDO GUSMAO KALIF MAIA; 0272168996, LEONARDO JULIO FERREIRA DA COSTA; 0272155909, LEONARDO LEMOS MEDEIROS; 0272113125, LEONARDO MAGALHAES DA SILVA; 0272158558, LEONARDO MIHARD BEZERRA DA SILVA; 0272138767, LEONARDO MORAES DOS SANTOS CAMPOS; 0272100709, LEONARDO NASCIMENTO DA SILVA; 0272182049, LEONARDO NOBRE LOPES; 0272160440, LEONARDO NOGUEIRA DO AMARAL; 0272104772, LEONARDO OLIVEIRA DE ALMEIDA COSTA; 0272172904, LEONARDO PINHEIRO DA COSTA DO ESPIRITO SANTO; 0272102658, LEONARDO SANTOS DO NASCIMENTO; 0272114869, LEONARDO SILVA ARAUJO; 0272181976, LEONARDO SOUZA LACERDA; 0272191268, LEONARDO VICTOR PEREIRA DE ARAUJO; 0272111828, LEONIDAS HENRIQUE DA SILVA ALMEIDA; 0272131108, LEUDIVAN SANTOS SILVA; 0272216754, LEUDSON PESTANA RIBEIRO; 0272171798, LEURI CARVALHO CHAVES; 0272111968, LEYR ENDERSEN BASTOS DE SOUZA RABELO; 0272128494, LTAGNEY DE JESUS FONSECA PEREIRA; 0272160934, LINDOMAR GOMES DA SILVA JUNIOR; 0272186881, LINO MACHADO JUNIOR; 0272190500, LION MATHEUS CARDOSO DOS REIS; 0272112179, LIRIMAR FELIPE LOPES PEREIRA; 0272119570, LISOMAR LIMA DOS REIS JUNIOR;

0272129185, LORMAN CHRISTIAN ALBUQUERQUE PAIVA; 0272192625, LOTHAR MATHEUS ROCHA ALVES; 0272103013, LOURENCO EMÍDIO CARRERA VALENTE; 0272134379, LUA FALCAO CIRELLI FERREIRA; 0272171700, LUA SOUZA DE OLIVEIRA; 0272100916, LUAN CARLOS LOBATO GUEDES; 0272105155, LUAN EMÍLIO BARROS DE OLIVEIRA; 0272100564, LUAN FELIPE PADILHA VIEIRA; 0272107915, LUAN GABRIEL CARREIRA; 0272131447, LUAN LIMA LUZ; 0272113508, LUAN MIRANDA NUNES; 0272215787, LUAN SILVA MELO; 0272120307, LUAN VITOR QUEIROZ DO ROSARIO; 0272130677, LUAR DE SOUZA OLIVEIRA; 0272115900, LUCAS ADRIANO GOMES BARBOSA; 0272169837, LUCAS AMARANTE LUCENA; 0272148258, LUCAS ANDRE CANTANHEDE SILVEIRA; 0272105985, LUCAS ARAUJO DE SA; 0272178420, LUCAS BARBOSA DE MELO; 0272108560, LUCAS BRITO SOUSA; 0272125771, LUCAS CABRAL; 0272102426, LUCAS COSTA SANTOS; 0272197518, LUCAS DA SILVA ALVES; 0272127534, LUCAS DA SILVA CAETANO; 0272129971, LUCAS DA SILVA LESSA; 0272171950, LUCAS DA SILVA MARINS; 0272126433, LUCAS DA SILVA MATOS; 0272114084, LUCAS DA SILVA OLIVEIRA; 0272184219, LUCAS DE MENEZES ARAUJO; 0272180775, LUCAS DE SOUSA BRITO; 0272175345, LUCAS DO SOCORRO CARMO COSTA; 0272109000, LUCAS DOS SANTOS BERNARDES; 0272131849, LUCAS DOS SANTOS COSTA; 0272113694, LUCAS DOS SANTOS FERREIRA BISPO; 0272106110, LUCAS DOS SANTOS PINTO; 0272104615, LUCAS EDUARDO DE MACEDO; 0272215294, LUCAS EDUARDO SOUSA DA SILVA; 0272165948, LUCAS EMANUEL DE AZEREDO CARDOSO; 0272119724, LUCAS EMANUEL RIBEIRO SANTOS; 0272150160, LUCAS FERNANDES MATOS; 0272175355, LUCAS FERNANDES PEREIRA; 0272159734, LUCAS FONTINELES PEREIRA; 0272126509, LUCAS GABRIEL GOMES DE SOUSA; 0272110832, LUCAS GABRIEL SOARES BARBOSA; 0272141788, LUCAS GABRIEL SOUZA ALVES; 0272131760, LUCAS GOMES DOS SANTOS; 0272129813, LUCAS HENRIQUE ARACATI SARAIVA; 0272101768, LUCAS HENRIQUE DE SOUSA ALVES; 0272195600, LUCAS HENRIQUE DOS SANTOS SILVA; 0272175917, LUCAS HENRIQUE FERNANDES RESUENO; 0272118090, LUCAS IZEQUIEL DE SOUSA BENTO; 0272114547, LUCAS JARDEL DOS SANTOS RODRIGUES; 0272205959, LUCAS JOSE AGUIAR DE VASONCELO; 0272148632, LUCAS JULIANO MESQUITA DOS SANTOS; 0272168357, LUCAS LAMEIRA SANTOS; 0272193859, LUCAS LEITE BATALHA; 0272188316, LUCAS LEONAN DE MORAIS RESUENO; 0272110145, LUCAS LIMA DE SOUZA; 0272125628, LUCAS LIRA DE CARVALHO; 0272167279, LUCAS MARCEL DOS REIS CRUZ; 0272174254, LUCAS MARCONY DE MOURA DUARTE; 0272103894, LUCAS MARIANO PONTES; 0272156939, LUCAS MATEUS SOUZA GOMES; 0272122835, LUCAS MATHEUS DIAS GAMA; 0272114985, LUCAS MATHEUS GOIS; 0272115741, LUCAS MICLOS SOARES; 0272205728, LUCAS MOREIRA DE CARVALHO; 0272201082, LUCAS MOTA MAIA; 0272177864, LUCAS NASCIMENTO DOS REIS; 0272155725, LUCAS NASCIMENTO PINHEIRO; 0272108615, LUCAS OLIVEIRA ARAUJO; 0272101049, LUCAS PEREIRA AIRES; 0272169222, LUCAS PEREIRA DA SILVA; 0272136776, LUCAS PINHEIRO SANTOS; 0272156613, LUCAS PROTASIO MARQUES; 0272168561, LUCAS RAFAEL SILVA MORENO; 0272150273, LUCAS RICHARDSON FARIAS CUNHA; 0272103194, LUCAS ROCHA DO NASCIMENTO; 0272178032, LUCAS RODRIGUES DOURADO; 0272110245, LUCAS RODRIGUES RODRIGUES; 0272170856, LUCAS SCOOT WALFREDO RANIERI; 0272138051, LUCAS SILVA COSTA; 0272183110, LUCAS SILVA DE MATOS; 0272148912, LUCAS SILVA GOUVEIA; 0272157932, LUCAS TAVARES DE MACEDO RIBEIRO; 0272157385, LUCAS VASCONCELOS VIANA; 0272107158, LUCAS VINICIUS NASCIMENTO DE SOUSA; 0272161543, LUCAS VINICIUS NUNES SANTOS; 0272136237, LUCENILDO DE FREITAS RODRIGUES; 0272121419, LUCIANO CRUZ DA CRUZ; 0272129837, LUCIANO FERREIRA VIEIRA; 0272135739, LUCIANO PEREIRA DOS SANTOS; 0272134667, LUCIANO SILVA COSTA; 0272119402, LUCIANO WAGNER RIPARDO AMARAL; 0272104464, LUCIEL DE LIMA FARIAS; 0272107831, LUCIO DANILIO RIBEIRO CONDE; 0272105730, LUCIVALDO PINHEIRO OLIVEIRA; 0272100439, LUIS ALBERTO FERREIRA MACIEL; 0272132446, LUIS ANDERSON RODRIGUES FREITAS; 0272213257, LUIS AUGUSTO BARBOSA COSTA; 0272103492, LUIS AUGUSTO LOPES DA SILVA; 0272101392, LUIS CARLOS FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR; 0272144927, LUIS CARLOS SALUSTIANO DO NASCIMENTO SILVA; 0272172481, LUIS CARLOS SERRA FILHO; 0272179198, LUIS CRISTIANO DA SILVA BENJAMIN; 0272156941, LUIS EDUARDO BRITO DA SILVA; 0272129690, LUIS FELIPE SOARES ARAUJO; 0272142036, LUIS FERNANDO LIMA DE MELO; 0272178704, LUIS GONZAGA SABOIA DE MELO; 0272139449, LUIS HENRIQUE OLIVEIRA RIBEIRO; 0272172490, LUIS HENRIQUE PANTOJA MONTEIRO; 0272151316, LUIS HENRIQUE PINHEIRO ALEIXO; 0272167230, LUIS OTAVIO DOS SANTOS TEIXEIRA; 0272127174, LUIS VITOR DA SILVA ALBUQUERQUE; 0272209181, LUIZ CEZAR FERREIRA VIRGOLINO; 0272106935, LUIZ DE SOUZA FURTADO NETO; 0272135434, LUIZ FELIPE BOUCAO DE SOUZA; 0272173385, LUIZ FELIPE PALHETA DA SILVA; 0272143398, LUIZ FELIPE PINHEIRO RODRIGUES; 0272139168, LUIZ FERREIRA SANTOS; 0272134518, LUIZ GUILHERME SOUSA DA SILVA; 0272117307, LUIZ GUSTAVO DE LIMA E SILVA; 0272169685, LUIZ GUSTAVO WUNDERVALD JUNIOR; 0272112396, LUIZ HENRIQUE ALVES DOS SANTOS TAVARES; 0272123864, LUIZ HENRIQUE DE ALMEIDA GARCIA; 0272126429, LUIZ HENRIQUE DE SOUZA; 0272103408, LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS DE SOUZA; 0272130362, LUIZ MARCELO SANTOS SIQUEIRA; 0272218077, LUIZ OTAVIO CIRELLI FERREIRA; 0272131731, LUIZ PATRÍCIO DA SILVA JUNIOR; 0272134012, LUIZ SERGIO OLIVEIRA PEREIRA; 0272118207, LUIZ WAGNER PANTOJA ARAUJO DE SOUZA; 0272107179, MACELIO DA SILVA ARAUJO; 0272198342, MACIEL FERREIRA DOS SANTOS; 0272184624, MADSON HUMBERTO COSTA DE ALCANTARA; 0272130069, MAGNO JOSE REIS DOS SANTOS FILHO; 0272122491, MAGNO MENDES DE OLIVEIRA; 0272218164, MAICO MACHADO BRITO; 0272150931, MAIKE JUNIOR DA SILVA MELO; 0272103419, MAIKO PEREIRA AMARAL;

0272193451, MAIKON DOUGLAS DA SILVA SERRANO; 0272102814, MAILSON MARINHO DA SILVA; 0272170612, MAKSON MOTA DOS SANTOS; 0272108951, MALONE SANTOS DA SILVA; 0272133670, MANOEL BARRETO DE ARAUJO FILHO; 0272100253, MANOEL JUAREZ DE SOUSA WEISS; 0272102051, MANOEL SIQUEIRA MODESTO; 0272210283, MANOEL VALE DE ARAUJO JUNIOR; 0272140714, MARCELLO ANTHONY DA SILVA LACERDA; 0272102469, MARCELO AUGUSTO MENDONCA DA SILVA; 0272114855, MARCELO BRUNO SARGES SANTANA; 0272106464, MARCELO EDUARDO GONCALVES DE OLIVEIRA; 0272100105, MARCELO GONCALVES SILVA; 0272162575, MARCELO HENRIQUE FREITAS DUARTE; 0272136543, MARCELO KLINTON TEIXEIRA BATISTA; 0272150428, MARCELO LEITE MACHADO; 0272172443, MARCELO LIMA DA SILVA; 0272108586, MARCELO LUCAS SILVA SOUZA; 0272220619, MARCELO MACHADO QUEIROZ; 0272179452, MARCELO MARQUES RAMOS; 0272195096, MARCELO QUARESMA MIRANDA; 0272201296, MARCELO RODRIGUES DO CARMO; 0272111853, MARCELO SANTOS SILVA; 0272103516, MARCEL JESUS SILVA; 0272221950, MARCIO ANDERSON COSTA E SOUZA; 0272110171, MARCIO GLEYK CARVALHO RODRIGUES; 0272115193, MARCIO LUCAS SOARES MIRANDA; 0272106010, MARCIO TULIO FARIA BICALHO; 0272111985, MARCOS ALVES DOS SANTOS; 0272127230, MARCOS ANTONIO COSTA RODRIGUES; 0272217640, MARCOS ANTONIO DE SOUSA SOARES; 0272195941, MARCOS ANTONIO GOMES MENDONCA; 0272105329, MARCOS AURELIO DE SOUSA BARROS; 0272183319, MARCOS BRENO RODRIGUES VIEIRA; 0272105151, MARCOS BRENO CRUZ SALES; 0272113045, MARCOS CARMO COSTA; 0272130667, MARCOS CASSIANO SANTA BRIGIDA; 0272156778, MARCOS DA MOTA NASCIMENTO; 0272168456, MARCOS DANIEL SILVA RAPOSO; 0272152701, MARCOS DANILO DE LIMA GOMES; 0272200260, MARCOS DOGLAS SANCHES DE SOUZA; 0272107177, MARCOS EDUARDO DE SOUSA; 0272146092, MARCOS EWERTHON SANATANA PINHEIRO; 0272168592, MARCOS FAGNER LIMA PEREIRA; 0272201149, MARCOS FELIPE DA SILVA AGUIAR; 0272170619, MARCOS HENRIQUE DOS SANTOS; 0272121583, MARCOS IURY DUARTE LOPES; 0272145964, MARCOS JONATHAN DE SOUSA SANTOS; 0272186479, MARCOS LUDE DA SILVA FERREIRA; 0272209207, MARCOS PAULO MAIA DIAS; 0272105976, MARCOS PAULO PEREIRA PARENTES; 0272151676, MARCOS RESENDE RODRIGUES; 0272100692, MARCOS RICKSON TOSSI; 0272195678, MARCOS SOARES ALVES SALGADO; 0272120749, MARCOS THIAGO RIBEIRO MEIRELES; 0272166821, MARCOS VENICIUS GUIMARAES MAGNO; 0272105286, MARCOS VENICIUS VARGAS DA SILVA; 0272168153, MARCOS VINICIUS PINHEIRO MATIAS; 0272156068, MARCOS VINICIUS BERNARDINO; 0272187142, MARCOS VINICIUS DE ALMEIDA SANTOS; 0272182656, MARCOS VINICIUS DE OLIVEIRA MONTEIRO; 0272135056, MARCOS VINICIUS GOIS; 0272184074, MARCOS VINICIUS GOMES SOARES; 0272205271, MARCOS VINICIUS PINTO AGUIAR; 0272201641, MARCOS VINICIUS REIS DE OLIVEIRA JUNIOR; 0272136587, MARCOS VINICIUS SILVA MORAIS; 0272125460, MARCOS VINICIUS SOARES BARBOSA; 0272104725, MARCOS WILLIAN MESQUITA PEREIRA; 0272112643, MARCUS ANDREY OLIVEIRA PINHEIRO; 0272165313, MARCUS MARLON SOUZA ALVES; 0272122210, MARCUS VINICIUS DE SOUZA CUNHA; 0272156392, MARIELSON CRISTOF ROHA DA SILVA; 0272140307, MARIO ANDREY MONTEIRO OLIVEIRA; 0272128373, MARIO AUGUSTO SERRA DE SOUSA FILHO; 0272154770, MARIO DOS SANTOS DE ABREU; 0272123500, MARIO MARLON SILVA ALMEIDA; 0272196460, MARIO WILLIAN RODRIGUES DE SOUSA; 0272114133, MARIVALDO DE JESUS CARDOSO DA SILVA; 0272139588, MARIVAN MAUES DA COSTA; 0272173529, MARLESON WILCK DA SILVA ATAIDE; 0272103788, MARLLON JHONATAN DE ALMEIDA FIGUEIREDO; 0272212304, MARLLON VINICIUS SANTOS SANTOS; 0272179421, MARLON BRANDO MARQUES NASCIMENTO SILVA; 0272124926, MARLON DE SOUSA PEREIRA; 0272119997, MARLON FARIAS CORREA; 0272191529, MARLON GIBSON NASCIMENTO DA SILVA; 0272103109, MARLON LENON PINHEIRO DA SILVA; 0272138062, MARLON SOARES DOS SANTOS; 0272100947, MARLON WENDEL COSTA DA SILVA; 0272173687, MARQUESES DOS SANTOS CARDOSO; 0272118704, MATEUS AFONSO NASCIMENTO DE SOUSA; 0272178946, MATEUS ALEXANDRE SOUSA SOARES; 0272182580, MATEUS CHAVES DE SOUSA; 0272122019, MATEUS DA CONCEICAO FERREIRA; 0272118205, MATEUS DA SILVA BRITO; 0272164446, MATEUS DE LIMA GONCALVES; 0272153954, MATEUS DE SOUSA ROCHA; 0272179898, MATEUS DOS ANJOS LEAL; 0272143882, MATEUS HENRIQUE CARVALHO DA COSTA; 0272103300, MATEUS OLIVEIRA MIRANDA; 0272130955, MATEUS PEREIRA DE SOUZA; 0272182392, MATEUS RUIZ PANTOJA; 0272107097, MATHEUA ARAUJO DA SILVA; 0272192950, MATHEUS ALENCAR VALENTE DOS SANTOS; 0272211540, MATHEUS ALMEIDA DA SILVA; 0272101470, MATHEUS ALVES SILVA; 0272184360, MATHEUS ARAUJO SIMOES DO NASCIMENTO; 0272186347, MATHEUS CESAR MUNIZ JERONIMO DA SILVA; 0272186325, MATHEUS COELHO PRAZERES; 0272114141, MATHEUS DA SILVA BRAGA ARAUJO; 0272141605, MATHEUS DA SILVA FERREIRA; 0272104031, MATHEUS DA SILVA LOPES; 0272155177, MATHEUS DE OLIVEIRA PAMPLONA; 0272100496, MATHEUS DE SOUSA VIANA; 0272115840, MATHEUS EDUARDO GAIA SANCHEZ; 0272114336, MATHEUS FELIPE MARTINS DE SOUZA; 0272131494, MATHEUS FELIPE PEREIRA DE ALMEIDA; 0272113655, MATHEUS FERNANDES DA ROCHA; 0272120678, MATHEUS FERREIRA DA CRUZ; 0272195107, MATHEUS FERREIRA OLIVEIRA; 0272193744, MATHEUS FRANCA DE SOUZA; 0272138407, MATHEUS FREIRE FONSECA; 0272105836, MATHEUS GODOY FAUSTINO; 0272121614, MATHEUS HENRIQUE DA SILVA COSTA; 0272168736, MATHEUS HENRIQUE RIBEIRO MIRANDA; 0272191824, MATHEUS HENRIQUE SOUZA BITENCOURT; 0272103016, MATHEUS LOPES DE PAULO; 0272102067, MATHEUS MARINHO LIMA; 0272195403, MATHEUS MARQUES BITENCOURT SANTOS; 0272203418, MATHEUS MENDES PINHEIRO; 0272146004, MATHEUS MONTEIRO FERREIRA; 0272198811, MATHEUS

PAMPLONA SANTIAGO; 0272138408, MATHEUS PANTOJA DE OLIVEIRA; 0272115848, MATHEUS RAMOS NUNES; 0272116222, MATHEUS RENAN DO NASCIMENTO SILVA; 0272159471, MATHEUS RIBEIRO SOARES; 0272179468, MATHEUS RICARDO DA COSTA LIMA; 0272181658, MATHEUS RODRIGO FREITAS DE CASTRO COSTA; 0272151558, MATHEUS SALES DA SILVA; 0272170512, MATHEUS SANTOS POVOAS; 0272203559, MATHEUS SILVA DE OLIVEIRA; 0272113847, MATHEUS SILVA SANTOS; 0272140107, MATHEUS VIEIRA MIRANDA; 0272100167, MATHIAS CORREIA ARAUJO; 0272188293, MATIEL DOS SANTOS MOTA; 0272160475, MAURICIO ALVES DA SILVA; 0272115171, MAURICIO BARBOSA DA SILVA; 0272171302, MAURICIO DA SILVA DO AIDO; 0272144900, MAURICIO DOS REIS SILVA; 0272161245, MAURICIO DOUGLAS COSTA PAES; 0272120462, MAURICIO DUARTE DOS SANTOS; 0272207046, MAURICIO FRANK LADISLAU LEITE; 0272129487, MAURICIO KAUE SARAIVA SANTOS; 0272138580, MAURICIO MARQUES AVIZ REIS; 0272128160, MAURICIO MELLO RODRIGUES; 0272154525, MAURICIO SILVA FURTADO; 0272129364, MAURO ARTHUR DA SILVA GUIMARAES; 0272124889, MAURO JHONATAN GOMES DA SILVA; 0272133591, MAX ALVES DA SILVA; 0272117120, MAX DE JESUS MORAIS DA SILVA; 0272120566, MAX MIGUEL WICHROWSKI; 0272102186, MAX MILLER DE SOUZA NASCIMENTO; 0272120432, MAX OLIVEIRA DE SOUSA; 0272177986, MAXLEY ALEXANDRE OLIVEIRA LOPES; 0272151189, MAXRIGLEY RODRIGUES DE MEDEIROS; 0272121338, MAYCK DE OLIVEIRA BARBOSA; 02721269376, MAYCON DOUGLAS LOPES MOTA; 0272102918, MAYCON EMBISSON SOUZA RODRIGUES; 0272219546, MAYCON GABRIEL LIMA PIMENTEL; 0272116595, MAYCON OLIVEIRA DOS SANTOS; 0272145191, MAYK ANDRADE MORAES ALMEIDA; 0272102134, MAYK DOUGLAS NEVES DE SOUSA; 0272206729, MAYKO DOUGLAS SOUTO NASCIMENTO; 0272122226, MAYLLAN ALBERTH DIAS LOPES; 0272112481, MAYLON CRISTIAN ASSIS BARRIGA; 0272161183, MEFAAT YURY SILVA CONCEICAO; 0272166014, MESSIAS AIRES DE SOUZA; 0272119962, MESSIAS DE MACEDO MONTEIRO; 0272145064, METON SANTOS DE AMORIM NETO; 0272110931, MICAEL MOTA DE ARAUJO; 0272111152, MICAEL SILVA FERREIRA; 0272155823, MICHAEL MONTEIRO DOS SANTOS; 0272125621, MICHAEL RUAN NUNES DE LIMA; 0272135522, MICHEL ALVES FILHO; 0272168518, MICHEL MACIEL GOMES; 0272209057, MIGUEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA NETO; 0272157084, MIGUEL JUNIOR CARDOSO MELO; 0272102751, MIGUEL SAMI CUNHA GOMES; 0272123121, MIGUEL SANTANA DOS SANTOS GONCALVES JUNIOR; 0272147883, MIGUEL SARAIVA RODRIGUES JUNIOR; 0272101458, MIKE RICHARDSON DE SOUSA CARVALHO; 0272106703, MILSON NASCIMENTO ARAUJO; 0272176132, MILTON LOPES DOS SANTOS; 0272182606, MIGUEL DE LIMA LEAL; 0272101861, MIRISVALDO DA COSTA ALENCAR; 0272195425, MOAB DA SILVA FERREIRA JUNIOR; 0272124851, MOISES CARDOSO; 0272103423, MOISES COSMO MEDRADE; 0272148216, MOISES DA SILVA CAVALCANTE JUNIOR; 0272199478, MOISES DUTRA DE LIMA JUNIOR; 0272142015, MOISES GOMES DA SILVA JUNIOR; 0272201135, MOISES MAGALHAES SILVA; 0272162089, MOISES MENDES SERRA; 0272100226, MOISES SOUZA FARIAS; 0272148194, MOUZACILE FERREIRA OLIVEIRA; 0272103974, MULLER SILVA SANTOS; 027215724, MURILO AUGUSTO LAMEIRA MONTEIRO; 0272120667, MURILO DA SILVA BEZERRA; 0272119711, MURILO DE FREITAS MOTA; 0272144693, MURILO HENRIQUE DE SOUSA CARDOSO; 0272181321, MURILO JOSE MARQUES GONCALVES JUNIOR; 0272108949, MURILO LIMA SANTOS; 0272121871, MURILO MAURO POMBO PARAENSE; 0272140618, MURILO SANTIAGO VALE RODRIGUES; 0272102699, MYKAEL LIMA MELO; 0272140151, MYKE BRENDON BORGES; 0272125445, NACLEY PITEIRA XAVIER; 0272114504, NADSON NADABE SOARES ARAUJO; 0272123334, NAILLSON SOUSA FERREIRA; 0272179940, NAILSON WILLIAM ARAUJO CORREIA; 0272178967, NANDIELLY SILVA SOUZA; 0272158302, NARCISIO PADILHA FERREIRA; 0272118916, NATA SANTANA SILVA; 0272109790, NATANAEL ALMEIDA DA SILVA; 0272118590, NATHAN CARVALHO DE ANDRADE; 0272143526, NATHAN LUIS FEITOZA BARNABE; 0272133924, NATHANAEL SARAIVA DE OLIVEIRA; 0272119049, NAUM SILVA PEREIRA; 0272173831, NAWAN NUNES; 0272192262, NEEMIAS SALUSTIANO COSTA; 0272103183, NELSON BOGEEA NUNES DE SOUSA; 0272164036, NELSON MOREIRA SOARES; 0272118825, NELSON PANTOJA SIQUEIRA FILHO; 0272136863, NELSON TAKASHI SILVA SAKAMOTO; 0272163277, NEWTON RIBEIRO LEMOS JUNIOR; 0272139976, NEY GLEIDSON DA SILVA SIQUEIRA; 0272101831, NICK ENDRIW SILVA SOUSA; 0272133802, NICKEL JOSÉ SILVA DE CARVALHO; 0272165607, NICOLAS LINCOLN SILVA MACHADO; 0272101204, NICOLAS SOUZA MORAES; 0272167649, NIKACIO KEVEN DA SILVA LAMEIRA; 0272158364, NILDO DUARTE CRUZ; 0272100959, NOA GABRIEL GUIMARAES SANTOS; 0272103652, NYCHOLAS RAUL AMADOR MIRANDA; 0272133098, NYCKOLAS PHOENIX DE SOUZA CARVALHO; 0272121548, NYCOLLAS PEDROSA DE SOUSA BUSSU; 0272143216, ODAILSON SOARES MONTEIRO; 0272101471, ODAIR JOSE DA SILVA PEREIRA; 0272124532, ODEMIR LIMA CRUZ JUNIOR; 0272156381, ODILON LOBO PEREIRA; 0272170410, ODILSON JUNIOR SILVA DE ABREU; 0272125199, OSEIAS DE SOUSA BARBOSA; 0272154043, OSIEL NERI DO REGO NETO VAZ; 0272139256, OSMAR ARCANJO DA SILVA; 0272201803, OSMAR JUNIOR MARQUES MARTINS; 0272103485, OSVALDO DA SILVA BATISTA; 0272146320, OTAVIANO ALVES DA SILVA NETO; 0272107870, OTAVIO DE JESUS RIBEIRO DA SILVA; 0272141074, OTAZIO DUARTE SA DOS SANTOS; 0272125071, OZIEL RIBEIRO CARDOSO; 0272110523, PABLO CORDEIRO DIAS SOUSA; 0272123998, PABLO DE JESUS LACERDA NASCIMENTO; 0272134652, PABLO GUSTAVO GAVINHO PERDIGAO; 0272110413, PABLO HENRIQUE ALVES LEO; 0272154295, PABLO HENRIQUE DIAS DE BRITO; 0272151435, PABLO PAIXAO PEREIRA LEMOS; 0272108515, PABLO PEREIRA GAMA; 0272214034, PABLO RUBEN BRASIL COSTA; 0272101677, PABLO SOARES DE SOUZA; 0272127158, PABLO WEVERSON FERREIRA BRITO; 0272101688, PATRICK FRANCISCO GOMES DOS SANTOS; 0272186594, PATRICK JERONIMO

DANTAS; 0272173109, PATRICK KLEVER DA SILVA DINIZ; 0272127191, PATRICK WELLINGTON SILVA VANDERLEI; 0272164344, PAUL HERICK NOGUEIRA LIMA; 0272102754, PAULO ALESSANDRO SILVA COUUTO; 0272115925, PAULO ALMEIDA BARROS; 0272157833, PAULO ANDERSON DIAS BOUCAO; 0272103206, PAULO ARTHUR SOBREIRA RIBEIRO; 0272165968, PAULO AUGUSTO BORGES RIBEIRO SOBRINHO; 0272168979, PAULO BEMERGUY SILVA PEGADO; 0272101862, PAULO DE SOUSA E SOUSA; 0272100036, PAULO EDUARDO AQUINO GOMES DE MOURA; 0272174885, PAULO EDUARDO CORREA NUNES; 0272111092, PAULO EDUARDO GOMES RODRIGUES; 0272154850, PAULO FERNANDO LIMA NASCIMENTO; 0272158776, PAULO GLEISON TORRES DOS SANTOS; 0272121325, PAULO GUILHERME MELO SILVA; 0272169703, PAULO HENRIQUE ANTUNES RIBEIRO DOS SANTOS; 0272192351, PAULO HENRIQUE CARIMAN GOMES; 0272123446, PAULO HENRIQUE CORREA E SILVA; 0272107543, PAULO HENRIQUE DA SILVA SANTOS; 0272211575, PAULO HENRIQUE DA SILVA VIANA; 0272100164, PAULO HENRIQUE PEREIRA DE ALMEIDA; 0272146682, PAULO HENRIQUE RODRIGUES LEITAO; 0272135399, PAULO HENRIQUE SILVA E SILVA; 0272110530, PAULO ICARO POMPEU DA FONSECA; 0272182541, PAULO JEZREEL FERREIRA DE SANTANA; 0272110726, PAULO MAGNO RAMOS DA COSTA; 0272139312, PAULO MARCIO SOUSA GOVEIA; 0272100246, PAULO MATHEUS DE OLIVEIRA GOMES; 0272101072, PAULO MITIO DA SILVA UEDA; 0272180439, PAULO MORAES TEIXEIRA NETO; 0272103587, PAULO RICARDO SOUZA BORGES; 0272118577, PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA SILVA; 0272125188, PAULO ROBERTO DO NASCIMENTO BRAGA; 0272119078, PAULO RONALDO CARVALHO MARTINS; 0272139637, PAULO SALES DE SOUSA; 0272199073, PAULO SERGIO DA SILVA SOUSA FILHO; 0272192207, PAULO VICTOR AGUIAR DA SILVA; 0272180938, PAULO VICTOR DE OLIVEIRA LEAL; 0272183108, PAULO VICTOR PASSOS FREITAS; 0272108342, PAULO VITOR COSTA DA SILVA; 0272104356, PEDENILSON LOPES DA SILVA; 0272206271, PEDRO ANDRE PINTO PEREIRA; 0272113338, PEDRO DE OLIVEIRA BORDALO NETO; 0272115207, PEDRO DOUGLAS SILVA RODRIGUES; 0272125195, PEDRO EDNEI PORTAL NETO; 0272140354, PEDRO FELINTO DE OLIVEIRA NETO; 0272132482, PEDRO FILIPE GALDINO DE ARAUJO; 0272139080, PEDRO GUSTAVO SANTOS DE OLIVEIRA; 0272101524, PEDRO HENRIQUE AQUINO PALHA; 0272187478, PEDRO HENRIQUE BARROS MARTINS; 0272175376, PEDRO HENRIQUE DA SILVA MACHADO; 0272182110, PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS OLIVEIRA; 0272130283, PEDRO HENRIQUE GODINHO SILVA; 0272132177, PEDRO HENRIQUE GOMES DA SILVA; 0272161331, PEDRO HENRIQUE JUNIOR; 0272123186, PEDRO HENRIQUE MORAIS DOS SANTOS; 0272100321, PEDRO HENRIQUE NUNES SOARES; 0272158269, PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA SILVA; 0272124512, PEDRO HENRIQUE PEREIRA SILVA DE AQUINO; 0272123214, PEDRO HENRIQUE SILVA DELGADO; 0272125618, PEDRO HENRIQUE TENORIO DE CARVALHO; 0272122703, PEDRO HENRIQUE TRAJANO DA SILVA; 0272173553, PEDRO LUCAS DA COSTA DIAS; 0272104320, PEDRO LUCAS LIMA SANCHES; 0272186285, PEDRO LUCAS MACHADO COSTEIRA; 0272139181, PEDRO OTAVIO FERREIRA SANTOS; 0272113093, PEDRO PAULO FERNANDES DOS SANTOS; 0272156956, PEDRO SALVIANO DUARTE PINHEIRO JUNIOR; 0272100819, PEDRO TITO SANTOS BANDEIRA; 0272169515, PEDRO VINICIUS RAIOL SILVA; 0272214792, PEDRO WILLIAM MAZUR SERRA; 0272104522, PEDRO WILSON MORAES DA CUNHA JUNIOR; 0272125083, PERSIO ARIDA ALVES DE ALENCAR; 0272193079, PETHERSON PATRESE COSTA BAIÁ; 0272176595, PHELLIPE FERREIRA LEAL; 0272174975, PHILIP ALVES DE CARVALHO; 0272220685, PHILIPE ARAUJO DA COSTA; 0272181918, PLINIO ANTAO DE ALENCAR LOPES; 0272107591, PUBLICO CAIO MOURA CANTO; 0272117047, RAAMYAS HALOES PALHETA DE SOUZA; 0272184647, RACNER MOURAO CORREA; 0272119016, RAFAEL ALEXANDRE DO NASCIMENTO; 0272176632, RAFAEL ALMEIDA BARROS; 0272187975, RAFAEL AUGUSTO FARIAS RABELO; 0272162642, RAFAEL BARROS PESSANHA ALVES; 0272186528, RAFAEL BASTOS DE FREITAS; 0272140296, RAFAEL BORGES ARAUJO BARRETO; 0272138156, RAFAEL BRUNO COSTA VIEIRA; 0272114035, RAFAEL CARDOSO FERREIRA; 0272129421, RAFAEL CARVALHO DE SOUZA; 0272160022, RAFAEL CERQUEIRA SA; 0272160081, RAFAEL COITIM DA SILVA; 0272126705, RAFAEL COSTA LIMA; 0272215778, RAFAEL CUNHA DE OLIVEIRA; 0272134193, RAFAEL CUNHA GOUVEIA; 0272104016, RAFAEL DA SILVA CONCEICAO; 0272140538, RAFAEL DA SILVA FARIAS; 0272107034, RAFAEL DA SILVA GUERRA; 0272123415, RAFAEL DE MATOS DIAS; 0272112809, RAFAEL ELISON NASCIMENTO DE ARAUJO; 0272142734, RAFAEL FELIPE AMARAL DOS SANTOS; 0272204803, RAFAEL FELIX RIBEIRO DA COSTA; 0272162395, RAFAEL FERREIRA MACEDO; 0272192513, RAFAEL FLORENCIO DE DEUS; 0272198336, RAFAEL GARRIDO SANTOS DOS SANTOS; 0272110809, RAFAEL GOMES DA SILVA; 0272128988, RAFAEL INACIO DOS SANTOS CORREA; 0272210302, RAFAEL JASON MORAES DOS SANTOS; 0272128932, RAFAEL KLEYDSON GUEDES DA VEIGA; 0272138382, RAFAEL LEONAN TAVARES DE OLIVEIRA; 0272136376, RAFAEL MARCOS ASEVEDO THEODOSIO; 0272114694, RAFAEL MARTINS DA SILVA; 0272137127, RAFAEL MIRANDA VERGOLINO; 0272160845, RAFAEL NASCIMENTO FREITAS; 0272110254, RAFAEL OLIVEIRA DA COSTA; 0272163806, RAFAEL PEREIRA DE SOUZA; 0272129968, RAFAEL PEREIRA DOS ANJOS; 0272116224, RAFAEL PEREIRA LEO; 0272114083, RAFAEL PINHEIRO CARVALHO; 0272151955, RAFAEL REBLO PANTOJA; 0272100159, RAFAEL RODRIGUES DE ANDRADE; 0272117247, RAFAEL RODRIGUES DE SOUSA; 0272100416, RAFAEL ROLLO PAZ; 0272104367, RAFAEL ROSTENES DOS SANTOS NASCIMENTO; 0272102508, RAFAEL SANTANA FIGUEIRA; 0272108501, RAFAEL SANTIS DE JESUS; 0272105631, RAFAEL SANTOS CRUZ; 0272104142, RAFAEL SANTOS DA SILVA; 0272119989, RAFAEL SILVA DA CONCEICAO; 0272112769, RAFAEL SILVA DA COSTA; 0272129289, RAFAEL SILVA DE SOUZA; 0272184161, RAFAEL TELES DA FONSECA; 0272104936, RAFAEL VALENTE FAGUNDES (SUB JUDICE); 0272136258, RAFAEL VALERIO DA

SILVA; 0272110935, RAFAEL VICTOR DA SILVA ROCHA; 0272100660, RAFAEL PATRICK PINHEIRO COSTA; 0272182767, RAILDO CORREA DA CONCEICAO; 0272186696, RAILON MELO TEIXEIRA; 0272139736, RAILSON ANDRADE DOS SANTOS; 0272122843, RAILSON CARLOS SANTANA; 0272176444, RAILSON CARVALHO BARROS; 0272181748, RAILSON COSTA DE SOUZA; 0272194752, RAILSON DA SILVA CHAVES; 0272121243, RAILSON DE ARAUJO LIMA; 0272170642, RAILSON MONTEIRO PEREIRA; 0272173935, RAILTON JUNIO LIMA DOS SANTOS; 0272121736, RAIMUNDO ALVES DE SOUSA FILHO; 0272193711, RAIMUNDO BASTOS DIAS SILVA; 0272112826, RAIMUNDO BITENCOURT AMARAL FILHO; 0272113330, RAIMUNDO CARLOS DIAS PEIXOTO; 0272129003, RAIMUNDO DA CONCEICAO QUEIROZ; 0272194317, RAIMUNDO DA SILVA CALDAS; 0272114771, RAIMUNDO MARLON PEREIRA DE OLIVEIRA; 0272108349, RAIMUNDO NONATO PEREIRA DE JESUS; 0272103651, RAIMUNDO NONATO SOUZA MARTINS; 0272154528, RAIMUNDO NONATO XAVIE DE SOUZA NETO; 0272123655, RAIMUNDO SAMPAIO LOBATO NETO; 0272139933, RAIMUNDO VALDIR FERREIRA DA SILVA JUNIOR; 0272121519, RALRYSON HENRIQUE LIMA DE SA; 0272105801, RAMIRO ALVES DOS REIS NETO; 0272153229, RAMIRO MESSIAS MESCAS; 0272111090, RAMMOM HAYMAN DOS SANTOS BRITO; 0272110226, RAMON AMORIM DA SILVA; 0272156175, RAMON BRENDON OLIVEIRA DA SILVA; 0272147951, RAMON CRUZ PEREIRA; 0272178553, RAMON DE SOUZA MESQUITA; 0272160080, RAMON FELIPE MIRANDA MOURAO; 0272144581, RAMON REBELO LOPES; 0272112447, RANDALL DENILSON FURTADO DOS SANTOS; 0272107876, RANDERSON RAIOL NASCIMENTO SILVA; 0272172293, RANYERICK OLIVEIRA BARBOSA; 0272179812, RAONNI GERALDO DE SENA NASCIMENTO; 0272178479, RAPHAEL FERREIRA DE SOUSA; 0272183493, RARERSON LIMA CARDOSO; 0272143661, RAUL NEVES DOS SANTOS; 0272175647, RAVEL PEREIRA SANTIAGO; 0272164991, RAY PATRICK FERREIRA DOS ANJOS; 0272122864, RAYLLEFHER VIEIRA DA SILVA; 0272103474, RAYNNER COSTA DE OLIVEIRA; 0272172145, RAYNON FLAYN MORAES PEREIRA; 0272172768, REGIMARKSY DA SILVA BRITO; 0272113573, REGINALDO DA SILVA MELO; 0272188945, REINALDO LUCAS NASCIMENTO VARELA; 0272179961, REINALDO MEDEIROS PEREIRA; 0272125560, REINALDO SILVA DA GAMA; 0272105466, REINILDO NUNES DOS SANTOS; 0272108322, REINILSON DE DEUS FERREIRA; 0272105850, RENAN ALMEIDA MOTA; 0272106479, RENAN ANDREY POMPEU NASCIMENTO; 0272141680, RENAN AUGUSTO DA SILVA MIRANDA; 027215078, RENAN CARNEIRO DE ALMEIDA; 0272154010, RENAN DE SOUSA CUNHA; 0272113652, RENAN HENRIQUE SANTOS DE JESUS; 0272115438, RENAN MICHEL SOUZA DO VALE; 0272104879, RENAN MONTEIRO ALVES; 0272105183, RENAN NEPOMUCENA FIGUEIREDO; 0272125205, RENAN ROCHA DA SILVA; 0272202820, RENATO ALVES MILHOMEM; 0272152332, RENATO BECHER; 0272112108, RENATO DA SILVA COSTA; 0272128469, RENATO DA SILVA SANTOS; 0272148291, RENATO DA SILVA SILVA; 0272200238, RENATO ETERNO BARBOSA BESSA; 0272175284, RENATO FURTADO DA ROCHA SILVA; 0272206976, RENATO MONTEIRO DOS SANTOS; 0272151052, RENATO RAVIER PEREIRA OLIVEIRA; 0272124694, REINAUD SOUSA OLIVEIRA; 0272112951, RENDREO CARLOS DOS SANTOS MARTINS; 0272194336, RENNAN FONSECA GONCALVES; 0272118226, RENNEDY FERREIRA FARIAS; 0272136876, RENZO BRITO LOBATO; 0272115883, RERISON DO CARMO SILVA; 0272175974, RHAMON PEREIRA DE PAULA; 0272218291, RHIAN MONTEIRO DE SOUSA; 0272101120, RIANGELINO CECILIO ANATANAEI JESUS MORAIS DE ALMEIDA SILVA; 0272105644, RICARDO ANTONIO AMANCIO PINHEIRO JUNIOR; 0272120822, RICARDO BARROS PONCE; 0272198217, RICARDO CORREA CALDAS; 0272104926, RICARDO DA SILVA CARDOSO FRANCO; 0272100825, RICARDO GEOVANIA BATISTA FURTADO; 0272199141, RICARDO HENRIQUE LOPES DE ARAUJO; 0272115744, RICARDO IGOR DE OLIVEIRA SANTOS; 0272176593, RICARDO JULIO GONCALVES DE OLIVEIRA; 0272106235, RICARDO LOPES MEDRADO; 0272123419, RICHARD CASSIO DE ABREU PAIVA; 0272105111, RICHARD FRANCKLIN MELO PEREIRA; 0272100425, RICHARD QUEIROZ DA SILVA; 0272100074, RICHARD SANTURELLE LIMA BARROS; 0272111072, RICHARD WASHINGTON ROSA COSTA; 0272139600, RICIEL DA COSTA SILVA; 0272154349, RICK TAYNAN FERREIRA QUADROS; 0272115797, RICKSON DA CRUZ OLIVEIRA; 0272101534, RIKELME SILVA MORAES; 0272217171, RILDO RAIMUNDO DA SILVA ASSUNCAO; 0272156037, ROBE NILSON FERREIRA DE ANDRADE; 0272102665, ROBERT ABREU GOMES; 0272107168, ROBERT DOUGLAS ALVES DOS SANTOS GOMES; 0272189336, ROBERTO AMARO ALVES; 0272118734, ROBERTO DO CARMO SILVA; 0272153362, ROBERTO LOUZAN FERNANDES DE MELO; 0272215640, ROBERTO RUAN NASCIMENTO DA SILVA; 0272112577, ROBSON CARLOS BATISTA SILVA FILHO; 0272128514, ROBSON DE OLIVEIRA DE OLIVEIRA; 0272115854, ROBSON RICARDO SILVA MACHADO; 0272138432, ROBSON SILVA BRITO; 0272122306, ROBSON SOUSA LINHARES; 0272121986, ROBSON WAGNER DE ARAUJO JUNIOR; 0272165874, ROCHETAUO FLAUBERT SILVA REIS; 0272181963, RODNEY FELIPE TRINDADE BRITO; 0272113050, RODOLFO CAVALCANTE ALENCAR; 0272175971, RODOLFO HENRIQUE SOARES DA CRUZ; 0272164615, RODRIGO ALMEIDA DA COSTA; 0272128756, RODRIGO ARAUJO SILVA; 0272139124, RODRIGO BARBOSA CARDOSO; 0272149436, RODRIGO BRAGA ASSUMPCAO; 0272185725, RODRIGO CARDOSO PIGNATARIO; 0272104807, RODRIGO COSTA DE LIMA; 0272104777, RODRIGO COSTA MORAES DA SILVA; 0272106871, RODRIGO CRISTIANO CARLOS BARROS SILVA; 0272140801, RODRIGO DA COSTA BOULHOSA; 0272110095, RODRIGO DA CRUZ GAIA LOPES; 0272169946, RODRIGO DE SOUSA TERAN; 0272125463, RODRIGO DOS PRAZERES CUNHA; 0272185745, RODRIGO DOS SANTOS MENDES; 0272103461, RODRIGO DOS SANTOS SA; 0272219005, RODRIGO FELIPE MOPNETRO SANTOS; 0272130212, RODRIGO FERREIRA DA SILVA; 0272126494, RODRIGO GALVAO DA SILVA; 0272107029, RODRIGO JORGE SOARES MARQUES; 0272134892, RODRIGO JORGE TAVARES UCHOA

DA SILVA; 0272158572, RODRIGO MACIEL RIBEIRO DA SILVA; 0272191164, RODRIGO MAGNO DE SOUSA; 0272148948, RODRIGO MARTINS SOBRINHO; 0272157375, RODRIGO MARTINS VALENTE; 0272129400, RODRIGO MATOS DOS NASCIMENTO; 0272181611, RODRIGO NASCIMENTO FREITAS; 0272131833, RODRIGO NASCIMENTO MATOS; 0272141703, RODRIGO OCTAVIO DA CRUZ JUNIOR; 0272101939, RODRIGO OLIVEIRA NASCIMENTO; 0272187184, RODRIGO OLIVEIRA ROCHA; 0272130881, RODRIGO PAIVA BORGES; 0272149903, RODRIGO PEREIRA DA SILVA; 0272118345, RODRIGO PIRES LIMA SILVA; 0272109189, RODRIGO PORPINO CUNHA RODRIGUES; 0272190402, RODRIGO RIBEIRO DA SILVA; 0272102267, RODRIGO SANTANA DA SILVA; 0272158851, RODRIGO SENA DA FONSECA; 0272196247, RODRIGO SERGIO SILVA CORREA; 0272161345, RODRIGO SOBRAL DE SOUSA; 0272108181, RODRIGO TADEU MENDONCA SOARES; 0272206967, RODRIGO WANZELER SOUSA; 0272183931, RODRIGO ZIDANE NASCIMENTO SOUSA; 0272118720, ROGER AGUIAR FONSECA BRITO; 0272190988, ROGER MURILO DA COSTA REBELO; 0272191419, ROGER WALTER VALENTE CRUZ; 0272121836, ROGER WILLYAM DE FREITAS VIEIRA; 0272167406, ROGERIO COELHO MONTEIRO; 0272106606, ROGERIO DA SILVA; 0272178543, ROGERIO DO NASCIMENTO DUARTE; 0272144492, ROGERIO LIMA TEIXEIRA MENDES; 0272103865, ROGERIO OLIVEIRA DE ARAUJO; 0272174122, ROMARIO COSTA DA SILVA; 0272113160, ROMARIO DA SILVA ANDRADE; 0272109963, ROMARIO DA SILVA RODRIGUES; 02721255186, ROMARIO FERREIRA DE MATOS; 0272141393, ROMARIO MENDES LISBOA; 0272137065, ROMARIO MIRANDA DE SA; 0272107880, ROMARIO RIBEIRO DE OLIVEIRA; 0272131595, ROMARIO SILVA DE SOUSA; 0272151214, ROMILSON FREITAS MARTINS; 0272214478, ROMULO ARTHUR FREITAS NASCIMENTO; 0272154016, ROMULO CARDOSO DOS SANTOS; 0272158062, ROMULO DA SILVA CUNHA; 0272117436, ROMULO FAVACHO DE SOUZA; 0272187018, ROMULO GUEDES PEREIRA; 0272124083, ROMULO LIMA COSTA; 0272146259, ROMULO MATHEUS DE SOUZA E SOUZA; 0272104992, ROMULO NETO LOBATO; 0272157196, ROMULO PINHEIRO DA SILVA FEITOSA; 0272105864, RONALD DIAS SILVA; 0272159349, RONALD ERLY DE OLIVEIRA SANTOS; 0272168007, RONALD SILVA PEREIRA JUNIOR; 0272221157, RONALDO DOS SANTOS RAMOS DE SA; 0272155968, RONAN CAIO CAVALCANTE RIBAS; 0272183326, RONICLEY BRAZ DA SILVA; 0272124829, RONILSON LUCENA CORREA; 0272122111, RONKALLYO SILVA MUNIZ; 0272170960, ROSEAN FELIPE DE SALES SILVA; 0272110876, ROSIELTON BALIEIRO DA SILVA; 0272108777, ROSINALDO AZEVEDO SANTOS JUNIOR; 0272201330, ROSIVALDO DOS SANTOS FRANCA; 0272157419, ROSIVALDO OLIVEIRA DOS SANTOS JUNIOR; 0272114155, ROSIVAN CUNHA DA SILVA; 0272100822, ROSSIVAN PAIXAO LACERDA; 0272159496, ROTTERDAM DE JESUS VIEGAS GUIMARAES NETO; 0272142091, RUAN CARLOS NEGRAO AIRES; 0272178876, RUAN DE SOUZA MOTA; 0272101671, RUAN MORAES ROCHA; 0272114995, RUAN RODRIGUES DE ANDRADE; 0272178969, RUAN TAIRO FERREIRA DE AGUIAR (SUB JUDGE); 0272110557, RUAN VINICIUS LIMA DE SOUSA; 0272101731, RUANILDO ANEZIO DA ROCHA; 0272125482, RUBENS DELLA ROVERE LEAO NETO; 0272102776, RUBENS DOUGLAS DOS SANTOS EVANGELISTA; 0272133444, RUBENS GLECIO PINHEIRO E PINHEIRO; 0272212386, RUBENS MALVEZZI; 0272123015, RUBENS RODRIGUES DE CASTRO; 0272121459, RUDNELSON VIEIRA MAGALHAES DIAS; 0272164323, RUHAN ROBERTO SOUSA SEREJO; 0272191108, RUI TER LUIS NASCIMENTO SILVA; 0272221316, RYAN DA SILVA ALMEIDA; 0272102621, RYAN GONCALVES AZANHA; 0272186476, RYAN PABLO SILVA CORREA; 0272148844, SAC MAYON DE OLIVEIRA MOURA; 0272191805, SALATIEL DOS SANTOS SOUSA; 0272166688, SALOMAO DA CUNHA DE SOUSA; 0272156580, SALVAN GUEDES DO VALE; 0272170987, SAMIR LOPES DA SILVA; 0272132221, SAMUEL ANTONIO DE MIRANDA BEGOT; 0272170631, SAMUEL MARTINS DE SOUSA; 0272117021, SAMUEL MATIAS FERREIRA; 0272108044, SAMUEL MISSEL PEREIRA DA SILVA; 0272107626, SAMUEL PATRICIO DE OLIVEIRA; 0272130545, SAMUEL RODRIGUES BRAGA; 0272171105, SAMUEL VICTOR COSTA SILVA; 0272216361, SAMY CARDOSO SA; 0272144123, SANDERSON ALBERTO SEMBLANO ALVES; 0272152673, SANDERSON DA COSTA ALFAIA; 0272152327, SANDIE SOARES CAMPOS; 0272181831, SANDRO ALMEIDA SILVA; 0272129212, SANDRO CORREA ARAUJO; 0272104180, SANDRO CORREA OLIVEIRA; 0272133799, SAUL KEMIL SOUSA DOS SANTOS; 0272179504, SAULO ANDERSON SOUSA PEREIRA; 0272145016, SAULO ROBERTO FEIO FERREIRA; 0272121080, SAULO VENANCIO DA SILVA GONCALVES; 0272161561, SAVIO FELIPE LIMA ATAIDE; 0272180137, SAVIO KALEB DAVILA SILVA; 0272210527, SEBASTHYAN STEYNNNE PIMENTEL OLIVEIRA; 0272103518, SEBASTIAO DE SOUZA HENRIQUES JUNIOR; 0272142807, SELEMIAIS MORAES DE CASTILHO; 0272215420, SERGIO AUGUSTO DOS SANTOS CORREA JUNIOR; 0272103455, SERGIO AUGUSTO SILVEIRA SILVA; 0272158659, SHARLEY GUIMARAES VIEIRA; 0272172052, SHARLONY PAZ SOARES DE SOUSA; 0272129274, SIDNEY CARDOSO WANZELER; 0272169405, SIDNEY ROBERTO SILVA SOUSA; 0272119028, SILAS COELHO SILVA; 0272172580, SILAS DA SILVA NUNES; 0272166274, SILAS DE SOUZA E SOUZA; 0272152603, SILAS PAIVA DE AGUIAR; 0272203514, SILAS VIANA DA COSTA FREIRE; 0272176967, SILVIO CESAR DA SILVA; 0272103916, SILVIO CESAR PANTOJA PEREIRA JUNIOR; 0272184319, SILVIO JULIANO DE SOUZA TELES; 0272155562, SIMAO VITOR MORAES DE SOUZA; 0272164961, SMITH LEMOS DE ANDRADE; 0272110377, SOSTENY JOAQUIM DA SILVA NETO; 0272118025, STEFESON NASCIMENTO ALVES; 0272153227, STELLIO THADEU FIGUEIREDO SANTOS; 0272110835, STEPHEN EDSON BARROSO DE RIBEIRO; 0272125386, SUELTON RIBEIRO DIAS; 0272177550, TAFAREL FARIAS DE LIMA; 0272173408, TAILSON DA SILVA NOBREGA; 0272162692, TALES DE ALMEIDA BELO; 0272119159, TALISSON DUQUE CESAR SILVA; 0272176336, TALISSON RANGEL DE SOUSA; 0272181629, TARCIANO NASCIMENTO DA CONCEICAO; 0272153172, TARCISIO NUNES CARVA-

LHO; 0272156991, TARCISIO TEIXEIRA NOBREGA; 0272170632, TARCISIO FERNANDES RABELO; 0272173716, TARCIZIO MARTINEZ DE SOUZA; 0272151429, TATILENON SOUSA DA CUNHA; 0272138141, TAYLAN ADREAN MODESTO SOUZA; 0272199688, TAYNAN LIMA ASSUNCAO; 0272107670, TERCIO ANDRE FRANCISCO MANOEL DOS SANTOS SOUSA; 0272102875, THAISON ANTONIO GONCALVES VENANCIO DE OLIVEIRA; 0272159478, THAISON DE OLIVEIRA VIANA; 0272201915, THALES FELIPE DA CONCEICAO SILVA; 0272156884, THALES HENRIQUE DA SILVA RIBEIRO; 0272102966, THALLISON DOS SANTOS SILVA; 0272147209, THALLISON KEVEN DE CARVALHO; 0272103730, THALLISON SOARES FREITAS; 0272112197, THALYSON VINICIUS MORAIS BARBOSA; 0272131466, THAYAN CHRISTIAN BATISTA DE ALMEIDA; 0272124063, THAYLON LIMA ALENCAR; 0272173169, THEO DE SOUZA PEREIRA; 0272107135, THIAGO ALEX SANTOS BENTES; 0272208302, THIAGO ANDRADE SANTA ROSA; 0272117265, THIAGO ANDRE ALMEIDA ANDRADE; 0272204939, THIAGO AUGUSTO DA SILVA; 0272106796, THIAGO BITAR CRUZ; 0272108109, THIAGO BORGES TEODORO; 0272129456, THIAGO CARDOSO DE ARAUJO; 0272141064, THIAGO CARVALHO DA SILVA; 0272129932, THIAGO CAVALCANTE DE OLIVEIRA; 0272133160, THIAGO CORREA GOMES; 0272104908, THIAGO DA CONCEICAO BARRADAS; 0272110327, THIAGO DE SOUZA MORAES; 0272214326, THIAGO FERNANDES GAIA; 0272149525, THIAGO FERNANDO TEIXEIRA CARDOSO; 0272130765, THIAGO FRANCO BONFIM; 0272112978, THIAGO FRANCO LIMA; 0272153640, THIAGO FRAZAO DOS SANTOS; 0272104581, THIAGO GUILHERME RUFINO DA COSTA; 0272114158, THIAGO HENRIQUE BARBOSA DE SOUZA; 0272166400, THIAGO HENRIQUE OLIVEIRA E SILVA; 0272125877, THIAGO JOSE DE SOUSA ROQUE; 0272121008, THIAGO LIMA BARBOSA; 0272112808, THIAGO LOPES DA SILVA; 0272218012, THIAGO LUCCA ALVES DE MELO; 0272117496, THIAGO OSWALDO SILVEIRA NORONHA; 0272111039, THIAGO PAULO CASTRO DE JESUS; 0272102340, THIAGO PEREIRA DE MOURA; 0272182178, THIAGO RENATO ARAUJO DOS SANTOS; 0272136124, THIAGO RODRIGUES PIMENTEL; 0272154848, THIAGO ROGISS ARRAYS ALCENO; 0272156711, THIAGO SILVA BARCELOS; 0272121694, THIAGO VITOR DE ARAUJO NOGUEIRA; 0272158746, THIAGO WIRLLAND NEVES DA SILVA; 0272168664, THIERRES DOS SANTOS RODRIGUES; 0272181606, THOMAS VINICIUS MACHADO LIMA; 0272218769, THULIO JOSE DOS SANTOS; 0272120171, THYAGO JESSE CHUMBER NEGRAO; 0272199063, THYAGO PEREIRA DA SILVA; 0272115754, TIAGO AUGUSTO PEREIRA DE MELO; 0272116836, TIAGO CRUZ PEREIRA; 0272100235, TIAGO DA SILVA CABRAL; 0272138838, TIAGO DA SILVA FRAZAO; 0272112041, TIAGO DA SILVA RODRIGUES; 0272107087, TIAGO DA SILVA SANCHES; 0272133867, TIAGO DE OLIVEIRA VITORINO; 0272101815, TIAGO DE SOUZA FREITAS; 0272110825, TIAGO DE SOUZA LOPES; 0272103269, TIAGO DO ESPIRITO SANTO MACEDO; 0272115051, TIAGO DOS SANTOS CURTI; 0272136635, TIAGO DOS SANTOS LIMA; 0272191638, TIAGO FERREIRA ROSA; 0272153972, TIAGO MENDES DA SILVA; 0272209588, TIAGO RIBEIRO DE SOUSA; 0272110596, TIAGO ROTA; 0272124715, TOBIAS MENDES DE SOUSA; 0272153654, TOMAS ALMEIDA SILVA DE SOUSA; 0272213117, TONNY MICHELO TAVARES MAGNO; 0272161070, TONY RAFAEL DA SILVA SOUZA; 0272138049, TULLIO EDUARDO MARTINS DE FREITAS; 0272193952, TULLIO JOSE DOS SANTOS; 0272141555, ULISSES DA COSTA MACHADO MATOS JUNIOR; 0272132603, VAGNER FRANCO DA SILVA E SILVA; 0272110813, VAGNER VELOSO DANTAS; 0272108726, VALBER ROSA DA SILVA; 0272127418, VALDEMIR SODRE MONTELO JUNIOR; 0272206513, VALDEVINO NETO PEREIRA DOS SANTOS; 0272108299, VALDINEI FERREIRA DA COSTA; 0272164621, VALMIR CAITANO DE ANDRADE JUNIOR; 0272193780, VALMIR DE OLIVEIRA FERREIRA; 0272122176, VALTER DIAS DE OLIVEIRA JUNIOR; 0272124980, VANDERSON SOUSA DE OLIVEIRA; 0272159485, VANDERSON SOUSA DO ESPIRITO SANTO; 0272111651, VANDERSON VICTOR CHAVES DA SILVA; 0272194787, VANDERSON SOUSA CHAVITO; 0272140824, VANDONILSON ALVES TEIXEIRA; 0272143174, VICTO AUGUSTO DOS SANTOS; 0272219939, VICTOR BARROS LIMA SPINDOLA; 0272102519, VICTOR CARVALHO SOUZA; 0272100394, VICTOR DA ROCHA RIBEIRO; 0272129861, VICTOR DANIEL PIMENTEL DA SILVA; 0272197119, VICTOR EMANUEL BARBOSA ARAGO; 0272146358, VICTOR FREITAS MONTEIRO; 0272118276, VICTOR GABRIEL DA SILVA CORREA; 0272162961, VICTOR GABRIEL NASCIEMNTO FERNANDES; 0272117942, VICTOR HENRIQUE MONTEIRO VIEIRA; 0272211983, VICTOR HUGO ALVES DO NASCIMENTO; 0272125054, VICTOR HUGO PINTO PIMENTEL; 0272116429, VICTOR HUGO REIS COLARES; 0272122752, VICTOR HUGO SOUZA SILVA; 0272119871, VICTOR HUGO VIEIRA DE SOUZA; 0272180045, VICTOR JORGE GAMA DE QUEIROS; 0272224622, VICTOR KAULYN SANTOS MORAIS; 0272108863, VICTOR LOPES LEITE; 0272150770, VICTOR LUCAS NUNES MESQUITA; 0272129796, VICTOR MATHEUS BARROS SILVA; 0272110608, VICTOR MATHEUS DO NASCIMENTO BARBOSA; 0272185796, VICTOR MATHEUS MELO MUNIZ; 0272140864, VICTOR ONAZIS COSTA AMARAL; 0272136174, VICTOR PATRIC AMORIM TORRES; 0272117967, VICTOR PINHEIRO MONTEIRO; 0272117957, VICTOR RODRIGO SANTOS VIEIRA; 0272103750, VICTOR SOUZA LIMA; 0272138819, VICTOR WASHINGTON GOMES RODRIGUES; 0272108017, VINICIO SILVA OLIVEIRA; 0272123474, VINICIUS ALBUQUERQUE TRINDADE DOS SANTOS; 0272175299, VINICIUS ALEXANDRE PUREZA DE SOUZA; 0272156207, VINICIUS ALTINO NOGUEIRA; 0272110379, VINICIUS DA SILVA PORTAL; 0272179854, VINICIUS DE JESUS LACERDA NASCIMENTO; 0272183342, VINICIUS DE SOUSA; 0272117955, VINICIUS DE SOUSA COELHO; 0272126352, VINICIUS DOS SANTOS PONTES; 0272166944, VINICIUS FONSECA DA COSTA; 0272123658, VINICIUS GEORGE RIOS DA SILVA; 0272120204, VINICIUS GOUVEIA DA SILVA; 0272138837, VINICIUS RICARDO SANTOS ALBUQUERQUE; 0272201536, VINICIUS SANTOS MOREIRA; 0272114662, VITOR ALEXSANDER SILVEIRA CARVALHO; 0272105368, VITOR DA SILVA DE LIMA; 0272170427, VITOR

GABRIEL DOS SANTOS OLIVEIRA; 0272115906, VITOR GABRIEL MARQUES BATISTA; 0272185443, VITOR GORDO DA SILVA; 0272158399, VITOR HUGO COELHO SAGAWA; 0272125700, VITOR HUGO SANTANA MOURA; 0272109820, VITOR HUGO VIEIRA MENDONCA; 0272203135, VITOR LOPES PEREIRA; 0272120288, VITOR MICAEL PINHEIRO LOPES; 0272161474, VITOR MONTEIRO DA COSTA BENJO; 0272141704, VITOR MONTEIRO QUEIROZ SANTOS; 0272167589, VITOR NONATO FRANCO DE SOUZA; 0272115736, VITOR PIEDADE DA SILVA; 0272137960, VITOR RAFAEL REIS DE SOUZA; 0272179186, VITORIO FOSCARIM MOREIRA; 0272108616, WADLEY BRITO FREIRE; 0272189273, WAGNER CARDOSO DA SILVA; 0272179983, WAGNER DA SILVA FERREIRA; 0272136853, WAGNER DO NASCIMENTO MONTEIRO; 0272140409, WAGNER FERNANDO SCHUNG; 0272188318, WAGNER GOMES VALES; 0272124734, WAGNER HENRIQUE FREIRE DE LIMA; 0272100457, WAGNER NUNES DA SILVA; 0272188667, WAGNER VIANA NUNES; 0272119825, WAGNER WILLAME OLIVEIRA FERNANDES; 0272176314, WALACE SANTOS DE SENA; 0272122399, WALAN MENDONCA DE ARAUJO; 0272118278, WALBER DE OLIVEIRA LADEIRA; 0272120900, WALBER DE SOUSA COSTA; 0272111492, WALDENIRIO ANDRADE DOS SANTOS; 0272137549, WALDINEI DE OLIVEIRA CARVALHO; 0272182731, WALDIR LUCAS SOUZA SILVA; 0272102374, WALEFF NASCIMENTO SILVA; 0272108541, WALLISON NOGUEIRA SERRA; 0272115602, WALLACY BAARS LOPES DE SOUSA; 0272186623, WALLAX MARLON DA SILVA ALMEIDA; 0272100187, WALLISON PEREIRA OLIVEIRA; 0272181404, WALLISON SERRA GOMES; 0272118441, WALLISSON MARQUES SANTOS; 0272105355, WALTER ASSUNCAO SILVA JUNIOR; 0272155592, WALTER CIPRIANO RODRIGUES DA SILVA; 0272162933, WALTER DA SILVA BARRA; 0272161365, WANDERLAN MOTA DA PAIXAO; 0272151816, WANDERSON BRITO DA SILVA; 0272112084, WANDERSON CANTANHEDE DE SOUZA; 0272123014, WANDERSON CARLOS DE LIMA E SILVA; 0272135556, WANDERSON COSTA SILVA; 0272100577, WANDERSON DOS SANTOS OLIVEIRA; 0272161653, WANDERSON DUTRA BRAGA; 0272169603, WANDERSON FERREIRA VALERIO; 0272108481, WANDERSON JHONATAN MATOS CORREA; 0272126183, WANDERSON LUCENA ROCHA; 0272144969, WANDERSON MONTEIRO SOBRAL; 0272186115, WANDERSON RANGEL COELHO DA SILVA; 0272136063, WANDERSON WELLINGTON EVERTON DE ALCOBACA; 0272107381, WANDERSON DA SILVA CARNEIRO; 0272147789, WAYLON PEREIRA PEIXOTO; 0272168098, WEDSON HUGO PORTAL ASSUNCAO; 0272100656, WELBERT HELDER DE LIMA FIGUEIRA; 0272110351, WELERSON RODRIGUES DE OLIVEIRA NASCIMENTO; 0272122411, WELESON DE SOUSA ABBREU; 0272179576, WELESON MATHEUS LOPES DOS SANTOS; 0272100050, WELINGTON CLEITON SILVA SANTOS; 0272197274, WELINGTON LOPES FERREIRA; 0272145986, WELINTON FELIPE COSTA RAMOS; 0272178471, WELISON LACERDA BARBOSA; 0272103363, WELISSON OLIVEIRA DA SILVA; 0272127879, WELLESON DA SILVA CARNEIRO; 0272115913, WELLIGTON PEREIRA ARAUJO; 0272170767, WELLINGTON COSTA DA SILVA; 0272110510, WELLINGTON RONALDO CORREA E CORREA; 0272166941, WELLINSON SILVA DA PAZ; 0272130922, WELLITON ANDRADE DOS SANTOS; 0272101417, WELLITON DE OLIVEIRA NOBRE; 0272194531, WELLITON PINTO MODESTO; 0272111143, WELLYNGTON NASCIMENTO DE ARAUJO; 0272185955, WELTON DA SILVA SERRAO; 0272157531, WELTON DOS SANTOS BANDEIRA; 0272152380, WENDEL APOENO REIS REGO; 0272223597, WENDEL MARTINS LOPES; 0272154880, WENDEL VIEIRA DA SILVA; 0272141608, WENDELL DA SILVA SANTOS; 0272115434, WENDELL DE SOUZA MARTINS; 0272113119, WENDELL IVAN NASCIMENTO DE SOUSA; 0272203927, WENDELL KELVIN LIMA INACIO VIEIRA; 0272102104, WENDELL MAX DE LIMA DO NASCIMENTO; 0272110331, WENDEMBERGH FILLIPE DA LUZ SILVA; 0272107466, WENDERSON CLARO VAIS; 0272135509, WENDERSON DENNIS RODRIGUES DE OLIVEIRA; 0272107040, WENDERSON DO ESPIRITO SANTO DE MIRANDA; 0272104330, WENDERSON EDUARDO MOREIRA PEREIRA; 0272115456, WENDERSON MOITZO MACIEL; 0272129974, WENDERSON PEREIRA MOREIRA; 0272170187, WERICLES AYRES DOS SANTOS; 0272159840, WESCLEY SOUSA DE MEDEIROS; 0272113222, WESDLLEY RODRIGUES SANTOS; 0272117007, WESLEY HAHN DE SOUZA; 0272173767, WESLEY SILVA SILVA; 0272104728, WESLEY CARDOSO NASCIMENTO; 0272111201, WESLEY DA COSTA PINHEIRO; 0272101478, WESLEY DE JESUS MACIEL; 0272191717, WESLEY FELIPE DA SILVA DE SOUSA; 0272156827, WESLEY LIMA DA SILVA; 0272199237, WESLEY SANTOS DE OLIVEIRA; 0272161724, WESLEY SILVA NEVES; 0272143707, WESLLEN LEAL DE MORAIS; 0272118360, WESLEY JOAO GOMES DA SILVA; 0272176657, WESLEY FERNANDES CAMPOS; 0272179967, WESTERLEY FREITAS SOUSA; 0272132267, WEVERTON MONTEIRO NASCIMENTO; 0272106699, WEYDER LIRA PEIXOTO; 0272124520, WILDSON FERREIRA DE MENEZES; 0272101755, WILGNER DUARTE MAGALHAES REIS; 0272106709, WILKER ALVES GOMES; 0272110130, WILKERSON HULMME SOUZA DOS SANTOS FILHO; 0272101149, WILLIAM EMANUEL FRAGA SILVA; 0272120996, WILLAMES PENA SANTOS; 0272104072, WILLIAM ALENCAR DE OLIVEIRA LIMA; 0272192945, WILLIAM DA SILVA PINTO; 0272156247, WILLIAM DOUGLAS LOPES DIAS; 0272107114, WILLIAM GARCIA DA SILVA; 0272137961, WILLIAM GIBSON DE OLIVEIRA MOURA; 0272185977, WILLIAM JUNIOR NEVES DA COSTA; 0272105670, WILLIAM LEITE DA SILVA; 0272199327, WILLIAM LIMA DE CARVALHO; 0272134007, WILLIAM LUCAS FERREIRA MUNIZ; 0272104478, WILLIAM OLIVEIRA GARUZZI; 0272106352, WILLIAM SILVA DOS SANTOS; 0272174708, WILLIAM SILVA DOS SANTOS; 0272124688, WILLIAM VICENTE AGUIAR; 0272149487, WILLIAME FERREIRA CARDOSO; 0272113545, WILLIAMS CARLOS LEAL DA COSTA; 0272200094, WILLIAM ASSUNCAO TIMOTEO; 0272166512, WILLIAN DA SILVA PEREIRA; 0272115330, WILLIAN HENRIQUE LOPES SANTOS; 0272195830, WILLIAN LUCAS FERREIRA RODRIGUES; 0272175593, WILLIAMS FARIAS DA SILVA; 0272168069, WILLIE NELSON SILVA PAZ; 0272117154, WILLYAM PEREIRA DE OLIVEIRA;

0272125470, WILSON ALVES DE FARIAS; 0272102804, WITHALLA JOHNATHAN MOURA PARREIRA; 0272178003, WIVERTSON CASTRO DE SOUZA; 0272168004, WRVAN SETUBAL MAUES; 0272148534, YAGO MATEUS DO AMARAL FERNANDES; 0272133463, YAGO OLIVEIRA DE OLIVEIRA; 0272187468, YAN ANDERSON MAGALHAES PINA; 0272129894, YAN DE SOUZA FERREIRA; 0272162866, YAN KEVIN BRAGA LOPES; 0272190703, YAN LUIS LIMA DE SOUZA; 0272117679, YAN MONTEIRO HORIGUCHI; 0272193158, YANN LUCAS DE JESUS COSTA; 0272115497, YHOORRANYS PEREIRA DA SILVA; 0272110721, YURI BATISTA DO ESPIRITO SANTO PENA; 0272116139, YURI CESAR RIBEIRO COSTA; 0272110821, YURI CORREA DA SILVA; 0272153250, YURI COSTA SILVA; 0272195672, YURI DOS SANTOS TAVARES; 0272146599, YURI LUZ NAVARRO DE SOUSA; 0272109719, YURI NEVES DO ROSARIO; 0272148304, YURI ROCHA DE OLIVEIRA; 0272189114, YURI SILVA MAIA; 0272101976, YURI SOBRAL CAMPOS; 0272218071, YWAKENON BENTO DE MELO SOUZA.

1.1.2 CFP/PMPA (sexo feminino) – código 202. 0272162161, ADILCI-MARA CARVALHO BARBOSA; 0272136685, ADRIA CRISTINA MONTEIRO COSTA; 0272151193, ADRIANA SILVA DE SOUZA; 0272107493, ALDANE-TE SANTOS ROSARIO; 0272101717, ALINE ALMEIDA SILVA; 0272102053, ALINE MARIA SOUZA DAS CHAGAS; 0272215952, ALINE OLIVEIRA DA SILVA; 0272190327, ALINE ROCHA DA SILVA; 0272170568, ALLANIS CARDOSO ARAUJO; 0272138690, AMANDA DOS SANTOS SILVEIRA; 0272174359, ANA ALICE DE SOUZA VALENTIM; 0272145124, ANA CAROLINA SILVA TENREIRO; 0272168988, ANA CLARA PUREZA DA SILVA; 0272141648, ANA PAULA CARVALHO TEIXEIRA; 0272169329, ANA PAULA DOS SANTOS SILVA; 0272171253, ANA PAULA RODRIGUES DA SILVA; 0272126082, ANA PAULA SILVA GARCEZ; 0272125156, ANA REGINA DOS PRAZERES CUNHA; 0272187546, ANAETH OLIVEIRA GURGEL; 0272118743, ANDREA ALVES FARIAS; 0272148209, ANDREANE DOS SANTOS ALVES; 0272132422, ANDRESSA DOS SANTOS SILVA; 0272116546, ANDRESSA LOBO CHAVES; 0272100383, ANDRESSA LUIZA MARAFAO; 0272149095, ANNE BEATRIZ SALES COSTA; 0272130787, ANNE CAROLINE SANTOS DE SOUZA; 0272112276, ANNY LARISSA PAIVA VASCONCELOS; 0272132477, ANTONIA JOCLIANE SOUSA DOS REIS; 0272126390, ANTONIA ROSIMEIRE DOS SANTOS FREITAS; 0272126715, ANTONIA VANESSA DA SILVA COUTINHO; 0272102252, ARIANA HELENA FEIO DE OLIVEIRA; 027212104388, BEATRIZ DA SILVA TEIXEIRA; 0272100492, BEATRIZ DE ASSUNCAO COLACA DE FREITAS; 0272134698, BEATRIZ DO CARMO FARIAS DOS SANTOS; 0272111327, BEATRIZ MODESTO MEDEIROS; 0272170158, BETANIA PINHEIRO E PINHEIRO; 0272136083, BIANCA DOS ANJOS ALVES; 0272156634, BRUNA ESTHEFANE CARDOSO DOS SANTOS; 0272130797, BRUNA FARIAS ROCHA; 0272179039, BRUNA FEITOSA DA SILVA; 0272145251, BRUNA HACKENHAAR VALCACIO LOPES DA COSTA; 0272161269, BRUNA LEAL DOS SANTOS; 0272169162, BRUNA PATRICIA DOS SANTOS BRAGA; 0272135924, BRUNA RIAMA DA SILVA FERNANDES; 0272146937, BRUNA TEIXEIRA SOARES; 0272111266, CAMILA ADRYELLE MACIEL BARBOSA; 0272164390, CAMILA BEATRIZ SILVA DO VALE (sub judice); 0272127334, CAMILA CARMO DA SILVA; 0272226088, CAMILA CRISTINA DE OLIVEIRA PINHEIRO; 0272207232, CAMILA DE OLIVEIRA DUARTE; 0272103104, CARLA CARNEIRO DE CARVALHO; 0272123264, CARLA OLIVEIRA CHAVES; 0272102101, CAROLINA SILVA DE SOUZA; 0272191093, CHRISLA BRUNA MALHEIRO LIMA; 0272162009, CHRISTINE DO ROSARIO MOREIRA; 0272138926, CINDE STEFANE DAS NEVES SOUSA; 0272209502, CLAUDIANE RITHELYE BARROS LOPES; 0272135863, CRISTIELY MARTINS ARAUJO DE OLIVEIRA; 0272121297, CYNTHIA BARROS LIMA; 0272130826, DAIANA VALENTE SABOIA DE PAIVA; 0272127968, DALETE ALMEIDA ANANIAS; 0272141182, DANIELA GOMES DOS SANTOS; 0272164192, DANIELA MARQUES E SILVA; 0272104789, DANIELE DA SILVA ALVES; 0272101958, DANIELE EMANUELLE FERREIRA; 0272105758, DANIELE PINHEIRO DE ARAUJO BARROS; 0272126535, DANIELI SOARES BENTES; 0272105866, DANIELLE DA LUZ LOBO; 0272161966, DANNIELLA DE OLIVEIRA SARAIVA; 0272115306, DANUZA DO VALE CAMPOS; 0272119026, DAYLA ALBUQUERQUE DA SILVA; 0272118969, DAYSE FLORENCIA SILVA FERREIRA; 0272138290, DENISE CARDOSO DA SILVA; 0272134476, DENISE PEREIRA DA SILVA; 0272100532, DENIZE DO ROSARIO RABELO DOS SANTOS; 0272130061, DHENNE FRANCISCA FEITOSA LIMA; 0272179573, DIANE CRISTINA RODRIGUES MELO; 0272138027, DIELE RIBEIRO BRITO; 0272165178, DIULIENE JANNINE DOS SANTOS BENTES BARROS; 0272171596, DIVANA NAIARA CORREA; 0272101794, DIVANI PEREIRA RODRIGUES; 0272103203, EDUANE BRANDAO SERRAO; 0272114956, EDUARDA EVELYN OLIVEIRA DOS SANTOS; 0272105305, EDUARDA SANTIAGO DE ALENCAR; 0272133971, EDVANE DE LOURDES PIMENTEL VIEIRA; 0272151517, ELAIZE DO CARMO SANTOS; 0272100557, ELANE NASCIMENTO DA SILVA; 0272108517, ELANE OLIVEIRA CUNHA; 0272113612, ELEN SANTOS VIEIRA; 0272114290, ELENIZE FIGUEIREDO DOS SANTOS; 0272158324, ELICA ALVES DOS SANTOS SILVA; 0272124106, ELIENE DE OLIVEIRA SALES RAMOS; 0272129620, ELLEM JHULLY DE FREITAS LIMA; 0272100288, ELUANI ADALIA BRITO DA SILVA COELHO; 0272107093, ERICA THALICIA SILVA DA ROCHA; 0272129271, ERIKA LARISSA MARTINS DA SILVA; 0272136311, ERILANE GOMES LIRA; 0272120461, ERINA PATRICIA BORGES BARROS DE SOUZA; 0272206432, ESTELA DE SOUSA CUNHA; 0272180128, ESTEPHANIE MAYARA COSTA MENDES; 0272100946, ESTER DA CONCEICAO SIQUEIRA; 0272122935, EVELYN DE SOUZA FERREIRA; 0272191464, EVELYN NAYARA DA SILVA; 0272188549, FABIANA BRITO CORDEIRO; 0272170638, FERNANDA RAFAELE SANTOS SOUSA; 0272184528, FERNANDA SANTOS LOPES; 0272105339, FLAVIA DO SOCORRO COSTA DE ALMEIDA; 0272135803, GABRIELA DE ALMEIDA SILVA; 0272143594, GABRIELA GUEDES SILVA; 0272123507, GABRIELA LIMA DE MIRANDA; 0272175792, GEOVANA SILVA DE ALENCAR; 0272145472, GIOVANA PAOLETTI MONTEIRO DA SILVA; 0272103785, GIULIANA VIEIRA QUEIROZ; 0272178518, GLEYCIANE TORRES FERNANDES; 0272108674, HAVILA ROBERTA MIRANDA SANTOS;

0272154932, HELAINE FREITAS MIRANDA; 0272178739, HELEN KAROLINE ALVES FERREIRA; 0272112431, HELENA ROCHA DE SOUSA; 0272154544, HUHANA ALVES SANTOS; 0272159072, IANDALA MONTEIRO MORAES; 0272141780, INARA LARISSA DOS SANTOS VASCONCELOS; 0272180182, INGRID AIMEE ALBUQUERQUE DA SILVA CHAGAS; 0272168138, INGRID DA ROCHA JARDIM; 0272122234, INGRID DA SILVA OLIVEIRA; 0272116622, ISABELLA MARTINS FRANCA; 0272103861, ISADORA DO SOCORRO GOMES SIQUEIRA; 0272123185, IZABELE GOMES PACHECO; 0272108274, JAMILA DE CASSIA DA SILVA CUNHA; 0272121296, JAMILLE TAIS DA SILVA MATOS; 0272203915, JAMILLE GUIMARAES BORGES; 0272100695, JAMILLY VITORIA CADETE GAIA DA SILVA; 0272126270, JANAINA DUARTE PINHEIRO; 0272115236, JANETE DE OLIVEIRA PORTELA; 0272141710, JAQUELINE DAYANE DA SILVA MARTINS; 0272222569, JAQUELINE TAVARES PINTO; 0272157664, JEOVANIA GOMES VENTURA; 0272147155, JESSICA BISPO RODRIGUES; 0272142942, JESSICA CAROLINE PANTOJA PENICHE; 0272106012, JESSICA DO ROSARIO VERAS MACHADO; 0272142821, JESSICA LOPES DA SILVA SARAIVA; 0272118203, JESSICA MILENA SILVA DO NASCIMENTO; 0272218020, JESSICA TAVARES SILVA; 0272116885, JHENIFER MACHADO DE SOUSA; 0272127288, JHENNY WELLEN SILVA GOMES; 0272168221, JHULIANA DE SOUSA ALMEIDA; 0272169557, JORDANA VITORIA SANTOS DOS REIS; 0272124046, JOYCE GAMA SOUZA; 0272163073, JOYCE JAMILY RIBEIRO LIMA DE ANDRADE; 0272104084, JULIA CRISTINA SILVA DOS SANTOS; 0272192836, JULIANA MAIA LIMA; 0272100895, JULIANA PINTO PEREIRA; 0272161156, JULIANE BARROSO PRESTES; 0272176942, JULIANNA LOPES SARMENTO; 0272166407, KALENA BATISTA DA CRUZ; 0272130646, KAMYLIA DE FREITAS AUGUSTO MAIA; 0272100032, KARINA SUHELEN SOUSA DOMICIANO; 0272211831, KARITA LANAYA SILVA COSTA; 0272109039, KARLA BIANCA SILVA MARQUES; 0272167414, KAROLINE KELLY TEIXEIRA BARRETO; 0272132401, KATHIANDYARA GOMES DA SILVA; 0272104602, KATHLENN ANNE MONTEIRO VIANA DA SILVA FREITAS; 0272170304, KEDMA LARISSA OLIVEIRA DA COSTA; 0272110887, KELLY CRISTINA SILVA PORTELA; 0272193504, KETRINE MORAES DO NASCIMENTO; 0272102058, LAILA CRISTINA DOS SANTOS SILVA; 0272193155, LAIS LAUANE GAIA VERAS; 0272181975, LANA ERICA PAIVA COSTA; 0272185819, LARISSA HURSULA NEVES; 0272138952, LARISSA NEVES SANTOS; 0272104657, LARISSA TEREZINHA SILVEIRA NORONHA; 0272141962, LAURA GEICIELE LAMEIRA LOPES; 0272147644, LAURA LETICIA DE FREITAS CRUZ; 0272112476, LAYANE CARLA SANTOS; 0272184822, LEIANY DE SOUSA GONCALVES; 0272145777, LENISE EVANGELISTA FERREIRA DA SILVA; 0272122108, LETICIA ALVES DUTRA; 0272104342, LIANE DEMETRIO SILVA VIEIRA; 0272152680, LIDIANE SANTOS DA CONCEICAO; 0272111915, LILYA ALVES DE ALMEIDA; 0272125492, LOHAME LOPES VAZ; 0272127323, LOURENCA OLIVEIRA MAIA; 0272155154, LUANA GUIMARAES DE MORAES NEGRI; 0272152750, LUANA SANTOS NABATE; 0272130851, LUANE MONAYARA IMBIRIBA DE FREITAS; 0272159444, LUILMA REBELO NUNES; 0272116239, LUIZA CHRYSTINA LOPES FILGUEIRA; 0272108837, LUIZA DO SOCORRO VIEIRA CAMPOS; 0272100911, MARCIA FARIAS DA SILVA; 0272149951, MARCIELY KATMAN SIQUEIRA DA SILVA E SILVA; 0272171244, MARIA ALINE SILVA DE SOUSA; 0272127467, MARIA CAROLINE PONTES CASTILHO; 0272217694, MARIA CLARA DA SILVA TRINDADE; 0272145351, MARIA DE JESUS ALENCAR OLIVEIRA NETA; 0272131501, MARIA JULIANA DA LUZ FROZ; 0272118083, MARIA JUNAIRA FERNANDES DE SOUSA; 0272114240, MARIA LETICIA DE MELO DA SILVEIRA; 0272159319, MARILVANY JUSSARA TAPAJOS CARDOSO; 0272197977, MARLA LORENA SOUSA DE BRITO; 0272112034, MELISSA TATIANE SA NASCIMENTO; 0272195702, MICELIA CAROLINE PASSINHO DOS REIS; 0272183522, MIVIANE DOS SANTOS MENDES; 0272147901, MONICA KEILA ALVES LIMA; 0272129652, MONIQUE GABRIELLE SARAIVA SANTOS; 0272173525, MYLENA TAZIA SILVA DE SOUZA; 0272167627, NAIQUILENE DA CRUZ BARBOSA; 0272160370, NATALIA DE JESUS DAMASCENO; 0272123087, NATALIA MONIQUE DE SOUZA DOS SANTOS; 0272167345, NATALIA NEVES DE LIMA; 0272146687, NATALIA PRISCILA DE SOUZA MARQUES; 0272137291, NAYARA MARQUES AZEVEDO; 0272105032, NAYRA DO NASCIMENTO OLIVEIRA (sub judice); 0272129873, NILVANIA SOUSA SILVA; 0272104653, PAMELA RANIELY DOS SANTOS SOARES; 0272109092, PAMELA RAYSSA FERREIRA VIEIRA; 0272182746, PATRICIA CAROLINE MARTINS BARBOSA; 0272135305, PATRICIALOBATO DIAS DOS SANTOS; 0272124727, PAULA GUTIERREZ SANTANA; 0272107002, PAULA THAIS ALMEIDA BRABO; 0272100366, POLIANA DA SILVA GAMA; 0272176146, POLIANA DE ARAUJO DA COSTA; 0272175619, PRINCILA LOURENA SANTOS SOUZA; 0272108301, PRISCILA DE BRITO MARTINS; 0272145388, RAFAELA CONCEICAO DA SILVA; 0272142109, RAIANE DA VEIGA GONCALVES (sub judice); 0272114898, RAISSA PENA DA COSTA; 0272115059, RAISSA THAYANA SILVA DOS SANTOS; 0272178388, RANNIARA KAWENDY DE LIMA TELES; 0272176688, RAYANE SILVA BARBOSA; 0272185498, RAYLANE MONTEIRO PEREIRA; 0272139860, RAYSSA ALVES DE BRITO; 0272165591, RENATA GONCALVES DA MATA COSTA; 0272172928, RENATA VIANA SANTOS; 0272165761, ROBERTA LABELLY CEZAR DA SILVA ALVES; 0272189190, ROSIANE PES-SOA VIEIRA; 0272120069, RYANNE KIMBERLY LOBATO DOS SANTOS; 0272126747, SABRINA SANTA BRIGIDA DA SILVA; 0272135972, SACHA MONIQUE PINTO CASTRO; 0272120664, SAMARA CRISTINA ESPIRITO SANTO DOS SANTOS; 0272109500, SAMARA ORRICO ALMEIDA; 0272152608, SAMELLA EVELYN ROCHA SOUSA; 0272219694, SAMILY ANDREZA DO VALE SOUSA; 0272118272, SANDERLY GONCALVES DE ALMEIDA; 0272138964, SANDY LUANE DAS NEVES SOUSA; 0272149840, SARA PINTO COSTA; 0272131682, SARAH ASHLEY MESQUITA GEMAQUE; 0272156578, SARAH GOMES DA COSTA; 0272100471, SARAH STTEFFANNY NASCIMENTO ABREU; 0272173147, SOPHIA DA SILVA VIGARIO; 0272153078, SORAYA SOUZA MARTINS; 0272116665, STEFANY TRINDADE MACIEL; 0272130172, SUELEN MAIA FONSECA; 0272132088, SUZANA

FERNANDA DE AZEVEDO; 0272104854, SYNNDY EMILLY DOS SANTOS FERREIRA; 0272107616, TAINA DE JESUS PAIXAO CASTILHO; 0272118460, TAINARA DEMES GONCALVES; 0272177012, TAIS DEMES GONCALVES; 0272133039, TAMILÉ RAELLEN SILVA DA COSTA; 0272211275, TAMÍRES SILVA DOS SANTOS; 0272134053, TASSIA LARISSÉ FERREIRA BRITO; 0272119861, TATIANA DE ALCANTARA PONTES; 0272104055, TATIANA ELOY DIAS; 0272106730, THAIS GOMES RIBEIRO; 0272140062, THALIA DE SOUSA RAMOS; 0272118661, THAYNA CAROLINA PINHEIRO DE LIMA; 0272207213, VALDEANE DA SILVA SANTOS; 0272143000, VALERIA FARIAS FERREIRA; 0272171441, VANESSA DOS SANTOS SOUSA; 0272100718, VITÓRIA ARAUJO NERES DA SILVA; 0272175157, WANESSA CHRISTINY GOMES SILVA LEAO; 0272139819, WANESSA GOES DE OLIVEIRA GONCALVES; 0272139691, ZAIRA SOLANO NEGRAO.

2 DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS INAPTOS.

2.1. Relação dos candidatos que fizeram a entrega da documentação relativa à 5ª etapa de investigação dos antecedentes pessoais e foram considerados inaptos após análise dos recursos na seguinte ordem: número de inscrição e nome completo do candidato em ordem alfabética.

2.1.1 CFP/PMPA (sexo masculino) – código 201. 0272102441, ALAN FELIPE MONTEIRO ANGELIM; 0272118275, ALFREDO GONCALVES DA SILVA; 0272102046, AMARIAS PINHEIRO VIANA; 0272190092, CARLOS ANDRÉ RODRIGUES MELO; 0272161408, 0272103735, CARLOS MAGNO DAMASCENO DO NASCIMENTO; CASSIANO EDSON SILVA DE SOUSA; 0272108642, DIEGO GOMES RODRIGUES; 0272205704, ELIMAR MACHADO DE SOUZA; 0272122857, FABRICIO AUGUSTO DOS SANTOS; 0272147432, FABRICIO PANTOJA PINHEIRO; 0272109525, FELIPE SANTANA PEREIRA; 0272141290, GILBERTO PEREIRA DA SILVA; 0272117939, GUTHIERRIMY OLIVEIRA SOUSA; 0272195492, GUSTAVO LUCAS DE SENA GONCALVES; 0272114718, HUMBERTO MATHEUS SILVA DE AVIZ; 0272187980, IANDERSON SILVA CARVALHO; 0272125770, ICARO LUIZ DE PAULA VEIGA; 0272112592, IOHAN PATRIC BATISTA FEITOSA; 0272206924, JAMES SARAIVA E SA; 0272199088, JOAO CARLOS DOS SANTOS AQUINO; 0272226078, JOELTON DOS SANTOS FIGUEIROU; 0272173374, JOSE DIVALDO BARBOSA LIMA JUNIOR; 0272107822, JOSE FRANCISCO SILVA DOS SANTOS; 0272145596, JOSE REGIVAN RUFINO DE LIMA; 0272113966, LUAN RAMON QUARESMA MONTEIRO; 0272180094, LUCAS DA CUNHA MORORO; 0272182417, LUIS AUGUSTO RODRIGUES GONCALVES; 0272162073, MAICON DOS SANTOS SOUSA; 0272145783, MAICON QUIRINO DE SOUSA; 0272146227, MARCIO DIONES DE JESUS RODRIGUES; 0272116751, MARCIO JOSE BRITO CAMPOS FILHO; 0272123538, MILSON GABRIEL DE MATOS DIAS; 0272127095, MIQUEIAS DE CARVALHO PIRES; 0272119949, RAILSON MELO DE MIRANDA; 0272142351, RAY WENDELLOBATO LIMA; 0272159149, RENATO SOUZA NOGUEIRA; 0272185202, RODOLFO MARQUES SANTOS; 0272146795, ROMULO DO NASCIMENTO FERREIRA; 0272123359, SAULO BARBOSA DA SILVA; 0272109989, SHARDSON VIEIRA SOUSA; 0272167227, TAMI-SON EPAMINONDAS DA SILVA; 0272103361, VICTOR NUNES PAMPLONA; 0272101377, WALISON SANTOS DE OLIVEIRA; 0272100506, WALLACY EDUARDO DAS DORES BENDELACK; 0272110955, WELYTON DOUGLAS DA SILVA LIMA; 0272103178, WESLEY MIRANDA DE SOUSA; 0272100130, WYTAALO ATOS NASCIMENTO FONTINELE.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O resultado definitivo da 5ª etapa de investigação dos antecedentes pessoais do concurso público destinado à admissão ao Curso de Formação de Praças da Polícia Militar do Pará - CFP/PMPA/2020, fica devidamente homologado nesta data.

Belém/PA, 17 de dezembro de 2021.

CORONEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR

Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA)

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)

CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS CFP/PMPA/2020

EDITAL Nº 51-CFP/PMPA/SEPLAD, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021

RESULTADO PRELIMINAR DO CONCURSO

A POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA) e a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD), no uso das suas atribuições legais, TORNAM PÚBLICO O RESULTADO PRELIMINAR do concurso público destinado à admissão ao Curso de Formação de Praças da Polícia Militar do Pará - CFP/PMPA/2020, conforme a seguir.

1 DO RESULTADO PRELIMINAR

1.1 Relação preliminar dos candidatos aprovados em todas as etapas do concurso público destinado à admissão ao Curso de Formação de Praças da Polícia Militar do Pará - CFP/PMPA/2020, na seguinte ordem: número de inscrição, nome completo do candidato, nota final e ordem de classificação.

1.1.1 CFP/PMPA (sexo masculino) – código 201.

0272107151, EDUARDO PEREIRA DOS SANTOS, 58, 1; 0272162459, IGOR FERREIRA DAMASCENA, 57, 2; 0272128373, MARIO AUGUSTO SERRA DE SOUSA FILHO, 57, 3; 0272106110, LUCAS DOS SANTOS PINTO, 57, 4; 0272202545, CARLOS EDUARDO SAMPAIO DOS SANTOS, 57, 5; 0272215078, RENAN CARNEIRO DE ALMEIDA, 56, 6; 0272140864, VICTOR ONAZIS COSTA AMARAL, 56, 7; 0272110919, ERICK DA COSTA RODRIGUES, 56, 8; 0272155153, BRUNO EDUARDO CONCEICAO GAMA, 56, 9; 0272179468, MATHEUS RICARDO DA COSTA LIMA, 56, 10; 0272165712, FILIPE TORRINHA MACIEL, 56, 11; 0272110832, LUCAS GABRIEL SOARES BARBOSA, 56, 12; 0272191529, MARLON GIBSON NASCIMENTO DA SILVA, 56, 13; 0272104735, HERIK MATHEUS JESUS SOUZA, 56, 14;

0272173099, KELVIN MATHAEUS COSTA MATTOS, 56, 15; 0272118206, ERICK MESSIAS ANDRADE DA SILVA, 56, 16; 0272129487, MAURICIO KAUE SARAIVA SANTOS, 56, 17; 0272161287, GUNAR ALBERTO SILVA CALDAS, 56, 18; 0272110901, AUGUSTO NEVES DUARTE MILHOMES, 56, 19; 0272171394, ALBERTO SOARES DA SILVA FILHO, 56, 20; 0272131760, LUCAS GOMES DOS SANTOS, 56, 21; 0272142643, BRUNO MATEUS RODRIGUES ALVES, 56, 22; 0272169656, JONILSON DA SILVA SANTOS, 56, 23; 0272105442, FELIPE CORDOVA DA CONCEICAO, 56, 24; 0272119724, LUCAS EMANUEL RIBEIRO SANTOS, 56, 25; 0272103947, CLEIDIVALDO LIMA VALE JUNIOR, 56, 26; 0272166014, MESSIAS AIRES DE SOUZA, 56, 27; 0272164969, GENESIO PINHEIRO MENDONCA FILHO, 56, 28; 0272117967, VICTOR PINHEIRO MONTEIRO, 56, 29; 0272187143, FLAVIO CURCINO DA SILVA, 56, 30; 0272184983, IANDRO FELIPE GASPAR DA SILVA, 56, 31; 0272106935, LUIZ DE SOUZA FURTADO NETO, 56, 32; 0272179198, LUIS CRISTIANO DA SILVA BENJAMIN, 55, 33; 0272169685, LUIZ GUSTAVO WUNDERVALD JUNIOR, 55, 34; 0272115848, MATHEUS RAMOS NUNES, 55, 35; 0272111522, KEVIN MANOEL GONCALVES BALTAZAR, 55, 36; 0272159636, DAVID SIQUEIRA MENDES, 55, 37; 0272101471, ODAIR JOSE DA SILVA PEREIRA, 55, 38; 0272201236, JAMES DE ARAUJO SOUSA DOS SANTOS, 55, 39; 0272135198, ELIAS SANTOS MARQUES, 55, 40; 0272156956, PEDRO SALVIANO DUARTE PINHEIRO JUNIOR, 55, 41; 0272119281, DOMINIK ARTUR SOUSA SILVA, 55, 42; 0272170427, VITOR GABRIEL DOS SANTOS OLIVEIRA, 55, 43; 0272156221, ANTONIO JURANDIR SILVA MOREIRA, 55, 44; 0272136237, LUCENILDO DE FREITAS RODRIGUES, 55, 45; 0272124889, MAURO JHONATAN GOMES DA SILVA, 55, 46; 0272104991, ELVIS HENRIQUE DE MEDEIROS REBELO, 55, 47; 0272131849, LUCAS DOS SANTOS COSTA, 55, 48; 0272127565, JOAO VITOR AQUINO BARRETO, 55, 49; 0272151816, WANDERSON BRITO DA SILVA, 55, 50; 0272109189, RODRIGO PORPINO CUNHA RODRIGUES, 55, 51; 0272170921, JOAO PAULO BARRETO PEREIRA, 55, 52; 0272141627, HERICLES TADEU COSTA LUCAS SILVA, 55, 53; 0272204739, JOSE WILLIAM BENA DOS SANTOS, 55, 54; 0272170016, JANDERSON JESUS CARVALHO TAVARES, 55, 55; 0272155562, SIMAO VITOR MORAES DE SOUZA, 55, 56; 0272115906, VITOR GABRIEL MARQUES BATISTA, 55, 57; 0272171302, MAURICIO DA SILVA DO AIDO, 55, 58; 0272160440, LEONARDO NOGUEIRA DO AMARAL, 55, 59; 0272127569, JULIO CESAR SOUSA SENA, 55, 60; 0272163176, GABRIEL RUBENS DE SOUZA PINHO, 55, 61; 0272137753, FELIPE NOGUEIRA CORREA, 55, 62; 0272144693, MURILO HENRIQUE DE SOUSA CARDOSO, 55, 63; 0272174343, GABRIEL FELIPE ANDRADE GOMES, 55, 64; 0272132221, SAMUEL ANTONIO DE MIRANDA BEGOT, 55, 65; 0272174833, JORGE MOREIRA DE ASSIS NETO, 55, 66; 0272155578, FABRICIO AMARAL E SILVA, 55, 67; 0272184714, DAWISON THIAGO MELO DA COSTA, 55, 68; 0272161949, CLEDSON ROSENDO DOS SANTOS, 55, 69; 0272104615, LUCAS EDUARDO DE MACEDO, 55, 70; 0272172092, ANDERSON MACHADO DA CRUZ, 55, 71; 0272104522, PEDRO WILSON MORAES DA CUNHA JUNIOR, 55, 72; 0272154525, MAURICIO SILVA FURTADO, 55, 73; 0272107305, ALEF DE SOUSA MOURA, 55, 74; 0272110245, LUCAS RODRIGUES RODRIGUES, 55, 75; 0272105151, MARCOS BRENO CRUZ SALES, 54, 76; 0272103788, MARLLON JHONATAN DE ALMEIDA FIGUEIREDO, 54, 77; 0272202400, JEFERSON DA SILVA CONCEICAO, 54, 78; 0272123611, ALOISIO BRITO CHAVES JUNIOR, 54, 79; 0272134379, LUA FALCAO CIRELLI FERREIRA, 54, 80; 0272119997, MARLON FARIAS CORREA, 54, 81; 0272152603, SILAS PAIVA DE AGUIAR, 54, 82; 0272189567, JOHNNATAN FERREIRA COSTA, 54, 83; 0272175284, RENATO FURTADO DA ROCHA SILVA, 54, 84; 0272124817, JOSIVAN DO NASCIMENTO DA SILVA, 54, 85; 0272100280, ELIVELTON DA COSTA BRITO, 54, 86; 0272179624, DANILLO BRUZACA PINHEIRO, 54, 87; 0272104807, RODRIGO COSTA DE LIMA, 54, 88; 0272158269, PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA SILVA, 54, 89; 0272103323, LEANDERSON SANTOS LEAL, 54, 90; 0272130765, THIAGO FRANCO BONFIM, 54, 91; 0272151316, LUIS HENRIQUE PINHEIRO ALEIXO, 54, 92; 0272101671, RUAN MORAES ROCHA, 54, 93; 0272184438, JORGE FELIPE RODRIGUES PEREIRA, 54, 94; 0272187184, RODRIGO OLIVEIRA ROCHA, 54, 95; 0272119159, TALISSON DUQUE CESAR SILVA, 54, 96; 0272124980, VANDERSON SOUSA DE OLIVEIRA, 54, 97; 0272167064, JOAO RONALD SANTOS LACERDA, 54, 98; 0272127715, HELUAN CRISTIAN SOARES PANTOJA, 54, 99; 0272145381, ALYSSON RODRIGO PAIVA VIANA, 54, 100; 0272102556, CHARLISSON LAVOR COUTINHO, 54, 101; 0272136635, TIAGO DOS SANTOS LIMA, 54, 102; 0272143455, ALEXSANDRO ANDERSON SIQUEIRA DA SILVA, 54, 103; 0272111505, GENIVALDO DA SILVA BARRADA, 54, 104; 0272117307, LUIZ GUSTAVO DE LIMA E SILVA, 54, 105; 0272114694, RAFAEL MARTINS DA SILVA, 54, 106; 0272156207, VINICIUS ALTINO NOGUEIRA, 54, 107; 0272150494, JOAO VITOR SMITH TRINDADE, 54, 108; 0272151206, IGOR RODRIGUES BRITO, 54, 109; 0272163806, RAFAEL PEREIRA DE SOUZA, 54, 110; 0272106010, MARCIO TULIO FARIA BICALHO, 54, 111; 0272104868, JION VITOR CAVALCANTE DOS SANTOS, 54, 112; 0272181658, MATHEUS RODRIGO FREITAS DE CASTRO COSTA, 54, 113; 0272105286, MARCOS VENICIUS VARGAS DA SILVA, 54, 114; 0272200912, FRANCISCO BENTO MONTEIRO, 54, 115; 0272186479, MARCOS LUDE DA SILVA FERREIRA, 54, 116; 0272170516, CAIO CESAR MOURA LEMOS, 54, 117; 0272104496, JOELSON DA SILVA SANTOS, 54, 118; 0272166359, IGOR FERREIRA DO NASCIMENTO, 54, 119; 0272123415, RAFAEL DE MATOS DIAS, 54, 120; 0272185298, CARLOS EDUARDO XAVIER DA COSTA, 54, 121; 0272106370, JOSE MILTON DA COSTA PEREIRA JUNIOR, 54, 122; 0272100271, ESAU GOMES SOUZA, 54, 123; 0272166023, KEVIN SOBRINHO DE SOUSA, 54, 124; 0272144969, WANDERSON MONTEIRO SOBRAL, 54, 125; 0272194531, WELLITON PINTO MODESTO, 54, 126; 0272155968, RONAN CAIO CAVALCANTE RIBAS, 54, 127; 0272115913, WELLIGTON PEREIRA ARAUJO, 54, 128; 0272151859, JANDERSON MIGUEL CANTANHEDE ARANHA, 54, 129; 0272168171, ASAFF HERNAN SILVA DOS SANTOS, 54, 130; 0272103013, LOURENCO EMILIO CARRERA VALENTE, 54, 131; 0272186420, CARLOS EDUARDO ALVES

DOS SANTOS, 54, 132; 0272110759, LEONAM DE ALBUQUERQUE RODRIGUES COLLYER, 54, 133; 0272144959, CASSIO RONAN FREITAS FERNANDES JUNIOR, 54, 134; 0272112769, RAFAEL SILVA DA COSTA, 54, 135; 0272157329, FABRÍCIO NAZARIO DE LIMA, 54, 136; 0272135399, PAULO HENRIQUE SILVA E SILVA, 54, 137; 0272218077, LUIZ OTAVIO CIRELLI FERREIRA, 54, 138; 0272165089, ALLYSSON DE OLIVEIRA SOUSA, 54, 139; 0272114083, RAFAEL PINHEIRO CARVALHO, 54, 140; 0272105739, FELIPE LIMA DE BRITO, 54, 141; 0272114899, FRANCIEL LIMA CARVALHO, 54, 142; 0272204656, KLEITON DA SILVA FERREIRA, 54, 143; 0272154371, BRUNO RODRIGUES DE OLIVEIRA, 54, 144; 0272209230, HELIO THIAGO DA SILVA LIMA, 54, 145; 0272175090, HELIO JOSE DE ARAUJO JUNIOR, 54, 146; 0272109013, IZEQUIAS RODRIGUES CARNEIRO, 54, 147; 0272129796, VICTOR MATHEUS BARROS SILVA, 54, 148; 0272201641, MARCOS VINICIUS REIS DE OLIVEIRA JUNIOR, 54, 149; 0272156613, LUCAS PROTASIO MARQUES, 54, 150; 0272107588, DEOCLEI SOARES MELO, 54, 151; 0272107097, MATHEUA ARAUJO DA SILVA, 53, 152; 0272215796, DANILLO PEREIRA XAVIER, 53, 153; 0272106235, RICARDO LOPES MEDRADO, 53, 154; 0272177753, GABRIEL HERMES SILVA DE FARIA, 53, 155; 0272130142, GUILHERME OLIVEIRA ALVES, 53, 156; 0272166363, BRUNO SILVA DA SILVA, 53, 157; 0272101253, ANDERSON RAFAEL SILVA, 53, 158; 0272132846, BRENO LUIZ GOMES OLIVEIRA, 53, 159; 0272107084, CARLOS FREDERICO DE ALMEIDA BULHOES, 53, 160; 0272119719, CLEITON LOPES DE CARVALHO, 53, 161; 0272179421, MARLON BRANDO MARQUES NASCIMENTO SILVA, 53, 162; 0272162692, TALE DE ALMEIDA BELO, 53, 163; 0272126556, EDSON SOUZA DE LIMA, 53, 164; 0272111490, JEAN CARLOS DE FARIA RAMOS, 53, 165; 0272105466, REINILDO NUNES DOS SANTOS, 53, 166; 0272162961, VICTOR GABRIEL NASCIMENTO FERNANDES, 53, 167; 0272203135, VITOR LOPES PEREIRA, 53, 168; 0272127257, FELIPE ZACARIAS SALES, 53, 169; 0272130877, JOSE WELTSON SOARES DOS SANTOS, 53, 170; 0272108349, RAIMUNDO NONATO PEREIRA DE JESUS, 53, 171; 0272113932, JOAO BATISTA PIMENTEL PALMERIM, 53, 172; 0272106346, JEAN DA PURIFICACAO PIRES, 53, 173; 0272105954, JOSE VITOR OLIVEIRA PINHEIRO, 53, 174; 0272170725, DAVI DE MENEZES FARIAS, 53, 175; 0272153352, AMINADABE ARRUDA ALMEIDA, 53, 176; 0272110493, BRUNO SAVIO DE SOUSA AZEVEDO, 53, 177; 0272143610, ADSON MATHEUS DE LUNA SANTOS, 53, 178; 0272126823, DAVI NASCIMENTO DA SILVA, 53, 179; 0272113125, LEONARDO MAGALHAES DA SILVA, 53, 180; 0272187468, YAN ANDERSON MAGALHAES PINA, 53, 181; 0272128583, ANDERLAN FERREIRA MOREIRA, 53, 182; 0272140618, MURILO SANTIAGO VALE RODRIGUES, 53, 183; 0272170960, ROSEAN FELIPE DE SALES SILVA, 53, 184; 0272207046, MAURICIO FRANK LADISLAU LEITE, 53, 185; 0272158364, NILDO DUARTE CRUZ, 53, 186; 0272192262, NEEMIAS SALUSTIANO COSTA, 53, 187; 0272104777, RODRIGO COSTA MORAES DA SILVA, 53, 188; 0272218291, RHIAN MONTEIRO DE SOUSA, 53, 189; 0272133171, ISAIAS SANTOS PINTO, 53, 190; 0272101831, NICK ENDRIW SILVA SOUSA, 53, 191; 0272139317, DEYMYSSON WELTON FEITOSA MOTA, 53, 192; 0272161694, GUSTAVO AZEVEDO CORREA, 53, 193; 0272100438, FRANCISCO JUNIOR MAFRA FARIAS, 53, 194; 0272110226, RAMON AMORIM DA SILVA, 53, 195; 0272129029, ALEX SANTOS BORGES, 53, 196; 0272118944, EDESIO DIAS REGO, 53, 197; 0272153869, ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS, 53, 198; 0272108974, ELIENAY MARCOS BENICIO DA SILVA, 53, 199; 0272134823, DANIEL CARVALHO FERREIRA, 53, 200; 0272101524, PEDRO HENRIQUE AQUINO PALHA, 53, 201; 0272171729, LAILSON SILVA DIOGENES, 53, 202; 0272125199, OSEIAS DE SOUSA BARBOSA, 53, 203; 0272103419, MAIKO PEREIRA AMARAL, 53, 204; 0272138049, TULIO EDUARDO MARTINS DE FREITAS, 53, 205; 0272112456, EVANZER SANTOS DOS SANTOS, 53, 206; 0272123908, JEAN LUCAS MACHADO BRASIL, 53, 207; 0272106702, JOSE MARCIO DE ARAUJO MELO, 53, 208; 0272103480, JOSE NILTON VIANA DOS SANTOS, 53, 209; 0272112041, TIAGO DA SILVA RODRIGUES, 53, 210; 0272155672, JEAN CARDOSO PINHEIRO, 53, 211; 0272174975, PHILIP ALVES DE CARVALHO, 53, 212; 0272145485, JUVENCO CANUTO DE CARVALHO NETO, 53, 213; 0272114985, LUCAS MATHEUS GOIS, 53, 214; 0272157809, CAIO WAGNER MAIA GUIMARAES, 53, 215; 0272118360, WESLLEY JOAO GOMES DA SILVA, 53, 216; 0272104879, RENAN MONTEIRO ALVES, 53, 217; 0272175051, CHARLES SOUSA SILVA, 53, 218; 0272164323, RUHAN ROBERTO SOUSA SEREJO, 53, 219; 0272136003, KELVYN CRISTOFFER PIRES DE ARAUJO, 53, 220; 0272102382, HUGO AUGUSTO MARTINS MENDONCA, 53, 221; 0272166707, JOSE LUCAS ARANHA RAFAEL, 53, 222; 0272113346, EVERALDO ACIOLE DA SILVA, 53, 223; 0272161345, RODRIGO SOBRAL DE SOUSA, 53, 224; 0272171801, JOSE REINALDO RODRIGUES DE CASTILHOS JUNIOR, 53, 225; 0272130228, ELVIO FERREIRA DOS SANTOS, 53, 226; 0272126265, ADEMILTON BARRETO FACUNDES, 53, 227; 0272178471, WELISON LACERDA BARBOSA, 53, 228; 0272110092, GLAUBER PATRICK DA SILVA COSTA, 53, 229; 0272158966, HYAGO THIERRY DA CRUZ GALVAO, 53, 230; 0272124534, JOSE LEANDRO COSTA PARANHOS, 53, 231; 0272186476, RYAN PABLO SILVA CORREA, 53, 232; 0272100073, DAVI MOREIRA DO LAGO, 53, 233; 0272144803, ERIC BEZERRA DE BRITO, 53, 234; 0272159285, BIAFRANO MIRANDA DE MIRANDA, 53, 235; 0272100915, JEAN CARLOS DE MORAIS BRAGA, 53, 236; 0272106737, DARWING PEREIRA PEIXOTO, 53, 237; 0272102699, MYKAEL LIMA MELO, 53, 238; 0272113095, ELISON MARREIRA DE SOUZA, 53, 239; 0272104478, WILLIAM OLIVEIRA GARUZZI, 53, 240; 0272111152, MICAEL SILVA FERREIRA, 53, 241; 0272131457, DAVID DA SILVA CONCEICAO, 53, 242; 0272136490, DANIEL MATHEUS CRUZ GUIMARAES, 53, 243; 0272102658, LEONARDO SANTOS DO NASCIMENTO, 53, 244; 0272215432, CLEOMAR RIBEIRO DE OLIVEIRA, 53, 245; 0272108515, PABLO PEREIRA GAMA, 53, 246; 0272109210, ANDRE FERREIRA DA SILVA, 53, 247; 0272107880, ROMARIO RIBEIRO DE OLIVEIRA, 53, 248; 0272121912, JOAO VICTOR FERREIRA DA SILVA, 53, 249; 0272149231,

CAIO VINICIUS GONCALVES OLIVEIRA, 53, 250; 0272120822, RICARDO BARROS PONCE, 53, 251; 0272184219, LUCAS DE MENEZES ARAUJO, 53, 252; 0272127121, CASSIO DOS SANTOS ALBARADO, 53, 253; 0272110596, TIAGO ROTA, 53, 254; 0272116275, JOSE MATHEUS SEPE DA DA SILVA MAIA DE FROTA ROLO, 53, 255; 0272226235, EDINEY MARCOS ALVES DA SILVA, 52, 256; 0272103867, DEIVISON VIANA SILVA, 52, 257; 0272100246, PAULO MATHEUS DE OLIVEIRA GOMES, 52, 258; 0272104772, LEONARDO OLIVEIRA DE ALMEIDA COSTA, 52, 259; 0272118565, JONATAS PINHEIRO CRUZ, 52, 260; 0272191062, JOAO VICTOR FALCAO DE ARAUJO, 52, 261; 0272204803, RAFAEL FELIX RIBEIRO DA COSTA, 52, 262; 0272103839, KLEBER FELIPE DA SILVA LEOA, 52, 263; 0272213257, LUIS AUGUSTO BARBOSA COSTA, 52, 264; 0272129111, CLEMESSON CLAYVER COSTA AZEVEDO, 52, 265; 0272144795, GABRIEL TARGINO SILVA, 52, 266; 0272172052, SHARLONY PAZ SOARES DE SOUSA, 52, 267; 0272106388, LEONARDO ARAUJO DE SA, 52, 268; 0272189262, JEAN MARCOS BORGES BITENCOURT, 52, 269; 0272176444, RAILSON CARVALHO BARROS, 52, 270; 0272139637, PAULO SALES DE SOUSA, 52, 271; 0272148304, YURI ROCHA DE OLIVEIRA, 52, 272; 0272104356, PEDENILSON LOPES DA SILVA, 52, 273; 0272124895, ERICK DA CONCEICAO DA SILVA FERREIRA, 52, 274; 0272130496, LEONARDO DE SOUZA BRITO, 52, 275; 0272157937, ANTONIO CARLOS ISAIAS ARAUJO, 52, 276; 0272153640, THIAGO FRAZAO DOS SANTOS, 52, 277; 0272102519, VICTOR CARVALHO SOUZA, 52, 278; 0272137341, JOSE DA LUZ RIBEIRO DOS SANTOS, 52, 279; 0272188903, KAYRON DE OLIVEIRA SILVA, 52, 280; 0272129421, RAFAEL CARVALHO DE SOUZA, 52, 281; 0272132595, ANDERSON CHAVES DE OLIVEIRA, 52, 282; 0272146119, LEONARDO DA SILVA BARBOSA, 52, 283; 0272133627, JOSIMAR VIEIRA MUNIZ DA SILVA, 52, 284; 0272121459, RUDNELSON VIEIRA MAGALHAES DIAS, 52, 285; 0272109790, NATANAEL ALMEIDA DA SILVA, 52, 286; 0272104314, HERYC SILVA DIAS, 52, 287; 0272107937, JOSE ALEFF XAVIER SILVA, 52, 288; 0272106699, WEYDER LIRA PEIXOTO, 52, 289; 0272138051, LUCAS SILVA COSTA, 52, 290; 0272134094, JOSUE ROCHA MENDES JUNIOR, 52, 291; 0272152673, SANDERSON DA COSTA ALFAIA, 52, 292; 0272136586, HUDSON DOS SANTOS LIMA, 52, 293; 0272126494, RODRIGO GALVAO DA SILVA, 52, 294; 0272165874, ROCHETAUO FLAUBERT SILVA REIS, 52, 295; 0272173935, RAILTON JUNIO LIMA DOS SANTOS, 52, 296; 0272111247, DOUGLAS DA SILVA MENDES, 52, 297; 0272102280, EDREDIS NOGUEIRA DE MELO, 52, 298; 0272102966, THALLISON DOS SANTOS SILVA, 52, 299; 0272130991, IAN COSTA DE MORAES, 52, 300; 0272129212, SANDRO CORREA ARAUJO, 52, 301; 0272173169, THEO DE SOUZA PEREIRA, 52, 302; 0272105985, LUCAS ARAUJO DE SA, 52, 303; 0272182750, KENET ANDHERTON DOS SANTOS LOBATO, 52, 304; 0272140107, MATHEUS VIEIRA MIRANDA, 52, 305; 0272174104, JULIO PINHEIRO VEIGA NETO, 52, 306; 0272102776, RUBENS DOUGLAS DOS SANTOS EVANGELISTA, 52, 307; 0272102587, GABRIEL LIMA DA SILVA, 52, 308; 0272186528, RAFAEL BASTOS DE FREITAS, 52, 309; 0272114208, GLEYDSON MAKALISTEN DOS SANTOS ANDRADE, 52, 310; 0272185108, DIEGO MOIZES GOMES RIBEIRO, 52, 311; 0272171359, JOAO AIRES BARROS NETO, 52, 312; 0272122210, MARCUS VINICIUS DE SOUZA CUNHA, 52, 313; 0272115685, ALUIZIO DA CONCEICAO DIAS JUNIOR, 52, 314; 0272172490, LUIS HENRIQUE PANTOJA MONTEIRO, 52, 315; 0272162575, MARCELO HENRIQUE FREITAS DUARTE, 52, 316; 0272166944, VINICIUS FONSECA DA COSTA, 52, 317; 0272137000, JOSE DE JESUS COSMO DA ROCHA, 52, 318; 0272157531, WELTON DOS SANTOS BANDEIRA, 52, 319; 0272102319, DANIEL LUCAS DO NASCIMENTO SOUSA GOMES, 52, 320; 0272143155, FABIANO DE ALMEIDA COELHO, 52, 321; 0272182618, IVAN CESAR PESSOA VELOSO, 52, 322; 0272101072, PAULO MITIO DA SILVA UEDA, 52, 323; 0272103423, MOISES COSMO MEDRADE, 52, 324; 0272133062, LEONARDO GUSMAO KALIF MAIA, 52, 325; 0272139168, LUIZ FERREIRA SANTOS, 52, 326; 0272114891, EDIELSON DE LIMA SILVA, 52, 327; 0272183319, MARCOS BRENO RODRIGUES VIEIRA, 52, 328; 0272136104, ADRIANO SOUZA SANTOS, 52, 329; 0272110670, JOSE ARI MOURA MOISES NETO, 52, 330; 0272136274, GILVANE BAIÁ RODRIGUES, 52, 331; 0272111651, VANDERSON VICTOR CHAVES DA SILVA, 52, 332; 0272106709, WILKER ALVES GOMES, 52, 333; 0272122002, ANDERSON MATHEUS JUVINO DE OLIVEIRA, 52, 334; 0272159471, MATHEUS RIBEIRO SOARES, 52, 335; 0272125445, NACLEI PITEIRA XAVIER, 52, 336; 0272117548, FELIPE ANDRE RIBEIRO DE SOUZA, 52, 337; 0272158558, LEONARDO MIHARD BEZERRA DA SILVA, 52, 338; 0272126183, WANDERSON LUCENA ROCHA, 52, 339; 0272117007, WESLEI HAHN DE SOUZA, 52, 340; 0272157784, EZIO DO NASCIMENTO LIMA, 52, 341; 0272115434, WENDELL DE SOUZA MARTINS, 52, 342; 0272185443, VITOR GORDO DA SILVA, 52, 343; 0272173733, JORGE EDUARDO CARVALHO DA SILVA, 52, 344; 0272139976, NEY GLEIDSON DA SILVA SIQUEIRA, 52, 345; 0272168901, ERIKY MIKYLAND DIAS MESQUITA, 52, 346; 0272154295, PABLO HENRIQUE DIAS DE BRITO, 52, 347; 0272138362, JOAO BATISTA DA CRUZ GONCALVES, 52, 348; 0272159734, LUCAS FONTINELES PEREIRA, 52, 349; 0272103016, MATHEUS LOPES DE PAULO, 52, 350; 0272106861, DIEGO LIMA FERREIRA, 52, 351; 0272153514, CARLOS VICTOR ALMEIDA FERREIRA, 52, 352; 0272111333, JANIO GOMES DOS SANTOS, 52, 353; 0272162781, JOSE CESAR DE ALENCAR FILHO, 52, 354; 0272128522, DANIEL FERREIRA DE AZEVEDO, 52, 355; 0272176336, TALISSON RANGEL DE SOUSA, 52, 356; 0272115051, TIAGO DOS SANTOS CURTI, 52, 357; 0272101392, LUIS CARLOS FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR, 52, 358; 0272191419, ROGER WALTER VALENTE CRUZ, 52, 359; 0272127770, ALEXANDRO JUNIOR GONCALVES, 52, 360; 0272117120, MAX DE JESUS MORAIS DA SILVA, 52, 361; 0272138434, IZAN JOSE DA COSTA BRITO JUNIOR, 52, 362; 0272168357, LUCAS LAMEIRA SANTOS, 52, 363; 0272151676, MARCOS RESENDE RODRIGUES, 52, 364; 0272133697, GUSTAVO ALVES DE MOURA, 52, 365; 0272111039, THIAGO PAULO CASTRO DE JESUS, 52, 366; 0272167595, ANANIAS DE LIMA CAMPOS, 52,

367; 0272153702, FRANCISCO MOITINHO SANTOS NETO, 52, 368; 0272106636, DIEGO OLIVEIRA PIMENTEL, 52, 369; 0272217992, ADAILTON OLIVEIRA SILVA, 52, 370; 0272118276, VICTOR GABRIEL DA SILVA CORREA, 52, 371; 0272100690, GUILHERME FERREIRA PONTES, 52, 372; 0272125209, HANVALGLEBER LIRA E SILVA, 52, 373; 0272107183, GILMAR DA SILVA NEVES, 52, 374; 0272142322, ANDRE MATHEUS RIBEIRO DA SILVA, 52, 375; 0272139600, RICIEL DA COSTA SILVA, 52, 376; 0272140036, JOATTAN DOS REIS SERRA, 52, 377; 0272138062, MARLON SOARES DOS SANTOS, 52, 378; 0272100229, JONATHAN DOS SANTOS, 52, 379; 0272108044, SAMUEL MISSEL PEREIRA DA SILVA, 52, 380; 0272129932, THIAGO CAVALCANTE DE OLIVEIRA, 52, 381; 0272156175, RAMON BRENDON OLIVEIRA DA SILVA, 51, 382; 0272138837, VINICIUS RICARDO SANTOS ALBUQUERQUE, 51, 383; 0272138497, FRANCISCO CAMPOS DE MELO, 51, 384; 0272200965, DIONISIO ALEXANDER NUNES SOARES, 51, 385; 0272193744, MATHEUS FRANCA DE SOUZA, 51, 386; 0272106352, WILLIAM SILVA DOS SANTOS, 51, 387; 0272128684, CASIO SANTOS FONSECA, 51, 388; 0272119711, MURILO DE FREITAS MOIA, 51, 389; 0272125054, VICTOR HUGO PINTO PIMENTEL, 51, 390; 0272130955, MATEUS PEREIRA DE SOUZA, 51, 391; 0272107135, THIAGO ALEX SANTOS BENTES, 51, 392; 0272179967, WESTERLEY FREITAS SOUSA, 51, 393; 0272102207, AFONSO LOIOLA BRITO, 51, 394; 0272184624, MADSON HUMBERTO COSTA DE ALCANTARA, 51, 395; 0272133665, ANTONIO ANDRE SOUSA DA SILVA, 51, 396; 0272198336, RAFAEL GARRIDO SANTOS DOS SANTOS, 51, 397; 0272139736, RAILSON ANDRADE DOS SANTOS, 51, 398; 0272116870, DEMISON DA COSTA SANTOS, 51, 399; 0272111492, WALDENIRIO ANDRADE DOS SANTOS, 51, 400; 0272179940, NAILSON WILLIAM ARAUJO CORREIA, 51, 401; 0272105071, GABRIEL BARRA PRAZERES, 51, 402; 0272219546, MAYCON GABRIEL LIMA PIMENTEL, 51, 403; 0272124372, JOAO BATISTA DA SILVA LEITE, 51, 404; 0272138819, VICTOR WASHINGTON GOMES RODRIGUES, 51, 405; 0272181058, HENRIQUE SANCHES UCHOA, 51, 406; 0272108570, ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA FREITAS, 51, 407; 0272120686, ANDREI ALMEIDA DOS SANTOS, 51, 408; 0272205032, ANTONIO MARCOS DE SOUZA SILVA, 51, 409; 0272106049, ELISON LOBATO SANTOS, 51, 410; 0272103768, JOAO PAULO DOS SANTOS SILVA, 51, 411; 0272214135, DAVI BEZERRA DE VASCONCELOS, 51, 412; 0272138407, MATHEUS FREIRE FONSECA, 51, 413; 0272161991, IAGO PEREIRA GOMES, 51, 414; 0272103175, FELIPE CUNHA SOUZA, 51, 415; 0272145221, AURENILTON PEREIRA DA SILVA, 51, 416; 0272134007, WILLIAM LUCAS FERREIRA MUNIZ, 51, 417; 0272194047, KEVEN DOS ANJOS DE SOUSA, 51, 418; 0272121518, JOAO PAULO DOS SANTOS DE LIMA, 51, 419; 0272177768, ALAN BRUNO CABRAL PINTO, 51, 420; 0272137960, VITOR RAFAEL REIS DE SOUZA, 51, 421; 0272192570, JULIO CEZAR DOS SANTOS OLIVEIRA, 51, 422; 0272149354, ALESSANDRO RIBEIRO DOS SANTOS, 51, 423; 0272178455, JOAO PAULO SANTANA SANTOS, 51, 424; 0272202390, JIVAGO VIEIRA MUNIZ DA SILVA, 51, 425; 0272182656, MARCOS VINICIUS DE OLIVEIRA MONTEIRO, 51, 426; 0272125431, ELIAKIM DOS SANTOS DINISIO, 51, 427; 0272111262, CRISTOVAO PINHEIRO DA COSTA FAVACHO, 51, 428; 0272141680, RENAN AUGUSTO DA SILVA MIRANDA, 51, 429; 0272108966, HADNEY DE JESUS FONSECA PEREIRA, 51, 430; 0272104936, RAFAEL VALENTE FAGUNDES (SUB JUDICE), 51, 431; 0272193079, PETHERSON PATRESE COSTA BAIA, 51, 432; 0272105111, RICHARD FRANCKLIN MELO PEREIRA, 51, 433; 0272101470, MATHEUS ALVES SILVA, 51, 434; 0272170918, ANDRE FELLIPE IGNACIO DE FREITAS, 51, 435; 0272115370, ADSON DANTAS PEREIRA, 51, 436; 0272190703, YAN LUIS LIMA DE SOUZA, 51, 437; 0272100934, DANIEL RHIMOM OLIVEIRA RIBEIRO, 51, 438; 0272104818, JOAO BATISTA MOREIRA DE SOUSA, 51, 439; 0272122439, ADEMAR GERALDO DE QUEIROZ NETO, 51, 440; 0272132385, LAILTON RODRIGUES CARRIA, 51, 441; 0272154630, DANIEL VITOR RODRIGUES FERREIRA LIMA, 51, 442; 0272158739, FERNANDO DE OLIVEIRA TRAVASSOS, 51, 443; 0272102554, HAROLDO DE SOUZA, 51, 444; 0272163000, ANTONIO MATHEUS SARDINHA SANTOS, 51, 445; 0272100164, PAULO HENRIQUE PEREIRA DE ALMEIDA, 51, 446; 0272170631, SAMUEL MARTINS DE SOUSA, 51, 447; 0272104380, GEOVANE BRUNO AIRES DIAS, 51, 448; 0272153520, BRUNO SODRE NASCIMENTO, 51, 449; 0272148424, JOAO LUCAS SOUZA GONCALVES, 51, 450; 0272105644, RICARDO ANTONIO AMANCIO PINHEIRO JUNIOR, 51, 451; 0272148534, YAGO MATEUS DO AMARAL FERNANDES, 51, 452; 0272153135, EDSON LUIS MEDEIROS SIMOES, 51, 453; 0272145279, CARLOS RENAN PINTO VILHENA, 51, 454; 0272106262, EDENILSON DE SOUZA ARAUJO, 51, 455; 0272106813, FELIPE BRAGA FRAZAO, 51, 456; 0272147508, EDICLEI DE FREITAS CRUZ, 51, 457; 0272176848, DANILO PANTOJA DE ASSUNCAO, 51, 458; 0272195678, MARCOS SOARES ALVES SALGADO, 51, 459; 0272103651, RAIMUNDO NONATO SOUZA MARTINS, 51, 460; 0272155665, JOAO MARCELO GARCIA CORREA, 51, 461; 0272129690, LUIS FELIPE SOARES ARAUJO, 51, 462; 0272124520, WILDSON FERREIRA DE MENEZES, 51, 463; 0272213161, JONAS DABY GOMES DE SOUSA, 51, 464; 0272108560, LUCAS BRITO SOUSA, 51, 465; 0272175917, LUCAS HENRIQUE FERNANDES RESUENO, 51, 466; 0272160596, ELIZEU DE SOUSA MELO DOS SANTOS, 51, 467; 0272176468, CLAUDIO AMORIM DOS SANTOS JUNIOR, 51, 468; 0272113330, RAIMUNDO CARLOS DIAS PEIXOTO, 51, 469; 0272149451, ANTONIO EDNALDO DA SILVA ROCHA, 51, 470; 0272135435, DEJEAN DE SOUSA LISBOA, 51, 471; 0272102754, PAULO ALESSANDRO SILVEIRA COUTO, 51, 472; 0272138646, CLEBER HENRIQUE DANTAS SILVEIRA, 51, 473; 0272214792, PEDRO WILLIAM MAZUR SERRA, 51, 474; 0272108148, ANTONIO WAIRAN DA SILVA FERREIRA, 51, 475; 0272102281, HYGOR OLIVEIRA BARRAL, 51, 476; 0272130677, LUAR DE SOUZA OLIVEIRA, 51, 477; 0272158496, CRISTOVAO SILVA NASCIMENTO, 51, 478; 0272180099, DIEGO PEREIRA DE AQUINO SILVA, 51, 479; 0272156827, WESLEY LIMA DA SILVA, 51, 480; 0272173338, GABRIEL FRANKLIN TRINDADE DE CARVALHO, 51, 481; 0272127055, GABRIEL FELIPE COSTA BRASILEIRO, 51, 482; 0272100564, LUAN FELIPE PADILHA VIEIRA, 51, 483; 0272150770, VICTOR LUCAS NUNES MESQUITA, 51, 484; 0272111618, HENRIQUE DIAS DA SILVA, 51, 485; 0272104344, JOEL DA SILVA MAIA, 51, 486; 0272191287, DIEGO LEON FRAZAO RIBEIRO, 51, 487; 0272104870, DENILSON FERNANDES RIBEIRO, 51, 488; 0272152173, AUDIELIZER DA SILVA COELHO, 51, 489; 0272106087, ALLAN LIAN CARDOSO FURTADO, 51, 490; 0272124004, ILAMAR AMORIM DOS SANTOS, 51, 491; 0272156159, AFONSO PINTO FAZZI, 51, 492; 0272103934, FILIPE JOSE PEREIRA DA COSTA, 51, 493; 0272113850, JOAO ALBERTO DA SILVA, 51, 494; 0272221157, RONALDO DOS SANTOS RAMOS DE SA, 51, 495; 0272116595, MAYCON OLIVEIRA DOS SANTOS, 51, 496; 0272150428, MARCELO LEITE MACHADO, 51, 497; 0272164836, ALEX BRUNO RIBEIRO LIRA, 51, 498; 0272159873, DIEGO CAVALCANTE DE ARAUJO, 51, 499; 0272131186, LEONARDO CORREA MAGALHAES, 51, 500; 0272107087, TIAGO DA SILVA SANCHES, 51, 501; 0272123121, MIGUEL SANTANA DOS SANTOS GONCALVES JUNIOR, 51, 502; 0272183822, JOSE FREITAS PIRES NETO, 51, 503; 0272100266, DANILO ANDRE SILVA DO ROSARIO, 51, 504; 0272138449, JHONATAN MARTINS DO NASCIMENTO, 51, 505; 0272130016, ANTONIO JOSE DA LUZ SABINO, 51, 506; 0272158062, ROMULO DA SILVA CUNHA, 51, 507; 0272162688, JULIO CESAR DA SILVA SOUSA, 51, 508; 0272115171, MAURICIO BARBOSA DA SILVA, 51, 509; 0272195941, MARCOS ANTONIO GOMES MENDONCA, 51, 510; 0272115659, DANILDO BRITO DOS SANTOS, 51, 511; 0272169744, FRANCISCO DANIEL DE ARAUJO, 51, 512; 0272166455, JOSE MARIVALDO SANTOS SOUZA JUNIOR, 51, 513; 0272115497, YHOORRANYS PEREIRA DA SILVA, 51, 514; 0272186334, CLOVIS OLIVEIRA SILVA, 51, 515; 0272129176, GERALDO DIEGO PINHO LOBATO, 51, 516; 0272104922, JOAO VICTOR FERREIRA BATISTA, 51, 517; 0272158312, DENISSON DA SILVA SANTOS, 51, 518; 0272128879, JOSE HIRAN GRANGEIRO FILHO, 51, 519; 0272134683, IURY PEREIRA CALDAS, 51, 520; 0272206536, GUILHERME MONTERO CAMURÇA, 51, 521; 0272140801, RODRIGO DA COSTA BOULHOSA, 51, 522; 0272105631, RAFAEL SANTOS CRUZ, 51, 523; 0272161069, FLAVIO JUNIOR LUIZ DOS SANTOS, 51, 524; 0272131742, ELIELSON HUGO DE SOUZA GOMES, 51, 525; 0272153250, YURI COSTA SILVA, 51, 526; 0272102834, GIOVANNY SOBRINHO DE ANDRADE, 51, 527; 0272100321, PEDRO HENRIQUE NUNES SOARES, 51, 528; 0272104969, HIGOR BRAGA FUKUDA, 51, 529; 0272100834, LEONARDO DE OLIVEIRA GASPERI, 51, 530; 0272108336, BRENO RIBEIRO DE SOUSA, 51, 531; 0272154540, IGOR HENRIQUE RODRIGUES DE SOUZA, 51, 532; 0272175593, WILLIANS FARIAS DA SILVA, 51, 533; 0272116222, MATHEUS RENAN DO NASCIMENTO SILVA, 51, 534; 0272112359, LEDSON RODRIGUES LIMA, 51, 535; 0272165700, FERNANDO WEULER BARROS PRESTES, 51, 536; 0272117163, JOAO VICTOR ACACIO DE MIRANDA, 51, 537; 0272172390, ELBY LEAO FIALHO, 51, 538; 0272105149, ERIC RAMON ABREU COELHO, 51, 539; 0272203646, FRANCISCO RAMON NUNES TEIXEIRA, 51, 540; 0272118790, LEOMAR BATISTA DUARTE JUNIOR, 51, 541; 0272140937, GUILHERME LEITE COSTA, 51, 542; 0272119016, RAFAEL ALEXANDRE DO NASCIMENTO, 51, 543; 0272130881, RODRIGO PAIVA BORGES, 51, 544; 0272124142, HEITOR SANTA BRIGIDA DO NASCIMENTO, 51, 545; 0272101386, ANGELUS DE SOUZA RIBEIRO, 51, 546; 0272108707, JORGE NETO DA SILVA FREITAS, 51, 547; 0272114141, MATHEUS DA SILVA BRAGA ARAUJO, 51, 548; 0272132876, JOAO HENRIQUE CARVALHO SILVA, 51, 549; 0272104992, ROMULO NETO LOBATO, 51, 550; 0272129274, SIDNEY CARDOSO WANZELER, 51, 551; 0272115797, RICKSON DA CRUZ OLIVEIRA, 51, 552; 0272114070, JONATHAS RODRIGUES DE SOUZA, 51, 553; 0272129862, DAVI BARBOSA DA SILVA, 51, 554; 0272184161, RAFAEL TELES DA FONSECA, 51, 555; 0272140538, RAFAEL DA SILVA FARIAS, 51, 556; 0272113811, GABRIEL SOUSA OLIVEIRA SILVA, 51, 557; 0272163643, JHENISON MIRANDA DO CARMO, 51, 558; 0272124512, PEDRO HENRIQUE PEREIRA SILVA DE AQUINO, 51, 559; 0272156678, BRUNO BORGES DE FRANCA, 51, 560; 0272151435, PABLO PAIXAO PEREIRA LEMOS, 51, 561; 0272155725, LUCAS NASCIMENTO PINHEIRO, 51, 562; 0272132482, PEDRO FILIPE GALDINO DE ARAUJO, 51, 563; 0272113615, ALESSANDRO MORENO ALMEIDA GUIMARAES, 51, 564; 0272144461, JOSE CARLOS PIRES BARBOSA JUNIOR, 51, 565; 0272106606, ROGERIO DA SILVA, 51, 566; 0272167649, NIKACIO KEVEN DA SILVA LAMEIRA, 51, 567; 0272116139, YURI CESAR RIBEIRO COSTA, 51, 568; 0272222883, FRANCISCO TARCIO GOMES DE SOUZA, 51, 569; 0272103377, GLEIDSON EVAN GOMES, 51, 570; 0272142078, JOELSON HENRIQUE DA SILVA, 51, 571; 0272155496, ALEXANDRE MONTEIRO DOS SANTOS, 51, 572; 0272132219, JULIANDESON DE ABREU SILVA, 51, 573; 0272179961, REINALDO MEDEIROS PEREIRA, 51, 574; 0272101878, JEAN CARLOS NEVES DE SOUSA, 51, 575; 0272193937, DALYSON DE ALENCAR NUNES, 51, 576; 0272110145, LUCAS LIMA DE SOUZA, 51, 577; 0272102241, CAIO VICTOR OLIVEIRA SILVA, 51, 578; 0272125877, THIAGO JOSE DE SOUSA ROQUE, 51, 579; 0272117185, ALAN RODRIGUES VIANA, 51, 580; 0272119144, JAYDAN ARAUJO DA SILVA, 51, 581; 0272103059, ADENILSON DA SILVA JUNIOR, 51, 582; 0272191824, MATHEUS HENRIQUE SOUZA BITENCOURT, 51, 583; 0272108949, MURILO LIMA SANTOS, 51, 584; 0272139770, JULIO GLEISON MACHADO DA SILVA, 51, 585; 0272148472, JOSE LUCAS FREITAS CARDOSO CARNEIRO, 51, 586; 0272186727, EVERSON DAMASCENO SAMPAIO, 51, 587; 0272162463, ELIELSON NEVES DAS NEVES, 51, 588; 0272136275, ALESSANDRO GONCALVES DA SILVA, 51, 589; 0272107381, WANDRESON DA SILVA CARNEIRO, 51, 590; 0272153985, ANTONIO EBERSON MENDES DA SILVA, 51, 591; 0272115900, LUCAS ADRIANO GOMES BARBOSA, 51, 592; 0272167919, CARLOS FELIPE PIMENTEL SILVA, 51, 593; 0272180143, DANIEL JOSE MIRANDA DA COSTA, 51, 594; 0272108322, REINILSON DE DEUS FERREIRA, 51, 595; 0272209148, BRENO DE SOUZA BARBOSA, 51, 596; 0272135177, DUARTE VINICIUS LIMA SILVA, 51, 597; 0272188318, WAGNER GOMES VALES, 51, 598; 0272203927, WENDELL KELVIN LIMA INACIO VIEIRA, 51, 599;

0272110464, JORGE WILLAMES BARROS DE SOUSA, 50, 600; 0272153229, RAMIRO MESSIAS MESCAS, 50, 601; 0272143882, MATEUS HENRIQUE CARVALHO DA COSTA, 50, 602; 0272166786, AIRTON FRANCISCO SOUSA E SOUSA, 50, 603; 0272113981, EULESSON CARVALHO CONCEICAO, 50, 604; 0272113093, PEDRO PAULO FERNANDES DOS SANTOS, 50, 605; 0272196772, ALAN MARTINS DE SOUSA, 50, 606; 0272172002, JADSON FELIPE SOUSA DA SILVA, 50, 607; 0272138382, RAFAEL LEONAN TAVARES DE OLIVEIRA, 50, 608; 0272102198, JOAO VICTOR FERREIRA FIEGL, 50, 609; 0272181946, IAGO RONALD PONTES RODRIGUES, 50, 610; 0272104367, RAFAEL ROSTENES DOS SANTOS NASCIMENTO, 50, 611; 0272180335, DIEGO DE SOUSA NOGUEIRA, 50, 612; 0272138019, JOSE CARLOS MOTA BRANCHES NETO, 50, 613; 0272185977, WILLIAM JUNIOR NEVES DA COSTA, 50, 614; 0272180938, PAULO VICTOR DE OLIVEIRA LEAL, 50, 615; 0272114550, ERMERSON DE OLIVEIRA SILVA, 50, 616; 0272119078, PAULO RONALDO CARVALHO MARTINS, 50, 617; 0272137731, ARTHUR FELIPE SOUZA GOMES, 50, 618; 0272189336, ROBERTO AMARO ALVES, 50, 619; 0272195830, WILLIAN LUCAS FERREIRA RODRIGUES, 50, 620; 0272192677, GUILHERME DO ROSARIO SENA JUNIOR, 50, 621; 0272164788, ANAIRAN LINCOLN SANTOS DE ABREU, 50, 622; 0272133788, ERISSON PANTOJA LIMA, 50, 623; 0272195086, CARLOS FELLIPE DA SILVA CARVALHO, 50, 624; 0272184748, JOAO VICTOR ALVES RAMALHO, 50, 625; 0272182049, LEONARDO NOBRE LOPES, 50, 626; 0272171700, LUIA SOUZA DE OLIVEIRA, 50, 627; 0272124126, FILIPE MATHEUS CAMPOS DE MELO, 50, 628; 0272104268, JOSE BERNARDO DA COSTA NETO, 50, 629; 0272140176, GABRIEL WESLEY MENDES SOUSA, 50, 630; 0272101102, JEANDERSON ARAUJO LIBORIO, 50, 631; 0272121243, RAILSON DE ARAUJO LIMA, 50, 632; 0272122194, JOSE OLIVEIRA BARBOSA JUNIOR, 50, 633; 0272101976, YURI SOBRAL CAMPOS, 50, 634; 0272114158, THIAGO HENRIQUE BARBOSA DE SOUZA, 50, 635; 0272113207, JARDESON DOS SANTOS VIANA, 50, 636; 0272111636, JOILSON VIANA PONTES, 50, 637; 0272106662, ANDSON PATRICK ROCHA, 50, 638; 0272144827, IVEN JORDAN CARDOSO AROUCHE, 50, 639; 0272117247, RAFAEL RODRIGUES DE SOUSA, 50, 640; 0272101402, GLADSON HENRIQUE COSTA MARTINS, 50, 641; 0272173529, MARLESON WILCK DA SILVA ATAIDE, 50, 642; 0272129490, EDSON CASSIO MENDES FARIAS, 50, 643; 0272146004, MATHEUS MONTEIRO FERREIRA, 50, 644; 0272139256, OSMAR ALCANTARA DA SILVA, 50, 645; 0272157102, CRISTIANO DE BRITO SOUZA, 50, 646; 0272103229, DANIEL SILVA MORAES, 50, 647; 0272112682, DANILO DE SENA RODRIGUES, 50, 648; 0272122458, HIGOR MONTEIRO DE ANDRADE DOS SANTOS, 50, 649; 0272170856, LUCAS SCOOT WALFREDO RANIERI, 50, 650; 0272104730, JOAO PAULO COSTA DOS SANTOS, 50, 651; 02721212973, CAIO CESAR CUNHA DE SOUSA, 50, 652; 0272147758, JOAO NETO FURTADO CARDOSO, 50, 653; 027215294, LUCAS EDUARDO SOUSA DA SILVA, 50, 654; 0272168832, JOSE RIBAMAR COSTA PEREIRA, 50, 655; 0272101129, ANDRE PINHEIRO MARTINS, 50, 656; 0272110351, WELERSON RODRIGUES DE OLIVEIRA NASCIMENTO, 50, 657; 0272144638, ANDREY MONTEIRO MORAES, 50, 658; 0272225646, ARTHUR BEZERRA DE, 50, 659; 0272147109, KEIVERSON SILVA DE AZEVEDO, 50, 660; 0272157419, ROSELVALDO OLIVEIRA DOS SANTOS JUNIOR, 50, 661; 0272143398, LUIZ FELIPE PINHEIRO RODRIGUES, 50, 662; 0272124564, ANTONIO JONALSON DE SOUSA PAIVA, 50, 663; 0272120678, MATHEUS FERREIRA DA CRUZ, 50, 664; 0272217842, JOSE HENRIQUE PESSOA NETO, 50, 665; 0272108615, LUCAS OLIVEIRA ARAUJO, 50, 666; 0272107414, FABIO RENAN DOS SANTOS DIAS, 50, 667; 0272152332, RENATO BECHER, 50, 668; 0272161245, MAURICIO DOUGLAS COSTA PAES, 50, 669; 0272197274, WELINGTON LOPES FERREIRA, 50, 670; 0272111814, GABRIEL RAMOS DE AZEVEDO, 50, 671; 0272102257, KYARISON DE CARVALHO RAPOSO, 50, 672; 0272137809, DANIEL VICTOR CAMPOS ARAUJO, 50, 673; 0272106001, ANDERSON RUBENS DE ABREU SOUSA, 50, 674; 0272116308, DANILLO LUCAS DANTAS DE ARAUJO, 50, 675; 0272108777, ROSINALDO AZEVEDO SANTOS JUNIOR, 50, 676; 0272146576, IROSH WRYGUER SANTOS, 50, 677; 0272126188, JONNAS FERREIRA PAIXAO DE SOUSA, 50, 678; 0272120791, CHARLES DA SILVA DE ARAUJO, 50, 679; 0272180658, ANTONIO JUAN SAMPAIO RABELO, 50, 680; 0272118863, DANILO CESAR FREIRE SILVA, 50, 681; 0272103622, EDUARDO AURELIO DA LUZ COELHO, 50, 682; 0272169972, ADAO GOMES DE AGUIAR, 50, 683; 0272185523, DIWHEMERSON BARBOSA DE SOUZA, 50, 684; 0272122660, FRANCISCO EMERSON RODRIGUES DE ASSIS, 50, 685; 0272191805, SALATIEL DOS SANTOS SOUSA, 50, 686; 0272178054, ARTHUR DA SILVA FERREIRA, 50, 687; 0272175971, RODOLFO HENRIQUE SOARES DA CRUZ, 50, 688; 0272161331, PEDRO HENRIQUE JUNIOR, 50, 689; 0272192924, GEYFFESON RUAN DA SILVA RODRIGUES, 50, 690; 0272122111, RONKALLY SILVA MUNIZ, 50, 691; 0272166058, HELTON RIBEIRO DANTAS, 50, 692; 0272139080, PEDRO GUSTAVO SANTOS DE OLIVEIRA, 50, 693; 0272124532, ODEMIR LIMA CRUZ JUNIOR, 50, 694; 0272143512, IGOR VINICIUS LOBATO NAVEGANTES, 50, 695; 0272128932, RAFAEL KLEYDSON GUEDES DA VEIGA, 50, 696; 0272112197, THALYSON VINICIUS MORAIS BARBOSA, 50, 697; 0272162703, CLEITON SILVA DE ALMEIDA, 50, 698; 0272110357, JOAQUIM GOMES MONTEIRO NETO, 50, 699; 0272183110, LUCAS SILVA DE MATOS, 50, 700; 0272156392, MARIELSON CRISTOF ROHA DA SILVA, 50, 701; 0272117758, ALEXANDER PATRICIO SILVA BARROS, 50, 702; 027216797, BRUNO RODRIGUES DE SOUSA, 50, 703; 0272120171, THYAGO JESSE CHUMBER NEGRAO, 50, 704; 0272100959, NOA GABRIEL GUIMARAES SANTOS, 50, 705; 0272104926, RICARDO DA SILVA CARDOSO FRANCO, 50, 706; 0272114812, JARDEL DELETRIZ DE MELO DIAS, 50, 707; 0272173979, ANDRE ARAUJO MARINHO, 50, 708; 0272161474, VITOR MONTEIRO DA COSTA BENJO, 50, 709; 0272168761, ALEXANDRE DALMACIO PIMENTEL, 50, 710; 0272186325, MATHEUS COELHO PRAZES, 50, 711; 0272168136, HUGO GUILHERME MOURA BATISTA, 50, 712; 0272103474, RAYNNER COSTA DE OLIVEIRA, 50, 713; 0272119570, LISO-

MAR LIMA DOS REIS JUNIOR, 50, 714; 0272131833, RODRIGO NASCIMENTO MATOS, 50, 715; 0272214034, PABLO RUBEN BRASIL COSTA, 50, 716; 0272183762, FABIO NONATO DE SOUZA, 50, 717; 0272114364, GABRIEL MAURO CASTRO DE SOUZA, 50, 718; 0272201135, MOISES MAGALHAES SILVA, 50, 719; 0272104087, EVERTON JEOVA SILVA SALES, 50, 720; 0272101458, MIKE RICHARDSON DE SOUSA CARVALHO, 50, 721; 0272179941, EFRAIM ELIABE DA GAMA MONTEIRO, 50, 722; 0272114084, LUCAS DA SILVA OLIVEIRA, 50, 723; 0272110863, ITALLO FELIPE BEZERRA BERTO, 50, 724; 0272195666, GUILHERME PEREIRA PACHECO, 50, 725; 0272149487, WILLIAME FERREIRA CARDOSO, 50, 726; 0272134983, ALEXANDRE VISNIESKI, 50, 727; 0272121519, RALRYSON HENRIQUE LIMA DE SA, 50, 728; 0272118704, MATEUS AFONSO NASCIMENTO DE SOUSA, 50, 729; 0272113222, WESLLEY RODRIGUES SANTOS, 50, 730; 0272126761, ADALBERTO MACIEL LEITE DA SILVA FILHO, 50, 731; 0272100116, GUSTAVO SOUSA ANDRADE, 50, 732; 0272168883, DANIEL DE SOUSA GUEDES, 50, 733; 0272174278, CAIO HENRIQUE DE OLIVEIRA PEREIRA, 50, 734; 0272186630, JARDEL DA SILVA SANTOS, 50, 735; 0272104016, RAFAEL DA SILVA CONCEICAO, 50, 736; 0272153362, ROBERTO LOUZAN FERNANDES DE MELO, 50, 737; 0272216138, DANIEL ENRICO CRAVEIRO PELERANO, 50, 738; 0272124926, MARLON DE SOUSA PEREIRA, 50, 739; 0272100740, LEANDRO PEREIRA ALBINO, 50, 740; 0272104320, PEDRO LUCAS LIMA SANCHES, 50, 741; 0272105534, ALISSON AMORIM ANGELIM, 50, 742; 0272160242, JOAO VICTOR BEZERRA DE ARAUJO, 50, 743; 0272105232, CAIO DAMASCENO PANTOJA, 50, 744; 0272148291, RENATO DA SILVA SILVA, 50, 745; 0272182905, FRANCISCO DA SILVA CARDOSO JUNIOR, 50, 746; 0272100159, RAFAEL RODRIGUES DE ANDRADE, 50, 747; 0272115456, WENDERSON MOITOZO MACIEL, 50, 748; 0272218012, THIAGO LUCCA ALVES DE MELO, 50, 749; 0272101861, MIRISVALDO DA COSTA ALENCAR, 50, 750; 0272148405, JEAN CARLOS CASSIANO S. BRIGIDA (sub judge), 50, 751; 0272101478, WESLEY DE JESUS MACIEL, 50, 752; 0272127156, CELIELSON HENRIQUE SILVA, 50, 753; 0272157698, JHYEFFERSON BRUNO FERNANDES DE SOUSA, 50, 754; 0272160604, JOAO VITOR DA SILVA LIMA, 50, 755; 0272182731, WALDIR LUCAS SOUZA SILVA, 50, 756; 0272115678, DJAVAN NUNES CHAGAS, 50, 757; 0272211953, FABRICIO SOUZA DO NASCIMENTO UCHOA, 50, 758; 0272186881, LINO MACHADO JUNIOR, 50, 759; 0272178032, LUCAS RODRIGUES DOURADO, 50, 760; 0272123924, CAIO VINICIUS DOMINGOS MELO, 50, 761; 0272119028, SILAS COELHO SILVA, 50, 762; 0272108411, EMERSON DIAS VILA SECA, 50, 763; 0272204557, ANDERSON MIGUEL CARVALHO DA SILVA, 50, 764; 0272142807, SELEMIAS MORAES DE CASTILHO, 50, 765; 0272117630, ALEX ESQUERDO PEREIRA, 50, 766; 0272171784, HENRIQUE DA CUNHA RODRIGUES, 50, 767; 0272108625, EDILAN BARBOSA DA COSTA, 50, 768; 0272104413, KENNEDY LEITE GARCIA, 50, 769; 0272120658, JOAO VITOR BRITO ZEMERO RIBEIRO, 50, 770; 0272113847, MATHEUS SILVA SANTOS, 50, 771; 0272131407, EDUARDO FREITAS GARCIA, 50, 772; 0272101688, PATRICK FRANCISCO GOMES DOS SANTOS, 50, 773; 0272110756, JHONATAN RAMON SOARES DE MEDEIROS, 50, 774; 0272132831, ALBERTO DUARTE DA SILVA JUNIOR, 50, 775; 0272102297, KEVELLYN TEIXEIRA FREITAS, 50, 776; 0272199334, CAIO RIAN PEREIRA DE ANDRADE, 50, 777; 0272118226, RENNEDY FERREIRA FARIAS, 50, 778; 0272111853, MARCELO SANTOS SILVA, 50, 779; 0272124829, RONILSON LUCENA CORREA, 50, 780; 0272148216, MOISES DA SILVA CAVALCANTE JUNIOR, 50, 781; 0272107831, LUCIO DANILO RIBEIRO CONDE, 50, 782; 0272135753, JONATAS SILVA DE LIMA, 50, 783; 0272168887, ILSO WESLLEY DA COSTA MOREIRA, 50, 784; 0272100167, MATHIAS CORREIA ARAUJO, 50, 785; 0272193134, BRUNO VALES DA SILVA, 50, 786; 0272178479, RAPHAEL FERREIRA DE SOUSA, 49, 787; 0272182580, MATEUS CHAVES DE SOUSA, 49, 788; 0272129364, MAURO ARTHUR DA SILVA GUIMARAES, 49, 789; 0272101956, CARLOS ALBERTO AZEVEDO SILVA, 49, 790; 0272111699, IGOR SOARES DE OLIVEIRA, 49, 791; 0272213117, TONNY MICHELO TAVARES MAGNO, 49, 792; 0272163994, FRANCISCO EVENILSON PINHEIRO FILHO, 49, 793; 0272117955, VINICIUS DE SOUSA COELHO, 49, 794; 0272127787, JOENDSON DOUGLAS NASCIMENTO NOGUEIRA, 49, 795; 0272159546, ANTONIO LUIS MACEDO DOS SANTOS FILHO, 49, 796; 0272213669, BRENO SANTA ROSA DOS SANTOS, 49, 797; 0272170410, ODILSON JUNIOR SILVA DE ABREU, 49, 798; 0272139124, RODRIGO BARBOSA CARDOSO, 49, 799; 0272124083, ROMULO LIMA COSTA, 49, 800; 0272124516, DANIEL HENRIQUE FERREIRA DA SILVA, 49, 801; 0272105078, JOAO CARLOS DOS SANTOS CATUNDA, 49, 802; 0272157932, LUCAS TAVARES DE MACEDO RIBEIRO, 49, 803; 0272188341, LAURINDO GUIMARAES PINTO, 49, 804; 0272224243, KAIO LUAN OLIVEIRA AMARANTE, 49, 805; 0272216524, FELIPE BARROS DE SOUSA, 49, 806; 0272176716, JHONATA DA SILVA CORREA, 49, 807; 0272178406, JOSE VITOR RODRIGUES POCA, 49, 808; 0272198516, CARLOS GABRIEL GUEDES NASCIMENTO, 49, 809; 0272150152, JOSE ALMIR SAMPAIO NEVES, 49, 810; 0272107040, WENDERSON DO ESPIRITO SANTO DE MIRANDA, 49, 811; 0272161724, WESLEY SILVA NEVES, 49, 812; 0272133441, AFONSO FELIPE DE JESUS LARDOSA, 49, 813; 0272130069, MAGNO JOSE REIS DOS SANTOS FILHO, 49, 814; 0272125907, ERICK BATISTA DA NATIVIDADE, 49, 815; 0272120667, MURILO DA SILVA BEZERRA, 49, 816; 0272170679, AYRTON DA SILVA LIMA, 49, 817; 0272144187, ALEXANDRE LISBOA CORREA, 49, 818; 0272171537, JOAO MIGUEL MENDONCA PEREIRA, 49, 819; 0272179956, JULIO CEZAR DE LIMA CASTRO, 49, 820; 0272117265, THIAGO ANDRE ALMEIDA ANDRADE, 49, 821; 0272103300, MATEUS OLIVEIRA MIRANDA, 49, 822; 0272176115, EUCLIDES RODRIGUES GOMES JUNIOR, 49, 823; 0272161561, SAVIO FELIPE LIMA ATAIDE, 49, 824; 0272107848, JOSE VITOR SILVA, 49, 825; 0272115602, WALLACY BAARS LOPES DE SOUSA, 49, 826; 0272219005, RODRIGO FELIPE MOPNETERIO SANTOS, 49, 827; 0272161760, DANIEL ASSUNCAO SILVA, 49, 828; 0272200087, DENILSON MIRANDA DOS REIS, 49, 829; 0272155592, WALTER CIPRIANO RODRIGUES DA SILVA, 49, 830;

0272161843, ABELARDO RUFINO BARGES NETO, 49, 831; 0272124928, AQUISAMEQUE DE MORAES FERREIRA, 49, 832; 0272108526, ISRAEL ALVES DO AMARAL, 49, 833; 0272100226, MOISES SOUZA FARIAS, 49, 834; 0272153274, KEVIN BORGES COSTA, 49, 835; 0272108453, KILLDERY AFFONSO FARIAS PRIMO, 49, 836; 0272105183, RENAN NEPOMUCENA FIGUEIREDO, 49, 837; 0272100656, WELBERT HELDER DE LIMA FIGUEIRA, 49, 838; 0272149436, RODRIGO BRAGA ASSUMPCAO, 49, 839; 0272101848, ADELINO AMANCIO DOS REIS NETO, 49, 840; 0272175684, CARLOS ELIVELTON DE ARAUJO SANTOS, 49, 841; 0272205046, DIOGENES TAVARES PESSOA FILHO, 49, 842; 0272180849, ELIONE DA SILVA CARVALHO, 49, 843; 0272103408, LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS DE SOUZA, 49, 844; 0272186285, PEDRO LUCAS MACHADO COSTEIRA, 49, 845; 0272182999, EVALDO BAIMA DOS SANTOS JUNIOR, 49, 846; 0272157385, LUCAS VASCONCELOS VIANA, 49, 847; 0272116127, ABIMAEOL OLIVEIRA DA COSTA JUNIOR, 49, 848; 0272116429, VICTOR HUGO REIS COLARES, 49, 849; 0272174563, GABRIEL ALEX SOUSA DE ARAUJO, 49, 850; 0272124852, ANDRE RIBEIRO DA SILVA, 49, 851; 0272215724, MURILO AUGUSTO LAMEIRA MONTEIRO, 49, 852; 0272157375, RODRIGO MARTINS VALENTE, 49, 853; 0272178110, AUGUSTO CESAR SOUSA DE QUEIROZ, 49, 854; 0272104821, JULIO CESAR VIANA SANTOS, 49, 855; 0272172595, JHONY JUNIOR COSTA SILVA, 49, 856; 0272153279, CLEOMATSON FERNANDO PODEROSO SILVA, 49, 857; 0272105622, JOSE JONES DA SILVA RIBEIRO, 49, 858; 0272124355, CARLOS VITOR HOLANDA NETO, 49, 859; 0272183966, ALBERT DE CARVALHO SANTANA, 49, 860; 0272153972, TIAGO MENDES DA SILVA, 49, 861; 0272107948, DIEGO RODRIGO CHAGAS DE OLIVEIRA, 49, 862; 0272173630, GREGORY WILSON NEPOMUCENO DE CAMPOS, 49, 863; 0272151129, ANDRE FELLIPE BAYMA MARQUES, 49, 864; 0272131447, LUAN LIMA LUZ, 49, 865; 0272119657, LAURO HUGO DOS REIS SOARES, 49, 866; 0272150273, LUCAS RICHARDSON FARIAS CUNHA, 49, 867; 0272109502, GABRIEL DE MELO MONTEIRO, 49, 868; 0272125737, JOSE FELIPE PRESTES OLIVEIRA, 49, 869; 0272209780, JOAO PAULO DA SILVA MORAIS ALEXANDRE, 49, 870; 0272142734, RAFAEL FELIPE AMARAL DOS SANTOS, 49, 871; 0272146092, MARCOS EWERTHON SANATANA PINHEIRO, 49, 872; 0272178420, LUCAS BARBOSA DE MELO, 49, 873; 0272158447, ELANDO PANTOJA E PANTOJA, 49, 874; 0272120566, MAX MIGUEL WICHROWSKI, 49, 875; 0272201154, LAEL SOUSA TAPAJOS, 49, 876; 0272129830, DAN- RLEY SOUSA MESQUITA, 49, 877; 0272154822, JEFFERSON EMANOEL DA SILVA COSTA, 49, 878; 0272145986, WELINTON FELIPE COSTA RAMOS, 49, 879; 0272140296, RAFAEL BORGES ARAUJO BARRETO, 49, 880; 0272100425, RICHARD QUEIROZ DA SILVA, 49, 881; 0272124565, CAEL SANTOS FERNANES, 49, 882; 0272180731, JEAN DOUGLAS ALVES, 49, 883; 0272155177, MATHEUS DE OLIVEIRA PAMPLONA, 49, 884; 0272154880, WENDEL VIEIRA DA SILVA, 49, 885; 0272121403, DIOGO DA SILVA SOUSA, 49, 886; 0272127261, DIEGO OLIVEIRA, 49, 887; 0272115883, RERISON DO CARMO SILVA, 49, 888; 0272118720, ROGER AGUIAR FONSECA BRITO, 49, 889; 0272155193, DIORGENES DE SOUZA NASCIMENTO, 49, 890; 0272128494, LIAGNEY DE JESUS FONSECA PEREIRA, 49, 891; 0272132479, KELCEMY VINICIOS DA SILVA, 49, 892; 0272126489, ALLISSON SEQUEIRA CAMPOS DA SILVA, 49, 893; 0272137541, EDSON DA SILVA PEREIRA, 49, 894; 0272188293, MATIEL DOS SANTOS MOTA, 49, 895; 0272190402, RODRIGO RIBEIRO DA SILVA, 49, 896; 0272112013, KLAUS ELIPHAS SILVEIRA DE SOUZA (sub judge), 49, 897; 0272164166, JOAO CARLOS DOS SANTOS VIEIRA, 49, 898; 0272184647, RACNER MOURAO CORREA, 49, 899; 0272163216, ELIDI- ELZIO DOS SANTOS RODRIGUES, 49, 900; 0272101869, HENRIQUE VIEIRA DA SILVA, 49, 901; 0272112615, ALESSANCO SAGICA CARVALHO, 49, 902; 0272194826, LEONARDO BASTOS PINHEIRO, 49, 903; 0272122499, EZIO DOMINIK CAVALCANTE DE LIMA, 49, 904; 0272165020, IGOR JUA- REZ DE ARAUJO, 49, 905; 0272109895, DANIEL PEREIRA GALVAO, 49, 906; 0272103269, TIAGO DO ESPIRITO SANTO MACEDO, 49, 907; 0272206513, VALDEVINO NETO PEREIRA DOS SANTOS, 49, 908; 0272181486, JEFERSON LUIS SANTOS GARROS, 49, 909; 0272110969, ALEXANDRE REIS OLIVEIRA, 49, 910; 0272164621, VALMIR CAITANO DE ANDRADE JUNIOR, 49, 911; 0272108616, WADLEY BRITO FREIRE, 49, 912; 0272173553, PEDRO LUCAS DA COSTA DIAS, 49, 913; 0272161365, WANDERLAN MOTA DA PAIXAO, 49, 914; 0272144859, JOAO PAULO CAR- DOSO DE SOUZA, 49, 915; 0272108181, RODRIGO TADEU MENDONCA SOARES, 49, 916; 0272195672, YURI DOS SANTOS TAVARES, 49, 917; 0272115840, MATHEUS EDUARDO GAIA SANCHEZ, 49, 918; 0272168706, CARLOS EDUARDO MELO DE OLIVEIRA, 49, 919; 0272115854, ROBSON RICARDO SILVA MACHADO, 49, 920; 0272216477, ITALO CAIO DE MELO FRANCA TORRES, 49, 921; 0272118025, STEFESON NASCIMENTO ALVES, 49, 922; 0272100013, JOSE FABIO DA SILVA, 49, 923; 0272177248, JOSE CARDOSO DOS SANTOS JUNIOR, 49, 924; 0272154528, RAIMUNDO NO- NATAO XAVIE DE SOUZA NETO, 49, 925; 0272103649, DANIEL VINICIUS DE MORAIS E BRITO, 49, 926; 0272102092, DIEGO NEVES DE SOUSA, 49, 927; 0272218192, GUTEMBERG COSTA NERY DOS SANTOS, 49, 928; 0272185474, DIEGO JOSE LIMA DIAS, 49, 929; 0272101939, RODRIGO OLIVEIRA NASCIMENTO, 49, 930; 0272165933, EDUARDO TADEU GOMES DA SILVA, 49, 931; 0272107626, SAMUEL PATRICIO DE OLIVEIRA, 49, 932; 0272179263, IGOR BRITO DE OLIVEIRA, 49, 933; 0272169214, KLISNMANN SOUZA GUEDES, 49, 934; 0272146358, VICTOR FREITAS MONTEIRO, 49, 935; 0272115754, TIAGO AUGUSTO PEREIRA DE MELO, 49, 936; 0272102290, ANTONIO CLAUDIO RODRIGUES DAS CHAGAS, 49, 937; 0272142346, CARLOS DANIEL MOTA OLIVEIRA, 49, 938; 0272221082, CESAR ROGERIO DA SILVA OLIVEIRA, 49, 939; 0272163556, EVERTON JUAN SANTOS BRITO, 49, 940; 0272105427, JOSUE MATEUS DOS SANTOS MOURA, 49, 941; 0272108951, MALONE SANTOS DA SILVA, 49, 942; 0272170987, SAMIR LOPES DA SILVA, 49, 943; 0272112396, LUIZ HEN- RIQUE ALVES DOS SANTOS TAVARES, 49, 944; 0272102315, ELITON CAM- POS SOUZA, 49, 945; 0272178553, RAMON DE SOUZA MESQUITA, 49,

946; 0272182110, PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS OLIVEIRA, 49, 947; 0272129003, RAIMUNDO DA CONCEICAO QUEIROZ, 49, 948; 0272107870, OTAVIO DE JESUS RIBEIRO DA SILVA, 49, 949; 0272177185, LEONARDO DA SILVA MORAES, 49, 950; 0272129289, RAFAEL SILVA DE SOUZA, 49, 951; 0272101034, ADRIANO VENTIN LEMOS, 49, 952; 0272206271, PE- DRO ANDRE PINTO PEREIRA, 49, 953; 0272100822, ROSSIVAN PAIXAO LACERDA, 49, 954; 0272102822, FELIPE DOS SANTOS OLIVEIRA, 49, 955; 0272181831, SANDRO ALMEIDA SILVA, 49, 956; 0272179576, WELESON MATHEUS LOPES DOS SANTOS, 49, 957; 0272127158, PABLO WEVERSON FERREIRA BRITO, 49, 958; 0272123015, RUBENS RODRIGUES DE CAS- TRO, 49, 959; 0272199443, DEYMYRS ROMULO MIRANDA DA SILVA, 49, 960; 0272135580, JOAO PEDRO GABRIEL PINHEIRO BARRA, 49, 961; 0272113066, BRUNO ROBERTO COSTA LIMA, 49, 962; 0272138238, GAL- TIERY MENDES SILVA, 49, 963; 0272108250, KLARKSON ARTUR DOS SANTOS LOPES, 49, 964; 0272136853, WAGNER DO NASCIMENTO MON- TEIRO, 49, 965; 0272114547, LUCAS JARDEL DOS SANTOS RODRIGUES, 49, 966; 0272130707, DOUGLAS DE OLIVEIRA SARAIVA, 49, 967; 0272124851, MOISES CARDOSO, 49, 968; 0272177550, TAFAREL FARIAS DE LIMA, 49, 969; 0272144144, DENILSON LEAL BARRAL, 49, 970; 0272182392, MATEUS RUIZ PANTOJA, 49, 971; 0272205728, LUCAS MO- REIRA DE CARVALHO, 49, 972; 0272157746, JADERSON SANTOS DOS SANTOS JUNIOR, 49, 973; 0272140409, WAGNER FERNANDO SCHUNG, 49, 974; 0272184043, JACKSON GABRIEL DA ROCHA, 49, 975; 0272132885, ERDESON DOS SANTOS FERREIRA, 49, 976; 0272172145, RAYNON FLAYN MORAES PEREIRA, 49, 977; 0272122226, MAYLLAN AL- BERTH DIAS LOPES, 49, 978; 0272185840, DANILO BRITO DOS SANTOS, 49, 979; 0272159937, JOAO GABRIEL MACHADO DA SILVA, 49, 980; 0272204201, JONATHAN DAVIS DA SILVA GOMES, 49, 981; 0272143174, VICTO AUGUSTO DOS SANTOS, 49, 982; 0272101086, DANIEL DA COSTA SILVA, 49, 983; 0272167622, JUAN PABLO TEIXEIRA ALCANTARA DO NAS- CIMENTO, 49, 984; 0272124672, ELIEL ARAUJO MARTINS DE JESUS, 49, 985; 0272107168, ROBERT DOUGLAS ALVES DOS SANTOS GOMES, 49, 986; 0272105959, HERISSON MELO SANTANA, 49, 987; 0272110825, THIAGO DE SOUZA LOPES, 49, 988; 0272178876, RUAN DE SOUZA MOTA, 49, 989; 0272144927, LUIS CARLOS SALUSTIANO DO NASCIMENTO SIL- VA, 49, 990; 0272167530, CLEBER VICTOR MORAIS CONCEICAO, 49, 991; 0272134599, ISAIAS GUIMARAES DA SILVA, 49, 992; 0272139161, KEN- NEDY LIRA OLIVEIRA, 49, 993; 0272108017, VINICIO SILVA OLIVEIRA, 49, 994; 0272108863, VICTOR LOPES LEITE, 49, 995; 0272160178, ALEX JUNIOR COUTINHO ARAUJO, 49, 996; 0272158572, RODRIGO MACIEL RI- BEIRO DA SILVA, 49, 997; 0272121080, SAULO VENANCIO DA SILVA GONCALVES, 49, 998; 0272100285, JEAN ALEX DE FREITAS CASTRO, 49, 999; 0272182814, HELIASA LUZ DA SILVA, 49, 1000; 0272120900, WAL- BER DE SOUSA COSTA, 49, 1001; 0272110413, PABLO HENRIQUE ALVES LEO, 49, 1002; 0272102558, ELIEZER SILVA SOARES, 49, 1003; 0272113218, GABRIEL DOS SANTOS MOURA, 49, 1004; 0272106871, RO- DRIGO CRISTIANO CARLOS BARROS SILVA, 49, 1005; 0272122835, LU- CAS MATHEUS DIAS GAMA, 49, 1006; 0272189757, JOSE RAYSON DA SILVA ROCHA, 49, 1007; 0272114855, MARCELO BRUNO SARGES SANTA- NA, 49, 1008; 0272114000, HELIO LOPES DE SOUZA, 49, 1009; 0272100663, ADRIANO DE JESUS SERAFIM, 49, 1010; 0272167946, BRU- NO DOS SANTOS NOBRE, 49, 1011; 0272179744, JESIEL AMARAL DE MO- RAES, 49, 1012; 0272193200, JOSE PAULO SILVA DE SOUZA, 49, 1013; 0272103461, RODRIGO DOS SANTOS SA, 49, 1014; 0272157339, LAURO MAGNO DOS SANTOS NETO, 49, 1015; 0272145955, FERNANDO DOS SANTOS SILVA, 49, 1016; 0272164570, ALEX DO CARMO LIMA, 49, 1017; 0272121325, PAULO GUILHERME MELO SILVA, 49, 1018; 0272110821, YURI CORREA DA SILVA, 49, 1019; 0272147789, WAYLON PEREIRA PEI- XOTO, 49, 1020; 0272170619, MARCOS HENRIQUE DOS SANTOS, 49, 1021; 0272173408, TAILSON DA SILVA NOBREGA, 49, 1022; 0272122019, MATEUS DA CONCEICAO FERREIRA, 49, 1023; 0272160022, RAFAEL CER- QUEIRA SA, 49, 1024; 0272104086, JOSE ALEXANDRO DE SOUSA SILVA, 49, 1025; 0272102426, LUCAS COSTA SANTOS, 49, 1026; 0272132872, EDUARDO REIS DA SILVA FILHO, 49, 1027; 0272150922, DIEGO FERNAN- DES DA GRACA, 49, 1028; 0272146259, ROMULO MATHEUS DE SOUZA E SOUZA, 49, 1029; 0272113619, EULLER DE SOUSA SANTOS, 49, 1030; 0272113124, IAGO CONCEICAO PEREIRA, 49, 1031; 0272121482, ARLEM LIMA ALECRIM, 49, 1032; 0272217640, MARCOS ANTONIO DE SOUSA SO- ARES, 49, 1033; 0272104587, ALEX NASCIMENTO DOS SANTOS, 49, 1034; 0272110835, STEPHEN EDSON BARROSO DE RIBEIRO, 49, 1035; 0272126433, LUCAS DA SILVA MATOS, 49, 1036; 0272146900, BENEDITO GIOVANE MARTINS DOS SANTOS, 49, 1037; 0272104285, JOEL ALVES NOGUEIRA, 49, 1038; 0272136946, GLEMERSON FEITOSA ASSAUNCAO, 49, 1039; 0272153172, TARCISIO NUNES CARVALHO, 49, 1040; 0272100526, ELVIS SOUZA DOS SANTOS, 49, 1041; 0272103482, AN- DERSON GUILHERME MONTEIRO ALMEIDA, 49, 1042; 0272160475, MAU- RICIO ALVES DA SILVA, 49, 1043; 0272160934, LINDOMAR GOMES DA SILVA JUNIOR, 49, 1044; 0272118722, JONATAS MATHEUS SILVA ALCAN- TARA, 49, 1045; 0272104139, JANDERSON VILHENA DA SILVA, 49, 1046; 0272146320, OTAVIANO ALVES DA SILVA NETO, 49, 1047; 0272214326, THIAGO FERNANDES GAIA, 49, 1048; 0272103518, SEBASTIAO DE SOU- ZA HENRIQUES JUNIOR, 49, 1049; 0272117808, FRANCIEL EMANOEL FERREIRA TORRES, 49, 1050; 0272112261, CLAYTON SOUSA SILVA, 48, 1051; 0272130104, FELLIPE RODRIGUES TIBURTINO, 48, 1052; 0272140452, FRANCISCO FLAVIO FREIRE DE SOUSA, 48, 1053; 0272167230, LUIS OTAVIO DOS SANTOS TEIXEIRA, 48, 1054; 0272218511, KARCIO RIMES ARAUJO, 48, 1055; 0272168153, MARCOS VINICIOS PI- NHEIRO MATIAS, 48, 1056; 0272170101, FELLIPE RODRIGUES DA SILVA MELO, 48, 1057; 0272155652, GABRIEL DE OLIVEIRA LOBO, 48, 1058; 0272132717, BRUNO MILKSON DOS REIS MARINHO, 48, 1059; 0272186655, JOAO MARCOS OLIVEIRA SANTOS, 48, 1060; 0272113573, REGINALDO DA SILVA MELO, 48, 1061; 0272144476, BRUNO RAPHAEL DE

LIMA LEBRE, 48, 1062; 0272108180, DANIEL CARNEIRO PEREIRA, 48, 1063; 0272121871, MURILO MAURO POMBO PARAENSE, 48, 1064; 0272110530, PAULO ICARO POMPEU DA FONSECA, 48, 1065; 0272125460, MARCOS VINICIUS SOARES BARBOSA, 48, 1066; 0272134193, RAFAEL CUNHA GOUVEIA, 48, 1067; 0272158303, JOAO PAULO SOUZA DO NASCIMENTO, 48, 1068; 0272121419, LUCIANO CRUZ DA CRUZ, 48, 1069; 0272189086, ALEXANDRE MOTA DE SOUSA, 48, 1070; 0272115736, VITOR PIEDADE DA SILVA, 48, 1071; 0272194198, ANDREW YURI CECIM COSTA, 48, 1072; 0272126395, GABRIEL DOUGLAS SOUZA COSTA, 48, 1073; 0272213373, EDUARDO COSTA DOS SANTOS, 48, 1074; 0272156886, GUSTAVO SALES DO NASCIMENTO, 48, 1075; 0272133799, SAUL KEMIL SOUSA DOS SANTOS, 48, 1076; 0272192612, AELTON GUIMARAES BRAGA SILVA, 48, 1077; 0272120996, WILLAMES PENA SANTOS, 48, 1078; 0272168489, FRANCISCO DE ASSIS MIRANDA BRITO, 48, 1079; 0272216361, SAMY CARDOSO SA, 48, 1080; 0272144578, DIONICLEI DA SILVA MIRANDA, 48, 1081; 0272110721, YURI BATISTA DO ESPIRITO SANTO PENA, 48, 1082; 0272121548, NYCOLLAS PEDROSA DE SOUSA BUSSU, 48, 1083; 0272116224, RAFAEL PEREIRA LEO, 48, 1084; 0272103483, JOSE RAMIREZ DE PAULO MENDES, 48, 1085; 0272102792, KELVIS DOUGLAS SOUSA SANTOS, 48, 1086; 0272100819, PEDRO TITO SANTOS BANDEIRA, 48, 1087; 0272183128, JONATAN RIBEIRO OLIVEIRA, 48, 1088; 0272132556, KLINSMAN SILVA E SILVA, 48, 1089; 0272164446, MATEUS DE LIMA GONCALVES, 48, 1090; 0272129837, LUCIANO FERREIRA VIEIRA, 48, 1091; 0272119379, JOSE JEFFERSON CABRAL SALES, 48, 1092; 0272153507, DIEGO SAMPAIO RODRIGUES, 48, 1093; 0272201915, THALES FELIPE DA CONCEICAO SILVA, 48, 1094; 0272127493, EWERTON BRUNO MAGNO DOS SANTOS, 48, 1095; 0272170632, TARCISO FERNANDES RABELO, 48, 1096; 0272111828, LEONIDAS HENRIQUE DA SILVA ALMEIDA, 48, 1097; 0272199073, PAULO SERGIO DA SILVA SOUSA FILHO, 48, 1098; 0272149426, LEOMAR BRITO AVILA, 48, 1099; 0272110437, ANTONIO GUILHERME OLIVEIRA LIMA, 48, 1100; 0272146688, AFONSO VERAS CARVALHO, 48, 1101; 0272142574, DANIEL CARDOSO COSTA, 48, 1102; 0272159349, RONALD ERLY DE OLIVEIRA SANTOS, 48, 1103; 0272106945, JONH ALEFE SOUSA CASTRO, 48, 1104; 0272160306, BRYAN BRAGA BATISTA, 48, 1105; 0272113508, LUAN MIRANDA NUNES, 48, 1106; 0272123658, VINICIUS GEORGE RIOS DA SILVA, 48, 1107; 0272115530, ABNER GABRIEL SILVA, 48, 1108; 0272208959, EDNU LUIZ DO NASCIMENTO, 48, 1109; 0272200260, MARCOS DOGLAS SANCHES DE SOUZA, 48, 1110; 0272155824, CLEO LOBATO BAIA JUNIOR, 48, 1111; 0272193158, YANN LUCAS DE JESUS COSTA, 48, 1112; 0272105074, FRANKLIN REGIS FERNANDES JUNIOR, 48, 1113; 0272181031, ANDSON DOS SANTOS RODRIGUES, 48, 1114; 0272112978, THIAGO FRANCO LIMA, 48, 1115; 0272110358, EMERSON HENRIQUE DA SILVA, 48, 1116; 0272146599, YURI LUZ NAVARRO DE SOUSA, 48, 1117; 0272153866, CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA FONSECA DIAS, 48, 1118; 0272105976, MARCOS PAULO PEREIRA PARENTES, 48, 1119; 0272139181, PEDRO OTAVIO FERREIRA SANTOS, 48, 1120; 0272137670, HUMBERTO GONCALVES DA SILVA, 48, 1121; 0272195425, MOAB DA SILVA FERREIRA JUNIOR, 48, 1122; 0272108921, CAIO COUTO SILVA, 48, 1123; 0272150160, LUCAS FERNANDES MATOS, 48, 1124; 0272129899, HELLINGTON MIRANDA DE SOUZA, 48, 1125; 0272147488, JOSE GABRIEL DA SILVA LIMA, 48, 1126; 0272139449, LUIS HENRIQUE OLIVEIRA RIBEIRO, 48, 1127; 0272112577, ROBSON CARLOS BATISTA SILVA FILHO, 48, 1128; 0272189859, FRANCISCO DA COSTA NASCIMENTO, 48, 1129; 0272176657, WESLY FERNANDES CAMPOS, 48, 1130; 0272163423, ALAN DE SOUZA PINTO, 48, 1131; 0272168004, WRYAN SETUBAL MAUES, 48, 1132; 0272203081, ARTHUR ARAUJO BOTELHO, 48, 1133; 0272194317, RAIMUNDO DA SILVA CALDAS, 48, 1134; 0272182178, THIAGO RENATO ARAUJO DOS SANTOS, 48, 1135; 0272104297, EDER RODRIGUES CARVALHO, 48, 1136; 0272101113, ARTHUR GOMES LIMA, 48, 1137; 0272197789, FARLEY VICTOR LISBOA MOURA, 48, 1138; 0272137051, ITALO JOSHUA MOTA DOS SANTOS, 48, 1139; 0272205959, LUCAS JOSE AGUIAR DE VASONCELO, 48, 1140; 0272118757, LEONARDO DE SOUSA COSTA, 48, 1141; 0272224833, KENNETH KHAMAYASH DA SILVA VIEGAS, 48, 1142; 0272201319, GEILSON CARVALHO DOS ANJOS, 48, 1143; 0272120846, EDVAN DE SENA BRAGA, 48, 1144; 0272156930, JOAO PAULO PANTOJA DA SILVA, 48, 1145; 0272100253, MANOEL JUAREZ DE SOUSA WEISS, 48, 1146; 0272154349, RICK TAYNAN FERREIRA QUADROS, 48, 1147; 0272112646, DIEGO DA SILVA ALVES, 48, 1148; 0272175647, RAVEL PEREIRA SANTIAGO, 48, 1149; 0272104429, JUNIOR GABRIEL DE SOUSA MARTINS, 48, 1150; 0272103183, NELSON BOGEA NUNES DE SOUSA, 48, 1151; 0272136587, MARCOS VINICIUS SILVA MORAIS, 48, 1152; 0272102340, THIAGO PEREIRA DE MOURA, 48, 1153; 0272126110, CAZUZA JOSE INACIO DE SOUSA, 48, 1154; 0272110782, ERIC LYRA DE MOURA, 48, 1155; 0272155401, JACKSON DE JESUS SILVA, 48, 1156; 0272162933, WALTER DA SILVA BARRA, 48, 1157; 0272117154, WILLYAM PEREIRA DE OLIVEIRA, 48, 1158; 0272104586, LAERCIO BESERRA DA SILVA, 48, 1159; 0272124027, LEANDRO IGO SOUSA SILVA, 48, 1160; 0272147945, ANDREY CEREJA OLIVEIRA RODRIGUES, 48, 1161; 0272102814, MAILSON MARINHO DA SILVA, 48, 1162; 0272141967, FRANCISCO FABIO CONDE REIS, 48, 1163; 0272198811, MATEUS PAMPLONA SANTIAGO, 48, 1164; 0272138662, EWTON SENA SARDINHA, 48, 1165; 0272114154, ALEX KEVIN SILVA DA ROCHA, 48, 1166; 0272181629, TARCIANO NASCIMENTO DA CONCEICAO, 48, 1167; 0272102512, LEANDRO OLIVEIRA MIRANDA, 48, 1168; 0272135207, DIEGO REIS SOUZA, 48, 1169; 0272156711, THIAGO SILVA BARCELOS, 48, 1170; 0272165501, ANTONIO LUCAS BRAGA VIANA, 48, 1171; 0272107224, ELCIO GONCALVES MAGALHAES, 48, 1172; 0272145914, ANDRE COSTA DE SOUZA, 48, 1173; 0272162085, BENTO SOBRINHO DE SOUSA LIMA, 48, 1174; 0272123446, PAULO HENRIQUE CORREA E SILVA, 48, 1175; 0272107591, PUBLIO CAIO MOURA CANTO, 48, 1176; 0272102276, GLEYDSON ALBERT JORGE MEDEIROS, 48, 1177; 0272101120, RIANGELINO CECILIO ANATANAEL JESUS MORAIS DE AL-

MEIDA SILVA, 48, 1178; 0272118916, NATA SANTANA SILVA, 48, 1179; 0272149264, JULIO CESAR DE SOUZA CARVALHO, 48, 1180; 0272217419, ANTONIO CARLOS SILVA MESQUITA, 48, 1181; 0272110376, GABRIEL ALVES DA SILVA, 48, 1182; 0272121694, THIAGO VITOR DE ARAUJO NOGUEIRA, 48, 1183; 0272160254, GUSTAVO JULIO SANTOS FROES, 48, 1184; 0272141703, RODRIGO OCTAVIO DA CRUZ JUNIOR, 48, 1185; 0272114504, NADSON NADABE SOARES ARAUJO, 48, 1186; 0272156884, THALES HENRIQUE DA SILVA RIBEIRO, 48, 1187; 0272112179, LIRIMAR FELIPE LOPES PEREIRA, 48, 1188; 0272178931, BRUNO FELIPE CHAGAS MELO, 48, 1189; 0272175974, RHAMON PEREIRA DE PAULA, 48, 1190; 0272218841, CASSIO MENDES PEDROSO, 48, 1191; 0272189686, ADEILDO JERONIMO DOS SANTOS JUNIOR, 48, 1192; 0272216013, FRANCISCO DIEGO VIANA BALTAZAR, 48, 1193; 0272129401, JOSE DA CLAY GUIMARAES FERREIRA, 48, 1194; 0272150125, BRUNO VIDAL DA SILVA, 48, 1195; 0272135056, MARCOS VINICIUS GOIS, 48, 1196; 0272148844, SAC MAYON DE OLIVEIRA MOURA, 48, 1197; 0272115714, FERNANDO DE SIQUEIRA SOUSA, 48, 1198; 0272182752, JOAO VICTOR QUEIROZ DA SILVA, 48, 1199; 0272100429, JAIR LOBATO GONCALVES JUNIOR, 48, 1200; 0272183003, AXEL LIMA DE SOUZA, 48, 1201; 0272127418, VALDEMIR SODRE MONTELO JUNIOR, 48, 1202; 0272104651, JADSON PATRICK SOUSA SILVA, 48, 1203; 0272135344, GABRIEL SILVA DE SOUSA, 48, 1204; 0272112548, FRANCISCO MARTINS GONCALVES, 48, 1205; 0272209061, GABRIEL DOS SANTOS FERNANDES, 48, 1206; 0272128073, BRUNO HENRIQUE CONCEICAO DE LIMA, 48, 1207; 0272101359, EMERSON CAIO PERES ALVES DE ARAUJO, 48, 1208; 0272115925, PAULO ALMEIDA BARROS, 48, 1209; 0272104330, WENDERSON EDUARDO MOREIRA PEREIRA, 48, 1210; 0272168457, BRENDON RHEMAN COQUEIRO FRAZAO, 48, 1211; 0272157182, CAIO WILLIAM SANTOS DA SILVA, 48, 1212; 0272113858, EDSON FRANKLE PINHO DE SA, 48, 1213; 0272195403, MATEUS MARQUES BITENCOURT SANTOS, 48, 1214; 0272125186, ROMARIO FERREIRA DE MATOS, 48, 1215; 0272106814, ANDERSON ALBUQUERQUE COSTA, 48, 1216; 0272125621, MICHAEL RUAEN NUNES DE LIMA, 48, 1217; 0272171633, ADAIAS LUCAS SILVA ALMEIDA, 48, 1218; 0272161457, IGOR DOS REIS COSTA, 48, 1219; 0272191428, CESAR AUGUSTO COIMBRA DE SOUSA, 48, 1220; 0272140351, HITALLO NERES DOS SANTOS, 48, 1221; 0272189423, JARDEL OLIVEIRA DA SILVA, 48, 1222; 0272192535, FELIPE SILVA CRUZ, 48, 1223; 0272111235, EDUARDO OLIVEIRA MENDES, 48, 1224; 0272183674, BRUNO VINICIUS DE LIMA CASTRO, 48, 1225; 0272193780, VALMIR DE OLIVEIRA FERREIRA, 48, 1226; 0272136017, CALLEB HENRIQUE DE SOUZA DAS NEVES, 48, 1227; 0272102469, MARCELO AUGUSTO MENDONCA DA SILVA, 48, 1228; 0272114421, AGUINALDO SOARES DA SILVA, 48, 1229; 0272171105, SAMUEL VICTOR COSTA SILVA, 48, 1230; 0272189114, YURI SILVA MAIA, 48, 1231; 0272136588, ERICK GERMANO TRINDADE BRITO, 48, 1232; 0272129375, ALESSANDRO VITOR DO CARMO JUNIOR, 48, 1233; 0272123864, LUIZ HENRIQUE DE ALMEIDA GARCIA, 48, 1234; 0272151558, MATEUS SALES DA SILVA, 48, 1235; 0272186594, PATRICK JERONIMO DANTAS, 48, 1236; 0272167717, ALAN AUGUSTO COSTA PORTAL, 48, 1237; 0272124734, WAGNER HENRIQUE FREIRE DE LIMA, 48, 1238; 0272170934, IURY NASCIMENTO MACHADO, 48, 1239; 0272215787, LUAN SILVA MELO, 48, 1240; 0272171416, JORGE MARIA DO VALE GOMES NETO, 48, 1241; 0272110813, VAGNER VELOSO DANTAS, 48, 1242; 0272223597, WENDEL MARTINS LOPES, 48, 1243; 0272113119, WENDELL IVAN NASCIMENTO DE SOUSA, 48, 1244; 0272144581, RAMON REBELO LOPES, 48, 1245; 0272167080, ALEXANDRE MORAES DOS SANTOS, 48, 1246; 0272119989, RAFAEL SILVA DA CONCEICAO, 48, 1247; 0272117780, AILTON DOS PRAZERES ROSA, 48, 1248; 0272139716, JUCELINO DOS SANTOS VENTURA, 48, 1249; 0272126509, LUCAS GABRIEL GOMES DE SOUSA, 48, 1250; 0272100828, JEFFREY DONOVAN GONCAVES DA SILVA, 48, 1251; 0272105135, DAVID FRANCA PAIXAO, 48, 1252; 0272126983, ALYSON ESTANISLAU DA SILVA LUNA, 48, 1253; 0272195755, FABRICIO SILVA DE LIMA, 48, 1254; 0272110872, DARCIO KALIL DOS SANTOS SOARES, 48, 1255; 0272174763, ANDERSON SOUZA BEZERRA, 48, 1256; 0272137284, JALMIR AQUINO SILVA, 48, 1257; 0272156378, HENRIQUE LIMA DE SOUSA, 48, 1258; 0272150385, JEFFERSON LIMA VERAS, 48, 1259; 0272104180, SANDRO CORREA OLIVEIRA, 48, 1260; 0272142769, CAIO ENZO LIMA DA SILVA, 48, 1261; 0272112951, RENDREO CARLOS DOS SANTOS MARTINS, 48, 1262; 0272105329, MARCOS AURELIO DE SOUSA BARROS, 48, 1263; 0272191297, FRANCISCO WALDERSON PEREIRA CRUZ, 48, 1264; 0272104134, HENRIQUE SOUSA FERREIRA, 48, 1265; 0272137621, CLEBSON AUGUSTO DE SOUZA GONCALVES, 48, 1266; 0272119871, VICTOR HUGO VIEIRA DE SOUZA, 48, 1267; 0272131006, IGOR MIRANDA FIDELIS, 48, 1268; 0272112643, MARCUS ANDREY OLIVEIRA PINHEIRO, 48, 1269; 0272105355, WALTER ASSUNCAO SILVA JUNIOR, 48, 1270; 0272124722, AUDRY PINHEIRO DOS SANTOS, 48, 1271; 0272103015, BRINNISON DA SILVA LIMA, 48, 1272; 0272134667, LUCIANO SILVA COSTA, 48, 1273; 0272105938, AMON FELIPE PIEDADE FARIAS, 48, 1274; 0272143492, JOAO MARCOS CAVALCANTE, 48, 1275; 0272136124, THIAGO RODRIGUES PIMENTEL, 48, 1276; 0272160810, JEFFERSON LUCAS SOUSA DE LIMA, 48, 1277; 0272224622, VICTOR KAULYN SANTOS MORAIS, 48, 1278; 0272218727, LEANDRO SOUZA DA SILVA, 48, 1279; 0272100577, WANDERSON DOS SANTOS OLIVEIRA, 48, 1280; 0272100947, MARLON WENDEL COSTA DA SILVA, 48, 1281; 0272184884, DIEISOM SAMUEL CARDOSO DE MELO, 48, 1282; 0272145016, SAULO ROBERTO FEIO FERREIRA, 48, 1283; 0272104231, LEANDRO DOS SANTOS MANIVA, 48, 1284; 0272135124, HIGOR AFONSO ROCHA DOS SANTOS, 48, 1285; 0272102875, THAISON ANTONIO GONCALVES VENANCIO DE OLIVEIRA, 48, 1286; 0272149208, JANESON BEZERRA DA SILVA, 48, 1287; 0272196460, MARIO WILLIAN RODRIGUES DE SOUSA, 48, 1288; 0272154941, EMANOEL CORREIA ROCHA JUNIOR, 48, 1289; 0272135534, DIEGO DURVAL SOUSA, 48, 1290; 0272158746, THIAGO WIRLLAND NE-

VES DA SILVA, 48, 1291; 0272105799, ALLEF SILVA DA CUNHA, 48, 1292; 0272105664, JEAN LUCAS LEMOS DA COSTA, 48, 1293; 0272193587, CHARLES LIRA DE MELO, 48, 1294; 0272191816, GUSTAVO MEDEIROS PEREIRA, 48, 1295; 0272111090, RAMMOM HAYMAM DOS SANTOS BRITO, 48, 1296; 0272107446, FLORIANO PEDRO DE SOUSA NETO, 48, 1297; 0272178543, ROGERIO DO NASCIMENTO DUARTE, 48, 1298; 0272157196, ROMULO PINHEIRO DA SILVA FEITOSA, 48, 1299; 0272144238, HEIDER CHRISTIAN MONTEIRO MONTEIRO, 48, 1300; 0272201296, MARCELO RODRIGUES DO CARMO, 48, 1301; 0272133924, NATHANAEI SARAIVA DE OLIVEIRA, 48, 1302; 0272166960, ELIELSON ALMEIDA MARQUES, 48, 1303; 0272130185, FELIPE DOS SANTOS LEITAO, 48, 1304; 0272110795, JOHN LUCAS PAZ DA PIEDADE, 48, 1305; 0272178003, WIVERTON CASTRO DE SOUZA, 48, 1306; 0272167279, LUCAS MARCEL DOS REIS CRUZ, 48, 1307; 0272190253, DERIVAN DE MORAES TORRES, 48, 1308; 0272101862, PAULO DE SOUSA E SOUSA, 48, 1309; 0272143280, JULI GLEISON MARTINS DA CRUZ, 48, 1310; 0272130212, RODRIGO FERREIRA DA SILVA, 48, 1311; 0272163571, LEONARDO CORREA FONSECA, 48, 1312; 0272100304, CAIQUE ALVARES COSTA, 48, 1313; 0272137019, IAN DAMACENA CARDOSO, 48, 1314; 0272102879, LEONARDO BRITO FORTES, 48, 1315; 0272120462, MAURICIO DUARTE DOS SANTOS, 48, 1316; 0272110448, CELIO XAVIER SANTOS JUNIOR, 48, 1317; 0272123014, WANDERSON CARLOS DE LIMA E SILVA, 48, 1318; 0272178152, FLAUBERTH LEONARDO LEITAO DE ABREU, 48, 1319; 0272157159, DANIEL FELIPE SILVEIRA SILVA, 48, 1320; 0272100888, JHEISON COSTA DE SOUSA, 48, 1321; 0272108586, MARCELO LUCAS SILVA SOUZA, 48, 1322; 0272172796, BRUNO LEONARDO DOS SANTOS MORAES, 48, 1323; 0272124267, ANDRE GOMES OLIVEIRA, 48, 1324; 0272101012, HALLISON LUCAS DE JESUS RIBEIRO SANTOS, 48, 1325; 0272120204, VINICIUS GOUVEIA DA SILVA, 48, 1326; 0272101768, LUCAS HENRIQUE DE SOUSA ALVES, 48, 1327; 0272164892, EMANUEL FELIPE MELO SILVA, 48, 1328; 0272113694, LUCAS DOS SANTOS FERREIRA BISPO, 48, 1329; 0272161653, WANDERSON DUTRA BRAGA, 48, 1330; 0272101208, JOAO MATEUS GUARA REIS, 48, 1331; 0272191717, WESLEY FELIPE DA SILVA DE SOUSA, 48, 1332; 0272165948, LUCAS EMANUEL DE AZEREDO CARDOSO, 48, 1333; 0272120749, MARCOS THIAGO RIBEIRO MEIRELES, 48, 1334; 0272135877, DANIEL OLIVEIRA FERREIRA, 48, 1335; 0272197518, LUCAS DA SILVA ALVES, 48, 1336; 0272173129, JHONATA SENA SOUSA, 48, 1337; 0272133890, ALEX FRANKLER COSTA RODRIGUES, 48, 1338; 0272173767, WESLEI SILVA SILVA, 48, 1339; 0272201803, OSMAR JUNIOR MARQUES MARTINS, 48, 1340; 0272103587, PAULO RICARDO SOUZA BORGES, 48, 1341; 0272126134, ALEX MARLON SOUZA DE LIMA, 48, 1342; 0272125205, RENAN ROCHA DA SILVA, 48, 1343; 0272133102, FRANCISCO SOBRINHO DA SILVA FILHO, 48, 1344; 0272173716, TARCIZO MARTINEZ DE SOUZA, 48, 1345; 0272186265, ANDRE DIAS VASCONCELOS JUNIOR, 48, 1346; 0272201149, MARCOS FELIPE DA SILVA AGUIAR, 48, 1347; 0272101397, DANIEL SILVA E SILVA, 48, 1348; 0272106842, CARLOS ALBERTO SANTOS FILHO, 48, 1349; 0272111623, ERCIO DA COSTA FARIAS JUNIOR, 48, 1350; 0272104858, ANDRYO LINDON LEITE CARDOSO, 48, 1351; 0272147883, MIGUEL SARAIVA RODRIGUES JUNIOR, 48, 1352; 0272101450, FRANCISCO WHALISON FREIRE BEZERRA, 48, 1353; 0272160953, EUALTI OLIVEIRA NETO, 48, 1354; 0272127879, WELLESON DA SILVA CARNEIRO, 48, 1355; 0272194835, JEOVAN DE SOUSA PANTOJA, 48, 1356; 0272178556, JOSIEL ALVES DA COSTA JUNIOR, 48, 1357; 0272112001, JEFFERSON ASSUNCAO RODRIGUES, 48, 1358; 0272111072, RICHARD WASHINGTON ROSA COSTA, 48, 1359; 0272142389, ERIELSON ARAUJO DE FREITAS, 48, 1360; 0272119355, GUALTIERO DE CARVALHO LEITE, 48, 1361; 0272145964, MARCOS JONATHAN DE SOUSA SANTOS, 48, 1362; 0272100347, EDUARDO SILVA JAMES, 48, 1363; 0272160081, RAFAEL COITIM DA SILVA, 48, 1364; 0272150470, ANTONIO VINICIUS SALDANHA CARNEIRO, 48, 1365; 0272174520, LEANDRO COSTA DA SILVA, 48, 1366; 0272130287, FILIPE RIBEIRO DE ASSIS, 48, 1367; 0272128469, RENATO DA SILVA SANTOS, 48, 1368; 0272115067, BRUNO LEVY MIRAMDA DOS SANTOS, 48, 1369; 0272117987, JEAN CARLOS ALVES DA COSTA, 48, 1370; 0272124688, WILLIAM VICENTE AGUIAR, 48, 1371; 0272133431, ELIELSON DA SILVA SOUZA, 48, 1372; 0272123500, MARIO MARLON SILVA ALMEIDA, 48, 1373; 0272112481, MAYLON CRISTIAN ASSIS BARRIGA, 48, 1374; 0272114097, ANDRE GUILHERME MARTINS GOMES, 48, 1375; 0272104838, DANIEL MENEZES BESSA, 48, 1376; 0272102506, JOAO VITOR SALDANHA DA SILVA, 48, 1377; 0272112356, JOAO BATISTA SIQUEIRA LOPES, 48, 1378; 0272160411, CARLOS FELIPE FRAZAO HENRIQUES, 48, 1379; 0272124745, ANTONIO BRANDAO DOS SANTOS FILHO, 48, 1380; 0272104902, AURELIO CLEYTON DE ALMEIDA BARBOSA, 48, 1381; 0272152327, SANDIE SOARES CAMPOS, 48, 1382; 0272186317, ELIELSON FERREIRA DOS SANTOS, 48, 1383; 0272199226, ANTONIO PEREIRA DE SOUSA NETO, 48, 1384; 0272156503, LEONARDO DA SILVA SANTOS, 48, 1385; 0272109017, EMERSON COELHO DOS SANTOS, 48, 1386; 0272164227, JOSIAS RIBEIRO DOS SANTOS, 48, 1387; 0272148194, MOUZACILE FERREIRA OLIVEIRA, 48, 1388; 0272184360, MATHEUS ARAUJO SIMOES DO NASCIMENTO, 48, 1389; 0272215778, RAFAEL CUNHA DE OLIVEIRA, 47, 1390; 0272168518, MICHEL MACIEL GOMES, 47, 1391; 0272136776, LUCAS PINHEIRO SANTOS, 47, 1392; 0272176594, FABIO DIRLAN SOUZA NEVES, 47, 1393; 0272198491, CASSIANO JOSE GARCIA DA SILVA, 47, 1394; 0272137674, ANDRE FELIPE FELIX ULISSES MORAIS, 47, 1395; 0272176012, BRENO HENRIQUE SOARES DE BRITO, 47, 1396; 0272191735, ELYSON DA SILVA MARINHO, 47, 1397; 0272198342, MACIEL FERREIRA DOS SANTOS, 47, 1398; 0272209755, FABIO MATHEUS COSTA ABREU, 47, 1399; 0272120568, HENRI KHALLED FERREIRA DA SILVA, 47, 1400; 0272155192, CASSIO ALEXANDRE PAIVA SILVA, 47, 1401; 0272101032, CLERISTON MANOEL RODRIGUES DA SILVA, 47, 1402; 0272156068, MARCOS VINICIUS BERNARDINO, 47, 1403; 0272197009, ALLAN RODRIGUES LIMA, 47, 1404; 0272156287, CAIO AU-

GUSTO NOGUEIRA RODRIGUES, 47, 1405; 0272125700, VITOR HUGO SANTANA MOURA, 47, 1406; 0272225932, FERNANDO MARIOMAR DE SOUZA PEREIRA JUNIOR, 47, 1407; 0272123214, PEDRO HENRIQUE SILVA DELGADO, 47, 1408; 0272205099, GENESIS ANDRWS CARDIAS SILVA BAIA, 47, 1409; 0272198217, RICARDO CORREA CALDAS, 47, 1410; 0272108541, WALISON NOGUEIRA SERRA, 47, 1411; 0272175260, LAURINDO RIBEIRO DE SOUZA NETO, 47, 1412; 0272197119, VICTOR EMANUEL BARBOSA ARAGAO, 47, 1413; 0272196635, DANIEL DA SILVA LIMA, 47, 1414; 0272185955, WELTON DA SILVA SERRAO, 47, 1415; 0272103363, WELISSON OLIVEIRA DA SILVA, 47, 1416; 0272163360, JOSE EDVALDO VIEIRA DE VASCONCELOS, 47, 1417; 0272134231, CLEBSON MARTINS DE SOUZA, 47, 1418; 0272127230, MARCOS ANTONIO COSTA RODRIGUES, 47, 1419; 0272167753, ADEJILDO SILVA FREITAS, 47, 1420; 0272112108, RENATO DA SILVA COSTA, 47, 1421; 0272201186, CAMILO GUIMARAES RODRIGUES CRUZ, 47, 1422; 0272139748, DYECKSON ROLDAO LOPES FREITAS, 47, 1423; 0272118215, LEONARDO DA COSTA NASCIMENTO, 47, 1424; 0272128774, ARLISON SALES PONTES, 47, 1425; 0272117682, GELBI SOARES ALENCAR, 47, 1426; 0272177474, BRENO MAURICIO DOS SANTOS SILVA, 47, 1427; 0272192056, FELIPE CALIPE DA CRUZ GARCIA, 47, 1428; 0272210527, SEBASTHYAN STEYNNE PIMENTEL OLIVEIRA, 47, 1429; 0272121986, ROBSON WAGNER DE ARAUJO JUNIOR, 47, 1430; 0272115744, RICARDO IGOR DE OLIVEIRA SANTOS, 47, 1431; 0272154350, KAIO DELEON BARRA RIBEIRO, 47, 1432; 0272120188, IVES FERNANDES DEOLIVEIRA, 47, 1433; 0272135393, FABIO AVELINO DE ALMIEDA, 47, 1434; 0272211436, EVERTON MARTINS DE LIMA, 47, 1435; 0272146877, FRED GLEIDSON CID BORGES, 47, 1436; 0272124715, TOBIAS MENDES DE SOUSA, 47, 1437; 0272145844, BRUNO FARIAS LANVERLY DE MELO, 47, 1438; 0272183108, PAULO VICTOR PASSOS FREITAS, 47, 1439; 0272101149, WILLAM EMANUEL FRAGA SILVA, 47, 1440; 0272130283, PEDRO HENRIQUE GODINHO SILVA, 47, 1441; 0272105730, LUCIVALDO PINHEIRO OLIVEIRA, 47, 1442; 0272110931, MICAEL MOTA DE ARAUJO, 47, 1443; 0272159485, VANDERSON SOUSA DO ESPIRITO SANTO, 47, 1444; 0272105836, MATHEUS GODOY FAUSTINO, 47, 1445; 0272135755, ALLAN DERION FEITOSA DA SILVA, 47, 1446; 0272172582, CAMILO ALBERTO DA SILVA COSTA SANTANA, 47, 1447; 0272144900, MAURICIO DOS REIS SILVA, 47, 1448; 0272142015, MOISES GOMES DA SILVA JUNIOR, 47, 1449; 0272152380, WENDEL APOENO REIS REGO, 47, 1450; 0272166368, JADIEL TEIXEIRA CARNEIRO, 47, 1451; 0272167769, FABIO GHASSAN REGO HOSN, 47, 1452; 0272102134, MAYK DOUGLAS NEVES DE SOUSA, 47, 1453; 0272112826, RAIMUNDO BITENCOURT AMARAL FILHO, 47, 1454; 0272193952, TULIO JOSE DOS SANTOS, 47, 1455; 0272106013, HUGO KALIL MARCELINO DA SILVA, 47, 1456; 0272124536, GABRIEL ALMEIDA MEDEIROS, 47, 1457; 0272125516, LEONAN CARDOSO DE MENESES JUNIOR, 47, 1458; 0272168966, BRENO FELIPE MORAES DA SILVA, 47, 1459; 0272150219, GABRIEL COSTA DA SILVA, 47, 1460; 0272152110, JONAS DOS SANTOS SOUSA, 47, 1461; 0272191268, LEONARDO VICTOR PEREIRA DE ARAUJO, 47, 1462; 0272190146, GABRIEL DEMES GONCALVES, 47, 1463; 0272178103, DAILON RIAN CORREA VIANA, 47, 1464; 0272107931, CARLOS EDUARDO ROCHA DA SILVA, 47, 1465; 0272123334, NAILLSON SOUSA FERREIRA, 47, 1466; 0272116103, ANTONIO ACRIZIO TEIXEIRA JUNIOR, 47, 1467; 0272119801, JOSE MOREIRA DIAS NETO, 47, 1468; 0272169603, WANDERSON FERREIRA VALERIO, 47, 1469; 0272147933, ALBERTO TEIXEIRA DA SILVA, 47, 1470; 0272148820, DIEGO MONTEIRO GUEDES, 47, 1471; 0272117436, ROMULO FAVACHO DE SOUZA, 47, 1472; 0272113652, RENAN HENRIQUE SANTOS DE JESUS, 47, 1473; 0272112658, JOAO DEYVID DIAS DA SILVA, 47, 1474; 0272162866, YAN KEVIN BRAGA LOPES, 47, 1475; 0272173796, JOSE LUCIAN BARBOSA DE ARAUJO, 47, 1476; 0272153654, TOMAS ALMEIDA SILVA DE SOUSA, 47, 1477; 0272131731, LUIZ PATRICIO DA SILVA JUNIOR, 47, 1478; 0272132649, ARNOWDHY HUDSON SARAIVA SILVA, 47, 1479; 0272124224, IGOR JOAO APARECIDO OLIVEIRA, 47, 1480; 0272143034, JONES GOMES DOS SANTOS, 47, 1481; 0272126624, DAVID GOMES COSTA, 47, 1482; 0272144774, ELINALDO DO NASCIMENTO PEREIRA, 47, 1483; 0272168456, MARCOS DANIEL SILVA RAPOSO, 47, 1484; 0272181611, RODRIGO NASCIMENTO FREITAS, 47, 1485; 0272110523, PABLO CORDEIRO DIAS SOUSA, 47, 1486; 0272160323, CLAUDIO SILVA DE OLIVEIRA, 47, 1487; 0272117744, IAGO CAMARGO OLIVEIRA DA SILVA, 47, 1488; 0272144492, ROGERIO LIMA TEIXEIRA MENDES, 47, 1489; 0272146814, CARLOS LEANDRO MONTEIRO DOS SANTOS, 47, 1490; 0272158659, SHARLEY GUIMARAES VIEIRA, 47, 1491; 0272189273, WAGNER CARDOSO DA SILVA, 47, 1492; 0272105728, ALACID LIMA DE SANTANA, 47, 1493; 0272105368, VITOR DA SILVA DE LIMA, 47, 1494; 0272125188, PAULO ROBERTO DO NASCIMENTO BRAGA, 47, 1495; 0272117296, ELIAS DA SILVA LOBATO, 47, 1496; 0272117942, VICTOR HENRIQUE MONTEIRO VIEIRA, 47, 1497; 0272129987, ELIZEU DE SOUSA SILVA, 47, 1498; 0272132267, WEVERTON MONTEIRO NASCIMENTO, 47, 1499; 0272103492, LUIS AUGUSTO LOPES DA SILVA, 47, 1500; 0272123998, PABLO DE JESUS LACERDA NASCIMENTO, 47, 1501; 0272146108, DEYWERTON PEREIRA DE OLIVEIRA, 47, 1502; 0272174122, ROMARIO COSTA DA SILVA, 47, 1503; 0272111304, JONAS TEODORO DE ALMEIDA PEDROSA, 47, 1504; 0272194603, CLERSON BOMFIM SANTOS, 47, 1505; 0272118345, RODRIGO PIRES LIMA SILVA, 47, 1506; 0272118838, JOAO VITOR FREITAS DE BRITO, 47, 1507; 0272114163, CARLOS ALBERTO OLIVEIRA ALMEIDA, 47, 1508; 0272156580, SALVAN GUEDES DO VALE, 47, 1509; 0272116507, ALBERTO PAIVA DA COSTA FILHO, 47, 1510; 0272184648, EDILSON MONTEIRO FARIAS FILHO, 47, 1511; 0272164615, RODRIGO ALMEIDA DA COSTA, 47, 1512; 0272162089, MOISES MENDES SERRA, 47, 1513; 0272102508, RAFAEL SANTANA FIGUEIRA, 47, 1514; 0272102104, WENDELL MAX DE LIMA DO NASCIMENTO, 47, 1515; 0272211983, VICTOR HUGO ALVES DO NASCIMENTO, 47, 1516; 0272127239, JHONY FRANCISSCO PINHEIRO (sub judge), 47, 1517; 0272220685, PHILIPPE ARAUJO

DA COSTA, 47, 1518; 0272157027, AMAURI QUIRINO ABRANTES JUNIOR, 47, 1519; 0272107177, MARCOS EDUARDO DE SOUSA, 47, 1520; 0272106479, RENAN ANDREY POMPEU NASCIMENTO, 47, 1521; 0272188589, CARLOS EDUARDO DE SOUZA MOURA, 47, 1522; 0272186696, RAILON MELO TEIXEIRA, 47, 1523; 0272140824, VANDOILSON ALVES TEIXEIRA, 47, 1524; 0272135139, GUSTAVO SOUSA BARBOSA, 47, 1525; 0272115951, DEYVID DE SIQUEIRA LIMA, 47, 1526; 0272125676, FRANCISCO POMPEU FURTADO, 47, 1527; 0272183166, HENRIQUE FRANCISCODOS SANTOS BUENO, 47, 1528; 0272129456, THIAGO CARDOSO DE ARAUJO, 47, 1529; 0272186623, WALLAX MARLON DA SILVA ALMEIDA, 47, 1530; 0272143835, FELIPE HEVERTON CARVALHO DOS SANTOS, 47, 1531; 0272117021, SAMUEL MATIAS FERREIRA, 47, 1532; 0272123733, DEJEAN TAVARES DOS SANTOS, 47, 1533; 0272125195, PEDRO EDNEI PORTAL NETO, 47, 1534; 0272187975, RAFAEL AUGUSTO FARIAS RABELO, 47, 1535; 0272173170, CHARLLE WILLIAN SOUZA MESQUITA, 47, 1536; 0272105813, GUILHERME MATHEUS APOLI-NARIO DA SILVA, 47, 1537; 0272134182, JOSE ALBERTO LOBATO CARDOSO, 47, 1538; 0272108109, THIAGO BORGES TEODORO, 47, 1539; 0272156991, TARCISIO TEIXEIRA NOBREGA, 47, 1540; 0272171002, ALAN MINDELO RIBEIRO, 47, 1541; 0272102085, ELITO DA SILVA MARQUES, 47, 1542; 0272135494, GEISIEL DA SILVA PEREIRA, 47, 1543; 0272141113, DANILO SANTANA MENDES FERREIRA, 47, 1544; 0272144123, SANDERSON ALBERTO SEMBLANO ALVES, 47, 1545; 0272134431, JORGE LUCIANO DOS SANTOS CAVALCANTE JUNIOR, 47, 1546; 0272154231, GLEIDSON PAIVA SILVA, 47, 1547; 0272185796, VICTOR MATHEUS MELO MUNIZ, 47, 1548; 0272209588, TIAGO RIBEIRO DE SOUSA, 47, 1549; 0272218164, MAICO MACHADO BRITO, 47, 1550; 0272159828, JOAO FRANCISCO COSTA DA COSTA, 47, 1551; 0272100187, WALLISON PEREIRA OLIVEIRA, 47, 1552; 0272121335, CHARLES OLIVEIRA BARROS, 47, 1553; 0272110557, RUAN VINICIUS LIMA DE SOUSA, 47, 1554; 0272138221, CHANDELYER HENRIQUE DE SOUSA, 47, 1555; 0272110131, ANDREY RODNEY DOS SANTOS, 47, 1556; 0272181918, PLINIO ANTAO DE ALENCAR LOPES, 47, 1557; 0272220827, DAVI ALMEIDA SOBRINHO, 47, 1558; 0272120518, ELIEL DOS SANTOS PONTES MARTINS, 47, 1559; 0272102138, EUZENIO ROSENO SILVA, 47, 1560; 0272160032, ALEX DE ARAUJO NOVAIS, 47, 1561; 0272212304, MARLLON VINICIUS SANTOS SANTOS, 47, 1562; 0272161183, MEFAAT YURY SILVA CONCEICAO, 47, 1563; 0272103652, NYCHOLAS RAUL AMADOR MIRANDA, 47, 1564; 0272184385, ELIELTON IGOR DE SOUZA GOMES, 47, 1565; 0272107412, FELIPE PESSOA GONCALVES, 47, 1566; 0272138459, FABRICIO SOUSA NASCIMENTO, 47, 1567; 0272104780, JOSE ALEFF DA SILVA CORREA, 47, 1568; 0272109963, ROMARIO DA SILVA RODRIGUES, 47, 1569; 0272176668, JHONATAN DUARTE GOMES, 47, 1570; 0272147421, IGOR AZEVEDO DE OLIVEIRA, 47, 1571; 0272159521, JOSE RAFFAEL CAMPOS SILVA, 47, 1572; 0272140461, FABIO JOSE GONCALVES DO ESPIRITO SANTO, 47, 1573; 0272192625, LOTHAR MATHEUS ROCHA ALVES, 47, 1574; 0272109794, BRUNO ALVES DA CRUZ, 47, 1575; 0272167406, ROGERIO COELHO MONTEIRO, 47, 1576; 0272141268, CARLOS TARCISIO COUTO BARROS, 47, 1577; 0272101001, CARLOS FERREIRA SANTANA, 47, 1578; 0272112808, THIAGO LOPES DA SILVA, 47, 1579; 0272176314, WALACE SANTOS DE SENA, 47, 1580; 0272105099, FRANCISCO BATISTA FERREIRA, 47, 1581; 0272119825, WAGNER WILLAME OLIVEIRA FERNANDES, 47, 1582; 0272100003, CARLOS ALBERTO PISCANCO VIEIRA, 47, 1583; 0272135578, CELSO BEZERRA DE SOUZA, 47, 1584; 0272113108, ALESSANDRO NUNES LEITAO, 47, 1585; 0272187698, DENILSON FORTES OLIVEIRA, 47, 1586; 0272174938, FABIANO JUNIOR DA SILVA, 47, 1587; 0272118734, ROBERTO DO CARMO SILVA, 47, 1588; 0272151590, FRANCISCO CHAGAS DA SILVA NETO, 47, 1589; 027218769, THULIO JOSE DOS SANTOS, 47, 1590; 0272129971, LUCAS DA SILVA LESSA, 47, 1591; 0272141064, THIAGO CARVALHO DA SILVA, 47, 1592; 0272196911, ANDRE LUIS DE PAULA, 47, 1593; 0272121435, ALKITRO DIVIKITRO SILVA E SILVA, 47, 1594; 0272161543, LUCAS VINICIUS NUNES SANTOS, 47, 1595; 0272107008, JARBES GILLEAD SILVA CARNEIRO, 47, 1596; 0272119819, DIONATAN MIRANDA CORDOVIL, 47, 1597; 0272106379, BRAWILLIAM CORREA RODRIGUES, 47, 1598; 0272169827, GEOVANE REIS DO ROSARIO, 47, 1599; 0272199516, DANIEL CLEINO PINHEIRO TAVARES, 47, 1600; 0272105790, BRUNO AUGUSTO DE OLIVEIRA ARAGAO, 47, 1601; 0272166460, EDYR CARVALHO DE OLIVEIRA, 47, 1602; 0272123230, JOELTON ARAUJO DA SILVA, 47, 1603; 0272153968, JOSE ODIMARIO DIAS NETO, 47, 1604; 0272103995, HELDO SOUSA SANTOS JUNIOR, 47, 1605; 0272169273, CESAR VITOR SALES FERREIRA OKAJIMA, 47, 1606; 0272104122, JORDAN BERNARDO DOS SANTOS SILVA, 47, 1607; 0272170512, MATHEUS SANTOS POVOAS, 47, 1608; 0272124880, FERNANDO RAPHAEL COSTA CHAGAS, 47, 1609; 0272187142, MARCOS VINICIUS DE ALMEIDA SANTOS, 47, 1610; 0272172481, LUIS CARLOS SERRA FILHO, 47, 1611; 0272120307, LUAN VITOR QUEIROZ DO ROSARIO, 47, 1612; 0272100235, TIAGO DA SILVA CABRAL, 47, 1613; 0272162395, RAFAEL FERREIRA MACEDO, 47, 1614; 0272104124, JOSE JULIO GOMES DE OLIVEIRA NETO, 47, 1615; 0272114897, ENERSON MACEDO DA SILVA, 47, 1616; 0272173831, NAWAN NUNES, 47, 1617; 0272155299, ALLEN FREITAS PINTO, 47, 1618; 0272171950, LUCAS DA SILVA MARINS, 47, 1619; 0272135055, LEANDRO WAGNER LEITE DA COSTA, 47, 1620; 0272106703, MILSON NASCIMENTO ARAUJO, 47, 1621; 0272163267, JERSON CARDOSO DE PINHO, 47, 1622; 0272157222, ELCIO RICARDO MELO DE OLIVEIRA, 47, 1623; 0272201451, BRUNO MATOS PARENTE, 47, 1624; 0272129836, JOSE ANDRE FONSECA MACIEL, 47, 1625; 0272135739, LUCIANO PEREIRA DOS SANTOS, 47, 1626; 0272169405, SIDNEY ROBERTO SILVA SOUSA, 47, 1627; 0272143707, WESLLEN LEAL DE MORAIS, 47, 1628; 0272169381, CLEOFAS BERTOLINO DA SILVA, 47, 1629; 0272133444, RUBENS GLECIO PINHEIRO E PINHEIRO, 47, 1630; 0272194752, RAILSON DA SILVA CHAVES, 47, 1631; 0272101677, PABLO SOARES DE SOUZA, 47, 1632; 0272107712,

EWERSON UBIRATAN FARIAS NUNES, 47, 1633; 0272145331, DEIVID RAMOS FARIAS, 47, 1634; 0272136356, LEONARDO CAIQUE GOMES DOS SANTOS, 47, 1635; 0272139519, FELIPE RAYOL SIQUEIRA, 47, 1636; 0272172443, MARCELO LIMA DA SILVA, 47, 1637; 0272124280, ANDRE DE SOUSA PATRICIO, 47, 1638; 0272107179, MACELIO DA SILVA ARAUJO, 47, 1639; 0272124149, BRUNO DOS SANTOS MARQUES, 47, 1640; 0272133244, JOABSON SOUZA ALVES, 47, 1641; 0272169703, PAULO HENRIQUE ANTUNES RIBEIRO DOS SANTOS, 47, 1642; 0272100825, RICARDO GEOVANO BATISTA FURTADO, 47, 1643; 0272126601, JEAN CESAR NUNES DE MELO, 47, 1644; 0272121321, DARLYSON FERREIRA SILVA, 47, 1645; 0272111321, ANDRE FERREIRA SANTOS, 47, 1646; 0272178967, NANDIELLY SILVA SOUZA, 47, 1647; 0272177100, KENNEDY LIMA DE SOUSA, 47, 1648; 0272221950, MARCIO ANDERSON COSTA E SOUZA, 47, 1649; 0272170452, JOSE ROMARIO FERREIRA DE SOUZA, 47, 1650; 0272103619, FABRICIO FERNANDO DA SILVA, 47, 1651; 0272121736, RAIMUNDO ALVES DE SOUSA FILHO, 47, 1652; 0272139118, FERNANDO GOMES DA ROCHA, 47, 1653; 0272115717, GILDEGLAN SILVA E SILVA, 47, 1654; 0272100249, GUSTAVO DA COSTA MACIEL, 47, 1655; 0272168373, DOUGLAS RICARDO CABRAL OLIVEIRA, 47, 1656; 0272105419, ANTONIO ALEX DE BRITO SIQUEIRA, 47, 1657; 0272108048, DOUGLAS VINICIUS DE SOUSA PEREIRA, 47, 1658; 0272166263, ALEXANDRE MELO RESENDE, 47, 1659; 0272100439, LUIS ALBERTO FERREIRA MACIEL, 47, 1660; 0272113342, EDILSON COSTA DE SOUZA JUNIOR, 47, 1661; 0272114869, LEONARDO SILVA ARAUJO, 47, 1662; 0272127295, EDERSSON MONTEIRO ARAUJO, 47, 1663; 0272187544, CLODOALDO MARINHO RODRIGUES, 47, 1664; 0272179275, FRANCISCO DA SILVA CONCEICAO, 47, 1665; 0272110192, BRANDON NARDINO DA SILVA, 47, 1666; 0272109890, CLAUDIO VINICIUS DO ESPIRITO SANTO, 47, 1667; 0272102865, DELVANE DE AGUIAR BRITO, 47, 1668; 0272176814, IAGOR SARMENTO NASCIMENTO, 47, 1669; 0272198211, FERNANDO WILLIAM DA SILVA AQUINO, 47, 1670; 0272129974, WENDERSON PEREIRA MOREIRA, 47, 1671; 0272102957, ANTONIO SAMPAIO FARIAS JUNIOR, 47, 1672; 0272117957, VICTOR RODRIGO SANTOS VIEIRA, 47, 1673; 0272116836, TIAGO CRUZ PEREIRA, 47, 1674; 0272137544, ERIC MARCIO ALCANTARA DA ROCHA, 47, 1675; 0272118225, FELIPE DE JESUS DE AZEVEDO VENTURA, 47, 1676; 0272182798, CLAUTENYS STEFANO CASTRO MARQUES, 47, 1677; 0272103204, ILTON PEREIRA DA CRUZ, 47, 1678; 0272168737, AIRTON NAVARRO GOUVEIA DE OLIVEIRA, 47, 1679; 0272187022, CRISTINEY SILVA DE AGUIAR, 47, 1680; 0272123672, JONAS DA SILVA, 47, 1681; 0272121008, THIAGO LIMA BARBOSA, 47, 1682; 0272164036, NELSON MOREIRA SOARES, 47, 1683; 0272141857, KELTON CESAR DE OLIVEIRA LIMA, 47, 1684; 0272158776, PAULO GLEISON TORRES DOS SANTOS, 47, 1685; 0272130545, SAMUEL RODRIGUES BRAGA, 47, 1686; 0272170812, FABLICIO VINICIUS VIEIRA DA SILVA, 47, 1687; 0272189526, ARLAN MARCOS SOUZA OLIVEIRA, 47, 1688; 0272192555, ELESSON LOPES SILVA, 47, 1689; 0272108098, GEORG LUKAS LIMA SANTANA, 47, 1690; 0272203514, SILAS VIANA DA COSTA FREIRE, 47, 1691; 0272162421, LAERCIO MARQUES DE SOUZA, 47, 1692; 0272119769, BEVERLILY KELSONN SILVA MORAES, 47, 1693; 0272130566, FABIANO MAIA DA FONSECA, 47, 1694; 0272114036, ADRIANO NETO BRITO, 47, 1695; 0272101534, RIKELME SILVA MORAES, 47, 1696; 0272208161, BRUNO DINIZ CALANDRINI DE AZEVEDO, 47, 1697; 0272134012, LUIZ SERGIO OLIVEIRA PEREIRA, 47, 1698; 0272158016, JOAO VINICIUS SANTOS DE SOUSA, 47, 1699; 0272156381, ODILON LOBO PEREIRA, 47, 1700; 0272110533, EDSON KAUA DE LIMA FREITAS, 47, 1701; 0272192950, MATHEUS ALENCAR VALENTE DOS SANTOS, 47, 1702; 0272140151, MYKE BRENDON BORGES, 47, 1703; 0272119962, MESSIAS DE MACEDO MONTEIRO, 47, 1704; 0272100660, RAFFAEL PATRICK PINHEIRO COSTA, 47, 1705; 0272178704, LUIS GONZAGA SABAIA DE MELO, 47, 1706; 0272156037, ROBENILSON FERREIRA DE ANDRADE, 47, 1707; 0272176595, PHELLIPE FERREIRA LEAL, 47, 1708; 0272168210, ELIAB SANTOS FELISMINO, 47, 1709; 0272109232, CRISTYAN MANOEL SANTOS DE AZEVEDO, 47, 1710; 0272129942, GABRIEL DOS SANTOS, 47, 1711; 0272103057, EDNILSON WANZELER DE FREITAS, 47, 1712; 0272144036, DAMERSON HENRIQUE DA SILVA TENORIO, 47, 1713; 0272122491, MAGNO MENDES DE OLIVEIRA, 47, 1714; 0272220313, BRUNO LOBATO PEREIRA DIAS, 47, 1715; 0272138432, ROBSON SILVA BRITO, 47, 1716; 0272145634, DANIEL DOS SANTOS ALBUQUERQUE, 47, 1717; 0272174375, BRENDON RODRIGUES GUEDES, 47, 1718; 0272134652, PABLO GUSTAVO GAVINHO PERDIGAO, 47, 1719; 0272122864, RAYLLEFHER VIEIRA DA SILVA, 47, 1720; 0272220276, GUILHERME HENRIQUE DE SOUSA MOREIRA PESSOA, 47, 1721; 0272121614, MATHEUS HENRIQUE DA SILVA COSTA, 47, 1722; 0272175345, LUCAS DO SOCORRO CARMO COSTA, 47, 1723; 0272140436, JOSIEL SANTOS PACHECO, 47, 1724; 0272157084, MIGUEL JUNIOR CARDOSO MELO, 47, 1725; 0272194690, LEANDRO ALBUQUERQUE NICOLINO, 47, 1726; 0272131605, DANIEL FERREIRA MOREIRA, 47, 1727; 0272129750, CICERO AUGUSTO CHAVES GOMES, 47, 1728; 0272100036, PAULO EDUARDO AQUINO GOMES DE MOURA, 47, 1729; 0272125560, REINALDO SILVA DA GAMA, 47, 1730; 0272151214, ROMILSON FREITAS MARTINS, 47, 1731; 0272117604, DOUGLAS COSTA DE ANDRADE, 47, 1732; 0272126352, VINICIUS DOS SANTOS PONTES, 47, 1733; 0272172904, LEONARDO PINHEIRO DA COSTA DO ESPIRITO SANTO, 47, 1734; 0272106722, DENILSON ROSARIO OLIVEIRA DE OLIVEIRA, 47, 1735; 0272157833, PAULO ANDERSON DIAS BOUCAO, 47, 1736; 0272123887, DASSAEV RENAN AMORIM ALVES, 47, 1737; 0272113512, CLAUDIO SILVA FREITAS, 47, 1738; 0272185581, GABRIEL ALVES AMORIM, 47, 1739; 0272115022, HERBETE MOURA DO NASCIMENTO, 47, 1740; 0272105714, AILSON DA SILVA RODRIGUES JUNIOR, 47, 1741; 0272145939, ALYSON ENGRACIO GONZAGA DO NASCIMENTO, 47, 1742; 0272125463, RODRIGO DOS PRAZERES CUNHA, 47, 1743; 0272100222, FRANCISCO LEONARDO CARNEIRO OLIVEIRA, 47, 1744; 0272154770, MARIO DOS SANTOS DE ABREU, 47, 1745; 0272178638,

FABRICIO MENDES DAS FLORES, 47, 1746; 0272165313, MARCUS MARLON SOUZA ALVES, 47, 1747; 0272140630, EDUARDO FRANCISCO DA CUNHA FLORES, 47, 1748; 0272137065, ROMARIO MIRANDA DE SA, 47, 1749; 0272182767, RAILDO CORREA DA CONCEICAO, 47, 1750; 0272197114, GERFESSON AQUINO DA SILVA, 47, 1751; 0272191108, RUITER LUIS NASCIMENTO SILVA, 47, 1752; 0272105446, LEONAN RAMOS DOS SANTOS, 47, 1753; 0272128514, ROBSON DE OLIVEIRA DE OLIVEIRA, 47, 1754; 0272129945, FERNANDO HENRIQUE CARDOSO DA SILVA, 47, 1755; 0272101963, JOSE MATHEUS OLIVEIRA CORDOVAL, 47, 1756; 0272101953, JORGE LUIS ROSENDO SILVA, 47, 1757; 0272168267, CLEMILSON SILVA MEDEIROS, 47, 1758; 0272120772, ISABEL CLARINDO DA SILVA, 47, 1759; 0272109675, GEORLAN MATHEUS SILVA DUARTE, 47, 1760; 0272185745, RODRIGO DOS SANTOS MENDES, 47, 1761; 0272121836, ROGER WILLIAM DE FREITAS VIEIRA, 47, 1762; 0272100529, FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA, 47, 1763; 0272104540, DOUGLAS DA CRUZ SOUSA, 47, 1764; 0272169222, LUCAS PEREIRA DA SILVA, 47, 1765; 0272216754, LEUDSON PESTANA RIBEIRO, 47, 1766; 0272170421, FRANCISCO DE ASSIS GOMES BARBOSA FILHO, 47, 1767; 0272135522, MICHEL ALVES FILHO, 47, 1768; 0272108342, PAULO VITOR COSTA DA SILVA, 47, 1769; 0272118278, WALBER DE OLIVEIRA LADEIRA, 47, 1770; 0272106655, JAIRÓ SALES MESQUITA, 47, 1771; 0272105999, CAYQUE JULIO BATISTA DE CARVALHO, 47, 1772; 0272146548, CAIO DE SOUSA PEDROSO, 47, 1773; 0272111687, ADERLEY SILVA DE JESUS, 47, 1774; 0272111968, LEYR ENDERSEN BASTOS DE SOUZA RABELO, 47, 1775; 0272113655, MATHEUS FERNANDES DA ROCHA, 47, 1776; 0272166941, WELLINSON SILVA DA PAZ, 47, 1777; 0272116608, ALEXANDRE EMMA-NUEL BARATA, 47, 1778; 0272110171, MARCIO GLEYK CARVALHO RODRIGUES, 47, 1779; 0272100050, WELINGTON CLEITON SILVA SANTOS, 47, 1780; 0272102918, MAYCON EMBISSON SOUZA RODRIGUES, 47, 1781; 0272109655, BRENNER OLIVEIRA DA SILVA, 47, 1782; 0272104488, CARLOS EDUARDO FERREIRA OLIVEIRA, 46, 1783; 0272130667, MARCOS CASSIANO SANTA BRIGIDA, 46, 1784; 0272132446, LUIS ANDERSON RODRIGUES FREITAS, 46, 1785; 0272163780, ELTON JOSE DA SILVA AGUIAR, 46, 1786; 0272139588, MARIVAN MAUES DA COSTA, 46, 1787; 0272182763, ABRAAO WELLINGTON SILVA VANDERLEI, 46, 1788; 0272193451, MAIKON DOUGLAS DA SILVA SERRANO, 46, 1789; 0272171312, DEYVID BRUNO DA SILVA MOURAO, 46, 1790; 0272124694, RENAULD SOUSA OLIVEIRA, 46, 1791; 0272126727, JOSE DENILSON RIBEIRO DOS SANTOS, 46, 1792; 0272148247, KENNEDY WILLIAM CORDEIRO SANTOS, 46, 1793; 0272203418, MATHEUS MENDES PINHEIRO, 46, 1794; 0272177864, LUCAS NASCIMENTO DOS REIS, 46, 1795; 0272150089, IVANIL LIMA GONCALVES JUNIOR, 46, 1796; 0272112809, RAFAEL ELISON NASCIMENTO DE ARAUJO, 46, 1797; 0272192351, PAULO HENRIQUE CARIMAN GOMES, 46, 1798; 0272147951, RAMON CRUZ FERREIRA, 46, 1799; 0272159360, JACKSON REAN MOREIRA DE CASTRO, 46, 1800; 0272201721, JOSE AUGUSTO OLIVEIRA BARROS, 46, 1801; 0272136376, RAFAEL MARCOS ASEVEDO THEODOSIO, 46, 1802; 0272113045, MARCOS CARMO COSTA, 46, 1803; 0272208396, DHIEFFSON DOUGLAS DE MOURA COSTA, 46, 1804; 0272209508, EZEQUIEL RIBEIRO RODRIGUES, 46, 1805; 0272164344, PAUL HERICK NOGUEIRA LIMA, 46, 1806; 0272104220, LEANDRO KENED DIAS LOBATO, 46, 1807; 0272165372, JAMES OTHON DA CUNHA FILHO, 46, 1808; 0272169968, DENILSON PEREIRA DA SILVA, 46, 1809; 0272189785, ELIELTON BRANDAO SERRAO, 46, 1810; 0272117085, DANYLO EMANOEL CARDOSO FAVACHO, 46, 1811; 0272117703, CAIO PINHEIRO NASCIMENTO DA COSTA, 46, 1812; 0272136863, NELSON TAKASHI SILVA SAKAMOTO, 46, 1813; 0272176492, ADELMAR PEREIRA DO LAGO LIMA, 46, 1814; 0272176176, JEDSON MARTINS DE FRANCA OLIVEIRA, 46, 1815; 0272201601, JONATA SANTOS SILVA, 46, 1816; 0272206707, BRENDON DANTAS VASCONCELOS, 46, 1817; 0272177618, ESDRAS DIAS CARDOSO JUNIOR, 46, 1818; 0272114995, RUAN RODRIGUES DE ANDRADE, 46, 1819; 0272190760, JUNIO SOUSA DE SALES, 46, 1820; 0272184784, JOSE THALES FARO BARROS DA COSTA, 46, 1821; 0272113160, ROMARIO DA SILVA ANDRADE, 46, 1822; 0272170738, ANTONIO DERENALDO ALVES MARINHO, 46, 1823; 0272162642, RAFAEL BARROS PESSANHA ALVES, 46, 1824; 0272140922, HUDSON KENNEDY DE CASTRO DA SILVA, 46, 1825; 0272128160, MAURICIO MELLO RODRIGUES, 46, 1826; 0272130031, GABRIEL COELHO DA SILVA DE SENA, 46, 1827; 0272105850, RENAN ALMEIDA MOTA, 46, 1828; 0272101517, ELIAS CARNEIRO DE MORAIS FERREIRA, 46, 1829; 0272131466, THAYAN CHRISTIAN BATISTA DE ALMEIDA, 46, 1830; 0272136543, MARCELO KLINTON TEIXEIRA BATISTA, 46, 1831; 0272129813, LUCAS HENRIQUE ARACATI SARAIVA, 46, 1832; 0272159034, EMANUEL DE ALMEIDA SALES, 46, 1833; 0272115227, AMAURY GOES BARROS, 46, 1834; 0272101702, JOSE COELHO RAMOS NETO, 46, 1835; 0272119090, CLAUDIO WERISON PINTO FERREIRA, 46, 1836; 0272121583, MARCOS IURY DUARTE LOPES, 46, 1837; 0272176225, CLAUDIO OSNI FIGUEIREDO FERREIRA JUNIOR, 46, 1838; 0272193070, ERICK LUCAS BAYMA DA SILVA, 46, 1839; 0272115180, ALISSON GONCALVES AALVES, 46, 1840; 0272201334, JEFFERSON BRUNO NASCIMENTO CANABRAVA, 46, 1841; 0272151910, BRUNO DANTAS COSTA, 46, 1842; 0272102267, RODRIGO SANTANA DA SILVA, 46, 1843; 0272139630, FRANCISCO BRENDON NUNES RIBEIRO, 46, 1844; 0272189524, ANDREI SILVA DO CARMO, 46, 1845; 0272163567, GUILHERME DA SILVA DE CARVALHO, 46, 1846; 0272123107, GERSON PEREIRA MARQUES, 46, 1847; 0272134503, JORGE IVANILDO DA SILVA, 46, 1848; 0272140354, PEDRO FELINDO DE OLIVEIRA NETO, 46, 1849; 0272183493, RARERSON LIMA CARDOSO, 46, 1850; 0272144464, ELVIS AMARAL DINIZ, 46, 1851; 0272193859, LUCAS LEITE BATALHA, 46, 1852; 0272124063, THAYLON LIMA ALENCAR, 46, 1853; 0272169178, EDILSON SOARES DOS ANJOS FILHO, 46, 1854; 0272105133, ISMAEL SILVA CORREIA MATOS, 46, 1855; 0272206976, RENATO MONTEIRO DOS SANTOS, 46, 1856; 0272211999, ERICK NUNES PRASERES, 46, 1857; 0272128473, JEIMERSON AMARAL DA

SILVA, 46, 1858; 0272139766, ANDERSON HENRIQUE ROSARIO DOS SANTOS, 46, 1859; 0272111143, WELLYNGTON NASCIMENTO DE ARAUJO, 46, 1860; 0272174885, PAULO EDUARDO CORREA NUNES, 46, 1861; 0272216447, EMERSON MOTA FERNANDES, 46, 1862; 0272187018, ROMULO GUEDES PEREIRA, 46, 1863; 0272148086, ALEXANDRE DIAS DA SILVA, 46, 1864; 0272181748, RAILSON COSTA DE SOUZA, 46, 1865; 0272105731, ANTONIO MARCOS CONCEICAO SILVA, 46, 1866; 0272164200, IAN BRUNO NEVES CAVALCANTE, 46, 1867; 0272104066, LEONARDO DE OLIVEIRA RODRIGUES, 46, 1868; 0272184376, JACKSON JANUARIO CUNHA GONCALVES, 46, 1869; 0272119429, JOAO BATISTA DA SILVA, 46, 1870; 0272222168, ADALTO FERREIRA PEREIRA, 46, 1871; 0272148912, LUCAS SILVA GOUVEIA, 46, 1872; 0272199761, FELIPE NUNES DA COSTA LIMA, 46, 1873; 0272189111, EVANDRO BORGES DOS REIS, 46, 1874; 0272149525, THIAGO FERNANDO TEIXEIRA CARDOSO, 46, 1875; 0272109054, JOSE VICTOR RODRIGUES SOUSA DA SILVA, 46, 1876; 0272215198, JOSINEY GOMES SILVA, 46, 1877; 0272159478, THAISON DE OLIVEIRA VIANA, 46, 1878; 0272199282, GIOVANNI COSTA DE OLIVEIRA, 46, 1879; 0272163115, APOLLO CAMPOS DOS REIS, 46, 1880; 0272138091, ADRIANO AMARANES DOS SANTOS, 46, 1881; 0272104142, RAFAEL SANTOS DA SILVA, 46, 1882; 0272109000, LUCAS DOS SANTOS BERNARDES, 46, 1883; 0272171478, GUILHERME BANDEIRA LIMA, 46, 1884; 0272156778, MARCOS DA MOTA NASCIMENTO, 46, 1885; 0272168069, WILLIE NELSON SILVA PAZ, 46, 1886; 0272117413, FRANSUE TIMOTEO DE OLIVEIRA, 46, 1887; 0272202427, JOADSON CARLOS CAMPOS LINHARES, 46, 1888; 0272143661, RAUL NEVES DOS SANTOS, 46, 1889; 0272174471, FERNANDO DE SOUSA RABELO, 46, 1890; 0272131064, DENILSON SOUSA DE SOUSA, 46, 1891; 0272111967, GUSTAVO HENRIQUE SOUSA NUNES, 46, 1892; 0272165746, KELVIN RICK JANUARIO PINHEIRO, 46, 1893; 0272213159, BRUNO SANTOS DA SILVA, 46, 1894; 0272132622, JOSE DUTRA DA FONSECA NETO, 46, 1895; 0272220453, FRANCISCO JEAN GUIMARAES TEIXEIRA, 46, 1896; 0272123058, ERICK GODINHO FIGUEIREDO, 46, 1897; 0272109540, ANDREY MICHEL CUNHA E SILVA, 46, 1898; 0272168009, JOEL HABACUQUE CARNEIRO DE OLIVEIRA, 46, 1899; 0272114035, RAFAEL CARDOSO FERREIRA, 46, 1900; 0272181404, WALLISON SERRA GOMES, 46, 1901; 0272161547, FABIO SOARES CARVALHO JUNIOR, 46, 1902; 0272106417, AGNALDO MARIO DIAS RAIOL JUNIOR, 46, 1903; 0272214295, BRUNO PEREIRA SILVA DOS SANTOS, 46, 1904; 0272124274, ANDERSON MARCELO GUEDES BARBOSA, 46, 1905; 0272141074, OTAZIO DUARK SA DOS SANTOS, 46, 1906; 0272216224, JUMARACI FIGUEIREDO QUEIROZ, 46, 1907; 0272110130, WILKERSON HULMME SOUZA DOS SANTOS FILHO, 46, 1908; 0272103849, DANIEL VITOR SANTOS DE OLIVEIRA, 46, 1909; 0272136218, KAYO TELES FURTADO, 46, 1910; 0272173588, JOAO BRENO PEREIRA TAVARES, 46, 1911; 0272139537, DANIEL DE SOUZA SILVA, 46, 1912; 0272100144, JOSE CARLOS COSTA RODRIGUES, 46, 1913; 0272111544, GLEYDSON ANTONIO DA COSTA MELENDEZ ALVES, 46, 1914; 0272140365, CARLOS DIEGO BENEDITO DA SILVA (sub judge), 46, 1915; 0272157389, HYEGO RAFA OLIVEIRA SILVA, 46, 1916; 0272125097, DAVID RAFAEL BARBOSA DOS SANTOS, 46, 1917; 0272103833, JOAO PAULO DA CONCEICAO LIMA, 46, 1918; 0272141393, ROMARIO MENDES LISBOA, 46, 1919; 0272118855, ARY JOSE SOUSA MONTEIRO, 46, 1920; 0272169464, ANTONIO LINO RAMOS LINO, 46, 1921; 0272118397, DIEGO NASCIMENTO PEREIRA, 46, 1922; 0272148107, CHARLES FEITOSA BENTES, 46, 1923; 0272140242, JAMES SANTOS CARVALHO ARAUJO, 46, 1924; 0272182190, LAZARO BATISTA SANTOS, 46, 1925; 0272168592, MARCOS FAGNER LIMA PEREIRA, 46, 1926; 0272114155, ROSIVAN CUNHA DA SILVA, 46, 1927; 0272150737, ALDENCAR GALUCIO DE MELO JUNIOR, 46, 1928; 0272156941, LUIS EDUARDO BRITO DA SILVA, 46, 1929; 0272147209, THALLISON KEVEN DE CARVALHO, 46, 1930; 0272200218, FABIO HENRIQUE DE ASSUNCAO SOBRINHO, 46, 1931; 0272139204, KENNEDY OLIVEIRA DA SILVA, 46, 1932; 0272175355, LUCAS FERNANDES PEREIRA, 46, 1933; 0272168996, LEONARDO JULIO FERREIRA DA COSTA, 46, 1934; 0272199063, THYAGO PEREIRA DA SILVA, 46, 1935; 0272161675, FRANCISCO PINHEIRO BORGES NETO, 46, 1936; 0272107744, CLEITON ANDERSON NASCIMENTO, 46, 1937; 0272122248, HELLDER DIAS NASCIMENTO, 46, 1938; 0272106586, JOSE TACILO GUSMAO REIS, 46, 1939; 0272126219, AILSON MORAIS MODOSTO, 46, 1940; 0272195591, ADSON DE MORAIS LEONARDO, 46, 1941; 0272100422, ADRIEL DA SILVA DE JESUS, 46, 1942; 0272186521, CAIO VITOR NEVES CAMPOS, 46, 1943; 0272177216, LAZARO GUEDES LEON JUNIOR, 46, 1944; 0272120773, ELIAKIM AURELIANO DA SILVA, 46, 1945; 0272101952, JOYLDSON MENDES LOPES, 46, 1946; 0272179376, BRUNO MORAES PEREIRA, 46, 1947; 0272147141, JOAO GUILHERME SANTANA MARQUES DE ANDRADE, 46, 1948; 0272102694, DHIAGO RODRIGO SOUSA MONTEIRO, 46, 1949; 0272108726, VALBER ROSA DA SILVA, 46, 1950; 0272182883, ISAIAS AMARAL BARBOSA, 46, 1951; 0272118825, NELSON PANTOJA SIQUEIRA FILHO, 46, 1952; 0272135225, JOEL JUNIOR MORAES DA SILVA, 46, 1953; 0272197458, ANDERSON RIBEIRO DE SOUZA, 46, 1954; 0272102422, ANDERSON DO NASCIMENTO ALVES, 46, 1955; 0272218071, YWAKENON BENTO DE MELO SOUZA, 46, 1956; 0272208302, THIAGO ANDRADE SANTA ROSA, 46, 1957; 0272140307, MARIO ANDREY MONTEIRO OLIVEIRA, 46, 1958; 0272100163, DANIEL DE OLIVEIRA SINTRA, 46, 1959; 0272121280, JEMERSON WENDELL DE AVIZ NASCIMENTO, 46, 1960; 0272215420, SERGIO AUGUSTO DOS SANTOS CORREA JUNIOR, 46, 1961; 0272162141, KLEYTON HENRIQUE ARAUJO DA SILVA, 46, 1962; 0272145191, MAYK ANDRADE MORAES ALMEIDA, 46, 1963; 0272107876, RANDERSON RAIOL NASCIMENTO SILVA, 46, 1964; 0272109254, DHYEKSON DE OLIVEIRA ARAUJO, 46, 1965; 0272139933, RAIMUNDO VALDIR FERREIRA DA SILVA JUNIOR, 46, 1966; 0272148632, LUCAS JULIANO MESQUITA DOS SANTOS, 46, 1967; 0272173687, MARQUES DOS SANTOS CARDOSO, 46, 1968; 0272130261, BRUNO OTAVIO SANTOS LIMA, 46, 1969; 0272137127, RAFAEL MIRANDA VERGOLINO, 46,

1970; 0272138485, ALEX VASCONCELOS MONTEIRO, 46, 1971; 0272138580, MAURICIO MARQUES AVIZ REIS, 46, 1972; 0272183125, ITALO BELTRAO DA SILVA NETO, 46, 1973; 0272151955, RAFAEL REBELO PANTOJA, 46, 1974; 0272169115, FELIPE DE SOUZA BARROSO BRITO, 46, 1975; 0272134518, LUIZ GUILHERME SOUSA DA SILVA, 46, 1976; 0272179504, SAULO ANDERSON SOUSA PEREIRA, 46, 1977; 0272103747, IRLEI DOS SANTOS SOUZA, 46, 1978; 0272117890, JOSE RIBAMAR PAIVA DE ASSIS FILHO, 46, 1979; 0272163919, GIOVANE DOS ANJOS AIRES, 46, 1980; 0272118577, PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA SILVA, 46, 1981; 0272105864, RONALD DIAS SILVA, 46, 1982; 0272132177, PEDRO HENRIQUE GOMES DA SILVA, 46, 1983; 0272101381, JHON REIS SOUSA, 46, 1984; 0272211540, MATHEUS ALMEIDA DA SILVA, 46, 1985; 0272216561, GABRIEL DE JESUS SILVA, 46, 1986; 0272196247, RODRIGO SERGIO SILVA CORREA, 46, 1987; 0272142421, GABRIEL WERFERSSON DA SILVA E SILVA, 46, 1988; 0272120930, AGLEBSON DE ARAUJO BRAGA, 46, 1989; 0272115096, ALEX DA SILVA SOUZA, 46, 1990; 0272179452, MARCELO MARQUES RAMOS, 46, 1991; 0272190988, ROGER MURILO DA COSTA REBELO, 46, 1992; 0272185725, RODRIGO CARDOSO PIGNATARIO, 46, 1993; 0272131429, HENRIQUE MIGUEL DE SOUZA MONTEIRO, 46, 1994; 0272179854, VINICIUS DE JESUS LACERDA NASCIMENTO, 46, 1995; 0272127235, DANIEL AMORIM RIBEIRO, 46, 1996; 0272158277, ESDRAS PINHEIRO DE OLIVEIRA, 46, 1997; 0272188978, HERLEN CARDOSO DAS CHAGAS, 46, 1998; 0272101731, RUANILDO ANEZIO DA ROCHA, 46, 1999; 0272112371, BRENDÓ DE PAULA DIAS FERREIRA, 46, 2000; 0272100394, VICTOR DA ROCHA RIBEIRO, 46, 2001; 0272179983, WAGNER DA SILVA FERREIRA, 46, 2002; 0272176356, HUGO CRISTINO DA SILVA LEITE, 46, 2003; 0272107670, TERCIO ANDRÉ FRANCISCO MANOEL DOS SANTOS SOUSA, 46, 2004; 0272138141, TAYLAN ADREAN MODESTO SOUZA, 46, 2005; 0272150175, EMERSON LUCAS DA SILVA DE SOUSA, 46, 2006; 0272199327, WILLIAM LIMA DE CARVALHO, 46, 2007; 0272214478, ROMULO ARTHUR FREITAS NASCIMENTO, 46, 2008; 0272199478, MOISES DUTRA DE LIMA JUNIOR, 46, 2009; 0272115071, CAIO FILIPE PEREIRA ALMEIDA, 46, 2010; 0272183342, VINICIUS DE SOUSA, 46, 2011; 0272103613, ANTONIO ARNALDO MEDEIROS VIDAL, 46, 2012; 0272102718, ALECKSANDRO ALEIXO CALDAS, 46, 2013; 0272151189, MAXRIGLEY RODRIGUES DE MEDEIROS, 46, 2014; 0272136063, WANDERSON WELLINGTON EVERTON DE ALCOBACA, 46, 2015; 0272106040, JOSE GOMES DA SILVA NETO, 46, 2016; 0272167589, VITOR NONATO FRANCO DE SOUZA, 46, 2017; 0272135159, JONAS PEREIRA DA SILVA COSTA, 46, 2018; 0272166274, SILAS DE SOUZA E SOUZA, 46, 2019; 0272107141, DAVYD LOPES SIDIAO, 46, 2020; 0272138838, TIAGO DA SILVA FRAZAO, 46, 2021; 0272154848, THIAGO ROGISS ARAIS ALCENO, 46, 2022; 0272100692, MARCOS RICKSON TOSSI, 46, 2023; 0272163277, NEWTON RIBEIRO LEMOS JUNIOR, 46, 2024; 0272122306, ROBSON SOUSA LINHARES, 46, 2025; 0272193605, JEREMIAS DA CRUZ MORAES, 46, 2026; 0272100473, JOSE RODRIGUES PAES FILHO, 46, 2027; 0272204113, EVANDRO SAVIO SANTANA BANDEIRA, 46, 2028; 0272203048, FERNANDO GOMES DA SILVA COSTA, 46, 2029; 0272105292, JOILSON FERREIRA RODRIGUES, 46, 2030; 0272173797, HENRIQUE FERREIRA DA SILVA, 46, 2031; 0272159420, CICERO HERON SABINO SILVA, 46, 2032; 0272107915, LUAN GABRIEL CARREIRA, 46, 2033; 0272110608, VICTOR MATHEUS DO NASCIMENTO BARBOSA, 46, 2034; 0272101204, NICOLAS SOUZA MORAES, 46, 2035; 0272108753, DAVID IARLLY DUTRA DE SOUSA, 46, 2036; 0272167200, AGENOR PACHECO NETO, 46, 2037; 0272100105, MARCELO GONCALVES SILVA, 46, 2038; 0272108314, FERNANDO EGNALDO GOMES DE LIMA FILHO, 46, 2039; 0272114336, MATHEUS FELIPE MARTINS DE SOUZA, 46, 2040; 0272141788, LUCAS GABRIEL SOUZA ALVES, 46, 2041; 0272156939, LUCAS MATEUS SOUZA GOMES, 46, 2042; 0272104031, MATHEUS DA SILVA LOPES, 46, 2043; 0272161024, FERNANDO VIEIRA BATISTA, 46, 2044; 0272113338, PEDRO DE OLIVEIRA BORDALO NETO, 46, 2045; 0272110510, WELLINGTON RONALDO CORREA E CORREA, 46, 2046; 0272164132, ALEX DOS SANTOS DAMASIO, 46, 2047; 0272111092, PAULO EDUARDO GOMES RODRIGUES, 46, 2048; 0272105814, CRISTIANO DOS SANTOS PEREIRA, 46, 2049; 0272101712, ADEMIR DE LIMA CARVALHO JUNIOR, 46, 2050; 0272173109, PATRICK KLEVER DA SILVA DINIZ, 46, 2051; 0272104581, THIAGO GUILHERME RUFINO DA COSTA, 46, 2052; 0272102067, MATHEUS MARINHO LIMA, 46, 2053; 0272158302, NARCISIO PADILHA FERREIRA, 46, 2054; 0272104464, LUCIEL DE LIMA FARIAS, 46, 2055; 0272134892, RODRIGO JORGE TAVARES UCHOA DA SILVA, 46, 2056; 0272152701, MARCOS DANILÓ DE LIMA GOMES, 46, 2057; 0272173385, LUIZ FELIPE PALHETA DA SILVA, 46, 2058; 0272176589, FRANCISCO EVANDRO GOMES DE SOUSA, 46, 2059; 0272187829, ANDERSON DE JESUS GOMES VALENTE, 46, 2060; 0272101287, DANIEL COSTA MENDES DA SILVA, 46, 2061; 0272214887, FABIO MENEZES MORAES, 46, 2062; 0272221605, BRUNO MENSALA FARIAS BARROS, 46, 2063; 0272107609, ABIMAEEL COELHO DA SILVA, 46, 2064; 0272122399, WALAN MENDONÇA DE ARAUJO, 46, 2065; 0272144654, BRUNO FREITAS DA SILVA, 46, 2066; 0272143425, JHONNE PEREIRA DE ALMEIDA, 46, 2067; 0272179186, VITORIO FOSCARIN MOREIRA, 46, 2068; 0272149346, IGOR LIMA BRITO, 46, 2069; 0272106445, CLAUDIO PINHEIRO DA COSTA FAVACHO, 46, 2070; 0272191231, CARLOS GABRIEL MEDEIROS SILVA, 46, 2071; 0272108389, JONAS DA SILVA FLEXA, 46, 2072; 0272107739, FILIPE OLIVEIRA MARQUES, 46, 2073; 0272213685, DANYLLO WILDREY CRISTOFHER CASTRO DO NASCIMENTO, 46, 2074; 0272146682, PAULO HENRIQUE RODRIGUES LEITAO, 46, 2075; 0272104725, MARCOS WILLIAN MESQUITA PEREIRA, 46, 2076; 0272162944, JADSON HENRIQUE MARQUES LEITE, 46, 2077; 0272168979, PAULO BEMERGUY SILVA PEGADO, 46, 2078; 0272213434, IAN LIWT MORAES DOS SANTOS, 46, 2079; 0272118207, LUIZ WAGNER PANTOJA ARAUJO DE SOUZA, 46, 2080; 0272141608, WENDELL DA SILVA SANTOS, 46, 2081; 0272117325, JOSE MIGUEL NETO EPIFANE BARBOZA, 46, 2082; 0272169837, LUCAS AMA-

RANTE LUCENA, 46, 2083; 0272158586, ELIAS DE JESUS SOUZA, 46, 2084; 0272127114, BRUNO DIAS OLIVEIRA, 46, 2085; 0272140818, JOSTIAS SOUZA DE SIQUEIRA, 46, 2086; 0272184888, ARTURO MORONI DOS PASSOS NORONHA, 46, 2087; 0272128091, ALESSANDRO SILVA DA SILVA, 46, 2088; 0272159840, WESCLEY SOUSA DE MEDEIROS, 46, 2089; 0272121338, MAYCK DE OLIVEIRA BARBOSA, 46, 2090; 0272118174, EDUARDO DE CASTRO OLIVEIRA, 46, 2091; 0272175299, VINICIUS ALEXANDRE PUREZA DE SOUZA, 46, 2092; 0272136174, VICTOR PATRIC AMORIM TORRES, 46, 2093; 0272101302, EMERSON MAIA DE ARAUJO, 46, 2094; 0272179776, JULIO CESAR DA CONCEICAO MARTINS, 46, 2095; 0272123186, PEDRO HENRIQUE MORAIS DOS SANTOS, 46, 2096; 0272156247, WILLIAM DOUGLAS LOPES DIAS, 46, 2097; 0272147615, DEIVED POOL LIMA FONSECA, 46, 2098; 0272107114, WILLIAM GARCIA DA SILVA, 46, 2099; 0272139097, ISAAC NASCIMENTO DA SILVA, 46, 2100; 0272119325, DANIEL MELO DA GAMA, 46, 2101; 0272110652, JOAO VICTOR SILVA ARAUJO, 46, 2102; 0272191783, FELIPE ADONIS RESPLANDE SANTOS SILVA, 46, 2103; 0272114740, JOSE ROMARIO DE OLIVEIRA BARBOSA, 46, 2104; 0272127790, FERNANDO COSTA SILVA JUNIOR, 46, 2105; 0272210924, GIOVANNI ERIC DE SENA CARNEIRO, 46, 2106; 0272110790, HUGO SANTA BRIGIDA DOS SANTOS, 46, 2107; 0272180691, JOAO VITOR GOMES DE LIMA, 46, 2108; 0272184491, DIEGO MIRANDA TRINDADE, 46, 2109; 0272117272, CLEBSON SANTOS MACEDO, 46, 2110; 0272133448, JEAN SILVA DO NASCIMENTO, 46, 2111; 0272105796, BRAYANN DE OLIVEIRA BARBAS, 46, 2112; 0272172742, ANTONIO GABRIEL GOMES ALVES, 46, 2113; 0272187478, PEDRO HENRIQUE BARROS MARTINS, 46, 2114; 0272115402, JOAO PEDRO LEAL DE SOUSA, 46, 2115; 0272135236, JOAO ALEXANDRE DE SA SANTOS, 46, 2116; 0272102621, RYAN GONCALVES AZANHA, 46, 2117; 0272163193, GILFRAN PAIVA DE ALMEIDA, 46, 2118; 0272107543, PAULO HENRIQUE DA SILVA SANTOS, 46, 2119; 0272102463, HUMBERTO ROUMIE DA SILVA BEZERRA, 46, 2120; 0272166688, SALOMAO DA CUNHA DE SOUSA, 46, 2121; 0272140669, JOAO PAULO MINOWA MONTEIRO ARAUJO, 46, 2122; 0272168956, GABRIEL DOS SANTOS FERREIRA, 46, 2123; 0272125482, RUBENS DELLA ROVERE LEAO NETO, 46, 2124; 0272154850, PAULO FERNANDO LIMA NASCIMENTO, 46, 2125; 0272112712, DANIEL COUTINHO DE SOUSA, 46, 2126; 0272154397, DOUGLAS SILVA OLIVEIRA, 46, 2127; 0272190500, LION MATHEUS CARDOSO DOS REIS, 46, 2128; 0272107478, LEANDRO GERHARDT OLIVEIRA, 46, 2129; 0272192513, RAFAEL FLORENCIO DE DEUS, 46, 2130; 0272193666, GABRIEL PAIXAO DE LIMA, 46, 2131; 0272169376, MAYCON DOUGLAS LOPES MOTA, 46, 2132; 0272151856, ANDRE DA SILVA LOBATO, 46, 2133; 0272165153, ARINALDO ALVES, 46, 2134; 0272130850, EDUARDO VINICIUS ROCHA SILVA SOUSA, 46, 2135; 0272190887, CLEUTON DE SOUZA VIEGAS, 46, 2136; 0272206967, RODRIGO WANZELER SOUSA, 46, 2137; 0272174412, DENNER BARROS ARAUJO, 46, 2138; 0272180045, VICTOR JORGE GAMA DE QUEIROS, 46, 2139; 0272219939, VICTOR BARROS LIMA SPINDOLA, 46, 2140; 0272120288, VITOR MICAEL PINHEIRO LOPES, 46, 2141; 0272115023, JOHNATAS LOAMI MIRANDA NUNES, 46, 2142; 0272129631, GEOVANE LIMA DE SOUZA, 46, 2143; 0272194336, RENNAN FONSECA GONCALVES, 46, 2144; 0272123780, ANDREY POTIGUARA DOS SANTOS FONSECA, 46, 2145; 0272106796, THIAGO BITAR CRUZ, 46, 2146; 0272149903, RODRIGO PEREIRA DA SILVA, 46, 2147; 0272101049, LUCAS PEREIRA AIRES, 46, 2148; 0272188945, REINALDO LUCAS NASCIMENTO VARELA, 46, 2149; 0272112447, RANDELL DENILSON FURTADO DOS SANTOS, 46, 2150; 0272108120, FRANCISCO IGOR DE OLIVEIRA SILVA, 46, 2151; 0272112551, DANIEL DA SILVA ARAUJO, 46, 2152; 0272143210, GLEYSON CARDOSO SOUSA, 46, 2153; 0272192945, WILLIAM DA SILVA PINTO, 46, 2154; 0272100202, ARILSON VERAS MORAES, 46, 2155; 0272161070, TONY RAFAEL DA SILVA SOUZA, 46, 2156; 0272191164, RODRIGO MAGNO DE SOUSA, 46, 2157; 0272129968, RAFAEL PEREIRA DOS ANJOS, 46, 2158; 0272113227, ERLANDI DOS SANTOS COSTA, 46, 2159; 0272187568, GLEISON PRADO LOPES, 46, 2160; 0272113563, BRUNO SALES BASSALO, 46, 2161; 0272186347, MATHEUS CESAR MUNIZ JERONIMO DA SILVA, 46, 2162; 0272132569, JOAO WALLACY OLIVEIRA MARTINS, 46, 2163; 0272122279, ALAN DE JESUS COSTA DIAS, 46, 2164; 0272102751, MIGUEL SAMI CUNHA GOMES, 46, 2165; 0272169515, PEDRO VINICIUS RAIOL SILVA, 46, 2166; 0272170767, WELLINGTON COSTA DA SILVA, 46, 2167; 0272101042, DANIEL JORGE DA SILVA MARGALHO, 46, 2168; 0272103481, ANTONIO VITOR DO CARMO SILVA, 46, 2169; 0272107466, WENDERSON CLARO VAIS, 46, 2170; 0272149434, HEMERSON RENAN GUIMARAES DOS SANTOS, 46, 2171; 0272103109, MARLON LENON PINHEIRO DA SILVA, 46, 2172; 0272180793, ALAN ALVES FERRO, 46, 2173; 0272118441, WALLISSON MARQUES SANTOS, 46, 2174; 0272190175, ANDRE FRANCISCO DA PAZ SILVA, 46, 2175; 0272106769, GABRIEL FRANCISCO MOTA MAIA, 46, 2176; 0272129861, VICTOR DANIEL PIMENTEL DA SILVA, 46, 2177; 0272166376, LEONARDO DE AGUIAR FONSECA, 46, 2178; 0272153721, BRENO AUGUSTO SOUSA DA SILVA, 46, 2179; 0272125618, PEDRO HENRIQUE TENORIO DE CARVALHO, 46, 2180; 0272105155, LUAN EMILIO BARROS DE OLIVEIRA, 46, 2181; 0272103894, LUCAS MARIANO PONTES, 46, 2182; 0272180775, LUCAS DE SOUSA BRITO, 46, 2183; 0272158399, VITOR HUGO COELHO SAGAWA, 46, 2184; 0272151555, JHEYSSON DOS SANTOS CASTRO, 46, 2185; 0272193677, BRENO MACHADO DADA SILVA, 46, 2186; 0272144081, BRENO LIMA FARIAS, 46, 2187; 0272100457, WAGNER NUNES DA SILVA, 46, 2188; 0272137866, JONAS FARIAS DOS SANTOS, 46, 2189; 0272171295, GILBERTO ALVES GUIARO JUNIOR, 46, 2190; 0272102673, BRUNO LIMA MARTINS, 46, 2191; 0272101815, TIAGO DE SOUZA FREITAS, 46, 2192; 0272124060, BRUNO VINICIUS BALIEIRO TEIXEIRA, 46, 2193; 0272181976, LEONARDO SOUZA LACERDA, 46, 2194; 0272143729, BRUNO VALENTIM FAVACHO, 46, 2195; 0272168007, RONALD SILVA PEREIRA JUNIOR, 46, 2196; 0272165375, JEAN MOREIRA DA SILVA, 46, 2197; 0272165641, ARIOSVALDO DE ARAUJO DE ASSIS, 46,

2198; 0272104908, THIAGO DA CONCEICAO BARRADAS, 46, 2199; 0272107396, ALISSON SOUSA CARVALHO, 46, 2200; 0272148948, RODRIGO MARTINS SOBRINHO, 46, 2201; 0272101417, WELLITON DE OLIVEIRA NOBRE, 46, 2202; 0272201330, ROSIVALDO DOS SANTOS FRANCA, 46, 2203; 0272108481, WANDERSON JHONATAN MATOS CORREA, 46, 2204; 0272103455, SERGIO AUGUSTO SILVEIRA SILVA, 46, 2205; 0272154430, EDVAN RIBEIRO COSTA, 46, 2206; 0272170896, JADIELSON PEREIRA DO NASCIMENTO, 46, 2207; 0272120235, JESUS ROMARIO JATI DA SILVA, 46, 2208; 0272103485, OSVALDO DA SILVA BATISTA, 46, 2209; 0272208778, HERNANDO VAGNER BATISTA DE ARAUJO, 46, 2210; 0272133098, NYCKOLAS PHOENIX DE SOUZA CARVALHO, 45, 2211; 0272191389, JOAO ALLAN FIGUEIRA BANDEIRA, 45, 2212; 0272175376, PEDRO HENRIQUE DA SILVA MACHADO, 45, 2213; 0272130362, LUIZ MARCELO SANTOS SIQUEIRA, 45, 2214; 0272212386, RUBENS MALVEZZI, 45, 2215; 0272189135, ANDERSON FERREIRA DA PAZ, 45, 2216; 0272135239, EDUARDO DOS REIS COSTA, 45, 2217; 0272102186, MAX MILLER DE SOUZA NASCIMENTO, 45, 2218; 0272172046, LEONARDO DE OLIVEIRA VALE, 45, 2219; 0272179898, MATEUS DOS ANJOS LEAL, 45, 2220; 0272213864, JEFFERSON COSTA DA SILVA, 45, 2221; 0272166512, WILLIAN DA SILVA PEREIRA, 45, 2222; 0272106464, MARCELO EDUARDO GONCALVES DE OLIVEIRA, 45, 2223; 0272186907, ESTEFANO DE SOUZA SANTOS, 45, 2224; 0272171520, ANTONYEL DE ALMEIDA FERREIRA, 45, 2225; 0272119402, LUCIANO WAGNER RIPARDO AMARAL, 45, 2226; 0272160768, ELTON VASCONCELOS REITAS, 45, 2227; 0272166770, ALESCIO VIEIRA DE SOUZA, 45, 2228; 0272159496, ROTTERDAM DE JESUS VIEGAS GUIMARAES NETO, 45, 2229; 0272148258, LUCAS ANDRE CANTANHEDE SILVEIRA, 45, 2230; 0272184319, SILVIO JULIANO DE SOUZA TELES, 45, 2231; 0272102051, MANOEL SIQUEIRA MODESTO, 45, 2232; 0272203665, ANTONIO SILVANNEY DA SILVA MARCAL, 45, 2233; 0272104728, WESLEY CARDOSO NASCIMENTO, 45, 2234; 0272127534, LUCAS DA SILVA CAETANO, 45, 2235; 0272209057, MIGUEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA NETO, 45, 2236; 0272129185, LORMAN CHRISTIAN ALBUQUERQUE PAIVA, 45, 2237; 0272105295, JOAO WICTOR SANTOS DOS SANTOS, 45, 2238; 0272141134, CAIO LEONARDO FONSECA DA COSTA, 45, 2239; 0272109126, LEANDRO MAIA SOUZA, 45, 2240; 0272191758, DAVID SOUZA CAMPELO, 45, 2241; 0272136042, JOSE MARIO DA SILVA MARSAL DE OLIVEIRA, 45, 2242; 0272157737, FABIO LEONARDO NASCIMENTO CORREA, 45, 2243; 0272120763, ESER JUNIOR NUNES SOUSA, 45, 2244; 0272105670, WILLIAM LEITE DA SILVA, 45, 2245; 0272115330, WILLIAN HENRIQUE LOPES SANTOS, 45, 2246; 0272180226, CARLOS ADRIANO FERREIRA DO VALE, 45, 2247; 0272201737, ALEXANDRE VASCONCELLOS GONZAGA DE OLIVEIRA E SILVA, 45, 2248; 0272100392, CARLOS ANDRE DA SILVA ARAUJO, 45, 2249; 0272114662, VITOR ALEXSANDER SILVEIRA CARVALHO, 45, 2250; 0272110876, ROSIELTON BALIEIRO DA SILVA, 45, 2251; 0272118590, NATHAN CARVALHO DE ANDRADE, 45, 2252; 0272198403, GUSTAVO DOS SANTOS CLARO, 45, 2253; 0272221316, RYAN DA SILVA ALMEIDA, 45, 2254; 0272102274, FABRICIO GONCALVES DE SOUSA, 45, 2255; 0272143526, NATHAN LUIS FEITOZA BARNABE, 45, 2256; 0272159761, FRANKLIN DA SILVA BRITO, 45, 2257; 0272180137, SAVIO KALEB DAVILA SILVA, 45, 2258; 0272100416, RAFAEL ROLLO PAZ, 45, 2259; 0272158245, BRUNO FELIPE SILVA VASCONCELOS, 45, 2260; 0272121630, JEAN CARLOS ESTEVES BRASIL, 45, 2261; 0272118455, GILDERLAN PEREIRA DA CONCEICAO, 45, 2262; 0272164991, RAY PATERICK FERREIRA DOS ANJOS, 45, 2263; 0272192297, CESAR LIMA, 45, 2264; 0272168982, JOSAFÁ MARIANO PASSOS, 45, 2265; 0272167967, GABRIEL DA SILVA SANTOS DE ASSIS, 45, 2266; 0272109632, ADANIEL DA SILVA E SILVA, 45, 2267; 0272151324, GIL ANDERSON SOUSA DA SILVA, 45, 2268; 0272193043, HERMESON CARNEIRO RODRIGUES, 45, 2269; 0272180439, PAULO MORAES TEIXEIRA NETO, 45, 2270; 0272215640, ROBERTO RUAN NASCIMENTO DA SILVA, 45, 2271; 0272102061, JOSIEL JAQUES DA COSTA, 45, 2272; 0272152271, DENIS DOS SANTOS AMERICO, 45, 2273; 0272177266, JOSE GLEIDSON RESENDE DA SILVA, 45, 2274; 0272100074, RICHARD SANTURELLE LIMA BARROS, 45, 2275; 0272110254, RAFAEL OLIVEIRA DA COSTA, 45, 2276; 0272143451, JORDEILSON DA SILVA SOUSA, 45, 2277; 0272160586, CARLOS ALBERTO DA SILVA PEREIRA, 45, 2278; 0272144386, JOSE ALBERTO DE JESUS FREITAS, 45, 2279; 0272189158, ANTONIO EDUARDO MORAES SAMPAIO, 45, 2280; 0272109042, DINIFRANCIS DE FREITAS OLIVEIRA, 45, 2281; 0272102665, ROBERT ABREU GOMES, 45, 2282; 0272168736, MATHEUS HENRIQUE RIBEIRO MIRANDA, 45, 2283; 0272159096, MARCELO QUARESMA MIRANDA, 45, 2284; 0272178969, RUAN TAIRO FERREIRA DE AGUIAR (SUB JUDICE), 45, 2285; 0272154010, RENAN DE SOUSA CUNHA, 45, 2286; 0272155823, MICHAEL MONTEIRO DOS SANTOS, 45, 2287; 0272172138, FERNANDO MATIAS SANTOS FERREIRA, 45, 2288; 0272172082, FELIPE AUGUSTO FELIX DE LIMA, 45, 2289; 0272115076, DOMINGOS SAVIO COELHO, 45, 2290; 0272120153, JEAN LIMA RAMOS, 45, 2291; 0272152845, JHONATAS MARTINS SILVA, 45, 2292; 0272163736, KADYMIEL FERREIRA DE JESUS, 45, 2293; 0272116091, GLEISON DOS SANTOS DA SILVA, 45, 2294; 0272190036, JOSE MARIA GONCALVES DO NASCIMENTO, 45, 2295; 0272166400, THIAGO HENRIQUE OLIVEIRA E SILVA, 45, 2296; 0272141555, ULISSES DA COSTA MACHADO MATOS JUNIOR, 45, 2297; 0272211575, PAULO HENRIQUE DA SILVA VIANA, 45, 2298; 0272168558, IGOR BRUNO DUTRA DE SANTANA, 45, 2299; 0272160097, GIOVANNI MATTHEUS DOS SANTOS VASCONCELOS, 45, 2300; 0272147485, BRUNO ALAN BRANDAO SILVA, 45, 2301; 0272116355, FLAVIO MELQUESEDE GARCIA DE SOUZA, 45, 2302; 0272224489, ANTONIO LEANDRO AZEVEDO SINESIO, 45, 2303; 0272215329, JAGUARACI FIGUEIREDO QUEIROZ, 45, 2304; 0272103206, PAULO ARTHUR SOBREIRA RIBEIRO, 45, 2305; 0272211032, ITALO SOUSA LIMA, 45, 2306; 0272110095, RODRIGO DA CRUZ GAIA LOPES, 45, 2307; 0272119102, JAKSON TAVARES DA ENCARNAÇÃO, 45, 2308; 0272110781, ISRAEL NELLYS DA SILVA MODESTO, 45,

2309; 0272102901, FERNANDO DA SILVA COSTA, 45, 2310; 0272125518, JOSE HENRIQUE BONELA DINON, 45, 2311; 0272120960, EDUARDO VINICIUS SOUSA SALLES, 45, 2312; 0272182606, MIGUEL DE LIMA LEAL, 45, 2313; 0272132603, VAGNER FRANCO DA SILVA E SILVA, 45, 2314; 0272194787, VANDESON SOUSA CHAVITO, 45, 2315; 0272185022, ANTONIO DUARTE DE SA JUNIOR, 45, 2316; 0272103974, MULLER SILVA SANTOS, 45, 2317; 0272114771, RAIMUNDO MARLON PEREIRA DE OLIVEIRA, 45, 2318; 0272108131, BERNARDO ALVES DA CRUZ NETO, 45, 2319; 0272217171, RILDO RAIMUNDO DA SILVA ASSUNCAO, 45, 2320; 0272209181, LUIZ CEZAR FERREIRA VIRGOLINO, 45, 2321; 0272166821, MARCOS VENICIUS GUIMARAES MAGNO, 45, 2322; 0272188316, LUCAS LEONAN DE MORAIS RESUENO, 45, 2323; 0272104797, EMANUEL JOSE BRITO SOUSA ARAUJO, 45, 2324; 0272176593, RICARDO JULIO GONCALVES DE OLIVEIRA, 45, 2325; 0272126705, RAFAEL COSTA LIMA, 45, 2326; 0272158762, DEMETRIO DA SILVA DIAS RIBEIRO, 45, 2327; 0272151117, JACKSON JOHNNYS DE SOUSA E SILVA, 45, 2328; 0272115699, ESTHEFESON FARIAS PEREIRA, 45, 2329; 0272200094, WILLIAN ASSUNCAO TIMOTEO, 45, 2330; 0272103916, SILVIO CESAR PANTOJA PEREIRA JUNIOR, 45, 2331; 0272111177, DANIEL SILVA DA SILVA, 45, 2332; 0272125083, PERSIO ARIDA ALVES DE ALENCAR, 45, 2333; 0272128958, JOAO VITOR DE ANDRADE SANTANA, 45, 2334; 0272111201, WESLEY DA COSTA PINHEIRO, 45, 2335; 0272186115, WANDERSON RANGEL COELHO DA SILVA, 45, 2336; 0272100496, MATHEUS DE SOUSA VIANA, 45, 2337; 0272205271, MARCOS VINICIUS PINTO AGUIAR, 45, 2338; 0272173674, DANILO DA COSTA VIEIRA, 45, 2339; 0272107546, ALAN DA COSTA, 45, 2340; 0272201494, JEFFERSON DA SILVA ALVES, 45, 2341; 0272123655, RAIMUNDO SAMPAIO LOBATO NETO, 45, 2342; 0272206283, ERNANDES SANTOS SILVEIRA, 45, 2343; 0272106503, FRANCISCO DEODATO SANTIAGO ALENCAR NETO, 45, 2344; 0272138611, ANGELO BRANDAO DOLZANE, 45, 2345; 0272225555, CAIO ALAN DE PAULA SILVA, 45, 2346; 0272101535, ANDRE RICARDO PEDROSO DE SOUSA, 45, 2347; 0272165626, JOSE IVAN DA SILVA SANTOS, 45, 2348; 0272105406, EDVALDO VARGAS BRASILEIRO DE ALCANTARA PEREIRA COELHO, 45, 2349; 0272130216, IAN MARIO DA SILVA SOARES, 45, 2350; 0272172102, ELIVELTON BULHOES ALMEIDA, 45, 2351; 0272162222, JOSE VINICIUS DA SILVA SOARES, 45, 2352; 0272195600, LUCAS HENRIQUE DOS SANTOS SILVA, 45, 2353; 0272108701, FRANCISCO RODRIGO DE SALES SAMPAIO, 45, 2354; 0272162003, ALYSSON VICTOR SOUZA COSTA, 45, 2355; 0272112925, JAMESON ARANHA FERREIRA, 45, 2356; 0272137549, WALDINEI DE OLIVEIRA CARVALHO, 45, 2357; 0272100709, LEONARDO NASCIMENTO DA SILVA, 45, 2358; 0272185162, DANILO ROLIM SOUSA, 45, 2359; 0272185916, ANTONY CAIO DUARTE CARVALHO, 45, 2360; 0272181803, JEREMIAS TENORIO ALVES, 45, 2361; 0272183256, ELIAS SIMAO DOS SANTOS NETO, 45, 2362; 0272157482, ATILA SILVA FERNANDES, 45, 2363; 0272101620, LEILSON PEREIRA SILVA, 45, 2364; 0272138408, MATHEUS PANTOJA DE OLIVEIRA, 45, 2365; 0272127566, BRUNO PANTOJA FIGUEIREDO, 45, 2366; 0272100043, GABRIEL NOBRE BARROSO DA SILVA, 45, 2367; 0272127174, LUIS VITOR DA SILVA ALBUQUERQUE, 45, 2368; 0272158700, FELIPE LIMA DOS SANTOS, 45, 2369; 0272142906, GABRIEL ALONSO DE ALMEIDA, 45, 2370; 0272106855, ATILA CAVALCANTE ALVES, 45, 2371; 0272108914, CLEIDSON ALBERTO LEITE PINHEIRO, 45, 2372; 0272100191, ITALO OLIVEIRA SOBRINHO, 45, 2373; 0272160819, DANIEL PEREIRA DA SILVA, 45, 2374; 0272104412, JURANDY SOARES MARTINS, 45, 2375; 0272185827, IGOR MASSAO SOARES NAGASHIMA, 45, 2376; 0272169946, RODRIGO DE SOUSA TERAN, 45, 2377; 0272131494, MATHEUS FELIPE PEREIRA DE ALMEIDA, 45, 2378; 0272170612, MAKSON MOTA DOS SANTOS, 45, 2379; 0272166436, CLEITON ALBERT PEREIRA BEZERRA, 45, 2380; 0272120489, ERIC MANOEL MONTEIRO GONCALVES, 45, 2381; 0272117679, YAN MONTEIRO HORIGUCHI, 45, 2382; 0272184074, MARCOS VINICIUS GOMES SOARES, 45, 2383; 0272103865, ROGERIO OLIVEIRA DE ARAUJO, 45, 2384; 0272136876, RENZO BRITO LOBATO, 45, 2385; 0272106895, JHONATAN SANTOS DE SOUZA, 45, 2386; 0272157416, CELSO REGO NEGREIROS, 45, 2387; 0272129400, RODRIGO MATOS DOS NASCIMENTO, 45, 2388; 0272116183, JOSE FELIPE DE ALMEIDA MACIEL, 45, 2389; 0272149315, JEFFERSON DA SILVA NEGRAO, 45, 2390; 0272212637, EDOILSON PEREIRA DA SILVA JUNIOR, 45, 2391; 0272127554, ANDERSON ROCHA GONCALVES, 45, 2392; 0272183326, RONICLEY BRAZ DA SILVA, 45, 2393; 0272201082, LUCAS MOTA MAIA, 45, 2394; 0272120746, JOSEFF DE LIMA EVALDT, 45, 2395; 0272181606, THOMAZ VINICIUS MACHADO LIMA, 45, 2396; 0272166818, ADELIO MARTINS RODRIGUES NETO, 45, 2397; 0272128988, RAFAEL INACIO DOS SANTOS CORREA, 45, 2398; 0272139312, PAULO MARCIO SOUSA GOVEIA, 45, 2399; 0272103038, ANDRE MATHEUS SILVA AZEVEDO, 45, 2400; 0272104049, FRANCISCO DE SOUSA CABRAL, 45, 2401; 0272123474, VINICIUS ALBUQUERQUE TRINDADE DOS SANTOS, 45, 2402; 0272195107, MATHEUS FERREIRA OLIVEIRA, 45, 2403; 0272130488, ANTONIO EVILASIO MODESTO GOMES, 45, 2404; 0272110327, THIAGO DE SOUZA MORAES, 45, 2405; 0272106671, KESSIS RONALD MENEZES CARDOSO, 45, 2406; 0272160845, RAFAEL NASCIMENTO FREITAS, 45, 2407; 0272104164, CLEBERSON SOUSA DE OLIVEIRA, 45, 2408; 0272210302, RAFAEL JASON MORAES DOS SANTOS, 45, 2409; 0272185064, GABRIEL AMARAL TAVARES, 45, 2410; 0272221209, ALLAN RAFAEL SOUSA CONDE, 45, 2411; 0272109719, YURI NEVES DO ROSARIO, 45, 2412; 0272115193, MARCIO LUCAS SOARES MIRANDA, 45, 2413; 0272100161, DENILSON LIMA FERREIRA, 45, 2414; 0272172580, SILAS DA SILVA NUNES, 45, 2415; 0272130922, WELLITON ANDRADE DOS SANTOS, 45, 2416; 0272106548, ANDERSON RIBEIRO LEAL, 45, 2417; 0272194477, JOSE CARLOS ALVES DE SENA, 45, 2418; 0272180826, ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR, 45, 2419; 0272101755, WILGNER DUARTE MAGALHAES REIS, 45, 2420; 0272112084, WANDERSON CANTANHEDE DE SOUZA, 45, 2421; 0272131529, JOSE LEONARDO LIRA CARVALHO, 45, 2422; 0272155745,

DANILSON GIUBERTI FILHO, 45, 2423; 0272139062, EMERSON DE SOUZA DAMASCENO, 45, 2424; 0272100349, IAN VICTOR SARAIVA RIBEIRO, 45, 2425; 0272140714, MARCELLO ANTHONY DA SILVA LACERDA, 45, 2426; 0272154431, ALEF YANN DE SOUSA PINHEIRO, 45, 2427; 0272135556, WANDERSON COSTA SILVA, 45, 2428; 0272107029, RODRIGO JORGE SOARES MARQUES, 45, 2429; 0272151052, RENATO RAVIER PEREIRA OLIVEIRA, 45, 2430; 0272167807, JEFFERSON SILVA SOUZA, 45, 2431; 0272110935, RAFAEL VICTOR DA SILVA ROCHA, 45, 2432; 0272122176, VALTER DIAS DE OLIVEIRA JUNIOR, 45, 2433; 0272159470, ITAMAR IURY MUNHOZ LINHARES, 45, 2434; 0272167377, JOHNE MARTINS GONCALVES, 45, 2435; 0272127191, PATRICK WELLINGTON SILVA VANDERLEI, 45, 2436; 0272102211, ELSON VENICIOS DA SILVA VITORIANO, 45, 2437; 0272210509, ELIVELTON DA SILVA, 45, 2438; 0272188667, WAGNER VIANA NUNES, 45, 2439; 0272118205, MATEUS DA SILVA BRITO, 45, 2440; 0272115207, PEDRO DOUGLAS SILVA RODRIGUES, 45, 2441; 0272115905, IGOR RAVELLY OLIVEIRA COSTA, 45, 2442; 0272168824, EMERSON FILIPE DOMINGUES VIEIRA, 45, 2443; 0272104416, ANTONIO CARLOS BIBAS DE BARROS, 45, 2444; 0272143216, ODAILSON SOARES MONTEIRO, 45, 2445; 0272116903, LEONARDO CONCEICAO DA SILVA, 45, 2446; 0272102859, GABRIELSON DE SOUZA GOMES, 45, 2447; 0272175636, FAGNER WEMERSON DA SILVA, 45, 2448; 0272184170, CAIO VINICIUS CARVALHO COELHO, 45, 2449; 0272182823, JOAO DE DEUS DA SILVA BASTOS JUNIOR, 45, 2450; 0272112516, ELTON MARTINS DE ALMEIDA, 45, 2451; 0272115197, ALMIR ROSADOS SANTOS, 45, 2452; 0272141704, VITOR MONTEIRO QUEIROZ SANTOS, 45, 2453; 0272160080, RAMON FELIPE MIRANDA MOURAO, 45, 2454; 0272108033, CLAYTON LUCAS DA SILVA COSTA, 45, 2455; 0272133867, TIAGO DE OLIVEIRA VITORINO, 45, 2456; 0272111985, MARCOS ALVES DOS SANTOS, 45, 2457; 0272139843, IDENILTON MOREIRA DOS SANTOS, 45, 2458; 0272133591, MAX ALVES DA SILVA, 45, 2459; 0272172360, DELBSON DA SILVA NEVES, 45, 2460; 0272183931, RODRIGO ZIDANE NASCIMENTO SOUSA, 45, 2461; 0272161216, ARNALDO RODRIGUES MARVAO JUNIOR, 45, 2462; 0272190841, BENEDITO PEREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR, 45, 2463; 0272163388, GABRIEL CAIRES ROCHA, 45, 2464; 0272108421, JOAO PAULO DE FRANCA BARROS, 45, 2465; 0272120432, MAX OLIVEIRA DE SOUSA, 45, 2466; 0272118090, LUCAS IZEQUIEL DE SOUSA BENTO, 45, 2467; 0272176132, MILTON LOPES DOS SANTOS, 45, 2468; 0272168664, THIERRES DOS SANTOS RODRIGUES, 45, 2469; 0272125771, LUCAS CABRAL, 45, 2470; 0272108788, FLAVIO DA SILVA ARAUJO, 45, 2471; 0272172965, DANIEL DOS SANTOS SERRA MOTA, 45, 2472; 0272109724, CLINEU CESAR DE CARVALHO FILHO, 45, 2473; 0272220619, MARCELO MACHADO QUEIROZ, 45, 2474; 0272172768, REGIMARSKY DA SILVA BRITO, 45, 2475; 0272191638, TIAGO FERREIRA ROSA, 45, 2476; 0272165968, PAULO AUGUSTO BORGES RIBEIRO SOBRINHO, 45, 2477; 0272155909, LEONARDO LEMOS MEDEIROS, 45, 2478; 0272187747, EVERTON LUIZ COUTINHO VIEGAS, 45, 2479; 0272164961, SMITH LEMOS DE ANDRADE, 45, 2480; 0272143389, GUILHERME VICTOR VASCONCELOS DOS SANTOS, 45, 2481; 0272117199, JOAO VICTOR FERNANDES BATALHA, 45, 2482; 0272126429, LUIZ HENRIQUE DE SOUZA, 45, 2483; 0272156675, JONES MARTINS DOS SANTOS, 45, 2484; 0272170187, WERICLES AYRES DOS SANTOS, 45, 2485; 0272141605, MATHEUS DA SILVA FERREIRA, 45, 2486; 0272138156, RAFAEL BRUNO COSTA VIEIRA, 45, 2487; 0272136258, RAFAEL VALERIO DA SILVA, 45, 2488; 0272181963, RODNEY FELIPE TRINDADE BRITO, 45, 2489; 0272200568, LEANDRO SANTOS DA ROSA, 45, 2490; 0272102448, EMIVALDO GOMES DE OLIVEIRA, 45, 2491; 0272168561, LUCAS RAFAEL SILVA MORENO, 45, 2492; 0272168098, WEDSON HUGO PORTAL ASSUNCAO, 45, 2493; 0272105638, EVANDRO BRUNO DUTRA DOS SANTOS, 45, 2494; 0272119291, ELIDELTON DOS SANTOS VIANA, 45, 2495; 0272136967, EDUARDO MALCHER PINHEIRO, 45, 2496; 0272176632, RAFAEL ALMEIDA BARROS, 45, 2497; 0272102374, WALEFF NASCIMENTO SILVA, 45, 2498; 0272151759, ALEX MATHEUS BASTOS ATAIDE, 45, 2499; 0272142091, RUAN CARLOS NEGRAO AIRES, 45, 2500; 0272220251, DANIEL ALVES BRITO, 45, 2501; 0272122411, WELESON DE SOUSA ABREU, 45, 2502; 0272143048, FELIPE DHOGENNE MORAES DA SILVA, 45, 2503; 0272120614, DANIEL SOUZA LIMA, 45, 2504; 0272100685, DIEGO PEREIRA DE LIMA, 45, 2505; 0272209207, MARCOS PAULO MAIA DIAS, 45, 2506; 0272139130, ALDERLAN DANIEL AGUIAR DO NASCIMENTO, 45, 2507; 0272107731, ARIOSVALDO FEITOSA ALMEIDA, 45, 2508; 0272145064, METON SANTOS DE AMORIM NETO, 45, 2509; 0272210283, MANOEL VALE DE ARAUJO JUNIOR, 45, 2510; 0272131108, LEUDIVAN SANTOS SILVA, 45, 2511; 0272204061, KLEBER GOMES SOUZA SANTOS, 45, 2512; 0272115438, RENAN MICHEL SOUZA DO VALE, 45, 2513; 0272113050, RODOLFO CAVALCANTE ALENCAR, 45, 2514; 0272181321, MURILO JOSE MARQUES GONCALVES JUNIOR, 45, 2515; 0272131595, ROMARIO SILVA DE SOUSA, 45, 2516; 0272107034, RAFAEL DA SILVA GUERRA, 45, 2517; 0272100939, FABIO DE MELO AUAD DA SILVEIRA, 45, 2518; 0272114428, JOSUE TEIXEIRA MODESTO, 45, 2519; 0272155678, EMENSON PABLO LOPES E LOPES, 45, 2520; 0272133670, MANOEL BARRETO DE ARAUJO FILHO, 45, 2521; 0272133160, THIAGO CORREA GOMES, 45, 2522; 0272105558, DOUGLAS RODRIGUES CUNHA, 45, 2523; 0272150931, MAIKE JUNIOR DA SILVA MELO, 45, 2524; 0272122752, VICTOR HUGO SOUZA SILVA, 45, 2525; 0272125386, SUELTON RIBEIRO DIAS, 45, 2526; 0272121619, JORGENILDO DOS SANTOS SACRAMENTO, 45, 2527; 0272104072, WILLIAM ALENCAR DE OLIVEIRA LIMA, 45, 2528; 0272137961, WILLIAM GIBSON DE OLIVEIRA MOURA, 45, 2529; 0272192207, PAULO VICTOR AGUIAR DA SILVA, 45, 2530; 0272133802, NICKEL JOSE SILVA DE CARVALHO, 45, 2531; 0272132589, ENZO MATHEUS DA SILVA LACERDA, 45, 2532; 0272171206, JOAO PEDRO NEVES FERREIRA, 45, 2533; 0272124705, JUAN ROGER CARVALHO MORAIS, 45, 2534; 0272137703, ELEILSON DA CONCEICAO MAGALHAES, 45, 2535; 0272108299, VALDINEI FERREIRA DA COSTA, 45, 2536; 0272203559, MA-

THEUS SILVA DE OLIVEIRA, 45, 2537; 0272112498, EMANOEL FERREIRA DO AMARAL JUNIOR, 45, 2538; 0272150198, JHONATAN SILVA VIRGOLINO, 45, 2539; 0272153954, MATEUS DE SOUSA ROCHA, 45, 2540; 0272176272, KADSON KEVEM SILVA SOUSA, 45, 2541; 0272124426, LEONARDO GOMES LIMA, 45, 2542; 0272110379, VINICIUS DA SILVA PORTAL, 45, 2543; 0272133837, FABRICIO NASCIMENTO DE OLIVEIRA, 45, 2544; 0272122858, JOAO EVANGELISTA JUNIOR MEDEIROS LOBATO, 45, 2545; 0272135434, LUIZ FELIPE BOUCAO DE SOUZA, 45, 2546; 0272144967, JORGE EMANOEL DA SILVA SOARES, 45, 2547; 0272107158, LUCAS VINICIUS NASCIMENTO DE SOUSA, 45, 2548; 0272114701, JOAO VITOR NASCIMENTO COSTA, 45, 2549; 0272135509, WENDERSON DENNIS RODRIGUES DE OLIVEIRA, 45, 2550; 0272174708, WILLIAM SILVA DOS SANTOS, 45, 2551; 0272125470, WILSON ALVES DE FARIAS, 45, 2552; 0272122548, LEANDRO RAFAEL BARROS DE LIMA, 45, 2553; 0272114133, MARIVALDO DE JESUS CARDOSO DA SILVA, 45, 2554; 0272154016, ROMULO CARDOSO DOS SANTOS, 45, 2555; 0272175755, JANIVALDO NASCIMENTO LIMA JUNIOR, 45, 2556; 0272206729, MAYKO DOUGLAS SOUTO NASCIMENTO, 45, 2557; 0272116069, FRANCO SILVA, 45, 2558; 0272184223, LAEL DE OLIVEIRA CASTRO, 45, 2559; 0272167503, HIGOR MARCOS DE OLIVEIRA BRITO, 45, 2560; 0272189073, DEMERSON DANIEL DA COSTA E SILVA, 45, 2561; 0272138560, ANDERSON CUNHA GURJAO, 45, 2562; 0272154820, GUILHERME DA SILVA, 45, 2563; 0272103194, LUCAS ROCHA DO NASCIMENTO, 45, 2564; 0272122703, PEDRO HENRIQUE TRAJANO DA SILVA, 45, 2565; 0272160946, GERDIEL NASCIMENTO DOS SANTOS, 45, 2566; 0272178946, MATEUS ALEXANDRE SOUSA SOARES, 45, 2567; 0272119049, NAUM SILVA PEREIRA, 45, 2568; 0272109820, VITOR HUGO VIEIRA MENDONCA, 45, 2569; 0272200238, RENATO ETERNO BARBOSA BESSA, 45, 2570; 0272215495, DEIVID OLIVEIRA RODRIGUES, 45, 2571; 0272166414, LAZARO HENRIQUE PEREIRA DA LUZ, 45, 2572; 0272164790, JACKSON SOBRINHO LEAL, 45, 2573; 0272199237, WESLEY SANTOS DE OLIVEIRA, 45, 2574; 0272106212, CILAS SILVA SANTOS, 45, 2575; 0272120434, CICERO VIANNEY DA SILVA, 45, 2576; 0272154043, OSIEL NERI DO REGO NETO VAZ, 45, 2577; 0272112879, LEDSON IGOR VIANA RODRIGUES, 45, 2578; 0272170041, GUSTAVO FERRAZ SOUSA, 45, 2579; 0272177986, MAXLEY ALEXANDRE OLIVEIRA LOPES, 45, 2580; 0272162719, BRUNO AMORIM CARVALHO, 45, 2581; 0272108501, RAFAEL SANTIS DE JESUS, 45, 2582; 0272153227, STELLIO THADEU FIGUEIREDO SANTOS, 45, 2583; 0272188519, ANTONIO MARCOS FERREIRA ROCHA FILHO, 45, 2584; 0272201536, VINICIUS SANTOS MOREIRA, 45, 2585; 0272133463, YAGO OLIVEIRA DE OLIVEIRA, 45, 2586; 0272102804, WITHALLA JOHNATHAN MOURA PARREIRA, 45, 2587; 0272172293, RANYERICK OLIVEIRA BARBOSA, 45, 2588; 0272158851, RODRIGO SENA DA FONSECA, 45, 2589; 0272199097, CARLOS EDUARDO GOMES DOS SANTOS, 45, 2590; 0272114618, JACKSON CARVALHO GONCALVES, 45, 2591; 0272176389, FRANCISCO PATRIK NASCIMENTO DE SOUZA, 45, 2592; 0272125016, LEANDRO RANGEL MORENO DIAS, 45, 2593; 0272123419, RICHARD CASSIO DE ABREU PAIVA, 45, 2594; 0272103439, IDELVAN DA SILVA RIBEIRO, 45, 2595; 0272110377, SOSTENY JOAQUIM DA SILVA NETO, 45, 2596; 0272125799, ANTONIO EVANDRO DE OLIVEIRA BRITO JUNIOR, 45, 2597; 0272108947, JOSUE CARVALHO VILACA, 45, 2598; 0272114910, JOSIAS VASCONCELOS MORAES, 45, 2599; 0272100916, LUAN CARLOS LOBATO GUEDES, 45, 2600; 0272125071, OZIEL RIBEIRO CARDOSO, 45, 2601; 0272166248, ANIBAL TEIXEIRA FONSECA, 45, 2602; 0272182541, PAULO JEZREEL FERREIRA DE SANTANA, 45, 2603; 0272117496, THIAGO OSWALDO SILVEIRA NORONHA, 45, 2604; 0272103730, THALLISON SOARES FREITAS, 45, 2605; 0272128756, RODRIGO ARAUJO SILVA, 45, 2606; 0272151429, TATILENON SOUSA DA CUNHA, 45, 2607; 0272121958, CARLOS EDUARDO LIMA PEREIRA, 45, 2608; 0272179812, RAONNI GERALDO DE SENA NASCIMENTO, 45, 2609; 0272148708, JOAO OTAVIO DE ALMEIDA ANTUNES JUNIOR, 45, 2610; 0272176967, SILVIO CESAR DA SILVA, 45, 2611; 0272184187, JEFFESON DA SILVA OLIVEIRA, 45, 2612; 0272170753, ALESSANDRO BARANDA BARROSO, 45, 2613; 0272122421, GEOVANE COSTA DA SILVA, 45, 2614; 0272113545, WILLIAMS CARLOS LEAL DA COSTA, 45, 2615; 0272138767, LEONARDO MORAES DOS SANTOS CAMPOS, 45, 2616; 0272166135, GERSON CARLOS SANTOS SILVA SOBRINHO, 45, 2617; 0272165607, NICOLAS LINCOLN SILVA MACHADO, 45, 2618; 0272117670, ELDERLAN NOGUEIRA DE SOUSA, 45, 2619; 0272136220, JEFFERSON DIEGO DA SILVA JACINTO, 45, 2620; 0272170642, RAILSON MONTEIRO PEREIRA, 45, 2621; 0272104869, ALISSN FREITAS SOUSA MENDONCA, 45, 2622; 0272103516, MARCIEL JESUS SILVA, 45, 2623; 0272114491, ALEX KIDD DA SILVA SOUSA, 45, 2624; 0272103750, VICTOR SOUZA LIMA, 45, 2625; 0272170694, IURY CESAR FREITAS DE LIMA, 45, 2626; 0272129894, YAN DE SOUSA FERREIRA, 45, 2627; 0272139681, IVAN LUIZ ESTUMANO PEIREIRA JUNIOR, 45, 2628; 0272110331, WENDEMBERGH FILLIPE DA LUZ SILVA, 45, 2629; 0272119329, IGOR KELVEN DE OLIVEIRA SILVA, 45, 2630; 0272174254, LUCAS MARCONY DE MOURA DUARTE, 45, 2631; 0272151682, GUILHERME SILVA GONCALVES, 45, 2632; 0272125628, LUCAS LIRA DE CARVALHO, 45, 2633; 0272118033, ALONSON DE OLIVEIRA VIEIRA, 45, 2634; 0272122843, RAILSON CARLOS SANTANA, 45, 2635; 0272151617, DANIEL BENTES LEAL, 45, 2636; 0272146243, ADELSON LIMA SOUSA, 45, 2637; 0272180038, ENRIQUE PEREIRA SILVA, 45, 2638; 0272135266, DANIEL MARTINHO DAMASCENO PINTO, 45, 2639; 0272130098, GABRIEL DA SILVA VILA REAL, 45, 2640; 0272117047, RAMYAS HALOES PALHETA DE SOUZA, 45, 2641; 0272130861, DOUGLAS SILVA DA FONSECA, 45, 2642; 0272161462, HUDSON DA SILVA PEREIRA, 45, 2643; 0272166236, BRENDON DA COSTA AZEVEDO, 45, 2644; 0272187234, ANTONIO FERNANDO SIQUEIRA TRINDADE, 45, 2645; 0272142036, LUIS FERNANDO LIMA DE MELO, 45, 2646; 0272202820, RENATO ALVES MILHOMEM, 45, 2647; 0272209800, ARTHUR HENRIQUE MEDEIROS DE ARAUJO, 45, 2648; 0272101781, BRUNO DOS SANTOS TA-

VARES, 45, 2649; 0272144552, JOSE VITOR MARQUES CASTRO, 45, 2650; 0272204939, THIAGO AUGUSTO DA SILVA, 45, 2651; 0272110809, RAFAEL GOMES DA SILVA, 45, 2652; 0272114460, ELIAS SOUSA FIGUEIREDO, 45, 2653; 0272143530, ELIVELTON RODRIGUES ALVES, 45, 2654; 0272151758, FELIPE DE SOUSA SILVA, 45, 2655; 0272199688, TAYNAN LIMA ASSUNCAO, 45, 2656; 0272193711, RAIMUNDO BASTOS DIAS SILVA, 45, 2657; 0272126493, DAVID JHONATA SOUSA COSTA, 45, 2658; 0272110982, DOUGLAS ISAAC DO VALE NEVES, 45, 2659; 0272177303, ANDRESON QUEIROZ DA SILVA, 45, 2660; 0272162397, CRISTIANO MORAES DAS MERCES, 45, 2661; 0272110726, PAULO MAGNO RAMOS DA COSTA, 45, 2662; 0272168115, GEOVANE GOMES MASCENA JUNIOR, 45, 2663; 0272115741, LUCAS MICLOS SOARES, 45, 2664; 0272192372, HERLLY JUNIOR LOPES ESTRELA, 45, 2665; 0272105801, RAMIRO ALVES DOS REIS NETO, 45, 2666; 0272199141, RICARDO HENRIQUE LOPES DE ARAUJO, 45, 2667; 0272119905, HERMENEGILDO SARMENTO SALES NETO, 45, 2668; 0272101715, CAHIO PEDRO SANTOS PANTOJA, 45, 2669; 0272109727, JAILSON DO VALE MORAES, 45, 2670; 0272132854, ALAN GABRIEL ARAUJO MELO, 45, 2671; 0272113796, EDUARDO SOUZA DO NASCIMENTO, 45, 2672; 0272171798, LEURI CARVALHO CHAVES, 45, 2673; 0272208720, EVALDO MYCAEL COSTA DE SOUSA, 45, 2674.

1.1.2 CFP/PMPA (sexo feminino) – código 202. 0272168988, ANA CLARA PUREZA DA SILVA, 57, 1; 0272112034, MELISSA TATIANE SA NASCIMENTO, 57, 2; 0272105866, DANIELLE DA LUZ LOBO, 56, 3; 0272161156, JULIANE BARROSO PRESTES, 56, 4; 0272147644, LAURA LETICIA DE FREITAS CRUZ, 56, 5; 0272102058, LAILA CRISTINA DOS SANTOS SILVA, 56, 6; 0272137291, NAYARA MARQUES AZEVEDO, 55, 7; 0272111266, CAMILA ADRYELLE MACIEL BARBOSA, 55, 8; 0272104084, JULIA CRISTINA SILVA DOS SANTOS, 54, 9; 0272217694, MARIA CLARA DA SILVA TRINDADE, 54, 10; 0272126535, DANIELI SOARES BENTES, 54, 11; 0272132422, ANDRESSA DOS SANTOS SILVA, 54, 12; 0272185498, RAYLANE MONTEIRO PEREIRA, 54, 13; 0272111327, BEATRIZ MODESTO MEDEIROS, 54, 14; 0272103785, GIULIANE VIEIRA QUEIROZ, 54, 15; 0272173147, SOPHIA DA SILVA VIGARIO, 54, 16; 0272130646, KAMYLA DE FREITAS AUGUSTO MAIA, 54, 17; 0272177012, TAIS DEMES GONCALVES, 53, 18; 0272141962, LAURA GEICIELE LAMEIRA LOPES, 53, 19; 0272122234, INGRID DA SILVA OLIVEIRA, 53, 20; 0272104342, LIANE DEMETRIO SILVA VIEIRA, 53, 21; 0272151517, ELAIZE DO CARMO SANTOS, 53, 22; 0272193155, LAIS LAUANE GAIA VERAS, 53, 23; 0272141780, INARA LARISSA DOS SANTOS VASCONCELOS, 53, 24; 0272100383, ANDRESSA LUIZA MARAFIO, 53, 25; 0272125492, LOHAME LOPES VAZ, 53, 26; 0272113612, ELEN SANTOS VIEIRA, 53, 27; 0272123087, NATALIA MONIQUE DE SOUZA DOS SANTOS, 53, 28; 0272100895, JULIANA PINTO PEREIRA, 53, 29; 0272112476, LAYANE CARLA SANTOS, 53, 30; 0272100288, ELUANI ADALIA BRITO DA SILVA COELHO, 53, 31; 0272116546, ANDRESSA LOBO CHAVES, 53, 32; 0272133039, TAMILE RAELLEN SILVA DA COSTA, 53, 33; 0272226088, CAMILA CRISTINA DE OLIVEIRA PINHEIRO, 53, 34; 0272134476, DENISE PEREIRA DA SILVA, 53, 35; 0272167345, NATALIA NEVES DE LIMA, 53, 36; 0272179573, DIANE CRISTINA RODRIGUES MELO, 52, 37; 0272178388, RANNIARA KAWENDY DE LIMA TELES, 52, 38; 0272139819, WANESSA GOES DE OLIVEIRA GONCALVES, 52, 39; 0272106730, THAIS GOMES RIBEIRO, 52, 40; 0272159072, IANDALA MONTEIRO MORAES, 52, 41; 0272132401, KATHIANDYARA GOMES DA SILVA, 52, 42; 0272162009, CHRISTINE DO ROSARIO MOREIRA, 52, 43; 0272105758, DANIELE PINHEIRO DE ARAUJO BARROS, 52, 44; 0272105339, FLAVIA DO SOCORRO COSTA DE ALMEIDA, 52, 45; 0272100557, ELANE NASCIMENTO DA SILVA, 52, 46; 0272103861, ISADORA DO SOCORRO GOMES SIQUEIRA, 52, 47; 0272193504, KETRINE MORAES DO NASCIMENTO, 52, 48; 0272130172, SUELEN MAIA FONSECA, 52, 49; 0272104055, TATIANA ELOY DIAS, 52, 50; 0272189190, ROSIANE PESSOA VIEIRA, 52, 51; 0272102252, ARIANA HELENA FEIO DE OLIVEIRA, 51, 52; 0272173525, MYLENA TAZIA SILVA DE SOUZA, 51, 53; 0272138027, DIELLE RIBEIRO BRITO, 51, 54; 0272143000, VALERIA FARIAS FERREIRA, 51, 55; 0272179039, BRUNA FEITOSA DA SILVA, 51, 56; 0272151193, ADRIANA SILVA DE SOUZA, 51, 57; 0272122108, LETICIA ALVES DUTRA, 51, 58; 0272135305, PATRICIALOBATO DIAS DOS SANTOS, 51, 59; 0272116239, LUIZA CHRYSSTINA LOPES FILGUEIRA, 51, 60; 0272109039, KARLA BIANCA SILVA MARQUES, 51, 61; 0272104388, BEATRIZ DA SILVA TEIXEIRA, 51, 62; 0272142821, JESSICA LOPES DA SILVA SARAIVA, 51, 63; 0272171596, DIVANA NAIARA CORREA, 51, 64; 0272167414, KAROLINE KELLY TEIXEIRA BARRETO, 51, 65; 0272106012, JESSICA DO ROSARIO VERAS MACHADO, 51, 66; 0272120461, ERINA PATRICIA BORGES BARROS DE SOUZA, 51, 67; 0272100911, MARCIA FARIAS DA SILVA, 51, 68; 0272143594, GABRIELA GUEDES SILVA, 51, 69; 0272172968, DALETE ALMEIDA ANANIAS, 51, 70; 0272178518, GLEYCIANE TORRES FERNANDES, 51, 71; 0272191093, CHRISLA BRUNA MALHEIRO LIMA, 51, 72; 0272147901, MONICA KEILA ALVES LIMA, 50, 73; 0272175619, PRINCILA LOURENA SANTOS SOUZA, 50, 74; 0272127334, CAMILA CARMO DA SILVA, 50, 75; 0272165761, ROBERTA LABELLY CEZAR DA SILVA ALVES, 50, 76; 0272169329, ANA PAULA DOS SANTOS SILVA, 50, 77; 0272114240, MARIA LETICIA DE MELO DA SILVEIRA, 50, 78; 0272129271, ERIKA LARISSA MARTINS DA SILVA, 50, 79; 0272135924, BRUNA RIAMA DA SILVA FERNANDES, 50, 80; 0272170158, BETANIA PINHEIRO E PINHEIRO, 50, 81; 0272116622, ISABELLA MARTINS FRANCA, 50, 82; 0272134698, BEATRIZ DO CARMO FARIAS DOS SANTOS, 50, 83; 0272152608, SAMELLA EVELYN ROCHA SOUSA, 50, 84; 0272107493, ALDANETE SANTOS ROSARIO, 50, 85; 0272184528, FERNANDA SANTOS LOPES, 50, 86; 0272116665, STEFANY TRINDADE MACIEL, 50, 87; 0272145124, ANA CAROLINA SILVA TENREIRO, 50, 88; 0272139691, ZAIRA SOLANO NEGRAO, 50, 89; 0272126082, ANA PAULA SILVA GARCEZ, 50, 90; 0272104602, KATHLENN ANNE MONTEIRO VIANA DA SILVA FREITAS, 50, 91; 0272101794, DIVANI PEREIRA RODRIGUES, 50, 92; 0272118743, ANDREA ALVES FARIAS, 50, 93; 0272104789, DANIELE DA

SILVA ALVES, 50, 94; 0272100492, BEATRIZ DE ASSUNCAO COLACA DE FREITAS, 50, 95; 0272175157, WANESSA CHRISTINY GOMES SILVA LEO, 50, 96; 0272109092, PAMELA RAYSSA FERREIRA VIEIRA, 50, 97; 0272145472, GIOVANA PAOLETTI MONTEIRO DA SILVA, 50, 98; 0272133971, EDVANE DE LOURDES PIMENTEL VIEIRA, 49, 99; 0272109500, SAMARA ORRICO ALMEIDA, 49, 100; 0272206432, ESTELA DE SOUSA CUNHA, 49, 101; 0272175792, GEOVANA SILVA DE ALENCAR, 49, 102; 0272118272, SANDERLY GONCALVES DE ALMEIDA, 49, 103; 0272171244, MARIA ALINE SILVA DE SOUSA, 49, 104; 0272171253, ANA PAULA RODRIGUES DA SILVA, 49, 105; 0272145388, RAFAELA CONCEICAO DA SILVA, 49, 106; 0272127288, JHENNY WELLEN SILVA GOMES, 49, 107; 0272127467, MARIA CAROLINE PONTES CASTILHO, 49, 108; 0272118969, DAYSE FLORENCIA SILVA FERREIRA, 49, 109; 0272118083, MARIA JUNAIRA FERNANDES DE SOUSA, 49, 110; 0272155154, LUANA GUIMARAES DE MORAES NEGRI, 49, 111; 0272149095, ANNE BEATRIZ SALES COSTA, 49, 112; 0272146937, BRUNA TEIXEIRA SOARES, 49, 113; 0272118661, THAYNA CAROLINA PINHEIRO DE LIMA, 49, 114; 0272103104, CARLA CARNEIRO DE CARVALHO, 49, 115; 0272169162, BRUNA PATRICIA DOS SANTOS BRAGA, 49, 116; 0272168221, JHULIANA DE SOUSA ALMEIDA, 49, 117; 0272130851, LUANE MONAYARA IMBIRIBA DE FREITAS, 49, 118; 0272145251, BRUNA HACKENHAAR VALCACIO LOPES DA COSTA, 49, 119; 0272104653, PAMELA RANIELY DOS SANTOS SOARES, 49, 120; 0272115306, DANUZA DO VALE CAMPOS, 49, 121; 0272121297, CYNTHIA BARROS LIMA, 49, 122; 0272138690, AMANDA DOS SANTOS SILVEIRA, 49, 123; 0272181975, LANA ERICA PAIVA COSTA, 49, 124; 0272136311, ERILANE GOMES LIRA, 49, 125; 0272100366, POLIANA DA SILVA GAMA, 49, 126; 0272130787, ANNE CAROLINE SANTOS DE SOUZA, 49, 127; 0272141182, DANIELA GOMES DOS SANTOS, 49, 128; 0272161269, BRUNA LEAL DOS SANTOS, 49, 129; 0272165591, RENATA GONCALVES DA MATA COSTA, 49, 130; 0272100032, KARINA SUHELEN SOUSA DOMICIANO, 49, 131; 0272116885, JHENIFER MACHADO DE SOUSA, 49, 132; 0272149951, MARCIELY KATMAN SIQUEIRA DA SILVA E SILVA, 49, 133; 0272171441, VANESSA DOS SANTOS SOUSA, 49, 134; 0272218020, JESSICA TAVARES SILVA, 49, 135; 0272138964, SANDY LUANE DAS NEVES SOUSA, 49, 136; 0272122935, EVELYN DE SOUZA FERREIRA, 49, 137; 027222569, JAQUELINE TAVARES PINTO, 49, 138; 027218203, JESSICA MILENA SILVA DO NASCIMENTO, 49, 139; 0272162161, ADILCIMARA CARVALHO BARBOSA, 49, 140; 0272121296, JAMILLE TAIS DA SILVA MATOS, 49, 141; 0272112431, HELENA ROCHA DE SOUSA, 49, 142; 0272125156, ANA REGINA DOS PRAZERES CUNHA, 49, 143; 0272135803, GABRIELA DE ALMEIDA SILVA, 49, 144; 0272178739, HELEN KAROLINNE ALVES FERREIRA, 49, 145; 0272184822, LEIANY DE SOUSA GONCALVES, 48, 146; 0272187546, ANAETH OLIVEIRA GURGEL, 48, 147; 0272119861, TATIANA DE ALCANTARA PONTES, 48, 148; 0272123185, IZABELE GOMES PACHECO, 48, 149; 0272158324, ELICA ALVES DOS SANTOS SILVA, 48, 150; 0272136685, ADRIA CRISTINA MONTEIRO COSTA, 48, 151; 0272114290, ELENIZE FIGUEIREDO DOS SANTOS, 48, 152; 0272141710, JAQUELINE DAYANE DA SILVA MARTINS, 48, 153; 0272145351, MARIA DE JESUS ALENCAR OLIVEIRA NETA, 48, 154; 0272135972, SACHA MONIQUE PINTO CASTRO, 48, 155; 0272139860, RAYSSA ALVES DE BRITO, 48, 156; 0272168138, INGRID DA ROCHA JARDIM, 48, 157; 0272129620, ELLEM JHULLY DE FREITAS LIMA, 48, 158; 0272163073, JOYCE JAMILY RIBEIRO LIMA DE ANDRADE, 48, 159; 0272207232, CAMILA DE OLIVEIRA DUARTE, 48, 160; 0272159444, LUILMA REBELO NUNES, 48, 161; 0272176688, RAYANE SILVA BARBOSA, 48, 162; 0272190327, ALINE ROCHA DA SILVA, 48, 163; 0272219694, SAMILY ANDREZA DO VALE SOUSA, 48, 164; 0272118460, TAINARA DEMES GONCALVES, 48, 165; 0272120664, SAMARA CRISTINA ESPIRITO SANTO DOS SANTOS, 48, 166; 0272101958, DANIELE EMANUELLE FERREIRA, 48, 167; 0272100471, SARAH STTEFANNY NASCIMENTO ABREU, 48, 168; 0272167627, NAIQUILENE DA CRUZ BARBOSA, 48, 169; 0272119026, DAYLA ALBUQUERQUE DA SILVA, 48, 170; 0272156578, SARAH GOMES DA COSTA, 48, 171; 0272174359, ANA ALICE DE SOUZA VALENTIM, 48, 172; 0272195702, MICELIA CAROLINE PASSINHO DOS REIS, 48, 173; 0272182746, PATRICIA CAROLINE MARTINS BARBOSA, 48, 174; 0272166407, KALENA BATISTA DA CRUZ, 48, 175; 0272164390, CAMILA BEATRIZ SILVA DO VALE (sub judice), 48, 176; 0272136083, BIANCA DOS ANJOS ALVES, 48, 177; 0272138952, LARISSA NEVES SANTOS, 48, 178; 0272124727, PAULA GUTIERREZ SANTANA, 48, 179; 0272170568, ALLANIS CARDOSO ARAUJO, 48, 180; 0272161966, DANNIELLA DE OLIVEIRA SARAIVA, 48, 181; 0272207213, VALDEANE DA SILVA SANTOS, 48, 182; 0272107002, PAULA THAIS ALMEIDA BRABO, 48, 183; 0272101717, ALI-NE ALMEIDA SILVA, 48, 184; 0272160370, NATALIA DE JESUS DAMASCENO, 48, 185; 0272152750, LUANA SANTOS NABATE, 48, 186; 0272105032, NAYRA DO NASCIMENTO OLIVEIRA (sub judice), 48, 187; 0272114956, EDUARDA EVELYN OLIVEIRA DOS SANTOS, 48, 188; 0272191464, EVELYN NAYARA DA SILVA, 48, 189; 0272108301, PRISCILA DE BRITO MARTINS, 48, 190; 0272176942, JULIANNA LOPES SARMENTO, 48, 191; 0272130797, BRUNA FARIAS ROCHA, 48, 192; 0272132088, SUZANA FERNANDA DE AZEVEDO, 48, 193; 0272169557, JORDANA VITORIA SANTOS DOS REIS, 48, 194; 0272185819, LARISSA HURSULA NEVES, 48, 195; 0272157664, JEOVANIA GOMES VENTURA, 48, 196; 0272108674, HAVILLA ROBERTA MIRANDA SANTOS, 48, 197; 0272159319, MARILVANY JUSSARA TAPAJOS CARDOSO, 47, 198; 0272130826, DAIANA VALENTE SBOIA DE PAIVA, 47, 199; 0272197977, MARLA LORENA SOUSA DE BRITO, 47, 200; 0272142109, RAIANE DA VEIGA GONCALVES (sub judice), 47, 201; 0272104657, LARISSA TEREZINHA SILVEIRA NORONHA, 47, 202; 0272154544, HUHANA ALVES SANTOS, 47, 203; 0272124106, ELIENE DE OLIVEIRA SALES RAMOS, 47, 204; 0272149840, SARA PINTO COSTA, 47, 205; 0272112276, ANNY LARISSA PAIVA VASCONCELOS, 47, 206; 0272120069, RYANNE KIMBERLY LOBATO DOS SANTOS, 47, 207; 0272129652, MONIQUE GABRIELLE SARAIVA SANTOS, 47, 208;

0272111915, LILYA ALVES DE ALMEIDA, 47, 209; 0272127323, LOURENCA OLIVEIRA MAIA, 47, 210; 0272165178, DIULIENE JANNINE DOS SANTOS BENTES BARROS, 47, 211; 0272156634, BRUNA ESTEFANE CARDOSO DOS SANTOS, 47, 212; 0272126270, JANAINA DUARTE PINHEIRO, 47, 213; 0272183522, MIVIANE DOS SANTOS MENDES, 47, 214; 0272134053, TASSIA LARISSA FERREIRA BRITO, 47, 215; 0272126715, ANTONIA VANESSA DA SILVA COUTINHO, 47, 216; 0272147155, JESSICA BISPO RODRIGUES, 47, 217; 0272152680, LIDIANE SANTOS DA CONCEICAO, 47, 218; 0272131501, MARIA JULIANA DA LUZ FROZ, 47, 219; 0272129873, NILVANIA SOUSA SILVA, 47, 220; 0272188549, FABIANA BRITO CORDEIRO, 47, 221; 0272170304, KEDMA LARISSA OLIVEIRA DA COSTA, 47, 222; 0272108517, ELANE OLIVEIRA CUNHA, 47, 223; 0272126747, SABRINA SANTA BRIGIDA DA SILVA, 47, 224; 0272130061, DHENNE FRANCISCA FEITOSA LIMA, 47, 225; 0272145777, LENISE EVANGELISTA FERREIRA DA SILVA, 47, 226; 0272176146, POLIANA DE ARAUJO DA COSTA, 47, 227; 0272100695, JAMILLY VITORIA CADETE GATA DA SILVA, 47, 228; 0272131682, SARAH ASHLEY MESQUITA GEMAQUE, 47, 229; 0272123507, GABRIELA LIMA DE MIRANDA, 47, 230; 0272132477, ANTONIA JOCILANE SOUSA DOS REIS, 47, 231; 0272123264, CARLA OLIVEIRA CHAVES, 47, 232; 0272104854, SYNNDY EMILLY DOS SANTOS FERREIRA, 47, 233; 0272180128, ESTEPHANIE MAYARA COSTA MENDES, 47, 234; 0272102053, ALINE MARIA SOUZA DAS CHAGAS, 47, 235; 0272138290, DENISE CARDOSO DA SILVA, 47, 236; 0272100946, ESTER DA CONCEICAO SIQUEIRA, 47, 237; 0272180182, INGRID AIMEE ALBUQUERQUE DA SILVA CHAGAS, 47, 238; 0272124046, JOYCE GAMA SOUZA, 47, 239; 0272146687, NATALIA PRISCILA DE SOUZA MARQUES, 47, 240; 0272172928, RENATA VIANA SANTOS, 47, 241; 0272154932, HELAINE FREITAS MIRANDA, 47, 242; 0272192836, JULIANA MAIA LIMA, 47, 243; 0272125952, ALINE OLIVEIRA DA SILVA, 47, 244; 0272140062, THALIA DE SOUSA RAMOS, 47, 245; 0272135863, CRISTIELE MARTINS ARAUJO DE OLIVEIRA, 47, 246; 0272209502, CLAUDIANE RITHYELE BARROS LOPES, 47, 247; 0272107616, TAINA DE JESUS PAIXAO CASTILHO, 47, 248; 0272203915, JAMILLE GUIMARAES BORGES, 47, 249; 0272211275, TAMIRES SILVA DOS SANTOS, 47, 250; 0272141648, ANA PAULA CARVALHO TEIXEIRA, 47, 251; 0272153078, SORAYA SOUZA MARTINS, 47, 252; 0272107093, ERICA THALICIA SILVA DA ROCHA, 47, 253; 0272102101, CAROLINA SILVA DE SOUZA, 47, 254; 0272103203, EDUANE BRANDAO SERRAO, 47, 255; 0272126390, ANTONIA ROSIMEIRE DOS SANTOS FREITAS, 47, 256; 0272114898, RAISSA PENA DA COSTA, 47, 257; 0272115059, RAISSA THAYANA SILVA DOS SANTOS, 47, 258; 0272142942, JESSICA CAROLINE PANTOJA PENICHE, 47, 259; 0272100718, VITORIA ARAUJO NERES DA SILVA, 47, 260; 0272108274, JAMILA DE CASSIA DA SILVA CUNHA, 47, 261; 0272105305, EDUARDA SANTIAGO DE ALENCAR, 47, 262; 0272211831, KARITA LANAYA SILVA COSTA, 47, 263; 0272170638, FERNANDA RAFAELE SANTOS SOUSA, 47, 264; 0272108837, LUIZA DO SOCORRO VIEIRA CAMPOS, 47, 265; 0272164192, DANIELA MARQUES E SILVA, 47, 266; 0272148209, ANDREANE DOS SANTOS ALVES, 47, 267; 0272115236, JANETE DE OLIVEIRA PORTELA, 47, 268; 0272138926, CINDE STEFANE DAS NEVES SOUSA, 47, 269; 0272100532, DENIZE DO ROSARIO RABELO DOS SANTOS, 47, 270; 0272110887, KELLY CRISTINA SILVA PORTELA, 47, 271.

2 DOS CANDIDATOS EM SITUAÇÕES DIVERSAS

2.1 Candidatas que apresentaram atestado médico comprovando situação de gravidez na 4ª. Etapa – teste de avaliação física, permanecendo com a fase suspensa, sendo convocadas para a realização da etapa em outra oportunidade.

2.1.2 CFP/PMPA (sexo feminino) – código 202. 0272122234, INGRID DA SILVA OLIVEIRA, 0272132088, SUZANA FERNANDA DE AZEVEDO.

3 DOS RECURSOS

3.1 Os recursos contra o resultado preliminar concurso público destinado à admissão ao **Curso de Formação de Praças da Polícia Militar do Pará - CFP/PMPA/2020**, deverão ser interpostos on-line, através do Ambiente do Candidato a partir das 00h00 do dia 21/12/2021 até as 22h00 do dia 23/12/2021, observado o horário oficial de Brasília/DF.

3.2 Não serão aceitos recursos diferentes do estabelecido no subitem 3.1 deste edital e(ou) protocolados fora dos prazos estipulados neste edital. Não serão aceitos recursos enviados via postal, via fax, por correio eletrônico e(ou) qualquer outro meio via internet.

3.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito e preencher devidamente todos os campos solicitados no(s) formulário(s) de recursos disponibilizados pelo IADES. Recursos incompletos, inconsistentes, intempestivos, em formulário diferente do exigido e(ou) fora das especificações estabelecidas neste edital e em outros editais serão considerados não conhecidos e(ou) serão indeferidos.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias

Belém/PA, 17 de dezembro de 2021.

CORONEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR

Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará

HANA SAMPAIO GHAFFAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA)

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)

CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS CFP/PMPA/2020

EDITAL Nº 43-CFP/PMPA/SEPLAD, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021
RESULTADO FINAL DA 5ª ETAPA INVESTIGAÇÃO DOS ANTECEDENTES PESSOAIS

A POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA) e a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD), no uso das suas atribuições

legais, **TORNAM PÚBLICO o RESULTADO FINAL DA 5ª ETAPA – INVESTIGAÇÃO DOS ANTECEDENTES PESSOAIS** do concurso público destinado à admissão ao Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar do Pará - CFP/PMPA/2020, conforme a seguir.

1 DO RESULTADO FINAL DA 5ª ETAPA – INVESTIGAÇÃO DOS ANTECEDENTES PESSOAIS

1.1 Relação dos candidatos considerados aptos na 5ª etapa de **investigação dos antecedentes pessoais**, após análise dos recursos, na seguinte ordem: número de inscrição e nome completo do candidato em ordem alfabética.

1.1.1 CFP/PMPA (sexo masculino) – código 101. 0273104020, ABNER MONTEIRO DE MIRANDA; 0273104146, ADELALDO MAXIMO DE OLIVEIRA; 0273105348, ADRIANO PORTILHO BARROSO; 0273105715, ADSON DE MORAIS LEONARDO; 0273100612, ALCIOMAR CORREA DA SILVA; 0273103212, ALEF CLINTON SOUSA ROCHA; 0273100683, ALEX YOUSSEF LOBATO ESTUMANO; 0273100717, ANDERSON DE ALMEIDA GUIMARAES; 0273103588, ANDERSON LIMA DA SILVA; 0273100888, ANDERSON LUIZ SIQUEIRA MARQUES; 0273105161, ANDRE DIAS VASCONCELOS JUNIOR; 0273104097, ANDRE LUCAS DOS SANTOS FIALHO; 0273106414, ANTONIO BERNARDO ANTUNES PEREIRA; 0273104398, ANTONIO WILLIAM REBELO RECA; 0273101375, AUDRY PINHEIRO DOS SANTOS; 0273102574, BRENO PACHECO DE OLIVEIRA COELHO; 0273105421, BRUNO DE NOVOA MARTINS PINTO; 0273106394, BRUNO DINIZ CALANDRINI DE AZEVEDO; 0273104107, BRUNO GRANGEIRO DE CASTRO CAVALCANTE; 0273105409, BRUNO MELO RIBEIRO; 0273101068, CALEBE LIMA CARREIRA; 0273106958, CARLOS CESAR MENDONCA FILHO; 0273104270, CARLOS EDUARDO GOMES LEAO; 0273101603, CARLOS HENRIQUE MELO SANTOS; 0273103875, CHARLES VINICIUS SOUZA DE CASTRO; 0273101015, DALMIR TEIXEIRA ROLIM; 0273100735, DANIEL DA CUNHA CRUZ; 0273103634, DANIEL GUERREIRO DE BARROS BENTES; 0273102188, DANILO DOS SANTOS PRAZERES; 0273101904, DANILO PEREIRA XAVIER; 0273100375, DELTON FABRICIO JARDIM LIBORIO; 0273101770, DENISON WANDER TEIXEIRA SANTOS; 0273102210, DEYMMYSON WELLTON FEITOSA MOTA; 0273101709, DIEGO FONTENELLE NASCIMENTO CHAVES; 0273106772, DIEGO SADHAN PEGORETTI SIMOES; 0273100357, DOUGLAS ALBARADO SARRAZIN; 0273104981, EDIONES DA COSTA CONCEICAO; 0273100765, EDUARDO DA SILVA COHEN; 0273104630, ELIEIS PANTOJA MEDEIROS; 0273103005, ELIELSON DA SILVA SERRA; 0273103973, ELTON ARAUJO VIEIRA; 0273104610, EMERSON LIMA MATOS; 0273101328, ERIKO HENRIQUE PINTO ARAUJO; 0273100388, ERYC ANGELLYS BARBOSA SILVA; 0273103176, ESTEVAO MENEZES DE OLIVEIRA; 0273100801, EUCLIDES MATHEUS DA COSTA ALVES; 0273106843, EWERTON ANTONIO SANTOS DA SILVA; 0273100595, FABIO MELO LAURINHO; 0273104857, FELICIO FERREIRA GOMES; 0273100266, FELIPE CORDOVA DA CONCEICAO; 0273105555, FELIPE MATHAUS MEIRELES SANTOS; 0273107358, FELIPE MENDONCA DE OLIVEIRA; 0273103056, FELIPE MOREIRA FERREIRA; 0273100953, FERNANDO SOUZA DA COSTA NETO; 0273101418, FILIPE LUIZ DA SILVA BENJAMIN; 0273103826, FILIPE TORRINHA MACIEL; 0273103621, FRANCISCO DE ASSIS REIS MIRANDA NETO; 0273105902, GABRIEL JOSE DE OLIVEIRA SOARES; 0273100350, GABRIEL PALOMBO; 0273101129, GESIEL SILVA DA SILVA; 0273100364, GUILHERME OLIVEIRA TROUCHET LEYDIER; 0273103243, GUSTAVO BALBINO SOUZA DA SILVA; 0273106774, HAMILTON ARAUJO FARIAS; 0273101397, HARRISON BARBOSA NEVES; 0273101802, HEITOR CAVALCANTE FIGUEIREDO; 0273104736, HENRIQUE DA SILVA BRAGA; 0273100873, HIAGO ARAUJO DE FREITAS; 0273100440, HIAGO KENNEDY DE SOUZA NEVES; 0273100691, HIGOO PIRES QUEIROZ; 0273104577, HUDSON GOTARDO DE MEDEIROS SILVA; 0273100984, HUGO ARAUJO VASCONCELOS; 0273101604, HUGO SALOMA MONTEIRO CAVALCANTE; 0273102180, IGOR LOPES DUARTE; 0273101855, IGOR MAKIO BRASIL KANEHIRA; 0273101382, ILDEMARCO TADEU SILVA LEITE; 0273105346, ISAC CONCEICAO PINTO; 0273104780, ITALO MAGNO RODRIGUES LOBO; 0273103361, JADERSON SANTOS DOS SANTOS JUNIOR; 0273101152, JADIELSON REZENDE LIMA; 0273101230, JAIME ARAUJO FEITOSA JUNIOR; 0273105310, JAIME LUCAS DA SILVA NERY; 0273102774, JEFFERSON LEMOS SANTOS; 0273101040, JHONATHAN PEREIRA DE CARVALHO; 0273101851, JHONNY HEBERT DE SOUZA FERREIRA; 0273100394, JHONNY SPINDOLA DE SOUZA LIMA; 0273100022, JOAO FEITOSA BARROS; 0273104008, JOAO KENNEDY GONCALVES TOMAZ; 0273106158, JOAO LUIZ QUARESMA MIRANDA; 0273104090, JOAO PEDRO DOURADO GOUVEA COSTA; 0273101577, JOAO UCHOA DA SILVA JUNIOR; 0273100811, JOHNATAS LOAMI MIRANDA NUNES; 0273105940, JONAS ASSIS DO NASCIMENTO; 0273100344, JONAS CLAUDIUS FREITAS DE OLIVEIRA ANDRADE; 0273103438, JONH LENNON PEREIRA SOBRINHO DA SILVA; 0273104819, JORGE DA SILVA ARRUDA; 0273103174, JOSE AUGUSTO MOREIRA CARDOSO; 0273103377, JOSE HUGO BOTELHO MARQUES; 0273100836, JOSE THIAGO RODRIGUES DA SILVA; 0273101308, JOVAN HEILLER DE MIRANDA SANTIAGO; 0273100300, LAURO WILSON PINTO PEREIRA; 0273100556, LEANDRO BATISTA RIBEIRO; 0273101696, LEONARDO LUDGERO DA SILVA BRANCO; 0273100112, LUCAS CARVALHO DE OLIVEIRA; 0273101262, LUCAS DE MACEDO ASTOLPHO; 0273102782, LUCAS JULIANO MESQUITA DOS SANTOS; 0273100325, LUCAS LEMES MONTES; 0273103914, LUIS FELIPE DOS SANTOS MARTINS; 0273101107, LUIS FERNANDO ACCASSIO DE OLIVEIRA; 0273100799, LUIS FERNANDO FERREIRA DE AZEVEDO; 0273100182, LUIZ CARLOS PANTOJA ALVES JUNIOR; 0273100504, LUIZ EDUARDO SOARES CARNEIRO NETO; 0273106335, MADAKE MARCOS LEAL DO NASCIMENTO; 0273103043, MARCELO CUNHA SANTOS; 0273103202, MARCELO PAULA DE OLIVEIRA; 0273103873, MARCIO PAULO DALMACIO LOBO; 0273102073, MARCOS HENRIQUE BORGES ARAUJO; 0273107300, MARCOS WYLLKE SANTOS BRANDAO; 0273101150, MARCUS VINICIUS PEREIRA DA CONCEICAO; 0273100526, MATEUS FONTAINHA DE SOUZA; 0273101041, MATEUS

AFONSO NASCIMENTO DE SOUSA; 0273106436, MATHEUS DE OLIVEIRA LIMA; 0273100739, MATHEUS TEIXEIRA DE SOUZA; 0273100618, MAURICIO DE OLIVEIRA DA COSTA; 0273104733, MIKAEL COSTA DE SOUSA; 0273101006, MOISES PROGENIO NOGUEIRA (sub giudice); 0273102735, MOISES SANTIAGO DE OLIVEIRA; 0273100929, NATAN FREITAS GALVAO FILHO; 0273104552, ODIRSON MICHEL TAVARES DA SILVA; 0273104829, ORLANDO GONCALVES BARBOSA JUNIOR; 0273102970, PAULO AFONSO GUIMARAES DA ROSA; 0273103802, PAULO HENRIQUE PINTO SANTIAGO; 0273102717, PAULO RANGEL DE ARAUJO LIMA; 0273102340, PAULO VITOR LIMA ALVES; 0273103307, PEDRO SALVIANO DUARTE PINHEIRO JUNIOR; 0273102265, RAFAEL JORGE FERREIRA DA FONSECA MOREIRA; 0273102148, RAFAEL LEONAN TAVARES DE OLIVEIRA; 0273101091, RAFAEL PELISARI BORTOLETTO; 0273100187, RAFAEL SOUSA ARAUJO PIMENTEL; 0273107124, RAFAIAS PEREIRA DE SIQUEIRA; 0273104489, RAILLON BOTELHO SILVA; 0273103685, RAILSON DE OLIVEIRA CARIPUNA; 0273100177, RAPHAEL ARAUJO DE OLIVEIRA; 0273101410, RENAN EDUARDO LOPES PEREIRA; 0273103316, RENAN PEREIRA DA SILVA; 0273100217, RENAN WESLEY FONSECA DE OLIVEIRA; 0273102756, ROBERTO CARLOS VERISSIMO CORREIA JUNIOR; 0273104095, RODRIGO DENIS NASCIMENTO DE SOUSA; 0273103232, RODRIGO SILVA DA CONCEICAO; 0273102343, ROMARIO ARAUJO GUIMARAES; 0273100379, ROMULO CALADO MOURA; 0273100867, RONALD SULIVAN PEREIRA DA LUIZ JUNIOR; 0273101558, SAMUEL FREITAS DOS SANTOS; 0273100228, SAMUEL OLIVEIRA DE OLIVEIRA; 0273102118, SAULO DOMINGOS DE MELO PINHEIRO; 0273103689, SEBASTIAO SANGAMA NOGUEIRA SQUARCADO; 0273105126, TALES CUNHA DE SOUSA; 0273104653, TALLES BRUNO FERREIRA ROSA; 0273101739, THALISON OLIVEIRA DE MORAIS; 0273103524, THIAGO DA SILVA BRITO LIMA; 0273103774, VALMIR CAITANO DE ANDRADE JUNIOR; 0273100429, VICTOR DE OLIVEIRA GOMES; 0273102550, VICTOR FRANCISCO SERRAO PANTOJA; 0273101600, VINICIUS AURELIO ROSA DE SOUSA; 0273101238, VINICIUS DE ALMEIDA SANTANA MELO; 0273102563, VITOR AUGUSTO ATAIDE COSTA; 0273107776, WANDERSON ALENCAR DE CARVALHO; 0273102647, WESLEY GUIMARAES DE SOUSA; 0273101189, WIGOR GABRIEL SOUSA NORONHA; 0273101872, WODLEY GABRIEL ROCHA ALVES; 0273104753, YAGO MANITO MARTINS; 0273100812, ZILDOMAR SILVA DE SOUZA JUNIOR.

1.1.2 CFO/PMPA (sexo feminino) – código 102. 0273100457, ALEXANDRA VALERIO DA SILVA BEZERRA; 0273104295, ANA ALICE SILVA MORAES; 0273100770, ANA FABIANNE LEITAO DA COSTA; 0273101001, ANA PAULA OLIVEIRA DA SILVA PACHECO (sub giudice); 0273105069, ANA THALITA SILVA AZEVEDO; 0273101043, ANDREA ALVES FARIAS (SUB JUDGE); 0273100963, ARIELY SILVA DA COSTA; 0273100928, BARBARA VANESSA DA SILVA MARINHO; 0273101511, CAMILA CARMO DA SILVA; 0273103387, HELENA NOGUEIRA DA SILVA; 0273100304, JESSICA MONTEIRO MELO DE ATAIDE; 0273103203, JULIA CRISTINE PEDROSO ESQUERDO; 0273102420, LAYSSA LAYANNE PALHANO DE ABREU; 0273100143, MARIA NATALINA NUNES CASTRO; 0273102620, MARIENNY VIEIRA DE SANTANA; 0273101003, RAYANNA ALEXIA OLIVEIRA DO ESPIRITO SANTO CORREA; 0273103201, ROSANE FEIO DE JESUS ROSA; 0273101010, SABRINA FRANCA DAMASCENO; 0273102230, SILMARA CRISTINA PANTOJA DE MELO; 0273104873, SOPHIA DA SILVA VIGARIO; 0273100297, VALNISE DE ASSIS REIS.

2 DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS INAPTOS

2.1. Relação dos candidatos que fizeram a entrega da documentação relativa à 5ª etapa de investigação dos antecedentes pessoais e foram considerados **inaptos** após análise dos recursos na seguinte ordem: número de inscrição e nome completo do candidato em ordem alfabética.

2.1.1 CFO/PMPA (sexo masculino) – código 101. 0273101767, ROVANY DE SOUZA SANTOS; 0273100898, RUBENS LUIZ FERNANDES MAUES.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O resultado definitivo da 5ª etapa de investigação dos antecedentes pessoais do concurso público destinado à admissão ao Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar do Pará - CFO/PMPA/2020, fica devidamente homologado nesta data.

Belém/PA, 17 de dezembro de 2021.

CORONEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR

Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA)

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)

CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS CFO/PMPA/2020

EDITAL Nº 44 - CFO/PMPA/SEPLAD, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021

RESULTADO PRELIMINAR DO CONCURSO

A POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA) e a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD), no uso das suas atribuições legais, TORNAM PÚBLICO O RESULTADO PRELIMINAR do concurso público destinado à admissão ao Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar do Pará - CFO/PMPA/2020, conforme a seguir.

1. DO RESULTADO PRELIMINAR

1.1 Relação preliminar dos candidatos aprovados em todas as etapas do concurso público destinado à admissão ao Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar do Pará - CFO/PMPA/2020, na seguinte ordem: número de inscrição, nome completo do candidato, nota final e ordem de classificação.

1.1.1 CFO/PMPA (sexo masculino) – código 101

0273103588, ANDERSON LIMA DA SILVA, 86.47, 1; 0273103973, ELTON ARAUJO VIEIRA, 86.00, 2; 0273100799, LUIS FERNANDO FERREIRA DE

AZEVEDO, 85.92, 3; 0273100683, ALEX YOUSSEF LOBATO ESTUMANO, 85.30, 4; 0273100429, VICTOR DE OLIVEIRA GOMES, 84.71, 5; 0273107124, RAFAIAS PEREIRA DE SIQUEIRA, 84.31, 6; 0273100618, MAURICIO DE OLIVEIRA DA COSTA, 84.17, 7; 0273103056, FELIPE MOREIRA FERREIRA, 84.13, 8; 0273105940, JONAS ASSIS DO NASCIMENTO, 84.09, 9; 0273103621, FRANCISCO DE ASSIS REIS MIRANDA NETO, 84.03, 10; 0273100266, FELIPE CORDOVA DA CONCEICAO, 83.87, 11; 0273100984, HUGO ARAUJO VASCONCELOS, 83.80, 12; 0273105348, ADRIANO PORTILHO BARROSO, 83.79, 13; 0273100873, HIAGO ARAUJO DE FREITAS, 83.54, 14; 0273104090, JOAO PEDRO DOURADO GOUVEA COSTA, 82.57, 15; 0273100325, LUCAS LEMES MONTES, 82.40, 16; 0273100388, ERYC ANGELLYS BARBOSA SILVA, 81.87, 17; 0273102188, DANILO DOS SANTOS PRAZERES, 81.40, 18; 0273101006, MOISES PROGENIO NOGUEIRA (sub giudice), 81.40, 19; 0273101604, HUGO SALOMAO MONTEIRO CAVALCANTE, 81.35, 20; 0273100739, MATHEUS TEIXEIRA DE SOUZA, 81.16, 21; 0273103316, RENAN PEREIRA DA SILVA, 81.12, 22; 0273100812, ZILDOMAR SILVA DE SOUZA JUNIOR, 81.00, 23; 0273105555, FELIPE MATHAUS MEIRELES SANTOS, 80.95, 24; 0273104146, ADELAILDO MAXIMO DE OLIVEIRA, 80.90, 25; 0273104819, JORGE DA SILVA ARRUDA, 80.80, 26; 0273101855, IGOR MAKIO BRASIL KANEHIRA, 80.70, 27; 0273103524, THIAGO DA SILVA BRITO LIMA, 80.64, 28; 0273105126, TALES CUNHA DE SOUSA, 80.59, 29; 0273100612, ALCIOMAR CORREA DA SILVA, 80.47, 30; 0273100929, NATAN FREITAS GALVAO FILHO, 79.93, 31; 0273100350, GABRIEL PALOMO, 79.30, 32; 0273101015, DALMIR TEIXEIRA ROLIM, 79.17, 33; 0273100836, JOSE THIAGO RODRIGUES DA SILVA, 79.10, 34; 0273101904, DANILO PEREIRA XAVIER, 78.72, 35; 0273103176, ESTEVAO MENEZES DE OLIVEIRA, 78.40, 36; 0273101410, RENAN EDUARDO LOPES PEREIRA, 78.37, 37; 0273102647, WESLEY GUIMARAES DE SOUZA, 78.20, 38; 0273101851, JHONNY HEBERT DE SOUZA FERREIRA, 78.15, 39; 0273103202, MARCELO PAULA DE OLIVEIRA, 77.97, 40; 0273101107, LUIS FERNANDO ACESSIO DE OLIVEIRA, 77.86, 41; 0273103243, GUSTAVO BALBINO SOUZA DA SILVA, 77.85, 42; 0273104610, EMERSON LIMA MATOS, 77.80, 43; 0273101189, WIGOR GABRIEL SOUSA NORONHA, 77.79, 44; 0273104736, HENRIQUE DA SILVA BRAGA, 77.71, 45; 0273104270, CARLOS EDUARDO GOMES LEAO, 77.58, 46; 0273100182, LUIZ CARLOS PANTOJA ALVES JUNIOR, 77.53, 47; 0273105421, BRUNNO DE NOVOA MARTINS PINTO, 77.53, 48; 0273103826, FILIPE TORRINHA MACIEL, 77.50, 49; 0273103307, PEDRO SALVIANO DUARTE PINHEIRO JUNIOR, 77.40, 50; 0273103005, ELIELSON DA SILVA SERRA, 77.17, 51; 0273102550, VICTOR FRANCISCO SERRAO PANTOJA, 77.12, 52; 0273102343, ROMARIO ARAUJO GUIMARAES, 77.10, 53; 0273106772, DIEGO SADHAN PEGORETTI SIMOES, 77.10, 54; 0273104398, ANTONIO WILLIAM REBELO RECA, 77.09, 55; 0273104107, BRUNO GRANGEIRO DE CASTRO CAVALCANTE, 76.96, 56; 0273101068, CALEBE LIMA CARRERA, 76.79, 57; 0273100379, ROMULO CALADO MOURA, 76.79, 58; 0273102073, MARCOS HENRIQUE BORGES ARAUJO, 76.79, 59; 0273101328, ERIKO HENRIQUE PINTO ARAUJO, 76.73, 60; 0273103873, MARCIO PAULO DALMACIO LOBO, 76.44, 61; 0273100228, SAMUEL OLIVEIRA DE OLIVEIRA, 76.42, 62; 0273102756, ROBERTO CARLOS VERISSIMO CORREIA JUNIOR, 76.10, 63; 0273107358, FELIPE MENDONCA DE OLIVEIRA, 76.10, 64; 0273101739, THALISON OLIVEIRA DE MORAIS, 76.00, 65; 0273101600, VINICIUS AURELIO ROSA DE SOUZA, 75.67, 66; 0273101091, RAFAEL PELISARI BORTOLETTO, 75.56, 67; 0273101603, CARLOS HENRIQUE MELO SANTOS, 75.53, 68; 0273103802, PAULO HENRIQUE PINTO SANTIAGO, 75.47, 69; 0273103689, SEBASTIAO SANGAMA NOGUEIRA SQUARCADO, 75.42, 70; 0273103377, JOSE HUGO BOTELHO MARQUES, 75.40, 71; 0273101418, FILIPE LUIZ DA SILVA BENJAMIN, 75.32, 72; 0273100526, MATEUS FONTAINHA DE SOUZA, 75.23, 73; 0273100177, RAPHAEL ARAUJO DE OLIVEIRA, 75.23, 74; 0273101238, VINICIUS DE ALMEIDA SANTANA MELO, 75.00, 75; 0273102735, MOISES SANTIAGO DE OLIVEIRA, 74.77, 76; 0273102265, RAFAEL JORGE FERREIRA DA FONSECA MOREIRA, 74.70, 77; 0273105409, BRUNO MELO RIBEIRO, 74.67, 78; 0273100595, FABIO MELO LAURNHO, 74.43, 79; 0273101230, JAIME ARAUJO FEITOSA JUNIOR, 74.30, 80; 0273104653, TALLES BRUNO FERREIRA ROSA, 74.25, 81; 0273104097, ANDRE LUCAS DOS SANTOS FIALHO, 74.07, 82; 0273101150, MARCUS VINICIUS PEREIRA DA CONCEICAO, 73.90, 83; 0273100440, HIAGO KENNED DE SOUZA NEVES, 73.60, 84; 0273100022, JOAO FEITOSA BARROS, 73.52, 85; 0273102118, SAULO DOMINGOS DE MELO PINHEIRO, 73.45, 86; 0273103174, JOSE AUGUSTO MOREIRA CARDOSO, 73.24, 87; 0273101709, DIEGO FONTENELLE NASCIMENTO CHAVES, 73.03, 88; 0273100364, GUILHERME OLIVEIRA TROUCHET LEYDIER, 72.97, 89; 0273103914, LUIS FELIPE DOS SANTOS MARTINS, 72.87, 90; 0273102970, PAULO AFONSO GUIMARAES DA ROSA, 72.43, 91; 0273100375, DELTON FABRICIO JARDIM LIBORIO, 72.38, 92; 0273100394, JHONNY SPINDOLA DE SOUZA LIMA, 72.24, 93; 0273100765, EDUARDO DA SILVA COHEN, 72.10, 94; 0273100187, RAFAEL SOUSA ARAUJO PIMENTEL, 72.09, 95; 0273103875, CHARLES VINICIUS SOUZA DE CASTRO, 72.04, 96; 0273102717, PAULO RANGEL DE ARAUJO LIMA, 71.87, 97; 0273105715, ADSON DE MORAIS LEONARDO, 71.81, 98; 0273100953, FERNANDO SOUZA DA COSTA NETO, 71.70, 99; 0273106158, JOAO LUIZ QUARESMA MIRANDA, 71.63, 100; 0273101308, JOVAN HEILLER DE MIRANDA SANTIAGO, 71.53, 101; 0273101152, JADIELSON REZENDE LIMA, 71.44, 102; 0273100217, RENAN WESLEY FONSECA DE OLIVEIRA, 71.40, 103; 0273103232, RODRIGO SILVA DA CONCEICAO, 71.40, 104; 0273100556, LEANDRO BATISTA RIBEIRO, 71.30, 105; 0273100691, HIGOR PIRES QUEIROZ, 71.30, 106; 0273100344, JONAS CLAUDIUS FREITAS DE OLIVEIRA ANDRADE, 71.21, 107; 0273101696, LEONARDO LUDGERO DA SILVA BRANCO, 71.10, 108; 0273102774, JEFFERSON LEMOS SANTOS, 71.10, 109; 0273106436, MATHEUS DE OLIVEIRA LIMA, 71.04, 110; 0273100801, EUCLIDES MATHEUS DA COSTA ALVES, 70.83, 111; 0273102563, VITOR AUGUSTO ATAIDE COSTA, 70.80, 112; 0273105346,

ISAC CONCEICAO PINTO, 70.70, 113; 0273102574, BRENO PACHECO DE OLIVEIRA COELHO, 70.64, 114; 0273101397, HARRISON BARBOSA NEVES, 70.33, 115; 0273104981, EDIONES DA COSTA CONCEICAO, 70.29, 116; 0273102180, IGOR LOPES DUARTE, 70.14, 117; 0273103685, RAILSON DE OLIVEIRA CARIPUNA, 70.12, 118; 0273103043, MARCELO CUNHA SANTOS, 70.07, 119; 0273102340, PAULO VITOR LIMA ALVES, 70.00, 120; 0273100867, RONALD SULIVAN PEREIRA DA LUIZ JUNIOR, 70.00, 121; 0273100112, LUCAS CARVALHO DE OLIVEIRA, 69.79, 122; 0273106414, ANTONIO BERNARDO ANTUNES PEREIRA, 69.76, 123; 0273101558, SAMUEL FREITAS DOS SANTOS, 69.70, 124; 0273100504, LUIZ EDUARDO SOARES CARNEIRO NETO, 69.67, 125; 0273100357, DOUGLAS ALBARADO SARRAZIN, 69.48, 126; 0273101802, HEITOR CAVALCANTE FIGUEIREDO, 69.45, 127; 0273104733, MIKAEL COSTA DE SOUSA, 69.29, 128; 0273106394, BRUNO DINIZ CALANDRINI DE AZEVEDO, 69.20, 129; 0273107300, MARCOS WYLLKE SANTOS BRANDAO, 69.20, 130; 0273104780, ITALO MAGNO RODRIGUES LOBO, 68.93, 131; 0273105310, JAIME LUCAS DA SILVA NERY, 68.90, 132; 0273101382, ILDEMARCIO TADEU SILVA LEITE, 68.80, 133; 0273100811, JOHNNATAS LOMAMI MIRANDA NUNES, 68.70, 134; 0273103212, ALEF CLINTON SOUSA ROCHA, 68.67, 135; 0273104552, ODIRSON MICHEL TAVARES DA SILVA, 68.64, 136; 0273100717, ANDERSON DE ALMEIDA GUIMARAES, 68.50, 137; 0273104753, YAGO MANITO MARTINS, 68.50, 138; 0273106843, EWERTON ANTONIO SANTOS DA SILVA, 68.50, 139; 0273104829, ORLANDO GONCALVES BARBOSA JUNIOR, 68.47, 140; 0273101262, LUCAS DE MACEDO ASTOLPHO, 68.20, 141; 0273103634, DANIEL GUERREIRO DE BARROS BENTES, 68.17, 142; 0273104489, RAILLON BOTELHO SILVA, 68.07, 143; 0273101770, DENISON WANDER TEIXEIRA SANTOS, 68.00, 144; 0273102782, LUCAS JULIANO MESQUITA DOS SANTOS, 67.83, 145; 0273102210, DEYMYSSON WELLTON FEITOSA MOTA, 67.82, 146; 0273106958, CARLOS CESAR MENDONÇA FILHO, 67.81, 147; 0273101041, MATEUS AFONSO NASCIMENTO DE SOUSA, 67.70, 148; 0273101375, AUDRY PINHEIRO DOS SANTOS, 67.47, 149; 0273102148, RAFAEL LEONAN TAVARES DE OLIVEIRA, 67.37, 150; 0273104008, JOAO KENNEDY GONCALVES TOMAZ, 67.24, 151; 0273100735, DANIEL DA CUNHA CRUZ, 67.11, 152; 0273103774, VALMIR CAITANO DE ANDRADE JUNIOR, 67.10, 153; 0273105161, ANDRE DIAS VASCONCELOS JUNIOR, 67.02, 154; 0273104857, FELICIO FERREIRA GOMES, 67.00, 155; 0273101040, JHONATHAN PEREIRA DE CARVALHO, 66.93, 156; 0273105902, GABRIEL JOSE DE OLIVEIRA SOARES, 66.90, 157; 0273103438, JONH LENNON PEREIRA SOBRINHO DA SILVA, 66.90, 158; 0273101577, JOAO UCHOA DA SILVA JUNIOR, 66.83, 159; 0273104577, HUDSON GOTARDO DE MEDEIROS SILVA, 66.77, 160; 0273101129, GESIEL SILVA DA SILVA, 66.70, 161; 0273101872, WODLEY GABRIEL ROCHA ALVES, 66.63, 162; 0273104020, ABNER MONTEIRO DE MIRANDA, 66.50, 163; 0273103361, JADERSON SANTOS DOS SANTOS JUNIOR, 66.20, 164; 0273104095, RODRIGO DENIS NASCIMENTO DE SOUSA, 66.07, 165; 0273100300, LAURO WILSON PINTO PEREIRA, 65.93, 166; 0273100888, ANDERSON LUIZ SIQUEIRA MARQUES, 65.76, 167; 0273107776, WANDERSON ALENCAR DE CARVALHO, 65.73, 168; 0273106774, HAMILTON ARAUJO FARIAS, 65.70, 169; 0273106335, MADAKE MARCOS LEAL DO NASCIMENTO, 65.61, 170; 0273104630, ELIEIS PANTOJA MEDEIROS, 65.17, 171.

1.1.2 CFO/PMPA (sexo feminino) – código 102.

0273103387, HELENA NOGUEIRA DA SILVA, 83.43, 1; 0273100963, ARIELY SILVA DA COSTA, 82.67, 2; 0273102230, SILMARA CRISTINA PANTOJA DE MELO, 82.47, 3; 0273100928, BARBARA VANESSA DA SILVA MARINHO, 81.80, 4; 0273100143, MARIA NATALINA NUNES CASTRO, 81.03, 5; 0273100457, ALEXANDRA VALERIO DA SILVA BEZERRA, 79.60, 6; 0273103201, ROSANE FEIO DE JESUS ROSA, 78.80, 7; 0273101003, RAYANNA ALEXIA OLIVEIRA DO ESPIRITO SANTO CORREA, 78.60, 8; 0273100297, VALNISE DE ASSIS REIS, 76.47, 9; 0273103203, JULIA CRISTINE PEDROSO ESQUERDO, 76.33, 10; 0273101511, CAMILA CARMO DA SILVA, 76.00, 11; 0273100304, JESSICA MONTEIRO MELO DE ATAIDE, 76.00, 12; 0273102420, LAYSSA LAYANNE PALHANO DE ABREU, 74.74, 13; 0273104873, SOPHIA DA SILVA VIGARIO, 74.73, 14; 0273101001, ANA PAULA OLIVEIRA DA SILVA PACHECO (sub judge), 74.27, 15; 0273100770, ANA FABIANE LEITAO DA COSTA, 73.97, 16; 0273101010, SABRINA FRANCA DAMASCENO, 73.40, 17; 0273104295, ANA ALICE SILVA MORAES, 73.38, 18; 0273101043, ANDREA ALVES FARIAS (SUB JUDGE), 73.00, 19; 0273105069, ANA THALITA SILVA AZEVEDO, 72.73, 20; 0273102620, MARIENNY VIEIRA DE SANTANA, 72.64, 21.

2 DOS CANDIDATOS EM SITUAÇÕES DIVERSAS

1.1 Candidata que apresentou atestado médico comprovando situação de gravidez na 4ª. Etapa – teste de avaliação física, permanecendo com a fase suspensa, será convocada para a realização da etapa em outra oportunidade.

2.1.1 CFO/PMPA (sexo feminino) – código 102.

0273100928, BARBARA VANESSA DA SILVA MARINHO

3 DOS RECURSOS

3.1 Os recursos contra o resultado preliminar concurso público destinado à admissão ao Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar do Pará - CFO/PMPA/2020 deverão ser interpostos on-line, através do Ambiente do Candidato no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>, a partir das 00h00 do dia 21/12/2021 até as 22h00 do dia 23/12/2021, observado o horário oficial de Brasília/DF.

3.2 Não serão aceitos recursos diferentes do estabelecido no subitem 3.1 deste edital e(ou) protocolados fora dos prazos estipulados neste edital. Não serão aceitos recursos enviados via postal, via fax, por correio eletrônico e(ou) qualquer outro meio via internet.

3.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito e preencher devidamente todos os campos solicitados no(s) formulário(s) de recursos disponibilizados pelo IADES. Recursos incompletos, inconsistentes, intempestivos, em formulário diferente do exigido e(ou) fora das

especificações estabelecidas neste edital e em outros editais serão considerados não conhecidos e(ou) serão indeferidos.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias

Belém/PA, 17 de dezembro de 2021.

CORONEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR

Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 744133

APOSTILAMENTO

1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Nº 012/2021 – CCC/PMPA; Pelo presente fica apostilado o Contrato Administrativo nº 012/2021 - CCC/PMPA, celebrado entra a PMPA e a Empresa CONSTRUTORA ENERGEO LTDA., cujo objeto é a "Construção do prédio do 30º Batalhão da PMPA, no Município de Ananideua/PA, que será realizado nas condições estabelecidas no Projeto Básico, Termo de Referência e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao instrumento convocatório do certame que deu origem a este instrumento contratual"; Onde se lê: 14.2. O prazo de execução do objeto é de 120 (cento e vinte) dias e será iniciada na data de início da obra, cujas etapas observarão o cronograma fixado no Projeto Básico; Leia-se: 14.2. O prazo de execução do objeto é de 180 (cento e oitenta) dias e será iniciada na data de início da obra, cujas etapas observarão o cronograma fixado no Projeto Básico; Belém/PA, 17 de dezembro de 2021; MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA – CEL QOPM RG 18084 ; Respondendo pelo Comando-Geral da PMPA.

Protocolo: 744069

1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Nº 013/2021 – CCC/PMPA; Pelo presente fica apostilado o Contrato Administrativo nº 013/2021 - CCC/PMPA, celebrado entra a PMPA e a Empresa CONSTRUTORA ENERGEO LTDA., cujo objeto é a "Construção do prédio do 06º Batalhão da PMPA, no Município de Ananideua/PA, que será realizado nas condições estabelecidas no Projeto Básico, Termo de Referência e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao instrumento convocatório do certame que deu origem a este instrumento contratual"; Onde se lê: 14.2. O prazo de execução do objeto é de 120 (cento e vinte) dias e será iniciada na data de início da obra, cujas etapas observarão o cronograma fixado no Projeto Básico; Leia-se: 14.2. O prazo de execução do objeto é de 180 (cento e oitenta) dias e será iniciada na data de início da obra, cujas etapas observarão o cronograma fixado no Projeto Básico; Belém/PA, 17 de dezembro de 2021; MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA – CEL QOPM RG 18084; Respondendo pelo Comando-Geral da PMPA.

Protocolo: 744072

DIÁRIA

PORTARIA Nº 149/21/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. FESTAS SEGURAS 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Barcarena-PA; Período: 30/12/2021 a 03/01/2022; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: TEN PM Jairo Lobato Gonçalves; CPF: 573.710.752-34; Valor: R\$ 1.128,88. SGT PM Marcos Adriano Santos Rodrigues; CPF: 947.413.012-49; Valor: R\$ 1.055,04. SD PM Wesley Guimarães De Souza; CPF: 015.358.012-71; Valor: R\$ 1.012,80. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA ; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 150/21/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. FESTAS SEGURAS 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Nova Timboteua-PA; Período: 28/12/2021 a 04/01/2022; Quantidade de diárias: 07 de alimentação e 07 de pousada; Servidores: SGT PM Rogério Lopes Rodrigues; CPF: 771.194.872-72; Valor: R\$ 1.846,32. CB PM Carlos Alberto Moreira Da Costa Filho; CPF: 710.385.402-59; Valor: R\$ 1.772,40. SD PM Paulo Felipe Pereira De Souza; CPF: 010.980.332-99; Valor: R\$ 1.772,40. SD PM Bruno Epiniondas Carvalho Nascimento; CPF: 023.058.072-60; Valor: R\$ 1.772,40. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA ; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 151/21/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. FESTAS SEGURAS 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Mosqueiro-PA; Período: 30/12/2021 a 03/01/2022; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SGT PM Silvio Rian Dos Santos Silva; CPF: 576.280.252-34; Valor: R\$ 696,32. SD PM Luís Paulo Da Silva; CPF: 092.423.114-99; Valor: R\$ 685,76. SD PM Jhonathan Souza Ribeiro; CPF: 008.038.542-77; Valor: R\$ 685,76. SD PM Renann Da Paz Piedade; CPF: 001.011.832-24; Valor: R\$ 685,76. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 152/21/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. FESTAS SEGURAS 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 30/12/2021 a 03/01/2022; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SGT PM Fernando Furtado Tavares; CPF: 658.814.782-15; Valor: R\$ 1.055,04. CB PM Jorge Luiz Fara Das Neves; CPF: 005.778.672-02; Valor: R\$ 1.012,80. SD PM Eder Da Luz Ferreira; CPF: 018.421.482-30; Valor: R\$ 1.012,80. SD PM Daniel Da Silva Freitas; CPF: 008.427.542-

10; Valor: R\$ 1.012,80. Ordenador:CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA ; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 153/21/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. FESTAS SEGURAS 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Mosqueiro-PA; Período: 30/12/2021 a 03/01/2022; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: TEN PM José Edenilson Da Silva Costa; CPF: 996.973.003-72; Valor: R\$ 928,40. SGT PM Lucival Lima Cordovil; CPF: 426.757.072-87; Valor: R\$ 696,32. SD PM Leopoldo Wender Lima Da Costa; CPF: 012.519.492-74; Valor: R\$ 685,76. SD PM Geyson Willy Almeida Rodrigues; CPF:959.781.272-04; Valor: R\$ 685,76. Ordenador:CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA ; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº154/21/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. FESTAS SEGURAS 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 30/12/2021 a 03/01/2022; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: CAP PM Ramiro De Carvalho Noronha Araújo; CPF: 025.372.163-69; Valor: R\$ 1.160,56. SGT PM Iremar Mário Alves Dos Reis; CPF: 423.003.982-49; Valor: R\$ 1.055,04. CB PM Venilson Pereira Lopes; CPF: 931.651.022-87; Valor: R\$ 1.012,80. SD PM Mayara Celestino Modesto; CPF: 994.490.562-34; Valor: R\$ 1.012,80. SD PM Mário Antonio Do Amaral Sales; CPF: 860.720.052-68; Valor: R\$ 1.012,80. SD PM Christian Miller Queiroz Da Silva; CPF: 002.221.892-07; Valor: R\$ 1.012,80. SD PM Marllho Santos Saldanha; CPF: 008.429.032-32; Valor: R\$ 1.012,80. Ordenador:CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA ; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 155/21/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. FESTAS SEGURAS 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Mosqueiro-PA; Período: 30/12/2021 a 03/01/2022; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SGT PM Fabiano Pinto Da Silva; CPF: 467.011.502-25; Valor: R\$ 696,32. SGT PM Claudiomiro Costa Da Silva; CPF: 455.590.312-91; Valor: R\$ 696,32. CB PM Patricia Andreia Santos Oliveira; CPF: 791.382.092-68; Valor: R\$ 685,76. SD PM Marcelo Breno Da Silva Lins; CPF: 024.185.512-88; Valor: R\$ 685,76. SD PM Sergio De Souza Santos Junior; CPF: 009.552.662-54; Valor: R\$ 685,76. SD PM Kisan Lourenço Costa Gonçalves Júnior; CPF: 025.971.082-28; Valor: R\$ 685,76. SD PM Genilton Dos Santos; CPF: 071.657.015-75; Valor: R\$ 685,76. Ordenador:CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA ; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 156/21/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. FESTAS SEGURAS 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Capanema-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 30/12/2021 a 03/01/2022; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: TEN CEL Jorge Augusto Laranjeira Melo; CPF:585.188.432-00; Valor: R\$ 1.266,08. SGT PM Silvano Melo Bulhões; CPF: 794.392.502-59; Valor: R\$ 1.055,04. SGT PM Charlles Ribeiro Santos; CPF: 633.087.892-72; Valor: R\$ 1.055,04. SGT PM Hilton Alexandre Oliveira; CPF: 638.355.762-91; Valor: R\$ 1.055,04. CB PM Elton Duarte Da Silva; CPF: 898.878.162-72; Valor: R\$ 1.012,80. CB PM Michel Amaral Gadelha; CPF: 818.431.352-72; Valor: R\$ 1.012,80. SD PM Altomar Amorim Martins; CPF: 026.916.403-02; Valor: R\$ 1.012,80. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA ; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 157/21/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. FESTAS SEGURAS 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 30/12/2021 a 03/01/2022; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SGT PM Marcelo Wagner De Oliveira Barros; CPF: 520.135.962-00; Valor: R\$ 1.055,04. SGT PM Josué Da Silva Frazão; CPF: 887.026.692-34; Valor: R\$ 1.055,04. CB PM Antonio De Sousa Araújo; CPF: 914.352.342-00; Valor: R\$ 1.012,80. CB PM George Braga Dos Santos; CPF: 957.344.302-34; Valor: R\$ 1.012,80. CB PM Simplicio Soares Leão; CPF: 858.504.622-87; Valor: R\$ 1.012,80. SD PM Jhonata Fernandes Das Chagas Da Costa; CPF: 921.057.502-49; Valor: R\$ 1.012,80. SD PM Pedro Filipe Batista Sampaio; CPF: 030.695.932-16; Valor: R\$ 1.012,80. SD PM João Pedro Teixeira Neto Lages; CPF: 113.387.146-19; Valor: R\$ 1.012,80. Ordenador:CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA ; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 158/21/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. FESTAS SEGURAS 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Breves -PA; Destino: Gurupá-PA; Período: 21 a 28/12/2021; Quantidade de diárias: 06 de alimentação e 07 de pousada; Servidores: TEN PM Felipe Diego Lopes Da Silva; CPF: 011.942.612-99; Valor: R\$ 1.834,43. SUB TEN PM Ted Dantas Archar Da Silva; CPF: 399.658.562-49; Valor: R\$ 1.714,44. SGT PM Renato Farias Oeiras; CPF: 686.142.252-53; Valor: R\$ 1.714,44. CB PM Paulo Ederson Marques Lobato; CPF: 789.150.312-53; Valor: R\$ 1.645,80. CB PM Andre Carlos De Souza Furtado; CPF: 945.649.902-25; Valor: R\$ 1.645,80. CB PM André Luiz Da Fonseca Leão; CPF: 004.996.972-27; Valor: R\$ 1.645,80. CB PM Marlon Da Fonseca Leão; CPF: 792.858.482-49; Valor: R\$ 1.645,80. CB PM Diogo Gomes Freitas; CPF: 738.009.612-53; Valor: R\$ 1.645,80. SD PM José Moreira Silva Da Silva Neto; CPF: 011.073.242-11; Valor: R\$ 1.645,80. SD PM Daniel Soares Torres Da Silva Junior; CPF: 028.938.062-60; Valor: R\$ 1.645,80. Ordenador:CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA ; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 159/21/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. FESTAS SEGURAS 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Ilha Do Cotijuba-PA; Período: 30/12/2021 a

03/01/2022; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidor: SGT PM Tonny Michelo Cruz Magno; CPF: 440.636.102-25; Valor: R\$ 696,32. Ordenador:CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA ; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 160/21/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. FESTAS SEGURAS 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Breves-PA; Período: 28/12/2021 a 03/01/2022; Quantidade de diárias: 08 de alimentação e 08 de pousada; Servidor: CB PM Michele Karoline Araujo Da Silva; CPF: 000.620.922-00; Valor: R\$ 1.392,60. Ordenador:CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA ; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 161/21/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. FESTAS SEGURAS 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Barcarena-PA; Período: 30/12/2021 a 03/01/2022; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SD PM Joelson Veras Dos Santos; CPF: 003.158.992-80; Valor: R\$ 1.012,80. Ordenador:CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA ; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 162/21/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. FESTAS SEGURAS 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 30/12/2021 a 03/01/2022; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: CAP PM Charlleny Dionnelly Pinheiro Lobo; CPF: 737.556.722-00; Valor: R\$ 1.160,56. Ordenador:CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA ; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 163/21/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. FESTAS SEGURAS 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marapanim-PA; Período: 30/12/2021 a 03/01/2022; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SGT PM Emanuel Silva Do Amaral; CPF: 468.276.092-00; Valor: R\$ 696,32. SGT PM Ederson Wellington Pinto Diniz; CPF: 426.423.372-00; Valor: R\$ 696,32. Ordenador:CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA ; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 164/21/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. FESTAS SEGURAS 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Bragança-PA; Período: 30/12/2021 a 03/01/2022; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SGT PM Aldinar De Queiroz Alves; CPF: 750.471.012-15; Valor: R\$ 1.055,04. SGT PM Ivana Reis Souza; CPF: 613.446.302-78; Valor: R\$ 1.055,04. SGT PM MAX Muller Silva De Sousa; CPF: 947.406.582-91; Valor: R\$ 1.055,04. Ordenador:CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA ; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 165/21/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. FESTAS SEGURAS 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Icoaraci-PA; Período: 30/12/2021 a 03/01/2022; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: CB PM Rafael Dos Santos Fernandes; CPF: 929.249.802-91; Valor: R\$ 685,76. Ordenador:CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA ; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 743874

PORTARIA Nº 1422/21/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. VERÃO 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Curuçá-PA; Período: 12 a 22/07/2021; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidor: CB PM Allan John Dos Santos Mendes; CPF: 965.276.682-87; Valor: R\$ 1.714,40. Ordenador:CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 743881

PORTARIA Nº 108/21/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. ENEM 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Canaã-dos-Carajás-PA; Destino: Marabá-PA; Período: 22/11/2021; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: SD PM Alexandre Silva Nogueira; CPF:606.916.988-25; Valor: R\$ 126,60. SD PM Felipe Eduardo da Costa Brito; CPF: 980.354.952-91; Valor: R\$ 126,60. SD PM Diego de Oliveira Sobrinho; CPF: 033.583.943-60; Valor: R\$ 126,60. Ordenador:-CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA ; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 109/21/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. ENEM 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem:-Canaã-dos-Carajás-PA; Destino:Marabá-PA; Período: 25 a 26/11/2021; Quantidade de diárias: 01 de alimentação e 01 de pousada; Servidores:SD PM Diego de Oliveira Sobrinho; CPF:033.583.943-60 ; Valor: R\$ 253,20. SD PM Alexandre Silva Nogueira; CPF:606.916.988-25; Valor: R\$ 253,20.SD PM Felipe Eduardo da Costa Brito; CPF:980.354.952-91;Valor: R\$ 253,20 . Ordenador:CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA ; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 743926

PORTARIA Nº 2586/21/DI/DF – Objetivo: A Serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Eldorado Dos Carajás-PA; Período: 04 a 07/12/2021; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: CB PM Paulo Henrique Assunção Da Silva; CPF: 927.298.432-72; Valor: R\$ 759,60. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 743997

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO, a Publicação da PORTARIA Nº 275/2021; Publicada no DOE Nº 34.801 de 17 de dezembro de 2021, Protocolo nº 743216, Registre-se, publique-se e cumpra-se; Belém/PA, 17 de dezembro de 2021; RICARDO DO NASCIMENTO RAMOS - MAJ QOPM RG 29213; Chefe do Centro de Compras e Contratos da PMPA.

Protocolo: 744092

TORNAR SEM EFEITO, a Publicação da PORTARIA Nº 276/2021; Publicada no DOE Nº 34.801 de 17 de dezembro de 2021, Protocolo nº 743224, Registre-se, publique-se e cumpra-se; Belém/PA, 17 de dezembro de 2021; RICARDO DO NASCIMENTO RAMOS - MAJ QOPM RG 29213; Chefe do Centro de Compras e Contratos da PMPA.

Protocolo: 744093

FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR

TERMO ADITIVO A CONTRATO

4º Termo Aditivo ao Contrato de Credenciamento nº 016/2018- FUNSAU

Objeto: Correção realizada na Tabela de Serviços prestados do código 41001230 e valor 546,61 do procedimento de Angiotomografia Coronariana.

Contratante: Fundo de Saúde dos Servidores Militares - FUNSAU

Contratada: HOSPITAL DO CORAÇÃO DO PARÁ LTDA

Ordenador: LISIO EDUARDO CAPELA HERMES CEL QOSPM RG 27235

Diretor do FUNSAU.

Protocolo: 743791

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 535/DIÁRIA/DF DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10º da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992. Considerando o Decreto Estadual nº 734, de 07 de maio de 1992 e a PORTARIA Nº 278 de 23 de outubro de 2019 – SEAD; Considerando a PORTARIA Nº 087, de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim Geral no 27 de 07 de fevereiro de 2019.

Considerando a PORTARIA Nº 934, de 29 de dezembro de 2020, publicada no Boletim Geral no 01 de 04 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder aos militares: SGT BM FRANCISCO DELMIRO DOS REIS MELO, SGT BM JOSE MARIA PINTO DOS SANTOS, SGT BM ALCINDO SEABRA DA SILVA, CB BM ANTONIO TADEU PINHEIRO DAS CHAGAS E SD BM WILDELAN MORAES DE SOUZA, 01 (UMA) diária de alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 432,52 (QUATROCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS), para seguirem viagem de Castanhal – PA para Maracanã – PA, no dia 20 de Novembro de 2021, a serviço do 2º GBM do CBMPA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA – CEL QOBM

COMANDANTE GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

PORTARIA Nº 536/DIÁRIA/DF DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10º da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992. Considerando o Decreto Estadual nº 734, de 07 de maio de 1992 e a PORTARIA Nº 278 de 23 de outubro de 2019 – SEAD; Considerando a PORTARIA Nº 087, de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim Geral no 27 de 07 de fevereiro de 2019.

Considerando a PORTARIA Nº 934, de 29 de dezembro de 2020, publicada no Boletim Geral no 01 de 04 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder aos militares: SGT BM ANDERSON DENYS BANDEIRA VASCONCELOS, SGT BM OSCAR DOS SANTOS FERREIRA JUNIOR, CB BM CARLA VIDAL DOS SANTOS E CB BM ALGILANO CRISTINO ALMEIDA DO AMARAL, diárias de alimentação e pousada para cada, conforme planilha anexo, perfazendo um valor total de R\$ 9.632,40 (NOVE MIL, SEISCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS), para seguirem viagem de São Miguel do Guamã – PA para Mão do Rio – PA, Irituia – PA e Santa Maria do Pará – PA, nos períodos discriminados em planilha, a serviço do 28º GBM do CBMPA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA – CEL QOBM

COMANDANTE GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

POSTO /GRAD	NOME	MF	ORIGEM	DESTINO	DATA		DIÁRIAS		VALOR UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
					SAÍDA	REGRESSO	ALIM	POUS		
SGT BM	ANDERSON DENYS BANDEIRA VASCONCELOS	57173858	SÃO MIGUEL DO GUAMÃ - PA	MÃE DO RIO - PA; IRTUIJA - PA E SANTA MARIA DO PARÁ - PA	20/09/2021	25/09/2021	6	5	R\$131,88	R\$3.297,00
					27/09/2021	02/10/2021	6	5		
					04/10/2021	05/10/2021	2	1		
SGT BM	OSCAR DOS SANTOS FERREIRA JUNIOR	57173968	SÃO MIGUEL DO GUAMÃ - PA	MÃE DO RIO - PA; IRTUIJA - PA E SANTA MARIA DO PARÁ - PA	20/09/2021	25/09/2021	6	5	R\$131,88	R\$3.297,00
					27/09/2021	02/10/2021	6	5		
					04/10/2021	05/10/2021	2	1		
CB BM	CARLA VIDAL DOS SANTOS	57217829			06/10/2021	09/10/2021	4	3	R\$126,60	R\$1.519,20
CB BM	ALGILANO CRISTINO ALMEIDA DO AMARAL	57217905			11/10/2021	13/10/2021	3	2	R\$126,60	R\$1.519,20
					06/10/2021	09/10/2021	4	3		
					11/10/2021	13/10/2021	3	2		

PORTARIA Nº 537/DIÁRIA/DF DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10º da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992. Considerando o Decreto Estadual nº 734, de 07 de maio de 1992 e a PORTARIA Nº 278 de 23 de outubro de 2019 – SEAD; Considerando a PORTARIA Nº 087, de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim Geral no 27 de 07 de fevereiro de 2019.

Considerando a PORTARIA Nº 934, de 29 de dezembro de 2020, publicada no Boletim Geral no 01 de 04 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder aos militares: CB BM ALUIZIO POMPEU DA COSTA E CB BM FABIO WAGNER COSTA SOARES, 01 (UMA) diária de alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 253,20 (DUZENTOS E CINQUENTA E TRES REAIS E VINTE CENTAVOS), para seguirem viagem de Ananindeua – PA para Paragominas – PA, no dia 09 de Novembro de 2021, a serviço do CSMV/MOP do CBMPA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA – CEL QOBM
COMANDANTE GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

PORTARIA Nº 538/DIÁRIA/DF DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10º da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992. Considerando o Decreto Estadual nº 734, de 07 de maio de 1992 e a PORTARIA Nº 278 de 23 de outubro de 2019 – SEAD;

Considerando a PORTARIA Nº 087, de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim Geral no 27 de 07 de fevereiro de 2019.

Considerando a PORTARIA Nº 934, de 29 de dezembro de 2020, publicada no Boletim Geral no 01 de 04 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder aos militares: SGT BM EDNILSON CUNHA NAVARRO e CB BM EDUARDO VASCONCELOS FERNANDES, 06 (SEIS) diárias de alimentação e 05 (CINCO) diárias pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 2.843,28 (DOIS MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS), para seguirem viagem de Santarém – PA para Terra Santa – PA, no período de 18 a 23 de Outubro de 2021, a serviço do 4º GBM do CBMPA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA – CEL QOBM
COMANDANTE GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

PORTARIA Nº 539/DIÁRIA/DF DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10º da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992. Considerando o Decreto Estadual nº 734, de 07 de maio de 1992 e a PORTARIA Nº 278 de 23 de outubro de 2019 – SEAD;

Considerando a PORTARIA Nº 087, de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim Geral no 27 de 07 de fevereiro de 2019.

Considerando a PORTARIA Nº 934, de 29 de dezembro de 2020, publicada no Boletim Geral no 01 de 04 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder aos militares: SUBTEN BM ESER DE AZEVEDO SOUSA, SUBTEN BM IVONALDO DE SOUZA ABREU, SUBTEN BM EDSON CARDOSO FERNANDES JUNIOR, SUBTEN BM RR NATANAEL PEREIRA DA CRUZ, SUBTEN BM RR FRANCISCO EDMAR DA SILVA VIEIRA, SUBTEN BM RR LUCAS SENA MAIA, SUBTEN BM RR PAULO SERGIO DA SILVA CARDOSO, SUBTEN BM RR ISANILDO DA ROCHA MONTEIRO, SUBTEN BM RR JAZIEL OLIVEIRA DA ROCHA, SUBTEN BM RR CLEUDSON LIMA DA COSTA, SUBTEN BM RR SINVAL RINALDO PEREIRA MONTEIRO, SGT BM ISAIAS DE SOUSA ALVES, SGT BM CLAUDEMIR SALES RODRIGUES, SGT BM DANIEL DOS SANTOS GURJÃO, SGT BM ELIEL RIBEIRO SOARES, SGT BM IVANILDO JOSÉ ALVES DE SOUZA, SGT BM LEONARDO RAIMUNDO DE MELO MOURA, SGT BM JOSÉ MARIA MENEZES RABELO, SGT BM JOSENILDO DE JESUS FREITAS, SGT BM EDIVALDO BARROS SALLES, CB BM JONATHA DE SOUSA CEI, SD BM ANTONIO CARLOS GAIA DE OLIVEIRA JUNIOR, SD BM ELVIS MIRANDA TEIXEIRA, SD BM IAGO JOSÉ DE ALMEIDA SANTOS e SD BM PAULO JOSÉ LOPES QUEIROZ, 01 (UMA) diária de alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 2.169,40 (DOIS MIL, CENTO E SESSENTA E NOVE REAIS E QUARENTA CENTAVOS), para seguirem viagem de Belém – PA para Castanhal – PA, no dia 27 de Novembro de 2021, a serviço da Banda de Música do CBMPA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA – CEL QOBM
COMANDANTE GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

Protocolo: 743708

PORTARIA Nº 501/DIÁRIA/DF DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10º da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992. Considerando o Decreto Estadual nº 734, de 07 de maio de 1992 e a PORTARIA Nº 278 de 23 de outubro de 2019 – SEAD;

Considerando a PORTARIA Nº 087, de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim Geral no 27 de 07 de fevereiro de 2019.

Considerando a PORTARIA Nº 934, de 29 de dezembro de 2020, publicada no Boletim Geral no 01 de 04 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder aos militares: SGT BM OTHONIEL ALEXANDRINO FERREIRA, SGT BM JOEL JESSE BRITO DA COSTA, CB BM DENISIO PEDRO DE MACEDO MEDEIROS e CB BM ANDERSON ALBERT COSTA DE VASCONCELOS, 05 (CINCO) diárias de alimentação e 04 (QUATRO) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 4.652,64 (QUATRO MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS), para seguirem viagem de Belém – PA para Brevés – PA, no período de 16 a 20 de Novembro de 2021, a serviço da Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA – CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e
Coordenador Estadual de Defesa Civil

PORTARIA Nº 502/DIÁRIA/DF DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10º da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992. Considerando o Decreto Estadual nº 734, de 07 de maio de 1992 e a PORTARIA Nº 278 de 23 de outubro de 2019 – SEAD;

Considerando a PORTARIA Nº 087, de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim Geral no 27 de 07 de fevereiro de 2019.

Considerando a PORTARIA Nº 934, de 29 de dezembro de 2020, publicada no Boletim Geral no 01 de 04 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder aos militares: SGT BM LUIS OTAVIO DE SOUZA MACIEL e CB BM DICKSON SILVA DA SILVA, 01 (UMA) diária de alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 258,48 (DUZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS), para seguirem viagem de Ananindeua – PA para Abaetetuba – PA, no dia 21 de Setembro de 2021, a serviço do CSMV/MOP do CBMPA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA – CEL QOBM
Comandante-Geral do CBMPA e
Coordenador Estadual de Defesa Civil

PORTARIA Nº 503/DIÁRIA/DF DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10º da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992. Considerando o Decreto Estadual nº 734, de 07 de maio de 1992 e a PORTARIA Nº 278 de 23 de outubro de 2019 – SEAD;

Considerando a PORTARIA Nº 087, de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim Geral no 27 de 07 de fevereiro de 2019.

Considerando a PORTARIA Nº 934, de 29 de dezembro de 2020, publicada no Boletim Geral no 01 de 04 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder aos militares: CAP QOBM EUCLIDES GONÇALVES RODRIGUES, SGT BM ROBERTO VASCONCELOS DE CARVALHO e SGT BM MANOEL ALVES DUARTE, 03 (TRÊS) diárias de alimentação e 02 (DUAS) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 2.044,15 (DOIS MIL E QUARENTA E QUATRO REAIS E QUINZE CENTAVOS), para seguirem viagem de Salvaterra – PA para Santa Cruz do Ariri – PA, no período de 06 a 08 de Outubro de 2021, a serviço do 18º GBM do CBMPA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA – CEL QOBM
Comandante-Geral do CBMPA e
Coordenador Estadual de Defesa Civil

PORTARIA Nº 504/DIÁRIA/DF DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10º da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992. Considerando o Decreto Estadual nº 734, de 07 de maio de 1992 e a PORTARIA Nº 278 de 23 de outubro de 2019 – SEAD;

Considerando a PORTARIA Nº 087, de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim Geral no 27 de 07 de fevereiro de 2019.

Considerando a PORTARIA Nº 934, de 29 de dezembro de 2020, publicada no Boletim Geral no 01 de 04 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder aos militares: CAP QOBM EUCLIDES GONÇALVES RODRIGUES, SGT BM ROBERTO VASCONCELOS DE CARVALHO e SGT BM MANOEL ALVES DUARTE, 03 (TRÊS) diárias de alimentação e 02 (DUAS) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 2.044,15 (DOIS MIL E QUARENTA E QUATRO REAIS E QUINZE CENTAVOS), para seguirem viagem de Salvaterra – PA para Cachoeira do Arari – PA, no período de 13 a 15 de Outubro de 2021, a serviço do 18º GBM do CBMPA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA – CEL QOBM
Comandante-Geral do CBMPA e
Coordenador Estadual de Defesa Civil

PORTARIA Nº 508/DIÁRIA/DF DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10º da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992. Considerando o Decreto Estadual nº 734, de 07 de maio de 1992 e a PORTARIA Nº 278 de 23 de outubro de 2019 – SEAD;

Considerando a PORTARIA Nº 087, de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim Geral no 27 de 07 de fevereiro de 2019.

Considerando a PORTARIA Nº 934, de 29 de dezembro de 2020, publicada no Boletim Geral no 01 de 04 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder aos militares: SGT BM AUGUSTO CAMPOS LIMA, SGT BM STALIN DE ALMEIDA BELO e SD BM GLEIDSON VILHENA DA SILVA, 05 (CINCO) diárias de alimentação e 04 (QUATRO) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 3.513,24 (TRÊS MIL E QUINHENTOS E TREZE REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS), para seguirem viagem de Santarém – PA para Alenquer – PA, no período de 12 a 16 de Outubro de 2021, a serviço do 4º GBM do CBMPA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA – CEL QOBM
Comandante-Geral do CBMPA e
Coordenador Estadual de Defesa Civil

PORTARIA Nº 509/DIÁRIA/DF DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10º da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992. Considerando o Decreto Estadual nº 734, de 07 de maio de 1992 e a PORTARIA Nº 278 de 23 de outubro de 2019 – SEAD;

Considerando a PORTARIA Nº 087, de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim Geral no 27 de 07 de fevereiro de 2019.

Considerando a PORTARIA Nº 934, de 29 de dezembro de 2020, publicada no Boletim Geral no 01 de 04 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder aos militares: SGT BM SERGIO DAS NEVES SOARES e CB BM DICKSON SILVA DA SILVA, 01 (UMA) diária de alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 258,48 (DUZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS), para seguirem viagem de Ananindeua – PA para Moju – PA, no dia 04 de Novembro de 2021, a serviço do CSMV/MOP do CBMPA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA – CEL QOBM
Comandante-Geral do CBMPA e
Coordenador Estadual de Defesa Civil

PORTARIA Nº 511/DIÁRIA/DF DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10º da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992. Considerando o Decreto Estadual nº 734, de 07 de maio de 1992 e a PORTARIA Nº 278 de 23 de outubro de 2019 – SEAD;

Considerando a PORTARIA Nº 087, de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim Geral no 27 de 07 de fevereiro de 2019.

Considerando a PORTARIA Nº 934, de 29 de dezembro de 2020, publicada no Boletim Geral no 01 de 04 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder aos militares: SGT BM ROBSON HAROLDO NOVAES PINHEIRO e CB BM DAYRONY ANDRADE MOREIRA, 05 (CINCO) diárias de alimentação e 04 (QUATRO) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 2.326,32 (DOIS MIL E TREZENTOS E VINTE E SEIS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS), para seguirem viagem de Tailândia - PA para Goianésia do Pará - PA e Jacundá - PA, no período de 13 a 17 de setembro de 2021, a serviço do 14º GBM do CBMPA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e
Coordenador Estadual de Defesa Civil

PORTARIA Nº 512/DIÁRIA/DF DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10º da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992. Considerando o Decreto Estadual nº 734, de 07 de maio de 1992 e a PORTARIA Nº 278 de 23 de outubro de 2019 – SEAD;

Considerando a PORTARIA Nº 087, de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim Geral no 27 de 07 de fevereiro de 2019.

Considerando a PORTARIA Nº 934, de 29 de dezembro de 2020, publicada no Boletim Geral no 01 de 04 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder aos militares: SUBTEN BM ANTONIO MESSIAS PEREIRA LAURIDO e CB BM VANDRÉ CORDEIRO DO NASCIMENTO, 01 (UMA) diária de alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 172,76 (CENTO E SETENTA E DOIS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS), para seguirem viagem de Ananindeua - PA para Vigia - PA, no dia 08 de Setembro de 2021, a serviço do CSMV/MOP do CBMPA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e
Coordenador Estadual de Defesa Civil

PORTARIA Nº 514/DIÁRIA/DF DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10º da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992. Considerando o Decreto Estadual nº 734, de 07 de maio de 1992 e a PORTARIA Nº 278 de 23 de outubro de 2019 – SEAD;

Considerando a PORTARIA Nº 087, de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim Geral no 27 de 07 de fevereiro de 2019.

Considerando a PORTARIA Nº 934, de 29 de dezembro de 2020, publicada no Boletim Geral no 01 de 04 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder aos militares: SGT BM EDGAR SMITH SANTOS e SGT BMLUIS OTAVIO DE SOUZA MACIEL, 01 (UMA) diária de alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 174,08 (CENTO E SETENTA E QUATRO REAIS E OITO CENTAVOS), para seguirem viagem de Ananindeua - PA para Vigia - PA, no dia 17 de Setembro de 2021, a serviço do CSMV/MOP do CBMPA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e
Coordenador Estadual de Defesa Civil

PORTARIA Nº 516/DIÁRIA/DF DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10º da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992. Considerando o Decreto Estadual nº 734, de 07 de maio de 1992 e a PORTARIA Nº 278 de 23 de outubro de 2019 – SEAD;

Considerando a PORTARIA Nº 087, de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim Geral no 27 de 07 de fevereiro de 2019.

Considerando a PORTARIA Nº 934, de 29 de dezembro de 2020, publicada no Boletim Geral no 01 de 04 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder aos militares: SUBTEN BM ANTONIO MESSIAS PEREIRA LAURIDO e CB BM MAICON FABRICIO MOREIRA TEIXEIRA, 02 (DUAS) diárias de alimentação e 01 (UMA) diária de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 775,44 (SETECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS), para seguirem viagem de Ananindeua - PA para Paragominas - PA, no período de 23 a 24 de Setembro de 2021, a serviço do CSMV/MOP do CBMPA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e
Coordenador Estadual de Defesa Civil

PORTARIA Nº 517/DIÁRIA/DF DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10º da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992. Considerando o Decreto Estadual nº 734, de 07 de maio de 1992 e a PORTARIA Nº 278 de 23 de outubro de 2019 – SEAD;

Considerando a PORTARIA Nº 087, de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim Geral no 27 de 07 de fevereiro de 2019.

Considerando a PORTARIA Nº 934, de 29 de dezembro de 2020, publicada no Boletim Geral no 01 de 04 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder ao militar: SUBTEN BM ANTONIO MESSIAS PEREIRA LAURIDO e CB BM MAICON FABRICIO MOREIRA TEIXEIRA, 02 (DUAS) diárias de alimentação e 01 (UMA) diária de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 775,44 (SETECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS), para seguirem viagem de Ananindeua - PA para Tucuruí - PA, no período de 04 a 05 de Outubro de 2021, a serviço do CSMV/MOP do CBMPA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e
Coordenador Estadual de Defesa Civil

PORTARIA Nº 518/DIÁRIA/DF DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10º da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992. Considerando o Decreto Estadual nº 734, de 07 de maio de 1992 e a PORTARIA Nº 278 de 23 de outubro de 2019 – SEAD;

Considerando a PORTARIA Nº 087, de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim Geral no 27 de 07 de fevereiro de 2019.

Considerando a PORTARIA Nº 934, de 29 de dezembro de 2020, publicada no Boletim Geral no 01 de 04 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder ao militar: CB BM FABIO WAGNER COSTA SOARES e CB BM IGOR JULIANO PANTOJA FERREIRA, 01 (UMA) diária de alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 253,20 (DUZENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS), para seguirem viagem de Ananindeua - PA para Moju - PA, no dia 05 de Outubro de 2021, a serviço do CSMV/MOP do CBMPA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e
Coordenador Estadual de Defesa Civil

PORTARIA Nº 519/DIÁRIA/DF DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10º da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992. Considerando o Decreto Estadual nº 734, de 07 de maio de 1992 e a PORTARIA Nº 278 de 23 de outubro de 2019 – SEAD;

Considerando a PORTARIA Nº 087, de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim Geral no 27 de 07 de fevereiro de 2019.

Considerando a PORTARIA Nº 934, de 29 de dezembro de 2020, publicada no Boletim Geral no 01 de 04 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder ao militar: CB BM WILSON PAULO COSTA DO NASCIMENTO, 02 (DUAS) diárias de alimentação e 01 (UMA) diária de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 379,80 (TREZENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS), para seguirem viagem de Ananindeua - PA para Moju - PA, no período de 23 a 24 de Setembro de 2021, a serviço do CSMV/MOP do CBMPA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e
Coordenador Estadual de Defesa Civil

PORTARIA Nº 520/DIÁRIA/DF DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10º da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992. Considerando o Decreto Estadual nº 734, de 07 de maio de 1992 e a PORTARIA Nº 278 de 23 de outubro de 2019 – SEAD;

Considerando a PORTARIA Nº 087, de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim Geral no 27 de 07 de fevereiro de 2019.

Considerando a PORTARIA Nº 934, de 29 de dezembro de 2020, publicada no Boletim Geral no 01 de 04 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder aos militares: SUBTEN BM ANTONIO MESSIAS DE PEREIRA LAURIDO, SGT BM REINALDO SOUZA DE ASSIS, CB BM MAICON FABRICIO MOREIRA TEIXEIRA e CB BM IGOR JULIANO PANTOJA FERREIRA, 03 (TRÊS) diárias de alimentação e 02 (DUAS) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 2.584,80 (DOIS MIL E QUINHENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS), para seguirem viagem de Ananindeua - PA para Redenção - PA, no período de 08 a 10 de Outubro de 2021, a serviço do CSMV/MOP do CBMPA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e
Coordenador Estadual de Defesa Civil

PORTARIA Nº 522/DIÁRIA/DF DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10º da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992. Considerando o Decreto Estadual nº 734, de 07 de maio de 1992 e a PORTARIA Nº 278 de 23 de outubro de 2019 – SEAD;

Considerando a PORTARIA Nº 087, de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim Geral no 27 de 07 de fevereiro de 2019.

Considerando a PORTARIA Nº 934, de 29 de dezembro de 2020, publicada no Boletim Geral no 01 de 04 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder aos militares: SGT BM EDENILSON CUNHA NAVARRO e SD BM ALEX DA SILVA COSTA, 06 (SEIS) diárias de alimentação e 05 (CINCO) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 2.843,28 (DOIS MIL E OITOCENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS), para seguirem viagem de Santarém - PA para Prainha - PA, no período de 13 a 18 de Setembro de 2021, a serviço do 4º GBM do CBMPA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

PORTARIA Nº 523/DIÁRIA/DF DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10º da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992. Considerando o Decreto Estadual nº 734, de 07 de maio de 1992 e a PORTARIA Nº 278 de 23 de outubro de 2019 – SEAD;

Considerando a PORTARIA Nº 087, de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim Geral no 27 de 07 de fevereiro de 2019.

Considerando a PORTARIA Nº 934, de 29 de dezembro de 2020, publicada no Boletim Geral no 01 de 04 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder aos militares: CB BM ARLISSON DE CASTRO MAIA, CB BM NÊMORA THAYNÁ DE FREITAS PINTO e CB BM FAGNER CARDOZO BRÍGIDO, 03 (TRÊS) diárias de alimentação e 02 (DUAS) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 1.899,00 (UM MIL E OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS), para seguirem viagem de Santarém - PA para Monte Alegre - PA, no período de 21 a 23 de Setembro de 2021, a serviço do 4º GBM do CBMPA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e

Coordenador Estadual de Defesa Civil

PORTARIA Nº 524/DIÁRIA/DF DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10º da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992. Considerando o Decreto Estadual nº 734, de 07 de maio de 1992 e a PORTARIA Nº 278 de 23 de outubro de 2019 – SEAD;

Considerando a PORTARIA Nº 087, de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim Geral no 27 de 07 de fevereiro de 2019.

Considerando a PORTARIA Nº 934, de 29 de dezembro de 2020, publicada no Boletim Geral no 01 de 04 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder aos militares: SGT BM FRANCENILDO SOUZA DE SOUSA, SGT BM ARLISSON DE CASTRO MAIA e CB BM FAGNER CARDOSO BRÍGIDO, 07 (SETE) diárias de alimentação e 06 (SEIS) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 5.074,68 (CINCO MIL E SETENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS), para seguirem viagem de Santarém - PA para Monte Dourado - PA, no período de 07 a 13 de Novembro de 2021, a serviço do 4º GBM do CBMPA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e

Coordenador Estadual de Defesa Civil

PORTARIA Nº 530/DIÁRIA/DF DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10º da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992. Considerando o Decreto Estadual nº 734, de 07 de maio de 1992 e a PORTARIA Nº 278 de 23 de outubro de 2019 – SEAD;

Considerando a PORTARIA Nº 087, de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim Geral no 27 de 07 de fevereiro de 2019.

Considerando a PORTARIA Nº 934, de 29 de dezembro de 2020, publicada no Boletim Geral no 01 de 04 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder aos militares: CB BM ROBERTO BARBOSA DA SILVA e CB BM AMANDA NE OLIVEIRA CASTRO, 02 (DUAS) diárias de alimentação e 02 (DUAS) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 1.012,80 (UM MIL E DOZE REAIS E OITENTA CENTAVOS), para seguirem viagem de Altamira - PA para Uruará - PA, no período de 13 a 15 de Dezembro de 2020, a serviço do 9º GBM do CBMPA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e

Coordenador Estadual de Defesa Civil

PORTARIA Nº 531/DIÁRIA/DF DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10º da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992. Considerando o Decreto Estadual nº 734, de 07 de maio de 1992 e a PORTARIA Nº 278 de 23 de outubro de 2019 – SEAD;

Considerando a PORTARIA Nº 087, de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim Geral no 27 de 07 de fevereiro de 2019.

Considerando a PORTARIA Nº 934, de 29 de dezembro de 2020, publicada no Boletim Geral no 01 de 04 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder ao militar: CB BM FABIO WAGNER COSTA SOARES e CB BM IGOR JULIANO PANTOJA FERREIRA, 01 (UMA) diária de alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 171,44 (CENTO E SETENTA E UM REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS), para seguirem viagem de Ananindeua - PA para Vigia de Nazaré - PA, no dia 28 de Outubro de 2021, a serviço do CSMV/MOP do CBMPA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e

Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 743790

PORTARIA Nº 505/DIÁRIA/DF DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10º da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992. Considerando o Decreto Estadual nº 734, de 07 de maio de 1992 e a PORTARIA Nº 278 de 23 de outubro de 2019 – SEAD;

Considerando a PORTARIA Nº 087, de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim Geral no 27 de 07 de fevereiro de 2019.

Considerando a PORTARIA Nº 934, de 29 de dezembro de 2020, publicada no Boletim Geral no 01 de 04 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder aos militares: TEN BM AVILA RODRIGO DE DOUSA FONSECA, SGT BM ALUIZIO TRAJANO DEMORAIS, CB BM FRANCISCO ELVIS DE ALMEIDA FONSECA e SD BM ANDRÉ LUIZ PEREIRA LOBARO, 01 (UMA) diária de alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 526,19 (QUINHENTOS E VINTE E SEIS REAIS E DEZENOVE CENTAVOS), para seguirem viagem de Marabá - PA para São Domingos do Araguaia - PA, no dia 14 de Maio de 2021, a serviço do 5º GBM do CBMPA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e

Coordenador Estadual de Defesa Civil

PORTARIA Nº 506/DIÁRIA/DF DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10º da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992. Considerando o Decreto Estadual nº 734, de 07 de maio de 1992 e a PORTARIA Nº 278 de 23 de outubro de 2019 – SEAD;

Considerando a PORTARIA Nº 087, de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim Geral no 27 de 07 de fevereiro de 2019.

Considerando a PORTARIA Nº 934, de 29 de dezembro de 2020, publicada no Boletim Geral no 01 de 04 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder aos militares: SUBTEN BM WALDECIR DE CASTRO COSTA, SGT BM HOLLIMAR WATANABE DE LIMA, SGT BM EDUARDO XAVIER DOS SANTOS e CB BM RAIMUNDO NONATO VIEIRA PINHEIRO, 02 (DUAS) diárias de alimentação e 01 (UMA) diária de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 1.566,72 (UM MIL E QUINHENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS), para seguirem viagem de Capanema - PA para Ourém - PA, no período de 28 a 29 de Agosto de 2021, a serviço do 19º GBM do CBMPA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e

Coordenador Estadual de Defesa Civil

PORTARIA Nº 507/DIÁRIA/DF DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10º da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992. Considerando o Decreto Estadual nº 734, de 07 de maio de 1992 e a PORTARIA Nº 278 de 23 de outubro de 2019 – SEAD;

Considerando a PORTARIA Nº 087, de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim Geral no 27 de 07 de fevereiro de 2019.

Considerando a PORTARIA Nº 934, de 29 de dezembro de 2020, publicada no Boletim Geral no 01 de 04 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder aos militares: SGT BM JOELSON COELHO DE MELO, SGT BM DJAMIL RAIOL GUIMARAES e CB BM GEZIEL REIS DA SILVA, 06 (SEIS) diárias de alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 2.342,16 (DOIS MIL E TREZENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS), para seguirem viagem de Salvaterra - PA para Soure - PA, no período que inicia dia 11 a 26 de Setembro de 2021, a serviço do 18º GBM do CBMPA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e

Coordenador Estadual de Defesa Civil

PORTARIA Nº 510/DIÁRIA/DF DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10º da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992. Considerando o Decreto Estadual nº 734, de 07 de maio de 1992 e a PORTARIA Nº 278 de 23 de outubro de 2019 – SEAD;

Considerando a PORTARIA Nº 087, de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim Geral no 27 de 07 de fevereiro de 2019.

Considerando a PORTARIA Nº 934, de 29 de dezembro de 2020, publicada no Boletim Geral no 01 de 04 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder aos militares: CAP QOBM JAIRO VALENTE PEREIRA e CB BM DOUGLAS EDUARDO CORDEIRO DOS SANTOS, 01 (UMA) diária de alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 271,67 (DUZENTOS E SETENTA E UM REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS), para seguirem viagem de Tailândia - PA para Goianésia do Pará - PA, no dia 30 de setembro de 2021, a serviço do 14º GBM do CBMPA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e

Coordenador Estadual de Defesa Civil

PORTARIA Nº 513/DIÁRIA/DF DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10º da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992. Considerando o Decreto Estadual nº 734, de 07 de maio de 1992 e a PORTARIA Nº 278 de 23 de outubro de 2019 – SEAD;

Considerando a PORTARIA Nº 087, de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim Geral no 27 de 07 de fevereiro de 2019.

Considerando a PORTARIA Nº 934, de 29 de dezembro de 2020, publicada no Boletim Geral no 01 de 04 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder aos militares: SGT BM MANUEL CRISTINO CARDOSO BRITO e SGT BM RONILDO BENTO DOS SANTOS, 01 (UMA) diária de alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 263,76 (DUZENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS), para seguirem viagem de Abaetetuba - PA para Belém - PA, no dia 10 de Setembro de 2021, a serviço do 15º GBM do CBMPA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e
Coordenador Estadual de Defesa Civil

PORTARIA Nº 515/DIÁRIA/DF DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10º da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992. Considerando o Decreto Estadual nº 734, de 07 de maio de 1992 e a PORTARIA Nº 278 de 23 de outubro de 2019 – SEAD; Considerando a PORTARIA Nº 087, de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim Geral no 27 de 07 de fevereiro de 2019.

Considerando a PORTARIA Nº 934, de 29 de dezembro de 2020, publicada no Boletim Geral no 01 de 04 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder aos militares: STEN BM MARCELO ESPIRITO SANTO TEIXEIRA DOS SANTOS, STEN BM ANTONIO MARCO CARDOSO DA SILVA, CB BM LEONILSON BEZERRA ROSA, SD BM JORGE EDSON ARAUJO DE LELIS JÚNIOR e SD BM JOAO PAULO PAIVA COSTA, diárias de alimentação e diária de pousada para cada, conforme planilha anexa, perfazendo um valor total de R\$ 1.677,48 (UM MIL, SEISCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS), para seguirem viagem de Vigia - PA para Colares - PA e São João da Ponta - PA, no período de 23 a 28 de Setembro de 2021, a serviço do 17º GPA do CBMPA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e
Coordenador Estadual de Defesa Civil

POSTO /GRAD	NOME	MF	DESTINO	DATA		Nº DE DIÁRIAS		VALOR UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
				SAÍDA	REGRESSO	ALIM	POUS		
SUBTEN BM	MARCELO ESPIRITO SANTO TEIXEIRA DOS SANTOS	5452660	COLARES - PA SÃO JOAO DA PONTA - PA	23/09/2021 24/09/2021	23/09/2021 24/09/2021	4	0	131,88	R\$527,52
SUBTEN BM	ANTONIO MARCO CARDOSO DA SILVA	5617472	COLARES - PA SÃO JOAO DA PONTA - PA	27/09/2021 28/09/2021	27/09/2021 28/09/2021	2	0	131,88	R\$263,76
CB BM	LEONILSON BEZERRA ROSA	57189136	COLARES - PA SÃO JOAO DA PONTA - PA	23/09/2021 24/09/2021	23/09/2021 24/09/2021	4	0	126,60	R\$506,40
SD BM	JORGE EDSON ARAUJO DE LELIS JUNIOR	5932364	COLARES - PA SÃO JOAO DA PONTA - PA	27/09/2021 28/09/2021	27/09/2021 28/09/2021	2	0	126,60	R\$253,20
SD BM	JOAO PAULO PAIVA COSTA	5932397	COLARES - PA SÃO JOAO DA PONTA - PA	28/09/2021	28/09/2021	1	0	126,60	R\$126,60

PORTARIA Nº 525/DIÁRIA/DF DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10º da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992. Considerando o Decreto Estadual nº 734, de 07 de maio de 1992 e a PORTARIA Nº 278 de 23 de outubro de 2019 – SEAD; Considerando a PORTARIA Nº 087, de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim Geral no 27 de 07 de fevereiro de 2019.

Considerando a PORTARIA Nº 934, de 29 de dezembro de 2020, publicada no Boletim Geral no 01 de 04 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder aos militares: SGT BM THIAGO PAULO AMORIM DA SILVA e CB BM JOSE MARIA LOPES RODRIGUES JUNIOR, 06 (SEIS) diárias de alimentação e 05 (CINCO) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 2.843,28 (DUZENTOS E OITENTA E QUATRO MIL E TREZENTOS E VINTE E OITO REAIS), para seguirem viagem de Santarém - PA para Belém - PA, no período de 21 a 26 de Setembro de 2021, a serviço do 7º GBM do CBMPA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e
Coordenador Estadual de Defesa Civil

PORTARIA Nº 526/DIÁRIA/DF DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10º da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992. Considerando o Decreto Estadual nº 734, de 07 de maio de 1992 e a PORTARIA Nº 278 de 23 de outubro de 2019 – SEAD; Considerando a PORTARIA Nº 087, de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim Geral no 27 de 07 de fevereiro de 2019.

Considerando a PORTARIA Nº 934, de 29 de dezembro de 2020, publicada no Boletim Geral no 01 de 04 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder aos militares: STEN BM RR HAROLDO JOSÉ ASSUNÇÃO NOBRE e SUBTEN BM EDIVANDO RABELO DA SILVA, 07 (SETE) diárias de alimentação e 06 (SEIS) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 3.428,88 (TRÊS MIL E QUATROCENTOS E VINTE E OITO REAIS E OITO CENTAVOS), para seguirem viagem de Santarém - PA para Belém - PA, no período de 03 a 09 de Agosto de 2021, a serviço do 4º GBM do CBMPA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e
Coordenador Estadual de Defesa Civil

PORTARIA Nº 527/DIÁRIA/DF DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10º da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992. Considerando o Decreto Estadual nº 734, de 07 de maio de 1992 e a PORTARIA Nº 278 de 23 de outubro de 2019 – SEAD; Considerando a PORTARIA Nº 087, de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim Geral no 27 de 07 de fevereiro de 2019.

Considerando a PORTARIA Nº 934, de 29 de dezembro de 2020, publicada no Boletim Geral no 01 de 04 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder aos militares: SUBTEN BM EDIELSON ROBERTO DA SILVA FERREIRA, SGT BM ELÍDIO ÉDEN DA MOTA COHEN e CB BM THIAGO VIEIRA CARVALHO, 03 (TRÊS) diárias de alimentação e 03 (TRÊS) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 2.342,16 (DOIS MIL E TREZENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS), para seguirem viagem de Santarém - PA para Óbidos - PA, no período de 13 a 16 de Outubro de 2021, a serviço do 4º GBM do CBMPA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e
Coordenador Estadual de Defesa Civil

PORTARIA Nº 528/DIÁRIA/DF DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10º da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992. Considerando o Decreto Estadual nº 734, de 07 de maio de 1992 e a PORTARIA Nº 278 de 23 de outubro de 2019 – SEAD; Considerando a PORTARIA Nº 087, de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim Geral no 27 de 07 de fevereiro de 2019.

Considerando a PORTARIA Nº 934, de 29 de dezembro de 2020, publicada no Boletim Geral no 01 de 04 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder ao militar: STEN BM RRC ALDIR MARTINS DE ANDRADE, 06 (SEIS) diárias de alimentação e 05 (CINCO) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 1.450,68 (UM MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS), para seguir viagem de Santarém - PA para Belém - PA, no período de 19 a 24 de Novembro de 2020, a serviço do 4º GBM do CBMPA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e
Coordenador Estadual de Defesa Civil

PORTARIA Nº 529/DIÁRIA/DF DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10º da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992. Considerando o Decreto Estadual nº 734, de 07 de maio de 1992 e a PORTARIA Nº 278 de 23 de outubro de 2019 – SEAD; Considerando a PORTARIA Nº 087, de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim Geral no 27 de 07 de fevereiro de 2019.

Considerando a PORTARIA Nº 934, de 29 de dezembro de 2020, publicada no Boletim Geral no 01 de 04 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder ao militar: SGT BM JOAO BATISTA PAOSINHO SAMPAIO, 17 (DEZESSETE) diárias de alimentação, perfazendo um valor total de R\$ 1.479,68 (UM MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS), para seguir viagem de Santa Isabel - PA para Ananindeua - PA, no período de 17 de Novembro a 01 de Dezembro de 2021, a serviço da Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e
Coordenador Estadual de Defesa Civil

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

OUTRAS MATÉRIAS

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS

ÓRGÃO: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PARECER

A comissão de avaliação de Bens Móveis, designada pela PORTARIA Nº 145/2020 realizou visita às instalações da UNIDADE DE PATRIMÔNIO para identificar a integridade e as reais condições de uso dos bens relacionados no processo nº 2021/1230150 constatando, após avaliação, o estado atual em que se encontram, conforme detalhamento a seguir:

Nº DE ORDEM	Nº DO RP	DESCRIÇÃO DO BEM	SITUAÇÃO DO BEM	RECOMENDAÇÃO
1	27965	CADEIRA ESTOF. EM TECIDO, FIXA, C/BRACO,	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
2	27996	CADEIRA ESTOF. EM TECIDO, FIXA, C/BRACO,	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
3	27997	CADEIRA ESTOF. EM TECIDO, FIXA, C/BRACO,	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
4	27998	CADEIRA ESTOF. EM TECIDO, FIXA, C/BRACO,	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
5	27999	CADEIRA ESTOF. EM TECIDO, FIXA, C/BRACO,	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
6	28000	CADEIRA ESTOF. EM TECIDO, FIXA, C/BRACO,	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
7	28113	CADEIRA ESTOF. EM TECIDO, FIXA, C/BRACO,	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
8	28114	CADEIRA ESTOF. EM TECIDO, FIXA, C/BRACO,	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
9	28115	CADEIRA ESTOF. EM TECIDO, FIXA, C/BRACO,	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
10	28116	CADEIRA ESTOF. EM TECIDO, FIXA, C/BRACO,	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
11	28117	CADEIRA ESTOF. EM TECIDO, FIXA, C/BRACO,	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
12	28118	CADEIRA ESTOF. EM TECIDO, FIXA, C/BRACO,	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
13	28119	CADEIRA ESTOF. EM TECIDO, FIXA, C/BRACO,	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
14	28120	CADEIRA ESTOF. EM TECIDO, FIXA, C/BRACO,	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
15	28121	CADEIRA ESTOF. EM TECIDO, FIXA, C/BRACO,	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
16	28122	CADEIRA ESTOF. EM TECIDO, FIXA, C/BRACO,	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
17	28123	CADEIRA ESTOF. EM TECIDO, FIXA, C/BRACO,	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
18	28124	CADEIRA ESTOF. EM TECIDO, FIXA, C/BRACO,	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
19	28125	CADEIRA ESTOF. EM TECIDO, FIXA, C/BRACO,	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
20	28126	CADEIRA ESTOF. EM TECIDO, FIXA, C/BRACO,	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
21	28195	CADEIRA ESTOF. EM TECIDO, FIXA, C/BRACO,	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
22	31054	CADEIRA EST. TECIDO, GIR., C/BRACO, A. REG.,	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
23	31062	CADEIRA EST. TECIDO, GIR., C/BRACO, A. REG.,	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
24	31204	CADEIRA EST. TECIDO, GIR., C/BRACO, A. REG.,	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
25	31205	CADEIRA EST. TECIDO, GIR., C/BRACO, A. REG.,	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
26	31206	CADEIRA EST. TECIDO, GIR., C/BRACO, A. REG.,	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
27	31208	CADEIRA EST. TECIDO, GIR., C/BRACO, A. REG.,	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
28	31213	CADEIRA EST. TECIDO, GIR., C/BRACO, A. REG.,	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
29	31214	CADEIRA EST. TECIDO, GIR., C/BRACO, A. REG.,	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
30	31215	CADEIRA EST. TECIDO, GIR., C/BRACO, A. REG.,	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
31	31216	CADEIRA EST. TECIDO, GIR., C/BRACO, A. REG.,	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
32	31227	CADEIRA EST. TECIDO, FIXA, C/BRACO, EST.	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
33	31716	GAVETEIRO EM MADEIRA, FIXO, 3 GAVETAS	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
34	32354	CADEIRA DE POLIPR., FIXA, S/ BRACO, EST.	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
35	32355	CADEIRA DE POLIPR., FIXA, S/ BRACO, EST.	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
36	32356	CADEIRA DE POLIPR., FIXA, S/ BRACO, EST.	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
37	32357	CADEIRA DE POLIPR., FIXA, S/ BRACO, EST.	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
38	32358	CADEIRA DE POLIPR., FIXA, S/ BRACO, EST.	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
39	32359	CADEIRA DE POLIPR., FIXA, S/ BRACO, EST.	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
40	32500	CADEIRA EST. TECIDO, GIR., C/BRACO, A. REG.,	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
41	32501	CADEIRA EST. TECIDO, GIR., C/BRACO, A. REG.,	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
42	32502	CADEIRA EST. TECIDO, GIR., C/BRACO, A. REG.,	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
43	32503	CADEIRA EST. TECIDO, GIR., C/BRACO, A. REG.,	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
44	34820	POLTRONA EST., ESP. ALTO, RECLIN., C/BRACO,	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
45	34821	POLTRONA EST., ESP. ALTO, RECLIN., C/BRACO,	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
46	34822	POLTRONA EST., ESP. ALTO, RECLIN., C/BRACO,	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
47	34823	POLTRONA EST., ESP. ALTO, RECLIN., C/BRACO,	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
48	34824	POLTRONA EST., ESP. ALTO, RECLIN., C/BRACO,	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
49	34825	POLTRONA EST., ESP. ALTO, RECLIN., C/BRACO,	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
50	34826	POLTRONA EST., ESP. ALTO, RECLIN., C/BRACO,	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
51	34827	POLTRONA EST., ESP. ALTO, RECLIN., C/BRACO,	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
52	34828	POLTRONA EST., ESP. ALTO, RECLIN., C/BRACO,	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
53	34829	POLTRONA EST., ESP. ALTO, RECLIN., C/BRACO,	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
54	34830	POLTRONA EST., ESP. ALTO, RECLIN., C/BRACO,	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
55	34831	POLTRONA EST., ESP. ALTO, RECLIN., C/BRACO,	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
56	34832	POLTRONA EST., ESP. ALTO, RECLIN., C/BRACO,	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
57	34968	GAVETEIRO EM MADEIRA, FIXO, 3 GAVETAS	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
58	35308	ARMÁRIO DE MDF, 2 PORTAS, 4 PRAT., ALTO, R.	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
59	36008	GAVETEIRO EM MADEIRA, FIXO, 3 GAVETAS	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
60	36010	GAVETEIRO EM MADEIRA, FIXO, 3 GAVETAS	INSERVÍVEL	DOAÇÃO

Protocolo: 743904

EXTRATO DE ACORDO

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 067/2021-PC/PA-PMP

Partes: Polícia Civil do Estado do Pará CNPJ nº 00.368.105/0001-06 e a Prefeitura Municipal de Paragominas CNPJ nº 05.193.057/0001-78.

Classificação do Objeto: Cooperação mútua entre as partes, visando dar apoio às atividades da Polícia Civil, especificamente aos serviços para emissão de Carteira de Identidade aos cidadãos residentes no município de Paragominas.

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da publicação.

Foro: Belém-PA.

Data da assinatura: 17/12/2021.

Processo nº 2021/956613.

Prefeito: João Lucídio Lobato Paes. Prefeito do Município de Paragominas.

Endereço: Rua Vitória da Conquista, nº 708, Bairro: Módulo II, CEP: 68.625-050, Paragominas/PA.

Ordenador: Walter Resende de Almeida. Delegado Geral da Polícia Civil/PA.

Protocolo: 743912

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS
RENATO CHAVES

ADMISSÃO DE SERVIDOR

PRORROGAÇÃO DO PAD N.º 006/2021

PORTARIA N.º 060/2021 – CORREGEDORIA DO CPC “RC”, de 17 de dezembro de 2021. A Corregedora do CPC “Renato Chaves”, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.282, de 19 de janeiro de 2000 e suas alterações; CONSIDERANDO: O Memorando 013/2021 PAD n.º 006/2021 CPC - “RC, de solicitação de prorrogação de prazo, elaborado pela presidente do processo. RESOLVE: Art. 1.º.: PRORROGAR: PAD n.º 006/2021, instaurado pela PORTARIA Nº 042/2021 – CORREGEDORIA CPC “RC”, de 16 de setembro de 2021, publicada no DOE nº. 34.703 de 17 de setembro de 2021, por mais 60 (sessenta) dias uteis, a contar da publicação; Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. DANIELLE SILVA DE ANDRADE LIMA GUERRA - Corregedora do CPC “RC”.

Protocolo: 743918

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 406/21 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021–GAB/DGCP-CRC

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS “RENATO CHAVES”, usando das atribuições legais e conferidos pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33.771 de 02.01.2019.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810 de 24.01.94, Lei nº 6.282 de 19.01.00 e o Processo 2021/1423846.

RESOLVE:

Designar a servidora NIDIA CATHERINE MARTINS FERREIRA, Secretária de Diretoria, matrícula nº57227585/3, para responder pela Gerência de Pessoal GEP-DAS-011.3, no período de 01.01.2022 a 30.01.2022, durante o impedimento do titular do cargo. (Rise Fonseca de Lima MF: 5850924/5). REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS “RENATO CHAVES”, 16 de Dezembro de 2021.

CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral

Protocolo: 743702

PORTARIA Nº 407/21 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021–GAB/DGCP-CRC

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS “RENATO CHAVES”, usando das atribuições legais e conferidos pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33771 de 02.01.2019.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810 de 24.01.94, Lei nº 6.282 de 19.01.00. e o Processo nº 2021/1423846.

RESOLVE:

Designar a servidora IVANEIDE DE FÁTIMA SANTANA TAVARES, Agente Administrativo, matrícula nº 61352/1, para responder pela Secretária da Diretoria, GEP-DAS-011.1, no período de 01.01.2022 a 30.01.2022, durante o impedimento do titular do cargo. (Nidia Catherine Martins Ferreira, MF: 57227585/3).

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS “RENATO CHAVES”, 16 de Dezembro de 2021.

CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral

Protocolo: 743706

PORTARIA Nº 405/21 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021 – GAB/DG-CPCRC

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS “RENATO CHAVES”, usando das atribuições legais e conferidos pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33.771 de 02.01.2019.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810 de 24.01.94, Lei nº 6.282 de 19.01.00. e o Processo nº 2021/1423846.

RESOLVE:

Designar a servidora RISE FONSECA DE LIMA, Gerente de Pessoal, matrícula nº 5850924/5, para responder pela Coordenação de Administração, GEP-DAS-011.4, no período de 01.01.2022 a 30.01.2022, em virtude de férias do titular do cargo. (José Eduardo Soares dos Santos, MF: 5889981/1).

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS “RENATO CHAVES”, 16 de Dezembro de 2021.

CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral

Protocolo: 743700

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**PORTARIA Nº 410/2021 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021 – GAB/DG – CPCRC**

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando das atribuições legais.

CONSIDERANDO, a Lei nº 5.810 de 24.01.94 e a Lei nº 6.823, de 30 de janeiro de 2006.

CONSIDERANDO, a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, Art. 60.

RESOLVE:

Designar como fiscal o servidor FERNANDO SILVA DE MIRANDA, Perito Criminal, matrícula nº 57233707/1, do Contrato Administrativo nº 095/2021 – CPCRC, celebrado com a empresa FORTES COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA, que tem por objeto a "contratação de serviços comuns de engenharia para manutenção das instalações prediais", a fim de atender as necessidades deste Centro de Perícia Científicas "Renato Chaves" no período de 16 de dezembro de 2021 a 15 de dezembro de 2022, conforme a atual vigência do Contrato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 17 de dezembro de 2021.

CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral

Protocolo: 743975

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2021**

PARTES: CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES (CNPJ: 03.664.871/0001-06).

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO (CNPJ: 04.144.168/0001-21).

OBJETO: O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto a cooperação técnica mútua entre os partícipes, visando a implementação do Núcleo Avançado do Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves", através de seus Institutos de Criminalística e Medicina Legal para atendimento das demandas sociais do Município de Redenção.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA ASSINATURA: 17/12/2021.

SIGNATARIOS: Celso da Silva Mascarenhas (Diretor Geral do CPCRC)

Marcelo França Borges (Prefeito de Redenção)

Protocolo: 743798

DIÁRIA**PORTARIA Nº. 1723/ 2021**

PAULO SÉRGIO FERREIRA OZELA

MATRÍCULA: 5156777/1

CARGO: Perito Criminal

CIDADE: PONTA DE PEDRAS - PA

DIÁRIA: 03 1/2 (Três e meia) PERÍODO: 06/12/2021 a 09/12/2021

OBJETIVO: REALIZAR PERICIA TÉCNICA..

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 1740/ 2021

ANDRÉ LEANDRO DE MELO

MATRÍCULA: 5848156/1

CARGO: Perito Criminal

BRUNO RODRIGUES DA SILVA

MATRÍCULA: 57192600/3

CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias

CIDADE: BRAGANÇA - PA

DIÁRIAS: 11 1/2 (Onze e meia) PERÍODO: 23/11/2021 a 04/12/2021

OBJETIVO: Realizar Perícia técnica em veículos .

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 743964

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DO ESTADO DO PARÁ**

EXTRATO DO CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO: 35/2021

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação

FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, I, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993

PARTES: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ – DETRAN/PA, CNPJ/MF nº 04.822.060/0001-40 e LT COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 04.463.885/0001-16.

OBJETO: Contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva nos medidores de velocidade estáticos portáteis pertencentes ao DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN/PA, por intermédio da empresa LT Comercial Ltda, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento.

VALOR: O Contrato tem o valor anual estimado de R\$ 121.784,60 (cento e vinte e um mil, setecentos e oitenta e quatro e sessenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

66.201 – Departamento de Trânsito do Estado do Pará

Função: 06 – Segurança Pública

Subfunção: 125 – Normatização e Fiscalização

122 – Administração Geral

Programa: 1502 – Segurança Pública

1297 – Manutenção da Gestão

Projeto/Atividade: 8271 – Fiscalização de Trânsito

8338 – Operacionalização das Ações Administrativas

Elementos de Despesas: 339039.17 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fontes de Recursos: 0261006101 – Recursos Próprios

0661006101 – Recursos Próprios – Superávit.

VIGÊNCIA: 17/12/2021 16/12/2022

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 17/12/2021

ORDENADOR RESPONSÁVEL: RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARAES DE SOUZA COELHO

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARAES DE SOUZA COELHO

Diretora Geral – Detran/PA

Protocolo: 744132

PORTARIA**PORTARIA Nº 271/2021 – CGD/Diversas**

Belém, 16 de dezembro de 2021.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memorando Nº 03/2021 da Comissão de Sindicância Punitiva, de 16/12/2021, tendo como Presidente Jefferson Roberto Moraes Modesto, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de Prorrogação do prazo para a conclusão da Sindicância Punitiva Nº 2019/397030.

RESOLVE:

I- PRORROGAR a Comissão instituída pela PORTARIA Nº 04/2021-Sind. Punitiva, de 25/10/2021, publicada no DOE em 28/10/2021, para que, no prazo de 30 dias, seja dada continuidade à investigação e devida conclusão dos trabalhos, a partir de 15/12/2021;

II - À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

III- Os efeitos desta portaria retroagirão a 15/12/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA

CORREGEDOR CHEFE DO DETRAN/PA

PORTARIA Nº 272/2021 – CGD/Diversas

Belém, 16 de dezembro de 2021.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memorando Nº 06/2021 da Comissão de Sindicância Punitiva, de 16/12/2021, tendo como Presidente Jefferson Roberto Moraes Modesto, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de Prorrogação do prazo para a conclusão da Sindicância Punitiva Nº 2019/1199440.

RESOLVE:

I- PRORROGAR a Comissão instituída pela PORTARIA Nº 08/2021-Sind. Punitiva, de 25/10/2021, publicada no DOE em 28/10/2021, para que, no prazo de 30 dias, seja dada continuidade à investigação e devida conclusão dos trabalhos, a partir de 15/12/2021;

II - À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

III- Os efeitos desta portaria retroagirão a 15/12/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA

CORREGEDOR CHEFE DO DETRAN/PA

Protocolo: 743970

PORTARIA Nº 4630/2021-DG/CGP, de 07/12/2021.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 055/2021-CNCINT, de 07/12/2021, e demais despachos no Processo 2021/1393171,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor Huelison Fábio Santa Brígida Cunha, Assistente Administrativo, matrícula 57224243/1, para responder pela Coordenadoria do Núcleo de Controle Interno, no período de 17/01 a 15/02/2022, durante o gozo de férias do titular.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 17/01/2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARAES DE SOUZA COELHO

Diretora Geral

Protocolo: 743970

PORTARIA Nº 4644/2021-DG/CGP, de 09/12/2021.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO a solicitação da Coordenadoria de Engenharia de Trânsito, constante do Memº 261/2021, de 18/11/2021, no Processo 2021/1314870, RESOLVE:

REVOGAR a Portaria 1405/2021-DG/CGP, que designou os os servidores JORGE HENRIQUE SANTOS LIMA, matrícula 3261743/1 e RILDO CESAR DIAS ARRIFANO, matrícula 57192790/1, ocupantes de Cargo Efetivo, para fiscalizar e acompanhar a execução do objeto do Contrato Administrativo nº 010/2021, firmado entre este Departamento e a Empresa BEL CASA CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA, bem como, dos respectivos termos aditivos, competindo-lhes a prerrogativa de sugerir modificações que contribuam à sua fiel execução, e ainda, atestar os serviços conforme acordados.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor na data da publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE S. COELHO

Diretora Geral

PORTARIA Nº 4645/2021-DG/CGP, de 09/12/2021.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO a solicitação da Coordenadoria de Engenharia de Trânsito, constante do Memº 261/2021, de 18/11/2021, no Processo 2021/1314870, RESOLVE:

DESIGNAR os servidores JORGE HENRIQUE SANTOS LIMA, matrícula 3261743/1 e JOÃO LUIZ DIAS ALBUQUERQUE, matrícula 57196791/1, ocupantes de Cargo Efetivo, para fiscalizar e acompanhar a execução do objeto do Contrato Administrativo nº 010/2021, firmado entre este Departamento e a Empresa BEL CASA CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA, bem como, dos respectivos termos aditivos, competindo-lhes a prerrogativa de sugerir modificações que contribuam à sua fiel execução, e ainda, atestar os serviços conforme acordados.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor na data da publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE S. COELHO

Diretora Geral

PORTARIA Nº 4664/2021-DG/CGP, de 15/12/2021.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO a solicitação constante no Despacho às fls.18 , e demais despachos no Processo 2021/1287089, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor FLAVIO DOS SANTOS, Coordenador, matrícula 5959652/1, para proceder a fiscalização e acompanhamento da execução do objeto do Termo de Comodato nº 001/2018-SEPLAD, firmado entre este Departamento e a Empresa C2 SHOPPING PARÁ LTDA, para funcionamento do Posto Estação Cidadania no Shopping Metrôpole Ananindeua, bem como, dos respectivos termos aditivos, competindo-lhes a prerrogativa de sugerir modificações que contribuam à sua fiel execução, e ainda, atestar os serviços conforme acordados.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor na data da publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE S. COELHO

Diretora Geral

Protocolo: 743829

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA Nº 4607/2021-DAF/CGP, DE 07/12/2021**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2021/1321729;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor WLISSES LUIS BARBOSA MARQUES, matrícula nº 57175981/2.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-80,00 (OITENTA REAIS) e destinam-se a suprir despesas de deslocamento para o município de Cametá/PA.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339033-R\$ 80,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 29/11 à 22/12/2021

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 4608/2021-DAF/CGP, DE 07/12/2021

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2021/1336991;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor PATRICK FIALHO VIEITAS, matrícula nº 57196230/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-3.200,00 (TRÊS MIL E DUZENTOS REAIS) e destinam-se a suprir despesas decorrentes do Processo nº 2021/1314877.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$2.000,00

3339033-R\$200,00

3339036-R\$1.000,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 30/11/2021 à 17/12/2021

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 4613/2021-DAF/CGP, DE 07/12/2021

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2021/1351758;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor ANTONIO FRANCISCO DE SOUZA JAMBO, matrícula nº 55590240/3.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-800,00 (OITOCENTOS REAIS) e destinam-se a suprir despesas de deslocamento para o município de Porto de Moz/PA.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339033-R\$ 800,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 10/12 à 20/12/2021

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 4622/2021-DAF/CGP, DE 07/12/2021

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2021/1343570;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Clésio Guimarães de Lima, matrícula nº 57175596/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-800,00 (OITOCENTOS REAIS) e destina-se a suprir as despesas eventuais e de pronto pagamento durante a realização de operação de fiscalização de trânsito no município de Porto de Moz.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339033-R\$-800,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 10 à 20/12/2021.

Para prestação de contas: até do dia 31/12/2021.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 4631/2021-DAF/CGP, DE 07/12/2021

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2021/1364184;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Juliana Pelegrini de Castro, matrícula nº 5945888/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-2.000,00 (DOIS MIL REAIS) e destinam-se a suprir despesas emergenciais e eventuais da CIRETRAN.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$1.000,00

3339036-R\$1.000,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: até o dia 31/12/2021.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 743685

DIÁRIA**PORTARIA Nº 4572/2021-DAF/cgp, de 06/12/2021**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2021/1352562;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de duas e meia (02 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Santarém para o município de Monte Alegre no período de 10 à 12/12/2021, a fim de realizar atendimentos ao público na banca itinerante 3ª fase de habilitação, na CIRETRAN do referido município.

nome	matricula
Wilmir Gomes Freire Filho	5932004 /2
Elenilson Oliveira Silva	57196932 /1
Emerson Gil dos Santos Correa	57210032 /2

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 4574/2021-DAF/cgp, DE 30/11/2021

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2021/1317297;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de dez e meia (10 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Mocajuba - 13/12 à 23/12/2021, a fim de realizar itinerante de veículos no referido município.

nome	matricula
Carlos Alberto Soares Junior	55587555/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 4577/2021-DAF/cgp, DE 30/11/2021

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2021/1317297;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de dezoito e meia (18 e ½) diárias ao servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento do município de Belém para os municípios de Mocajuba - 15/12 à 23/12/2021 e Salinópolis - 24/12 à 02/01/2022, para realizar itinerante de veículos no referido município.

nome	matricula
Cristovam Rodrigues Corrêa	5961958/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 4578/2021-DAF/cgp, de 06/12/2021

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2021/1345212;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de dezesseis e meia (16 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Marituba - 21/12 à 06/01/2022, a fim de realizar controle de fluxo de veículos e ações de fiscalização de trânsito no referido município.

nome	matricula
Bruno Alessandro Vieira	5938909/2
Carlos Diego Silva dos Anjos	57215003/2
Dayriane do Socorro de Oliveira Costa	5958551/1
Deuzirene Cardoso Melo	57223958/2
Ednei Junior Saldanha Damasceno	5958561/1
Eduardo Pepe Larrat	5932796/2
Dolcinei Amaral Moraes	5958529/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 4580/2021-DAF/cgp, de

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2021/1323102;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de nove e meia (9 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento do município de Capitão Poço para o município de Belém - 06/12 à 15/12/2021, a fim de participar de reunião com a coordenação da CNCIR para tratar de assuntos pertinentes à CIRETRAN do referido município.

nome	matricula
CLEBER MESQUITA DA SILVA	5946618 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 4581/2021-DAF/cgp, de 07/12/2021

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2021/1371296;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de cinco e meia (5 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do município de Belém, para o município de Terra Alta - 09/12 à 14/12/2021, a fim de realizar atendimento de CNH durante banca itinerante de 1ª fase de CNH no referido município.

nome	matricula
SANDRA TEREZINHA BRAGA TEIXEIRA	54184444 /3
RUBENIL PINHEIRO DE BARROS	57176492 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 4582/2021-DAF/cgp, de 07/12/2021

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2021/1365539;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de dezessete e meia (17 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento do município de Belém para o município de Xinguara - 05/12 à 22/12/2021, a fim de realizar atendimento de habilitação na CIRETRAN do referido município.

nome	matricula
MARCELO JARDEL DA SILVA MACEDO	57196225/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 4583/2021-DAF/cgp, de 07/12/2021

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2021/1344582;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de dezesseis e meia (16 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do município de Belém para o município de Santa Bárbara do Pará - 21/12/2021 à 06/01/2022, a fim de realizar ações de fiscalização de trânsito no referido município, bem como desenvolver ações determinadas pela Diretoria Técnica e Operacional, em especial por ocasião da "Operação Final de Ano de 2021"

nome	matricula
Joana Paula Neves dos Santos	5958963/1
Paulo Renee Ferreira dos Santos	5958759/1
Pedro da Silva Lima Junior	5958543/1
Rafael Carvalho da Costa	57219643/2
Reinaldo da Silva Braz	5958760/1
Robson Henrique Rodrigues Cruz	5958562/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 4584/2021-DAF/cgp, de 07/12/2021

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2021/1345587;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de dezesseis e meia (16 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do município de Belém para o município de Marituba - 21/12/2021 à 06/01/2022, a fim de realizar controle de fluxo de veículo, ações de fiscalização de trânsito, bem como desenvolver ações determinadas pela Diretoria Técnica e Operacional em especial para atender ao longo do trecho (KM-0 ao KM18) da rodovia BR-316, em cumprimento ao Convênio nº 003/2018 - SRPRF-PA e por ocasião da "Operação Final do Ano de 2021."

nome	matricula
Patricia Barbosa Lima de Moraes	57224315/2
Renan Patrick de Carvalho Marçal	5958761/1
Rodrigo Serra dos Santos	4220010/2
Romulo Henrique Tavares Uchoa da Silva	57176316/2
Jefferson Eduardo Carvalho Ramos	5949907/2
João Pedro de Oliveira Junior	57214885/2
Tracy Ketlen da Silva França Tavares	5929411/4

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 4585/2021-DAF/cgp, DE 07/12/2021

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2021/1371045;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de três e meia (3 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do município de Tucuruí para o município de Pacajá - 10/12 à 13/12/2021, a fim de realizar atendimento de itinerante para aplicação da prova teórica de legislação da 2ª fase de CNH no referido município.

nome	matrícula
EDNA RODRIGUES ALVES	55588506 /1
GILBERT DA COSTA CAMPELO	57175846 /2

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 4586/2021-DAF/cgp, de 07/12/2021

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2021/1374289;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de dezesseis e meia (16 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento do município de Belém para o município de Tucuruí – 21/12 à 06/01/2022, a fim de acompanhar a equipe de fiscalização de trânsito para apoio administrativo, realizando as atividades correlatas a sua área de atuação no referido município.

nome	matrícula
EDINALDO OLIVEIRA MACHADO	57175603/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 4587/2021-DAF/cgp, de 07/12/2021

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2021/1365665;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de dezesseis e meia (16 e 1/2) diárias à servidora abaixo especificada, referente ao deslocamento do município de Belém para o município de Eldorado dos Carajás – 06/12 à 22/12/2021, a fim de realizar atendimento de habilitação na CIRETRAN do referido município.

nome	matrícula
ROSELY SOUZA PEREIRA	3263134 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 4588/2021-DAF/cgp, de 07/12/2021

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2021/1365679;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de dezesseis e meia (16 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento do município de Ourilândia para o município de Belém – 06/12 à 22/12/2021, a fim de resolver assuntos pertinentes à CIRETRAN do referido município.

nome	matrícula
CLEVDSON SILVA SOUSA	5955963/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 4589/2021-DAF/cgp, de 07/12/2021

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2021/1345485;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de dezesseis e meia (16 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do município de Belém para o município de Marituba – 21/12/2021 à 06/01/2022, a fim de realizar controle de fluxo de veículo, ações de fiscalização de trânsito, bem como desenvolver ações determinadas pela Diretoria Técnica e Operacional em especial para atender ao longo do trecho (KM-0 ao KM18) da rodovia BR-316, em cumprimento ao Convênio nº 003/2018 – SRPRF-PA e por ocasião da "Operação Final do Ano de 2021.

nome	matrícula
Jhuliane Santos Rodrigues	5958751/1
Amanda Alves Nazaré	57211785/2
Leonam Brelaz Duarte	5958499/1
Manoel Lauro Lages de Mendonça Netto	5958959/1
Marclio da Silva Dias	5958564/1
Madson William Ribeiro da Silva	5958753/1
Aristóteles Natividade Barreto de O. Neto	5958937/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 4590/2021-DAF/cgp, de 07/12/2021

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2021/1341981;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de dezesseis e meia (16 e 1/2) diárias a servidora abaixo especificada, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Jacundá no período de 06 à 22/12/2021, a fim de realizar retaguarda no setor de veículo, na CIRETRAN do referido município.

nome	matrícula
Luana do Socorro Ribeiro Chaves	57175750 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 4591/2021-DAF/cgp, de 07/12/2021

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2021/1365876;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de dezoito e meia (18 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento do Município de Belém para os municípios de Barcarena – 11 à 14/12/2021, Abaetetuba – 15 à 18/12/2021, Tucuruí/Belém – 19 à 29/12/2021, a fim de realizar transporte de processos de veículos e habilitação, na CIRETRAN do referido município.

nome	matrícula
Walter Rogério Marques de Souza	57191419 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 4592/2021-DAF/cgp, de 07/12/2021

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2021/1358560;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de nove e meia (9 e 1/2) diárias à servidora abaixo especificada, referente ao deslocamento do município de Castanhal para o município de São Miguel do Guamá – 13/12 à 22/12/2021, a fim de realizar vistoria veicular na CIRETRAN do referido município.

nome	matrícula
CLEIDE CASSIA da silva leão freitas	57209080/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 4595/2021-DAF/cgp, de 07/12/2021

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2021/1351548;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de dez e meia (10 e 1/2) diárias à servidora abaixo especificada, referente ao deslocamento do município de Almerim para o município de Porto de Moz – 10/12 à 20/12/2021, a fim de realizar acompanhamento das fiscalizações de trânsito no referido município.

nome	matrícula
ANTONIO FRANCISCO DE SOUZA JAMBO	55590240/3

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 4596/2021-DAF/cgp, de 07/12/2021

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2021/1225490;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de dezesseis e meia (16 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento do município de Belém para o município de Vigia – 06/12 à 22/12/2021, a fim de realizar atendimento de veículos e retaguarda na CIRETRAN do referido município.

nome	matrícula
DINIS MACAPUNA SOARES	80845589 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 4597/2021-DAF/cgp, de 07/12/2021

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2021/1371134;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de três e meia (02 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do município de Marabá para o município de São Geraldo do Araguaia – 10/12 à 13/12/2021, a fim de realizar exames de segunda fase de Habilitação, referente à Banca Itinerante que ocorrerá no referido município.

nome	matrícula
RICARDO SILVA VASCONCELOS	57227054/1
PAULO JUNIOR BEZERRA COSTA	55588149 /2

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 4598/2021-DAF/cgp, de 07/12/2021

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2021/1393511;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de dezesseis e meia (16 e 1/2) diárias a servidora abaixo especificada, referente ao deslocamento do Município de Santarém para o município de Alenquer no período de 06 à 22/12/2021, a fim de realizar atendimento de processos de veículos, na CIRETRAN do referido município.

nome	matrícula
Jamille Christina Farias Lira	55588474 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 4599/2021-DAF/cgp, de 01/12/2021

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2021/1318497;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de onze e meia (11 e 1/2) diárias a servidora abaixo especificada, referente ao deslocamento do Município de Castanhal para o município de Xinguará no período de 06 à 17/12/2021, a fim de responder e prestar depoimento sobre a investigação do processo de PAD 2019/308169.

nome	matrícula
Celeste Nazaré Costa Soares Bezerra	3191907 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 4602/2021-DAF/cgp, de 07/12/2021

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2021/1277467;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de dezesseis e meia (16 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento de Belém, para o município de São Geraldo do Araguaia - 06/12 à 22/12/2021, a fim de realizar vistoria veicular no referido município.

nome	matrícula
Bruno Rodrigues Pingarilho	57205413 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 4573/2021-DAF/cgp, de 06/12/2021

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2021/1344887;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de dezesseis e meia (16 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do município de Belém, para o município de Santa Bárbara - 21/12 à 06/01/2022, a fim de realizar ações de fiscalização de trânsito no referido município.

nome	matrícula
Assis Junior da Silva Siqueira	5958962 /1
Anderson Felipe Soares Pereira	5958744 /1
Dayane Cordovil Pamplona	5958503 /1
Dennis de Lima Duarte	5958558 /1
Leandro Barros Leal	5959472 /1
Mara Nataly Chaves dos Santos	5958509 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 4575/2021-DAF/cgp, de 30/11/2021

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2021/1317297;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de nove e meia (09 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do município de Belém, para o município de Salinópolis - 24/12 à 02/01/2022, a fim de realizar atendimento e retaguarda na área de veículos no referido município.

nome	matrícula
Paula Cristiane Viana da Costa	57197141/1
Pedro Antonio Coimbra Pantoja	55586191/2

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 743682

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA**PORTARIA Nº 798/2021 – GAB/SEAP**

Belém, 13 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. – NOMEAR os servidores abaixo para compor a Comissão Técnica de Classificação (CTC), de acordo com a Lei 7210/84, arts. 6º, 7º e 9º, que deverá proceder, quando solicitada, a emissão de parecer e/ou laudo técnico em avaliação psicossocial dos custodiados da Central de Triagem Metropolitana IV- CTM IV.

PRESIDENTE: ALMIR SILVA DA CUNHA – Diretor

MEMBRO: OSEAS GOMES DA COSTA- Coordenador de segurança

MEMBRO: GRACIELLE NAZARÉ RAMOS AMORIM - Assistente social

MEMBRO: ANA AMELIA AVIZ SOARES - Psicóloga

SECRETÁRIA: INGRIDY LAÍS ARAÚJO DE SOUSA- Agente penitenciário

Art. 2º. – DETERMINAR à Diretoria de Gestão de Pessoas que adote as providências cabíveis para o registro em pasta funcional.

Art. 3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 743759

PORTARIA Nº 1805/2021-CGP/SEAP

Belém, 16 de dezembro de 2021.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei 5.810/1994 e art. 105, § 1º da Lei nº8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa nº 6604/2021-CGP/SEAP, objetivando apurar o óbito do PPL JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA CARDOSO (INFOFEN nº 119096), custodiado no Centro de Recuperação do Coqueiro - CRC, ocorrido no dia 17.03.2021, quando internado no Hospital Municipal "Mário Pinotti", conforme Ofício Interno nº 0370/2021-GAB/CRC/SEAP, datado de 18 de março de 2021;

Art. 2º - Designar ANDRÉ SILVA DE OLIVEIRA(M.F. 42811)- Presidente, ELIZABETH MALCHER VILHENA, (M.F. 5464285) - Membro e ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUÉS, (M.F. 57201800) - Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - Determinar a comissão sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 743929

PORTARIA Nº 1811/2021-CGP/SEAP

Belém, 17 de dezembro de 2021.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei 5.810/1994 e art. 105, § 1º da Lei nº8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa nº 6610/2021-CGP/SEAP, objetivando apurar a apreensão de materiais não autorizados no interior das salas de aula da Central de Triagem Metropolitana II, em 06/04/2021;

Art. 2º - Designar ANDRÉ SILVA DE OLIVEIRA(M.F. 42811)- Presidente, ELIZABETH MALCHER VILHENA, (M.F. 5464285) - Membro e ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUÉS, (M.F. 57201800) - Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - Determinar a comissão sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 743932

PORTARIA Nº 1807/2021-CGP/SEAP

Belém, 17 de dezembro de 2021.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei 5.810/1994 e art. 105, § 1º da Lei nº8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa nº 6606/2021-CGP/SEAP, objetivando apurar o extravio do Livro de Ocorrências, do Presídio Estadual Metropolitan I, referente ao ano de 2020;

Art. 2º - Designar ANDRÉ SILVA DE OLIVEIRA(M.F. 42811)- Presidente, ELIZABETH MALCHER VILHENA, (M.F. 5464285) - Membro e ADRIANA FER-RAZ DO PRADO MAUÉS, (M.F. 57201800) - Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - Determinar a comissão sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 743944

PORTARIA Nº 1809/2021-CGP/SEAP

Belém, 17 de dezembro de 2021.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei 5.810/1994 e art. 105, § 1º da Lei nº8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa nº 6608/2021-CGP/SEAP, objetivando apurar fatos narrados no Relatório de Diligência nº 012/2021-CGP/SEAP, ocorridos em 16/03/2021;

Art. 2º - Designar ANDRÉ SILVA DE OLIVEIRA(M.F. 42811)- Presidente, ELIZABETH MALCHER VILHENA, (M.F. 5464285) - Membro e ADRIANA FER-RAZ DO PRADO MAUÉS, (M.F. 57201800) - Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - Determinar a comissão sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 743942

PORTARIA Nº 1810/2021-CGP/SEAP

Belém, 17 de dezembro de 2021.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei 5.810/1994 e art. 105, § 1º da Lei nº8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa nº 6609/2021-CGP/SEAP, objetivando apurar a responsabilidade funcional acerca das avarias detectadas no veículo ETIOS, placa PBE 1519, conforme Manifestação nº 043/2021-CONJUR, de 11/01/2021;

Art. 2º - Designar ANDRÉ SILVA DE OLIVEIRA(M.F. 42811)- Presidente, ELIZABETH MALCHER VILHENA, (M.F. 5464285) - Membro e ADRIANA FER-RAZ DO PRADO MAUÉS, (M.F. 57201800) - Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - Determinar a comissão sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 743939

PORTARIA Nº 1814/2021-CGP/SEAP

Belém, 17 de dezembro de 2021.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei 5.810/1994 e art. 105, § 1º da Lei nº8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa nº 6613/2021-CGP/SEAP, objetivando apurar a denúncia datada de 13.04.2021, referente a suposta criação de um boato de envolvimento amoroso de servidora com interno custodiado no Centro de Recuperação do Coqueiro - CRC;

Art. 2º - Designar ANDRÉ SILVA DE OLIVEIRA(M.F. 42811)- Presidente, ELIZABETH MALCHER VILHENA, (M.F. 5464285) - Membro e ADRIANA FER-RAZ DO PRADO MAUÉS, (M.F. 57201800) - Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - Determinar a comissão sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 743954

PORTARIA Nº 1813/2021-CGP/SEAP

Belém, 17 de dezembro de 2021.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei 5.810/1994 e art. 105, § 1º da Lei nº8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa nº 6612/2021-CGP/SEAP, objetivando apurar responsabilidade administrativa sobre fato presenciado via câmeras de segurança da Central de Triagem Masculina de Marabá, envolvendo dois servidores em ato sexual na área externa do Centro de Reeducação Feminino de Marabá, ocorrido no dia 02/03/2021, conforme Ofício Interno nº 093/2021-SEC/CRFM/SEAP, de 05.03.2021;

Art. 2º - Designar ANDRÉ SILVA DE OLIVEIRA(M.F. 42811)- Presidente, ELIZABETH MALCHER VILHENA, (M.F. 5464285) - Membro e ADRIANA FER-RAZ DO PRADO MAUÉS, (M.F. 57201800) - Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - Determinar a comissão sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 743955

PORTARIA Nº 1806/2021-CGP/SEAP

Belém, 17 de dezembro de 2021.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei 5.810/1994 e art. 105, § 1º da Lei nº8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa nº 6605/2021-CGP/SEAP, objetivando apurar a contratação de docentes sem o cumprimento dos requisitos necessários para cadastro no IESP, contidos na Resolução nº 149/2015-CONSUP e na PORTARIA Nº 007/2018-IESP, conforme Manifestação nº 173/2021-CONJUR;

Art. 2º - Designar ANDRÉ SILVA DE OLIVEIRA(M.F. 42811)- Presidente, ELIZABETH MALCHER VILHENA, (M.F. 5464285) - Membro e ADRIANA FER-RAZ DO PRADO MAUÉS, (M.F. 57201800) - Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - Determinar a comissão sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 743948

PORTARIA Nº 1815/2021-CGP/SEAP

Belém, 17 de dezembro de 2021.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei 5.810/1994 e art. 105, § 1º da Lei nº8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa nº 6614/2021-CGP/SEAP, objetivando apurar o suposto extravio de documentos do prontuário de saúde de internos custodiados no Centro de Recuperação Penitenciário III - CRPP III, conforme Ofício Interno nº 0150/2021-CRPP III/SEAP, de 02.02.2021 e Relatório de Diligência nº 040/2021-CGP/SEAP;

Art. 2º - Designar ANDRÉ SILVA DE OLIVEIRA(M.F. 42811)- Presidente, ELIZABETH MALCHER VILHENA, (M.F. 5464285) - Membro e ADRIANA FER-RAZ DO PRADO MAUÉS, (M.F. 57201800) - Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - Determinar a comissão sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 743952

PORTARIA Nº 1816/2021-CGP/SEAP

Belém, 17 de dezembro de 2021.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei 5.810/1994 e art. 105, § 1º da Lei nº8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa nº 6615/2021-CGP/SEAP, objetivando apurar responsabilidade administrativa referente a suposto excesso cometido ao PPL JORGE BRENO OLIVEIRA DE SOUZA (Infopen 213226), durante intervenção em bloco carcerário do Presídio Estadual Metropolitano II - PEM II, conforme Relatório de Diligência 013/2021-CGP/SEAP, de 25.03.2021;

Art. 2º - Designar ANDRÉ SILVA DE OLIVEIRA(M.F. 42811)- Presidente, ELIZABETH MALCHER VILHENA, (M.F. 5464285) - Membro e ADRIANA FER-RAZ DO PRADO MAUÉS, (M.F. 57201800) - Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - Determinar a comissão sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 743950

PORTARIA Nº 1818/2021-CGP/SEAP

Belém, 17 de dezembro de 2021.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei 5.810/1994 e art. 105, § 1º da Lei nº8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa nº 5976/2021-CGP/SEAP, objetivando apurar as condições de tratamento de saúde do PPL HUGO DELEON DA SILVA PEREIRA, custodiado na

Cadeia Pública para Jovens Adultos – CPJA, conforme Ofício nº 1591/2021-VEP/RMB, de 13.06.2021;

Art. 2º - Designar ANDRÉ SILVA DE OLIVEIRA (M.F. 42811) – Presidente, ELIZABETH MALCHER VILHENA, (M.F. 5464285) - Membro e ADRIANA FERAZ DO PRADO MAUÉS, (M.F. 57201800) – Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - Determinar a comissão sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

Art. 4º - Classificar o presente processo como de tramitação prioritária, nos termos da PORTARIA Nº 420/2014 – CGP/SEAP.

Art. 5º - Oficie-se a Vara de Execução Penal, encaminhando cópia desta portaria de instauração;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 743987

ERRATA

LICENÇA GALA, PORTARIA Nº 3425/2021-GAB.SEAP, de 14/12/2021, publicada no DOE 34797, de 15/12/2021, Protocolo 742383.

Servidora: TAMIRIS CRISTINA DA COSTA LIMA.

Onde se lê: no período de 13/12/2021 a 20/12/2021;

Leia-se: no período de 03/12/2021 a 10/12/2021.

Protocolo: 743710

ERRATA DA PORTARIA Nº 1791/2021-CGP/SEAP, DE 16/12/2021, PUBLICADA NO DOE Nº 34.801, DE 17/12/2021, REFERENTE AO NOME CITADO.

ONDE SE LÊ: "87676"; "73730"; "72114".

LEIA-SE: "87076"; "73030"; "72441".

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 743989

ERRATA DA PORTARIA Nº 1784/2021-CGP/SEAP, DE 16/12/2021, PUBLICADA NO DOE Nº 34.801, DE 17/12/2021, REFERENTE AO NOME CITADO.

ONDE SE LÊ: "ELEEF";

LEIA-SE: "ALEEF".

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 743992

ERRATA DA PORTARIA Nº 1795/2021-CGP/SEAP, DE 16/12/2021, PUBLICADA NO DOE Nº 34.801, DE 17/12/2021, REFERENTE AO NOME CITADO.

ONDE SE LÊ: "LEANDRO";

LEIA-SE: "LEANDRO".

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 743994

CONTRATO

CONTRATO: 185/2021

EXERCÍCIO: 2021

OBJETO: Aquisição de materiais permanentes de informática com intuito de atender as necessidades do Núcleo de Tecnologia da Informação da Secretaria de Estado de administração Penitenciária – SEAP

VALOR TOTAL: R\$ 2.900,00 (Dois mil e novecentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de trabalho 97.101 03.421.1502.7663, natureza de despesa 449052, fonte 0370, PI 1050007663E.

DATA DA ASSINATURA: 17/12/2021

VIGÊNCIA: 17/12/2021 A 17/12/2022 (12 meses)

CONTRATADO: COMERCIAL TRÊS ACORDES EIRELI

CNPJ: 32.850.995/0001-76

ENDEREÇO: Rua 438, nº 401 - Sala 01, bairro Morretes, Itapema/SC

ORDENADOR: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO – Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 743836

CONTRATO: 188/2021

EXERCÍCIO: 2021

OBJETO: Aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI's), para atender as necessidades desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária nas atividades de serviço diário operacional, ações de ensino qualificativo/ educação continuada e suporte logístico ao grupo de elite (Art. 33 da Lei Estadual 8.937/2019) desta SEAP para intervenções táticas nas Unidades Penitenciárias.

VALOR TOTAL: R\$ 3.720,00 (três mil, setecentos e vinte reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 97.101 03.421 1502.7663/03.421.1502.8283, natureza de despesa 339030, fonte 0370.

DATA DA ASSINATURA: 17/12/2021

VIGÊNCIA: 17/12/2021 A 17/12/2022 (12 meses)

CONTRATADO: W&M SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI-ME

CNPJ: 24.564.535/0001-53

ENDEREÇO: Travessa WE 24, nº 71, Sala 01, bairro Cidade Nova II, Ananindeua-PA

ORDENADOR: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO – Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 743976

CONTRATO: 190/2021

EXERCÍCIO: 2021

OBJETO: Aquisição de 02 (dois) monitores 21' LED para atender as demandas da Assessoria de Segurança Institucional desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP/PA

VALOR TOTAL: R\$ 1.743,56 (um mil setecentos e quarenta e três reais e cinquenta e seis centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de trabalho 97.101 03.421.1502.7663, natureza de despesa 449052, fonte 0370 (federal).

DATA DA ASSINATURA: 17/12/2021

VIGÊNCIA: 17/12/2021 A 17/12/2022 (12 meses)

CONTRATADO: ERA INDÚSTRIA COMERCIO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ: 26.417.874/0001-32

ENDEREÇO: Travessa Quatorze de Abril, 2321. Bairro: Nazaré, Belém/PA

ORDENADOR: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO – Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 743979

CONTRATO

CONTRATO: 190/2021

EXERCÍCIO: 2021

OBJETO: Aquisição de 02 (dois) monitores 21' LED para atender as demandas da Assessoria de Segurança Institucional desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP/PA

VALOR TOTAL: R\$ 1.743,56 (um mil setecentos e quarenta e três reais e cinquenta e seis centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de trabalho 97.101 03.421.1502.7663, natureza de despesa 449052, fonte 0370 (federal).

DATA DA ASSINATURA: 17/12/2021

VIGÊNCIA: 17/12/2021 A 17/12/2022 (12 meses)

CONTRATADO: ERA INDÚSTRIA COMERCIO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ: 26.417.874/0001-32

ENDEREÇO: Travessa Quatorze de Abril, 2321. Bairro: Nazaré, Belém/PA

ORDENADOR: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO – Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 744129

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2021/SEAP

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP, com sede em Belém-Pará, na Rua dos Tamoios, 1592 entre Apinagés e Padre Eutíquio, Bairro: Batista Campos - CEP: 66.033-172, Belém/PA, inscrita no CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 05.929.042/0001-25, e a W&M SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI-ME, com sede na Travessa WE 24, nº 71, Sala 01, bairro Cidade Nova II, Ananindeua-PA, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 24.564.535/0001-53, Inscrição Estadual nº. 15.521.104-8, Inscrição Municipal 68658, telefone nº (91) 3346-1247/ (91) 98175-9706, (91) 98761-3002, e-mail bigoderefrigeracao@outlook.com.

DO OBJETO: Aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI's), para atender as necessidades desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária nas atividades de serviço diário operacional, ações de ensino qualificativo/ educação continuada e suporte logístico ao grupo de elite (Art. 33 da Lei Estadual 8.937/2019) desta SEAP para intervenções táticas nas Unidades Penitenciárias.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

VALOR: R\$ 3.720,00 (três mil, setecentos e vinte reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de Trabalho: 97.101 03.421 1502.7663/03.421.1502.8283, natureza de despesa 339030, fonte 0370.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO – Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

FORO: Belém – Estado do Pará.

DATA: 17/12/2021.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária resolve ratificar o Termo de Dispensa de Licitação nº 024/2021/SEAP, referente ao Aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI's), para atender as necessidades desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária nas atividades de serviço diário operacional, ações de ensino qualificativo/ educação continuada e suporte logístico ao grupo de elite (Art. 33 da Lei Estadual 8.937/2019) desta SEAP para intervenções táticas nas Unidades Penitenciárias.

Valor: R\$ 3.720,00 (três mil, setecentos e vinte reais)

Belém, (PA), 17 de dezembro 2021.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciário

Protocolo: 743978

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2021-SEAP

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP, com sede em Belém-Pará, na Rua dos Tamoios, 1592 entre Apinagés e Padre Eutíquio, Bairro: Batista Campos - CEP: 66.033-172, Belém/PA, inscrita no CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 05.929.042/0001-25, e a empresa: ERA INDÚSTRIA COMERCIO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI, com sede em TRAVESSA QUATORZE

DE ABRIL, 2321. Bairro: Nazaré CEP: 66.063 - 485 Telefone: (91) 98849-3127, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº CNPJ: 26.417.874/0001-32 Inscrição Estadual: 15.541.201-9, e-mail: eloreis2@gmail.com
DO OBJETO: Aquisição de 02 (dois) monitores 21' LED para atender as demandas da Assessoria de Segurança Institucional desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP/PA
DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.
VALOR: R\$ 1.743,56 (um mil setecentos e quarenta e três reais e cinquenta e seis centavos)
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de trabalho 97.101 03.421.1502.7663, natureza de despesa 449052, fonte 0370 (federal), cujos dados específicos constarão da respectiva Nota de Empenho.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO – Secretário de Estado de Administração Penitenciária.
FORO: Belém – Estado do Pará.
DATA: 17/12/2021.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária resolve ratificar o Termo de Dispensa de Licitação nº 026/2021, referente a Aquisição de 02 (dois) monitores 21' LED para atender as demandas da Assessoria de Segurança Institucional desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP/PA
Valor: R\$ 1.743,56 (um mil setecentos e quarenta e três reais e cinquenta e seis centavos)
Belém, (PA), 17/12/2021.
JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 743981**DIÁRIA****PORTARIA Nº 677/2021**

Objetivo: realizar ACOMPANHAMENTO DE OBRA EM UNIDADE PENAL.
Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94
Origem: BELÉM/CEAR
Destino: MARABÁ/PA
Servidor (es): 5942253 – CÁSSIO RODRIGO DA SILVA ARAÚJO – ENG. CIVIL; 5946256 – HANDERSON KARLUTHIO MARTINS LISBOA – AGP.
Período: 12/05 a 04/06/2021 - Diária(s): 23 e ½ (vinte e tres e meia)
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 743699**FÉRIAS****PORTARIA Nº 3447/21-DGP.SEAP, de 16/12/21**

CONCEDER 30 (TRINTA) dias de FÉRIAS, de acordo com o Art. 74 da Lei nº 5.810/94, ao servidor HUMBERTO NASCIMENTO JESUS, Matrícula Funcional n.º 5561337, no período de 20/12/2021 a 18/01/2022, referente ao exercício de 2021.
LUIZ FERNANDO PAES DE QUEIROZ
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 743843**OUTRAS MATÉRIAS****LICENÇA PATERNIDADE****PORTARIA Nº 3446/2021 – DGP/SEAP
Belém/PA, 16 DE DEZEMBRO DE 2021.**

Nome: EDERSON DA SILVA FERREIRA, Matrícula nº 5922340/2; Cargo: Agente Penitenciário.
Assunto: Licença Paternidade.
Período: 06/12/2021 a 25/12/2021. (20) dias

Protocolo: 743785**LICENÇA GALA****PORTARIA Nº 3554/2021 – DGP/SEAP
Belém/PA, 17 DE DEZEMBRO DE 2021.**

Nome: WAGNER REIS DO VALE, Matrícula nº. 80015460/1, Cargo: Agente Penitenciário.
Assunto: Licença Gala
Período: 03/12/2021 a 10/12/2021.

Protocolo: 743996**PORTARIAS DE GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL****PORTARIA Nº 3448/2021-DGP/SEAP/PA
Belém-PA, 17 de dezembro de 2021.**

EXCLUIR da servidora Marcilea Cilene da Silva Lima, matrícula funcional nº 5898666/1 – ocupante da função de Assistente administrativo a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 50% no incidente sobre o padrão do vencimento do cargo exercido, a contar de 16/11/2021.
CONCEDER ao servidor Silvio Roberto Alves de Lima, matrícula funcional nº 57213781/1 - ocupante da função de Técnico de Gestão Pública a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 39,46% no incidente sobre o padrão do vencimento do cargo exercido, a contar de 17/11/2021.
LUIZ FERNANDO PAES DE QUEIROZ
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 744000**PORTARIA Nº 3550/2021-DGP/SEAP/PA
Belém-PA, 17 de dezembro de 2021.**

DESIGNAR o servidor ROBSON FERNANDO NEVES DE FREITAS, matrícula funcional nº 5830770/1, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciária - GSEP, com lotação na Unidade Básica de Saúde - UBS, no período de 01/12/2021 a 30/12/2021, em substituição ao titular MIGUEL ARCANJO GONÇALVES BIBAS, matrícula funcional nº 57174084/1, que está em gozo de férias regulamentares.
LUIZ FERNANDO PAES DE QUEIROZ
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 744008**PORTARIA Nº 3449/2021-DGP/SEAP/PA
Belém-PA, 17 de dezembro de 2021.**

EXCLUIR da servidora Maria de Lourdes Araujo de Amorim, matrícula funcional nº 5109035/1 – ocupante da função de Auxiliar Operacional a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 50% no incidente sobre o padrão do vencimento do cargo exercido, a contar de 30/11/2021.
CONCEDER ao servidor Fabio Luiz de Souza Moraes, matrícula funcional nº 57201872/1 - ocupante da função de Auxiliar de Serviços Agropecuários a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 50% no incidente sobre o padrão do vencimento do cargo exercido, a contar de 01/12/2021.
LUIZ FERNANDO PAES DE QUEIROZ
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 744001**PORTARIAS DE FUNÇÃO GRATIFICADA
PORTARIA Nº 3429/2021-DGP/SEAP/PA
Belém-PA, 15 de dezembro de 2021.**

EXCLUIR DA PORTARIA Nº 845/2019- GAB/SEAP/PA de 29/07/2019, publicada no DOE nº 33.941 de 05/08/2019, HILAIZA DE LIMA CUNHA, matrícula funcional nº 5923292/2, da Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Assistência Biopsicossocial - GSTP, da lotação no Centro de Recuperação Penitenciário do Pará II – CRPP II, a contar de 31 de dezembro de 2021.
LUIZ FERNANDO PAES DE QUEIROZ
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 744006**PORTARIA Nº 3552/2021-DGP/SEAP/PA
Belém-PA, 17 de dezembro de 2021.**

DESIGNAR (o) a servidor (a) MARIA GILCILENE DA SILVA, matrícula funcional nº 57209989/1, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Controle de Prontuários - GSTP, com lotação no Presídio Estadual Metropolitano III – PEM III, em substituição ao servidor BENEDITO FAGNER SILVA DOS SANTOS, matrícula funcional nº 57203966/1, em virtude de transferência para outra Unidade Penitenciária, a contar de 03/12/2021.
LUIZ FERNANDO PAES DE QUEIROZ
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 744014**PORTARIA Nº 3551/2021-DGP/SEAP/PA
Belém-PA, 17 de dezembro de 2021.**

DESIGNAR a servidora MAYARA MOURA DOS SANTOS, matrícula funcional nº 5952313/1, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Controle de Prontuários - GSTP, com lotação na Cadeia Pública de Parauapebas - CPP, no período de 03/01/2022 a 01/02/2022, em substituição à titular GISELLE SANTOS LOPES, matrícula funcional nº 5952348/1, que estará em gozo de férias regulamentares.
LUIZ FERNANDO PAES DE QUEIROZ
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 744011**PORTARIA Nº 3553/2021-DGP/SEAP/PA
Belém-PA, 17 de dezembro de 2021.**

EXCLUIR DA PORTARIA Nº 2654/2021- DGP/SEAP/PA de 06/10/2021, publicada no DOE nº 34.728 de 07/10/2021, MATHEUS MARINS BELO MARINO, matrícula nº 5950062/1, da Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Controle de Prontuários - GSTP, com lotação no Presídio Estadual Metropolitano II – PEM II, a contar de 02 de janeiro de 2022.
DESIGNAR MARGARETE SILVA DA SILVA, matrícula nº 57210856/1, para exercer a referida função na unidade penal, a contar de 03 de janeiro de 2022.
LUIZ FERNANDO PAES DE QUEIROZ
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 744017**SECRETARIA DE ESTADO
DE CULTURA****DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº 726 DE 14.12.2021**

Processo nº 2021/1428418
Servidor: Augusto Cesar do Lago Oliveira.
Matrícula: 3164187/5
Cargo: Técnico em Gestão Pública-Economista.

Objeto: Responder pela Gerência de Pessoas/SECULT, durante as férias da titular.

Período da designação: 03/01/2022 a 01/02/2022

Protocolo: 743741

PORTARIA Nº 738 DE 17.12.2021

Processo nº 2021/1421042

Servidor: Yvens Guerreiro Penna

Matrícula: 5946497-1

Cargo: Assessor Especial II

Objeto: Designado como Fiscal da prestação de serviço a esta Secretaria de Estado de Cultura-SECULT realizada pela profissional LORENA ASSIS FURTADO, contratada como Produtora no evento "PREAMAR DA CRIATIVIDADE", que acontecerá no período de 03 a 09 de janeiro de 2022, na Praça da Fonte-Casa das Onze Janelas.

Protocolo: 744057

PORTARIA Nº 737 DE 17.12.2021

Processo nº 2021/1413049

Servidor: Allan Pinheiro de Carvalho

Matrícula: 57188175-4

Cargo: Diretor do Departamento de Música

Objeto: Designado como Fiscal da prestação de serviço a esta Secretaria de Estado de Cultura-SECULT, realizada pelo profissional JOSÉ AILTON DE CARVALHO ARNAUD, contratado para a realização de Espetáculo de Teatro, no Evento "Tempo de Origem", que acontecerá no dia 19 de dezembro de 2021, no Teatro Estação Gasômetro.

Protocolo: 744041

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 736 DE 17.12.2021

Processo nº 2021/1421997

Servidor: ADRIANO BARROSO DOS SANTOS

Matrícula: 54186746/2

Cargo: Diretor

Objeto: Fiscal da prestação de serviço a esta Secretaria de Estado de Cultura - SECULT realizada pela profissional TÂNIA CRISTINA DOS SANTOS SANTANA, contratada para apresentação de espetáculo teatral, no evento Preamar Cabano, que acontecerá no dia 14 de Janeiro de 2022, no Museu do Estado do Pará.

Protocolo: 744024

PORTARIA Nº 735 DE 17.12.2021

Processo nº 2021/1422056

Servidor: ADRIANO BARROSO DOS SANTOS

Matrícula: 54186746/2

Cargo: Diretor

Objeto: Fiscal da prestação de serviço a esta Secretaria de Estado de Cultura - SECULT realizada pela profissional TÂNIA CRISTINA DOS SANTOS SANTANA, contratada para apresentação de espetáculo teatral, no evento Preamar Cabano, que acontecerá no dia 15 de Janeiro de 2022, no Museu do Estado do Pará.

Protocolo: 744018

PORTARIA Nº 734 DE 17.12.2021

Processo nº 2021/1413831

Servidor: ALUIZIO DA SILVA VILHENA

Matrícula: 57234539/1

Cargo: Assistente Administrativo

Objeto: Fiscal da prestação de serviço realizada pelo profissional JOÃO VICTOR RIBEIRO DO NASCIMENTO qualificado para participar na programação, do evento Preamar das Festas, como Grupos Culturais Tradicionais, que acontecerá no dia 19 de Dezembro de 2021, no horário das 19:30 hs às 21:00 hs. na Estação Cultural de Icoaraci.

Protocolo: 744010

PORTARIA Nº 739 DE 17.12.2021

Processo nº 2021/1420887

Servidor: ADRIANO BARROSO DOS SANTOS

Matrícula: 54186746/2

Cargo: Diretor

Objeto: Fiscal da prestação de serviço a esta Secretaria de Estado de Cultura - SECULT realizada pelo profissional DELCLEY PEREIRA MACHADO, contratado para apresentação musical, no evento Preamar Criativo, que acontecerá no dia 09 de Janeiro de 2022, das 10:00h às 17:00h na Praça da Fonte - Casa das Onze Janelas

Protocolo: 744002

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO - TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO: 06

PROCESSO: 2021/952080

DATA DE ASSINATURA: 14-12-2021

VIGÊNCIA: 18-12-2021 a 18-12-2022.

OBJETO: O presente instrumento contratual tem por objeto prorrogar a vigência do contrato por 12 (doze) meses.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 10.786,44 (dez mil e setecentos e oitenta e seis reais e quarenta e quatro centavos).

JUSTIFICATIVA: fundamento no § 4º do art. 57 da Lei 8.666/1993.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CONTRATO: 117/2016

CONTRATADO: CLARO S.A.

CNPJ: 40.432.544/001-47

ENDEREÇO: Rua. Henri Dunant, 780 - Torres A e B Santo Amaro,

CEP 04.709-110, São Paulo - SP

ORDENADOR: Ursula Vidal Santiago de Mendonça

Protocolo: 743972

OUTRAS MATÉRIAS

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2021NE01992

PROCESSO Nº 2021/1420887

VALOR: R\$5.500 (cinco mil e quinhentos reais).

DATA DA EMISSÃO: 13/12/2021

OBJETO: Contratação de profissional qualificado nos termos do Edital de Credenciamento 005/2021/SECULT, para atender à programação do Preamar da Criatividade, na Praça da Fonte - Casa das Onze Janelas.

ORIGEM: Edital de Credenciamento 005/2021/SECULT, Inexigibilidade de Licitação nº 012/2021.

ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8424 Fonte de recurso: 0101000000 (Recursos Ordinários) Natureza da Despesa: 339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA PTRES: 158424 PI: 1030008424C AÇÃO: 270139 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1503-8424.

SERVIDOR INDICADO COMO FISCAL: : ADRIANO BARROSO DOS SANTOS - Matrícula: 54186746/2.

CONTRATADO: DELCLEY PEREIRA MACHADO - CPF Nº 028.030.597-46

ENDEREÇO: RUA DOS PARIQUIS, 2884, CASA 06, CREMAÇÃO, CEP: 66.040-045, BELÉM, PARÁ.

ORDENADOR: BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

Protocolo: 744103

Portaria nº 741 DE 17.12.2021

Processo nº 2021/1335196

Servidor: MARA INES DA SILVA MARTINS

Matrícula: 716049/1

Cargo: Assistente administrativo

Objeto: Designada como Fiscal do recebimento do fornecimento de Material de Expediente, da cotação eletrônica Nº 048/2021, para atender as demandas desta Secretaria de Estado de Cultura.

Protocolo: 744130

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 1.494 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.488, de 10 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE 2021/1289073

RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do Termo de Fomento nº 004/2021 - FCP, com o CENTRO DE ESTUDOS PARA DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA PARA A AMAZÔNIA - NAMAZONIA inscrita sob o CNPJ nº: 04.379.826/0001-64, que tem como objeto o repasse de recursos financeiros, a título de contribuição, como forma de apoio visando à montagem de toda a infraestrutura do evento: "SEMANA DE ARTE E MURALISMO", Fiscal Titular a servidora YANDRA CARINE GALUPPO, matrícula nº: 55586926/2, Cargo: Téc. Gestão Cultural, Setor/Local de Trabalho: DLI e como Fiscal Substituto a servidora MARIA DE FATIMA LIMA BARROSO, matrícula nº: 32026/1, Cargo: Agente Administrativo, Setor/Local de Trabalho: DIC REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará - FCP

Protocolo: 744104

PORTARIA Nº 1492 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.488, de 10 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE 2021/1345350

RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do PROJETO "GUTI GUTI MUSICAL" referente à IN 798/2021 - FCP, Fiscal Titular, o servidor JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº: 57205072/2, Cargo: AUXILIAR OPERACIONAL, Setor/Local de Trabalho: CAO, e como Fiscal Substitu-

to, a servidora MARIA DE FÁTIMA LIMA BARROSO, matrícula nº: 32026/1, Cargo: Agente Administrativo, Setor/Local de Trabalho: DIC
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP

Protocolo: 743984

PORTARIA Nº 1493 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.488, de 10 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE 2021/1383098

RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do PROJETO "LIVE CIRCUITO CULTURAL SONORO" referente à IN 799/2021 - FCP, Fiscal Titular, a servidora MARCELA CÔRREA FRANCO, matrícula nº: 5934241/1, Cargo: Assessora Especial 1, Setor/Local de Trabalho: DIC, e como Fiscal Substituto, a servidora SANDRA MARIA NASCIMENTO DE ANDRADE, matrícula nº: 5935624/2, Cargo: Assessora, Setor/Local de Trabalho: GAPRES

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP

Protocolo: 744028

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 1448 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas CONSIDERANDO, o processo 2020/443513 datado de 29/06/2020. CONSIDERANDO Parecer nº 822 /2021 da Procuradoria Jurídica de 25/11/2021 no processo supracitado.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), para apurar os fatos constantes no processo 2020/443513.

Art. 2º - Designar os servidores, THYAGO GUEDELHA DE OLIVEIRA, Matrícula 8015555/1, MARCIA ANGELIN SERTAO, Matrícula nº 5890937/1 e DANIELE DA SILVA LOPES, Matrícula nº 57234109/1, sob a presidência do primeiro, para compor Comissão de PAD, para no prazo de 30 dias a contar da publicação desta, apresentar relatório conclusivo da apuração.

Art. 3º - A comissão fica desde logo, autorizada a praticar todos os Atos necessários ao desempenho de suas atribuições, devendo os Servidores desta FCP, quando solicitados pela mesma, prestarem a colaboração requerida.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,
GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 743337

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 026/2021 – FCP

A Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP, por meio de seu Pregoeiro comunica que realizará o certame licitatório na modalidade Pregão, na forma Eletrônico, do tipo menor preço global, modo de disputa "aberto", conforme abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇA DE REPOSIÇÃO PARA PROJETO DA MARCA BARCO, MODELO DP2K-20C INSTALADO NA SALA DE PROJEÇÃO DO CINE LÍBERO LUXARDO

Encaminhamento das Propostas Comerciais: A partir da data de divulgação do Edital até a hora e data de abertura do certame

UASG: 925489

DATA DE ABERTURA: 30 de dezembro de 2021

HORA DE ABERTURA: 09h00min (horário oficial de Brasília/DF)

Local da Sessão: www.comprasgovernamentais.gov.br

Entrega do Edital: www.comprasgovernamentais.gov.br

Informações: no Núcleo de Licitações, Contratos e Convênios – NLCC/FCP, pelo e-mail: nlcc@fcp.pa.gov.br

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 13.392.1503.8843.0000; Elemento de Despesa: 339030; Fonte:0101

Ordenador:Guilherme Relvas D' Oliveira

Protocolo: 743771

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 014/2021 – FCP

A Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP, por meio de seu Pregoeiro comunica que realizará o certame licitatório na modalidade Pregão, na forma Eletrônico, do tipo menor preço global por lote, modo de disputa "aberto", conforme abaixo:

OBJETO: Registro de Preços para a futura ou eventual Contratação de empresa (as) especializada (as) na Prestação de Serviços de estruturas para eventos. Encaminhamento das Propostas Comerciais: A partir da data de divulgação do Edital até a hora e data de abertura do certame

UASG: 925489

DATA DE ABERTURA: 30 de dezembro de 2021

HORA DE ABERTURA: 09h00min (horário oficial de Brasília/DF)

Local da Sessão: www.comprasgovernamentais.gov.br

Entrega do Edital: www.comprasgovernamentais.gov.br

Informações: no Núcleo de Licitações, Contratos e Convênios – NLCC/FCP, pelo e-mail: nlcc@fcp.pa.gov.br

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 13.392.1503.8421; Plano Interno: 103.000.8421C; Elemento de Despesa: 339039 e 339030; Fonte:0101

Ordenador:Guilherme Relvas D' Oliveira

Protocolo: 744080

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 799/2021

PAE: 2021/ 1383098

Objeto: PROJETO "LIVE CIRCUITO CULTURAL SONORO" no qual os artistas: ZEZINHO DOS TECLADOS, MONIQUE MORAL, DANIEL ARAÚJO, ANTONIO MARCOS, RODOLFO OLIVEIRA, DIOGO, ELISEU RODRIGUES E ALAN DIAS se apresentarão em formato digital – LIVE e gravações de vídeos no município de Capitão Poço/PA, no dia 19/12/2021, das 16h às 23h, no canal oficial do youtube das produtoras.

Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 25, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e conforme o Parecer Jurídico nº 1.005/2021 – PROJUR/FCP
Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8841; Plano Interno: 21 DEMP 00613; Fonte Recurso: 0101; Elemento de Despesa: 339039; Ação: 231274

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA

Favorecidos: JF AT ENTRETENIMENTO, inscrita no CNPJ: 43.599.806/0001-50, RB PRODUÇÕES E EVENTOS inscrita no CNPJ: 32.796.118/0001-64

Valor Total: R\$ 75.000,00

Data: 17/12/2021

Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 799/2021

Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 799/2021, com fundamento no art. 26 da Lei 8.666/93, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 17/12/2021

Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

Protocolo: 744032

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 798/2021

PAE: 2021/ 1345350

Objeto: PROJETO "GUTI GUTI MUSICAL" no qual os artistas TRIO MANARI, ANAICE DA GUITARRA, ANDRA TAVARES, GRUPO COXIA, GUTI, JUNIOR NEVES, NIL MAYA, SUPERSELF, TEMPESTADE DO MELODY, TEXANOS, MARCOS PLAY se apresentarão em formato digital – LIVE e gravações de vídeos no dia 20/12/2021, das 10h às 20h, no Município de Belém/PA.

Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 25, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e conforme o Parecer Jurídico nº 1.007/2021 – PROJUR/FCP
Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8841; Plano Interno: 21 DEF 418783; Fonte Recurso: 0101; Elemento de Despesa: 339039; Ação: 264663

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA

Favorecidos: JF PRODUÇÕES, inscrita no CNPJ 21.148.270/0001-14

Valor Total: R\$ 113.000,00

Data: 17/12/2021

Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 798/2021

Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 798/2021, com fundamento no art. 26 da Lei 8.666/93, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 17/12/2021

Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

Protocolo: 743982

FÉRIAS

PORTARIA Nº1495 CGP/FCP DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas CONSIDERANDO o disposto nos Art. 74, § 2º da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

1 - CONCEDER Férias aos servidores abaixo relacionados:

MATRICULA	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
57195468/ 1	ELIEL DOS SANTOS BENTES	AUXILIAR OPERACIONAL	17/03/2019 a 16/03/2020	03/01/2022 a 01/02/2022
8042951/ 1	MAURICIO GUIMARAES PANZERA	ASSISTENTE CULTURAL	07/06/2020 a 06/06/2021	27/01/2022 a 25/02/2022
5161738/ 7	JOSE DE RIBAMAR VIRGOLINO BARROSO	TECNICO EM GESTAO CULTURAL	11/07/2016 a 10/07/2017	03/01/2022 a 01/02/2022
55590199/ 3	CELIA DO SOCORRO TRINDADE PINTO	TECNICO EM GESTAO CULTURAL	20/06/2020 a 19/06/2021	01/02/2022 a 02/03/2022

57194583/1	NIVIA DE MORAIS BRITO	ASSISTENTE CULTURAL	18/02/2021 a 17/02/2022	18/02/2022 a 17/03/2022
57217065/1	SANDRA MARIA DE OLIVEIRA MORAES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	22/04/2020 a 21/04/2021	01/02/2022 a 02/03/2022
57206102/1	RUI MAX FIGUEIRA	ASSISTENTE CULTURAL	24/10/2020 a 23/10/2021	01/02/2022 a 02/03/2022
57194590/1	ELSON ANDREY SOUZA DOS ANJOS	TECNICO EM GESTAO CULTURAL	11/02/2021 a 10/02/2022	14/02/2022 a 15/03/2022

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GUILHERME RELVAS D OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 744127

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE FOMENTO

PARCERIA nº 004/2021 – FCP

PAE: 2021/1289073

Sem Chamamento Público – Emenda Parlamentar: 21EMEN00339

Objeto: PROJETO "SEMANA DE ARTE E MURALISMO". Período de Execução: 17/12/2021 à 31/03/2022. Conforme os Termos do Plano de Trabalho e seus respectivos anexo

Local: Galeria Benedito Nunes, localizada na Fundação Cultural do Estado do Pará, sito à Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, Bairro de Nazaré, CEP: 66.035-340, Município de Belém/PA

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8841; PI: 21EMEN00339; Natureza de Despesa: 335041; Fonte de Recurso: 0101; Ação: 231279

Valor do Repasse: R\$ 250.000,000

Valor Total da Parceria: R\$ 250.000,000

Vigência: 17/12/2021 à 30/04/2022

Data da Assinatura: 17/12/2021

Concedente: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Organização da Sociedade Civil: CENTRO DE ESTUDOS PARA DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA PARA A AMAZÔNIA - NAMAZONIA, com sede na Travessa Dr. Moraes, 748, Bairro de Nazaré, CEP: 66.035-080, Belém/PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.379.826/0001-64, neste ato representada por sua representante legal a Sra. CÉLIA MARIA DA SILVA, portadora do RG nº 6714687 PC/PA e inscrita no CPF/MF nº 700.759.136-15

Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

Protocolo: 744096

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

PORTARIA

PORTARIA Nº 200/2021/FCG

A Superintendente da Fundação Carlos Gomes, usando de suas atribuições conferidas pela Lei 5.939/96 e pelo Decreto 1.338/96;

ASSUNTO: DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

CONSIDERANDO o disposto no decreto nº 870/2013 publicado no DOE 32.496 de 7 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO a necessidade da adoção de procedimentos administrativos que viabilizem a gestão eficiente e controle sobre a execução dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO ainda os princípios constitucionais que norteiam esta Gestão;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Débora Cristina Nogueira Azevedo, assessora, matrícula funcional nº5948363/3 e o servidor Dênis Amanajás Noronha, Gerente, matrícula nº 57193840/3, para substituí-la durante seus afastamentos legais, para exercerem a função de fiscal do Contrato nº62/2021, firmado com a empresa A.R.T.E. COMERCIAL LTDA que tem como objeto aquisição de Instrumentos Musicais (Flautas Doce), Processo 2021/795220(PAE). DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLICA-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Belém-PA, 14 de dezembro de 2021.

MARIA DA GLÓRIA BOULHOSA CAPUTO - Superintendente da FCG

Protocolo: 743752

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

RESUMO DA PORTARIA Nº. 198/2021 - FCG de 13.12.2021

Fundamento Legal: Art. 77, Inciso I e Art. 81, Lei nº. 5.810 de 24.01.94 (RJU)

Servidor: Osmarina Maria dos Santos - IF: nº. 5906271/1

Cargo: Técnico de Administração e Finanças/ Pedagogia

Período: 18.10.2021 a 27.10.2021 - Laudo nº. 82871

Nome: Kathleen Carvalho Corrêa - IF: nº. 5909102/1

Cargo: Auxiliar Operacional

Período: 05.11.2021 a 14.11.2021- Laudo nº. 82872

Autorização: Processo nº. 2021/1309385

Ordenador: Maria Da Glória Boulhosa Caputo - Superintendente da FCG

Protocolo: 743701

OUTRAS MATÉRIAS

Distrato do Termo de Compromisso nº. 007/2021-FCG de Bolsa Professor Visitante

Partes: Fundação Carlos Gomes (Distratante) e SILVIA CANAAN MORAES DE OLIVEIRA (Distratada)

Motivo: Distrato a pedido a contar de 01.11.2021

Assinatura: 01.11.2021- Autorização: Processo: nº. 2021/1007652

Ordenador: Maria da Glória Boulhosa Caputo - Superintendente da FCG

Protocolo: 743766

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

EXTRATO DO EDITAL Nº. 07/2021 – FCG

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS

A SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO CARLOS GOMES, no uso de suas atribuições legais e tendo por base o disposto pelo Art. 6º na Lei Estadual nº. 5.939, de 15 de janeiro de 1996.

CONSIDERANDO o Decreto de 14.01.2019, publicado no DOE nº. 33.781 de 15.01.2019;

TORNA PÚBLICO o PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO- PSS visando a contratação temporária de excepcional interesse público para o provimento de 01 (uma) vaga de Nível Superior na função de Técnico de Administração e Finanças – Ciências Contábeis, com vencimentos base no valor de R\$1.899,32 (Mil, oitocentos e noventa e nove reais e trinta e dois centavos).

A contratação, em caráter temporário, terá como fundamento a da Lei Complementar nº. 07, de 25 de setembro de 1991, alterada pela Lei Complementar nº. 077, de 28 de dezembro de 2011, Decreto Estadual nº. 1.230, de 26 de fevereiro 2015, Decreto Estadual nº. 1.741, de 19 de abril de 2017, Lei Estadual nº. 5.939, de 15 de janeiro de 1996, Lei Estadual nº. 7.310, de 07 de outubro 2009, Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, Decreto nº. 261, de 12 de agosto de 2019 e Decreto nº. 367, de 23 de outubro de 2019.

As inscrições estarão abertas nos dias 22 a 24/12/2021, exclusivamente no endereço eletrônico www.sipros.pa.gov.br.

Maiores detalhes sobre a vaga oferecida e outras informações constam no inteiro teor do Edital nº. 07/2021 – FCG, que se encontra disponível nos sites: www.fcg.pa.gov.br e www.sipros.pa.gov.br.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 17 de dezembro de 2021.

Ordenador: Maria da Glória Boulhosa Caputo-Superintendente da Fundação Carlos Gomes

Protocolo: 743962

SECRETARIA DE ESTADO
DE COMUNICAÇÃO

ERRATA

PORTARIA N.º 797/2021 – SECOM, 09 de novembro de 2021, Publicada no DOE nº 34.770 de 19 de novembro de 2021.

Onde se lê: Conceder a servidora relacionada; 4 ½ (quatro diárias e meia), que se deslocará para os municípios de Igarapé Açu, Terra Alta e São Miguel do Guamá, no período de 10 a 13 de novembro de 2021, para cobertura de pauta jornalística do governo do Pará

Leia-se: Conceder a servidora relacionada; 2 ½ (duas diárias e meia), que se deslocará para os municípios de Igarapé Açu, Terra Alta e São Miguel do Guamá, no período de 10 a 12 de novembro de 2021, para cobertura de pauta jornalística do governo do Pará

Protocolo: 743913

PORTARIA N.º 862/2021 – SECOM, 09 de dezembro de 2021, Publicada no DOE nº 34.791 de 10 de dezembro de 2021.

Onde se lê: para o município de Pau d'arco

Leia-se: para os municípios de Marabá, Parauapebas e Redenção.

Protocolo: 743885

TERMO ADITIVO A CONTRATO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATO: 006/2019

DATA DE ASSINATURA: 14/12/2021.

VIGÊNCIA: 18/12/2021 a 17/12/2022.

OBJETO: O Presente Termo Aditivo tem como finalidade o aditamento do contrato nº 006/2019, que trata da contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados com mão de obra exclusiva de servente de limpeza.

EXERCÍCIO: 2021

Valor Global: 73.409,63 (setenta e três mil quatrocentos e nove reais e sessenta e três centavos).

Programa de Trabalho: 24.122.1297.8338 – Operacionalização das Ações Administrativas.

Natureza de Despesa: 339037 – Locação de Mão-de-Obra

Fonte de Recurso: 0101 – Recursos Ordinários

CONTRATADA: LIMPAPAR LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.

CNPJ: 08.775.721/0001-85
 ENDEREÇO: Av. José Marcelino de Oliveira, Pass. Bom Jardim nº 02 - Centro, em Ananindeua.
 VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA.
 Secretária de Estado de Comunicação.

Protocolo: 743750

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 402/2021, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei nº. 7.215, de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO, os termos do Memorando nº 6/2021- COLIC/FUNTELPA, de 15/12/2021, contido nos autos do Processo nº 2021/1440014, de 15/12/2021;

R E S O L V E:

DESIGNAR DANILO SILVA COSTA, matrícula 5899971/1, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, a responder pela Coordenação de Licitação, em substituição as férias de BENEDITO IVO SANTOS SILVA, matrícula 54195012/5, COORDENADOR DE NÚCLEO, lotado na Coordenação de Licitação, no período compreendido de 16/12/2021 à 13/01/2022.

II – Os efeitos desta portaria entrarão em vigor a partir de 16/12/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente

Protocolo: 744013

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO Nº 003/2021

CONTRATO Nº 047/2020

PROCESSO Nº 2020/1024956

Objeto: o presente TERMO ADITIVO tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato original nº 047/2020 pelo período de 12 (doze) meses, sendo de 01 de janeiro de 2022 a 01 de janeiro de 2023

Fundamento Legal: Art. 57, II da Lei Federal n.º 8.666/93;

Vigência: 01/01/2022 até 01/01/2023

Valor Global: R\$ 593.599,44 (quinhentos e noventa e três mil quinhentos e noventa e nove reais e quarenta e quatro centavos);

Data de assinatura: 15/12/2021

Dotação Orçamentaria:

Funcional: 24.122.1297.8338 OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS

Elemento: 339037

Fonte: 0101

Plano Interno: 412.000.8338C

Ação: 231451 MANUTENÇÃO DE ORGÃOS PÚBLICOS - CONTRATOS

Funcional: 24.122.1297.8338 OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS

Elemento: 339037

Fonte: 0101006360

Plano Interno: 412.000.8338C

Ação: 261433 PAGAMENTO DE CONTRATO DE LIMPEZA

Contratado: SERVICELINE COMERCIO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.

CNPJ: 09.107.461/0001-32

Endereço: Av. Júlio César, 3318 – Val de Cans - CEP: 66.617-420

Ordenador: Hilbert Hil Carreira do Nascimento

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 744004

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº 105/2021-SAEN

A Secretária Adjunta de Ensino, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO o que preconiza a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBN);

CONSIDERANDO a Lei nº 7.806, de 29 de Abril de 2014, que dispõe sobre a regulamentação e o funcionamento do Sistema de Organização Modular de Ensino - SOME, no âmbito da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC; CONSIDERANDO a política de expansão do ensino no Município de ÓBIDOS, jurisdicionado pela 7ª Unidade Regional de Educação, que apresenta demanda apta para ingressar no Ensino Médio, conforme a conclusão do Processo nº 2021/583411.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a implantação do SISTEMA DE ORGANIZAÇÃO MODULAR DE ENSINO a partir do ano de 2022, na Aldeia Bateria, para funcionar nas dependências da Escola Municipal de Ensino Fundamental Indígena Wai Wai, situada nas Terras Indígenas Nhamundá-Mapuera/Trombetas.

Art. 2º- A matrícula dos alunos será efetivada na EEEM Dr Almir Gabriel (situada no município de ORIXIMINÁ), a qual expedirá, assinará e arquivará os documentos dos alunos a que se refere o artigo anterior, conforme o que dispõe a Resolução nº 813, de 11 de dezembro de 2000, do CEE (Conselho Estadual de Educação);

Art. 3º - Para atender ao que dispõe o artigo anterior a Secretaria Adjunta de Ensino (SAEN) em conjunto com a Coordenação Estadual do SOME e 7ª URE/ÓBIDOS, providenciarão junto à CODES (Coordenação de Descentralização), a lotação do quadro de servidores de acordo com a formação de turmas registradas pela Direção da Unidade de Ensino, como dispõe a Instrução Normativa em vigor;

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Belém, 16 de dezembro de 2021.

Regina Lucia de Sousa Pantoja

Secretária Adjunta de Ensino

Protocolo: 743679

PORTARIA Nº 108/2021 - GAB/SAEN

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ENSINO, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 961 de 19 de julho de 2019, que dispõe sobre a descentralização e desburocratização dos procedimentos administrativos, a fim de dar mais agilidade às demandas desta Secretaria de Estado de Educação – SEDUC;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013 que dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termos de cooperação firmados pelos órgãos e entidades do Poder executivo do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a necessidade de conduzir a gestão da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC com celeridade, eficiência, todavia, com responsabilidade e transparência;

CONSIDERANDO que a Portaria retrocitada delega aos Secretários Adjuntos da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC competência para a prática, revogação e anulação de ofício do ato de assinatura de portaria para designação de servidor, lotado na sua respectiva Secretaria Adjunta, para as funções de fiscal, suplente de fiscal e gestor de contratos e convênios, e de acordo com os termos do processo PAE nº 2021/140934.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar a servidora ANA ZILRA SILVA DE SOUSA, matrícula nº 54717722-2, Professora – Fiscal Titular do Convênio e o servidor ALDICLEIA MARTINS DE MIRANDA, matrícula nº 5418363-1, Professora – Suplente de fiscal para acompanhar e fiscalizar o Termo de Cooperação Técnica de nº 023/2021, cujo objeto é a implementação de ação conjunta da SEDUC/PA e do MUNICÍPIO DE PIÇARRA, para operacionalização do Ensino Médio nas localidades legalmente existentes, no referido município.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Belém, 16 de dezembro de 2021.

REGINA LUCIA DE SOUSA PANTOJA

Secretária Adjunta de Ensino

Protocolo: 743654

PORTARIA Nº98/2021-SAEN

A Secretária Adjunta de Ensino, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO o que preconiza a Lei n. 9394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBN); CONSIDERANDO o §2º, do Art. 4º da Resolução n. 219 de 04 de abril de 2019 do Conselho Estadual de Educação;

CONSIDERANDO o constante reordenamento da rede pública de ensino; CONSIDERANDO a existência de vagas disponíveis na rede de ensino estadual naquela municipalidade;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do processo PAE n. 2021/535751.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a Extinção da Escola Estadual de Ensino Infantil e Fundamental Boa Vista, código INEP15033376, jurisdicionada à URE-20, localizada no Povoado de Boa Vista, cep.n. 68.850-000, município de Santa Cruz do Arari.

Art. 2º - Para atender ao que dispõe o artigo 1º, a Secretária Adjunta de Ensino/SAEN oficializa o ato de extinção através desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DA SECRETÁRIA ADJUNTA DE ENSINO

Belém, 09 de dezembro de 2021

Regina Lúcia de Souza Pantoja

Secretária Adjunta de Ensino

Protocolo: 743655

PORTARIA Nº 104/2021-SAEN

A Secretária Adjunta de Ensino, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO o que preconiza a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBN);

CONSIDERANDO a Lei nº 7.806, de 29 de Abril de 2014, que dispõe sobre a regulamentação e o funcionamento do Sistema de Organização Modular de Ensino - SOME, no âmbito da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC; CONSIDERANDO a política de expansão do ensino no Município de ÓBIDOS, jurisdicionado pela 7ª Unidade Regional de Educação, que apresenta demanda apta para ingressar no Ensino Médio, conforme a conclusão do Processo nº 2021/583555.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a implantação do SISTEMA DE ORGANIZAÇÃO MODULAR DE ENSINO a partir do ano de 2022, na Aldeia Inajá, para funcionar nas dependências da Escola Municipal de Ensino Fundamental Indígena Wai Wai, situada nas Terras Indígenas Nhamundá-Mapuera/Trombetas.

Art. 2º - A matrícula dos alunos será efetivada na EEEM Dr Almir Gabriel (situada no município de ORIXIMINÁ), a qual expedirá, assinará e arquivará os documentos dos alunos a que se refere o artigo anterior, conforme o que dispõe a Resolução nº 813, de 11 de dezembro de 2000, do CEE (Conselho Estadual de Educação);

Art. 3º - Para atender ao que dispõe o artigo anterior a Secretaria Adjunta de Ensino (SAEN) em conjunto com a Coordenação Estadual do SOME e 7ª URE/ÓBIDOS, providenciarão junto à CODES (Coordenação de Descentralização), a lotação do quadro de servidores de acordo com a formação de turmas registradas pela Direção da Unidade de Ensino, como dispõe a Instrução Normativa em vigor;

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Belém, 16 de dezembro de 2021.
Regina Lucia de Sousa Pantoja
Secretária Adjunta de Ensino

Protocolo: 743673**PORTARIA Nº 103/2021-SAEN**

A Secretária Adjunta de Ensino, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO o que preconiza a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBN); CONSIDERANDO a Lei nº 7.806, de 29 de Abril de 2014, que dispõe sobre a regulamentação e o funcionamento do Sistema de Organização Modular de Ensino - SOME, no âmbito da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC; CONSIDERANDO a política de expansão do ensino no Município de ÓBIDOS, jurisdicionado pela 7ª Unidade Regional de Educação, que apresenta demanda apta para ingressar no Ensino Médio, conforme a conclusão do Processo nº 2021/583638.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a implantação do SISTEMA DE ORGANIZAÇÃO MODULAR DE ENSINO a partir do ano de 2022, na Aldeia Tamyuru, para funcionar nas dependências da Escola Municipal de Ensino Fundamental Indígena Wai Wai, situada nas Terras Indígenas Nhamundá-Mapuera/Trombetas.

Art. 2º - A matrícula dos alunos será efetivada na EEEM Dr Almir Gabriel (situada no município de ORIXIMINÁ), a qual expedirá, assinará e arquivará os documentos dos alunos a que se refere o artigo anterior, conforme o que dispõe a Resolução nº 813, de 11 de dezembro de 2000, do CEE (Conselho Estadual de Educação);

Art. 3º - Para atender ao que dispõe o artigo anterior a Secretaria Adjunta de Ensino (SAEN) em conjunto com a Coordenação Estadual do SOME e 7ª URE/ÓBIDOS, providenciarão junto à CODES (Coordenação de Descentralização), a lotação do quadro de servidores de acordo com a formação de turmas registradas pela Direção da Unidade de Ensino, como dispõe a Instrução Normativa em vigor;

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Belém, 16 de dezembro de 2021.
Regina Lucia de Sousa Pantoja
Secretária Adjunta de Ensino

Protocolo: 743664**PORTARIA Nº 100/2021-SAEN**

A Secretária Adjunta de Ensino, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO o que preconiza a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBN); CONSIDERANDO a Lei nº 7.806, de 29 de Abril de 2014, que dispõe sobre a regulamentação e o funcionamento do Sistema de Organização Modular de Ensino - SOME, no âmbito da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC; CONSIDERANDO a política de expansão do ensino no Município de ÓBIDOS, jurisdicionado pela 7ª Unidade Regional de Educação, que apresenta demanda apta para ingressar no Ensino Médio, conforme a conclusão do Processo nº 2021/583530.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a implantação do SISTEMA DE ORGANIZAÇÃO MODULAR DE ENSINO a partir do ano de 2022, na Aldeia Chapéu, para funcionar nas dependências da Escola Municipal de Ensino Fundamental Indígena Wai Wai, situada nas Terras Indígenas Nhamundá-Mapuera/Trombetas.

Art. 2º - A matrícula dos alunos será efetivada na EEEM. Dr Almir Gabriel, situada na Rua Dep. Raimundo Chaves n.80, no município de ORIXIMINÁ, a qual expedirá, assinará e arquivará os documentos dos alunos a que se refere o artigo anterior, conforme o que dispõe a Resolução nº 813, de 11 de dezembro de 2000, do CEE (Conselho Estadual de Educação);

Art. 3º - Para atender ao que dispõe o artigo anterior a Secretaria Adjunta de Ensino (SAEN) em conjunto com a Coordenação Estadual do SOME e 7ª URE/ÓBIDOS, providenciarão junto à CODES (Coordenação de Descentralização), a lotação do quadro de servidores de acordo com a formação de turmas registradas pela Direção da Unidade de Ensino, como dispõe a Instrução Normativa em vigor;

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Belém, 16 de dezembro de 2021.
Regina Lucia de Sousa Pantoja
Secretária Adjunta de Ensino

Protocolo: 743659**PORTARIA Nº 102/2021-SAEN**

A Secretária Adjunta de Ensino, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO o que preconiza a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBN); CONSIDERANDO a Lei nº 7.806, de 29 de Abril de 2014, que dispõe sobre a regulamentação e o funcionamento do Sistema de Organização Modular de Ensino - SOME, no âmbito da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC; CONSIDERANDO a política de expansão do ensino no Município de ÓBIDOS, jurisdicionado pela 7ª Unidade Regional de Educação, que apresenta demanda apta para ingressar no Ensino Médio, conforme a conclusão do Processo nº 2021/583728.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a implantação do SISTEMA DE ORGANIZAÇÃO MODULAR DE ENSINO a partir do ano de 2022, na Aldeia Tawanã, para funcionar nas dependências da Escola Municipal de Ensino Fundamental Indígena Wai Wai, situada nas Terras Indígenas Nhamundá-Mapuera/Trombetas.

Art. 2º - A matrícula dos alunos será efetivada na EEEM. Dr Almir Gabriel, situada na Rua Dep. Raimundo Chaves n.80, no município de ORIXIMINÁ, a qual expedirá, assinará e arquivará os documentos dos alunos a que se refere o artigo anterior, conforme o que dispõe a Resolução nº 813, de 11 de dezembro de 2000, do CEE (Conselho Estadual de Educação);

Art. 3º - Para atender ao que dispõe o artigo anterior a Secretaria Adjunta de Ensino (SAEN) em conjunto com a Coordenação Estadual do SOME e 7ª URE/ÓBIDOS, providenciarão junto à CODES (Coordenação de Descentralização), a lotação do quadro de servidores de acordo com a formação de turmas registradas pela Direção da Unidade de Ensino, como dispõe a Instrução Normativa em vigor;

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Belém, 16 de dezembro de 2021.
Regina Lucia de Sousa Pantoja
Secretária Adjunta de Ensino

Protocolo: 743662**PORTARIA Nº 109 - GAB/SAEN**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ENSINO, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 961 de 19 de julho de 2019, que dispõe sobre a descentralização e desburocratização dos procedimentos administrativos, a fim de dar mais agilidade às demandas desta Secretaria de Estado de Educação - SEDUC;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013 que dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termos de cooperação firmados pelos órgãos e entidades do Poder executivo do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a necessidade de conduzir a gestão da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC com celeridade, eficiência, todavia, com responsabilidade e transparência;

CONSIDERANDO que a Portaria retrocitada delega aos Secretários Adjuntos da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC competência para a prática, revogação e anulação de ofício do ato de assinatura de portaria para designação de servidor, lotado na sua respectiva Secretaria Adjunta, para as funções de fiscal, suplente de fiscal e gestor de contratos e convênios, e de acordo com os termos do processo PAE nº 2020/845635.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora ROSELENE AYAN MESQUITA, matrícula nº 5345448-2, Especialista em Educação - Fiscal do Acordo de Cooperação Técnica e a servidora ANDRÉA MENDES LIBORIO MARTINS, matrícula nº 57216142-2, Especialista em Educação - Suplente de fiscal para acompanhar e fiscalizar o Acordo de Cooperação Técnica de nº 016/2021, cujo objeto é a oferta, gratuita, por parte da Congregação das Irmãs Salesianas dos Sagrados Corações, de 212 (duzentas e doze) vagas para Atendimento Educacional Especializado de estudantes com necessidades educacionais especiais regularmente matriculados na rede estadual de ensino, através do Instituto Felipe Saldone, encaminhados pela Coordenadoria de Educação Especial- COEES/SEDUC, onde serão atendidos de forma sistêmica, a Escolaridade e o Atendimento Educacional Especializado (AEE). A Congregação disponibilizará, ainda, atendimento para os programas de interfaces com saúde, existentes na Instituição.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Belém, 16 de dezembro de 2021.
REGINA LUCIA DE SOUSA PANTOJA
Secretária Adjunta de Ensino

Protocolo: 743657**ERRATA****ERRATA**

ERRATA DA PORTARIA N. 93/2021- GAB/SAEN DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021, PUBLICADA NO DOE Nº 34.791, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021.

ONDE SE LÊ: PAE nº 2020/309910.

LEIA-SE: PAE nº 2021/ 588468.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
BELÉM, 16.12.2021.
Regina Lucia de Sousa Pantoja
Secretária Adjunta de Ensino

Protocolo: 743653

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 3

Contrato: 296/2018

Objeto do Contrato: Locação de imóvel situado na localidade do Rio Tucumanduba no município de Abaetetuba/PA, para Moradia dos Professores do Sistema de Organização Modular de Ensino /SOME, da Secretaria de Estado de Educação /SEDUC.

Objeto do Aditivo: Alterar a Cláusula Sexta - do Valor do Aluguel e a Cláusula Oitava - da Vigência e da Prorrogação, alterando o valor mensal para R\$ 794,71 (setecentos e noventa e quatro reais e setenta e um centavos) justificado pelo reajuste do IPCA e prorrogando a vigência por mais 12 (doze) meses.

Dispensa de Licitação nº 045/2018-NLIC/SEDUC

Dotação Orçamentária:

Fonte: 0104 Produto: 2227 - Funcional Programática: 16.101.12.362.1509

- Projeto Atividade: 8906. - Natureza de Despesa: 3390.36.

Partes:

Locatária: Secretaria de Estado de Educação /CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro, Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné - Belém/PA.

Locador: Valdir Maues Sarges, CPF:641.832.382-34, residente e domiciliado na localidade do Rio Tucumanduba, CEP 68.440-000, Abaetetuba/PA.

Data de Assinatura: 10/12/2021

Vigência:12/12/2021 a 11/12/2022

Ordenador: Claudia Tatiana Sadala dos Santos de Aragão/Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 740595

Termo Aditivo: 6

Contrato: 034/2019

Objeto do Contrato: Prestação de serviços de fornecimento de mão de obra para limpeza e conservação higiênica das áreas internas e externas das unidades escolares com fornecimento de materiais e equipamentos, bem como para manipulação, preparo e distribuição de alimentação escolar, visando atender as necessidades da SEDUC.

Objeto do Aditivo: visando incluir as alterações impostas pela CCT 2020/2021 - SEAC X SINELPA, que porventura não estivessem contempladas pela Convenção Coletiva 2021/2022, sem prejuízo das demais condições dos termos aditivos já formalizados.

Pregão Eletrônico SRP nº 011/2018-NLIC/SEDUC

Dotação Orçamentária:

* Fonte 0102006360. Produto: 2227. Ação: 232118. Funcional Programática: 16101.12.361.1509. Projeto/Atividade: 8904. Natureza da Despesa: 3390.37.

* Fonte 0102006360. Produto: 2227. Ação: 232325. Funcional Programática: 16101.12.362.1509. Projeto/Atividade: 8906. Natureza da Despesa: 3390.37.

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. nº 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro - Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Contratada: Kapa Capital Facilities Ltda, com CNPJ nº 13.279.768/0001-98, com sede na Rod Mário Covas, nº 01, Lot. Park dos Coqueiros, Altos, CEP.: 67.115-000, Coqueiro, Ananindeua/PA.

Data de Assinatura: 16/12/2021

Vigência: A partir de 01/01/2020

Ordenador: Elieth de Fátima da Silva Braga/Secretária de Estado de Educação.

Protocolo: 743860

Termo Aditivo: 7

Contrato: 332/2018

Objeto do Contrato: Prestação de serviços de fornecimentos de mão de obra de limpeza e conservação higiênica das áreas internas e externas das unidades escolares com fornecimento de materiais e equipamentos, bem como para manipulação, preparo e distribuição de alimentação escolar, visando atender as necessidades da SEDUC.

Objeto do Aditivo: visando incluir as alterações impostas pela CCT 2018/2019 - SEAC X SINELPA, que porventura não estivessem contempladas pela Convenção Coletiva 2021/2022, sem prejuízo das demais condições dos termos aditivos já formalizados.

Pregão Eletrônico SRP nº 011/2018-NLIC/SEDUC

Dotação Orçamentária:

Fonte: 0102006360 Produto: 2227 Ação: 232118 - Funcional Programática: 16.101.12.361.1509 - Projeto Atividade: 8904. - Natureza de Despesa: 3390.37.

Fonte: 0102006360 Produto: 2227 Ação: 232325 - Funcional Programática: 16.101.12.362.1509 - Projeto Atividade: 8906. - Natureza de Despesa: 3390.37.

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro, Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné - Belém/PA.

Contratada: Kapa Capital Facilities Ltda, com CNPJ nº 13.279.768/0001-

98, com sede na Rodovia Mário Covas, nº 01, loteamento Park dos Coqueiros, Altos, Coqueiro, CEP: 67.115-000, Ananindeua/PA.

Data de Assinatura: 16/12/2021

Vigência: A partir de 17/12/2018

Ordenador: Elieth de Fátima da Silva Braga/Secretária de Estado de Educação.

Protocolo: 743852

OUTRAS MATÉRIAS

LICENÇA ESPECIAL

PORTARIA Nº. 10006/2021 de 16/12/2021

Nome: MAYARA EWELLYN SA MAXIMINO

Matrícula: 57188938/1 Cargo: Professor

Lotação: EE PLINIO PINHEIRO/Maraba

Período: 03/01/22 a 03/03/22

Triênios: 01/08/07 a 31/07/10

PORTARIA Nº. 10007/2021 de 16/12/2021

Nome: ODAIR FLORENCIO DE SOUSA

Matrícula: 458511/1 Cargo: Professor

Lotação: 10 URE/Altamira

Período: 03/01/22 a 03/03/22 - 04/03/22 a 02/05/22

Triênios: 17/06/01 a 16/06/04 - 17/06/04 a 16/06/07

PORTARIA Nº. 10033/2021 de 16/12/2021

Nome: PAULO ODILON GALVAO GOES

Matrícula: 5658055/3 Cargo: Professor

Lotação: EE Augusto Ramos Pinheiros/Terra Alta

Período: 15/11/21 a 13/01/22

Triênios: 20/04/97 a 19/04/00

PORTARIA Nº. 10010/2021 de 16/12/2021

Nome: MARIANA PINTO CUNS

Matrícula: 80845317/2 Cargo: Tecn em G Publica

Lotação: EE Augusto Meira/Belém

Período: 03/01/22 a 03/03/22

Triênios: 14/10/14 a 13/10/17

PORTARIA Nº. 10009/2021 de 16/12/2021

Nome: ELAIR LEMOS MEDEIROS

Matrícula: 5720354/2 Cargo: Espec. Em Educação

Lotação: C Ed de Jovens Adult Prof Treza Donato Arau/Maraba

Período: 03/01/22 a 03/03/22

Triênios: 23/07/12 a 22/07/15

PORTARIA Nº. 1008/2021 de 16/12/2021

Nome: GIL CARLOS RIBEIRO MALCHER

Matrícula: 6015778/1 Cargo: Professor

Lotação: EE Dr Carlos Guimaraes/Belém

Período: 03/01/22 a 03/03/22

Triênios: 15/08/03 a 14/08/06

PORTARIA Nº. 10011/2021 de 16/12/2021

Nome: VIVIANE OLIVEIRA DA SILVA FRIACA

Matrícula: 57220598/1 Cargo: Professor

Lotação: EE Braulia Gurgão/Conc. Do Araguaia

Período: 03/01/22 a 03/03/22

Triênios: 24/08/15 a 23/08/18

Protocolo: 743986

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PROGRESSÃO FUNCIONAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO

E- Protocolo nº 2020/816257

PORTARIA Nº 2658/21, de 16 de Dezembro de 2021.

CONCEDER ao(a) servidor(a) SHIRLEY DAS GRACAS SOUZA DE OLIVEIRA, Id. Funcional nº 5487420/ 3, cargo de TÉCNICO B - III, lotado no COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II, Progressão funcional horizontal por Merecimento-Avaliação de Desempenho, período aquisitivo 2018/2020, para referência IV da Classe B, do cargo de Técnico em Medicina Pediátrica, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 09.10.2020.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

E- Protocolo nº 2021/1263934

PORTARIA Nº 2657/21, de 16 de Dezembro de 2021 .

CONCEDER ao(a) servidor(a) JÉFERSON MARTINS GOMES, Id. Funcional nº 57209877/ 1, cargo de TÉCNICO EM INFORMÁTICA C - I, lotado no DIRETORIA DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS, Progressão funcional por antiguidade, período aquisitivo 2019/2021, para referência II da Classe C, do cargo de Técnico de Informática, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 05.11.2021.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

E- Protocolo nº 2021/677643**PORTARIA Nº 2662/21, de 16 de Dezembro de 2021**

CONCEDER ao(a) servidor(a) JEANE OLIVEIRA PRIMO, Id. Funcional nº 57201230/ 1, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO B - I, lotado no CAMPUS DE ALTAMIRA, Progressão funcional horizontal por Merecimento-Avaliação de Desempenho, período aquisitivo 2014/2016, para referência II da Classe B, do cargo de Agente Administrativo, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 26.10.2016
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 743930**COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO/UEPA**

E- Protocolo nº 2021/1323844

PORTARIA Nº 2660/21, de 16 de dezembro de 2021.

Art. 1º - DESIGNAR, os membros abaixo relacionados, para comporem o COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO/UEPA, com vigência no período de 01.10.2021 a 30.09.2024.

NOME MATRÍCULA OCUPAÇÃO

ANA D ARC MARTINS DE AZEVEDO 0455610-3 COORDENADORA
MAURO EMILIO COSTA SILVA 19547778-2 VICE-COORDENADOR
JOSANE DANIELA FREITAS PINTO 57188417-2 SECRETÁRIA GERAL
TÂNIA REGINA LOBATO DOS SANTOS 00784397-3 MEMBRO TITULAR
CARLOS AUGUSTO PINHEIRO SOUTO 580772-7 MEMBRO TITULAR
ELISANGELA CLAUDIA DE MEDEIROS MOREIRA 57193243-1 MEMBRO TITULAR
MARIA ROSANA DE OLIVEIRA CASTRO 57198154-3 MEMBRO TITULAR
ADMILSON ALCÂNTARA DA SILVA 54188981-1 MEMBRO TITULAR
LUCICLÉIA PEREIRA DA SILVA 54187714-3 MEMBRO TITULAR
VENIZE NAZARÉ RAMOS RODRIGUES 348864/2 MEMBRO TITULAR
CRISTIANE DOMINIQUI VIEIRA BURLAMAQUI 57173790-2 MEMBRO TITULAR
SANDRA DO SOCORRO MIRANDA NEVES 55590193-2 MEMBRO SUPLENTE
ANA CLÁUDIA TAVARES MARTINS 55589946-2 MEMBRO SUPLENTE
MARIA CÉLIA BARROS VIRGOLINO PINTO 5255368-2 MEMBRO SUPLENTE
ANA TELMA MONTEIRO DE SOUSA 377880-4 MEMBRO SUPLENTE
MARCELO LUIZ BEZERRA DA SILVA 5534488-2 MEMBRO SUPLENTE
RENILDA DO ROSÁRIO MOREIRA RODRIGUES BASTOS 196312-2 MEMBRO SUPLENTE
DINIZ ANTÔNIO DE SENA BASTOS 0311022-3 MEMBRO SUPLENTE
JONAS MONTEIRO ARRAES 7001398-3 MEMBRO SUPLENTE

Art. 2º - TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 2330/21 de 16.11.2021, publicada no D.O.E nº 34.770 de 19.11.2021.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 743920**REMOÇÃO DE SERVIDOR**

E- Protocolo nº 2021/1292531

PORTARIA Nº 2663/21, de 16 de dezembro de 2021.

REMOVER, o(a) servidor(a) FÁBIA MARIA DE SOUZA, Id. Funcional nº 5707870/ 4, cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, do CAMPUS DE REDENÇÃO / DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS SOCIAIS, para o CAMPUS DE REDENÇÃO / DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, a contar de 01.12.2021.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

E- Protocolo nº 2021/1351000

PORTARIA Nº 2667/21, de 16 de dezembro de 2021.

REMOVER, o(a) servidor(a) DANIELLE MABEL RAMALHO COSTA, Id. Funcional nº 57201480/ 1, cargo de TÉCNICO B, do CAMPUS DE MARABÁ, para a DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, a contar de 01.08.2017.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 743927**RESCISÃO CONTRATUAL**

E- Protocolo nº 2021/1366171

PORTARIA Nº 2661/21, de 16 de dezembro de 2021

RESCINDIR, o Contrato Administrativo firmado entre a Universidade do Estado do Pará, e o(a) servidor(a) ALEXANDRE DE ALMEIDA MACIEL, Id. Funcional nº 54194008/3, cargo de PROFESSOR SUBSTITUTO, lotado(a) no(a) DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS NATURAIS, a contar de 01.12.2021

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 743922**AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO DE SERVIDOR PARA PARTICIPAR DE CURSO DE PÓS- GRADUAÇÃO**

E- Protocolo nº 2021/203586

PORTARIA Nº 2666/21, de 16 de dezembro de 2021.

I - AUTORIZAR, o afastamento PARCIAL da servidora MARIA DARLENE TRINDADE CORREA, Id. Funcional nº 54195961/1, cargo de PROFESSOR AUXILIAR, lotado no DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO GERAL, para participar de curso de Pós-Graduação em Nível de Doutorado em Comunicação, Linguagens e Cultura, pela Universidade da Amazônia - UNAMA, no período de 01.03.2021 a 28.02.2025.

II - Conceder Bolsa Estadual de Pós-Graduação, no período de 01.03.2021 a 28.02.2025, nos termos da Resolução 3038/16-CONSUN de 14.09.2016.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 743923**CONCESSÃO DE AUXÍLIO TESE/ DISSERTAÇÃO**

E- Protocolo nº 2021/1292531

PORTARIA Nº 2663/21, de 16 de dezembro de 2021.

CONCEDER Auxílio Tese/Dissertação ao(a) servidor(a) TATIANE COSTA QUARESMA, Id. Funcional nº 57192119/ 2, cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado no CAMPUS DE SANTARÉM, referente à defesa de Tese de Doutorado em Biologia Parasitária na Amazônia, pela Universidade do Estado do Pará - UEPA, correspondente a 80% sobre o vencimento base da docente.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 743924**LICENÇA PRÊMIO****DETERMINAR PRÊMIO**

E- Protocolo nº 2021/1438552

PORTARIA Nº 2664/21, de 16 de dezembro de 2021

DETERMINAR ao(a) servidor(a) PEDRO ALEXANDRE MORAES DA COSTA, Id. Funcional nº 5041031/ 1, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO C, lotado(a) no(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS I, goze de 30(TRINTA) dias de Licença Prêmio, referente ao triênio de 04.08.2013 a 03.08.2016, no período de 03/01/2022 a 01.02.2022.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 743933**ERRATA****ERRATA****TERMO DE DISPENSA DE PROCESSO LICITATÓRIO**

PROCESSO: 2021/884729

Nº DA DISPENSA: 45/2021

EMPRESA: REDE NACIONAL DE ENSINO E PESQUISA - RNP

ONDE SE LÊ: VALOR: R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais).**LEIA-SE:** VALOR: R\$ 61.000,00 (sessenta e um mil reais).

DISPENSA PUBLICADA NO DOE DE 12/11/2021.

NÚMERO DA PUBLICAÇÃO: 34.764.

NÚMERO DO Protocolo:727.698.

Protocolo: 743742**APOSTILAMENTO****APOSTILAMENTO****Nº DO CONTRATO/EXERCÍCIO: 040/2021**

PROCESSO ORIGINÁRIO: 2021/847587-UEPA

Nº DO APOSTILAMENTO: 01/2021

DATA DE ASSINATURA: 17/12 /2021

JUSTIFICATIVA: retificação da Dotação Orçamentária ao contrato 040/2021 firmado entre a Universidade do Estado do Pará e a empresa DIAGNOCEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com justificativa apresentada pela DARM/UEPA, nos autos do processo 2021/847587.

NOVA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática: 74201.12.364.1506.8868

Elemento de despesa: 339039

Fonte de Recurso: 0102

Funcional Programática: 74201.12.364.1506.8472

Elemento de despesa: 339039

Fonte de Recurso: 0269 e 0669

APOSTILAMENTOS ANTERIORES: xx/xxxx

PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ e DIAGNOCEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

FUNDAMENTO LEGAL: §8º do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93

Belém (PA), 17 de dezembro de 2021

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

ORDENADOR RESPONSÁVEL

Protocolo: 743808**FÉRIAS****CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES**

E-Protocolo: 2021/1399323

PORTARIA Nº 2022/21, de 22 de novembro de 2021.

CONCEDER 30(trinta) dias de férias regulamentares aos servidores desta Instituição de Ensino Superior em relação abaixo, referente ao mês de NOVEMBRO, no período de 01.11.2021 a 30.11.2021.

MATRÍCULA	VÍNC.	NOME	PERÍODO AQUISITIVO
57221238	1	ALEXANDRE NICOLAU SARATY	02/10/2019 A 01/10/2020
5957061	1	ALINE SILVA DE ALMEIDA	01/10/2020 A 30/09/2021
5798868	1	ANA MARIA NUNES MENDES	01/01/2020 A 31/12/2020

5918638	4	ANA PAULA LAMEIRA DA SILVA	01/11/2020 A 31/10/2021
5897902	5	ANA VERENA PEDROSO BOTELHO DE FRANCA	01/11/2020 A 31/10/2021
5954765	1	ANDERSON COSTA DA SILVA	11/03/2020 A 10/03/2021
57213670	2	BENICIO DE SOUZA SILVA	08/10/2020 A 07/10/2021
57217143	3	BRENDA DINIZ RODRIGUES 23/11/2021	23/11/2020 A 22/11/2021
55589925	3	CARLA ANDREA AVELAR PIRES 22/11/2021	22/11/2020 A 21/11/2021
57202144	1	CARLOS JHONATAS DA SILVA PINTO	21/07/2020 A 20/07/2021
5932172	2	CAROLINE NUNES CARR	01/11/2020 A 31/10/2021
5957421	1	CELIA MARIA GUIMARAES SANTOS	01/11/2020 A 31/10/2021
80015701	1	CIRLEY MARIA DE OLIVEIRA LOBATO	01/11/2020 A 31/10/2021
5957013	1	CLEBERSON DIAS RODRIGUES 03/11/2021	01/10/2020 A 30/09/2021
57200744	1	CLEIDE SANTOS DE SOUSA	30/07/2020 A 29/07/2021
57194571	3	DEBORA SAMARA FERREIRA DIAS	01/10/2020 A 30/09/2021
57204647	2	DENILSON DE SOUZA SILVA 22/11/2021	21/11/2020 A 20/11/2021
5890824	3	DENISE SENA DA SILVA	01/11/2020 A 31/10/2021
57202488	1	DILCELENE ALVES DE JESUS	06/08/2020 A 05/08/2021
5956978	1	DIMITRA CASTELO BRANCO	01/10/2020 A 30/09/2021
5929070	2	DYANA MELKYS BORGES DA SILVA	01/11/2020 A 31/10/2021
5899281	5	EDERSON CARLOS DE SOUSA E SOUSA	11/03/2020 A 10/03/2021
57206443	1	EDILSON BILHAR MOREIRA	23/10/2020 A 22/10/2021
57201257	1	ELCIRIO JOSE COSTA DO NASCIMENTO	01/08/2020 A 31/07/2021
5958549	1	ELEN MARIANA MAIA LISBOA 16/11/2021	16/11/2020 A 15/11/2021
5813816	4	ELIANA DA SILVA LIMA	29/10/2020 A 28/10/2021
57202494	1	ELIANE SANTOS DA COSTA	06/08/2019 A 05/08/2020
55588288	5	ELINE FLAURA ALVES COELHO	01/11/2020 A 31/10/2021
57202030	1	ERIKA DO SOCORRO MARTINS PESSOA	07/01/2020 A 06/01/2021
5224306	3	FATIMA MARIA DOS SANTOS	11/08/2020 A 10/08/2021
5956972	1	FELIPE ALESSANDRO MORAES DE SOUZA	01/10/2020 A 30/09/2021
5911225	2	FERNANDA DE NAZARE CARDOSO DOS SANTOS CORDEIRO	01/11/2020 A 31/10/2021
5957010	1	FRED WILK DE LIMA BARRADAS	01/10/2020 A 30/09/2021
57191744	2	HERACLES PEREIRA WANZELER	13/08/2020 A 12/08/2021
57205833	1	HERITON WENCESLAU DOS ANJOS SANTOS MENDES	08/10/2020 A 07/10/2021
57200730	1	JAMISON ARAUJO MENDES	15/07/2020 A 14/07/2021
5959141	1	JOAO DE MENDONCA ALHO TEIXEIRA 23/11/2021	23/11/2020 A 22/11/2021
57200881	1	JOAO DE SOUZA BARROS FILHO	16/07/2020 A 15/07/2021
5917296	4	JOICILENE DIAS DOS SANTOS FERREIRA	01/11/2020 A 31/10/2021
5951671	1	JOSE NILTON LOPES NERES	01/11/2020 A 31/10/2021
5957028	1	JOSICLEIA TAVARES HENRIQUE	01/10/2020 A 30/09/2021

5957130	1	JUCIANE MENDES DE QUEIROZ	01/10/2020 A 30/09/2021
5937841	1	JULIANA CORREA DE OLIVEIRA CASTELO BRANCO 16/11/2021	01/10/2020 A 30/09/2021
5932449	2	KAMILA VIEIRA SILVA 23/11/2021	23/11/2020 A 22/11/2021
57197578	1	KATIA SIMONE KIETZER	08/05/2020 A 07/05/2021
5956973	1	LARISSA GABRIELE PONTES DE MORAES	01/10/2020 A 30/09/2021
4000102	1	LENNY AMERICA OLIVEIRA MENDES LUCENA	16/03/2020 A 15/03/2021
5957117	1	LEONARDO RODRIGUES PEREIRA	01/10/2020 A 30/09/2021
5956974	1	LIDIA MARIA BEGOT BENTO CARDOSO	01/10/2020 A 30/09/2021
7655550	2	LIDIANE RIBEIRO DO AMARAL	01/11/2019 A 01/11/2019
5958104	1	LUCCA OLIVEIRA GONCALVES	01/11/2020 A 31/10/2021
5954726	1	LUCI VERA SOSINHO CASCAES	11/03/2020 A 10/03/2021
5281920	2	LUCILENE MARIA FARIAS PEREIRA	02/08/2020 A 01/08/2021
5911687	5	LUCINALDO DO SOCORRO PAZ BRITO	01/11/2020 A 31/10/2021
5927957	2	LUIS OTAVIO AMARAL DUARTE PINTO	01/11/2020 A 31/10/2021
57201262	1	MANOEL DA CONCEICAO FARIAS	04/08/2020 A 03/08/2021
5802300	3	MARCIA PATRICIA REIS CAVALCANTE 23/11/2021	23/11/2020 A 22/11/2021
55588151	3	MARCOS YANAGUIBASHI	04/08/2020 A 03/08/2021
5957419	1	MARIA AUXILIADORA RIBEIRO CARDOSO	01/11/2020 A 31/10/2021
57202884	1	MARIA BENEDITA GOMES DE AZEVEDO	22/08/2020 A 21/08/2021
57202623	1	MARIA CLAUDIA DA SILVA FARO	11/08/2020 A 10/08/2021
55587222	7	MARIA DE FATIMA MARQUES ARAUJO	01/11/2020 A 31/10/2021
57174207	2	MARIA DE JESUS BARBOSA	15/08/2019 A 14/08/2020
5937122	2	MARIA DE NAZARE ANDRADE MAIA	01/11/2020 A 31/10/2021
57202808	1	MARIA JOSE COSTA FARI	04/08/2020 A 03/08/2021
5904796	1	MARILIA JARDIM DE FIGUEIREDO	01/10/2020 A 30/09/2021
57201584	1	MARIO ROCHA DE OLIVEIRA JUNIOR 08/11/2021	06/08/2020 A 05/08/2021
57200895	1	MARLUCIA PEREIRA DE ANDRADE	01/08/2020 A 31/07/2021
5931511	3	MATHEUS WANZELLER DO PATROCINIO 03/11/2021	01/10/2020 A 30/09/2021
57205222	1	MAURO XAVIER TEMBRA	13/10/2020 A 12/10/2021
5957057	1	MICHELE ARIANE ROCHA DE SOUSA	01/10/2020 A 30/09/2021
55586721	4	MILENE GLAUCIA CORREA ANDRADE	01/11/2020 A 31/10/2021
5956935	1	MIRALDA DA SILVA RODRIGUES	01/10/2020 A 30/09/2021
57195207	4	MIRLA REGO RIBEIRO	01/11/2020 A 31/10/2021
304158	2	NADIA DE JESUS CRUZ MOUTINHO COSTA 10/11/2021	10/11/2020 A 09/11/2021
57202626	1	NANCY SILVA DA SILVA	12/08/2020 A 11/08/2021
54190725	2	NATALIA PINTO NEVES DANTAS	28/07/2020 A 27/07/2021
5932175	2	NEY CARLOS PANTOJA DE FREITAS	01/11/2020 A 31/10/2021
5951676	1	PATRICIA GUIMARAES DE SOUSA	01/11/2020 A 31/10/2021

55588396	3	PAULO GEORGE LOPES MACHADO 22/11/2021	01/10/2020 A 30/09/2021
57230000	5	PEDRO DIRCEU ESPINDULA CARDOSO	01/11/2020 A 31/10/2021
5957054	1	RAFAEL HELKE FARIAS MODESTO	01/10/2020 A 30/09/2021
5911670	5	RAQUEL GURJÃO MARTINS DE MENEZES	01/10/2020 A 30/09/2021
51855787	2	RITA DE CASSIA ALMEIDA SILVA 25/11/2021	25/11/2020 A 24/11/2021
5900833	1	RITA DE CASSIA DA CONCEICAO CABRAL 05/11/2021	05/11/2020 A 04/11/2021
5757207	2	RITA DE CASSIA FROTA VIEIRA CALS	02/03/2020 A 01/03/2021
5953170	1	RODRIGO BATALHA SILVA	01/11/2020 A 31/10/2021
5956977	1	ROSANE SILVA DOS SANTOS 08/11/2021	01/10/2020 A 30/09/2021
54190427	3	ROSANGELA LIMA DA SILVA 09/11/2021	09/11/2020 A 08/11/2021
57231919	3	ROSIANE PINHEIRO RODRIGUES	01/11/2020 A 31/10/2021
57201152	1	ROSILENE OLIVEIRA DA ROCHA	28/07/2020 A 27/07/2021
5917945	2	SAULLO FREIRE DE CASTRO	01/11/2020 A 31/10/2021
5909708	3	SCARLATH SABRINA FERREIRA FERREIRA	01/11/2020 A 31/10/2021
5890166	6	SELMA SOCORRO JUCA DOS SANTOS	01/11/2020 a 31/10/2021
5911697	7	SUANE MATOS DA COSTA	01/11/2020 A 31/10/2021
5957005	1	THAMARA RUBIA ALMEIDA DE MEDEIROS	01/10/2020 A 30/09/2021
5957046	1	THIAGO DE JESUS SILVA	01/10/2020 A 30/09/2021
5956966	1	THIAGO DO NASCIMENTO MONTEIRO	01/10/2020 A 30/09/2021
5919369	4	VIVALDO GEMAQUE DE ALMEIDA	01/11/2020 A 31/10/2021
5957442	1	WAGNER DOS SANTOS FERREIRA	01/11/2020 A 31/10/2021
5486033	2	WILSON DE BARROS AMARO	22/07/2020 A 21/07/2021
5956949	1	YASSER NUNES RODRIGUES	01/10/2020 A 30/09/2021

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 743940

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 1310/2021 – CGP/SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o Processo nº 2021/1174804 e apresentação do Laudo Médico nº 83207

R E S O L V E:

CONCEDER, 15 (QUINZE) dias de afastamento LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE, no período de 22/09/2021 a 06/10/2021, para a servidora ou (a) SOLANGE DO SOCORRO TEIXEIRA NASCIMENTO, Matrícula: 54195018/1, Cargo: MONITOR, Órgão: SEASTER.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, 13 de dezembro de 2021.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda.

Mat. 5945555/ 1

PORTARIA Nº 1322/2021 – CGP/SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o Processo nº 2021/1354231 e apresentação do Laudo Médico nº 83407

R E S O L V E:

CONCEDER, 30 (TRINTA) dias de afastamento LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE, no período 04/11/2021 a 03/12/2021, do (a) servidor (a) ADRIANA MENDONCA DE ARAUJO. matrícula: 57176015/1, cargo: TECNICO EM GESTAO PUBLICA, Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE ASSIS SOC TRAB EMP E RENDA

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, 16 de dezembro de 2021.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda.

Mat. 5945555/ 1

PORTARIA Nº 1321/2021 – CGP/SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o Processo nº 2021/1354231 e apresentação do Laudo Médico nº 83408

R E S O L V E:

CONCEDER, 14 (QUARTOZE) dias de afastamento LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE, no período de 09/11/2021 a 22/11/2022, para o servidor ou (a) PAULO ROBERTO DA SILVA SOEIRO, Matrícula: 3193900/1, Cargo: VIGIA Órgão:

SEASTER.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, 16 de dezembro de 2021.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda.

Mat. 5945555/ 1

Protocolo: 743764

ERRATA

PORTARIA Nº 1326 /2021, PUBLICADA

Sexta-feira, 17 DE DEZEMBRO DE 2021 DIÁRIO OFICIAL Nº 34.801

- Onde se Lê: HELANE LILIAN SOARES, MAT. nº 5917766/1

- Leia-se: HELAINE ROSY DA COSTA SILVA, MAT. 5903818/2

Protocolo: 743807

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 1319/2021 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o PAE nº 2021/1427281

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora MARIA WANDERLENE SOUSA DE ALMEIDA, matrícula 5097762/3, para responder pela GERENCIA DO ABRIGO ESTADUAL DE MULHERES BELÉM/CPSE – ALTA COMPLEXIDADE/DAS/SEASTER, em substituição a titular, CLAUDIA AGUIAR VIEIRA, matrícula nº 3240819/1, que se encontra afastada no gozo de suas férias no período de 03/01/2022 a 01/02/2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 16 de dezembro de 2021.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda

Mat. 5945555/ 1

PORTARIA Nº 1315/2021 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o PAE nº 2021/1435862

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora JANECE FERREIRA DOS SANTOS, matrícula 57197811/ 1, para responder pela Coordenação deste Núcleo de Planejamento/SEASTER, em substituição a titular, LUCINDA FREITAS DE ASSIS SENA,COORDENADORA, matrícula nº 55589561/3, que se encontra afastada no gozo de suas férias no período de 03/01/2022 a 01/02/2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 16 de dezembro de 2021.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda

Mat. 5945555/ 1

Protocolo: 743769

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

PORTARIA

Errata da Portaria nº 883 de 16 de dezembro de 2021, publicada no DOE nº 34.801 de 17.12.21.

Servidor: Gesele Freire Teixeira

Onde se lê: 25.11.2021 a 24.05.21

Leia-se: 25.11.2021 a 24.05.22

Luiz Celso da Silva-Presidente-FASEPA

Portaria nº 880 de 15 de dezembro de 2021-Conceder Licença Saúde aos servidores abaixo:

NOME	CARGO	MAT	LAUDO	PERÍODO	DIAS
Maria de Nazaré Libório Caseiro	Monitor	55589476/1	82903	23.10.21 a 29.10.21	07
Cleber Wagner Jardim Pinto	AG.ADM	80845412/2	82901	28.10.21 a 11.11.21	15
Maria Carlos Novaes Borges	Monitor	5724899/2	82902	09.11.21 a 23.11.21	15

Portaria Nº. 881de 15 de dezembro de 2021- CONCEDER 05 dias de Licença para tratamento de saúde a servidora: Risete Maria Alves Torres, mat:57195176/1 ,cargo: monitor, período 25.10.21 a 29.10.21
Luiz Celso da Silva-Presidente FASEPA.

Protocolo: 743916

ADMISSÃO DE SERVIDOR

- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 298/2021

PARTES: FASEPA E ANDREIA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO

CARGO: ASSIST. SOCIAL

PRAZO: 12 (doze) meses

OFÍCIO: 0030/2021-GRH/FASEPA - Processo 2021/453266 - Autorizo Seq. 23 de 21/06/2021

Contratação em caráter de substituição, servidor(a) AILY KARINE LIMA DOS SANTOS, cargo ASSIST. SOCIAL, autorizada em 08/07/2021 - Processo 2021/453266 - Autorizo Seq. 23 de 21/06/2021

- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 299/2021

PARTES: FASEPA E TALITA JANE RIBEIRO DE ARAÚJO

CARGO: ASSIST. SOCIAL

PRAZO: 12 (doze) meses

OFÍCIO: 0030/2021-GRH/FASEPA - Processo 2021/453266 - Autorizo Seq. 23 de 21/06/2021

Contratação em caráter de substituição, servidor(a) TERESA CRISTINA DO NASCIMENTO LOPES, cargo ASSIST. SOCIAL, autorizada em 08/07/2021 - Processo 2021/453266 - Autorizo Seq. 23 de 21/06/2021

- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 263/2021

PARTES: FASEPA E MARIA DE FATIMA FERREIRA SEABRA

CARGO: PEDAGOGO

PRAZO: 12 (doze) meses

OFÍCIO: 0030/2021-GRH/FASEPA - Processo 2021/453266 - Autorizo Seq. 23 de 21/06/2021

Contratação em caráter de substituição, servidor(a) IZABEL FARIAS MENDES, cargo PEDAGOGO, autorizada em 08/07/2021 - Processo 2021/453266 - Autorizo Seq. 23 de 21/06/2021

- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 352/2021

PARTES: FASEPA E ITAMAR MORAES

CARGO: PEDAGOGO

PRAZO: 12 (doze) meses

OFÍCIO: 0030/2021-GRH/FASEPA - Processo 2021/453266 - Autorizo Seq. 23 de 21/06/2021

Contratação em caráter de substituição, servidor(a) MARIA DO SOCORRO MAGNO PATRIARCA, cargo PEDAGOGO, autorizada em 08/07/2021 - Processo 2021/453266 - Autorizo Seq. 23 de 21/06/2021

- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 363/2021

PARTES: FASEPA E ANTONIA EURENICE RODRIGUES SILVA

CARGO: PEDAGOGO

PRAZO: 12 (doze) meses

OFÍCIO: 0030/2021-GRH/FASEPA - Processo 2021/453266 - Autorizo Seq. 23 de 21/06/2021

Contratação em caráter de substituição, servidor(a) TEREZINHA DO SOCORRO MESCOUTO SILVA, cargo PEDAGOGO, autorizada em 08/07/2021 - Processo 2021/453266 - Autorizo Seq. 23 de 21/06/2021

- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 266/2021

PARTES: FASEPA E MARIA ESTER FERREIRA DA COSTA

CARGO: PSICOLOGO

PRAZO: 12 (doze) meses

OFÍCIO: 0030/2021-GRH/FASEPA - Processo 2021/453266 - Autorizo Seq. 23 de 21/06/2021

Contratação em caráter de substituição, servidor(a) LIVIA DE OLIVEIRA CUNHA, cargo PSICOLOGO, autorizada em 08/07/2021 - Processo 2021/453266 - Autorizo Seq. 23 de 21/06/2021

ORDENADOR RESPONSÁVEL: LUIZ CELSO DA SILVA - Presidente

CPF: 005.970.042-42

- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 268/2021

PARTES: FASEPA E EDNA MARIA DE SOUSA PEREIRA

CARGO: PSICOLOGO

PRAZO: 12 (doze) meses

OFÍCIO: 0030/2021-GRH/FASEPA - Processo 2021/453266 - Autorizo Seq. 23 de 21/06/2021

Contratação em caráter de substituição, servidor(a) CLAUDY MILLENY CAPISTRANO DOS SANTOS, cargo PSICOLOGO, autorizada em 08/07/2021 - Processo 2021/453266 - Autorizo Seq. 23 de 21/06/2021

- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 269/2021

PARTES: FASEPA E CRISTIANE MARIA DA SILVA BARBOSA

CARGO: PSICOLOGO

PRAZO: 12 (doze) meses

OFÍCIO: 0030/2021-GRH/FASEPA - Processo 2021/453266 - Autorizo Seq. 23 de 21/06/2021

Contratação em caráter de substituição, servidor(a) ROSEANE DE CASTRO LEAO, cargo PSICOLOGO, autorizada em 08/07/2021 - Processo 2021/453266 - Autorizo Seq. 23 de 21/06/2021

- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 270/2021

PARTES: FASEPA E ALESSANDRO MARTINS PEREIRA DE CASTRO

CARGO: PSICOLOGO

PRAZO: 12 (doze) meses

OFÍCIO: 0030/2021-GRH/FASEPA - Processo 2021/453266 - Autorizo Seq. 23 de 21/06/2021

Contratação em caráter de substituição, servidor(a) REGINA CERIS SOUZA OLIVIERA, cargo PSICOLOGO, autorizada em 08/07/2021 - Processo 2021/453266 - Autorizo Seq. 23 de 21/06/2021

- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 267/2021

PARTES: FASEPA E ADRIANA RAYOL DO NASCIMENTO

CARGO: PSICOLOGO

PRAZO: 12 (doze) meses

OFÍCIO: 0030/2021-GRH/FASEPA - Processo 2021/453266 - Autorizo Seq. 23 de 21/06/2021

Contratação em caráter de substituição, servidor(a) SIMONE SOUSA DA ROCHA, cargo PSICOLOGO, autorizada em 08/07/2021 - Processo 2021/453266 - Autorizo Seq. 23 de 21/06/2021

- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 364/2021

PARTES: FASEPA E NEIVA CRISTINA FERREIRA BRABO

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

PRAZO: 12 (doze) meses

OFÍCIO: 0030/2021-GRH/FASEPA - Processo 2021/453266 - Autorizo Seq. 23 de 21/06/2021

Contratação em caráter de substituição, servidor(a) MARIA ROSILENE PINHEIRO FERREIRA, cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, autorizada em 08/07/2021 - Processo 2021/453266 - Autorizo Seq. 23 de 21/06/2021

- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 70/2021

PARTES: FASEPA E PAULO ROBERTO DA SILVA

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

PRAZO: 12 (doze) meses

OFÍCIO: 0030/2021-GRH/FASEPA - Processo 2021/453266 - Autorizo Seq. 23 de 21/06/2021

Contratação em caráter de substituição, servidor(a) MARIA VANDERLEIA BARROS LOPES, cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, autorizada em 08/07/2021 - Processo 2021/453266 - Autorizo Seq. 23 de 21/06/2021

- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 71/2021

PARTES: FASEPA E VANESSA BASTOS LOBATO GÔES

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

PRAZO: 12 (doze) meses

OFÍCIO: 0030/2021-GRH/FASEPA - Processo 2021/453266 - Autorizo Seq. 23 de 21/06/2021

Contratação em caráter de substituição, servidor(a) JOZANILEIA CARVALHO MOREIRA, cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, autorizada em 08/07/2021 - Processo 2021/453266 - Autorizo Seq. 23 de 21/06/2021

- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 72/2021

PARTES: FASEPA E JOSÉ LUIZ ARRUDA CARVALHO

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

PRAZO: 12 (doze) meses

OFÍCIO: 0030/2021-GRH/FASEPA - Processo 2021/453266 - Autorizo Seq. 23 de 21/06/2021

Contratação em caráter de substituição, servidor(a) RAIMUNDA PEREIRA DE SOUZA, cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, autorizada em 08/07/2021 - Processo 2021/453266 - Autorizo Seq. 23 de 21/06/2021

- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 74/2021

PARTES: FASEPA E GLENDA SALES MORAES

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

PRAZO: 12 (doze) meses

OFÍCIO: 0030/2021-GRH/FASEPA - Processo 2021/453266 - Autorizo Seq. 23 de 21/06/2021

Contratação em caráter de substituição, servidor(a) VANESSA SOUSA FARIAS DA SILVA, cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, autorizada em 08/07/2021 - Processo 2021/453266 - Autorizo Seq. 23 de 21/06/2021

- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 76/2021

PARTES: FASEPA E MARIA CATARINA DOS SANTOS NEGRÃO

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

PRAZO: 12 (doze) meses

OFÍCIO: 0030/2021-GRH/FASEPA - Processo 2021/453266 - Autorizo Seq. 23 de 21/06/2021

Contratação em caráter de substituição, servidor(a) FREDSON DA SILVA MIRANDA, cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, autorizada em 08/07/2021 - Processo 2021/453266 - Autorizo Seq. 23 de 21/06/2021

- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 289/2021

PARTES: FASEPA E JAQUELINE DA SILVA GOMES BARROS
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
PRAZO: 12 (doze) meses
OFÍCIO: 0030/2021-GRH/FASEPA - Processo 2021/453266 - Autorizo Seq. 23 de 21/06/2021

Contratação em caráter de substituição, servidor(a) LANA CORDOVID PA-LHETA, cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, autorizada em 08/07/2021 - Processo 2021/453266 - Autorizo Seq. 23 de 21/06/2021

- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 290/2021

PARTES: FASEPA E GIOVANNI MORAES MIRANDA
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
PRAZO: 12 (doze) meses
OFÍCIO: 0030/2021-GRH/FASEPA - Processo 2021/453266 - Autorizo Seq. 23 de 21/06/2021

Contratação em caráter de substituição, servidor(a) SANDRA HELENA PE-REIRA ALVES, cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, autorizada em 08/07/2021 - Processo 2021/453266 - Autorizo Seq. 23 de 21/06/2021

- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 291/2021

PARTES: FASEPA E MONICA SANTOS DE OLIVEIRA
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
PRAZO: 12 (doze) meses
OFÍCIO: 0030/2021-GRH/FASEPA - Processo 2021/453266 - Autorizo Seq. 23 de 21/06/2021

Contratação em caráter de substituição, servidor(a) DAVI ELI LIMA SILVA, cargo AUX. SOCIAL, autorizada em 08/07/2021 - Processo 2021/453266 - Autorizo Seq. 23 de 21/06/2021

- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 77/2021

PARTES: FASEPA E AFONSO CELSO FRANCO DE SA JUNIOR
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
PRAZO: 12 (doze) meses
OFÍCIO: 0030/2021-GRH/FASEPA - Processo 2021/453266 - Autorizo Seq. 23 de 21/06/2021

Contratação em caráter de substituição, servidor(a) MARIA DO SOCORRO SILVA TRINDADE, cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, autorizada em 08/07/2021 - Processo 2021/453266 - Autorizo Seq. 23 de 21/06/2021

- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 275/2021

PARTES: FASEPA E ALESSANDRA SUELY GARCIA DOS SANTOS DUARTE
CARGO: AUX. DE ENFERMAGEM
PRAZO: 12 (doze) meses
OFÍCIO: 0030/2021-GRH/FASEPA - Processo 2021/453266 - Autorizo Seq. 23 de 21/06/2021

Contratação em caráter de substituição, servidor(a) ANGELA CRISTINA SILVA MACIEL, cargo AUX. DE ENFERMAGEM, autorizada em 08/07/2021 - Processo 2021/453266 - Autorizo Seq. 23 de 21/06/2021

- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 287/2021

PARTES: FASEPA E MARCIA IVONE VIEIRA
CARGO: AUX. DE ENFERMAGEM
PRAZO: 12 (doze) meses
OFÍCIO: 0030/2021-GRH/FASEPA - Processo 2021/453266 - Autorizo Seq. 23 de 21/06/2021

Contratação em caráter de substituição, servidor(a) VALCIRENE ADRIANA DE JESUS NASCIMENTO, cargo AUX. DE ENFERMAGEM, autorizada em 08/07/2021 - Processo 2021/453266 - Autorizo Seq. 23 de 21/06/2021

- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 277/2021

PARTES: FASEPA E TEREZA MARIA DA SILVA BARBOSA BARROS
CARGO: AUX. DE ENFERMAGEM
PRAZO: 12 (doze) meses
OFÍCIO: 0030/2021-GRH/FASEPA - Processo 2021/453266 - Autorizo Seq. 23 de 21/06/2021

Contratação em caráter de substituição, servidor(a) CANDIDA ODAISA SANTOS DA FONSECA, cargo AUX. DE ENFERMAGEM, autorizada em 08/07/2021 - Processo 2021/453266 - Autorizo Seq. 23 de 21/06/2021

- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 279/2021

PARTES: FASEPA E KAMILA TRINDADE PAMPLONA
CARGO: AUX. DE ENFERMAGEM
PRAZO: 12 (doze) meses
OFÍCIO: 0030/2021-GRH/FASEPA - Processo 2021/453266 - Autorizo Seq. 23 de 21/06/2021

Contratação em caráter de substituição, servidor(a) MARIA BETANIA DE MORAES SANTOS, cargo AUX. DE ENFERMAGEM, autorizada em 08/07/2021 - Processo 2021/453266 - Autorizo Seq. 23 de 21/06/2021

- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 280/2021

PARTES: FASEPA E ANA FERREIRA DE LIMA BRAGA
CARGO: AUX. DE ENFERMAGEM
PRAZO: 12 (doze) meses
OFÍCIO: 0030/2021-GRH/FASEPA - Processo 2021/453266 - Autorizo Seq. 23 de 21/06/2021

Contratação em caráter de substituição, servidor(a) ANGELA DO SOCORRO MENDES PEDROSO, cargo AUX. DE ENFERMAGEM, autorizada em 08/07/2021 - Processo 2021/453266 - Autorizo Seq. 23 de 21/06/2021

- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 281/2021

PARTES: FASEPA E VALCILENA TEIXEIRA E SILVA
CARGO: AUX. DE ENFERMAGEM
PRAZO: 12 (doze) meses
OFÍCIO: 0030/2021-GRH/FASEPA - Processo 2021/453266 - Autorizo Seq. 23 de 21/06/2021

Contratação em caráter de substituição, servidor(a) GILSON FERRAZ JUNIOR, cargo AUX. DE ENFERMAGEM, autorizada em 08/07/2021 - Processo 2021/453266 - Autorizo Seq. 23 de 21/06/2021

- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 282/2021

PARTES: FASEPA E MARIA ROSANA CRUZ DE LIMA
CARGO: AUX. DE ENFERMAGEM
PRAZO: 12 (doze) meses
OFÍCIO: 0030/2021-GRH/FASEPA - Processo 2021/453266 - Autorizo Seq. 23 de 21/06/2021

Contratação em caráter de substituição, servidor(a) SANDRETE DA SILVA ARAUJO BARBOSA, cargo AUX. DE ENFERMAGEM, autorizada em 08/07/2021 - Processo 2021/453266 - Autorizo Seq. 23 de 21/06/2021

- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 283/2021

PARTES: FASEPA E LUCILENE DA SILVA NASCIMENTO
CARGO: AUX. DE ENFERMAGEM
PRAZO: 12 (doze) meses
OFÍCIO: 0030/2021-GRH/FASEPA - Processo 2021/453266 - Autorizo Seq. 23 de 21/06/2021

Contratação em caráter de substituição, servidor(a) GLEUBER VALE MONTEIRO, cargo AUX. DE ENFERMAGEM, autorizada em 08/07/2021 - Processo 2021/453266 - Autorizo Seq. 23 de 21/06/2021

- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 284/2021

PARTES: FASEPA E RONNE CARLOS NUNES DO NASCIMENTO
CARGO: AUX. DE ENFERMAGEM
PRAZO: 12 (doze) meses
OFÍCIO: 0030/2021-GRH/FASEPA - Processo 2021/453266 - Autorizo Seq. 23 de 21/06/2021

Contratação em caráter de substituição, servidor(a) MARCIONE FERREIRA GONCALVES, cargo AUX. DE ENFERMAGEM, autorizada em 08/07/2021 - Processo 2021/453266 - Autorizo Seq. 23 de 21/06/2021

- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 285/2021

PARTES: FASEPA E MERIAN RODRIGUES PACHECO
CARGO: AUX. DE ENFERMAGEM
PRAZO: 12 (doze) meses
OFÍCIO: 0030/2021-GRH/FASEPA - Processo 2021/453266 - Autorizo Seq. 23 de 21/06/2021

Contratação em caráter de substituição, servidor(a) LIDIANE DAS DORES MOURA DA SILVA, cargo AUX. DE ENFERMAGEM, autorizada em 08/07/2021 - Processo 2021/453266 - Autorizo Seq. 23 de 21/06/2021

- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 278/2021

PARTES: FASEPA E ANGELO ANDRE BATISTA FIGUEIRA
CARGO: AUX. DE ENFERMAGEM
PRAZO: 12 (doze) meses
OFÍCIO: 0030/2021-GRH/FASEPA - Processo 2021/453266 - Autorizo Seq. 23 de 21/06/2021

Contratação em caráter de substituição, servidor(a) JENNES MELKY CARDOSO FERREIRA, cargo AUX. DE ENFERMAGEM, autorizada em 08/07/2021 - Processo 2021/453266 - Autorizo Seq. 23 de 21/06/2021

- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 276/2021

PARTES: FASEPA E KEYLA SUZANY SOUSA RABELO
CARGO: AUX. DE ENFERMAGEM
PRAZO: 12 (doze) meses
OFÍCIO: 0030/2021-GRH/FASEPA - Processo 2021/453266 - Autorizo Seq. 23 de 21/06/2021

Contratação em caráter de substituição, servidor(a) OTAVIO DOS SANTOS DIAS JUNIOR, cargo AUX. DE ENFERMAGEM, autorizada em 08/07/2021 - Processo 2021/453266 - Autorizo Seq. 23 de 21/06/2021

- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 354/2021

PARTES: FASEPA E BEATRIZ CRUZ OLIVEIRA
CARGO: AUX. DE ENFERMAGEM
PRAZO: 12 (doze) meses
OFÍCIO: 0030/2021-GRH/FASEPA - Processo 2021/453266 - Autorizo Seq. 23 de 21/06/2021

Contratação em caráter de substituição, servidor(a) PATRICIA BENE-DITA CRAVO TRINDADE, cargo AUX. DE ENFERMAGEM, autorizada em 08/07/2021 - Processo 2021/453266 - Autorizo Seq. 23 de 21/06/2021

- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 355/2021

PARTES: FASEPA E JOICE DA SILVA CONCEICAO
CARGO: AUX. DE ENFERMAGEM
PRAZO: 12 (doze) meses
OFÍCIO: 0030/2021-GRH/FASEPA - Processo 2021/453266 - Autorizo Seq. 23 de 21/06/2021

Contratação em caráter de substituição, servidor(a) EDNA CRISTINA DE ARAUJO OLIVEIRA BARROS, cargo AUX. DE ENFERMAGEM, autorizada em 08/07/2021 - Processo 2021/453266 - Autorizo Seq. 23 de 21/06/2021

- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 356/2021

PARTES: FASEPA E ANTÔNIO LUZENILSON MENDES PIMENTEL
CARGO: AUX. DE ENFERMAGEM
PRAZO: 12 (doze) meses
OFÍCIO: 0030/2021-GRH/FASEPA - Processo 2021/453266 - Autorizo Seq. 23 de 21/06/2021

Contratação em caráter de substituição, servidor(a) MARIA JOSE CARNEIRO CORREA, cargo AUX. DE ENFERMAGEM, autorizada em 08/07/2021 - Processo 2021/453266 - Autorizo Seq. 23 de 21/06/2021

- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 141/2021

PARTES: FASEPA E IONÁ ALMEIDA CAVALCANTE
CARGO: MONITOR
PRAZO: 12 (doze) meses
OFÍCIO: 0030/2021-GRH/FASEPA - Processo 2021/453266 - Autorizo Seq. 23 de 21/06/2021

Contratação em caráter de substituição, servidor(a) NILTON DE MIRANDA CORDOVID, cargo MONITOR, autorizada em 08/07/2021 - Processo 2021/453266 - Autorizo Seq. 23 de 21/06/2021

- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 146/2021

PARTES: FASEPA E MARCIO ANDRE TEIXEIRA DA COSTA
CARGO: MONITOR
PRAZO: 12 (doze) meses
OFÍCIO: 0030/2021-GRH/FASEPA - Processo 2021/453266 - Autorizo Seq. 23 de 21/06/2021

Contratação em caráter de substituição, servidor(a) RANGEL CESAR PACHECO ALVES, cargo MONITOR, autorizada em 08/07/2021 - Processo 2021/453266 - Autorizo Seq. 23 de 21/06/2021

- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 121/2021

PARTES: FASEPA E MOISES GONÇALVES DOS SANTOS
CARGO: MONITOR
PRAZO: 12 (doze) meses
OFÍCIO: 0030/2021-GRH/FASEPA - Processo 2021/453266 - Autorizo Seq. 23 de 21/06/2021

Contratação em caráter de substituição, servidor(a) AGILDO ZEFERINO SA, cargo MONITOR, autorizada em 08/07/2021 - Processo 2021/453266 - Autorizo Seq. 23 de 21/06/2021

- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 175/2021

PARTES: FASEPA E MYKE OTÁVIO DE OLIVEIRA
CARGO: MONITOR
PRAZO: 12 (doze) meses
OFÍCIO: 0030/2021-GRH/FASEPA - Processo 2021/453266 - Autorizo Seq. 23 de 21/06/2021

Contratação em caráter de substituição, servidor(a) DENILSON OLIVEIRA DA SILVA, cargo MONITOR, autorizada em 08/07/2021 - Processo 2021/453266 - Autorizo Seq. 23 de 21/06/2021

- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 177/2021

PARTES: FASEPA E CARLOS HENRIQUE LEO MAIA
CARGO: MONITOR
PRAZO: 12 (doze) meses
OFÍCIO: 0030/2021-GRH/FASEPA - Processo 2021/453266 - Autorizo Seq. 23 de 21/06/2021

Contratação em caráter de substituição, servidor(a) DOUGLAS RAFAEL NASCIMENTO DE OLIVEIRA, cargo MONITOR, autorizada em 08/07/2021 - Processo 2021/453266 - Autorizo Seq. 23 de 21/06/2021

- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 179/2021

PARTES: FASEPA E LUIZ AUGUSTO DE MOURA JUNIOR
CARGO: MONITOR
PRAZO: 12 (doze) meses
OFÍCIO: 0030/2021-GRH/FASEPA - Processo 2021/453266 - Autorizo Seq. 23 de 21/06/2021

Contratação em caráter de substituição, servidor(a) FERNANDO DA SILVA COSTA, cargo MONITOR, autorizada em 08/07/2021 - Processo 2021/453266 - Autorizo Seq. 23 de 21/06/2021

- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 181/2021

PARTES: FASEPA E CESAR DARLAN PINHEIRO DOS SANTOS
CARGO: MONITOR
PRAZO: 12 (doze) meses
OFÍCIO: 0030/2021-GRH/FASEPA - Processo 2021/453266 - Autorizo Seq. 23 de 21/06/2021

Contratação em caráter de substituição, servidor(a) JOSE WELITON NASCIMENTO PAIVA, cargo MONITOR, autorizada em 08/07/2021 - Processo 2021/453266 - Autorizo Seq. 23 de 21/06/2021

- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 189/2021

PARTES: FASEPA E MARCO ANTONIO DE SOUZA CAMPOS
CARGO: MONITOR
PRAZO: 12 (doze) meses
OFÍCIO: 0030/2021-GRH/FASEPA - Processo 2021/453266 - Autorizo Seq. 23 de 21/06/2021

Contratação em caráter de substituição, servidor(a) LETICIA PINHEIRO MORAES, cargo MONITOR, autorizada em 08/07/2021 - Processo 2021/453266 - Autorizo Seq. 23 de 21/06/2021

- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 206/2021

PARTES: FASEPA E FERNANDO CAMPOS REIS
CARGO: MONITOR
PRAZO: 12 (doze) meses
OFÍCIO: 0030/2021-GRH/FASEPA - Processo 2021/453266 - Autorizo Seq. 23 de 21/06/2021

Contratação em caráter de substituição, servidor(a) MARA RUBIA MONTEIRO DOS SANTOS, cargo MONITOR, autorizada em 08/07/2021 - Processo 2021/453266 - Autorizo Seq. 23 de 21/06/2021

- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 122/2021

PARTES: FASEPA E ZORAIA MARIA PEREIRA TRINDADE
CARGO: MONITOR
PRAZO: 12 (doze) meses
OFÍCIO: 0030/2021-GRH/FASEPA - Processo 2021/453266 - Autorizo Seq. 23 de 21/06/2021

Contratação em caráter de substituição, servidor(a) SANDRO OLIVEIRA PRESTES, cargo MONITOR, autorizada em 08/07/2021 - Processo 2021/453266 - Autorizo Seq. 23 de 21/06/2021

- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 170/2021

PARTES: FASEPA E EDUARDO MONTEIRO PAES
CARGO: MONITOR
PRAZO: 12 (doze) meses
OFÍCIO: 0030/2021-GRH/FASEPA - Processo 2021/453266 - Autorizo Seq. 23 de 21/06/2021

Contratação em caráter de substituição, servidor(a) PAULO ANTONIO BALIEIRO PEREIRA, cargo MONITOR, autorizada em 08/07/2021 - Processo 2021/453266 - Autorizo Seq. 23 de 21/06/2021

- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 207/2021

PARTES: FASEPA E ALEXANDRE JORGE DANTAS DE SOUZA
CARGO: MONITOR
PRAZO: 12 (doze) meses
OFÍCIO: 0030/2021-GRH/FASEPA - Processo 2021/453266 - Autorizo Seq. 23 de 21/06/2021

Contratação em caráter de substituição, servidor(a) RENATO DE SOUZA LIMA, cargo MONITOR, autorizada em 08/07/2021 - Processo 2021/453266 - Autorizo Seq. 23 de 21/06/2021

- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 208/2021

PARTES: FASEPA E DANIEL ABREU CARDOSO
CARGO: MONITOR
PRAZO: 12 (doze) meses
OFÍCIO: 0030/2021-GRH/FASEPA - Processo 2021/453266 - Autorizo Seq. 23 de 21/06/2021

Contratação em caráter de substituição, servidor(a) VANDERSON LUIS CASTELO DO MAR, cargo MONITOR, autorizada em 08/07/2021 - Processo 2021/453266 - Autorizo Seq. 23 de 21/06/2021

- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 144/2021

PARTES: FASEPA E JOCIDELMA ADA BARRA LIMA PINTO
CARGO: MONITOR
PRAZO: 12 (doze) meses
OFÍCIO: 0030/2021-GRH/FASEPA - Processo 2021/453266 - Autorizo Seq. 23 de 21/06/2021

Contratação em caráter de substituição, servidor(a) DANIELLE CRISTINA GOMES, cargo MONITOR, autorizada em 08/07/2021 - Processo 2021/453266 - Autorizo Seq. 23 de 21/06/2021

- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 118/2021

PARTES: FASEPA E GENY DE NAZARÉ BOTELHO DA SILVA
CARGO: MONITOR
PRAZO: 12 (doze) meses
OFÍCIO: 0030/2021-GRH/FASEPA - Processo 2021/453266 - Autorizo Seq. 23 de 21/06/2021

Contratação em caráter de substituição, servidor(a) ALDELINO CUNHA DE SOUZA, cargo MONITOR, autorizada em 08/07/2021 - Processo 2021/453266 - Autorizo Seq. 23 de 21/06/2021

- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 120/2021

PARTES: FASEPA E MONICA DO SOCORRO NUNES DA SILVA
CARGO: MONITOR
PRAZO: 12 (doze) meses
OFÍCIO: 0030/2021-GRH/FASEPA - Processo 2021/453266 - Autorizo Seq. 23 de 21/06/2021

Contratação em caráter de substituição, servidor(a) ALEXANDRE ERNESTO MENEZES LOUREIRO, cargo MONITOR, autorizada em 08/07/2021 - Processo 2021/453266 - Autorizo Seq. 23 de 21/06/2021

- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 212/2021

PARTES: FASEPA E ANA CLAUDIA DE PAIVA LIMA
CARGO: MONITOR
PRAZO: 12 (doze) meses
OFÍCIO: 0030/2021-GRH/FASEPA - Processo 2021/453266 - Autorizo Seq. 23 de 21/06/2021

Contratação em caráter de substituição, servidor(a) ANTONIO DOS SANTOS CARVALHO, cargo MONITOR, autorizada em 08/07/2021 - Processo 2021/453266 - Autorizo Seq. 23 de 21/06/2021

- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 128/2021

PARTES: FASEPA E DOUGLAS SANTOS DA SILVEIRA
CARGO: MONITOR
PRAZO: 12 (doze) meses
OFÍCIO: 0030/2021-GRH/FASEPA - Processo 2021/453266 - Autorizo Seq. 23 de 21/06/2021

Contratação em caráter de substituição, servidor(a) CARLOS AFONSO DA COSTA MONTEIRO, cargo MONITOR, autorizada em 08/07/2021 - Processo 2021/453266 - Autorizo Seq. 23 de 21/06/2021

- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 129/2021

PARTES: FASEPA E DENIS JUNIOR PINHEIRO DE SOUZA
CARGO: MONITOR
PRAZO: 12 (doze) meses
OFÍCIO: 0030/2021-GRH/FASEPA - Processo 2021/453266 - Autorizo Seq. 23 de 21/06/2021

Contratação em caráter de substituição, servidor(a) DIOGO SILVA DE LIMA, cargo MONITOR, autorizada em 08/07/2021 - Processo 2021/453266 - Autorizo Seq. 23 de 21/06/2021

- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 133/2021

PARTES: FASEPA E FABRÍCIO AMÂNCIO BARBOSA DE CAMPOS
CARGO: MONITOR
PRAZO: 12 (doze) meses
OFÍCIO: 0030/2021-GRH/FASEPA - Processo 2021/453266 - Autorizo Seq. 23 de 21/06/2021

Contratação em caráter de substituição, servidor(a) FABIO JOSE COSTA PAMPOLHA, cargo MONITOR, autorizada em 08/07/2021 - Processo 2021/453266 - Autorizo Seq. 23 de 21/06/2021

- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 138/2021

PARTES: FASEPA E KLEBER JOSÉ CRUZ DE BARROS
CARGO: MONITOR
PRAZO: 12 (doze) meses
OFÍCIO: 0030/2021-GRH/FASEPA - Processo 2021/453266 - Autorizo Seq. 23 de 21/06/2021

Contratação em caráter de substituição, servidor(a) FERNANDO CESAR QUARESMA BORGES, cargo MONITOR, autorizada em 08/07/2021 - Processo 2021/453266 - Autorizo Seq. 23 de 21/06/2021

- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 139/2021

PARTES: FASEPA E MARIA DE JESUS BORGES

CARGO: MONITOR

PRAZO: 12 (doze) meses

OFÍCIO: 0030/2021-GRH/FASEPA - Processo 2021/453266 - Autorizo Seq. 23 de 21/06/2021

Contratação em caráter de substituição, servidor(a) HERLLON DE SOUSA CARNEIRO BONFIM, cargo MONITOR, autorizada em 08/07/2021 - Processo 2021/453266 - Autorizo Seq. 23 de 21/06/2021

- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 142/2021

PARTES: FASEPA E ADALBERTO TEIXEIRA VALENTE

CARGO: MONITOR

PRAZO: 12 (doze) meses

OFÍCIO: 0030/2021-GRH/FASEPA - Processo 2021/453266 - Autorizo Seq. 23 de 21/06/2021

Contratação em caráter de substituição, servidor(a) IRACEMA CUNHA BARBOSA, cargo MONITOR, autorizada em 08/07/2021 - Processo 2021/453266 - Autorizo Seq. 23 de 21/06/2021

- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 148/2021

PARTES: FASEPA E CAMILLA MARINA GONÇALVES RODRIGUES

CARGO: MONITOR

PRAZO: 12 (doze) meses

OFÍCIO: 0030/2021-GRH/FASEPA - Processo 2021/453266 - Autorizo Seq. 23 de 21/06/2021

Contratação em caráter de substituição, servidor(a) JOSE WILLIAMS FREITAS CORDEIRO, cargo MONITOR, autorizada em 08/07/2021 - Processo 2021/453266 - Autorizo Seq. 23 de 21/06/2021

- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 149/2021

PARTES: FASEPA E ANDREIA DO SOCORRO PORTILHO DE ALMEIDA

CARGO: MONITOR

PRAZO: 12 (doze) meses

OFÍCIO: 0030/2021-GRH/FASEPA - Processo 2021/453266 - Autorizo Seq. 23 de 21/06/2021

Contratação em caráter de substituição, servidor(a) MANOEL DOS SANTOS DA CRUZ, cargo MONITOR, autorizada em 08/07/2021 - Processo 2021/453266 - Autorizo Seq. 23 de 21/06/2021

- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 154/2021

PARTES: FASEPA E WANDERLEY MARTINS DE ARAUJO

CARGO: MONITOR

PRAZO: 12 (doze) meses

OFÍCIO: 0030/2021-GRH/FASEPA - Processo 2021/453266 - Autorizo Seq. 23 de 21/06/2021

Contratação em caráter de substituição, servidor(a) MARCELO FOICINHO NASCIMENTO, cargo MONITOR, autorizada em 08/07/2021 - Processo 2021/453266 - Autorizo Seq. 23 de 21/06/2021

- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 158/2021

PARTES: FASEPA E TATIANE FARIAS MACEDO

CARGO: MONITOR

PRAZO: 12 (doze) meses

OFÍCIO: 0030/2021-GRH/FASEPA - Processo 2021/453266 - Autorizo Seq. 23 de 21/06/2021

Contratação em caráter de substituição, servidor(a) MARCIO HERCULANO CAVALCANTE, cargo MONITOR, autorizada em 08/07/2021 - Processo 2021/453266 - Autorizo Seq. 23 de 21/06/2021

- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 159/2021

PARTES: FASEPA E BÁRBARA BRENA DOS REIS AMADOR

CARGO: MONITOR

PRAZO: 12 (doze) meses

OFÍCIO: 0030/2021-GRH/FASEPA - Processo 2021/453266 - Autorizo Seq. 23 de 21/06/2021

Contratação em caráter de substituição, servidor(a) MARCIO RICARDO DOS REIS ARAGAO, cargo MONITOR, autorizada em 08/07/2021 - Processo 2021/453266 - Autorizo Seq. 23 de 21/06/2021

- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 161/2021

PARTES: FASEPA E FABIO TADEU DE SOUZA BARBOSA

CARGO: MONITOR

PRAZO: 12 (doze) meses

OFÍCIO: 0030/2021-GRH/FASEPA - Processo 2021/453266 - Autorizo Seq. 23 de 21/06/2021

Contratação em caráter de substituição, servidor(a) MARCUS VINICIUS LIMA DE SOUZA, cargo MONITOR, autorizada em 08/07/2021 - Processo 2021/453266 - Autorizo Seq. 23 de 21/06/2021

- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 163/2021

PARTES: FASEPA E GAUTAMMAN LUÃ LOPES PEREIRA

CARGO: MONITOR

PRAZO: 12 (doze) meses

OFÍCIO: 0030/2021-GRH/FASEPA - Processo 2021/453266 - Autorizo Seq. 23 de 21/06/2021

Contratação em caráter de substituição, servidor(a) MENAEN FARIAS DE OLIVEIRA, cargo MONITOR, autorizada em 08/07/2021 - Processo 2021/453266 - Autorizo Seq. 23 de 21/06/2021

- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 165/2021

PARTES: FASEPA E LUIZ OTÁVIO SOUZA CAMPOS

CARGO: MONITOR

PRAZO: 12 (doze) meses

OFÍCIO: 0030/2021-GRH/FASEPA - Processo 2021/453266 - Autorizo Seq. 23 de 21/06/2021

Contratação em caráter de substituição, servidor(a) PABLO RAPHAELSON VINAGRE, cargo MONITOR, autorizada em 08/07/2021 - Processo 2021/453266 - Autorizo Seq. 23 de 21/06/2021

- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 166/2021

PARTES: FASEPA E JEFFERSON LUIZ PINTO ALVES

CARGO: MONITOR

PRAZO: 12 (doze) meses

OFÍCIO: 0030/2021-GRH/FASEPA - Processo 2021/453266 - Autorizo Seq. 23 de 21/06/2021

Contratação em caráter de substituição, servidor(a) RAIMUNDO DA COSTA ROSARIO, cargo MONITOR, autorizada em 08/07/2021 - Processo 2021/453266 - Autorizo Seq. 23 de 21/06/2021

- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 169/2021

PARTES: FASEPA E EVERTON DE JESUS CABRAL DA CONCEIÇÃO

CARGO: MONITOR

PRAZO: 12 (doze) meses

OFÍCIO: 0030/2021-GRH/FASEPA - Processo 2021/453266 - Autorizo Seq. 23 de 21/06/2021

Contratação em caráter de substituição, servidor(a) ROBLEDO BARBOSA COUTINHO, cargo MONITOR, autorizada em 08/07/2021 - Processo 2021/453266 - Autorizo Seq. 23 de 21/06/2021

- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 180/2021

PARTES: FASEPA E MARINALDO DA LUZ SILVA

CARGO: MONITOR

PRAZO: 12 (doze) meses

OFÍCIO: 0030/2021-GRH/FASEPA - Processo 2021/453266 - Autorizo Seq. 23 de 21/06/2021

Contratação em caráter de substituição, servidor(a) SEBASTIAO COSTA DE OLIVEIRA, cargo MONITOR, autorizada em 08/07/2021 - Processo 2021/453266 - Autorizo Seq. 23 de 21/06/2021

- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 186/2021

PARTES: FASEPA E JODILSON DA COSTA MORAES

CARGO: MONITOR

PRAZO: 12 (doze) meses

OFÍCIO: 0030/2021-GRH/FASEPA - Processo 2021/453266 - Autorizo Seq. 23 de 21/06/2021

Contratação em caráter de substituição, servidor(a) SERGIO DA SILVA SERRAO, cargo MONITOR, autorizada em 08/07/2021 - Processo 2021/453266 - Autorizo Seq. 23 de 21/06/2021

- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 200/2021

PARTES: FASEPA E MANUEL PEDRO COSTA DE ALCANTARA

CARGO: MONITOR

PRAZO: 12 (doze) meses

OFÍCIO: 0030/2021-GRH/FASEPA - Processo 2021/453266 - Autorizo Seq. 23 de 21/06/2021

Contratação em caráter de substituição, servidor(a) VALDO SANTOS DA CUNHA, cargo MONITOR, autorizada em 08/07/2021 - Processo 2021/453266 - Autorizo Seq. 23 de 21/06/2021

- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 123/2021

PARTES: FASEPA E JUSCELINO TAVARES TEIXEIRA

CARGO: MONITOR

PRAZO: 12 (doze) meses

OFÍCIO: 0030/2021-GRH/FASEPA - Processo 2021/453266 - Autorizo Seq. 23 de 21/06/2021

Contratação em caráter de substituição, servidor(a) BRUNO PINA PORTAL, cargo MONITOR, autorizada em 08/07/2021 - Processo 2021/453266 - Autorizo Seq. 23 de 21/06/2021

- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 124/2021

PARTES: FASEPA E ANTONIO ROBSON NASCIMENTO ESTEVES

CARGO: MONITOR

PRAZO: 12 (doze) meses

OFÍCIO: 0030/2021-GRH/FASEPA - Processo 2021/453266 - Autorizo Seq. 23 de 21/06/2021

Contratação em caráter de substituição, servidor(a) DARIO AFONSO DANTAS DE ABREU, cargo MONITOR, autorizada em 08/07/2021 - Processo 2021/453266 - Autorizo Seq. 23 de 21/06/2021

- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 125/2021

PARTES: FASEPA E ALEX SANDRO AUGUSTO PAIVA DA COSTA

CARGO: MONITOR

PRAZO: 12 (doze) meses

OFÍCIO: 0030/2021-GRH/FASEPA - Processo 2021/453266 - Autorizo Seq. 23 de 21/06/2021

Contratação em caráter de substituição, servidor(a) EDIVANDO BARRETO SANTANA, cargo MONITOR, autorizada em 08/07/2021 - Processo 2021/453266 - Autorizo Seq. 23 de 21/06/2021

- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 130/2021

PARTES: FASEPA E IVO DE JESUS

CARGO: MONITOR

PRAZO: 12 (doze) meses

OFÍCIO: 0030/2021-GRH/FASEPA - Processo 2021/453266 - Autorizo Seq. 23 de 21/06/2021

Contratação em caráter de substituição, servidor(a) FABIO JOSE QUEIROZ E SILVA, cargo MONITOR, autorizada em 08/07/2021 - Processo 2021/453266 - Autorizo Seq. 23 de 21/06/2021

- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 135/2021

PARTES: FASEPA E SERVULO MAGALHÃES FERREIRA

CARGO: MONITOR

PRAZO: 12 (doze) meses

OFÍCIO: 0030/2021-GRH/FASEPA - Processo 2021/453266 - Autorizo Seq. 23 de 21/06/2021

Contratação em caráter de substituição, servidor(a) FABRICIA AILA DE OLIVEIRA FERREIRA, cargo MONITOR, autorizada em 08/07/2021 - Processo 2021/453266 - Autorizo Seq. 23 de 21/06/2021

- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 147/2021

PARTES: FASEPA E MIGUEL OLIVEIRA FABIANO
CARGO: MONITOR
PRAZO: 12 (doze) meses
OFÍCIO: 0030/2021-GRH/FASEPA - Processo 2021/453266 - Autorizo Seq. 23 de 21/06/2021

Contratação em caráter de substituição, servidor(a) HEBER DOS SANTOS DE ALMEIDA, cargo MONITOR, autorizada em 08/07/2021 - Processo 2021/453266 - Autorizo Seq. 23 de 21/06/2021

- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 152/2021

PARTES: FASEPA E JOÃO MARCOS VALERIO ALMEIDA
CARGO: MONITOR
PRAZO: 12 (doze) meses
OFÍCIO: 0030/2021-GRH/FASEPA - Processo 2021/453266 - Autorizo Seq. 23 de 21/06/2021

Contratação em caráter de substituição, servidor(a) IVANDRO PINHEIRO DA SILVA, cargo MONITOR, autorizada em 08/07/2021 - Processo 2021/453266 - Autorizo Seq. 23 de 21/06/2021

- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 155/2021

PARTES: FASEPA E FRANCISCO CARLOS SOUZA LOPES
CARGO: MONITOR
PRAZO: 12 (doze) meses
OFÍCIO: 0030/2021-GRH/FASEPA - Processo 2021/453266 - Autorizo Seq. 23 de 21/06/2021

Contratação em caráter de substituição, servidor(a) JORGE NAZARENO DO ROSARIO GOMES, cargo MONITOR, autorizada em 08/07/2021 - Processo 2021/453266 - Autorizo Seq. 23 de 21/06/2021

- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 164/2021

PARTES: FASEPA E ROSIVALDO DE CASTRO MARTINS
CARGO: MONITOR
PRAZO: 12 (doze) meses
OFÍCIO: 0030/2021-GRH/FASEPA - Processo 2021/453266 - Autorizo Seq. 23 de 21/06/2021

Contratação em caráter de substituição, servidor(a) KARTE LEANDRO BRITO DE SOUSA, cargo MONITOR, autorizada em 08/07/2021 - Processo 2021/453266 - Autorizo Seq. 23 de 21/06/2021

- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 168/2021

PARTES: FASEPA E FABIO MARQUES GAMA
CARGO: MONITOR
PRAZO: 12 (doze) meses
OFÍCIO: 0030/2021-GRH/FASEPA - Processo 2021/453266 - Autorizo Seq. 23 de 21/06/2021

Contratação em caráter de substituição, servidor(a) LUIZ REGINALDO COSTA, cargo MONITOR, autorizada em 08/07/2021 - Processo 2021/453266 - Autorizo Seq. 23 de 21/06/2021

- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 182/2021

PARTES: FASEPA E MARCELO NILANDER TORRES
CARGO: MONITOR
PRAZO: 12 (doze) meses
OFÍCIO: 0030/2021-GRH/FASEPA - Processo 2021/453266 - Autorizo Seq. 23 de 21/06/2021

Contratação em caráter de substituição, servidor(a) MARCOS ALEXANDRE RATIS DIAS, cargo MONITOR, autorizada em 08/07/2021 - Processo 2021/453266 - Autorizo Seq. 23 de 21/06/2021

- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 185/2021

PARTES: FASEPA E FRANCISCO HUGO SOUZA SANTOS
CARGO: MONITOR
PRAZO: 12 (doze) meses
OFÍCIO: 0030/2021-GRH/FASEPA - Processo 2021/453266 - Autorizo Seq. 23 de 21/06/2021

Contratação em caráter de substituição, servidor(a) MARCOS ANTONIO MONTEIRO RESENDE, cargo MONITOR, autorizada em 08/07/2021 - Processo 2021/453266 - Autorizo Seq. 23 de 21/06/2021

- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 188/2021

PARTES: FASEPA E DELCÍO DO SOCORRO SIQUEIRA SERRA
CARGO: MONITOR
PRAZO: 12 (doze) meses
OFÍCIO: 0030/2021-GRH/FASEPA - Processo 2021/453266 - Autorizo Seq. 23 de 21/06/2021

Contratação em caráter de substituição, servidor(a) MAURO CEZAR DIAS DE OLIVEIRA, cargo MONITOR, autorizada em 08/07/2021 - Processo 2021/453266 - Autorizo Seq. 23 de 21/06/2021

- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 192/2021

PARTES: FASEPA E ADIR TEIXEIRA DE OLIVEIRA
CARGO: MONITOR
PRAZO: 12 (doze) meses
OFÍCIO: 0030/2021-GRH/FASEPA - Processo 2021/453266 - Autorizo Seq. 23 de 21/06/2021

Contratação em caráter de substituição, servidor(a) RONALDO SANTOS BEZERRA, cargo MONITOR, autorizada em 08/07/2021 - Processo 2021/453266 - Autorizo Seq. 23 de 21/06/2021

- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 127/2021

PARTES: FASEPA E DIEGO CAMPOS DA SILVA
CARGO: MONITOR
PRAZO: 12 (doze) meses
OFÍCIO: 0030/2021-GRH/FASEPA - Processo 2021/453266 - Autorizo Seq. 23 de 21/06/2021

Contratação em caráter de substituição, servidor(a) ALVARO TRINDADE DAS MERCES, cargo MONITOR, autorizada em 08/07/2021 - Processo 2021/453266 - Autorizo Seq. 23 de 21/06/2021

- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 131/2021

PARTES: FASEPA E VAGNO DA SILVA SOARES
CARGO: MONITOR
PRAZO: 12 (doze) meses
OFÍCIO: 0030/2021-GRH/FASEPA - Processo 2021/453266 - Autorizo Seq. 23 de 21/06/2021

Contratação em caráter de substituição, servidor(a) ANA RENATA VIDAL REIS, cargo MONITOR, autorizada em 08/07/2021 - Processo 2021/453266 - Autorizo Seq. 23 de 21/06/2021

- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 137/2021

PARTES: FASEPA E ESMAEL DA COSTA MATOS
CARGO: MONITOR
PRAZO: 12 (doze) meses
OFÍCIO: 0030/2021-GRH/FASEPA - Processo 2021/453266 - Autorizo Seq. 23 de 21/06/2021

Contratação em caráter de substituição, servidor(a) GILVAN RABELO SILVA, cargo MONITOR, autorizada em 08/07/2021 - Processo 2021/453266 - Autorizo Seq. 23 de 21/06/2021

- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 151/2021

PARTES: FASEPA E DENER CHARLES DE SOUZA
CARGO: MONITOR
PRAZO: 12 (doze) meses
OFÍCIO: 0030/2021-GRH/FASEPA - Processo 2021/453266 - Autorizo Seq. 23 de 21/06/2021

Contratação em caráter de substituição, servidor(a) GLEISON SILVA DE MIRANDA, cargo MONITOR, autorizada em 08/07/2021 - Processo 2021/453266 - Autorizo Seq. 23 de 21/06/2021

- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 157/2021

PARTES: FASEPA E OSVALDO SILVA MORAES FILHO
CARGO: MONITOR
PRAZO: 12 (doze) meses
OFÍCIO: 0030/2021-GRH/FASEPA - Processo 2021/453266 - Autorizo Seq. 23 de 21/06/2021

Contratação em caráter de substituição, servidor(a) JAIRO SEBASTIAO NUNES DA SILVA, cargo MONITOR, autorizada em 08/07/2021 - Processo 2021/453266 - Autorizo Seq. 23 de 21/06/2021

- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 174/2021

PARTES: FASEPA E JUARI MADEIRA BARBOSA
CARGO: MONITOR
PRAZO: 12 (doze) meses
OFÍCIO: 0030/2021-GRH/FASEPA - Processo 2021/453266 - Autorizo Seq. 23 de 21/06/2021

Contratação em caráter de substituição, servidor(a) JOSE LUIZ SANTANA FAVACHO, cargo MONITOR, autorizada em 08/07/2021 - Processo 2021/453266 - Autorizo Seq. 23 de 21/06/2021

- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 190/2021

PARTES: FASEPA E SAULO DE TARSO COSTA E COSTA
CARGO: MONITOR
PRAZO: 12 (doze) meses
OFÍCIO: 0030/2021-GRH/FASEPA - Processo 2021/453266 - Autorizo Seq. 23 de 21/06/2021

Contratação em caráter de substituição, servidor(a) LEANDRO PINHEIRO RIBEIRO, cargo MONITOR, autorizada em 08/07/2021 - Processo 2021/453266 - Autorizo Seq. 23 de 21/06/2021

- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 201/2021

PARTES: FASEPA E PAULO SÉRGIO LOBO
CARGO: MONITOR
PRAZO: 12 (doze) meses
OFÍCIO: 0030/2021-GRH/FASEPA - Processo 2021/453266 - Autorizo Seq. 23 de 21/06/2021

Contratação em caráter de substituição, servidor(a) MARCOS AUGUSTO DE SOUSA LIMA, cargo MONITOR, autorizada em 08/07/2021 - Processo 2021/453266 - Autorizo Seq. 23 de 21/06/2021

- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 210/2021

PARTES: FASEPA E FABRICIO BRUNO DOS SANTOS GONCALVES
CARGO: MONITOR
PRAZO: 12 (doze) meses
OFÍCIO: 0030/2021-GRH/FASEPA - Processo 2021/453266 - Autorizo Seq. 23 de 21/06/2021

Contratação em caráter de substituição, servidor(a) RENATO GARCIA DO NASCIMENTO, cargo MONITOR, autorizada em 08/07/2021 - Processo 2021/453266 - Autorizo Seq. 23 de 21/06/2021

- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 193/2021

PARTES: FASEPA E EDINA MARIA DUTRA
CARGO: MONITOR
PRAZO: 12 (doze) meses
OFÍCIO: 0030/2021-GRH/FASEPA - Processo 2021/453266 - Autorizo Seq. 23 de 21/06/2021

Contratação em caráter de substituição, servidor(a) SILVIO CEZAR PIANI NORONHA, cargo MONITOR, autorizada em 08/07/2021 - Processo 2021/453266 - Autorizo Seq. 23 de 21/06/2021

- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 153/2021

PARTES: FASEPA E RUBEM ALEXANDRE DE OLIVEIRA GUEDES
CARGO: MONITOR
PRAZO: 12 (doze) meses
OFÍCIO: 0030/2021-GRH/FASEPA - Processo 2021/453266 - Autorizo Seq. 23 de 21/06/2021

Contratação em caráter de substituição, servidor(a) SYLVIO CESAR DE SOUZA FERREIRA, cargo MONITOR, autorizada em 08/07/2021 - Processo 2021/453266 - Autorizo Seq. 23 de 21/06/2021

- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 132/2021

PARTES: FASEPA E JOSÉ FRANCISCO ALVES RIBEIRO JUNIOR
CARGO: MONITOR
PRAZO: 12 (doze) meses
OFÍCIO: 0030/2021-GRH/FASEPA - Processo 2021/453266 - Autorizo Seq. 23 de 21/06/2021

Contratação em caráter de substituição, servidor(a) CLECIVAL OLIVEIRA DA COSTA, cargo MONITOR, autorizada em 08/07/2021 - Processo 2021/453266 - Autorizo Seq. 23 de 21/06/2021

- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 156/2021

PARTES: FASEPA E MURILO DE OLIVEIRA CABRAL
CARGO: MONITOR
PRAZO: 12 (doze) meses
OFÍCIO: 0030/2021-GRH/FASEPA - Processo 2021/453266 - Autorizo Seq. 23 de 21/06/2021

Contratação em caráter de substituição, servidor(a) JORGE CARLOS DOS SANTOS CHUCRE, cargo MONITOR, autorizada em 08/07/2021 - Processo 2021/453266 - Autorizo Seq. 23 de 21/06/2021

- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 160/2021

PARTES: FASEPA E ADAILSON DOS SANTOS SILVA
CARGO: MONITOR
PRAZO: 12 (doze) meses
OFÍCIO: 0030/2021-GRH/FASEPA - Processo 2021/453266 - Autorizo Seq. 23 de 21/06/2021

Contratação em caráter de substituição, servidor(a) JOSE ROBERTO PANTOJA DOS ANJOS, cargo MONITOR, autorizada em 08/07/2021 - Processo 2021/453266 - Autorizo Seq. 23 de 21/06/2021

- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 173/2021

PARTES: FASEPA E DIEGO SEABRA PINHEIRO
CARGO: MONITOR
PRAZO: 12 (doze) meses
OFÍCIO: 0030/2021-GRH/FASEPA - Processo 2021/453266 - Autorizo Seq. 23 de 21/06/2021

Contratação em caráter de substituição, servidor(a) LUIS CARLOS LIMA MACIEL, cargo MONITOR, autorizada em 08/07/2021 - Processo 2021/453266 - Autorizo Seq. 23 de 21/06/2021

- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 178/2021

PARTES: FASEPA E JOSÉ HENRIQUE ARAÚJO DA SILVA
CARGO: MONITOR
PRAZO: 12 (doze) meses
OFÍCIO: 0030/2021-GRH/FASEPA - Processo 2021/453266 - Autorizo Seq. 23 de 21/06/2021

Contratação em caráter de substituição, servidor(a) OTAVIO AUGUSTO DE JESUS LIMA, cargo MONITOR, autorizada em 08/07/2021 - Processo 2021/453266 - Autorizo Seq. 23 de 21/06/2021

- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 194/2021

PARTES: FASEPA E ANDRE JORGE LIMA GOMES
CARGO: MONITOR
PRAZO: 12 (doze) meses
OFÍCIO: 0030/2021-GRH/FASEPA - Processo 2021/453266 - Autorizo Seq. 23 de 21/06/2021

Contratação em caráter de substituição, servidor(a) WELLINGTON CARVALHO VIEIRA, cargo MONITOR, autorizada em 08/07/2021 - Processo 2021/453266 - Autorizo Seq. 23 de 21/06/2021

- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 300/2021

PARTES: FASEPA E BRUNA TEIXEIRA LEITE
CARGO: MONITOR
PRAZO: 12 (doze) meses
OFÍCIO: 0030/2021-GRH/FASEPA - Processo 2021/453266 - Autorizo Seq. 23 de 21/06/2021

Contratação em caráter de substituição, servidor(a) NATALIA ALENCAR CAMPOS, cargo MONITOR, autorizada em 08/07/2021 - Processo 2021/453266 - Autorizo Seq. 23 de 21/06/2021

- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 214/2021

PARTES: FASEPA E DARILSON DA SILVA CASTRO
CARGO: MONITOR
PRAZO: 12 (doze) meses
OFÍCIO: 0030/2021-GRH/FASEPA - Processo 2021/453266 - Autorizo Seq. 23 de 21/06/2021

Contratação em caráter de substituição, servidor(a) JOSE NAZARENO BORGES, cargo MONITOR, autorizada em 08/07/2021 - Processo 2021/453266 - Autorizo Seq. 23 de 21/06/2021

- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 204/2021

PARTES: FASEPA E BENEDITO MARTINS SACRAMENTO
CARGO: MONITOR
PRAZO: 12 (doze) meses
OFÍCIO: 0030/2021-GRH/FASEPA - Processo 2021/453266 - Autorizo Seq. 23 de 21/06/2021

Contratação em caráter de substituição, servidor(a) MANOEL DO SOCORRO RAMOS DA SILVA, cargo MONITOR, autorizada em 08/07/2021 - Processo 2021/453266 - Autorizo Seq. 23 de 21/06/2021

- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 145/2021

PARTES: FASEPA E INALDO MARTINS SOUZA
CARGO: MONITOR
PRAZO: 12 (doze) meses
OFÍCIO: 0030/2021-GRH/FASEPA - Processo 2021/453266 - Autorizo Seq. 23 de 21/06/2021

Contratação em caráter de substituição, servidor(a) ADRIANO ROBERTO DE SOUZA MORAES, cargo MONITOR, autorizada em 08/07/2021 - Processo 2021/453266 - Autorizo Seq. 23 de 21/06/2021

- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 167/2021

PARTES: FASEPA E LISSANDRA SANTOS RABELO
CARGO: MONITOR
PRAZO: 12 (doze) meses
OFÍCIO: 0030/2021-GRH/FASEPA - Processo 2021/453266 - Autorizo Seq. 23 de 21/06/2021

Contratação em caráter de substituição, servidor(a) ALMIR CARLOS SILVA BOTELHO, cargo MONITOR, autorizada em 08/07/2021 - Processo 2021/453266 - Autorizo Seq. 23 de 21/06/2021

- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 216/2021

PARTES: FASEPA E ANILDE GOMES PINHEIRO
CARGO: MONITOR
PRAZO: 12 (doze) meses
OFÍCIO: 0030/2021-GRH/FASEPA - Processo 2021/453266 - Autorizo Seq. 23 de 21/06/2021

Contratação em caráter de substituição, servidor(a) CARLOS AUGUSTO PASSOS DA SERRA FREIRE, cargo MONITOR, autorizada em 08/07/2021 - Processo 2021/453266 - Autorizo Seq. 23 de 21/06/2021

- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 184/2021

PARTES: FASEPA E MARCO ANTONIO CRUZ E OLIVEIRA
CARGO: MONITOR
PRAZO: 12 (doze) meses
OFÍCIO: 0030/2021-GRH/FASEPA - Processo 2021/453266 - Autorizo Seq. 23 de 21/06/2021

Contratação em caráter de substituição, servidor(a) JEREMIAS DOS SANTOS VIANA, cargo MONITOR, autorizada em 08/07/2021 - Processo 2021/453266 - Autorizo Seq. 23 de 21/06/2021

- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 187/2021

PARTES: FASEPA E GILBERTO CHARLENSON PALHETA
CARGO: MONITOR
PRAZO: 12 (doze) meses
OFÍCIO: 0030/2021-GRH/FASEPA - Processo 2021/453266 - Autorizo Seq. 23 de 21/06/2021

Contratação em caráter de substituição, servidor(a) JORGE SILVA GOMES, cargo MONITOR, autorizada em 08/07/2021 - Processo 2021/453266 - Autorizo Seq. 23 de 21/06/2021

- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 195/2021

PARTES: FASEPA E MARILDA FRANCO DE ARAÚJO
CARGO: MONITOR
PRAZO: 12 (doze) meses
OFÍCIO: 0030/2021-GRH/FASEPA - Processo 2021/453266 - Autorizo Seq. 23 de 21/06/2021

Contratação em caráter de substituição, servidor(a) JOSE AMERICO DE LIMA, cargo MONITOR, autorizada em 08/07/2021 - Processo 2021/453266 - Autorizo Seq. 23 de 21/06/2021

- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 197/2021

PARTES: FASEPA E ANDER AFONSO OLIVEIRA FABIANO
CARGO: MONITOR
PRAZO: 12 (doze) meses
OFÍCIO: 0030/2021-GRH/FASEPA - Processo 2021/453266 - Autorizo Seq. 23 de 21/06/2021

Contratação em caráter de substituição, servidor(a) JOSE LUIS DE SOUZA ROCHA, cargo MONITOR, autorizada em 08/07/2021 - Processo 2021/453266 - Autorizo Seq. 23 de 21/06/2021

- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 198/2021

PARTES: FASEPA E FLODOALDO RODRIGUES VIEIRA
CARGO: MONITOR
PRAZO: 12 (doze) meses
OFÍCIO: 0030/2021-GRH/FASEPA - Processo 2021/453266 - Autorizo Seq. 23 de 21/06/2021

Contratação em caráter de substituição, servidor(a) MARCELO NAZARENO FARIAS DE ALMEIDA, cargo MONITOR, autorizada em 08/07/2021 - Processo 2021/453266 - Autorizo Seq. 23 de 21/06/2021

- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 199/2021

PARTES: FASEPA E CARLOS WILLIAMES LIMA DE SOUZA
CARGO: MONITOR
PRAZO: 12 (doze) meses
OFÍCIO: 0030/2021-GRH/FASEPA - Processo 2021/453266 - Autorizo Seq. 23 de 21/06/2021

Contratação em caráter de substituição, servidor(a) THIAGO DO CARMO MACEDO, cargo MONITOR, autorizada em 08/07/2021 - Processo 2021/453266 - Autorizo Seq. 23 de 21/06/2021

- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 119/2021

PARTES: FASEPA E PAULO SÉRGIO MENDONÇA SOUZA
CARGO: MONITOR
PRAZO: 12 (doze) meses
OFÍCIO: 0030/2021-GRH/FASEPA - Processo 2021/453266 - Autorizo Seq. 23 de 21/06/2021

Contratação em caráter de substituição, servidor(a) ADEMILTO MENDONÇA DA SILVA, cargo MONITOR, autorizada em 08/07/2021 - Processo 2021/453266 - Autorizo Seq. 23 de 21/06/2021

- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 134/2021

PARTES: FASEPA E LUCIANO CELESTINO SOARES MIRANDA
CARGO: MONITOR
PRAZO: 12 (doze) meses
OFÍCIO: 0030/2021-GRH/FASEPA - Processo 2021/453266 - Autorizo Seq. 23 de 21/06/2021

Contratação em caráter de substituição, servidor(a) AGUILON RAFAEL LOURENCO BARBOSA, cargo MONITOR, autorizada em 08/07/2021 - Processo 2021/453266 - Autorizo Seq. 23 de 21/06/2021

- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 136/2021

PARTES: FASEPA E WLADIMILSON BRITO DE SOUZA
CARGO: MONITOR
PRAZO: 12 (doze) meses
OFÍCIO: 0030/2021-GRH/FASEPA - Processo 2021/453266 - Autorizo Seq. 23 de 21/06/2021

Contratação em caráter de substituição, servidor(a) ANDERSON ANTUNES RIBEIRO COSTA, cargo MONITOR, autorizada em 08/07/2021 - Processo 2021/453266 - Autorizo Seq. 23 de 21/06/2021

- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 150/2021

PARTES: FASEPA E ANDRÉ LUIZ DOS SANTOS TEIXEIRA
CARGO: MONITOR
PRAZO: 12 (doze) meses
OFÍCIO: 0030/2021-GRH/FASEPA - Processo 2021/453266 - Autorizo Seq. 23 de 21/06/2021

Contratação em caráter de substituição, servidor(a) ANTONIO MARCO OLIVEIRA DE JESUS, cargo MONITOR, autorizada em 08/07/2021 - Processo 2021/453266 - Autorizo Seq. 23 de 21/06/2021

- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 140/2021

PARTES: FASEPA E CARLOS ALBERTO PURIFICACAO DO VALE
CARGO: MONITOR
PRAZO: 12 (doze) meses
OFÍCIO: 0030/2021-GRH/FASEPA - Processo 2021/453266 - Autorizo Seq. 23 de 21/06/2021

Contratação em caráter de substituição, servidor(a) EDER DE CASSIO PINHO BARROS, cargo MONITOR, autorizada em 08/07/2021 - Processo 2021/453266 - Autorizo Seq. 23 de 21/06/2021

- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 176/2021

PARTES: FASEPA E CLEYTON SANTANA PRADO
CARGO: MONITOR
PRAZO: 12 (doze) meses
OFÍCIO: 0030/2021-GRH/FASEPA - Processo 2021/453266 - Autorizo Seq. 23 de 21/06/2021

Contratação em caráter de substituição, servidor(a) FABIO ANDRE FARIAS, cargo MONITOR, autorizada em 08/07/2021 - Processo 2021/453266 - Autorizo Seq. 23 de 21/06/2021

- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 183/2021

PARTES: FASEPA E BRUNO ALMEIDA DE CASTRO
CARGO: MONITOR
PRAZO: 12 (doze) meses
OFÍCIO: 0030/2021-GRH/FASEPA - Processo 2021/453266 - Autorizo Seq. 23 de 21/06/2021

Contratação em caráter de substituição, servidor(a) FRANCISCO ALVES NOGUEIRA, cargo MONITOR, autorizada em 08/07/2021 - Processo 2021/453266 - Autorizo Seq. 23 de 21/06/2021

- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 191/2021

PARTES: FASEPA E IZETE FARIAS MENDES
CARGO: MONITOR
PRAZO: 12 (doze) meses
OFÍCIO: 0030/2021-GRH/FASEPA - Processo 2021/453266 - Autorizo Seq. 23 de 21/06/2021

Contratação em caráter de substituição, servidor(a) HAROLDO DO CARMO MACEDO, cargo MONITOR, autorizada em 08/07/2021 - Processo 2021/453266 - Autorizo Seq. 23 de 21/06/2021

- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 196/2021

PARTES: FASEPA E AUGUSTO CESAR COSTA LOPES DOS ANJOS
CARGO: MONITOR
PRAZO: 12 (doze) meses
OFÍCIO: 0030/2021-GRH/FASEPA - Processo 2021/453266 - Autorizo Seq. 23 de 21/06/2021

Contratação em caráter de substituição, servidor(a) HILDELINO RAMOS LINO, cargo MONITOR, autorizada em 08/07/2021 - Processo 2021/453266 - Autorizo Seq. 23 de 21/06/2021

- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 211/2021

PARTES: FASEPA E SEBASTIANA OLIVEIRA PEREIRA
CARGO: MONITOR
PRAZO: 12 (doze) meses
OFÍCIO: 0030/2021-GRH/FASEPA - Processo 2021/453266 - Autorizo Seq. 23 de 21/06/2021

Contratação em caráter de substituição, servidor(a) JAIME DA SILVA BATISTA, cargo MONITOR, autorizada em 08/07/2021 - Processo 2021/453266 - Autorizo Seq. 23 de 21/06/2021

- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 215/2021

PARTES: FASEPA E SIDNEI MUNIS MELO
CARGO: MONITOR
PRAZO: 12 (doze) meses
OFÍCIO: 0030/2021-GRH/FASEPA - Processo 2021/453266 - Autorizo Seq. 23 de 21/06/2021

Contratação em caráter de substituição, servidor(a) JOAO JOSE DE OLIVEIRA FILHO, cargo MONITOR, autorizada em 08/07/2021 - Processo 2021/453266 - Autorizo Seq. 23 de 21/06/2021

- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 202/2021

PARTES: FASEPA E MARIA IVANETE OLIVEIRA MATOS
CARGO: MONITOR
PRAZO: 12 (doze) meses
OFÍCIO: 0030/2021-GRH/FASEPA - Processo 2021/453266 - Autorizo Seq. 23 de 21/06/2021

Contratação em caráter de substituição, servidor(a) JOSE DE ARIMATEIA DA SILVA LIMA, cargo MONITOR, autorizada em 08/07/2021 - Processo 2021/453266 - Autorizo Seq. 23 de 21/06/2021

- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 203/2021

PARTES: FASEPA E MARIA EDVANY BORGES DE BARROS
CARGO: MONITOR
PRAZO: 12 (doze) meses
OFÍCIO: 0030/2021-GRH/FASEPA - Processo 2021/453266 - Autorizo Seq. 23 de 21/06/2021

Contratação em caráter de substituição, servidor(a) MARCELINO RAMOS LINO, cargo MONITOR, autorizada em 08/07/2021 - Processo 2021/453266 - Autorizo Seq. 23 de 21/06/2021

- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 205/2021

PARTES: FASEPA E ALESSANDRA GAIA DE ASSUNÇÃO DA SILVA
CARGO: MONITOR
PRAZO: 12 (doze) meses
OFÍCIO: 0030/2021-GRH/FASEPA - Processo 2021/453266 - Autorizo Seq. 23 de 21/06/2021

Contratação em caráter de substituição, servidor(a) MARCELO JOSE ROSARIO DE SOUSA, cargo MONITOR, autorizada em 08/07/2021 - Processo 2021/453266 - Autorizo Seq. 23 de 21/06/2021

- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 209/2021

PARTES: FASEPA E SILVIO DA SILVA BORGES
CARGO: MONITOR
PRAZO: 12 (doze) meses
OFÍCIO: 0030/2021-GRH/FASEPA - Processo 2021/453266 - Autorizo Seq. 23 de 21/06/2021

Contratação em caráter de substituição, servidor(a) MIGUEL WILSON MACIEL FERREIRA, cargo MONITOR, autorizada em 08/07/2021 - Processo 2021/453266 - Autorizo Seq. 23 de 21/06/2021

- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 213/2021

PARTES: FASEPA E DANIEL MACIEL
CARGO: MONITOR
PRAZO: 12 (doze) meses
OFÍCIO: 0030/2021-GRH/FASEPA - Processo 2021/453266 - Autorizo Seq. 23 de 21/06/2021

Contratação em caráter de substituição, servidor(a) NILO BALIEIRO CORREA JUNIOR, cargo MONITOR, autorizada em 08/07/2021 - Processo 2021/453266 - Autorizo Seq. 23 de 21/06/2021

- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 171/2021

PARTES: FASEPA E SUELLEM MONTEIRO DE MORAIS
CARGO: MONITOR
PRAZO: 12 (doze) meses
OFÍCIO: 0030/2021-GRH/FASEPA - Processo 2021/453266 - Autorizo Seq. 23 de 21/06/2021

Contratação em caráter de substituição, servidor(a) RONDINELLI DE ALMEIDA MACHADO, cargo MONITOR, autorizada em 08/07/2021 - Processo 2021/453266 - Autorizo Seq. 23 de 21/06/2021

- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 301/2021

PARTES: FASEPA E FLÁVIO WEBER SODRÉ FILHO
CARGO: MONITOR
PRAZO: 12 (doze) meses
OFÍCIO: 0030/2021-GRH/FASEPA - Processo 2021/453266 - Autorizo Seq. 23 de 21/06/2021

Contratação em caráter de substituição, servidor(a) ALAN MATOS DOS SANTOS, cargo MONITOR, autorizada em 08/07/2021 - Processo 2021/453266 - Autorizo Seq. 23 de 21/06/2021

- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 302/2021

PARTES: FASEPA E FRANCISCO JARDEL DA SILVA
CARGO: MONITOR
PRAZO: 12 (doze) meses
OFÍCIO: 0030/2021-GRH/FASEPA - Processo 2021/453266 - Autorizo Seq. 23 de 21/06/2021

Contratação em caráter de substituição, servidor(a) ALCIONE LEMOS DOS SANTOS, cargo MONITOR, autorizada em 08/07/2021 - Processo 2021/453266 - Autorizo Seq. 23 de 21/06/2021

- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 303/2021

PARTES: FASEPA E WANDER CLESIO MIRANDA BASTOS
CARGO: MONITOR
PRAZO: 12 (doze) meses
OFÍCIO: 0030/2021-GRH/FASEPA - Processo 2021/453266 - Autorizo Seq. 23 de 21/06/2021

Contratação em caráter de substituição, servidor(a) ANTONIO CARLOS VIANA DA ROCHA, cargo MONITOR, autorizada em 08/07/2021 - Processo 2021/453266 - Autorizo Seq. 23 de 21/06/2021

- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 304/2021

PARTES: FASEPA E FRANCISCO CARLOS DIOGO DA MOTA
CARGO: MONITOR
PRAZO: 12 (doze) meses
OFÍCIO: 0030/2021-GRH/FASEPA - Processo 2021/453266 - Autorizo Seq. 23 de 21/06/2021

Contratação em caráter de substituição, servidor(a) ANTONIO LUIZ TEIXEIRA CHAVES, cargo MONITOR, autorizada em 08/07/2021 - Processo 2021/453266 - Autorizo Seq. 23 de 21/06/2021

- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 305/2021

PARTES: FASEPA E JANETE ALVES CAVALCANTE
CARGO: MONITOR
PRAZO: 12 (doze) meses
OFÍCIO: 0030/2021-GRH/FASEPA - Processo 2021/453266 - Autorizo Seq. 23 de 21/06/2021

Contratação em caráter de substituição, servidor(a) DANIEL BRITO COSTA, cargo MONITOR, autorizada em 08/07/2021 - Processo 2021/453266 - Autorizo Seq. 23 de 21/06/2021

- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 306/2021

PARTES: FASEPA E KATIANA RAMOS MOURAO

CARGO: MONITOR

PRAZO: 12 (doze) meses

OFÍCIO: 0030/2021-GRH/FASEPA - Processo 2021/453266 - Autorizo Seq. 23 de 21/06/2021

Contratação em caráter de substituição, servidor(a) DENILSON OLIVEIRA SERRANO, cargo MONITOR, autorizada em 08/07/2021 - Processo 2021/453266 - Autorizo Seq. 23 de 21/06/2021

- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 307/2021

PARTES: FASEPA E ANTONIO RUBENS ALVES DE SOUZA

CARGO: MONITOR

PRAZO: 12 (doze) meses

OFÍCIO: 0030/2021-GRH/FASEPA - Processo 2021/453266 - Autorizo Seq. 23 de 21/06/2021

Contratação em caráter de substituição, servidor(a) FABIANO COSTA SOUZA, cargo MONITOR, autorizada em 08/07/2021 - Processo 2021/453266 - Autorizo Seq. 23 de 21/06/2021

- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 308/2021

PARTES: FASEPA E GILDAN DA SILVA SOUSA

CARGO: MONITOR

PRAZO: 12 (doze) meses

OFÍCIO: 0030/2021-GRH/FASEPA - Processo 2021/453266 - Autorizo Seq. 23 de 21/06/2021

Contratação em caráter de substituição, servidor(a) GEISON TEIXEIRA DA SILVA, cargo MONITOR, autorizada em 08/07/2021 - Processo 2021/453266 - Autorizo Seq. 23 de 21/06/2021

- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 309/2021

PARTES: FASEPA E IVO FERREIRA DE OLIVEIRA

CARGO: MONITOR

PRAZO: 12 (doze) meses

OFÍCIO: 0030/2021-GRH/FASEPA - Processo 2021/453266 - Autorizo Seq. 23 de 21/06/2021

Contratação em caráter de substituição, servidor(a) GENIVAL MACHADO DOS SANTOS, cargo MONITOR, autorizada em 08/07/2021 - Processo 2021/453266 - Autorizo Seq. 23 de 21/06/2021

- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 310/2021

PARTES: FASEPA E ANTONIO NASCIMENTO BARROS

CARGO: MONITOR

PRAZO: 12 (doze) meses

OFÍCIO: 0030/2021-GRH/FASEPA - Processo 2021/453266 - Autorizo Seq. 23 de 21/06/2021

Contratação em caráter de substituição, servidor(a) HELIOMIR DE SOUZA OLIVEIRA, cargo MONITOR, autorizada em 08/07/2021 - Processo 2021/453266 - Autorizo Seq. 23 de 21/06/2021

- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 311/2021

PARTES: FASEPA E ANTONIO JOSE SILVA DE BRITO

CARGO: MONITOR

PRAZO: 12 (doze) meses

OFÍCIO: 0030/2021-GRH/FASEPA - Processo 2021/453266 - Autorizo Seq. 23 de 21/06/2021

Contratação em caráter de substituição, servidor(a) HELTON RODRIGUES DA SILVA, cargo MONITOR, autorizada em 08/07/2021 - Processo 2021/453266 - Autorizo Seq. 23 de 21/06/2021

- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 312/2021

PARTES: FASEPA E ALEX DA SILVA SINDEAUX

CARGO: MONITOR

PRAZO: 12 (doze) meses

OFÍCIO: 0030/2021-GRH/FASEPA - Processo 2021/453266 - Autorizo Seq. 23 de 21/06/2021

Contratação em caráter de substituição, servidor(a) ILANA ALVES DE SOUZA, cargo MONITOR, autorizada em 08/07/2021 - Processo 2021/453266 - Autorizo Seq. 23 de 21/06/2021

- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 313/2021

PARTES: FASEPA E KAIQUE LUCAS COSTA E SILVA

CARGO: MONITOR

PRAZO: 12 (doze) meses

OFÍCIO: 0030/2021-GRH/FASEPA - Processo 2021/453266 - Autorizo Seq. 23 de 21/06/2021

Contratação em caráter de substituição, servidor(a) IONE DE SOUZA SOARES, cargo MONITOR, autorizada em 08/07/2021 - Processo 2021/453266 - Autorizo Seq. 23 de 21/06/2021

- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 314/2021

PARTES: FASEPA E IGARO ALENCAR LIMA

CARGO: MONITOR

PRAZO: 12 (doze) meses

OFÍCIO: 0030/2021-GRH/FASEPA - Processo 2021/453266 - Autorizo Seq. 23 de 21/06/2021

Contratação em caráter de substituição, servidor(a) IRISMAR SILVA ANCHIETA, cargo MONITOR, autorizada em 08/07/2021 - Processo 2021/453266 - Autorizo Seq. 23 de 21/06/2021

- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 315/2021

PARTES: FASEPA E OSANA LOPES DOS SANTOS BORGES

CARGO: MONITOR

PRAZO: 12 (doze) meses

OFÍCIO: 0030/2021-GRH/FASEPA - Processo 2021/453266 - Autorizo Seq. 23 de 21/06/2021

Contratação em caráter de substituição, servidor(a) JAMES CICERO SILVA DE SOUZA, cargo MONITOR, autorizada em 08/07/2021 - Processo 2021/453266 - Autorizo Seq. 23 de 21/06/2021

- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 316/2021

PARTES: FASEPA E FRANCISCO JOSE LEITE DA PAZ

CARGO: MONITOR

PRAZO: 12 (doze) meses

OFÍCIO: 0030/2021-GRH/FASEPA - Processo 2021/453266 - Autorizo Seq. 23 de 21/06/2021

Contratação em caráter de substituição, servidor(a) JAMILSON DA SILVA DE SOUSA, cargo MONITOR, autorizada em 08/07/2021 - Processo 2021/453266 - Autorizo Seq. 23 de 21/06/2021

- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 317/2021

PARTES: FASEPA E DONIELTSON DOS SANTOS MALTA

CARGO: MONITOR

PRAZO: 12 (doze) meses

OFÍCIO: 0030/2021-GRH/FASEPA - Processo 2021/453266 - Autorizo Seq. 23 de 21/06/2021

Contratação em caráter de substituição, servidor(a) JANILDO CRUZ DA SILVA, cargo MONITOR, autorizada em 08/07/2021 - Processo 2021/453266 - Autorizo Seq. 23 de 21/06/2021

- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 318/2021

PARTES: FASEPA E OTÁVIO PEREIRA DOS SANTOS

CARGO: MONITOR

PRAZO: 12 (doze) meses

OFÍCIO: 0030/2021-GRH/FASEPA - Processo 2021/453266 - Autorizo Seq. 23 de 21/06/2021

Contratação em caráter de substituição, servidor(a) JEREMIAS SOARES DE ALMEIDA, cargo MONITOR, autorizada em 08/07/2021 - Processo 2021/453266 - Autorizo Seq. 23 de 21/06/2021

- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 319/2021

PARTES: FASEPA E JOSÉ MAURO DOS SANTOS SILVA

CARGO: MONITOR

PRAZO: 12 (doze) meses

OFÍCIO: 0030/2021-GRH/FASEPA - Processo 2021/453266 - Autorizo Seq. 23 de 21/06/2021

Contratação em caráter de substituição, servidor(a) JOSE MARIA MATOS, cargo MONITOR, autorizada em 08/07/2021 - Processo 2021/453266 - Autorizo Seq. 23 de 21/06/2021

- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 320/2021

PARTES: FASEPA E WILSON MAIA JUNIOR

CARGO: MONITOR

PRAZO: 12 (doze) meses

OFÍCIO: 0030/2021-GRH/FASEPA - Processo 2021/453266 - Autorizo Seq. 23 de 21/06/2021

Contratação em caráter de substituição, servidor(a) LAMARK DE SOUZA OLIVEIRA, cargo MONITOR, autorizada em 08/07/2021 - Processo 2021/453266 - Autorizo Seq. 23 de 21/06/2021

- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 321/2021

PARTES: FASEPA E JUNIEL DE SOUZA SILVA

CARGO: MONITOR

PRAZO: 12 (doze) meses

OFÍCIO: 0030/2021-GRH/FASEPA - Processo 2021/453266 - Autorizo Seq. 23 de 21/06/2021

Contratação em caráter de substituição, servidor(a) LEANDRO DE OLIVEIRA NEVES, cargo MONITOR, autorizada em 08/07/2021 - Processo 2021/453266 - Autorizo Seq. 23 de 21/06/2021

- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 322/2021

PARTES: FASEPA E CELIA ALVES DOS REIS

CARGO: MONITOR

PRAZO: 12 (doze) meses

OFÍCIO: 0030/2021-GRH/FASEPA - Processo 2021/453266 - Autorizo Seq. 23 de 21/06/2021

Contratação em caráter de substituição, servidor(a) LUCINALDO FURTADO DA SILVA, cargo MONITOR, autorizada em 08/07/2021 - Processo 2021/453266 - Autorizo Seq. 23 de 21/06/2021

- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 323/2021

PARTES: FASEPA E ELBER ROCHA MOURA

CARGO: MONITOR

PRAZO: 12 (doze) meses

OFÍCIO: 0030/2021-GRH/FASEPA - Processo 2021/453266 - Autorizo Seq. 23 de 21/06/2021

Contratação em caráter de substituição, servidor(a) LUCIO FERREIRA PARANHOS, cargo MONITOR, autorizada em 08/07/2021 - Processo 2021/453266 - Autorizo Seq. 23 de 21/06/2021

- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 324/2021

PARTES: FASEPA E MICHELE OLIVEIRA DA SILVA

CARGO: MONITOR

PRAZO: 12 (doze) meses

OFÍCIO: 0030/2021-GRH/FASEPA - Processo 2021/453266 - Autorizo Seq. 23 de 21/06/2021

Contratação em caráter de substituição, servidor(a) LUIZ WAGNER LOBATO MOURAO, cargo MONITOR, autorizada em 08/07/2021 - Processo 2021/453266 - Autorizo Seq. 23 de 21/06/2021

- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 325/2021

PARTES: FASEPA E ITALO MOREIRA DE SOUZA

CARGO: MONITOR

PRAZO: 12 (doze) meses

OFÍCIO: 0030/2021-GRH/FASEPA - Processo 2021/453266 - Autorizo Seq. 23 de 21/06/2021

Contratação em caráter de substituição, servidor(a) MARIA DE FATIMA FERREIRA DE CARVALHO, cargo MONITOR, autorizada em 08/07/2021 - Processo 2021/453266 - Autorizo Seq. 23 de 21/06/2021

- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 326/2021

PARTES: FASEPA E MARCOS VINICIUS SOUSA DA SILVA
CARGO: MONITOR
PRAZO: 12 (doze) meses
OFÍCIO: 0030/2021-GRH/FASEPA - Processo 2021/453266 - Autorizo Seq. 23 de 21/06/2021

Contratação em caráter de substituição, servidor(a) MARLI PEREIRA LIMA, cargo MONITOR, autorizada em 08/07/2021 - Processo 2021/453266 - Autorizo Seq. 23 de 21/06/2021

- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 327/2021

PARTES: FASEPA E EVALDO LEMOS DOS SANTOS
CARGO: MONITOR
PRAZO: 12 (doze) meses
OFÍCIO: 0030/2021-GRH/FASEPA - Processo 2021/453266 - Autorizo Seq. 23 de 21/06/2021

Contratação em caráter de substituição, servidor(a) MIGUEL DOS SANTOS AMORIM, cargo MONITOR, autorizada em 08/07/2021 - Processo 2021/453266 - Autorizo Seq. 23 de 21/06/2021

- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 328/2021

PARTES: FASEPA E ARÃO DA SILVA CARVALHO
CARGO: MONITOR
PRAZO: 12 (doze) meses
OFÍCIO: 0030/2021-GRH/FASEPA - Processo 2021/453266 - Autorizo Seq. 23 de 21/06/2021

Contratação em caráter de substituição, servidor(a) NEUTON NASCIMENTO BARROS, cargo MONITOR, autorizada em 08/07/2021 - Processo 2021/453266 - Autorizo Seq. 23 de 21/06/2021

- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 329/2021

PARTES: FASEPA E ERINELDO DA SILVA LIRA
CARGO: MONITOR
PRAZO: 12 (doze) meses
OFÍCIO: 0030/2021-GRH/FASEPA - Processo 2021/453266 - Autorizo Seq. 23 de 21/06/2021

Contratação em caráter de substituição, servidor(a) NEY ALVES DOS SANTOS, cargo MONITOR, autorizada em 08/07/2021 - Processo 2021/453266 - Autorizo Seq. 23 de 21/06/2021

- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 330/2021

PARTES: FASEPA E HUEDSON BRITO PONTES
CARGO: MONITOR
PRAZO: 12 (doze) meses
OFÍCIO: 0030/2021-GRH/FASEPA - Processo 2021/453266 - Autorizo Seq. 23 de 21/06/2021

Contratação em caráter de substituição, servidor(a) PAULO PEREIRA DA SILVA, cargo MONITOR, autorizada em 08/07/2021 - Processo 2021/453266 - Autorizo Seq. 23 de 21/06/2021

- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 331/2021

PARTES: FASEPA E HUGO LOPES BORGES
CARGO: MONITOR
PRAZO: 12 (doze) meses
OFÍCIO: 0030/2021-GRH/FASEPA - Processo 2021/453266 - Autorizo Seq. 23 de 21/06/2021

Contratação em caráter de substituição, servidor(a) PEDRO CARNEIRO DA SILVA, cargo MONITOR, autorizada em 08/07/2021 - Processo 2021/453266 - Autorizo Seq. 23 de 21/06/2021

- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 332/2021

PARTES: FASEPA E WEMERSON OLIVEIRA BARBOSA
CARGO: MONITOR
PRAZO: 12 (doze) meses
OFÍCIO: 0030/2021-GRH/FASEPA - Processo 2021/453266 - Autorizo Seq. 23 de 21/06/2021

Contratação em caráter de substituição, servidor(a) PEDRO PEREIRA DOS SANTOS, cargo MONITOR, autorizada em 08/07/2021 - Processo 2021/453266 - Autorizo Seq. 23 de 21/06/2021

- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 333/2021

PARTES: FASEPA E VANDESON SOUSA CHAVITO
CARGO: MONITOR
PRAZO: 12 (doze) meses
OFÍCIO: 0030/2021-GRH/FASEPA - Processo 2021/453266 - Autorizo Seq. 23 de 21/06/2021

Contratação em caráter de substituição, servidor(a) RAIMUNDO SIDINIS MORAIS DE OLIVEIRA, cargo MONITOR, autorizada em 08/07/2021 - Processo 2021/453266 - Autorizo Seq. 23 de 21/06/2021

- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 334/2021

PARTES: FASEPA E VALDICLEIA DE ALENCAR PEREIRA
CARGO: MONITOR
PRAZO: 12 (doze) meses
OFÍCIO: 0030/2021-GRH/FASEPA - Processo 2021/453266 - Autorizo Seq. 23 de 21/06/2021

Contratação em caráter de substituição, servidor(a) RODRIGO CARVALHO DA SILVA, cargo MONITOR, autorizada em 08/07/2021 - Processo 2021/453266 - Autorizo Seq. 23 de 21/06/2021

- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 335/2021

PARTES: FASEPA E THIAGO DE SOUZA SANTOS
CARGO: MONITOR
PRAZO: 12 (doze) meses
OFÍCIO: 0030/2021-GRH/FASEPA - Processo 2021/453266 - Autorizo Seq. 23 de 21/06/2021

Contratação em caráter de substituição, servidor(a) SAMARA LOPES DA SILVA, cargo MONITOR, autorizada em 08/07/2021 - Processo 2021/453266 - Autorizo Seq. 23 de 21/06/2021

- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 336/2021

PARTES: FASEPA E ANDERSON DE VASCONCELOS MARRAS
CARGO: MONITOR
PRAZO: 12 (doze) meses
OFÍCIO: 0030/2021-GRH/FASEPA - Processo 2021/453266 - Autorizo Seq. 23 de 21/06/2021

Contratação em caráter de substituição, servidor(a) SERGIO VIEIRA DA SILVA, cargo MONITOR, autorizada em 08/07/2021 - Processo 2021/453266 - Autorizo Seq. 23 de 21/06/2021

- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 337/2021

PARTES: FASEPA E MICHELE SUSAM SILVA E SANTOS
CARGO: MONITOR
PRAZO: 12 (doze) meses
OFÍCIO: 0030/2021-GRH/FASEPA - Processo 2021/453266 - Autorizo Seq. 23 de 21/06/2021

Contratação em caráter de substituição, servidor(a) TATIANE FARIAS DE HOLANDA, cargo MONITOR, autorizada em 08/07/2021 - Processo 2021/453266 - Autorizo Seq. 23 de 21/06/2021

- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 338/2021

PARTES: FASEPA E YAN SOARES FERREIRA
CARGO: MONITOR
PRAZO: 12 (doze) meses
OFÍCIO: 0030/2021-GRH/FASEPA - Processo 2021/453266 - Autorizo Seq. 23 de 21/06/2021

Contratação em caráter de substituição, servidor(a) VICENTE BECKMAN DE SOUZA FILHO, cargo MONITOR, autorizada em 08/07/2021 - Processo 2021/453266 - Autorizo Seq. 23 de 21/06/2021

- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 339/2021

PARTES: FASEPA E RUBIANE DE SOUZA NASCIMENTO
CARGO: MONITOR
PRAZO: 12 (doze) meses
OFÍCIO: 0030/2021-GRH/FASEPA - Processo 2021/453266 - Autorizo Seq. 23 de 21/06/2021

Contratação em caráter de substituição, servidor(a) WALQUIRIA SOUSA RODRIGUES, cargo MONITOR, autorizada em 08/07/2021 - Processo 2021/453266 - Autorizo Seq. 23 de 21/06/2021

- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 83/2021

PARTES: FASEPA E JOSUE JAQUES
CARGO: AG. DE Portaria
PRAZO: 12 (doze) meses
OFÍCIO: 0030/2021-GRH/FASEPA - Processo 2021/453266 - Autorizo Seq. 23 de 21/06/2021

Contratação em caráter de substituição, servidor(a) HIGOR FABIO PINON DE CRISTO, cargo AG. DE Portaria, autorizada em 08/07/2021 - Processo 2021/453266 - Autorizo Seq. 23 de 21/06/2021

- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 84/2021

PARTES: FASEPA E MARCEL DE JESUS FERREIRA
CARGO: AG. DE Portaria
PRAZO: 12 (doze) meses
OFÍCIO: 0030/2021-GRH/FASEPA - Processo 2021/453266 - Autorizo Seq. 23 de 21/06/2021

Contratação em caráter de substituição, servidor(a) EVANDRO MAGALHAES DA SILVA, cargo AG. DE Portaria, autorizada em 08/07/2021 - Processo 2021/453266 - Autorizo Seq. 23 de 21/06/2021

- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 90/2021

PARTES: FASEPA E SANDRA MARIA GARCIA DOS SANTOS
CARGO: AG. DE Portaria
PRAZO: 12 (doze) meses
OFÍCIO: 0030/2021-GRH/FASEPA - Processo 2021/453266 - Autorizo Seq. 23 de 21/06/2021

Contratação em caráter de substituição, servidor(a) EMANOEL DA COSTA FRANCA, cargo AG. DE Portaria, autorizada em 08/07/2021 - Processo 2021/453266 - Autorizo Seq. 23 de 21/06/2021

- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 85/2021

PARTES: FASEPA E MARCOS LENO PINHEIRO DOS SANTOS MARCIEL
CARGO: AG. DE Portaria
PRAZO: 12 (doze) meses
OFÍCIO: 0030/2021-GRH/FASEPA - Processo 2021/453266 - Autorizo Seq. 23 de 21/06/2021

Contratação em caráter de substituição, servidor(a) MARCIO JOSE LOBATO GUIMARAES, cargo AG. DE Portaria, autorizada em 08/07/2021 - Processo 2021/453266 - Autorizo Seq. 23 de 21/06/2021

- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 86/2021

PARTES: FASEPA E ELIENE DE LIMA PEREIRA
CARGO: AG. DE Portaria
PRAZO: 12 (doze) meses
OFÍCIO: 0030/2021-GRH/FASEPA - Processo 2021/453266 - Autorizo Seq. 23 de 21/06/2021

Contratação em caráter de substituição, servidor(a) ADNIVALDO DE JESUS DE OLIVEIRA BARATINHA, cargo AG. DE Portaria, autorizada em 08/07/2021 - Processo 2021/453266 - Autorizo Seq. 23 de 21/06/2021

- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 87/2021

PARTES: FASEPA E MARIA JOSE NERIS LEAL
CARGO: AG. DE Portaria
PRAZO: 12 (doze) meses
OFÍCIO: 0030/2021-GRH/FASEPA - Processo 2021/453266 - Autorizo Seq. 23 de 21/06/2021

Contratação em caráter de substituição, servidor(a) KATIA COSTA DA SILVA, cargo AG. DE Portaria, autorizada em 08/07/2021 - Processo 2021/453266 - Autorizo Seq. 23 de 21/06/2021

- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 88/2021

PARTES: FASEPA E JOSÉ CARLOS RIBEIRO DIAS

CARGO: AG. DE Portaria

PRAZO: 12 (doze) meses

OFÍCIO: 0030/2021-GRH/FASEPA - Processo 2021/453266 - Autorizo Seq. 23 de 21/06/2021

Contratação em caráter de substituição, servidor(a) MARY DE FATIMA MARTINS DE MORAES, cargo AG. DE Portaria, autorizada em 08/07/2021 - Processo 2021/453266 - Autorizo Seq. 23 de 21/06/2021

- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 89/2021

PARTES: FASEPA E PATRICK ARAUJO DO NASCIMENTO

CARGO: AG. DE Portaria

PRAZO: 12 (doze) meses

OFÍCIO: 0030/2021-GRH/FASEPA - Processo 2021/453266 - Autorizo Seq. 23 de 21/06/2021

Contratação em caráter de substituição, servidor(a) RAMIRO NOGUEIRA LOBATO, cargo AG. DE Portaria, autorizada em 08/07/2021 - Processo 2021/453266 - Autorizo Seq. 23 de 21/06/2021

- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 292/2021

PARTES: FASEPA E ERIKA DE JESUS ELEUTERIO

CARGO: AG. DE Portaria

PRAZO: 12 (doze) meses

OFÍCIO: 0030/2021-GRH/FASEPA - Processo 2021/453266 - Autorizo Seq. 23 de 21/06/2021

Contratação em caráter de substituição, servidor(a) CLAUDEVAN SOUZA NUNES, cargo AG. DE Portaria, autorizada em 08/07/2021 - Processo 2021/453266 - Autorizo Seq. 23 de 21/06/2021

- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 293/2021

PARTES: FASEPA E BRUNO DA SILVA SOUSA

CARGO: AG. DE Portaria

PRAZO: 12 (doze) meses

OFÍCIO: 0030/2021-GRH/FASEPA - Processo 2021/453266 - Autorizo Seq. 23 de 21/06/2021

Contratação em caráter de substituição, servidor(a) EDLEUDE DA SILVA MOURAO, cargo AG. DE Portaria, autorizada em 08/07/2021 - Processo 2021/453266 - Autorizo Seq. 23 de 21/06/2021

- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 294/2021

PARTES: FASEPA E ANA CLARA DIAS CORDEIRO

CARGO: AG. DE Portaria

PRAZO: 12 (doze) meses

OFÍCIO: 0030/2021-GRH/FASEPA - Processo 2021/453266 - Autorizo Seq. 23 de 21/06/2021

Contratação em caráter de substituição, servidor(a) EDNEI DA SILVA ALVES, cargo AG. DE Portaria, autorizada em 08/07/2021 - Processo 2021/453266 - Autorizo Seq. 23 de 21/06/2021

- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 295/2021

PARTES: FASEPA E JESSICA DOS SANTOS CAVALCANTE

CARGO: AG. DE Portaria

PRAZO: 12 (doze) meses

OFÍCIO: 0030/2021-GRH/FASEPA - Processo 2021/453266 - Autorizo Seq. 23 de 21/06/2021

Contratação em caráter de substituição, servidor(a) ERASMO MARCOS DE SAMPAIO, cargo AG. DE Portaria, autorizada em 08/07/2021 - Processo 2021/453266 - Autorizo Seq. 23 de 21/06/2021

- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 296/2021

PARTES: FASEPA E LARISSA BRITO LUSO

CARGO: AG. DE Portaria

PRAZO: 12 (doze) meses

OFÍCIO: 0030/2021-GRH/FASEPA - Processo 2021/453266 - Autorizo Seq. 23 de 21/06/2021

Contratação em caráter de substituição, servidor(a) HARID BRITO PONTES, cargo AG. DE Portaria, autorizada em 08/07/2021 - Processo 2021/453266 - Autorizo Seq. 23 de 21/06/2021

- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 297/2021

PARTES: FASEPA E FRANCISCO PEREIRA BRITO JÚNIOR

CARGO: AG. DE Portaria

PRAZO: 12 (doze) meses

OFÍCIO: 0030/2021-GRH/FASEPA - Processo 2021/453266 - Autorizo Seq. 23 de 21/06/2021

Contratação em caráter de substituição, servidor(a) JOSE VALMIR RODRIGUES DOS SANTOS, cargo AG. DE Portaria, autorizada em 08/07/2021 - Processo 2021/453266 - Autorizo Seq. 23 de 21/06/2021

- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 358/2021

PARTES: FASEPA E ANA BENTO MOREIRA

CARGO: MONITOR

PRAZO: 12 (doze) meses

OFÍCIO: 0030/2021-GRH/FASEPA - Processo 2021/453266 - Autorizo Seq. 23 de 21/06/2021

Contratação em caráter de substituição, servidor(a) FRANCISCO HAROLDO MENDES DE LIMA, cargo MONITOR, autorizada em 08/07/2021 - Processo 2021/453266 - Autorizo Seq. 23 de 21/06/2021

- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 359/2021

PARTES: FASEPA E SÁVIO RENATO LIMA DE ALMEIDA

CARGO: MONITOR

PRAZO: 12 (doze) meses

OFÍCIO: 0030/2021-GRH/FASEPA - Processo 2021/453266 - Autorizo Seq. 23 de 21/06/2021

Contratação em caráter de substituição, servidor(a) GERMANO CESAR REBELO DE SOUSA, cargo MONITOR, autorizada em 08/07/2021 - Processo 2021/453266 - Autorizo Seq. 23 de 21/06/2021

- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 360/2021

PARTES: FASEPA E ELIAS FERNANDO DOS REIS ANDRADE

CARGO: MONITOR

PRAZO: 12 (doze) meses

OFÍCIO: 0030/2021-GRH/FASEPA - Processo 2021/453266 - Autorizo Seq. 23 de 21/06/2021

Contratação em caráter de substituição, servidor(a) JAIRO DO NASCIMENTO MACIEL, cargo MONITOR, autorizada em 08/07/2021 - Processo 2021/453266 - Autorizo Seq. 23 de 21/06/2021

- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 351/2021

PARTES: FASEPA E CLEITON DE ALMEIDA CRUZ

CARGO: MOTORISTA

PRAZO: 12 (doze) meses

OFÍCIO: 0030/2021-GRH/FASEPA - Processo 2021/453266 - Autorizo Seq. 23 de 21/06/2021

Contratação em caráter de substituição, servidor(a) JOSE DE RIBAMAR PONCADILHA, cargo MOTORISTA, autorizada em 08/07/2021 - Processo 2021/453266 - Autorizo Seq. 23 de 21/06/2021

- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 73/2021

PARTES: FASEPA E ROGÉRIO SOUSA LINS

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

PRAZO: 12 (doze) meses

OFÍCIO: 0030/2021-GRH/FASEPA - Processo 2021/453266 - Autorizo Seq. 23 de 21/06/2021

Contratação em caráter de substituição, servidor(a) MARGARETH DO SOCORRO TAVARES DA SILVA, cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, autorizada em 08/07/2021 - Processo 2021/453266 - Autorizo Seq. 23 de 21/06/2021

- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 365/2021

PARTES: FASEPA E ROSINEIDE MACIEL LOPES

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

PRAZO: 12 (doze) meses

OFÍCIO: 0030/2021-GRH/FASEPA - Processo 2021/453266 - Autorizo Seq. 23 de 21/06/2021

Contratação em caráter de substituição, servidor(a) VILSON SOARES DE OLIVEIRA, cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, autorizada em 08/07/2021 - Processo 2021/453266 - Autorizo Seq. 23 de 21/06/2021

- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 357/2021

PARTES: FASEPA E ANTONIO KLAGENS CAMBRAIA DOS SANTOS

CARGO: ASSIST. SOCIAL

PRAZO: 12 (doze) meses

OFÍCIO: 0030/2021-GRH/FASEPA - Processo 2021/453266 - Autorizo Seq. 23 de 21/06/2021

Contratação em caráter de substituição, servidor(a) NEUZA ELANE RABELO SALES FERREIRA, cargo ASSISTENTE SOCIAL, autorizada em 08/07/2021 - Processo 2021/453266 - Autorizo Seq. 23 de 21/06/2021

- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 353/2021

PARTES: FASEPA ROSELIA MARIA LOBATO GUIMARÃES DA ROSA

CARGO: PSICÓLOGO

PRAZO: 12 (doze) meses

OFÍCIO: 0030/2021-GRH/FASEPA - Processo 2021/453266 - Autorizo Seq. 23 de 21/06/2021

Contratação em caráter de substituição, servidor(a) JOSIANE GARCIA GENTIL, cargo PSICÓLOGO, autorizada em 08/07/2021 - Processo 2021/453266 - Autorizo Seq. 23 de 21/06/2021

ORDENADOR RESPONSÁVEL: LUIZ CELSO DA SILVA – Presidente
CPF: 005.970.042-42**Protocolo: 743775****TERMO ADITIVO A CONTRATO****Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 37/2019;**

Data da assinatura: 17 de dezembro de 2021;

Vigência 20/12/2021 a 19/12/2022;

Justificativa: prorrogação da cláusula décima primeira que trata vigência do referido contrato, conforme previsão nos art.57 e seus incisos, em função da necessidade dos serviços contratados.

Parecer Jurídico Nº 276/2021 – PROJUR FASEPA;

Valor para o período aditado: O valor do presente termo aditivo para o período aditado contratado é de R\$ 313.680,00 (trezentos e treze mil, seiscentos e oitenta reais) Contratado Locadora Transkallyedy Locações e Serviços Ltda EPP, CNPJ/MF nº 21.110.488/0001-80; Ordenador de Despesas: LUIZ CELSO DA SILVA / Presidente da FASEPA.

Protocolo: 743877**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO****(Processo nº 2021/964413)**

O Presidente da Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará, no uso de suas atribuições legais e considerando os fatos corroborados nos autos do processo em epígrafe, bem como as disposições do Edital do Pregão Eletrônico nº 023/2021 – FASEPA, que tem como objeto AQUISIÇÃO DE SACOS PLÁSTICOS EM POLIPROPILENO E POLIETILENO, para atender as atender as necessidades das Unidades Operacionais da FASEPA, resolve:

I – HOMOLOGAR, nos termos do art. 13, inciso V do Decreto Estadual nº 534/2020, o objeto deste certame à empresa COMERCIAL JR EIRELI (CNPJ/MF nº 10.459.614/0001-90) pela oferta do valor de R\$ 27.669,48 (vinte e sete mil e seiscentos e sessenta e nove reais e quarenta e oito centavos);

II – Determinar à Comissão Permanente de Licitação a adoção dos pro-

cedimentos necessários para a publicação deste termo de homologação;
III – Determinar à Gerência de Contratos e Convênios a elaboração do instrumento contratual nos termos do edital desta licitação;
IV – Determinar à Diretoria Administrativa e Financeira a indicação de fiscal de contrato.

REGISTRE-SE, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Belém, 17 de dezembro de 2021.

LUIZ CELSO DA SILVA

Presidente da FASEPA

Protocolo: 743767

DIÁRIA

Portaria 660 – DO DIA 16/12/2021

OBJETIVO: Estará viajando a cidade de Marabá/PA, a fim de realizar entrega de materiais de consumo diversos no CIAM MARABA(Proc.1439746/2021-Mem. 206/2021-GALMOX)

SERVIDOR : ALEX JULIO DE SOUZA CAMPELO

CARGO: MOTORISTA - MATRICULA: 5935694/ 2

ORIGEM: BELÉM/PA - DESTINO :MARABÁ/PA

PERÍODO DA VIAGEM: 17 A 18/12/2021 – DIÁRIA – 1,5

ORDENADOR DE DESPESAS: LUIZ CELSO DA SILVA

Protocolo: 743693

Portaria: 659- DO DIA 16/12/2021

OBJETIVO: Acompanhar socioeducando custodiado na Nova semiliberdade, que recebeu progressão de medida para Liberdade Assistida, cumprido de terminação judicial (Proc.1440359/2021-Mem 386/2021)

SERVIDORA: ROSYANE COUTO DA SILVA CARDOSO

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL - MATRICULA: 5896871/ 3

ORIGEM: BELEM/PA - DESTINO :APARECIDA DE GOIANA/GO

RIÓDO DE VIAGEM: 17 A 18/12/2021 - DIÁRIAS-1,5

ORDENADOR DE DESPESAS: LUIZ CELSO DA SILVA

Protocolo: 743688

OUTRAS MATÉRIAS

Portaria Nº 867 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021 -

RESOLVE: Conceder, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, servidora VERA LUCIA TAVARES SILVA, matrícula nº. 3208753/2, cargo ASSISTENTE SOCIAL, triênio 13.10.2011/2014, com gozo no período de 17.01.2022 à 15.02.2022.

Portaria Nº 869 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021 -

RESOLVE: Conceder, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, servidora EMILIANA CANGUSSÚ REIS matrícula nº. 3210715/1, cargo ASSISTENTE SOCIAL, triênio 2011/2014 complemento, período 13.12.2021 à 11.01.2022.

Portaria Nº 871 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021 –

RESOLVE: Conceder, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, servidora MARIA DO SOCORRO DO AMARAL BOTELHO, matrícula nº. 3227391/1, cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, triênio 07.09.2011/2014, período 03.01.2022 à 01.02.2022.

Portaria Nº 872 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021 -

RESOLVE: Conceder, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, servidora MIRIAN CILENE SOUSA PEDROSO, matrícula nº. 57192818/1, cargo Agente Administrativo, triênio 04.03.2008/2011 complemento, período de 01.01.2022 à 30.01.2022.

Portaria Nº 873 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021 -

RESOLVE: Conceder, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, servidora FERUSE PINHEIRO ABDUL MASSIH, matrícula nº. 54191199/1, cargo MONITOR, triênio 15.09.2009/2012, período 16.01.2022 à 14.02.2022.

Portaria Nº 876 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021 -

RESOLVE: Conceder, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, servidora LEVIMAR DA COSTA FERREIRA ALVES, matrícula nº. 3215237/1, cargo SERVENTE, triênio 18.11.2005/2008 complemento, período 16.01.2022 à 14.02.2022.

Portaria Nº 877 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021 -

RESOLVE: Conceder, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, servidora MARIA DE NAZARE BARBOSA DO NASCIMENTO DE BRITO, matrícula nº. 3232743/1, cargo AGENTE DE SERVIÇO COMPLEMENTAR, triênio 17.06.2004/2007, período 15.02.2022 à 16.03.2022.

LUIZ CELSO DA SILVA - Presidente

Protocolo: 743890

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2021

EXERCÍCIO: 2021 | PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2021/1243689 | COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 012/2021

CONTRATADA: PARATEC COMERCIAL LTDA - ME., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.647.306/0001-58, situada à Rua dos Tamoios, nº 720, Bairro: Jurunas, CEP 66025-540, nesta cidade de Belém/PA.

OBJETO: Fornecimento de equipamentos de informática (periféricos, acessórios, equipamentos de proteção elétrica e equipamentos de comunicação), para atender as necessidades desta Companhia. | FUNDAMENTAÇÃO: Art. 29, II da Lei Nº 13.303/16 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CODEC/PA.

VALOR GLOBAL: R\$ 15.359,00 (quinze mil trezentos e cinquenta e nove reais).

DATA DE ASSINATURA: 10.12.2021 | VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

ORDENADOR: LUTFALA DE CASTRO BITAR – PRESIDENTE | CODEC.

Protocolo: 743697

EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2021

EXERCÍCIO: 2021 | PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2021/1368093 | COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 013/2021

CONTRATADA: GLAUCIA MARTINS ABDON - ME (ALFAJOR BUFFET)., inscrita no CNPJ nº 04.347.695/0001-33, com sede na Rua Ferreira Cantão, nº 451, bairro Campina, CEP nº 66020-000 em Belém/PA.

OBJETO: Serviços de Buffet, tipo Brunch, com o fornecimento de salgados variados, canapés, doces variados, finger foods, pratos quentes, sobremesas e bebidas não alcoólicas (sucos naturais, achocolatados, café, água e refrigerantes), com a disponibilização de garçons, copeiras, louças e descartáveis. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 70201.22.122.1297.8338 | ELEMENTO DA DESPESA: 339039. | FONTE: 0261000000.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

DATA DE ASSINATURA: 10.12.2021 | VIGÊNCIA: 2 (dois) meses.

ORDENADOR: LUTFALA DE CASTRO BITAR – PRESIDENTE | CODEC.

Protocolo: 743892

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO A CONTRATO

CONTRATO: 013/2019.

TERMO ADITIVO: 003.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 08/12/2021.

OBJETO: Locação de Provedor de e-mail profissional e Backup em Nuvem. JUSTIFICATIVA: Prorrogar o prazo de execução do objeto pelo período de 09.12.2021 a 07.01.2022, nos termos do artigo 71, I e II da Lei 13.303/16.

CONTRATADA: J.M. VIANA TECNOLOGIA EIRELI - EPP., inscrita no CNPJ: 26.967.780/0001-37.

ORDENADOR: LUTFALA DE CASTRO BITAR - PRESIDENTE | CODEC.ad

Protocolo: 743839

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO Nº 110/2021, prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no art. 29, II da Lei nº 13.303/16 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos - CODEC/PA, RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 027/2021, do Processo Administrativo Nº 2021/1243689, na forma abaixo:

NÚMERO DA DISPENSA: 027/2021;

DATA DA DISPENSA: 09.12.2021;

DATA DA RATIFICAÇÃO: 10.12.2021;

NÚMERO DO CONTRATO: 26/2021;

OBJETO: Fornecimento de equipamentos de informática (periféricos, acessórios, equipamentos de proteção elétrica e equipamentos de comunicação), para atender as necessidades desta Companhia;

CONTRATADA: PARATEC COMERCIAL LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.647.306/0001-58, situada à Rua dos Tamoios, nº 720, Bairro: Jurunas, CEP 66025-540, nesta cidade de Belém/PA;

ORÇAMENTO:

- Funcional Programática: 700201.22.122.1297.8338 - Operacionalização das Ações Administrativas;

- Elemento de Despesa: 449052 (Equipamentos e Material Permanentes);
 - Fonte: 0261000000;
 - Valor: R\$ 15.359,00 (quinze mil trezentos e cinquenta e nove reais);
 FUNDAMENTO LEGAL: Art. 29, II da Lei Nº 13.303/16 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CODEC/PA;
 JUSTIFICATIVA: Anexa nos autos do Processo nº 2021/1243689.
 ORDENADOR: LUTFALA DE CASTRO BITAR – PRESIDENTE | CODEC.

Protocolo: 743691

TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO Nº 112/2021, prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no art. 29, II da Lei nº 13.303/16 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos - CODEC/PA, RATIFI-
 CO a Dispensa de Licitação nº 028/2021, do Processo Administrativo Nº 2021/1368093, na forma abaixo:

NÚMERO DA DISPENSA: 028/2021;

DATA DA DISPENSA: 10.12.2021;

DATA DA RATIFICAÇÃO: 10.12.2021;

NÚMERO DO CONTRATO: 27/2021;

OBJETO: Serviços de buffet, tipo brunch, com o fornecimento de salgados variados, canapés, doces variados, finger foods, pratos quentes, sobremesas e bebidas não alcoólicas (sucos naturais, achocolatados, café, água e refrigerantes), com a disponibilização de garçons, copeiras, louças e descartáveis, conforme especificações e quantificações descritas no Termo de Referência, Anexo I do Edital da Cotação Eletrônica nº 013/2021.

CONTRATADA: GLAUCIA MARTINS ABDON - ME (ALFAJOR BUFFET), inscrita no CNPJ sob o nº 04.347.695/0001-33, situada à Rua Ferreira Cantão, nº 451, bairro Campina, CEP nº 66020-000 em Belém/PA.

ORÇAMENTO:

- Funcional Programática: 700201.22.122.1297.8338 - Operacionalização das Ações Administrativas;

- Elemento de Despesa: 339039 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica);

- Fonte: 0261000000;

- Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais);

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 29, II da Lei Nº 13.303/16 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CODEC/PA;

JUSTIFICATIVA: Anexa nos autos do Processo nº 2021/1368093.

ORDENADOR: LUTFALA DE CASTRO BITAR – PRESIDENTE | CODEC.

Protocolo: 743889

CONVÊNIO

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/2021 - CODEC

EXERCÍCIO: 2021 | PROCESSO: 2021/1388024

PARTES: Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia - SEDEME, a Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará - CODEC e o Município de Breves.

CONVENIADA: Município de Breves, inscrito no CNPJ nº 04.876.389/0001-94.

OBJETO: Viabilizar condições jurídicas e financeiras para a aquisição do imóvel sito na Av. 7 de Setembro, bairro Jardim Tropical, Breves/PA, com terreno medindo 163,1987 hectares, com área construída medindo 10.899,00 metros quadrados, inscrita no Cartório de Registro de Imóveis sob a matrícula nº 2.956, para receber a implantação do DISTRITO INDUSTRIAL DO MARAJÓ ("DISTRITO INDUSTRIAL"), no Município de Breves/PA o qual se encontra vinculado à massa falida da empresa MADENORTE S/A LAMINADOS E COMPENSADOS, objeto de ação de desapropriação por interesse público ajuizada pelo Município, processo nº 0010296-60.2018.8.14.0010.

VALOR: R\$ 680.000,00 (seiscentos e oitenta mil reais). | EMPENHO: 2021NE00644 | EVENTO: 400091 | UO: 70201 | PROGRAMA DE TRABALHO: 22661149876550000 | FONTE: 0101000000 | DESPESA: 44404200 | UGR: 700201 | PI: 21CONVIDIBS.

DATA DE ASSINATURA: 10.12.2021 | VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

SIGNATÁRIOS: HELDER ZALUTH BARBALHO - governador do Estado do Pará; JOSÉ FERNANDO DE MENDONÇA GOMES JUNIOR - secretário da SEDEME; LUTFALA DE CASTRO BITAR - presidente da CODEC e JOSÉ ANTÔNIO AZEVEDO LEÃO - prefeito municipal de Breves/PA.

Protocolo: 743910

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO CREDCIDADÃO

CONTRATO

Errata da Publicação do diário oficial DOE nº34.791 de 10 de dezembro de 2021, Protocolo:740138

Onde se lê:

VIGÊNCIA:04/10/2021 A 03/10/2022

Leia-se:

VIGÊNCIA:09/12/2021 A 08/06/2022

Dê ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Tercio Junior Sousa Nogueira

Diretor Geral

NGPM - CREDCIDADÃO

Protocolo: 743983

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

PORTARIA

Portaria Nº. 956/2021, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019, CONSIDERANDO art. 93 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO os autos do Processo nº 2021/1411382, de 09/12/2021 - COAP/SEDOP.

R E S O L V E:

I - CONCEDER, ao servidor SAULO AIRES MUIINHOS, matrícula nº. 57204520/1, Cargo/Função: Assistente Administrativo, lotado na Coordenadoria de Avaliação e pericia, 02 (dois) anos de Licença para Tratar de Interesse Particular, no período de 13/12/2021 a 12/12/2023, sem ônus para o Estado. II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 13/12/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 744053

ADMISSÃO DE SERVIDOR

2º TAC Nº 87/2020 – CP Nº 07/2020

Partes:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

Construnorte Serviços e Construções Ltda - CNPJ nº 03.191.042/0001-45

Objeto Construção de Sistema Simplificado de Abastecimento de Água:Lo-
 te 01 - Região do Tapajós-PA.

Justificativa: Prorrogação de prazo, cfe. art. 57, §1º, II e o VI da Lei nº 8.666/93.

Vigência: 13/12/2021 a 13/06/2022

Data da Assinatura: 13/12/2021

Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 743729

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Portaria Nº. 957/2021, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2016 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 77, Inciso I, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994, e os termos do Processo nº 2021/1437290, de 15/12/2021 e, ainda, o Laudo Médico nº. 83635/2021, de 16/12/2021.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

FÉRIAS

Portaria Nº 325/2021 de 17/12/2021.

Art. 1º CONCEDER férias à servidora Yara Coelho Duraes, no período de 20/12/2021 a 18/01/2022, referente ao período aquisitivo 04/10/2019 a 03/10/2020, conforme o processo nº 2021/1432052. CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA - Presidente.

Protocolo: 743957

R E S O L V E:

I – CONCEDER, no período de 09/12/2021 a 23/12/2021 (15 dias), Licença para Tratamento de Saúde à servidora ANA CLAUDIA MIRANDA DE FREITAS, matrícula nº 55589948/1, ocupante do Cargo de Auxiliar Operacional, lotada na Diretoria de Política Setorial.

II - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com efeito retroativo a 09/12/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 744054

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**Portaria Nº. 960/2021, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 08/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, de 08/02/2019, e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 072/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019, CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, e CONSIDERANDO os termos do Processo 2021/1417473, de 10/12/2021 - DITEC/SEDOP.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora MÁRCIA ANDREA FADUL NEVES DO COUTO, Matrícula nº 6955/1, Cargo/Função: Técnico em Gestão de Infraestrutura- Arquiteto, como fiscal do Contrato celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEDOP e a Empresa abaixo:

CONTRATO	EMPRESA	OBJETO
103/2021	Studio Belém Arquitetura e Construção Ltda	Contratação de empresa para Elaboração de Projetos Executivos de Arquitetura e Engenharia para Reforma e Ampliação do Prédio Sede da SEDOP.

II – DESIGNAR a servidora MÁRCIA REJANE MARQUES DE LIMA PAES BARRETO, Matrícula nº 57176055/1, Cargo/Função: Técnico em Gestão de Obras Públicas- Arquiteto/Coordenador, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Contrato, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

III - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSE

Secretário Adjunto de Gestão de Obras Públicas

Protocolo: 744060

TERMO ADITIVO A CONTRATO**2º TAC nº 31/2020 – CP nº 05/2019**

Partes:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

Engefort Construtora e empreendimentos LTDA – CNPJ 10.563.802/0001-63

Objeto: Execução dos Serviços Remanescentes Relativos ao Projeto do Saneamento Integrado da Bacia do Tucunduba, 2º etapa do 3º trecho, no município de Belém/PA.

Justificativa: Reequilíbrio de acordo com art. 65, II, d, da Lei Federal nº 8.666/93 e Replaniamento de serviços com reflexo financeiro cfe. Art. 65, § 1º da Lei Nº 8.666/93.

Valor do Reequilíbrio: R\$ 8.421.010,54

Valor da supressão: R\$ 135.980,11

Valor do Acréscimo: R\$ R\$ 7.374.301,69

Valor aditado: R\$ 7.238.321,58

Dotação Orçamentária: 07101.17.512.1489.7480 0101 0301 449051

Data da Assinatura: 17/12/2021

Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 743772

TERMO ADITIVO A CONTRATO**18º TAC Nº 17/2012 – CP Nº 09/2012**

PARTES:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

Consan Engenharia Ltda – CNPJ 34.609.503/0001-80

OBJETO: Implantação do Sistema de Abastecimento de Água, no município de Ourém-PA.

JUSTIFICATIVA: Prorrogação de prazo, cfe. art. 57, §1º, II da Lei no 8.666/93.

VIGÊNCIA: 15/12/2021 a 15/03/2022

DATA DA ASSINATURA: 15/12/2021

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 743716

5º TAC Nº 11/2017 – SRP/SEAD Nº 12/2016

Partes:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

Ticket Soluções HDFGT S/A – CNPJ 03.506.307/0001-57

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de sistema de abastecimento de combustível de unidades consumidoras, customizado e gerido pela Administração Pública Estadual, com utilização de cartão magnético e com fornecimento contínuo e ininterrupto de combustível, através de rede de postos credenciados de abastecimento

para atender as necessidades da SEDOP, neste Estado.

Justificativa: Repactuação de valor, art. 65, II, d, da Lei Federal nº 8.666/93.

Valor da Repactuação: R\$ 384.004,80

Dotação: 07-101.15.122.1297.4668 0101/0301 339030

Data da Assinatura: 17/12/2021

Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 743963

4º TAC Nº 03/2019 – CPI 04/2018

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

JM Terraplenagem e Construções LTDA – CNPJ 24.946.352/0001-00

Objeto: Execução de Serviços de Terraplenagem, Pavimentação e Drenagem Pluvial, nos Municípios de Novo Progresso, Trairão e Itaituba.

Justificativa: Prorrogação de prazo de acordo com art. 57, §1º II, da Lei Federal nº 8.666/93 e Reequilíbrio econômico-financeiro, cfe. Art. 65, II, d, da Lei 8.666/93

Vigência: 10/12/2021 a 08/06/2022

Valor do Reequilíbrio: R\$ 3.403.850,11

Dotação Orçamentária: 07101 15.451.1489.7645 449051 0131

Data da Assinatura: 17/12/2021

Ordenador: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 743990

AVISO DE LICITAÇÃO**AVISO DE RESULTADO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS – CONCORRÊNCIA PÚBLICA CP 017/2021-SEDOP – LOTE VI**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS, SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS, PARA CONSTRUÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA "UNIDADE DE MONITORAMENTO DE DESEMBARQUE DE PESCADO NO LAGO DE TUCURUÍ", nos Município de Tucuruí, Breu Branco, Novo Repartimento, Jacundá, Goianésia, Itupiranga e Nova Ipixuna, neste Estado, conforme especificações técnicas, planilhas e projetos anexos

A CPL, no uso de suas atribuições nos termos do Art. 109 da Lei nº 8.666/93, torna público para o conhecimento dos licitantes interessados, o resultado de Julgamento das Propostas, conforme abaixo:

EMPRESA CLASSIFICADA LOTE VI

1ª- COELHO QUEIROZ CONSTRUÇÕES EIRELI R\$ 555.099,35

2ª - DESIGNE ENGENHARIA E SERVIÇOS DE CONSRTUÇÕES R\$ 559.725,02

3ª - IGF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP R\$ 574.123,02

4ª - FLAVIO S DE OLIVEIRA FILHO EIRELI R\$ 575.254,49

EMPRESAS DESCLASSIFICADAS LOTE VI

1ª - INOVE CONSTRUTORA EIRELI R\$ 589.824,89

Dos atos recorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art.109 da Lei 8.666/93 e suas alterações, não havendo recursos fica desde já declarada VENCEDORA DO CERTAME, a empresa COELHO QUEIROZ CONSTRUÇÕES EIRELI, com o valor de R\$ 555.099,35 (Quinhentos e cinquenta e cinco mil, noventa e nove reais e trinta e cinco centavos). Belém-PA, 17 de dezembro de 2021.

Leandro de Aguiar Alves.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Protocolo: 743958

AVISO DE RESULTADO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS – CONCORRÊNCIA PÚBLICA CP 017/2021-SEDOP – LOTE VII

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS, SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS, PARA CONSTRUÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA "UNIDADE DE MONITORAMENTO DE DESEMBARQUE DE PESCADO NO LAGO DE TUCURUÍ", nos Município de Tucuruí, Breu Branco, Novo Repartimento, Jacundá, Goianésia, Itupiranga e Nova Ipixuna, neste Estado, conforme especificações técnicas, planilhas e projetos anexos

A CPL, no uso de suas atribuições nos termos do Art. 109 da Lei nº 8.666/93, torna público para o conhecimento dos licitantes interessados, o resultado de Julgamento das Propostas, conforme abaixo:

EMPRESA CLASSIFICADA LOTE VII

1ª- COELHO QUEIROZ CONSTRUÇÕES EIRELI R\$ 555.099,35

2ª - DESIGNE ENGENHARIA E SERVIÇOS DE CONSRTUÇÕES R\$ 559.725,02

3ª - FLAVIO S DE OLIVEIRA FILHO EIRELI R\$ 575.254,49

4ª - OKA CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI R\$ 603.621,47

EMPRESAS DESCLASSIFICADAS LOTE VII

1ª - INOVE CONSTRUTORA EIRELI R\$ 589.824,89

Dos atos recorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art.109 da Lei 8.666/93 e suas alterações, não havendo recursos fica desde já declarada VENCEDORA DO CERTAME, a empresa COELHO QUEIROZ CONSTRUÇÕES EIRELI, com o valor de R\$ 555.099,35 (Quinhentos e cinquenta e cinco mil, noventa e nove reais e trinta e cinco centavos). Belém-PA, 17 de dezembro de 2021.

Leandro de Aguiar Alves.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Protocolo: 743959

AVISO DE RESULTADO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS – CONCORRÊNCIA PÚBLICA CP 017/2021-SEDOP – LOTE V

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS, SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS, PARA CONSTRUÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA "UNIDADE DE MONITORAMENTO DE DESEMBARQUE DE PESCADO NO LAGO DE TUCURUI", nos Município de Tucuruí, Breu Branco, Novo Repartimento, Jacundá, Goianésia, Itupiranga e Nova Ipixuna, neste Estado, conforme especificações técnicas, planilhas e projetos anexos

A CPL, no uso de suas atribuições nos termos do Art. 109 da Lei nº 8.666/93, torna público para o conhecimento dos licitantes interessados, o resultado de Julgamento das Propostas, conforme abaixo:

EMPRESA CLASSIFICADA LOTE V

1ª - OASIS CONSTRUÇÃO & SERVIÇOS LTDA R\$ 530.697,40

2ª - COELHO QUEIROZ CONSTRUÇÕES EIRELI R\$ 555.099,35

3ª - DESIGNE ENGENHARIA E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES R\$ 559.725,02

4ª - FLAVIO S DE OLIVEIRA FILHO EIRELI R\$ 561.372,51

5ª - OKA CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI R\$ 603.621,47

EMPRESAS DESCLASSIFICADAS LOTE V

1ª - INOVE CONSTRUTORA EIRELI R\$ 589.824,89

Dos atos recorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art.109 da Lei 8.666/93 e suas alterações, não havendo recursos fica desde já declarada VENCEDORA DO CERTAME, a empresa OASIS CONSTRUÇÃO & SERVIÇOS LTDA, com o valor de R\$ 530.697,40 (Quinhentos e trinta mil, seiscentos e noventa e sete reais e quarenta centavos).

Belém-PA, 17 de dezembro de 2021.

Leandro de Aguiar Alves.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Protocolo: 743951

AVISO DE RESULTADO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS – CONCORRÊNCIA PÚBLICA CP 017/2021-SEDOP – LOTE IV

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS, SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS, PARA CONSTRUÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA "UNIDADE DE MONITORAMENTO DE DESEMBARQUE DE PESCADO NO LAGO DE TUCURUI", nos Município de Tucuruí, Breu Branco, Novo Repartimento, Jacundá, Goianésia, Itupiranga e Nova Ipixuna, neste Estado, conforme especificações técnicas, planilhas e projetos anexos

A CPL, no uso de suas atribuições nos termos do Art. 109 da Lei nº 8.666/93, torna público para o conhecimento dos licitantes interessados, o resultado de Julgamento das Propostas, conforme abaixo:

EMPRESA CLASSIFICADA LOTE IV

1ª - COELHO QUEIROZ CONSTRUÇÕES EIRELI R\$ 555.099,35

2ª - DESIGNE ENGENHARIA E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES R\$ 559.725,02

3ª - FLAVIO S DE OLIVEIRA FILHO EIRELI R\$ 561.372,51

4ª - OKA CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI R\$ 603.621,47

EMPRESAS DESCLASSIFICADAS LOTE IV

1ª - INOVE CONSTRUTORA EIRELI R\$ 589.824,89

Dos atos recorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art.109 da Lei 8.666/93 e suas alterações, não havendo recursos fica desde já declarada VENCEDORA DO CERTAME, a empresa COELHO QUEIROZ CONSTRUÇÕES EIRELI, com o valor de R\$ 555.099,35 (Quinhentos e cinquenta e cinco mil, noventa e nove reais e trinta e cinco centavos).

Belém-PA, 17 de dezembro de 2021.

Leandro de Aguiar Alves.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Protocolo: 743947

AVISO DE RESULTADO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS – CONCORRÊNCIA PÚBLICA CP 017/2021-SEDOP – LOTE III

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS, SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS, PARA CONSTRUÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA "UNIDADE DE MONITORAMENTO DE DESEMBARQUE DE PESCADO NO LAGO DE TUCURUI", nos Município de Tucuruí, Breu Branco, Novo Repartimento, Jacundá, Goianésia, Itupiranga e Nova Ipixuna, neste Estado, conforme especificações técnicas, planilhas e projetos anexos

A CPL, no uso de suas atribuições nos termos do Art. 109 da Lei nº 8.666/93, torna público para o conhecimento dos licitantes interessados, o resultado de Julgamento das Propostas, conforme abaixo:

EMPRESA CLASSIFICADA LOTE III

1ª - COELHO QUEIROZ CONSTRUÇÕES EIRELI R\$ 555.099,35

2ª - DESIGNE ENGENHARIA E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES R\$ 559.725,02

3ª - FLAVIO S DE OLIVEIRA FILHO EIRELI R\$ 561.372,51

EMPRESAS DESCLASSIFICADAS LOTE III

1ª - INOVE CONSTRUTORA EIRELI R\$ 589.824,89

Dos atos recorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art.109 da Lei 8.666/93 e suas alterações, não havendo recursos fica desde já declarada VENCEDORA DO CERTAME, a empresa COELHO QUEIROZ CONSTRUÇÕES EIRELI, com o valor de R\$ 555.099,35 (Quinhentos e cinquenta e cinco mil, noventa e nove reais e trinta e cinco centavos).

Belém-PA, 17 de dezembro de 2021.

Leandro de Aguiar Alves.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Protocolo: 743936

AVISO DE RESULTADO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS – CONCORRÊNCIA PÚBLICA CP 017/2021-SEDOP – LOTE II

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS, SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS, PARA CONSTRUÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA "UNIDADE DE MONITORAMENTO DE DESEMBARQUE DE PESCADO NO LAGO DE TUCURUI", nos Município de Tucuruí, Breu Branco, Novo Repartimento, Jacundá, Goianésia, Itupiranga e Nova Ipixuna, neste Estado, conforme

especificações técnicas, planilhas e projetos anexos

A CPL, no uso de suas atribuições nos termos do Art. 109 da Lei nº 8.666/93, torna público para o conhecimento dos licitantes interessados, o resultado de Julgamento das Propostas, conforme abaixo:

EMPRESA CLASSIFICADA LOTE II

1ª - OASIS CONSTRUÇÃO & SERVIÇOS LTDA R\$ 530.697,40

2ª - COELHO QUEIROZ CONSTRUÇÕES EIRELI R\$ 555.099,35

3ª - DESIGNE ENGENHARIA E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES R\$ 559.725,02

4ª - FLAVIO S DE OLIVEIRA FILHO EIRELI R\$ 582.286,75

5ª - OKA CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI R\$ 603.621,47

EMPRESAS DESCLASSIFICADAS LOTE II

1ª - INOVE CONSTRUTORA EIRELI R\$ 589.824,89

2ª - IGF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP R\$ 578.705,09

Dos atos recorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art.109 da Lei 8.666/93 e suas alterações, não havendo recursos fica desde já declarada VENCEDORA DO CERTAME, a empresa OASIS CONSTRUÇÃO & SERVIÇOS LTDA, com o valor de R\$ 530.697,40 (Quinhentos e trinta mil, seiscentos e noventa e sete reais e quarenta centavos).

Belém-PA, 17 de dezembro de 2021.

Leandro de Aguiar Alves.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Protocolo: 743931

AVISO DE RESULTADO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS – CONCORRÊNCIA PÚBLICA CP 017/2021-SEDOP – LOTE I

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS, SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS, PARA CONSTRUÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA "UNIDADE DE MONITORAMENTO DE DESEMBARQUE DE PESCADO NO LAGO DE TUCURUI", nos Município de Tucuruí, Breu Branco, Novo Repartimento, Jacundá, Goianésia, Itupiranga e Nova Ipixuna, neste Estado, conforme especificações técnicas, planilhas e projetos anexos

A CPL, no uso de suas atribuições nos termos do Art. 109 da Lei nº 8.666/93, torna público para o conhecimento dos licitantes interessados, o resultado de Julgamento das Propostas, conforme abaixo:

EMPRESA CLASSIFICADA LOTE I

1ª - OASIS CONSTRUÇÃO & SERVIÇOS LTDA R\$ 530.697,40

2ª - COELHO QUEIROZ CONSTRUÇÕES EIRELI R\$ 555.099,35

3ª - DESIGNE ENGENHARIA E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES R\$ 559.725,02

4ª - IGF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP R\$ 574.123,02

5ª - FLAVIO S DE OLIVEIRA FILHO EIRELI R\$ 582.286,75

6ª - OKA CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI R\$ 603.621,47

EMPRESAS DESCLASSIFICADAS LOTE I

1ª - W M VILHENA PINTO & CIA LTDA R\$ 693.674,57

2ª - INOVE CONSTRUTORA EIRELI R\$ 589.824,89

Dos atos recorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art.109 da Lei 8.666/93 e suas alterações, não havendo recursos fica desde já declarada VENCEDORA DO CERTAME, a empresa OASIS CONSTRUÇÃO & SERVIÇOS LTDA, com o valor de R\$ 530.697,40 (Quinhentos e trinta mil, seiscentos e noventa e sete reais e quarenta centavos).

Belém-PA, 17 de dezembro de 2021.

Leandro de Aguiar Alves.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo: 743928

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**2º TERMO ADITIVO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 10/2020**

Partes:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

Prefeitura Municipal de Alenquer – CNPJ 04.838.793/0001-73

Objeto: Apoio técnico na criação e/ou revisão dos instrumentos urbanísticos.

Justificativa: Prorrogação de Prazo

Vigência: 13/12/2021 a 13/12/2022

Data da Assinatura: 13/12/2021

Responsável pela Entidade: Heverton dos Santos Silva

Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 743830

CONVÊNIO**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 68/2021**

Partes:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

Prefeitura Municipal de Anapú – CNPJ nº 01.613.194/0001-63

Objeto: PAVIMENTAÇÃO DE RUAS EM BLOKRET SEXTAVADOS NA VILA ISABEL E VILA SURUBIM, NO MUNICÍPIO DE ANAPÚ, NESTE ESTADO.

Vigência: 20/12/2021 a 20/12/2022

Valor Global: R\$ 1.249.461,37

Dotação Orçamentária:

-SEDOP: 07101 15.451.1489.7645 444042 0101/0301

Nota de Empenho: 2021NE02783

-PREFEITURA DE ANAPÚ

0504 15.451.0519.1.007 449051 1520

Foro: Belém

Data da Assinatura: 17/12/2021

Responsável pela Entidade Recebedora dos Recursos:

AELTON FONSECA SILVA

Ordenador Responsável:

Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 743961

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO**4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 89/2018**

Partes:
-Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90
- Prefeitura Municipal de Paragominas– CNPJ 05.193.057/0001-78
Objeto do Convênio: Construção de Drenagem e Pavimentação de 5.909,95m de Ruas, no Município de Paragominas, neste Estado.
Justificativa: Prorrogação de Prazo
Vigência: 15/12/2021 a 13/06/2022
Data da assinatura: 15/12/2021
Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 743714**10º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 60/2016**

Partes:
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90
Prefeitura Municipal de Ananindeua – CNPJ 05.058.441/0001-68
Objeto: Execução de drenagem superficial e pavimentação asfáltica - projeto parque Icuí, em Ananindeua-PA.
Justificativa: Prorrogação de Prazo
Vigência: 14/12/2021 a 14/12/2022
Data da Assinatura: 14/12/2021
Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 743770**DIÁRIA****Portaria Nº 952/2021, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019, CONSIDERANDO o que dispõe os Arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2021/1432584, de 14/12/2021 – CORH/COSG/SEDOP.

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados:

NOME: Hedily Moreira Alamar, Matrícula nº 55589907/1, Cargo/Função: Técnico em Gestão Pública- Contador.

OBJETIVO: Tratar de assuntos relacionados a IN nº 03/2021 – AGE de 10 de setembro de 2021 e Decreto nº 1.712/2021 de 12 de julho de 2021, e demais assuntos de rotina dos Recursos Humanos

NOME: Marco Antônio Alves Benevides, Matrícula nº 5939589/1, Cargo/Função: Motorista.

OBJETIVO: Conduzir o veículo com a servidora aos Municípios.

DESTINO: Marabá/ Redenção /PA.

DIÁRIAS: 3,5 (três e meia).

PERÍODO: 20 a 23/12/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Eng.º Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 8430D PA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.

Protocolo: 743645**Portaria Nº 953/2021, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019, CONSIDERANDO o que dispõe os Arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2021/1432584, de 14/12/2021 – CORH/COSG/SEDOP.

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias à servidora abaixo relacionada:

NOME: Flávia Augusta da Silva Paes, Matrícula nº 5960545/1, Cargo/Função: Coordenador

OBJETIVO: Tratar de assuntos relacionados a IN nº 03/2021 – AGE de 10 de setembro de 2021 e Decreto nº 1.712/2021 de 12 de julho de 2021, e demais assuntos de rotina dos Recursos Humanos.

DESTINO: Santarém/PA.

DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia).

PERÍODO: 27 a 28/12/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Eng.º Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 8430D PA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.

Protocolo: 743646**Portaria Nº. 955/2021, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019, CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2021/1442994 de 16/12/2021 – GAB/SEDOP;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados:

NOME: Andréia Rocha de Almeida, Matrícula nº. 5946403/1; Cargo/Função: Assessor II.

OBJETIVO: Acompanhar o Sr. Secretário na Assinatura da Ordem de Serviço de Requalificação e Urbanização da Orla, no trecho entre Travessa São Francisco e Avenida São Gerônimo Pimentel no Município de Barcarena/PA.

NOME: Almir Nelson Araújo de Oliveira, Matrícula nº. 3211339/1; Cargo/Função: Motorista.

OBJETIVO: Conduzir o veículo com o Sr. Secretário Benedito Ruy Santos Cabral e a servidora acima ao referido município.

DESTINO: Barcarena/PA.

DIÁRIA: 0,5 (meia).

DATA: 18/12/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Eng.º Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 8430D PA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.

Protocolo: 743647**Portaria Nº. 951/2021, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019, CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2021/1436950, de 15/12/2021 – DIFIS/SEDOP;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diária ao servidor abaixo relacionado:

NOME: Lázaro César da Silva Lima Júnior, Matrícula nº 5913247/3; Cargo/Função: Diretor de Planejamento de Obras e Conformidade.

OBJETIVO: Fiscalização dos serviços do Programa Asfalto por Todo o Pará, no Município de Curuçá/PA.

DESTINO: Curuçá/PA.

DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia).

PERÍODO: 16 a 17/12/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 743648**Portaria Nº. 968/2021, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 08/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, de 08/02/2019, e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 072/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019, CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2021/1446509, de 17/12/2021 – GAB/SEDOP.

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diária ao servidor abaixo relacionado:

NOME: Valdir Parry Acatauassú, Matrícula nº 5946384/1; Cargo/Função: Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

OBJETIVO: Acompanhar o Excelentíssimo Governador na Assinatura do Convênio para Implantação do Sistema de Abastecimento de água no Município de Bagre/PA.

DESTINO: Muaná/Bagre/PA.

DIÁRIAS: 0,5 (meia).

DATA: 17/12/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSE

Secretário Adjunto de Gestão de Obras Públicas

Protocolo: 744061**Portaria Nº. 966/2021, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019, CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2021/1434733, de 14/12/2021 – CPAT/COSG/SEDOP;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados:

NOME: Thiago Wulfert de Oliveira, Matrícula nº 57193152/3; Cargo/Função: Assessor I.

NOME: Jean Marcelo Moraes Barbosa Júnior, Matrícula nº. 5946922/1, Cargo/Função: Secretário de Diretoria.

OBJETIVO: Realizar a entrega do veículo equipado com coletor compactador de resíduos sólidos, entrega dos documentos e colher a assinatura do responsável pelo recebimento da doação de acordo que rege o Manual de Gestão do Patrimônio Mobiliário do Estado será destinado à Prefeitura Municipal de Acará/PA.

NOME: Sandro de Sousa Barradas, Matrícula nº. 57199257/1, Cargo/Função: Motorista.

OBJETIVO: Realizar a entrega do veículo equipado com coletor compactador de resíduos sólidos ao município de Acará/PA.

DESTINO: Acará/PA.

DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia)

PERÍODO: 20 a 22/12/2021

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Eng.º Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 8430D PA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.

Protocolo: 744063

Portaria Nº. 954/2021, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 08/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, de 08/02/2019, e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 072/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019, CONSIDERANDO o que dispõe os Arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2021/1442969, de 16/12/2021 - GABINETE/SEDOP.

R E S O L V E:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar ao Município de Barcarena/PA, no período de 17 a 18/12/2021, com objetivo de acompanhar o Excelentíssimo Governador na Assinatura da Ordem de Serviço de Requalificação e Urbanização da Orla, no trecho entre Travessa São Francisco e Avenida São Gerônimo Pimentel no Município de Barcarena/PA, sem ônus para esta SEDOP.

NOME: Benedito Ruy Santos Cabral, matrícula nº. 5946678/1; Cargo/Função: Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSE

Secretário Adjunto de Gestão de Obras Públicas

Protocolo: 744087

FÉRIAS

Portaria Nº. 958/2021, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,

CONSIDERANDO o art. 74, § 2º da Lei nº. 5.810 de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2021/1341848, de 24/11/2021-SEDOP.

R E S O L V E:

I - CONCEDER, no período de 03/01/2022 a 27/01/2022, 25 (vinte e cinco) dias de saldo de férias a servidora LECY ADILA GOMES DE CARVALHO DOS SANTOS, matrícula nº. 57204547/1, ocupante do cargo de Coordenador, interrompidas através da Portaria nº 589/2021, de 10/08/2021, publicada no DOE nº. 34.672 de 17/08/2021, referente ao período aquisitivo 15/09/2019 a 14/09/2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 744058

DECISÃO EM RECURSO ADMINISTRATIVO - LOTE 07 - GUAJARÁ II - CONCORRÊNCIA PÚBLICA CP 018/2021- CPL/SEDOP

Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS EM MUNICÍPIOS NAS REGIONAIS QUE INTEGRAM O ESTADO DO PARÁ / LOTE 07 - GUAJARÁ II.

O Secretário Estadual da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas, nos usos de suas atribuições legais DECIDE:

ACATAR ao relatório emitido pela Comissão Permanente de Licitação sobre o Julgamento de Habilitação relativo a CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 018/2021 - Lote 07 - GUAJARÁ II, mantendo a decisão da Comissão, e no mesmo ato convoca as empresas HABILITADAS no certame relacionadas abaixo, para ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS QUE ACONTECERÁ NO DIA 21/12/2021 DE 21 AS 10:00 HS.

EMPRESAS HABILITADAS:

1 - TERRAPLENA LTDA CNPJ: 14.698.658/0001-23;

2 - LUCENA INFRAESTRUTURA EIRELI CNPJ: 03.992.929/0001-32;

Dê ciência as recorrentes, divulgando-se esta decisão junto aos Diários Oficiais, conforme as formalidades de publicidade determinadas em Lei.

Belém-PA, 17 de dezembro de 2021.

Benedito Ruy Santos Cabral.

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO - LOTE 05 - GUAJARÁ E MARAJÓ - CONCORRÊNCIA PÚBLICA CP 018/2021- CPL/SEDOP

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS EM MUNICÍPIOS NAS REGIONAIS QUE INTEGRAM O ESTADO DO PARÁ / LOTE 05 - GUAJARÁ E MARAJÓ.

A CPL comunica o resultado de julgamento de habilitação, para os efeitos do art. 109, da Lei 8.666/93, conforme abaixo.

EMPRESAS HABILITADAS:

1 - CÍRIO CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL CNPJ: 08.645.489/0001-60

2 - LUCENA INFRAESTRUTURA EIRELI CNPJ: 03.992.929/0001-32;

3 - ENGEFORT CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTO LTDA CNPJ: 10.563.802/0001-63;

EMPRESA INABILITADA:

1 - CONSTRUA ENGENHARIA LTDA CNPJ: 01.621.876/0001-18;

2 - CONSTRUMASTER CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA CNPJ: 12.463.759/0001-90;

3 - CABANO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 83.764.449/0001-53;

Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos ter-

mos do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação. Belém-PA, 17 de dezembro de 2021.

Leandro de Aguiar Alves

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA CP 026/2021- CPL/SEDOP

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM PLUVIAL NOS MUNICÍPIOS DE BRASIL NOVO, MEDICILÂNDIA E SENADOR JOSE PORFÍRIO, NO ESTADO DO PARÁ-BRASIL, RELATIVOS AO SALDO REMANESCENTES DO CONTRATO Nº 05/2019, Conforme Condições, Quantidade, Planilhas, Termo de Referência e anexo.

A CPL comunica o resultado de julgamento de habilitação, para os efeitos do art. 109, da Lei 8.666/93, conforme abaixo.

EMPRESA HABILITADA:

1 - CONSÓRCIO JACRS - EMPRESAS: J A CONSTRUÇÕES CIVIL EIRELI - CNPJ: 22.328.699/0001-56 / CSR CONTRUÇÕES E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS LTDA - CNPJ: 09.539.563/0001-27;

EMPRESAS INABILITADAS:

1 - CONSÓRCIO BMS - EMPRESAS: CARMONA CABRERA CONSTRUTORA DE OBRAS S.A CNPJ: 25.316.468/0001-10 / ARMANDO CUNHA ENGENHARIA LTDA CNPJ: 27.774.887/0001-21;

2 - BEST TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 83.332.908/0001-20;

Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação. Belém-PA, 17 de dezembro de 2021.

Leandro de Aguiar Alves

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

AVISO DE ABERTURA CONCORRÊNCIA PÚBLICA CP 030/2021- CPL/SEDOP.

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de drenagem e pavimentação asfáltica de vias urbanas em Municípios das Regiões de Integração do Estado do Pará, conforme especificações técnicas, planilhas e projetos anexos.

Data de abertura: 18 de janeiro de 2022.

Horário: 10h00min (Dez horas).

Local: Sede da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP, localizada na Trav. Chaco, nº 2158, Bairro Marco, CEP: 66.093-542. Belém/PA.

Edital: Disponível na Coordenadoria de licitação da SEDOP, no horário de 08:00 às 14:00, através de meio digital (CD/DVD virgem/PENDRIVE) e no site www.compraspara.pa.gov.br

Belém-PA, 17 de dezembro de 2021.

Leandro de Aguiar Alves.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo: 744134

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

4º Termo Aditivo Ao Contrato nº 56/2019.

Objeto: Prorrogação dos prazos de vigência contratual e de execução por mais 12 (doze) meses, iniciando em 12.12.2021, encerrando em 11.12.2022.

Data de Assinatura: 10.12.2021.

Contratada: Unimed Belém Cooperativa de Trabalho Médico. CNPJ: 04.201.372/0001-37

Ordenador: José Antônio De Angelis.

Protocolo: 743777

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

Portaria N.º 171/2021 - PRESI

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias, R E S O L V E:

1. DISPENSAR a Sra. LUANA RAFAELA DIAS PACHECO, matrícula nº 5889254/2, da Função em Comissão de Gerente da Célula Estratégica de Trabalho Técnico Social - GETTS, a contar de 01.01.2022.

3. Esta Portaria entra em vigor a contar de 01.01.2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 16 de dezembro de 2021.

ORLANDO REIS PANTOJA

Diretor Presidente

Protocolo: 743730

Portaria N.º 169/2021 - PRESI

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do Processo Eletrônico nº 2021/ 1427353, que trata do afastamento da titular da Assessoria Jurídica - ASJUR, a Sra. RAÍSSA PONTES GUIMARAES, matrícula nº 5917760/2, no período de 27.12.2021 a 17.01.2022, por motivo de férias.

R E S O L V E:

1. DESIGNAR a Sra. CARLA AMANDA DA FONSECA GOMES, Matrícula nº 57216656/3, para substituir a referida empregada, no período acima citado.

2. FAZER vigorar os efeitos da presente Portaria a partir de 27.12.2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 15 de dezembro de 2021.

ORLANDO REIS PANTOJA

Diretor Presidente

Protocolo: 743727

AGÊNCIA DE TRANSPORTE METROPOLITANO

CONTRATO

Contrato: 006/2021

Exercício: 2021

Objeto: Prestação de serviços de fornecimento e instalação de aparelhos condicionadores de ar, tipo split.

Valor Total: 15.880,97 (quinze mil oitocentos e oitenta reais e noventa e sete centavos)

Data Assinatura: 03/12/2021

Vigência: 03/12/2021 a 02/12/2022

Origem: Adesão à ATA n.º 04/2021/ MPC/PA referente ao Pregão Eletrônico SRP n.º 05/2021-MCP/PA;

Orçamento:

Projeto/Atividade: 26.451.1489.7695;

Plano Interno: 41200083380;

Elemento de Despesa: 3449052;

Fonte de Recurso: 0101 - Recursos do Tesouro do Estado.

Contratado: D H M LOPES REFRIGERAÇÃO EIRELI

Endereço: Avenida Mangueirão, n.º 04, Bairro: Mangueirão

CEP: 66.640-480 - Belém/PA

E-mail: Dhmlopes7@gmail.com

Ordenador: Eduardo de Castro Ribeiro Junior

Protocolo: 743776

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

DESIGNAR SERVIDOR

Portaria Nº 658 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 01.01.2019, publicado no DOE Nº 33.771, de 02.01.2019.

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2021/1426565.

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora DALGIZA PESSOA DA SILVA, Identidade Funcional nº 57204770/3, ocupante do cargo de Secretário de Diretoria, GEP-DAS-011.1, para responder pelo cargo de Gerente, GEP-DAS-011.3, no período de 03/01/2022 a 01/02/2022, com todas as vantagens inerentes ao cargo, durante o impedimento da titular PRISCILA CARVALHO CASTRO, Identidade Funcional nº 5947233/1, ocupante do cargo de Gerente, lotada no Gabinete do Secretário, que responderá pelo cargo de Assessor de Comunicação, no período acima citado, conforme Portaria nº 654 de 16/12/2021, publicada no DOE nº 34.801, de 17/12/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 17 de dezembro de 2021.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

Secretário de Estado

Protocolo: 744055

Portaria Nº 657 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 01.01.2019, publicado no DOE Nº 33.771, de 02.01.2019.

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2021/1426026.

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor PEDRO PAULO DA SILVA NUNES, Identidade Funcional nº 5104572/1, lotado na Diretoria de Administração e Finanças - DAF, para responder pelo cargo de Secretário de Gabinete, GEP-DAS-011.2, no período de 03/01/2022 a 01/02/2022, com todas as vantagens inerentes ao cargo, durante o impedimento do titular DJAIR DA MOTA ALVES FILHO,

Identidade Funcional nº 5903886/3, ocupante do cargo de Secretário de Gabinete, GEP-DAS-011.2, lotado no Gabinete do Secretário-GABS, que responderá pelo cargo de Gerente, GEP-DAS-011.3, no período acima citado, conforme Portaria nº 652 de 16/12/2021, publicada no DOE nº 34.801, de 17/12/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 17 de dezembro de 2021.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

Secretário de Estado

Protocolo: 744052

ERRATA

ERRATA DO EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 09/2021-

SECRET

Onde se lê:

Funcional Programática: 48101.19.364.1506.8866

Elemento de Despesa: 39014; 339018; 339033; 339036 e 339039, 339047

Fonte: 0124

Plano Interno: 101.000.8866C

Ação: 260403

Leia-se:

Funcional Programática: 48101.19.571.1490.7693

Elemento de Despesa: 339014; 339018; 339030; 339033; 339036 e 339039, 339047

Fonte: 0124

Plano Interno: 7693COVIDPA

Ação: 272776

Publicação original: Segunda-feira, 13 DE DEZEMBRO DE 2021, diário oficial Nº 34.793,

P. 125, Protocolo: 740977.

Ordenador: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY, Secretário de Estado.

Protocolo: 744021

Nº DO CONTRATO: 029

EXERCÍCIO: 2021

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do presente Contrato é a aquisição de 885 Microcomputadores de acordo com as especificações abaixo determinadas, visando atender as diversas demandas desta Secretaria, em conformidade com o Termo de Referência, anexo do Edital e processo nº 2021/575345.

DATA DE ASSINATURA: 17/12/2021

VALOR: R\$ 4.206.405,00 (Quatro milhões, duzentos e seis mil, quatrocentos e cinco reais)

VIGÊNCIA: 17/12/2021 a 16/12/2022.

ORÇAMENTO:

Funcional Programática: 48101.12.363.1501.7616

Elemento de despesa: 449052

Fonte: 0102

PI: 1010007616E

Funcional Programática: 48101.12.363.1501.7616

Elemento de despesa: 449052

Fonte: 0324008794

PI: 1010007616E

CONTRATADO: EMPRESA DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA (CNPJ/MF sob o nº 72.381.189/0010-01).

ENDEREÇO: Avenida Emancipação, 5000, Parte B, Bairro Parque dos Pinheiros, CEP 13184-654, Hortolândia/São Paulo.

ORDENADOR: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

Protocolo: 744045

FÉRIAS

Portaria Nº 669 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 703/2020 de 30.03.2020, publicada no DOE nº 34.163 de 31.03.2020.

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora RITA SIMONE DA SILVA MATNI, Identidade Funcional nº 57195101/4, ocupante do cargo de Coordenadora, lotada na Diretoria de Administração e Finanças - DAF, 15 (quinze) dias de gozo de férias regulamentares no período de 03/01/2022 a 17/01/2022, referente ao exercício 2020/2021, interrompidas através da Portaria nº 306 de 19/07/2021, publicada no DOE nº 34.644, de 20/07/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 17 de dezembro de 2021.

ADEJARD GAIA CRUZ

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 744059

TORNAR SEM EFEITO

Portaria Nº 662 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 01.01.2019, publicado no DOE Nº 33.771, de 02.01.2019.

CONSIDERANDO os termos do PAE nº 2021/1190527;

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria Nº 578 de 29 de novembro de 2021, publicada no DOE 34.780 do dia 30/11/2021, que nomeou a servidora JOSAINY SILVA MONTEIRO GAVINHO, ocupante do cargo efetivo de Especialista em Educação, para exercer interinamente o cargo de Vice-Diretora da ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E TÉCNICO PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, no município de Ananindeua-PA.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 17 de dezembro de 2021.
CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY
Secretário de Estado

Protocolo: 743905**Portaria Nº 661 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 01.01.2019, publicado no DOE Nº 33.771, de 02.01.2019.
CONSIDERANDO os termos do PAE nº 2021/1190527;

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria Nº 577 de 29 de novembro de 2021, publicada no DOE 34.780 do dia 30/11/2021, que nomeou a servidora ADRIANA DUARTE GAIA, ocupante de cargo efetivo de Especialista em Educação, para exercer interinamente o cargo de Vice-Diretora da ESCOLA DE ENSINO TÉCNICO DO ESTADO DO PARÁ ANÍSIO TEIXEIRA.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 17 de dezembro de 2021.
CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY
Secretário de Estado

Protocolo: 743903**Portaria Nº 663 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 01.01.2019, publicado no DOE Nº 33.771, de 02.01.2019.
CONSIDERANDO os termos do PAE nº 2021/1190527;

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria Nº 579 de 29 de novembro de 2021, publicada no DOE 34.783 do dia 02/12/2021, que nomeou a servidora MARIA LEONOR MELO, ocupante do cargo efetivo de Especialista em Educação, para exercer interinamente o cargo de Diretora da ESCOLA AGROINDUSTRIAL JUSCELINO KUBITSCHKE DE OLIVEIRA, no município de Marituba-PA.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 17 de dezembro de 2021.
CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY
Secretário de Estado

Protocolo: 743907**Portaria Nº 664 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 01.01.2019, publicado no DOE Nº 33.771, de 02.01.2019.
CONSIDERANDO os termos do PAE nº 2021/1190527;

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria Nº 580 de 29 de novembro de 2021, publicada no DOE 34.780 do dia 30/11/2021, que nomeou servidora SUZIANE DO SOCORRO SILVA, ocupante do cargo efetivo de Especialista em Educação, para exercer interinamente o cargo de Vice-Diretora da ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO IRMÃ ALBERTINA LEITÃO, no município de Santa Izabel-PA.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 17 de dezembro de 2021.
CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY
Secretário de Estado

Protocolo: 743909**Portaria Nº 665 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 01.01.2019, publicado no DOE Nº 33.771, de 02.01.2019.
CONSIDERANDO os termos do PAE nº 2021/1190527;

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria Nº 581 de 29 de novembro de 2021, publicada no DOE 34.783 do dia 02/12/2021, que nomeou a servidora GISELIA DO ROSÁRIO MARRUÁS DE ALMEIDA, ocupante do cargo efetivo de Especialista em Educação, para exercer interinamente o cargo de Vice-Diretora da ESCOLA DE ENSINO TÉCNICO VIGIA DE NAZARÉ- ESCOLA DE ENSINO TECNICO DO ESTADO DO PARÁ (EETEP), no município de Vigia-PA.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 17 de dezembro de 2021.
CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY
Secretário de Estado

Protocolo: 743911**Portaria Nº 668 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 01.01.2019, publicado no DOE Nº 33.771, de 02.01.2019.
CONSIDERANDO os termos do PAE nº 2021/1190527;

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria Nº 585 de 29 de novembro de 2021, publicada no DOE 34.780 do dia 30/11/2021, que nomeou o servidor

ANTONIO BENEDILSON DA SILVA BASTOS, ocupante do cargo efetivo de Professor, para exercer interinamente o cargo de Vice-Diretor da ESCOLA DE ENSINO TÉCNICO DE MONTE ALEGRE – ESCOLA DE ENSINO TECNICO DO ESTADO DO PARÁ (EETEP), no município de Monte Alegre-PA.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 17 de dezembro de 2021.
CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY
Secretário de Estado

Protocolo: 743917**Portaria Nº 659 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 01.01.2019, publicado no DOE Nº 33.771, de 02.01.2019.
CONSIDERANDO os termos do PAE nº 2021/1190527;

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria Nº 575 de 29 de novembro de 2021, publicada no DOE 34.780 do dia 30/11/2021, que nomeou a servidora VÂNIA LÚCIA DOS SANTOS CARNEIRO, ocupante de cargo efetivo de Especialista em Educação, para exercer interinamente o cargo de Direção da ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E TÉCNICO VILHENA ALVES.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 17 de dezembro de 2021.
CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY
Secretário de Estado

Protocolo: 743898**Portaria Nº 666 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 01.01.2019, publicado no DOE Nº 33.771, de 02.01.2019.
CONSIDERANDO os termos do PAE nº 2021/1190527;

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria Nº 582 de 29 de novembro de 2021, publicada no DOE 34.782 do dia 01/12/2021, que nomeou o servidor DORIELSON DO CARMO RODRIGUES GAIA, matrícula nº 57208687-1, ocupante do cargo efetivo de Especialista em Educação, para exercer interinamente o cargo de Diretor do CENTRO INTEGRADO DO BAIXO TOCANTINS – CIEBT, no município de CAMETÁ -PA.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 17 de dezembro de 2021.
CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY
Secretário de Estado

Protocolo: 743914**Portaria Nº 667 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 01.01.2019, publicado no DOE Nº 33.771, de 02.01.2019.
CONSIDERANDO os termos do PAE nº 2021/1190527;

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria Nº 583 de 29 de novembro de 2021, publicada no DOE 34.780 do dia 30/11/2021, que nomeou o servidor JAIME TELES DOS SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Professor, para exercer interinamente o cargo de Diretor da ESCOLA DE ENSINO TÉCNICO DE MONTE ALEGRE – ESCOLA DE ENSINO TECNICO DO ESTADO DO PARÁ (EETEP), no município de Monte Alegre-PA.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 17 de dezembro de 2021.
CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY
Secretário de Estado

Protocolo: 743915**Portaria Nº 660 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 01.01.2019, publicado no DOE Nº 33.771, de 02.01.2019.
CONSIDERANDO os termos do PAE nº 2021/1190527;

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria Nº 576 de 29 de novembro de 2021, publicada no DOE 34.780 do dia 30/11/2021, que nomeou o servidor NYLTON FERREIRA MACIEL, ocupante de cargo efetivo de Professor, para exercer interinamente o cargo de Vice-Diretor da ESCOLA DE ENSINO TÉCNICO DO ESTADO DO PARÁ DOUTOR CELSO MALCHER.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 17 de dezembro de 2021.
CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY
Secretário de Estado

Protocolo: 743900

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS

PORTARIA

Portaria Nº 259/2021 – GABINETE, de 16 de Dezembro de 2021.

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no parágrafo único, VII, do art. 7, da Lei Complementar Estadual n. 061, de 24 de julho de 2007, e alterações posteriores.

RESOLVE:

NOMEAR, DIOCÉLIA DO SOCORRO PEREIRA NERY DA COSTA, no cargo em comissão de Coordenador de Análise e Execução Contábil, Código GEP-DAS-011.4, com lotação na Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas, a contar de 20 de Dezembro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, em 16 de Dezembro de 2021.

Marcel do Nascimento Botelho

Diretor-Presidente

Protocolo: 743200

DIÁRIA

Portaria Nº 107/2021 – DIRAD/FAPESPA, de 17 de Dezembro de 2021.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 158/2020 – GABINETE/FAPESPA, publicada no DOE nº 34.322 de 25.08.2020, e, CONSIDERANDO o preconizado nos artigos 145 a 149 da Lei nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o Memorando S/N/2021 - DITEC/FAPESPA, de 14 de Dezembro de 2021,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2021/1432840;

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com as bases legais vigentes, 1 e ½ (uma e meia) diárias o servidor abaixo relacionado, que se deslocará conforme a seguir discriminado:

NOME: MAGDA TORRES BALLOUT

MATRÍCULA: 5456576/4

CARGO: DIRETORA TÉCNICA

TRAJETO: Belém/PA-Salinópolis/PA-Belém/PA.

PERÍODO: 20/12/2021 a 21/12/2021

QUANTIDADE: 1 e 1/2 (Uma e Meia) diárias

OBJETIVO: realizar visita técnica à Casa de Cultura "Fonte do Caraná" no âmbito do Convênio n. 001/2014-FAPESPA/UFPA (processo n.2014/496796), a ocorrer no município de Salinas/PA.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA.

Belém (PA), 17 de Dezembro de 2021.

JURANDIR SEBASTIÃO TAVARES SIDRIM

Diretor Administrativo

Protocolo: 743694

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO 003/2019.

TERMO DE FOMENTO: 003/2019

Processo: 2019/596638

Concedente: FAPESPA

Termo Aditivo de Prazo: 03º

Data da Assinatura: 16/12/2021

Vigência: 17/12/2021 a 16/06/2022.

Justificativa: Prorrogação de prazo de vigência; concedido mais 6 (seis) meses, sem dano erário.

CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO POLO PRODUTIVO PARÁ.

CNPJ: 07.553.026/0001-06

Endereço: Trav. Benjamim Constant 131 e 361 – Reduto/Belém-PA.

Diretor-Presidente: Marcel do Nascimento Botelho.

Protocolo: 743805

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS (FAPESPA)

DECISÃO

FEITO: Recurso Administrativo

REFERÊNCIA: Chamada 002/2021 - FAPESPA/CNPq

RAZÕES: Insurge-se contra a lista das propostas aprovadas e não aprovadas da Chamada, que registrou a não aprovação da proposta intitulada "Eletroestimulação Neuromuscular em pacientes com Doença Renal Crônica", submetida à chamada 002/2021.

OBJETO: PROGRAMA DE INFRA-ESTRUTURA PARA JOVENS PESQUISADORES - PPP.

PROCESSO: 2021/1228682

IMPETRANTE: Saul Rassy Carneiro

Considerando o item 9.2 da Chamada nº 002/2021, que dispõe sobre os critérios referentes à etapa de análise de mérito realizada pela Diretoria Científica, bem como a manifestação efetuada pela Coordenação de Seleção e Avaliação, RATIFICO o entendimento da mesma e DECIDO PELO NÃO PROVIMENTO do recurso administrativo interposto, mantendo a referida

proposta NÃO APROVADA para o certame.

Belém, 17 de dezembro de 2021.

Marcel do Nascimento Botelho

Diretor-Presidente/FAPESPA

Protocolo: 744043

DECISÃO

FEITO: Recurso Administrativo

REFERÊNCIA: Chamada 002/2021 - FAPESPA/CNPq

RAZÕES: Insurge-se contra a lista das propostas aprovadas e não aprovadas da Chamada, que registrou a não aprovação da proposta intitulada "Dinâmica socioambiental de praias amazônicas: cenários recreacionais no contexto da pandemia de COVID-19 e perspectivas para o pós-pandemia", submetida à chamada 002/2021.

OBJETO: PROGRAMA DE INFRA-ESTRUTURA PARA JOVENS PESQUISADORES - PPP.

PROCESSO: 2021/1228785

IMPETRANTE: Rosigleyse Corrêa de Sousa Feliz

Considerando o item 9.2 da Chamada nº 002/2021, que dispõe sobre os critérios referentes à etapa de análise de mérito realizada pela Diretoria Científica, bem como a manifestação efetuada pela Coordenação de Seleção e Avaliação, RATIFICO o entendimento da mesma e DECIDO PELO NÃO PROVIMENTO do recurso administrativo interposto, mantendo a referida proposta NÃO APROVADA para o certame.

Belém, 17 de dezembro de 2021.

Marcel do Nascimento Botelho

Diretor-Presidente/FAPESPA

Protocolo: 744047

DECISÃO

FEITO: Recurso Administrativo

REFERÊNCIA: Chamada 002/2021 - FAPESPA/CNPq

RAZÕES: Insurge-se contra a lista das propostas aprovadas e não aprovadas da Chamada, que registrou a não aprovação da proposta intitulada "Mente, cérebro e educação: aplicação da psicofisiologia na aprendizagem matemática", submetida à chamada 002/2021.

OBJETO: PROGRAMA DE INFRA-ESTRUTURA PARA JOVENS PESQUISADORES - PPP.

PROCESSO: 2021/1229288

IMPETRANTE: Marcos Guilherme Moura Silva

Considerando o item 9.4 da chamada, que dispõe sobre os critérios referentes à etapa IV – análise, julgamento e classificação, bem como a total regularidade da não recomendação, pelo comitê consultivo, do projeto coordenado pelo impetrante, além da manifestação efetuada pela Diretoria Científica, RATIFICO o entendimento da mesma e DECIDO PELO NÃO PROVIMENTO do recurso administrativo interposto, mantendo a referida proposta NÃO APROVADA para o certame.

Belém, 17 de dezembro de 2021.

Marcel do Nascimento Botelho

Diretor-Presidente/FAPESPA

Protocolo: 744048

DECISÃO

FEITO: Recurso Administrativo

REFERÊNCIA: Chamada 002/2021 - FAPESPA/CNPq

RAZÕES: Insurge-se contra a lista das propostas aprovadas e não aprovadas da Chamada, que registrou a não aprovação da proposta intitulada "Efeitos de diferentes doses do extrato da semente de andiroba (Carapa guianensis) como imunoterapia no tratamento de lesões prostáticas quimicamente induzida em ratos", submetida à chamada 002/2021.

OBJETO: PROGRAMA DE INFRA-ESTRUTURA PARA JOVENS PESQUISADORES - PPP.

PROCESSO: 2021/1235054

IMPETRANTE: João Simão de Melo Neto

Considerando o item 9.2 da Chamada nº 002/2021, que dispõe sobre os critérios referentes à etapa de análise de mérito realizada pela Diretoria Científica, bem como a manifestação efetuada pela Coordenação de Seleção e Avaliação, RATIFICO o entendimento da mesma e DECIDO PELO NÃO PROVIMENTO do recurso administrativo interposto, mantendo a referida proposta NÃO APROVADA para o certame.

Belém, 17 de dezembro de 2021.

Marcel do Nascimento Botelho

Diretor-Presidente / FAPESPA

Protocolo: 744049

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: 4º - Nº DO CONTRATO: 044/2018 - MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico SRP nº 026/2018 - PARTES: PRODEPA - DECISÃO SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Prorrogação o Prazo de Vigência; e Preço e da Dotação Orçamentária - VALOR (R\$): 87.999,96 - DATA DA ASSINATURA: 17/12/2021 - VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 20/12/2021

a 19/12/2022 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.126.1508.8238- 339040
 FONTE DE RECURSO: 0261 - ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCOS AN-
 TÔNIO BRANDÃO DA COSTA - ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP : Brasi-
 lia - DF, ST Setor Hoteleiro Sul Quadra 06, Conjunto A, Bloco A, Sala 807,
 bairro: Asa Sul, CEP: 70.322-915.

Protocolo: 740246

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2021

Processo PAE nº 2021/200.861

Objeto: CONTRATAÇÃO DIRETA DE FORNECEDOR DE ENERGIA ELÉTRICA
 Valor anual: R\$1.800.000,00

Com fulcro no art. 29, X, da Lei nº 13.303/2016

Data da Ratificação: 20.12.2021

Orçamento: 23.122.1297.8338 - 33.90.39 - fonte: 0261

Contratada: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A

CNPJ: 04.895.728/0001-80

MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA

Presidente da PRODEPA

Protocolo: 743736

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA

Portaria Nº 660/2021/GGP/DPG, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII e XV, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; considerando o que consta no PAE nº 2021/1385611; RESOLVE:

REVOGAR, a contar de 17 de dezembro de 2021, a Portaria Nº. 133/2019-GAB/DPG, de 31.05.2019, publicada no D.O.E. de 04.06.2019, que designou os Defensores Públicos ÉRICO LEONARDO SOARES SANTOS, ROGÉRIO FELIPE ZACHARIAS e ARCLÉBIO AVELINO DA SILVA para, em regime de escala, atuarem junto à Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Redenção.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO

Defensor Público-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 743690

Portaria Nº 661/2021/GGP/DPG, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII e XV, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; considerando o que consta no PAE nº 2021/1385611; RESOLVE:

REVOGAR, a contar de 17 de dezembro de 2021, a Portaria Nº. 060/2017-GAB/DPG, de 22.02.2017, publicada no D.O.E. de 02.03.2017, que designou o Defensor Público VALDERCI DIAS SIMÃO para atuar na Defensoria Pública de Redenção e realizar itinerância na Defensoria Pública de Rio Maria.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO

Defensor Público-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 743692

Portaria Nº 663/2021 – GGP/DPG - 17/12/2021.

A Subdefensora Pública Geral do Estado, no uso da competência delegada pelo art. 1º, VI, da Portaria nº 156/2020 – GAB/DPG, de 02 de julho de 2020; considerando a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019; considerando o PAE nº 2021/1296379; RESOLVE: Conceder 04 (quatro) dias de folgas compensatórias à Servidora Pública DEUZIRENE MIRANDA BARBOSA, matrícula nº 5049849, em razão da realização de plantões, para serem gozadas nos dias 16, 17, 18 e 19/11/2021.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS

Subdefensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 743967

Portaria Nº 664 /2021 – GGP/DPG - 17/12/2021.

A Subdefensora Pública Geral do Estado, no uso das atribuições delegadas pelo art. 1º, VIII, da Portaria nº 156/2020 – GAB/DPG, de 02 de julho de 2020 e pelo art. 9º, V, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006, considerando o disposto nos arts. 8º e 9º da Resolução CSDP Nº 234, de 18 de fevereiro de 2019, a qual dispõe sobre a realização de Plantão pelas Defensorias Públicas vinculadas à Diretoria Metropolitana e à Diretoria do Interior; Considerando os processos administrativos internos que versam sobre os pedidos de folgas compensatórias formulados pelos Defensores Públicos figurantes no rol desta em razão da realização de plantões, cujas manifestações das respectivas Diretorias da Metropolitana e do Interior são favoráveis à concessão; RESOLVE: Conceder folgas compensatórias na forma abaixo estabelecida em razão da realização de Plantão pelos (as) seguintes Defensores (as) públicos (as):

NOME	PERÍODO DE FOLGAS	PAE Nº
FABIANO DE LIMA NARCISO	17, 18, 19 e 20/01/2022	2021/1369553
LUÍS MARCELO MACEDO DE SOUZA	13, 14, 15, 16 e 17/12/2021	2021/1260368
MARELO DELLA CORTE LEITE	13, 14, 17 e 18/01/2022	2021/1355846
ROSSIVAGNER SANTANA SANTOS	10, 11, 12, 13 e 14/01/2022	2021/1415204
WALTER AUGUSTO BARRETO TEIXEIRA	17, 18, 19, 20 e 21/01/2022	2021/1414373

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS

Subdefensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 743985

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

DESIGNAR SERVIDOR

Portaria Nº 473/2021-SEEL, DE 17 DE DEZEMBRO 2021.

RESOLVE DESIGNAR os servidores RAFAEL THEOCHAROPOULOS CORRÊA (Pregoeiro), NAIRÁ COIMBRA PORTO (equipe de apoio) e ROSIANE SOUZA GOMES (equipe de apoio), para compor a Comissão Especial de Licitação do Pregão Eletrônico nº 10/2021, para realizar contratação de empresa especializada na prestação de serviço de alimentação (buffet) para atendimento dos eventos oficiais/sociais promovidos pela Secretaria de Estado de Esporte e Lazer (SEEL).

ORNADOR: NIVAN SETUBAL NORONHA.

Protocolo: 743817

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO Tomada de Preços 07/2021 - REPETIÇÃO

A Secretaria de Estado de Esporte e Lazer (SEEL), Estado do Pará, através de seu Presidente da Comissão Especial de Licitação da Tomada de Preços 07/2021, nos termos da Lei nº 8.666/93 FAZ SABER, para o conhecimento de interessados, que não houve comparecimento de empresas em participar do referido processo licitatório, que trata da contratação de empresa especializada em instalação de piso tipo linóleo, espelhos planos e barras para atividade de danças nos espaços do Projeto Usinas da Paz, portanto, a licitação foi declarada DESERTA, sendo marcada a reabertura do recebimento dos envelopes contendo os Documentos de Habilitação e Propostas Comerciais para o dia 06 de janeiro de 2022 às 14h na sede da SEEL, localizada na Rod. Augusto Montenegro KM 03 s/n, Anexo DETRAN, Belém-PA, CEP. 66640-000.

Belém (PA), 17 de dezembro de 2021.

Rafael Corrêa.

Presidente da Comissão Especial de Licitação

Protocolo: 743745

DIÁRIA

Portaria Nº. 454/2021-SEEL, DE 10 DEZEMBRO DE 2021.

CONCEDER, ½ diária aos servidores MÁRCIA DE MIRANDA CORREA, matrícula nº 5523150/2, ALINE SAMARA DOS SANTOS DA SILVA, matrícula nº 5961903/1 e AJAX DE ALMEIDA BARRETO, matrícula nº 5961899/1, para acompanhar o secretário na cerimônia de inauguração do Projeto de Canoagem Pará no município de São Domingos do Capim – PA, no dia 09 de dezembro de 2021. Ordenador: Nivan Setubal Noronha.

Protocolo: 743756

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

No dia 16 de dezembro de 2021, depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Defensor Público Geral do Estado do Pará, HOMOLOGA a adjudicação referente ao PROCESSO Nº: 2021/1013208, Pregão Eletrônico SRP nº 21/2021-DPE/PA, cujo objeto é Registro de Preços para futura Aquisição de periféricos de informática para atender as demandas em videoconferências da Defensoria Pública do Estado do Pará, conforme condições e exigências constantes no Edital e seus anexos, tendo como vencedora do certame a empresa:

- JGL ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ 14.661.578/0001-01, que venceu o GRUPO ÚNICO, pelo valor global de R\$ 159.300,00 (cento e cinquenta e nove mil e trezentos reais).

Belém/PA, 16 de dezembro de 2021.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO. Defensor Público Geral do Estado do Pará

Protocolo: 743724

HOMOLOGAÇÃO

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação federal: Lei Complementar n.º 080/94, com as devidas alterações da Lei Complementar n.º 132/09, e da Lei Estadual n.º 054/06 e Lei Complementar estadual 091/2013, de 13 de janeiro de 2014, vêm perante os autos acolher na íntegra a decisão do Coordenador designado por meio da Portaria nº 07/2015-GAB-DPG, de 30/01/2015, adotando-a como razão para HOMOLOGAR o resultado da Cotação Eletrônica nº 010/2021, referente ao Processo nº 2021/206426, o qual refere-se a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PERMANENTE, IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, PARA ATENDER O PROGRAMA Balcão de Direitos da Defensoria Pública do Estado do Pará, conforme condições e exigências constantes no Edital e seus anexos, tendo como vencedora do certame a empresa:

- P. R. B. QUINTO MATOS, inscrita no CNPJ nº 31.405.857/0001-15, que venceu o ITEM ÚNICO, pelo valor global de R\$ 8.399,90 (oito mil trezentos e noventa e nove reais e noventa centavos).

Belém/PA, 16 de dezembro de 2021.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO. Defensor Público Geral do Estado do Pará

Protocolo: 743720

HOMOLOGAÇÃO

No dia 16 de dezembro de 2021, depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Defensor Público Geral do Estado do Pará, HOMOLOGA a adjudicação referente ao PROCESSO Nº: 2021/1256209, Pregão Eletrônico nº 22/2021-DPE/PA, cujo objeto é aquisição de veículos de transporte de pessoal - VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO MINI VAN, para emprego na Defensoria Pública do Estado do Pará, conforme condições e exigências constantes no Edital e seus anexos, tendo como vencedora do certame a empresa:

- LIFE COMERCIO E SERVICOS - EIRELI, inscrita no CNPJ 33.070.387/0001-01, venceu o ITEM ÚNICO, pelo valor unitário de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Belém/PA, 16 de dezembro de 2021.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO. Defensor Público Geral do Estado do Pará

Protocolo: 743833

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO:

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 03/2020.

PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ (CNPJ/MF Nº 34.639.526/0001-38) E CENTRO DE PERÍCIAS RENATO CHAVES - CPCRC (CNPJ/MF Nº 03.664.871/0001-06).

Publicado no DOENº 34.374 de 15/10/2020, Protocolo: 590063

Protocolo: 744062

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 08/2021.

PRCESSO Nº 2020/478537

PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ (CNPJ/MF Nº 34.639.526/0001-38) E CENTRO DE PERÍCIAS RENATO CHAVES - CPCRC (CNPJ/MF Nº 03.664.871/0001-06). OBJETO: O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto a cooperação mútua dos partícipes com vistas à

[i] a disponibilização de canais de acesso através da rede mundial de computadores para consulta de dados ao Sistema Perícia.NET, mantido pelo CPCRC e [ii] a integração do Sistema Perícia.NET e sistema de informação da DPE-PA por meio de Web Service visando a interoperabilidade dos sistemas e o intercâmbio eletrônico de informações de modo que a DPE-PA possa acessar e pesquisar na base de dados do CPCRC todos os laudos concluídos e proceder à impressão do arquivo em PDF com assinatura digital juridicamente válida dos laudos periciais confeccionados no Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves" para uso dentro de suas atribuições constitucionais e legais. Vigência: O presente Termo terá vigência de 60 (sessenta) meses, a contar de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Pará, podendo ser prorrogado e aditado. FORO: Justiça Estadual, Comarca de Belém - PA. DATA DA ASSINATURA: 16.12.2021. ORDENADOR RESPONSÁVEL: JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO - Defensor Público Geral do Estado do Pará

ENDEREÇO COMPLETO DAS PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ (Trav. Padre Prudêncio nº 154, Comércio, Belém/PA, CEP: 66019-080) E CENTRO DE PERÍCIAS RENATO CHAVES (Av. Mangueirão, s/nº, Bairro Mangueirão, Belém/PA, CEP 66.640-411).

Protocolo: 744051

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 003/2019/TJPA. // Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará - TJPA e a empresa Claro S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 40.432.554/0001-47. // Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de conexões dedicadas com a internet para trânsito do Sistema Autônomo do TJPA. // Origem: Pregão Eletrônico de nº. 069/TJPA/2018. // Objeto do aditivo: alteração qualitativa para aumentar a taxa de transmissão do circuito de dados de 400Mbps para 1Gbps. // Novo valor global: R\$ 338.939,52 (trezentos e trinta e oito mil, novecentos e trinta e nove reais e cinquenta e dois centavos). // Dotação orçamentária: Funcionais Programáticas 02.126.1417.8651, 02.126.1417.8651 e 02.126.1417.8652; Elemento da despesa: 33.90.40; Fonte: 0118. // Data da assinatura: 13/12/2021. // Foro: Belém/PA. // Responsável pela assinatura: Debora Moraes Gomes - Secretária de Administração. // Ordenador Responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos - Secretário de Planejamento.

Protocolo: 743824

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2021 -

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ - TJPA, neste ato representado por sua Secretária de Administração, DEBORA MORAES GOMES, designada pela Portaria nº. 450/2021-GP de 1º de fevereiro de 2021, publicada no Diário de Justiça do dia 02 fevereiro de 2021, no uso de suas atribuições, resolve homologar em favor da docente ANA CLAUDIA GUEDES FERNANDES, inscrita no CPF: 332.899.642-72, a Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no artigo 25, caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, para ministrar o CURSO INTRODUTÓRIO EM JUSTIÇA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE, que está previsto para ocorrer no dia 09 de março de 2022, na modalidade de educação a distância (EAD/Moodle), nos termos da instrução constante no PA-PRO-2021/ 03802.// Belém, 17 de dezembro de 2021.// Responsável pela assinatura: DÉBORA MORAES GOMES -Secretária de Administração

Protocolo: 744112

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/TJPA/2021

ACOLHO julgamento apresentado pela Pregoeira, referente ao Pregão Eletrônico Nº 072/2021/TJPA, que tem por objeto o Registro de Preços para eventual FORNECIMENTO COM SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E RETIRADA DE PELÍCULAS DE PROTEÇÃO SOLAR para atender aos prédios do Tribunal de Justiça do Estado do Pará dentro da Região Metropolitana de Belém, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e, HOMOLOGO a presente licitação. Todas as informações a respeito do certame estão disponíveis em www.comprasgovernamentais.gov.br. Belém, 15/12/2021. Secretaria de Administração do TJPA.

Protocolo: 743667

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Convênio nº. 001/2018-TJPA// Partes: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ e a POLÍCIA MILITAR DO PARÁ /CNPJ/MF: 05.727.623/0001-84// Objeto: Execução de atividade policial militar, referente à missão institucional da Coordenadoria Militar do Tribunal de Justiça, nos Termos da Lei Estadual nº 5.251/1985, combinada com a Lei Estadual nº 7.730/2013, para os fins que especifica. //Objeto do aditivo: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio 001/2018, a alteração do Parágrafo Primeiro da Cláusula Sétima - Da Prestação de Serviços, da Cláusula Décima Segunda - Dos Recursos Financeiros e a atualização dos valores pactuados conforme detalhamento constante no Plano de Trabalho // Valor: R\$ 16.937.142,48. //Vigência do aditivo: 17 de dezembro de 2021 e término em 16 de dezembro de 2024. // Data da assinatura: 14/12/2021// Responsável pela assinatura: Célia Regina de Lima Pinheiro - Desembargadora Presidente do TJPA.

Protocolo: 743711

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

Portaria Nº 37.780, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a Portaria nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO a solicitação da interessada através de documento protocolizado sob o nº 016845/2021,

R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor MARCUS DIAS PAREDES, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0100414, 08 (oito) dias de Licença Nojo, nos termos do artigo 72, inciso III da Lei nº 5.810/94, no período de 08 a 15-12-2021.
ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 743879

LICENÇA PRÊMIO

Portaria Nº 37.769, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a Portaria nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO a solicitação do interessado através de documento protocolizado sob o nº 016452/2021,

R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor MARCELO FONSECA BARROS, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101111, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 08-01-2013/2016 nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 01 a 30-04-2022.
ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 743813

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Portaria Nº 37.772, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a Portaria nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 396/2021, de 13-12-2021, protocolizado sob o Expediente nº 016728/2021,

R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor ROSIVALDO NASCIMENTO RODRIGUES, Agente Auxiliar de Serviços Administrativos, matrícula nº 0200051, 28 (vinte e oito) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 06-12 a 02-01-2022.
ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 743821

Portaria Nº 37.773, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a Portaria nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 395/2021, de 13-12-2021, protocolizado sob o Expediente nº 016722/2021,

R E S O L V E:
CONCEDER à servidora NATÁLIA NEVES MOURA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0100200, 09 (nove) dias de licença para acompanhar pessoa da família, nos termos do artigo 85 da Lei nº 5.810/94, no período de 09 a 17-12-2022.
ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 743823

Portaria Nº 37.774, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a Portaria nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 397/2021, de 14-12-2021, protocolizado sob o Expediente nº 016725/2021,

R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor CARLOS AUGUSTO FERREIRA MAIA, Agente Auxiliar de Serviços Administrativos, matrícula nº 0179531, 08 (oito) dias de licença para acompanhar pessoa da família, nos termos do artigo 85 da Lei nº 5.810/94, no período de 10 a 17-12-2022.
ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 743825

Portaria Nº 37.775, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a Portaria nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 398/2021, de 14-12-2021, protocolizado sob o Expediente nº 016731/2021,

R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor NILSEN CASTELO DE VASCONCELOS, Agente Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 0100483, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 08 a 17-12-2022.
ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 743835

Portaria Nº 37.767, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a Portaria nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 401/2021, de 14-12-2021, protocolizado sob o Expediente nº 016660/2021,

R E S O L V E:
CONCEDER à servidora JULIANA BORGES DE CANTUÁRIA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101529, 04 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 23 a 26-11-2021.
ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 743840

Portaria Nº 37.778, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a Portaria nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 400/2021, de 14-12-2021, protocolizado sob o Expediente nº 016754/2021,

R E S O L V E:
CONCEDER à servidora ALLISTRA BARBALHO OLIVEIRA, Assessor Administrativo, matrícula nº 0100755, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 13 a 17-12-2021.
ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 743864

Portaria Nº 37.779, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a Portaria nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 403/2021, de 15-12-2021, protocolizado sob o Expediente nº 016762/2021,

R E S O L V E:
CONCEDER à servidora MARIA DE FÁTIMA PINTO CARDOSO, Agente Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 0100043, 01 (um) dia de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no dia 19-11-2021.
ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 743872

Portaria Nº 37.777, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a Portaria nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 399/2021, de 14-12-2021, protocolizado sob o Expediente nº 016750/2021,

R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor DENILSON MARTINS NASCIMENTO, Agente Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 0100280, 04 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 14 a 17-12-2021.
ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 743862

Portaria Nº 37.776, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a Portaria nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 402/2021, de 15-12-2021, protocolizado sob o Expediente nº 016736/2021,

R E S O L V E:
CONCEDER à servidora MARIÚCIA DE FÁTIMA SANTOS DIAS DE LACERDA, Assessor Técnico de Controle Externo, matrícula nº 3213781, 40 (quarenta) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 13-11 a 22-12-2021.
ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 743855

Portaria Nº 37.781, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a Portaria nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 404/2021, de 16-12-2021, protocolizado sob o Expediente nº 016843/2021,

R E S O L V E:
CONCEDER à servidora ELIANA ECILA GOMES E SILVA, Assistente Educacional, matrícula nº 0101254, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 1 a 15-12-2021.
ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 743908

DESIGNAR SERVIDOR**Portaria Nº 37.768, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021.**

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o Memorando nº 023/2021 – 5ª CCG, protocolizado sob o Expediente nº 016659/2021.

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora JULLY CLÉIA OLIVEIRA MOUTINHO, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101663, para exercer em substituição a função gratificada de Gerente de Fiscalização da 5ª Controladoria de Contas de Gestão – 5ª CCG, durante o impedimento da titular, MARIA CAROLINA FERREIRA RAMEIRO, no período de 10 a 24-01-2022.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

Protocolo: 743818

TERMO ADITIVO A CONTRATO**1º TERMO ADITIVO****CONTRATO Nº: 23/2020**

DATA ASSINATURA: 16/12/2021

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original por mais (12) meses, com fundamento no art.57, II da Lei 8.666/93

CONTRATADA: INVIOLÁVEL MARABÁ COMÉRCIO E SERVIÇO DE ALARME ELETRÔNICOS LTDA

CNPJ Nº: 11784388/0001-85

VIGÊNCIA: 17/12/2021 até 17/12/2022

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Gestora:

020101 - Tribunal de Contas do Estado do Pará

Programa de Trabalho

01.032.1455 6.267 – Operacionalização das Ações Administrativas

Fontes:

01 - Recursos Ordinários

12 - Receita Patrimonial - Outros Poderes

Natureza da Despesa:

33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Contenção de Crédito: 2021ND00336

ORDENADORA: Maria de Lourdes Lima de Oliveira

Protocolo: 743784

TERMO DE ADJUDICAÇÃO**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, ADJUDICA o objeto do Pregão Eletrônico nº 11/2021 em favor da empresa PLUGNET COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (CNPJ: 02.213.325/0005-01), e, após

constatada a regularidade dos atos procedimentais, HOMOLOGA o resultado final do mencionado certame, que declarou vencedora a referida empresa, para efeitos legais.

Belém-PA, 17 de dezembro de 2021.

Maria de Lourdes Lima de Oliveira

Presidente

Protocolo: 743884

APOSTILAMENTO**TERMO DE APOSTILAMENTO**

Realiza-se o presente TERMO DE APOSTILAMENTO, para retificar o valor previsto item 04 do Lote único, de forma que, onde se lê R\$22.755,00, leia-se R\$22.775,00.

Belém, 17 de dezembro de 2021.

Maria de Lourdes Lima de Oliveira

Presidente do TCE/PA

Protocolo: 743778

DIÁRIA**Portaria Nº 37.688 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.**

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o Memorando nº 088/2021-ACRI, protocolizado sob o Expediente nº 015361/2021,

R E S O L V E:

DESIGNAR o Excelentíssimo Senhor Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JR, matrícula nº 0100673, para participar do "III Congresso Nacional das Juntas Comerciais – CONAJ/RS e I Congresso Internacional do Registro Mercantil – CIREM", em Porto Alegre - RS, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias e ½ (meia), para o período de 30-11 a 04-12-2021.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

Presidente

Protocolo: 743896

Portaria Nº 37.756, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o Memorando nº 065/2021 – GAB. Militar, protocolizado sob o Expediente nº 015414/2021.

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores KLEBSON LOAIR LAZARO MANSOS BENTES, matrícula nº 5724198; JOSÉ ANTÔNIO CARVALHO FERREIRA, matrícula nº 0101154; e ANDRÉ LUIS MACEDO SANTOS, matrícula nº 0101165; para acompanhar à Presidente deste TCE/PA, no município de Irituia-PA, concedendo-lhes ½ (meia) diária, no dia 13-12-2021.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

Presidente

Protocolo: 743888

OUTRAS MATÉRIAS**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

No Tribunal de Contas do Estado do Pará, foram registrados os preços da(s) empresa(s) abaixo identificada(s), em Sessão Pública ocorrida em 10 de dezembro de 2021, para eventual contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de solução de hiperconvergência e dependências para utilização no Tribunal de Contas do Estado do Pará (TCE-PA) incluindo implantação, treinamento, garantia e suporte técnico conforme condições, especificações, quantidades, características e prazos constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 11/2021 - TCE/PA, conforme abaixo identifica-se:

Lote	ITEM	DESCRIÇÃO	TIPO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	NÓS DE SOLUÇÃO DE HIPERCONVERGÊNCIA	UNIDADE	7	R\$ 348.000,00	R\$ 2.436.000,00
	2	SWITCH DE INTERCONEXÃO	UNIDADE	2	R\$ 120.200,00	R\$ 240.400,00
	3	SOFTWARE DE DISASTER RECOVERY	UNIDADE	10	R\$ 9.300,00	R\$ 93.000,00
	4	SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DA SOLUÇÃO DE HIPERCONVERGÊNCIA COM HANDS-ON	UNIDADE	7	R\$ 2.500,00	R\$ 17.500,00
	5	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DOS MÓDULOS DE INTERCONEXÃO	UNIDADE	2	R\$ 1.550,00	R\$ 3.100,00
VALOR TOTAL DO LOTE 01					R\$	2.790.000,00
2	1	TREINAMENTO DA SOLUÇÃO DE HIPERCONVERGÊNCIA	UNIDADE	4	R\$ 6.100,00	R\$ 24.400,00
VALOR TOTAL DO LOTE 02						R\$ 24.400,00
3	1	CRÉDITOS DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE SUPORTE E OTIMIZAÇÃO PARA VMWARE	UNIDADE	600	R\$ 250,00	R\$ 150.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE 03						R\$ 150.000,00
4	1	MÓDULO GPU PARA AMBIENTE DEEP LEARNING	UNIDADE	3	R\$ 38.100,00	R\$ 114.300,00
	2	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE MÓDULOS DE GPU	UNIDADE	3	R\$ 1.566,00	R\$ 4.698,00
VALOR TOTAL DO LOTE 04						R\$ 118.998,00

As especificações constantes do Processo TCE/PA nº 011781/2021, assim como os termos da Proposta de Preços, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O Contrato ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62, caput e § 4º, da Lei nº 8.666/93, regulará as demais especificações e obrigações concernentes.

O presente Registro terá a vigência de doze (12) meses, a contar da data de sua assinatura.

Será realizada pesquisa periódica de mercado para comprovação da vantagem dos preços registrados nesta Ata, a ser realizada pelos fiscais de contrato, constantes no item 10 do Termo de Referência - Anexo I do Edital. Belém, 17 de dezembro de 2021.

Assinam:

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

Órgão Gerenciador

PLUGNET COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

Fornecedor

Protocolo: 743894

Pregão ELETRÔNICO nº 14/2021

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO que a Administração possui amparo legal para realizar o desfazimento de processo licitatório, inexistindo óbice para tanto, quando da ocorrência de fato superveniente a ensejar o juízo de conveniência e oportunidade em relação à continuidade de seus atos e procedimentos (Art. 49, § 3º, da Lei 8.666/1993 e Súmula nº 473 do STF);

CONSIDERANDO ser válida e legítima a revogação de licitação que não

alcança a vantagem econômica pretendida, em face da autorização legal representada na autotutela administrativa (TCU - Acórdão 2387/2007 - Plenário), conforme pesquisa de valores em mercado e instruída no processo administrativo de licitação.

CONSIDERANDO o valor final negociado ter ficado, mais de cinquenta por cento (50%), acima da estimativa constante do processo.

CONSIDERANDO que o ato de revogação da licitação, se ocorrido em momento anterior à adjudicação e homologação, não acarreta o mister do contraditório, cingindo-se a estar motivado pelo Administrador e embasado em fato superveniente, tal como preleciona a jurisprudência (STF, AI em MS nº 228.554-4, Rel. Min. César Peluso; STJ, MS nº 7017/DF, Rel. Min. José Delgado; e STJ, ROMS nº 200602710804, Rel. Eliana Calmon);

CONSIDERANDO informação do Pregoeiro responsável pelo certame, fls. 37 dos autos do processo administrativo nº 011812/2021, que trata dos procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico nº 14/2020 - TCE/PA, cujo objeto é a contratação de empresa para aquisição de ferramenta profissional para escaneamento e a priorização no tratamento de vulnerabilidades por meio de rede de computadores (sem uso de agentes) com licenciamento para destinos/ativos/alvos ilimitados e subscrição que permita atualização da base de dados de vulnerabilidades e soluções sugeridas por no mínimo trinta e seis (36) meses.

DECIDE:

REVOGAR o Pregão Eletrônico nº 14/2021, uma vez que o valor obtido, após negociação, ficou muito acima do estimado na pesquisa de preços constante dos autos.

Belém-PA, 17 de dezembro de 2021.

Maria de Lourdes Lima de Oliveira
Presidente do TCE/PA

Protocolo: 743832

Portaria Nº 298/2021/MPC/PA

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o requerimento de férias da servidora Ana Rosa Bassalo Crispino, datado de 15/12/2021 (Protocolo PAE nº 2021/1439479), pelo qual solicita, para o período de 10 a 23/01/2022, 14 (quatorze) dias das férias do período aquisitivo 21/09/2019 a 20/09/2020, que foram interrompidas pela Portaria nº 289/2021/MPC/PA, de 14/12/2021;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 010/2020-MPC/PA-Colégio, de 21/08/2020;

RESOLVE:

Conceder à servidora ANA ROSA BASSALO CRISPINO, ocupante do cargo efetivo de Assessor Técnico, matrícula nº 999321, para o período de 10 a 23/01/2022, o gozo dos 14 (quatorze) dias remanescentes das Férias do período aquisitivo 21/09/2019 a 20/09/2020, que foram interrompidas pela Portaria nº 289/2021/MPC/PA, de 14/12/2021.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 16 de dezembro de 2021.

GUILHERME DA COSTA SPERRY

Procurador-Geral de Contas

Protocolo: 743651

Portaria Nº 299/2021/MPC/PA

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o Memorando nº 31/2021-6ª PC/MPC/PA, de 16/12/2021 (Protocolo PAE nº 2021/1442991), pelo qual a Procuradora de Contas Deila Barbosa Maia requer a concessão de 30 (trinta) dias das férias relativas ao exercício 2021, para o período de 07/02 a 08/03/2022;

CONSIDERANDO o art. 16 da Lei Complementar nº 09/1992, com a redação dada pela Lei Complementar nº 106/2016;

RESOLVE:

Conceder à Procuradora de Contas DÉILA BARBOSA MAIA, matrícula nº 200223, para o período de 07/02 a 08/03/2022, 30 (trinta) dias de Férias, relativos à segunda parcela do exercício 2021.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém-PA, 17 de dezembro de 2021.

GUILHERME DA COSTA SPERRY

Procurador-Geral de Contas

Protocolo: 743901

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR SERVIDOR

Portaria Nº 302/2021/MPC/PA

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que a servidora Karen Loureiro Lima, Chefe de Gabinete da 1ª Procuradoria de Contas, estará em gozo de férias no período de 10 a 24/01/2022, conforme a Portaria nº 295/2021/MPC/PA, de 15/12/2021; CONSIDERANDO o Memorando nº 026/2021 - 1ªPC, de 17/12/2021 (Protocolo PAE nº 2021/1448062), pelo qual o servidor Laércio Dias Franco Neto, ocupante do cargo efetivo de Analista Ministerial - Especialidade: Controle Externo, e a servidora Lais Tappembeck Noronha, ocupante do cargo em comissão de Assessor da Procuradoria, são indicados para exercer a chefia de gabinete daquela Procuradoria durante, respectivamente, os períodos de 10 a 16/01/2022 e de 20 a 24/01/2022, e CONSIDERANDO a Portaria nº 142/2018/MPC/PA, de 09/05/2018;

RESOLVE:

DESIGNAR, para substituir a servidora Karen Loureiro Lima na chefia de gabinete da 1ª Procuradoria de Contas, em razão do seu afastamento por motivo de férias:

- o servidor Laércio Dias Franco Neto, no período de 10 a 16/01/2022, e
- a servidora Lais Tappembeck Noronha, no período de 20 a 24/01/2022.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 17 de dezembro de 2021.

GUILHERME DA COSTA SPERRY

Procurador-Geral de Contas

Protocolo: 744095

FÉRIAS

Portaria Nº 297/2021/MPC/PA

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o requerimento de férias da servidora Silvia Raquel Castanhos Sabat, datado de 14/12/2021 (Protocolo PAE nº 2021/1432261), e os termos da Resolução nº 010/2020-MPC/PA-Colégio, de 21/08/2020;

RESOLVE:

Conceder à servidora SILVIA RAQUEL CASTANHOS SABAT, ocupante do cargo efetivo de Analista Ministerial - Especialidade: Ciências Contábeis, matrícula nº 200252, 10 (dez) dias das Férias relativas ao período aquisitivo 01/04/2020 a 31/03/2021, para o período de 07 a 16/03/2022.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 16 de dezembro de 2021.

GUILHERME DA COSTA SPERRY

Procurador-Geral de Contas

Protocolo: 743650

OUTRAS MATÉRIAS

Portaria Nº 300/2021/MPC/PA

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a Portaria nº 292/2021/MPC/PA, de 14/12/2021, que instaurou o processo de sindicância destinado exclusivamente à investigação dos fatos narrados no Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/1419822, tendo por finalidade a coleta de indícios de autoria e materialidade de ilícito administrativo;

CONSIDERANDO as razões expostas no Memorando nº 01/2021 - Comissão de Sindicância (Portaria nº 292/2021 - MPC/PA), notadamente quanto ao início do recesso, no período de 20/12/2021 a 06/01/2022, durante o qual as atividades administrativas estarão suspensas, o que impossibilita o acesso à documentação necessária, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 84 da Lei nº 8.972/2020, que regulamenta o processo administrativo do âmbito do estado do Pará, em face da inexistência de regra específica na legislação disciplinar estadual (Lei nº 5.810/94),

RESOLVE:

SUSPENDER, a contar de 16/12/2021, o prazo para realização e conclusão do processo de sindicância instaurado pela Portaria nº 292/2021/MPC/PA, de 14/12/2021, voltando a correr a partir de 07/01/2022, com o retorno das atividades administrativas no MPC/PA.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 17 de dezembro de 2021.

GUILHERME DA COSTA SPERRY

Procurador-Geral de Contas

Protocolo: 743902

Portaria Nº 301/2021/MPC/PA

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a Resolução nº 08/2021-MPC/PA-Conselho Superior, que autorizou o afastamento do Procurador-Geral de Contas para gozo do primeiro período de 30 (trinta) dias de licença-prêmio, correspondente ao período aquisitivo 2011/2014, a serem usufruídos de 10/01 a 08/02/2022; CONSIDERANDO que o titular da 4ª Procuradoria de Contas[1] substituirá o Procurador-Geral de Contas durante o período de afastamento, ficando referida Procuradoria excluída da distribuição processual, conforme se depreende dos arts. 11 e 52 do Regimento Interno deste Parquet de Contas, aprovado pela Resolução nº 01/2020-MPC/PA-Colégio c/c o art. 1º da Resolução nº 02/2020 - MPC/PA - Colégio;

CONSIDERANDO o Memo. nº 010/2021-MPC/7ªPC (Protocolo PAE nº 2021/1441078), pelo qual o Procurador de Contas Stanley Botti Fernandes manifesta disponibilidade e interesse para substituir o titular da 4ª Procuradoria de Contas durante o período de afastamento;

CONSIDERANDO, por fim, os arts. 13 e 15 da Lei Complementar nº 09/1992 com as alterações posteriores c/c a Lei nº 7.736/2013;

RESOLVE:

Designar o Procurador de Contas STANLEY BOTTI FERNANDES para responder pelas atribuições da 4ª Procuradoria de Contas, no período de 10/01 a 08/02/2022.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém-PA, 17 de dezembro de 2021.

GUILHERME DA COSTA SPERRY
Procurador-Geral de Contas

[1] Conforme Resolução nº 25/2019 – MPC/PA – Colégio (Dispõe sobre o provimento das Procuradorias de Contas instituídas pela Resolução nº 01/2017 – MPC/PA - Colégio) c/c a Resolução nº 37/2019 – MPC/PA – Conselho Superior (Aprova o Quadro Geral de Antiguidade (QGA) dos Procuradores de Contas do Ministério Público de Contas do Estado)

Protocolo: 743906

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR SERVIDOR

Portaria Nº 4574/2021-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do requerimento protocolizado no "SIP" sob o nº 12428/2021, em 27/08/2021,
R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça FABIA DE MELO-FOURNIER para exercer a Função Gratificada de Assessor do Procurador-Geral de Justiça, a contar de 01/09/2021, até ulterior deliberação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 17 de dezembro de 2021.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 743937

Portaria Nº 4552/2021-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 181/2021/MP/CPJPSI, de 15/10/2021, protocolizado no "SIP" sob o nº 15433/2021, em 18/10/2021; CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 006/2014-MP/CPJ, de 16/07/2014, publicado no D.O.E de 23/07/20214, republicada no D.O.E. de 29/07/2021;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 160/2017-CNMP, de 14/02/2017, publicada no Diário Eletrônico do CNMP de 03/03/2017,
R E S O L V E:

DESIGNAR os Promotores de Justiça LORENA MOURA BARBOSA DE MIRANDA e SAMUEL FURTADO SOBRAL para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem, respectivamente, as funções de Coordenador e Vice-Coordenador da Região Administrativa 09 – Sudeste I, no período de 07/01 a 31/12/2022.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 16 de dezembro de 2021.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 743941

CONTRATO

Núm. do Contrato: nº 167/2021-MP/PA

Inexigibilidade de Licitação nº 031/2021-MP/PA.

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa Gartner do Brasil Serviços de Pesquisas Ltda

Objeto: serviços técnicos especializados de pesquisa e aconselhamento imparcial em Tecnologia da Informação, na forma de assinaturas para acesso a bases de conhecimentos, bem como serviços complementares de apoio à consulta, interpretação e aplicação das informações contidas nas referidas bases.
Data da Assinatura: 17/12/2021.

Vigência: 17/12/2021 a 17/12/2022.

Valor global: R\$328.899,96 (trezentos e vinte e oito mil, oitocentos e noventa e nove reais e novecentos e seis reais).

Dotação Orçamentária: Classificação: 12101.03.091.1494.8758 - Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais; Elemento: 339040 - Serv. De Tecno. da Infor. e Comum - Pessoa Jurídica; Fonte: 0101 - Recursos Ordinários;

Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém.

Ordenador responsável: Dr. CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 743897

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO comunica aos interessados do resultado da Fase de Classificação e Julgamento das Propostas Financeiras e habilitação do Pregão Eletrônico nº. 084/2021-MP/PA, empreitada por preço global, no tipo menor preço, que tem como objeto a aquisição, montagem e instalação de móveis planejados para os Gabinetes do Corregedor Geral e da Subprocuradora Geral de Justiça da Área Técnico-Administrativa do MPPA:

- À vista da habilitação, foi declarada vencedora a empresa com os seguintes valores:

28.927.482/0001-49 - LIMA FÁRIA EMPREENDIMENTOS EIRELI;

Grupo 01 - Valor global: R\$ 81.000,00;
Valor global do certame: R\$ 81.000,00.

Belém (PA), 17 de dezembro de 2021.

Lays Favacho Bastos

Pregoeira

Protocolo: 744065

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Núm. da Dispensa: 045/2021-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa COMPUSERVICE EMPREENDIMENTOS LTDA(CNPJ: 02.985.578/0001-70).

Objeto: Prestação de serviço de acesso à internet para a Promotoria de Justiça de Afuá/PA, pelo período de 12 (doze) meses.

Valor Mensal: R\$ 1.135,70 (um mil, cento e trinta e cinco reais e setenta centavos)

Fundamento Legal: Art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93.

Data da Assinatura: 16/12/2021.

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.091.1494.8758. Elemento de despesa: 339040. Fonte de Recurso: 0101.

Ordenador Responsável: Dr. César Bechara Nader Mattar Júnior, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 743757

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Núm. da Inexigibilidade: 032/2021-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa MARCOS PEREIRA DE BARROS 34088750659 (CNPJ nº 30.983.147/0001-00).

Objeto: Contratação de serviço especializado de Mentoria para Implantação de Objectives and Key Results (OKRs Objetivos e resultados-chave) denominada "Programa de Certificação para OKRs Masters com Emissão de Certificado Internacional", a fim de atender às necessidades do Ministério Público do Estado do Pará.

Valor Total: R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais).

Fundamento Legal: Art. 25, II, c/c art. 13, VI, da Lei Federal 8.666/93.

Data da Assinatura: 16/12/2021.

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.128.1494.8943.

Elemento de despesa: 3390-39

Fonte de Recurso: 0101.

Ordenador Responsável: Dr. Cesar Bechara Nader Mattar Junior, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 743781

RESULTADO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Processo Administrativo nº 093/2021-SGJ-TA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2021-MP/PA

Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça,

Trata-se de manifestação da Pregoeira designada pela Portaria nº 3762/2021-MP/PGJ, acerca do RECURSO ADMINISTRATIVO interposto pela empresa WR DE OLIVEIRA SERVIÇOS, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EPP em face do resultado final do Pregão Eletrônico nº 072/2021-MP/PA, cujo objeto consiste na aquisição, montagem e instalação de móveis planejados(em MDF) e manutenção das partes em madeira para os armários das copas de prédios do MPPA no Centro Histórico de Belém; e aquisição, montagem e instalação de móvel planejado (em MDF, vidro e estrutura metálica) para a Biblioteca.

I – DA TEMPESTIVIDADE:

Em 29/11/2021, o julgamento do Pregão Eletrônico nº 072/2021-MP/PA foi proferido em sessão pública realizada no Sistema Comprasnet, oportunidade na qual foi concedido o prazo de trinta minutos para que as empresas participantes manifestassem a intenção de recorrer do resultado divulgado, consoante prevê o subitem 13.1 do Edital.

Insatisfeita com o desfecho do certame, a empresa WR DE OLIVEIRA SERVIÇOS, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EPP registrou no sistema, de forma motivada, o interesse na apresentação de Recurso Administrativo em face do resultado divulgado para o grupo 01, sendo-lhe concedido o prazo de três dias para apresentação de suas Razões Recursais no sistema Comprasnet.

Dentro do prazo de que dispunha para enviar suas alegações, a empresa WR DE OLIVEIRA SERVIÇOS, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EPP apresentou, tempestivamente, os fundamentos de seu Recurso Administrativo através do sistema Comprasnet. As alegações recursais, já constantes nos autos (fls. 228), serão examinadas a seguir.

II – DAS RAZÕES RECURSAIS:

Irresignada com o resultado divulgado para o grupo 01 do Pregão Eletrônico nº 072/2021-MP/PA, no qual a empresa J LEMOS DE CARVALHO foi declarada vencedora, a licitante WR DE OLIVEIRA SERVIÇOS, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EPP apresentou suas razões recursais, pugnando pela revisão do resultado do certame, indicando que a empresa Recorrida teria deixado de atender ao que exige o Edital, quanto à qualificação técnica.

Em síntese, a Recorrente alega que o grupo 01 é formado por dois itens distintos, quais sejam, o fornecimento de mobiliário (item 01) e a manutenção de móveis (item 02), este para o qual a Recorrida não teria apresentado Atestado de Capacidade Técnica, conforme exige o subitem 9.11.1 do instrumento convocatório, uma vez que apresentou dois atestados, mas nenhum deles menciona a "manutenção das partes em madeira".

Ao final, a Recorrente pugnou pela revisão do resultado divulgado pela Pregoeira, para que a empresa J LEMOS DE CARVALHO seja inabilitada

no grupo 01 do Pregão Eletrônico nº 072/2021-MP/PA, uma vez não ter atendido ao que exige o Edital.

III – DAS CONTRARRAZÕES:

A empresa J LEMOS DE CARVALHO dispunha de três dias para apresentar suas contrarrrazões no sistema Comprasnet, nos termos do Art. 4º, XVIII da Lei nº 10.520/2002.

Findo o prazo em 06/12/2021, a Recorrida não apresentou impugnação em face das alegações contidas do Recurso Administrativo.

IV – DA ANÁLISE:

Tendo em vista o caráter eminentemente técnico das razões recursais, a servidora designada como apoio deste certame, Sra. Ana Cristina Paranhos, foi instada, novamente, a se manifestar acerca dos documentos apresentados pela empresa J LEMOS DE CARVALHO.

Após o reexame da documentação de qualificação técnica apresentada pela licitante declarada vencedora, manifestou-se o apoio técnico:

“Procedemos a revisão dos atestados apresentados pela empresa J LEMOS DE CARVALHO e verificamos que, realmente, os mesmos não comprovam que a empresa possua experiência com manutenção das partes em madeira, conforme exigido no Edital e seu Anexos. Portanto, retificamos a decisão anterior, e sugerimos a inabilitação a empresa J LEMOS DE CARVALHO”. (Citando manifestação do apoio técnico).

A manifestação do apoio técnico ressalta importante perspectiva das exigências referentes à qualificação técnica das licitantes, qual, seja, o objetivo de sua inclusão no Edital, aspecto este que foi apontado de forma contundente pela Recorrente ao colacionar o entendimento de diversos doutrinadores acerca do tema.

Isto porque a exigência de atestados de capacidade técnica possui o condão de assegurar para o ente administrativo que a empresa licitante dispõe da aptidão necessária para a execução do objeto do certame.

No tocante à matéria, o Egrégio Tribunal de Contas da União proferiu a Decisão nº 285/2000-TCU-Plenário, referente ao TCO11.037/99-7, abordando o tema de maneira percutiente, firmando o entendimento:

“A verificação da qualificação técnica, conforme consta do art. 30 da Lei nº 8.666/93, bem como da econômica, tem por objetivo assegurar que o licitante estará apto a dar cumprimento às obrigações assumidas com a Administração, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, não podendo a sua comprovação ser feita mediante a formulação de exigências desarrazoadas, que comprometam a observância do princípio constitucional da isonomia”.

Assim, para garantir a segurança jurídica dos contratos que serão firmados, o Pregão Eletrônico nº 072/2021-MP/PA, em seu subitem 9.1.1, exige: 9.1.1. Qualificação técnica

“9.11.1. Atestado de Capacidade Técnica: fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) que a licitante forneceu de forma satisfatória objeto pertinente e compatível com o da licitação. O atestado deverá conter a identificação do signatário responsável, bem como meios de contato (telefone e/ou email, etc) que possibilitem a realização de diligências para esclarecimento de dúvidas relativas às informações prestadas”.

Especificamente quanto ao grupo 01, constituído por dois itens distintos, temos que se faz necessária a demonstração da capacidade técnica para ambos os objetos, quais sejam, confecção de mobiliário em MDF e manutenção de móveis em madeira, não sendo possível proceder a uma análise individualizada da documentação apresentada pela licitante, uma vez que os itens compõem um único lote. A qualificação técnica, portanto, deve ser comprovada para ambos os componentes do grupo.

Ocorre que, de fato, os atestados de capacidade técnica apresentados pela empresa recorrida (fls. 210-215) não indicam quaisquer serviços referentes à manutenção de móveis fabricados em madeira, não sendo possível comprovar a aptidão da licitante para a execução dos serviços previstos no item 02 do grupo 01.

A exigência referente à habilitação técnica deve ser observada tanto pelas empresas participantes, quanto pela Administração, esta, especialmente, sob pena de incorrer em franco desatendimento aos princípios da isonomia, julgamento objetivo e vinculação ao instrumento convocatório.

A respeito do tema, o Tribunal de Contas da União corrobora o mesmo entendimento em diversos julgados:

“Afigura-se relevante para o deslinde da questão tecer alguns comentários acerca do princípio da vinculação ao edital.

Esta norma-princípio encontra-se disposta no art. 41, caput, da Lei 8.666/93: ‘A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada.’ O edital, nesse caso, torna-se lei entre as partes. Este mesmo princípio dá origem a outro que lhe é afeto, o da inalterabilidade do instrumento convocatório. De fato, a regra que se impõe é que, após publicado o edital, não deve mais a Administração promover-lhe alterações, salvo se assim o exigir o interesse público. Trata-se de garantia à moralidade e impessoalidade administrativa, bem como ao primado da segurança jurídica. (AC-3029-44/14-P. GRUPO II - CLASSE I - Plenário). (Grifos nossos).

IV – DA DECISÃO:

“Ex Positis”, esta Pregoeira, com fulcro na Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Estadual nº 2069/2006, jurisprudência pátria, bem como nos enunciados elementares das licitações e contratações públicas, as quais devem ser conduzidas alicerçadas nos princípios da isonomia, legalidade, vinculação ao instrumento convocatório e julgamento objetivo, decide conhecer do Recurso Administrativo para, no mérito, julgá-lo TOTALMENTE PROCEDENTE, inabilitando a empresa J LEMOS DE CARVALHO no grupo 01 do Pregão Eletrônico nº 072/2021-MP/PA, haja vista que a documentação apresentada pela licitante não comprova a qualificação técnica exigida no Edital para o item 02 do referido lote.

Assim, submeto a presente manifestação à consideração superior de Vossa Excelência, para julgamento, conforme previsão do art. 18, inciso XXII, “c”, 5, da Lei Complementar nº 057/2006, do Ministério Público do Estado do Pará e Art. 109, § 4º da Lei nº 8.666/93.

LAYS FAVACHO BASTOS

Pregoeira – MPE/PA

REFERÊNCIA: OBJETO:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2021-MP/PA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA COPAS E BIBLIOTECA DO MINISTÉRIO PÚBLICO
------------------------	--

RECORRENTE: EMPRESA WR DE OLIVEIRA SERVIÇOS, INDÚSTRIA E COMERCIO-EPP

RECORRIDA: DECISÃO DA PREGOEIRA DO MINISTÉRIO PÚBLICO

INTERESSADA: EMPRESA J LEMOS DE CARVALHO

REF.: RECURSO ADMINISTRATIVO

DECISÃO:

Considerando os termos estabelecidos nos artigos 13, IV, e 17, VIII, ambos do Decreto nº 10.024/2019, conheço do recurso administrativo interposto pela empresa WR DE OLIVEIRA SERVIÇOS, INDÚSTRIA E COMERCIO-EPP. Considerando as conclusões do parecer nº 658/2021-ASSJUR/PJG, juntado aos autos, ratifico a Decisão fundamentada apresentada pela Pregoeira do Ministério Público, que reconsiderando sua decisão, Inabilitou a empresa J LEMOS DE CARVALHO no grupo 01 do Pregão Eletrônico nº 072/2021-MP/PA, por descumprimento do subitem 9.1.1 do edital da licitação, julgando totalmente procedente o recurso interposto pela empresa WR DE OLIVEIRA SERVIÇOS, INDÚSTRIA E COMERCIO-EPP.

Belém, 17 de dezembro de 2021.

César Bechara Nader Mattar Jr.

Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 743801

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DO ATO Nº 20/2021-MP/12ªPJCv

REF.: Procedimento Administrativo SIMP nº 002359-110/2014-MP/PA.

O 12º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE SANTARÉM/PA, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento no artigo 127 da Constituição Federal e legislação correlata, por este ATO, DESAPROVA as contas apresentadas pela entidade de interesse social Associação das Famílias da Casa Familiar Rural da Região do Lago Grande do Curuai - Santarém, referentes ao exercício financeiro de 2013, quanto aos aspectos contábeis, formais e técnicos, bem como determina o ARQUIVAMENTO do presente procedimento, na forma do artigo 36 da Resolução nº 007/2019-CPJ.

TULIO CHAVES NOVAES

Promotor de Justiça titular do 12º Cargo de Santarém

Protocolo: 743779

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE Portaria

A 3ª Promotora de Justiça da Infância e Juventude de Belém, com fundamento no artigo 9º da Resolução 174, de 04 de junho de 2017 c/c com arts.7º, §2º inciso I, e 10, §1º da Resolução nº 23/2007 – CNMP, torna público o arquivamento do Procedimento Administrativo nº 000241-117/2021, instaurado pela Portaria nº 002/2021-MP/3ºPJII, que se encontrava à disposição na 3ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Belém, situada na Rua Ângelo Custódio nº 85, bairro Cidade Velha, Belém/PA, CEP 66.023-090; Telefone: (91) 4008-0400 – Ramal 731. Portaria nº 002/2021-MP/3ºPJII

Requerido: A COLETIVIDADE

Assunto: Necessidade de acompanhamento do Plano de Atuação do biênio 2020/2021 pela 3ª PJII, cujo enfoque trata do enfrentamento à violência sexual nas escolas.

PROMOTORA DE JUSTIÇA – SILVIA BRANCHES SIMÕES

Protocolo: 743783

Republicada por incorreção no D.O.E. de 16 de dezembro de 2021

Portaria Nº 4539/2021-MP/PJG

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais; e CONSIDERANDO os termos do expediente GEDOC nº 137994/2021; CONSIDERANDO a relação da servidora Aliel Caroline Alvarenga Mota (GEDOC nº 137843/2021); CONSIDERANDO que a nomeação não implicará aumento de despesa com pessoal, R E S O L V E:

NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso II, e 7º da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, LAURA GEOVANA MEIRELES DA SILVA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Promotoria de Justiça de Segunda Entrância, MP.CPCP-102.3, a contar de 16/12/2021.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém/PA, 14 de dezembro de 2021.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Portaria Nº 4561/2021-MP/PJG

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso VIII, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Pará), c/c o art. 19, inciso II, da Lei Estadual no 5.810, de 24.01.1994;

R E S O L V E:

DELEGAR ao Exmº. Sr. Promotor de Justiça de 2ª Entrância, ALAN JOHNNES LIRA FEITOSA, atribuições específicas para, dar investidura no cargo de provimento em comissão de Assessor de Promotoria de Justiça de Segunda Entrância, MP.CPCP-102.3, a Srª. ANDREZA LOPES LEÃO, nomeada conforme a Portaria nº 4538/2021-MP/PJG, publicada no D.O.E em 16/12/2021.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém/PA, 16 de dezembro de 2021.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 743768

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ EXTRATO DE Portaria

A 2ª Promotora de Justiça da Infância e Juventude de Belém, com fundamento no artigo 54, VI e

§ 3º da Lei Complementar nº 057/06 e nos artigos 8º, II e 9º da Resolução 174, de 04 de junho de 2017, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 000610-117/2021, que se encontra à disposição na 2ª

Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Belém, situada na Rua Ângelo Custódio nº 85, bairro Cidade Velha, Belém/PA, CEP 66.023-090; Telefone: (91) 4008-0400 – Ramal 2754.

Portaria nº 009/2021-MP/2ªPJJ

Requerido: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC / SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC / CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO – CEE / CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME.

Assunto: Instaurar Procedimento Administrativo, a fim de requisitar informações, acerca dos programas, projetos e serviços existentes no município na defesa dos direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência; existência de fluxos; protocolos e capacitação dos profissionais respectivos.

PROMOTORA DE JUSTIÇA – IONÁ SILVA DE SOUSA NUNES

Protocolo: 743721

Portaria Nº 089/2020-CGMP/PA, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre os prazos dos feitos disciplinares e procedimentos extrajudiciais em trâmite, no período natalino e de ano novo.

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor da Recomendação nº 46/2016, do Conselho Nacional do Ministério Público;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 018/2008-GP, de 18/11/2008, sobre o expediente forense no Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Pará, no período dedicado às festas natalinas e de ano novo;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 4379/2021-GP, do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Pará;

CONSIDERANDO, também, o teor da Portaria n.º 4544/2021-MP/PJ, de 15/12/2021, que determina a suspensão e o cumprimento em regime de plantão do expediente no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará, no mesmo período acima, bem como suspendendo os prazos processuais aplicáveis aos processos administrativos disciplinares e sindicâncias;

CONSIDERANDO, finalmente, que o referido período é dedicado às festas natalinas e de ano novo;

R E S O L V E:

Art. 1º. DETERMINAR a suspensão dos prazos processuais, no período compreendido entre os dias 20 de dezembro de 2021 a 06 de janeiro de 2022, nos feitos disciplinares em trâmite, de atribuição desta Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado do Pará, previstos nos artigos 199 e 209 da Lei Complementar nº 057/2006, de 06 de julho de 2006.

Art. 2º. DETERMINAR a suspensão dos prazos, no período compreendido entre os dias 20 de dezembro de 2021 a 06 de janeiro de 2022, nos procedimentos extrajudiciais próprios da atividade-fim, no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, Belém do Pará, em 16 de Dezembro de 2021.

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR

Procurador de Justiça

Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Pará

Protocolo: 743722

Portaria Nº 0651/2021-MP/SUB-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 114/2018-MP/PJ, de 12/01/2018, publicada no D.O.E. de 15/01/2018,

R E S O L V E:

CONCEDER E AUTORIZAR o gozo de 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, de acordo com o art. 98 da Lei Estadual n.º 5.810/1994, à servidora do Ministério Público do Estado do Pará, conforme quadro:

PROTOCOLO	NOME	PARCELA	TRIÊNIO	PERÍODO
139707/2021	DANIELE MOURA DE QUEIROZ	2ª	2016/2019	10/01 a 08/02/2022

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA. BELÉM, 16 de dezembro de 2021.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

Protocolo: 743737

EXTRATO DE RECOMENDAÇÃO Nº 05/2021-MP/3ªPJI.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado pelo Dr. Ítalo Costa Dias, Promotor de Justiça Titular da 3ª PJ de Itaituba, no bojo da Procedimento Administrativo sob SIMP nº 004098-922/2020, torna pública a presente Recomendação visando o respeito aos interesses, direitos e bens cuja defesa lhe cabe promover.

RECOMENDAÇÃO Nº 05/2021-MP/3ªPJI.

ORIGEM: 3ª Promotoria de Justiça de Itaituba.

OBJETIVO/FINALIDADE: Recomendar ao Conselho Tutelar de Itaituba, que exerça suas atribuições previstas no art. 136 do ECA, quando encontrar ou receber a denúncia de que crianças e adolescente de etnia Warao estão na prática de mendicância nas ruas, podendo contar com o apoio de serviço Especializado em Abordagem Social-CREAS para fazer intervenção, a fim de garantir o devido acolhimento em instituição adequada, com a garantia de todos os seus direitos.

DESTINATÁRIO (S): CONSELHO TUTELAR DE ITAITUBA

Promotor de Justiça: Ítalo Costa Dias, Titular da 3ª Promotoria de Justiça da Infância, Juventude, Família, idoso e PcD de Itaituba/PA.

Protocolo: 743749

Portaria Nº 0653/2021-MP/SUB-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 114/2018-MP/PJ, de 12/01/2018, publicada no D.O.E. de 15/01/2018,

R E S O L V E:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias de servidores do Ministério Público do Estado do Pará, conforme quadro:

PROTOCOLO	NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO	A CONTAR DE	DIAS RESTANTES
139796/2021	EVERTON COSTA DOS SANTOS	2020/2021	24/11 a 23/12/2021	09/12/2021	15
140106/2021	JOSE ORLANDO SENA DO ROSARIO	2018/2019	06 a 18/12/2021	09/12/2021	10
140203/2021	LUCIANA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	2020/2021	16/11 a 15/12/2021	13/12/2021	03
140222/2021	MARCIO DE LEAO MARTINS	2020/2021	01 a 30/12/2021	13/12/2021	18
140167/2021	RAISSA RENEE DE OLIVEIRA JIMENEZ	2020/2021	16/11 a 15/12/2021	13/12/2021	03
140335/2021	REGIANE DO SOCORRO ESPIRITO SANTO REGO	2020/2021	02 a 22/12/2021	14/12/2021	09
138375/2021	ROBERTO CESAR TEIXEIRA DE SANTANA	2020/2021	29/11 a 28/12/2021	13/12/2021	16

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA. BELÉM, 16 de dezembro de 2021.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

Protocolo: 743748

Portaria Nº 0654/2021-MP/SUB-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 114/2018-MP/PJ, de 12/01/2018, publicada no D.O.E. de 15/01/2018,

R E S O L V E:

ALTERAR o período de férias de servidor do Ministério Público do Estado do Pará, conforme quadro:

PROTOCOLO	NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO ANTERIOR	NOVO PERÍODO
139868/2021	MARIA DE FATIMA MALLET FIMA	2020/2021	07/01 a 05/02/2022	01 a 30/11/2022

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA. BELÉM, 16 de dezembro de 2021.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

Protocolo: 743753

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE AVISO DE ARQUIVAMENTO Nº 002/2021-MP-2ª PJ/MA/PC/HU O 2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, torna pública o TERMO DE AVISO DE ARQUIVAMENTO Nº 002/2021-MP-2ª PJ/MA/PC/HU referente ao Inquérito Civil nº 000020-113/2019-MP-2ª PJ MA/PC/HU, que deverá ser publicado em Diário Oficial do Estado. Aos interessados, fica concedido a possibilidade de pedir a revisão por razões escritas ou documentos, no prazo de 10 (dez) dias até a sessão do Conselho Superior do Ministério Público, que decidirá pela homologação ou rejeição da promoção de arquivamento nos termos do art. 27, §2º, Resolução nº 007/2019-CPJ.

Objeto: Apurar a denúncia dos moradores do Edifício Florença, localizado na Av. Senador Lemos, nº 54, sobre a prática do crime de poluição sonora, provocado pelos carros e motocicletas que, a partir das 22h, ficam acelerando os motores para demonstrar a potência dos mesmos, causando perturbação e desconforto em todos os moradores do prédio;

Reclamante: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO FLORENÇA

Reclamado: LAVA JATO (AO LADO DA ACADEMIA VINCINT CROSS FIT)

Belém, 16 de dezembro de 2021.

NILTON GURJÃO DAS CHAGAS

2º Promotor de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural,

Habitação e Urbanismo de Belém.

Protocolo: 743754

Portaria Nº 0652/2021-MP/SUB-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 114/2018-MP/PJ, de 12/01/2018, publicada no D.O.E. de 15/01/2018,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o gozo de férias de servidores do Ministério Público do Estado do Pará, conforme quadro:

PROTOCOLO	NOME	EXERCÍCIO	Nº DE DIAS	PERÍODO
139287/2021	HENRIQUE KLAUTAU DE MENDONCA	2018/2019	15	24/01 a 07/02/2022
139816/2021	JOAO FERREIRA NETO	2020/2021	30	10/01 a 08/02/2022
139752/2021	LUIZ RICARDO PINHO	2019/2020	13	10 a 22/01/2022
138839/2021	REGIANE DO SOCORRO ESPIRITO SANTO REGO	2020/2021	21	02 a 22/12/2021
140010/2021	ROGENILA BELEM SALDANHA	2019/2020	16	02 a 17/05/2022
140338/2021	ROSENIA MEDEIROS NEVES	2020/2021	10	29/11 a 08/12/2021

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.
BELÉM, 16 de dezembro de 2021.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

Protocolo: 743743

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Extrato da Portaria nº 050/2021-MP/PJJ

O Promotor de Justiça Titular de Faro, respondendo cumulativamente pela Promotoria de Justiça de Juruti, com fundamento no Art. 54 I e V da Lei Complementar nº 057/06, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 000321-092/2021, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Juruti, situada na Travessa Boaventura Bentes, s/n, Fórum da Comarca de Juruti, bairro Bom Pastor, CEP 68170-000, Juruti/PA, Fone: (93) 3536 1797.

Portaria: 050/2021-MP/PJJ

Reclamado: MUNICIPIO DE JURUTI / O ESTADO DO PARÁ

Assunto: ACOMPANHAR A REALIZAÇÃO DOS EXAMES E O FORNECIMENTO DOS MEDICAMENTOS CONSTANTES NOS LAUDOS E RECEITAS MÉDICAS REFERENTE AO TRATAMENTO DOS PACIENTES L.R.C.C E L.A.C.C.

Osvaldino Lima de Sousa – Promotor de Justiça Titular de Faro, respondendo cumulativamente pela Promotoria de Justiça de Juruti

Protocolo: 743747

Extrato para publicação no Diário Oficial do Estado

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 009/2021 – MP/PJPAC

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PACAJÁ torna pública a instauração do procedimento administrativo abaixo indicado, que se encontra à disposição na Rua São Pedro, 511, bairro Centro, município de Pacajá/PA.

PA Nº 009/2021 – MP/PJPAC

Instaurante: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 129, da CF/88, art. 26, da Lei nº 8625/93, art. 52, da Lei Complementar Estadual nº 57, e do art. 8º, II da Resolução nº 174/2017-CNMP.

Interessado(s): A COLETIVIDADE

Objeto: Acompanhar os procedimentos da rede de proteção social acerca do fluxograma a ser seguido nos casos de violência sexual contra crianças e adolescentes no município de Pacajá.

Pacajá/PA, 15 de dezembro de 2021.

GERSON ALBERTO DE FRANÇA

Promotor de Justiça

Promotor de justiça titular de Limoeiro do Ajuru, respondendo pela PJ de Pacajá

(Documento Assinado Eletronicamente)

Promotor de justiça titular de Pacajá

Protocolo: 743656

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

(Publicação trimestral conforme art. 15, §2º da Lei nº 8.666/93)

Nº. da Ata de Registro de Preços: 049/2021-MP/PA.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico Nº 034/2021-MP/PA

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa M.C. XERFAN RECEPÇÕES - ME (CNPJ/MF sob nº 05.332.940/0001-00).

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO.

Data da Assinatura: 17/09/2021.

Vigência: 20/09/2021 a 20/09/2022.

Preços Registrados:

Item	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	UNID.	QTD Estimada (A)	Preço Unitário (B)	Valor global máximo do Item (AxB)
1	<p><u>Item: 12807 Descrição: Buffet</u> Coquetel 1, com 14 itens de alimentos e bebidas, sendo:</p> <p>1.1) 6 itens da categoria "Entradas", do grupo "biscoitos doces e salgados";</p> <p>1.2) 8 itens da categoria "Bebidas", sendo 1 do grupo de "água natural", 2 do grupo "cafés", 1 do grupo "chocolate líquido", 2 do grupo "sucos de frutas naturais" e 2 do grupo de "chá".</p> <p>Atendimento no Município de Belém</p>	Serviço por pessoa	300	29,00	8.700,00
2	<p><u>Item: 12807 Descrição: Buffet</u> Coquetel 2, com 21 itens de alimentos e bebidas, sendo:</p> <p>2.1) 11 itens da categoria "Entradas", sendo 4 do grupo "pequenos salgados", 3 do grupo "pães", 4 do grupo "frios e pastas";</p> <p>2.2) 2 itens da categoria "Sobremesas", sendo 2 do grupo "grandes sobremesas";</p> <p>2.3) 8 itens da categoria "Bebidas", sendo 1 do grupo de "água natural", 2 do grupo "sucos de frutas naturais", 2 do grupo "café", 1 do grupo "chocolate líquido" e 2 do grupo de "chá".</p> <p>Atendimento no Município de Belém</p>	Serviço por pessoa	600	27,50	16.500,00

3	<p><u>Item: 12807 Descrição: Buffet</u> Coquetel 3, com 26 itens de alimentos e bebidas, sendo:</p> <p>3.1) 10 itens da categoria "Entradas", do grupo "pequenos salgados";</p> <p>3.2) 10 itens da categoria "Sobremesas", do grupo "pequenos doces";</p> <p>3.3) 6 itens da categoria "Bebidas", sendo 1 grupos de "água natural", 2 do grupo "sucos de frutas naturais" e 3 do grupo "refrigerantes".</p> <p>Atendimento no Município de Belém</p>	Serviço por pessoa	1.000	40,00	40.000,00
4	<p><u>Item: 12807 Descrição: Buffet</u> Coquetel 4, com 26 itens de alimentos e bebidas, sendo:</p> <p>4.1) 10 itens da categoria "Entradas", do grupo "pequenos salgados";</p> <p>4.2) 10 itens da categoria "Sobremesas", do grupo "pequenos doces";</p> <p>4.3) 6 itens da categoria "Bebidas", sendo 1 grupos de "água natural", 2 do grupo "sucos de frutas naturais" e 3 do grupo "refrigerantes".</p> <p>Atendimento nos municípios de Ananindeua, Marituba, Benevides, Santa Barbara, Santa Izabel, Castanhal e nos Distritos de Icoaraci, Mosqueiro e Outeiro</p>	Serviço por pessoa	200	41,50	8.300,00
5	<p><u>Item: 12807 Descrição: Buffet</u> Coquetel 5, com 21 itens de alimentos e bebidas, sendo:</p> <p>5.1) 5 itens da categoria "Entradas", sendo do grupo "pequenas porções";</p> <p>5.2) 10 itens da categoria "Sobremesas", sendo do grupo "pequenos doces";</p> <p>5.3) 6 itens da categoria "Bebidas", sendo 1 grupos de "água natural", 2 do grupo "sucos de frutas naturais" e 3 do grupo "refrigerantes".</p> <p>Atendimento no Município de Belém</p>	Serviço por pessoa	600	35,80	21.480,0
6	<p><u>Item: 12807 Descrição: Buffet</u> Coquetel Souper, com 24 itens de alimentos e bebidas, sendo:</p> <p>6.1) 13 itens da categoria "Entradas", sendo 10 do grupo "pequenos salgados"; e 3 do grupo "pequenas porções";</p> <p>6.2) 5 itens da categoria "Sobremesas", do grupo "pequenos doces";</p> <p>6.3) 6 itens da categoria "Bebidas", sendo 1 do grupo de "água natural", 2 do grupo "sucos de frutas naturais" e 3 do grupo "refrigerantes".</p> <p>Atendimento no Município de Belém</p>	Serviço por pessoa	300	33,80	10.140,00
7	<p><u>Item: 12807 Descrição: Buffet</u> Almoço 1, com 9 itens de alimentos e bebidas, sendo:</p> <p>7.1) 1 item da categoria "Entradas", sendo do grupo "saladas";</p> <p>7.2) 2 itens da categoria "Pratos Principais";</p> <p>7.3) 3 itens da categoria "Acompanhamentos";</p> <p>7.4) 1 item da categoria "Sobremesas";</p> <p>7.5) 2 itens da categoria "Bebidas", sendo 2 do grupo "sucos de frutas naturais".</p> <p>Atendimento no Município de Belém</p>	Serviço por pessoa	1.500	58,50	87.750,00
8	<p><u>Item: 12807 Descrição: Buffet</u> Almoço 2, com 24 itens de alimentos e bebidas, sendo:</p> <p>8.1) 8 itens da categoria "Entradas", sendo do grupo "pequenos salgados", e 3 do grupo "pequenas porções";</p> <p>8.2) 3 itens da categoria "Pratos Principais";</p> <p>8.3) 3 itens da categoria "Acompanhamentos";</p> <p>8.4) 3 itens da categoria "Sobremesas", sendo do grupo "grandes sobremesas"</p> <p>8.5) 7 itens da categoria Bebidas, sendo 1 grupos de "água natural", 3 do grupo "sucos de frutas naturais" e 3 do grupo "refrigerantes".</p> <p>Atendimento no Município de Belém</p>	Serviço por pessoa	200	67,80	13.560,00
9	<p><u>Item: 12807 Descrição: Buffet</u> Sobremesa grande - Fornecimento de Grande Sobremesa para 20 pessoas (bolo ou pudim ou mousse ou torta ou similares) - Atendimento nos municípios de Ananindeua, Marituba, Benevides, Santa Barbara, Santa Izabel, Castanhal e nos Distritos de Icoaraci, Mosqueiro e Outeiro</p>	Serviço	08	375,00	3.000,00
10	<p><u>Item: 12807 Descrição: Buffet</u> Sobremesa grande - Fornecimento de Grande Sobremesa para 20 pessoas (bolo ou pudim ou mousse ou torta ou similares) - Atendimento no Município de Belém</p>	Serviço	50	290,00	14.500,00

11	Item: 12807 Descrição: Buffet Torta fria - Fornecimento de Torta fria para 20 pessoas - Atendimento no Município de Belém	Serviço	50	230,00	11.500,00
12	Item: 12807 Descrição: Buffet Torta fria - Fornecimento de Torta fria para 20 pessoas - Atendimento nos municípios de Ananindeua, Marituba, Benevides, Santa Barbara, Santa Izabel, Castanhal e nos Distritos de Icoaraci, Mosqueiro e Outeiro	Serviço	08	310,00	2.480,00
13	Item: 12807 Descrição: Buffet Prato quente - Fornecimento de Prato quente de camarão para 20 pessoas - Atendimento no Município de Belém	Serviço	10	580,00	5.800,00
14	Item: 12807 Descrição: Buffet Prato quente - Fornecimento de Prato quente de bacalhau para 20 pessoas - Atendimento no Município de Belém	Serviço	06	620,00	3.720,00
15	Item: 12807 Descrição: Buffet Prato quente - Fornecimento de Prato quente de frango para 20 pessoas - Atendimento no Município de Belém	Serviço	10	480,00	4.800,00
16	Item: 12807 Descrição: Buffet Prato quente - Fornecimento de Prato quente de queijo e presunto, ou queijo e peito de peru para 20 pessoas - Atendimento no Município de Belém	Serviço	10	330,00	3.300,00
17	Item: 12807 Descrição: Buffet Prato quente - Fornecimento de Prato quente de filé para 20 pessoas - Atendimento no Município de Belém	Serviço	10	590,00	5.900,00
18	Item: 12807 Descrição: Buffet Prato quente - Fornecimento de Prato quente de queijo e presunto, ou queijo e peito de peru para 20 pessoas - Atendimento nos municípios de Ananindeua, Marituba, Benevides, Santa Barbara, Santa Izabel, Castanhal e nos Distritos de Icoaraci, Mosqueiro e Outeiro	Serviço	03	580,00	1.740,00
19	Item: 12807 Descrição: Buffet Pequenos doces - Fornecimento do cento de Pequenos doces (1 cento) - Atendimento no Município de Belém	Serviço	50	85,00	4.250,00
20	Item: 12807 Descrição: Buffet Pequenos salgados - Fornecimento do cento de Pequenos Salgados (1 cento) - Atendimento no Município de Belém	Serviço	50	85,00	4.250,00
21	Item: 12807 Descrição: Buffet Biscoitos doces - Fornecimento do quilograma de Biscoitos doces (1 Kg) - Atendimento no Município de Belém	Serviço	30	50,00	1.500,00
22	Item: 12807 Descrição: Buffet Sucos de frutas - Fornecimento de Suco de frutas naturais para 20 pessoas (2 sabores) - Atendimento no Município de Belém	Serviço	90	65,00	5.850,00
23	Item: 12807 Descrição: Buffet Sucos de frutas - Fornecimento de Suco de frutas naturais para 20 pessoas (2 sabores) - Atendimento nos municípios de Ananindeua, Marituba, Benevides, Santa Barbara, Santa Izabel, Castanhal e nos Distritos de Icoaraci, Mosqueiro e Outeiro	Serviço	10	75,00	750,00
24	Item: 12807 Descrição: Buffet Refrigerante - Fornecimento de Refrigerante para 20 pessoas (2 sabores) - Atendimento no Município de Belém	Serviço	90	43,00	3.870,00
25	Item: 12807 Descrição: Buffet Refrigerante - Fornecimento de Refrigerante para 20 pessoas (2 sabores) - Atendimento nos municípios de Ananindeua, Marituba, Benevides, Santa Barbara, Santa Izabel, Castanhal e nos Distritos de Icoaraci, Mosqueiro e Outeiro	Serviço	10	48,00	480,00
Valor Global do Grupo Único					R\$284.120,00

Endereço da Contratada: Rua Veiga Cabral, 1212-A, Batista Campos, Belém-PA, CEP: 66.023-620, telefone: (91) 3225-1086/3241-4507, e-mail: asmulatas@yahoo.com.br.

Ordenador Responsável: CESAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR.
Foro: Belém.

Protocolo: 706096

EXTRATO DO ATO Nº 18/2021-MP/12ªPJCv- APROVAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

REF.: Procedimento Administrativo SIMP nº 011765-031/2019-MP/PA.
O 12º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE SANTARÉM/PA, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento no artigo 127 da Constituição Federal e legislação correlata, por este ATO, APROVA com recomendações as contas apresentadas pela entidade de interesse social Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, referentes ao exercício fi-

nanceiro de 2018, quanto aos aspectos contábeis, formais e técnicos, bem como determina o ARQUIVAMENTO do presente procedimento, na forma do artigo 36 da Resolução nº 007/2019-CPJ.

TULIO CHAVES NOVAES

Promotor de Justiça titular do 12º Cargo de Santarém

Protocolo: 743668

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ EXTRATO DE Portaria Nº 071/2021-MP/4ª PJ ITAITUBA

A 4ª Promotoria de Justiça de Itaituba, com base nos artigos 129, III, da Constituição Federal; art. 52, VI, "a", da Lei Complementar Estadual nº 57/2006; art. 25, IV, "a" e 26, "a", da Lei nº 8.625/93; art. 8º, § 1º, da Lei nº 7.347/85; Lei 8.078/90; torna público o Procedimento Administrativo nº 071/2021-MP/4ªPJ Itaituba, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Itaituba, situada na Av. Nova de Santana, nº 384, Centro, Itaituba/PA, CEP: 68.180-030 - Itaituba - Pará - Fone: (93) 3518-2123/3518-3099.

Portaria nº 071/2021-MP/4ª PJ Itaituba

Procedimento Administrativo - SIMP nº 004719-922/2021

Data de Instauração: 13 de dezembro de 2021

Assunto: Instaura Procedimento Administrativo para acompanhar as políticas públicas para a contratação de profissionais através de processo seletivo simplificado PSS, junto ao Município de Trairão-PA.

ÍTALO COSTA DIAS - Promotor de Justiça Titular da 3ª PJ de Itaituba, respondendo pela 4ª Promotoria de Justiça de Itaituba.

Protocolo: 743658

EXTRATO DO ATO Nº 17/2021-MP/12ªPJCv- APROVAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

REF.: Procedimento Administrativo SIMP nº 005099-031/2017-MP/PA.

O 12º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE SANTARÉM/PA, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento no artigo 127 da Constituição Federal e legislação correlata, por este ATO, APROVA as contas apresentadas pela entidade de interesse social Fundação Esperança, referentes ao exercício financeiro de 2016, quanto aos aspectos contábeis, formais e técnicos, bem como determina o ARQUIVAMENTO do presente procedimento, na forma do artigo 36 da Resolução nº 007/2019-CPJ.

TULIO CHAVES NOVAES

Promotor de Justiça titular do 12º Cargo de Santarém

Protocolo: 743661

EXTRATO DO ATO Nº 19/2021-MP/12ªPJCv- APROVAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

REF.: Procedimento Administrativo SIMP nº 015041-031/2019-MP/PA.

O 12º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE SANTARÉM/PA, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento no artigo 127 da Constituição Federal e legislação correlata, por este ATO, APROVA as contas apresentadas pela entidade de interesse social Fundação Cultural Dom Tiago, referentes ao exercício financeiro de 2018, quanto aos aspectos contábeis, formais e técnicos, bem como determina o ARQUIVAMENTO do presente procedimento, na forma do artigo 36 da Resolução nº 007/2019-CPJ.

TULIO CHAVES NOVAES

Promotor de Justiça titular do 12º Cargo de Santarém

Protocolo: 743669

EDITAL DE ARQUIVAMENTO Nº. 002/2021-MPPA/PJTS

A Promotoria de Justiça de Terra Santa, por intermédio do Promotor de Justiça que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao disposto no art. 4º, §1º da Resolução nº 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, vem por meio deste edital, diante da impossibilidade da intimação pessoal do interessado, que encontra-se em local incerto e não sabido, cientificar o Sr. João Carpo Júnior Sarubi Andrade e a todos quantos possam interessar, inclusive para efeito de eventual apresentação de recurso no prazo de 10 (dez) dias, acerca do ARQUIVAMENTO do Inquérito Civil SIMP nº 000510-043/2020.

Terra Santa/PA, 15 de Dezembro de 2021.

GUILHERME LIMA CARVALHO

Promotor de Justiça titular da Promotoria de Justiça de Terra Santa/PA

Protocolo: 743671

EDITAL DE ARQUIVAMENTO Nº. 003/2021-MPPA/PJTS

A Promotoria de Justiça de Terra Santa, por intermédio do Promotor de Justiça que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao disposto no art. 4º, §1º da Resolução nº 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, vem por meio deste edital, diante da impossibilidade da intimação pessoal do interessado, que encontra-se em local incerto e não sabido, cientificar o Sr. João Carpo Júnior Sarubi Andrade e a todos quantos possam interessar, inclusive para efeito de eventual apresentação de recurso no prazo de 10 (dez) dias, acerca do ARQUIVAMENTO do Inquérito Civil SIMP nº 000510-043/2020.

Terra Santa/PA, 15 de Dezembro de 2021.

GUILHERME LIMA CARVALHO

Promotor de Justiça titular da Promotoria de Justiça de Terra Santa/PA

Protocolo: 743675

EXTRATO DE RECOMENDAÇÃO Nº 01/2021-MP/4ªPJ

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado pelo Dr. Ítalo Costa Dias, Promotor de Justiça Titular da 3ª PJ de Itaituba, respondendo pela 4ª Promotoria de Justiça de Itaituba, no bojo do Procedimento Administrativo SIMP - nº 004719-922/2021, torna pública a presente Recomendação visando o respeito aos interesses, direitos e bens cuja defesa lhe cabe promover.

RECOMENDAÇÃO Nº 01/2021-MP/4ªPJ

ORIGEM: 4ª Promotoria de Justiça de Itaituba.

DATA: 15 de dezembro de 2021

OBJETIVO/FINALIDADE: Recomendar à Prefeitura Municipal de Trairão, bem

como ao Prefeito de Trairão/PA, que, em 48 (quarenta e oito) horas, tomem as seguintes providências: a) Abstenham-se de nomear qualquer candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021, desde que justifiquem a impossibilidade de realização de Concurso Público em decorrência de Lei Orçamentária, necessidade de contratação, prazo ou Calendário; b) Retifiquem o edital de seleção pública para contratação temporária de servidores públicos do Processo Seletivo simplificado 001/2021 da Prefeitura do Município de Trairão, para ampliar para um período maior a data das inscrições para o processo seletivo, bem como a realização de prova objetiva com no mínimo 30 (trinta) questões; c) Que o período do Contrato de Trabalho não ultrapasse o período de 2 (dois) anos, ou seja, por 1 (um) ano, sendo prorrogável por mais 1 (um); d) Que envie cópia do processo seletivo, informando o número de vagas a serem preenchidas, quais cargos, e lotação dos aprovados, devendo ainda, juntar Cópia do Termo de Ajustamento de Conduta -TAC, firmando com o Ministério Público de Santarém e por último a cópia da sentença com o prazo estipulado para realização do concurso.

DESTINATÁRIO (S): Prefeitura Municipal de Trairão -PA
ÍTALO COSTA DIAS - Promotor de Justiça Titular da 3ª PJ de Itaituba, respondendo pela 4ª Promotoria de Justiça de Itaituba.

Protocolo: 743709

Portaria Nº 4562/2021-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o Ofício n.º 611/2021 - MP/GAECO; CONSIDERANDO os princípios constitucionais, em especial o da Indivisibilidade disposto no artigo 127, §1.º da Constituição Federal Brasileira c/c o disposto no artigo 18, inciso IX, alínea "f" da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO as atribuições de caráter geral criminal do Grupo de Atuação Especial no Combate ao Crime Organizado - GAECO; CONSIDERANDO a Resolução n.º 003/2021, de 05 de agosto de 2021;

R E S O L V E:

DESIGNAR os Promotores de Justiça NAIARA VIDAL NOGUEIRA, DANYLLO POMPEU COLARES, GERSON ALBERTO DE FRANÇA e DANIEL BRAGA BONA para atuar conforme os exatos termos do supramencionado Ofício, em tudo respeitados os direitos e garantias que assistem as pessoas envolvidas, conforme o previsto na legislação competente.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 16 de dezembro de 2021.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 743695

Portaria Nº 4563/2021-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o pleito da Promotora de Justiça Natural de IPIXUNA do Pará, conforme Ofício n.º 283/2021/MP/PJIP

CONSIDERANDO os princípios constitucionais, em especial o da Indivisibilidade disposto no artigo 127, §1.º da Constituição Federal Brasileira c/c o disposto no artigo 18, inciso IX, alínea "f" da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará) CONSIDERANDO as Notícias de Fato n.º 000638-082/2021; 000639-082/2021; 000640-082/2021; 000817-082/2021 e 000897-082/2021 MPPJIX e Portaria n.º 4183/2021 - MP/PGJ

R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça NAIARA VIDAL NOGUEIRA para em conjunto com a Promotora de Justiça Natural, atuar nas Notícias de Fato supramencionadas podendo tomar todas as providências que entender cabíveis, em tudo respeitados os direitos e garantias que assistem as pessoas envolvidas, conforme o previsto na legislação competente.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 16 de dezembro de 2021.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 743698

Portaria Nº 0657/2021-MP/SUB-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PGJ de 12 de janeiro de 2018 e considerando os termos da Portaria nº 4.120/2021-MP/PGJ (D.O.E. de 22/11/2020) e Portaria nº 4544/2021-MP/PGJ (D.O.E. de 16/12/2021);

R E S O L V E:

Art. 1º CONVOCAR os servidores elencados no Anexo Único desta Portaria para participarem dos plantões administrativos presenciais durante o período de suspensão do expediente ministerial (20/12/2021 a 06/01/2022), nas datas especificadas no anexo deste Ato, com o objetivo de recepcionar a entrega, em caráter excepcional, de bens e serviços, bem como para realizarem diligências outras relacionadas ao fluxo de processos de cada departamento e demais unidades administrativas que detenham a gerência de despesas orçamentárias, de forma a evitar a descontinuidade dos procedimentos burocráticos relacionados à realização da despesa pública do exercício financeiro de 2021.

Art. 2º A critério da direção de cada departamento ou chefia de unidade, qualquer servidor convocado por esta Portaria poderá ser dispensado do plantão referido no art. 1º, ficando a chefia respectiva obrigada a

encaminhar à Subprocuradoria-Geral de Justiça para a Área Técnico-Administrativa (SGJ-TA), via protocolo geral, até o quinto dia útil do mês de janeiro de 2022, relação contendo o nome dos servidores que efetivamente laboraram e os respectivos dias de trabalho.

Parágrafo Único. Caberá à direção de cada departamento e chefia de unidade solicitar a SGJ-TA, via Protocolo Geral, a concessão de folga a seus servidores, anexando relatório das atividades desenvolvidas pelos servidores convocados. Art. 3º Os pedidos de averbação de folgas compensatórias serão processados pelo Departamento de Recursos Humanos (DRH) mediante autorização expressa da SGJ-TA, após análise da listagem referida no art. 2º, recebida de cada departamento ou unidade administrativa.

Art. 4º O registro do ponto eletrônico durante o recesso ministerial será obrigatório para os servidores convocados por este Ato.

Parágrafo Único. A ausência de qualquer registro eletrônico da jornada de trabalho (entrada, saída ou ambas) durante o recesso ministerial inviabilizará a concessão de folga ao servidor.

Art. 5º O protocolo geral da Instituição funcionará, nos dias de sua convocação, constantes no Anexo Único do presente Ato, para o recebimento de documentos, inclusive os relacionados à execução orçamentária, financeira, contábil e patrimonial do exercício financeiro de 2021.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

Belém, 17 de dezembro de 2021.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

ANEXO ÚNICO

UNIDADES ADMINISTRATIVAS SERVIDORES/ESTAGIÁRIOS DATA(S)

UNIDADES ADMINISTRATIVAS	SERVIDORES/ESTAGIÁRIOS	DATAS
Assessoria de Planejamento	Hamilton Pinheiro de Oliveira, Daniel Fernandes Rodrigues, Sandra Sampaio	20/12/2021 a 06/01/2022
Atividade de Licitações e Contratos	Michelle Barbosa de Brito	20/12/2021 a 06/01/2022
Comissão de Controle Interno	Rosiane Noronha Pereira, Sérgio Hailton Duarte, Silvio Victor Nascimento Trindade, Marcio de Sousa Passos	20 e 21/12/2021
	Rosiane Noronha Pereira, Silvio Victor Nascimento Trindade, Marcio de Sousa Passos	22/12/2021
	Rosiane Noronha Pereira, Sérgio Hailton Duarte, Silvio Victor Nascimento Trindade	23/12/2021
Departamento de Recursos Humanos	Ricardo de Araújo Moura, Marialva Souza de Azevedo	21/12/2021
	Ricardo de Araújo Moura, Ronilson Barata Duarte	22/12/2021
	Ricardo de Araújo Moura, Marialva Souza de Azevedo	23/12/2021
	Ricardo de Araújo Moura, Ronilson Barata Duarte	27/12/2021
Departamento Financeiro	Ana Maria da Silva Cavalcante, Luciana do Vale Cardoso dos Santos, Maria Conceição de Melo Saliba, Márcio R. Silva Menezes, Maria do Socorro França Carvalho, Marli de Fátima Leão Vanzeler, Jackeline Machado Gomes, Rosilene Rodrigues da Silva, Rui Guilherme de Souza Pinto, Darwine Miranda Dias, Jucelio Lima Lopes, Gabriel Sousa da Rocha, Elienai Araújo da Silva Santos, Samuel Silva de Souza, Jocilene Fialho da Silva, Michelle di Nazareth Loureiro Cavalcante	20, 21, 22 e 23/12/2021
	Ana Maria da Silva Cavalcanti, Rui Guilherme de Souza Pinto, Jucelio Lima Lopes, Jocilene Fialho da Silva	24/12/2021
	Ana Maria da Silva Cavalcante, Luciana do Vale Cardoso dos Santos, Maria Conceição de Melo Saliba, Márcio R. Silva Menezes, Maria do Socorro França Carvalho, Marli de Fátima Leão Vanzeler, Jackeline Machado Gomes, Rui Guilherme de Souza Pinto, Darwine Miranda Dias, Gabriel Sousa da Rocha, Elienai Araújo da Silva Santos, Samuel Silva de Souza, Michelle di Nazareth Loureiro Cavalcante	27/12/2021
	Ana Maria da Silva Cavalcante, Luciana do Vale Cardoso dos Santos, Márcio R. Silva Menezes, Maria do Socorro França Carvalho, Marli de Fátima Leão Vanzeler, Jackeline Machado Gomes, Rui Guilherme de Souza Pinto, Darwine Miranda Dias, Gabriel Sousa da Rocha, Elienai Araújo da Silva Santos, Samuel Silva de Souza, Michelle di Nazareth Loureiro Cavalcante	28/12/2021
	Ana Maria da Silva Cavalcante, Luciana do Vale Cardoso dos Santos, Márcio R. Silva Menezes, Maria do Socorro França Carvalho, Rui Guilherme de Souza Pinto, Darwine Miranda Dias, Gabriel Sousa da Rocha, Samuel Silva de Souza, Michelle di Nazareth Loureiro Cavalcante	29/12/2021
	Ana Maria da Silva Cavalcante, Márcio R. Silva Menezes, Rui Guilherme de Souza Pinto, Samuel Silva de Souza, Michelle di Nazareth Loureiro Cavalcante	30/12/2021
Ana Maria da Silva Cavalcante, Luciana do Vale Cardoso dos Santos, Márcio R. Silva Menezes, Rui Guilherme de Souza Pinto, Jocilene Fialho da Silva, Michelle di Nazareth Loureiro Cavalcante	03/01/2022	
Ana Maria da Silva Cavalcante, Luciana do Vale Cardoso dos Santos, Márcio R. Silva Menezes, Rui Guilherme de Souza Pinto, Jocilene Fialho da Silva	04/01/2022	

Departamento de Obras e Manutenção	Marcia Maria Moraes da Costa, Sue Ann da Silva Marçal, Thayse Oliveira Pantoja, Ana Cristina Paranhos da Silva, Ana Priscila Correa da Silva, Cristina dos Santos Maia, Emerson Bruno de Oliveira Gomes, Jamir Freire Cardoso, José de Jesus Pereira Filho, Marcelo Rodrigues dos Santos, Adilson Gomes da Silva, Alline Nassar Palmeira Oliveira, André de Oliveira Sobrinho, Evanir Monteiro Palheta, Floriano Kenji Yokoyama, Henrique Klautau de Mendonça, Luiz Ricardo Pinho, Marcelo Antônio Silva Martins, Marco Aurélio Souza de Oliveira, Nemésio Ferreira dos Santos, Renato Albuquerque Chaves, Sylvia Christina Ferreira Lassance de Carvalho, Verena Barros Freire Costa, Abrano Chagas da Silva, Aglaildo Monteiro, Alexandre dos Santos Costa, Antonio Carlos Araujo Pires, Domingos Savio de Castro Oliveira, Edmilson Carvalho de Moraes, Edvan Antonio de Souza Ferreira, Everaldo de Souza Gomes, George Amilton Gonçalves da Silva, Jair Souza Meireles, Luiz Luduivico de Almeida, Mauro Bittencourt Dias, Murillo Paiva da Conceição, Raimundo Edinaldo da Silva Paes, Sandro George Palheta Barbosa, Zoênio Nunes Garcia.	20 /12/2021 a 06/01/2022 20 /12/2021 a 06/01/2022
Comissão de Gestão de Contatos	Nazareth Simones e/ou Paulo Lima e/ou Aloysio Ramos	20 e 21/12/2021
	Nazareth Simones e/ou Paulo Lima e/ou Fernanda Cunha	22/12/2021
	Nazareth Simones e/ou Paulo Lima e/ou Clayton Dias	23/12/2021
	Fernanda Cunha e/ou Paulo Lima	27/12/2021
Aloysio Ramos e/ou Clayton Dias	28 e 29/12/2021	
Departamento de Informática	Acyr Rogerio Rodrigues de Paiva, Adelino Lourenço Neto, Ailton Loraschi, Alexander Richard Vinson, Alexandre Augusto Ferraz Bezerra, Alexandre Brito Cardias Junior, Alexon dos Santos Gomes, Anderson Santos de Souza, André de Almeida Fernandez da Silva, Antonio Marcos Fontes de Castelo Branco, Bruno Figueiredo Pantoja de Miranda, Bruno Pimentel Miranda, Carlos Alberto Penedo Salheb Junior, Carlos Henrique Coelho Tocantins, Clay Roger Monteiro Gomes, Cristiano de Castro Nobre, Daniel Gama Guizzo, Daniele Moura de Queiroz, Diego Rodrigues de Souza, Ednelson Silva de Sousa, Eduardo Neiva Pinto, Elydiane da Costa Memória, Eriko Antonio Araujo Moraes, Fabio Ribeiro Nunes, Fabricio José Barroso Saldanha, Francisco José Rio Barbosa, Heresson João Pampolha de Siqueira Mendes, Igor de Andrade Monteiro, Ivan Ikikame de Oliveira, Jefferson Luiz do Nascimento Ribeiro, Jhonny de Castro Bacelar, Jonoas Mendes de Assunção, Jorge Pereira Sales Junior, Kelle Cristina Fortunato da Costa, Leandro Machado Malaquias, Lena Veiga e Silva Andrade, Lenon José Costa Raiol, Lia Cristina Moraes Coutinho, Lucileo Fernando Pessoa Maia, Marcio Saraiva Kaliffe, Marcos Paulo Nascimento Silva, Mauro André Santos Tolosa, Max Alessandro Monteiro Miranda, Moises Soares Vieira, Paulo Jorge Carvalho da Silva, Raphael Cabral Facco, Regivaldo Nazareno Lopes Pereira, Rogenilia Belém Saldanha, Rogerio Augusto Souza Lopes, Ruth Barros Campos, Salomão Donato de Araujo Neto, Sidney Masaharu Matsunaga, Vanner Fernandes Vasconcellos, Wagner de Souza Tolosa, Walter Maia Paoloni, Yuri Bittencourt Loureiro	18/12/2021 a 06/01/2022
Departamento de Administração	Paulo Sérgio dos Santos Costa	
Divisão de Patrimônio	Antonio Cruz Neves, Crispim Ribeiro de Almeida Filho, João Odilson Siqueira da Silva, Jorge Luiz Esteves Dias, José Luis Pires do Rosário, Junivaldo da Silva Nonato, Manoel Messias de Oliveira Souza, Márcio de Oliveira Mendes, Nelson Pereira de Carvalho, Remir Monteiro de Sousa, Sérgio dos Santos Aquino, Sérgio Ricardo de Oliveira Gaia	20 /12/2021 a 06/01/2022
Divisão de Protocolo	Paulo André Seawright Coleho, Sônia Lucia Seabra Braga, Diná Rodrigues de Matos da Silva, Claudionor Ribeiro Gomes, Rosa Maria Ferreira dos Santos, Cláudio Siqueira Andrade, Clotilde Leal Costa Filha, Francisco Carlos Martins da Silva, Rosilene Costa Miranda	
Divisão de Serviços Gerais	Célia Maria de Moura Brito, Goreth Rocha Borba Costa, Sérgio Ricardo Rego de Oliveira	

Portaria Nº 4568/2021-MP/PJG

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do Ofício nº 1824/2021-CGMP/PA, de 02/12/2021, protocolizado no "SIP" sob o nº 18233/2021, em 02/12/2021,

R E S O L V E:

CONVOCAR os Promotores de Justiça Coordenadores dos Centros de Apoio Operacional (CAOs), para reunião de trabalho com a Corregedoria-Geral do Ministério Público, no dia 10/01/2022, às 14h, na Sala Multiuso dos CAOs, visando o direcionamento de ações por eles coordenadas e planejadas, que servirão de "norte" na elaboração dos novos Planos de Atuação das Procuradorias e Promotorias de Justiça.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 16 de dezembro de 2021.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 743943

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**Extrato da Portaria nº _001_/2021-PJJA/MP**

O Ministério Público do Estado do Pará, por intermédio da Promotoria de Justiça da Jacundá, com fundamento nos artigos 1º, incisos IV e VIII, 2º e 8º, § 4º, da Lei 7.437/1985 – LACP, artigos 1º, 25, incisos IV, a, b e VIII, 26, incisos I, a, b e c, II, III, IV, V e VI, e 27 da Lei 8.625/1993 – LONMP, artigo 54, inciso I, a, b, c e d, da Lei Complementar nº 057/06 – LOMPPA, RESOLUÇÃO Nº 23/2007 e Resolução nº 007/2019-CPJ, torna pública a instauração do _PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO_ _000277-132/2021_ em INQUÉRITO CIVIL que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Marabá, Av. JK, nº 72 – Centro, CEP. 68590-000 – Jacundá/PA – Fone/Fax: (94) 3345-1046.

Portaria nº _001_/2021-PJJA/MP
Objeto: _Acompanhar a implementação de políticas públicas e ações concretas no enfrentamento da emergência em saúde pública decorrente da pandemia de COVID-19._

Envolvidos: _PREFEITURA DE JACUNDÁ

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JACUNDÁ

SECRETARIA DE SAÚDE DE JACUNDÁ

JANE CLEIDE SILVA SOUZA

Promotora de Justiça respondendo pela PJ de Jacundá

Protocolo: 743826

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**TERMO DE AVISO DE ARQUIVAMENTO Nº 002/2021-MP-2º PJ/MA/PC/HU**

O 2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, torna pública o TERMO DE AVISO DE ARQUIVAMENTO Nº 002/2021-MP-2º PJ/MA/PC/HU referente ao Inquérito Civil nº 000020-113/2019-MP-2º PJ MA/PC/HU, que deverá ser publicado em Diário Oficial do Estado. Aos interessados, fica concedido a possibilidade de pedir a revisão por razões escritas ou documentos, no prazo de 10 (dez) dias até a sessão do Conselho Superior do Ministério Público, que decidirá pela homologação ou rejeição da promoção de arquivamento nos termos do art. 27, §2º, Resolução nº 007/2019-CPJ.

Objeto: Apurar a denúncia dos moradores do Edifício Florença, localizado na Av. Senador Lemos, nº 54, sobre a prática do crime de poluição sonora, provocado pelos carros e motocicletas que, a partir das 22h, ficam acelerando os motores para demonstrar a potência dos mesmos, causando perturbação e desconforto em todos os moradores do prédio;

Reclamante: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO FLORENÇA

Reclamado: LAVA JATO (AO LADO DA ACADEMIA VINCINT CROSS FIT)

Belém, 16 de dezembro de 2021.

NILTON GURJÃO DAS CHAGAS

2º Promotor de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural,

Habitação e Urbanismo de Belém.

Protocolo: 743831

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**Extrato da Portaria nº _001_/2021-PJJA/MP (CONVERSÃO)**

O Ministério Público do Estado do Pará, por intermédio da Promotoria de Justiça da Jacundá, com fundamento nos artigos 1º, incisos IV e VIII, 2º e 8º, § 4º, da Lei 7.437/1985 – LACP, artigos 1º, 25, incisos IV, a, b e VIII, 26, incisos I, a, b e c, II, III, IV, V e VI, e 27 da Lei 8.625/1993 – LONMP, artigo 54, inciso I, a, b, c e d, da Lei Complementar nº 057/06 – LOMPPA, RESOLUÇÃO Nº 23/2007 e Resolução nº 007/2019-CPJ, torna pública a conversão do _PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO em INQUÉRITO CIVIL_ _000189-132-2019_ em INQUÉRITO CIVIL que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Marabá, Av. JK, nº 72 – Centro, CEP. 68590-000 – Jacundá/PA – Fone/Fax: (94) 3345-1046.

Portaria nº _001_/2021-PJJA/MP (CONVERSÃO)

Objeto: _Investigar irregularidades em obras públicas._

Envolvidos: _MUNICÍPIO DE JACUNDÁ - PREFEITURA MUNICIPAL

CONSTRUTORA LEAL JUNIOR LTDA_

JOHN CARR

Promotor de Justiça

Titular da PJ de Jacundá

Protocolo: 743842

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**TERMO DE AVISO DE ARQUIVAMENTO Nº 003/2021-MP-2º PJ/MA/PC/HU**

O 2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, torna pública o TERMO DE AVISO DE ARQUIVAMENTO Nº 003/2021-MP-2º PJ/MA/PC/HU referente ao Inquérito Civil nº 000100-113/2018-MP-2º PJ MA/PC/HU, que deverá ser publicado em Diário Oficial do Estado. Aos interessados, fica concedido a possibilidade de pedir a revisão por razões escritas ou documentos, no prazo de 10 (dez) dias até a sessão do Conselho Superior do Ministério Público, que decidirá pela homologação ou rejeição da promoção de arquivamento nos termos do art. 27, §2º, Resolução nº 007/2019-CPJ.

Objeto: Apurar a suposta ocorrência de poluição sonora, provocada, em tese, pelas atividades dos estabelecimentos denominados BAR DAS PRIMAS e BAR DA ANA, no Residencial Olga Benário, nesta cidade.

Reclamante: ANÔNIMO

Reclamado: BAR DAS PRIMAS e BAR DA ANA

Belém, 16 de dezembro de 2021.

NILTON GURJÃO DAS CHAGAS

2º Promotor de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural,

Habitação e Urbanismo de Belém.

Protocolo: 743837

Portaria Nº 0639/2021-MP/SUB-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela

Portaria nº 114/2018- MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora abaixo relacionada, Licença Falecimento, com fulcro no artigo 72, III, da Lei nº 5.810/94:

•DEISE MARIA ANDRADE VIANA LINDOLFO - Período: 29/11 a 06/12/2021- GEDOC nº 139817/2021

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA. Belém/PA, 13 de dezembro de 2021.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

Protocolo: 743867

Portaria Nº 4580/2021-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o disposto no art. 56, IX, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO a Notícia de Fato - SIMP N.º 0812456-50.2021.8.14.0000, R E S O L V E:

DELEGAR poderes de Órgão de Execução ao Procurador de Justiça SÉRGIO TIBURCIO DOS SANTOS SILVA, para atuar na Notícia de Fato supramencionada e praticar todas as medidas necessárias e cabíveis a sua instrução, podendo investigar, requisitar diligências, informações, exames, perícias, documentos, expedir notificações e intimações, realizar audiências, oitivas para colheitas de informações e esclarecimentos, requerer e acompanhar buscas e apreensões desde que deferidas pelas autoridades judiciárias, oferecer denúncia, judicializar, se for o caso, com a propositura de ação pertinente, interpor e contrarrazoar recursos em todos os graus e instâncias jurídicas até a sua fase final, ou arquivar se assim entender, em tudo respeitados os direitos e garantias que assistem as partes envolvidas, conforme o previsto na legislação competente. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 17 de dezembro de 2021.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 743863

Portaria Nº 4576/2021-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais; CONSIDERANDO que o Ministério Público é titular da ação penal pública, conforme preleciona o art. 24 do Código de Processo Penal, R E S O L V E:

DESIGNAR o Excelentíssimo Promotor de Justiça Dr. Mário Sampaio Netto Chermont, Promotor de Justiça titular do 3º Cargo de Icoarica, para atuar nos autos do Processo nº 0806599-81.2021.8.14.0401 (SIMP nº 002511-131/2021) na condição de longa manus da Procuradoria-Geral de Justiça, nos termos do art. 28 do CPP, prossiga com a demanda e ofereça a devida denúncia em desfavor do indiciado, pela prática do crime de ameaça, disciplinado no art. 147, do Código Penal, em razão das fundamentações apresentadas. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 17 de dezembro de 2021.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 743859

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Extrato da Portaria nº _001_/2021-PJJA/MP (INSTAURAÇÃO)

O Ministério Público do Estado do Pará, por intermédio da Promotora de Justiça da Jacundá, com fundamento nos artigos 1º, incisos IV e VIII, 2º e 8º, § 4º, da Lei 7.437/1985 - LACP, artigos 1º, 25, incisos IV, a, b e VIII, 26, incisos I, a, b e c, II, III, IV, V e VI, e 27 da Lei 8.625/1993 - LONMP, artigo 54, inciso I, a, b, c e d, da Lei Complementar nº 057/06 - LOMPPA, RESOLUÇÃO Nº 23/2007 e Resolução nº 007/2019- CPJ, torna pública a instauração do _INQUÉRITO CIVIL_ _000189-132-2019_ em INQUÉRITO CIVIL que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Marabá, Av. JK, nº 72 - Centro, CEP. 68590-000 - Jacundá/PA - Fone/Fax: (94) 3345-1046.

Portaria nº _001_/2021-PJJA/MP (INSTAURAÇÃO)

Objeto: _Apurar supostas ilegalidades de atos do Conselho Municipal de Assistência Social de Jacundá-Pa_

Envolvidos: _CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL_

JOHN CARR

Promotor de Justiça

Titular da PJ de Jacundá

Protocolo: 743856

no Processo nº 4229/2021,

RESOLVE:

I - Conceder à Procuradora MARIA INEZ KLAUTAU DE MENDONÇA GUEIROS, o gozo de 30 (trinta) dias de férias.

II - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de dezembro de 2021

MARIA REGINA CUNHA

Procuradora-Geral do MPCM-PA, em exercício

Portaria nº 151/2021/GAB/MPCM-PA

A Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em exercício, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I - Designar os servidores abaixo para atuar como fiscal e suplente nas seguintes contratações:

FISCAL	SUPLENTE	CONTRATO Nº	OBJETO
RIVANDRO BATISTA DOS SANTOS	RAMAYANA GAIA RIBEIRO	09/2021/MPCM-PA	Fornecimento de materiais de manutenção para este MPCM/PA para assegurar a execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva
RIVANDRO BATISTA DOS SANTOS	RAMAYANA GAIA RIBEIRO	10/2021/MPCM-PA	Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de revitalização e recuperação da fachada e dos telhados dos prédios sede e anexo do MPCM/PA, sem acréscimo de área, na cidade de Belém/PA

II - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 13 de dezembro de 2021.

ELISABETH MASSOUD SALAME DA SILVA

Procuradora-Geral do MPCM-PA, em exercício

Portaria nº 150/2021/GAB/MPCM-PA

A Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em exercício, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 31, da Lei Complementar nº 086/2013, e de acordo com o que consta no Processo nº 4229/2021, RESOLVE:

I - Conceder à Procuradora MARIA INEZ KLAUTAU DE MENDONÇA GUEIROS, o gozo de 30 (trinta) dias de férias.

II - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de dezembro de 2021

MARIA REGINA CUNHA

Procuradora-Geral do MPCM-PA, em exercício

Portaria nº 152/2021/GAB/MPCM-PA

A Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em exercício, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 13, III, da Lei nº 8.025/2014, e de acordo com o que consta no Processo nº 4639/2021, RESOLVE:

I - Conceder ao servidor GUSTAVO BEZERRA DA COSTA - Cargo: Analista de Sistemas - Especialidade: Desenvolvimento, o Adicional de Titulação no percentual de 15% (quinze por cento), com efeitos a partir de dezembro de 2021.

II - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 13 de dezembro de 2021.

ELISABETH MASSOUD SALAME DA SILVA

Procuradora-Geral do MPCM-PA, em exercício

Portaria nº 153/2021/GAB/MPCM-PA

A Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em exercício, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 74, da Lei nº 5.810/94 e de acordo com o que consta no Processo nº 4634/2021, RESOLVE:

I - Conceder à servidora ALINE DOS SANTOS OLIVEIRA - Cargo Analista-Ciências Contábeis, o gozo de 30 (trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo 2020/2021, a ser usufruído a partir de 07.01.2022.

II - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 13 de dezembro de 2021.

ELISABETH MASSOUD SALAME DA SILVA

Procuradora-Geral do MPCM-PA

Portaria nº 154/2021/GAB/MPCM-PA

A Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em exercício, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 74, da Lei nº 5.810/94 e de acordo com o que consta no Processo nº 4632/2021, RESOLVE:

I - Reconhecer e conceder ao Servidor FABIO OLIVEIRA DE SOUSA - Cargo: Técnico - Informática, o gozo de 30 (trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo 2020/2021, a ser usufruído a partir de 31.01 até 01.03.2022.

II - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 13 de dezembro de 2021.

ELISABETH MASSOUD SALAME DA SILVA

Procuradora-Geral do MPCM-PA, em exercício

Protocolo: 743858

**MINISTÉRIO PÚBLICO DE
CONTAS DOS MUNICÍPIOS
DO ESTADO DO PARÁ**

PORTARIA

Portaria nº 149/2021/GAB/MPCM-PA

A Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em exercício, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 31, da Lei Complementar nº 086/2013, e de acordo com o que consta

MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA/PA EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Decorrente: Tomada de Preço nº 003/2020. Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba. Objeto: Contratação de Empresa Especializada Para Execução e Desenvolvimento dos Projetos de Trabalho Social - Pts nos Conjuntos Habitacionais Chico Narrina, Referente ao Termo de Convênio Nº 432961-66 e Conjunto Habitacional Angelin, Referente ao Termo de Convênio nº 0373651-56, Firmado Para Execução do Trabalho Social, Celebrado Pela Caixa Econômica Federal e o Município de Abaetetuba/PA, no Âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV-FAR, Situado no Município de Abaetetuba-Pará. Origem: Contrato nº 2020/096. Contratado: A Associação Brasileira de Desenvolvimento Sustentável da Amazônia - ABRADESA, inscrita no CNPJ: nº 08.334.896/0001-57. 1º Termo Aditivo a prorrogação de prazo de vigência de contrato celebrado entre as partes de 16/12/2021 a 16/12/2022; consoante com Art. 57, II, § 2º, da Lei 8.666/93. **Francinete Maria Rodrigues Carvalho - Prefeita.**

Protocolo: 743998

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ RETIFICAÇÃO

No Edital de Chamamento Público Nº 001/2021- CIPFMC, na página 4, no item 5.6.1, **ONDE SE LÊ:** "O documento descrito no item IV"; **LEIA-SE:** "O documento descrito no item IV.5.6 não será exigido para os inativos estatutários e seus respectivos pensionistas". O Aviso do Edital foi publicado no dia 15/12/2021, no D.O.U, Nº 235, Seção 3, página nº 319, no DOE/OA nº 34.797, página nº 103 e no Diário do Pará, Cadernos Economia, página B10.

Protocolo: 743999

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARÚ DO NORTE

MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA AVISO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2021- PMCN CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR EDITAL Nº 005/2021-PMCN, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021

A Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte, Estado do Pará, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado - PSS para futura contratação de Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate às Endemias (ACE) e formação de cadastro reserva, de acordo com o artigo 198 § 4º da Constituição Federal, bem como, a Lei Federal nº 11.350, de 05 de outubro de 2006 e Portaria GM/MS nº 2.436 de 21 de setembro de 2017, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica no âmbito do SUS e Lei Federal Nº 13.595, de 5 de janeiro de 2018, e Lei Complementar Municipal Nº 340, DE 26 DE Fevereiro de 2019 e Decreto Municipal nº 158, de 15 de dezembro de 2021, bem como as demais legislações vigentes e pertinentes, Federal e Municipal., no que couber, e de acordo com as condições estabelecidas em Edital. As referidas contratações visam atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e programas do Governo Federal (Programa Saúde da Família - PSF, PACS e Combate à Dengue). O edital completo poderá ser acessado no mural de avisos na sede da prefeitura e no portal/site da prefeitura municipal de Cumaru do Norte-PA (<http://www.pmcn.pa.gov.br/?page=Home>), onde os interessados poderão tomar conhecimento do número de vagas/cargo, vencimento base, jornada de trabalho, localidades para lotação, requisitos para inscrição, documentos necessários, bem como as demais informações referentes ao processo seletivo.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 151/2020 - CHAVES SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA, CNPJ: 14.267.394/0001-53, Processo Nº 014/2021, Pregão Eletrônico Nº 013/2021. Objeto: Prestação de serviços de enfermeiro Padrão, Técnico em Enfermagem, Biomédico e Odontólogo. Objeto do Termo Aditivo: Acréscimo de 12,94% (doze inteiros e noventa e

quatro centésimos por cento) no quantitativo dos itens licitado. Cumaru do Norte -PA, 15 de dezembro de 2021. **JOSÉ RIBAMAR SILVA DE SOUSA.** Secretário Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO

Fundo Municipal de Saúde de Cumaru do Norte. Contrato Nº. 228/2021 - Profarm Comercio de Medicamentos e Material Hospitalar LTDA, CNPJ. nº: 00.545.222/0001-90. Processo Administrativo n.º 051/2021, Pregão Eletrônico nº. 040/2021. Objeto: Aquisição de medicamento e insumos para Secretaria Municipal de Saúde. Valor: R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais). Vigência: 14/12/2021 até 31/12/2021. Cumaru do Norte -PA, 14 de dezembro de 2021. **JOSÉ RIBAMAR SILVA DE SOUSA.** Secretário Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2021 - UASG 980385

Processo Licitatório nº 057/2021. Objeto: Registro de preço para à aquisição de veículo rodoviário, objetivando atender as necessidades da secretaria municipal de obras e serviços da prefeitura municipal de cumaru do norte/PA, Edital no Endereço: Av. Dos Estados, n.º 73, Cumaru do Norte-PA ou www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 30/12/2021 às 09h30min. Informações Gerais: www.pmcn.pa.gov.br. e-mail: licitacao@pmcn.pa.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2021 - UASG 980385

Processo Licitatório nº 058/2021. Objeto: Registro de preços para aquisição eventual e futura de kit de gêneros alimentícios (cestas básicas) destinados a atender as famílias em situação de vulnerabilidade social e emergencial, através do benefício eventual do Município de Cumaru do Norte PA, Edital no Endereço: Av. Dos Estados, n.º 73, Cumaru do Norte-PA ou www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 30/12/2021 às 13h00min. Informações Gerais: www.pmcn.pa.gov.br. e-mail: licitacao@pmcn.pa.gov.br. Cumaru do Norte - PA, 15 de dezembro de 2021. **Railane Barbosa Almeida: Pregoeira.**

Protocolo: 744003

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ

NOTIFICAÇÃO PRÉVIA - POR EDITAL

Na condição de Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designado por meio da designada pela Portaria nº 177/2021, de 19 (dezenove) de Março de 2021, do Excelentíssimo Prefeito Municipal de Curuçá, Publicada na mesma data, COMUNICO VIA EDITAL a instauração do processo administrativo disciplinar em desfavor dos seguintes servidores:

- 01. GILSON MORAES DOS SANTOS (PAD nº 020/2021);**
- 02. JOÃO ANDERSON DE SOUSA CORDEIRO (PAD nº 021/2021);**

O objeto dos presentes processos administrativos é a apuração de possível abandono de cargo sem qualquer justificativa.

Para dar continuidade à apuração dos fatos descritos nos autos, NOTIFICO, para os devidos efeitos legais, especialmente para assegurar o direito à ampla defesa e ao contraditório, que é garantido pelo art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal, sendo-lhe facultado acompanhar o processo pessoalmente ou por intermédio de procurador, ter vista dos autos, arrolar e reinquirir testemunhas, produzir provas e contraprovas e formular quesitos quando se tratar de prova pericial.

Nesta oportunidade, NOTIFICO para no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, caso deseje, apresentar rol de testemunhas a serem ouvidas por esta Comissão Processante, indicando-se a pertinência do seu testemunho com os fatos tratados nos autos, informando, na oportunidade, o nome, telefone e o endereço (inclusive eletrônico) de cada uma delas. Em se tratando de testemunha servidor público, informar o cargo e a respectiva lotação.

O acesso aos autos será disponibilizado à representante legal, a solicitação deverá ser acompanhada de procuração e documentação pertinente.

Curuçá/PA, 07 de dezembro de 2021

ELEN RODRIGO COSTA AMARAL

Presidente CPAD

Protocolo: 744005

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ MIRI EXTRATO DE AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, através da Presidente da CPL o seguinte extrato: Extrato de Tomada de Preço 004/2021/PMI- TP; Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para Construção de uma Escola Municipal de Ensino Fundamental localizada no Rio Anapú. Abertura: 05/01/2021 às 8h:00hs. O edital encontra-se no endereço Eletrônico: www.igarapemiri.pa.gov.br. Esclarecimentos de Dúvidas pelo e-mail: cpligarapemiri2021@hotmail.com. Edilene Castro Mota; Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

ROBERTO PINA OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Protocolo: 744007

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE IPIXUNA DO PARÁ**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20219862

ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº 0016/2021-TP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
CONTRATADA(O): TERRAMAÇON CONSTRUTORA EIRELI
VALOR TOTAL: R\$ 328.386,11 (trezentos e vinte e oito mil, trezentos e oitenta e seis reais e onze centavos)
VIGÊNCIA: 17 de Dezembro de 2021 a 17 de Fevereiro de 2022
DATA DA ASSINATURA: 17 de Dezembro de 2021

Protocolo: 744009

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA -
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2021-PE**

A Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará - PA, através de sua Presidente da Comissão de Licitação, torna público aos interessados que o processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2021-PE, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAGAMENTO DA FOLHA DE SALÁRIO DOS SERVIDORES ATIVOS, EFETIVOS, CONTRATADOS, COMISSIONADOS, DA PREFEITURA DE IPIXUNA DO PARÁ, CONCESSÃO DE CRÉDITO CONSIGNADO EM FOLHA DE PAGAMENTO DO MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ/PA, aberto no dia 17/12/2021 às 09h30min, foi declarado deserto por ausência de participantes/interessados.

ARTEMES SILVA DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo: 744019

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20219867**

ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº 0018/2021-TP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
CONTRATADA(O): I.R RODRIGUES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
VALOR TOTAL: R\$ 689.788,30 (seiscentos e oitenta e nove mil, setecentos e oitenta e oito reais e trinta centavos)
VIGÊNCIA: 10 de Dezembro de 2021 a 31 de Maio de 2022
DATA DA ASSINATURA: 10 de dezembro de 2021

Protocolo: 744012

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Modalidade: TOMADA DE PREÇOS Nº 0018/2021-TP

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE PERFURAÇÃO E MONTAGEM DE POÇOS TUBULAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE, ÁGUA, URBANIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ, CONFORME PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTARIA, MEMORIAL DESCRITIVO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO. Vendedor(es): I.R RODRIGUES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, com o valor total de R\$ 689.788,30 (Seiscentos e Oitenta e Nove Mil, Setecentos e Oitenta e Oito Reais e Trinta Centavos). Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93. Homologado em 10 de dezembro de 2021.

ARTEMES SILVA DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo: 744015

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ITUPIRANGA**

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura municipal de Itupiranga-Pa através do Fundo Municipal de Educação torna pública a licitação nos termos da Lei federal 8.666/93, Tipo: Menor Preço por lote. Empreitada por preço unitário. Modalidade: Tomada de Preço Nº 2/2021-009-PMI. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de engenharia para realizar reforma das escolas municipais de ensino fundamental, Jarbas Gonçalves passarinho (sede) e José Inocente Junior (cruzeiro do sul). Abertura: 05/01/2022 às 09h00. O edital estará disponível no endereço eletrônico: www.tcm.pa.gov.br, pelo e-mail Itupiranga.licita@gmail.com e também através da equipe de pregão, na sala da CPL AV. 14 de julho, 12, centro, no horário de expediente.

Protocolo: 744020

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE JACAREACANGA**

**AVISO DE ERRATA AO AVISO DE LICITAÇÃO:
PREGÃO ELETRONICO Nº 046/2021/PMJ/PE**

A Prefeitura Municipal de Jacareacanga-PA, através de seu Pregoeiro devidamente constituído pela Portaria nº 314/2021-PMJ/GP, torna público para conhecimento dos interessados, ERRATA ao Edital do Pregão Eletrônico nº 046/2021/PMJ/PE: onde lê-se 23/12/2021, leia-se 14/01/2022. As demais informações permanecem inalterados.

Athos Célio O. Souza-Pregoeiro

Protocolo: 744022

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARABÁ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO AO CONTRATO Nº 441/2021/SEVOP, Processo Administrativo nº 21.324/2021-CEL/SEVOP/PMU, autuado na modalidade CONVITE Nº 018/2021-CEL/SEVOP/PMU, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO NA FOLHA 30, ENTRE AS RUAS V 303 E V403, NO BAIRRO NOVA MARABÁ, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA Empresa: FORMENTINI E MOTA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA CNPJ 14.254.641/0001-87; Valor R\$ 91.471,11 (noventa e um mil, quatrocentos e setenta e um reais e onze centavos), Assinatura 01/12/2021 Vigência: 01/08/2022. Fábio Cardoso Moreira, Secretário de Obras.

EXTRATO AO CONTRATO Nº 442/2021/SEVOP, Processo Administrativo nº 20.872/2021-CEL/SEVOP/PMU, autuado na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 049/2021, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM DAS RUAS TRANSVERSAIS DA GROTA DO AEROPORTO, ENTRE AS RUAS JOSÉ CURSINO E RUA CEARÁ, NO BAIRRO LARANJEIRAS, NO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA Empresa: M MORBACH DE ALMEIDA EIRELI CNPJ: 26.333.867/0001-52; Valor R\$ 597.953,22 (quinhentos e noventa e sete mil, novecentos e cinquenta e três reais e vinte e dois centavos), Assinatura 08/12/2021 Vigência: 08/04/2023. Fábio Cardoso Moreira, Secretário de Obras.

EXTRATO AO CONTRATO Nº 421/2021/SEVOP, Processo Administrativo nº 14.997/2021-CEL/SEVOP/PMU, autuado na modalidade CONVITE Nº 009/2021 - CEL/SEVOP/PMU, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE MURO E MOURÃO NO CEMITÉRIO DA VILA ITAINÓPOLIS, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA Empresa: SILVA & SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 08.787.518/0001-29; Valor R\$ 85.518,68 (oitenta e cinco mil, quinhentos e dezoito reais e oito centavos), Assinatura 03/12/2021 Vigência: 03/11/2022. Fábio Cardoso Moreira, Secretário de Obras.

Protocolo: 744023

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE NOVO PROGRESSO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRONICO Nº 68/2021-SRP

Objeto: Registro de Preços Para Aquisição de Cilindros, Cargas de Oxigênio medicinal E Peças Para Reposição, para atender o Fundo Municipal de Saúde do Município de Novo Progresso/Pa. Tipo: Menor preço por lote. Data da Abertura: 30/12/2021 às 08h00min. Local: O pregão eletrônico será realizado através do Sistema eletrônico do BNC - Bolsa Nacional de Compras, no site www.bnccompras.com. O Edital e seus anexos encontram se disponíveis no endereço eletrônico acima. Scheila Luiza Lavall - Pregoeira.

Protocolo: 744026

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ÓBIDOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2021/SEMSA/PMO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 164/2021/SEMSA/PMO
PROTOCOLO Nº220/2021/CPL/PMO. Contratante: Município de Óbidos/PA/Se-**

cretaria Municipal de Saúde/F M S. Contratados: Pedro Henrique Rocha Alves, Cpf 908.687.492/49-RG, Elessandro Barauna Siqueira, CPF nº014.126.452-71, RG nº64007494-2ªvia, Reginaldo Lima Araújo, CPF nº 810.103.622-91 RG nº5002363-PC/PA e Yan Patrick Da Rocha Pinto, CPF nº 018.192.922-82, RG Nº 6889961-PC/Paemilson De Brito Monte CNPJ nº: 27.740.424/0001-49. Objeto: contratação, por meio de Dispensa de Licitação para Contratação de serviços de locação de veículos tipo motocicleta; 150 cilindradas, injeção eletrônica, partida elétrica, motor 04 tempos, ano de fabricação a partir de 2015, em boas condições de uso, manutenção preventiva e corretiva com conduto habilitado, para atender às demandas desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA. Fundamento Legal Para Contratação: Art. 75, INC.II da Lei Federal nº 14.133/2021. Dotação Orçamentária: 2424 - Fundo Municipal De Saúde 10.301.0003.2.027 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde -33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física - 10.301.0003.2.030 - Manutenção do Bloco Vigilância em Saúde - 33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física - 10.301.0003.2.033 - Ações de Combate ao Covid-19 Bloco de Custeio - 33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física - Valor Global Da Contratação: R\$ 49.280,00 (quarenta e nove mil, duzentos e oitenta reais) para o período de 90 (noventa) dias. Ordenador(A) de Despesas: Ana Elza de Andrade Tavares. ATO DE RATIFICAÇÃO: Ana Elza de Andrade Tavares, em 17 de dezembro de 2021. Jackson Fonseca Freitas - Presidente da CPL/PMO/Decreto nº571/2021.

Protocolo: 744027

EMPRESA VENCEDORA:

1º AUGUSTU S INFORMATICA EIRELI - C.N.P.J. Nº 10.433.143/0001-40 - VALOR CONTRATADO R\$ 9.796,00 (NOVE MIL, SETECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS).

2º CARLOS CESAR DE MORAES INFORMATICA - C.N.P.J. Nº 33.011.597/0001-29 - VALOR CONTRATADO R\$ 5.369,40 (CINCO MIL, TREZENTOS E SESENTA E NOVE REAIS E QUARENTA CENTAVOS). PACAJÁ/PA, 03 DE DEZEMBRO DE 2021.

BRUNO DANGLARES ARAÚJO SOUZA
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Protocolo: 744034

MUNICÍPIO DE PACAJÁ / ESTADO DO PARÁ
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO DO
CONTRATO Nº 217/2018 SOBRE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

ORIGEM DO CONTRATO: PROCESSO TOMADA DE PREÇOS 02-003/2018.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

CONTRATADO: F.S. OLIVEIRA CONSTRUÇÃO LTDA-ME, sobre o CNPJ: 11.438.420/0001-70.

TERMINO DE VIGÊNCIA: 24 de novembro 2021

NOVO TERMINO DE VIGÊNCIA: 23 de novembro 2022

Pacajá/PA, 16 de dezembro de 2021.

ANDRE RIOS DE REZENDE
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo: 744036

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
QUARTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE
CONTRATO Nº 27112017-09-0048-01/2018

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº

Nº 27112017-09-0048-01/2018

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 27112017-09-0048

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O): URSA SERVIÇOS EIRELI - ME.

CNPJ: 24.157.800/0001-89

OBJETO: Prorrogação do Contrato Nº 27112017-09-0048-01/2018, prorrogando o prazo contratual por mais 12 meses (doze) a contar de 01/01/2022 até 31/12/2022.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

VIGÊNCIA: 01/02/2022 a 31/12/2022

CLEIDE FERREIRA CHAVES
Pregoeira

Protocolo: 744038

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 2021090
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O): A DE SOUZA DA SILVA EIRELI.

CNPJ: 24.876.032/0001-13

OBJETO: REEQUILIBRICO ECONOMICO FÍSICO E FINANCEIRO dos preços do Contrato firmado entre as partes na data de 12/05/2021.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93.

VALOR ACRESCIDO: R\$ 70.277,54, (setenta mil duzentos e setenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos), perfazendo o valor global de R\$ 393.388,70 (trezentos e noventa e três mil trezentos e oitenta e oito reais e setenta centavos)

VIGÊNCIA: 15/12/2021 a 31/12/2021

CLEIDE FERREIRA CHAVES
Pregoeira

Protocolo: 744068

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PARAGOMINAS

AVISO DE LICITAÇÃO:**CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 3/2021-00003**

Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de recuperação de estradas vicinais nas Comunidades/Vilas: (Caip, Tijuca, Terra Boa, Pequiá, Oriente, Conquista), no Município de Paragominas/PA. Data de Abertura: 20/01/2022 as 09:00hs. Edital e informações no site: [www.tcm.pa.gov.br\(-Geo-Obras\)](http://www.tcm.pa.gov.br(-Geo-Obras)), Transparência desta Prefeitura e Sala da CPL, sede da Prefeitura Municipal de Paragominas/PA, a partir da publicação deste. Pgm: 20/12/2021. Luciana Brito Vieira - Presidente da CPL. Portaria nº 062/2021-GPP.

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2021-00089**
COM COTA RESERVADA PARA MEs e EPPs

Objeto: Aquisição de equipamentos para o desenvolvimento de Projetos de Apicultura e Piscicultura no Município de Paragominas/PA. Data de Abertura: 05/01/2022 as 09:00 hs. A retirada do Edital deverá ser efetuada via internet, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou de segunda a sexta-feira, de 8h as 12h e das 14h as 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro. Pgm: 20/12/2021. Diego Guimarães Vieira - Pregoeiro. Portaria nº 071/2021-GPP.

PREFEITURA MUNICIPAL
DE OURILÂNDIA DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA.
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação nº 0025/2021-PMON; Processo Administrativo nº 0137/2021. OBJETO: Contratação de serviços de advocacia, consultoria e assessoria tributária objetivando a criação legislativa, a determinação, o lançamento, a inscrição, a execução, a cobrança e a arrecadação dos valores devidos ao Município relativamente à Taxa de Controle, Acompanhamento e Fiscalização das Atividades de Pesquisa, Lavra, Exploração e Aproveitamento de Recursos Minerários - TFRM e implementação do Cadastro Municipal de Controle, Acompanhamento, Fiscalização das Atividades de Pesquisa, Lavra, Exploração e Aproveitamento de Recursos Minerários decorrentes da exploração de recursos minerais neste município. R\$ 200,00 para cada R\$ 1.000,00 a título de honorários advocatícios sobre o valor efetivamente auferido; com fundamento no inciso II e § 1º do Art. 25, combinado com o artigo 13, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.

JÚLIO CESAR DAIREL
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo: 744030

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PACAJÁ

MUNICÍPIO DE PACAJÁ/ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PE SRP Nº 059/2021
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 059/2021.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PACAJÁ, EXMO. SRª. MARTA RESENDE SOARES, TORNA PÚBLICO O AVISO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO PE SRP Nº 059/2021.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, DESTINADO AO ATENDIMENTO DE DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PACAJÁ.

EMPRESAS VENCEDORA:

1º V. DE SOUSA NUNES COMERCIO - C.N.P.J. Nº 09.552.700/0001-63 - VALOR CONTRATADO R\$ 203.800,00 (DUZENTOS E TRÊS MIL E OITOCENTOS REAIS).

2º VAGNER DOS SANTOS DA CONCEICAO EIRELI - C.N.P.J. Nº 29.424.251/0001-85 - VALOR CONTRATADO R\$ 295.960,00 (DUZENTOS E NOVENTA E CINCO MIL E NOVECENTOS E SESENTA REAIS). PACAJÁ/PA, 03 DE DEZEMBRO DE 2021.

MARTA RESENDE SOARES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Protocolo: 744033

MUNICÍPIO DE PACAJÁ/ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2021

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PACAJÁ, EXMO. SR. BRUNO DANGLARES ARAÚJO SOUZA, TORNA PÚBLICO O AVISO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO P.E Nº 052/2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PROPOSTA EMENDA PARLAMENTAR Nº 11664.446000/1210-04, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PACAJÁ-PA.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2021-00093**

Objeto: Aquisição de mudas de cacau e laranja para atender as ações da Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e comércio. Data de Abertura: 04/01/2022 as 09:00 hs. A retirada do Edital deverá ser efetuada via internet, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou de segunda a sexta-feira, de 8h as 12h e das 14h as 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro. Pgm: 20/12/2021. **Diego Guimarães Vieira - Pregoeiro.** Portaria nº 071/2021-GPP.

Protocolo: 744071

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE PAU D'ARCO**

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO (ACRÉSCIMO)

CONTRATO Nº: 20180047 ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS N.º 2/2018-001FMS
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO CONTRATADA: VIRGINIA DUARTE LOPES NASCIMENTO EIRELI, CNPJ. 12.109.281/0001-02. OBJETO: Constitui o acréscimo de serviços no valor de R\$ 34.335,17 com um percentual 2,53% nos valores dos serviços do contrato onde o Valor dos serviços de empreitada, objeto deste Contrato era R\$ 1.356.932,41 (Um milhão trezentos e cinquenta e seis mil, novecentos e trinta e dois reais e quarenta e um centavos) - PASSANDO a ser R\$ 1.391.267,58 (Um milhão trezentos e noventa e um mil, duzentos e sessenta e sete reais e cinquenta e oito centavos), abaixo especificados e melhor detalhado. DATA DA ASSINATURA: 10 de dezembro de 2021.

Protocolo: 744079

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-027PMPD**

A Prefeitura Municipal de Pau D'arco - PA, por intermédio do Setor de Licitação, torna público que, fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico tipo menor preço por item, objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE PERMANENTE PARA ATENDIMENTO A NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO/PA E SUAS SECRETARIAS/FUNDOS CONFORME O TERMO DE REFERENCIA. Data e horário do início da disputa: 09:01 horas do dia 12/01/2022. De acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se no Portal de Compras Públicas <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, DE 20 de setembro de 2019, Lei nº 8.666/93 e demais legislação e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no Portal de compras Públicas <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, Portal da Prefeitura na URL <https://paudarco.pa.gov.br/licitacoes-e-contratos/> e no Mural das Licitações do TCM/PA, <https://www.tcm.pa.gov.br> a partir da publicação deste Aviso.

PAU D'ARCO - PA, 17 de dezembro de 2021.

Valdejanio Santos Silva
Pregoeiro

Protocolo: 744075

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2021-003PMPD**

O Município de Pau D'arco, através Setor de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO - PA, torna público que às 09:00 horas do dia 11 de JANEIRO de 2022, fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo menor preço Global, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM IMPLANTAÇÃO DE OBRA DE ARTE NO CANAL CENTRAL DE PAU D'ARCO-PA EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NOS ANEXOS DESTE EDITAL. de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se no prédio da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO-PA. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados Portal da Prefeitura na URL <https://paudarco.pa.gov.br/licitacoes-e-contratos/> e no Mural das Licitações do TCM/PA, a partir da publicação deste Aviso.

PAU D'ARCO - PA, 17 de DEZEMBRO de 2021.

CLEITON HERMINIO DOS SANTOS
Presidente da Comissão de Licitação

Protocolo: 744076

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO - PA
EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Termo de Homologação referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021 - 014 - PMPD - SRP, Processo nº 020.2021.01, Objeto. Registro de Preço Visando Futura e Eventual Contratação de Empresa especializada para Aquisição de peças para a Manutenção e reparo dos Veículos leves, utilitários e máquinas pesadas da prefeitura municipal e todos fundos do município de Pau D'arco/PA, Homologado as empresas: AUTO HIDRAULICA BRAGA EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 18.530.357/0001 - 47, vencedor dos valores com o total de R\$ 148.292,50 (Cento e Quarenta e Oito Mil e Duzentos e Noventa e Dois Reais e Cinquenta Centavos), CARLINHOS AUTO PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.479.413/0001 - 82, vencedor dos valores com o total de R\$ 151.747,00 (Cento e Cinquenta e Um Mil e Setecentos e Quarenta e Sete Reais) E A EMPRESA SÓ PESADOS COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 34.925.161/0002-99, vencedor dos valores com o

total de R\$ 570.115,40 (Quinhentos e Setenta Mil e Cento e Quinze Reais e Quarenta Centavos), com Valor total da licitação R\$ 870.154,90 (Oitocentos e Setenta Mil e Cento e Cinquenta e Quatro Reais e Noventa Centavos), Pelo que HOMOLOGO o resultado final. Pau D'arco - PA, 20/12/2021, **Fredson Pereira da Silva - Prefeito Municipal.**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preço Nº 2021/022 - PMPD. Origem: referente ao PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021 - 014 - PMPD - SRP, Processo nº 020.2021.01, Objeto. Registro de Preço Visando Futura e Eventual Contratação de Empresa especializada para Aquisição de peças para a Manutenção e reparo dos Veículos leves, utilitários e máquinas pesadas da prefeitura municipal e todos fundos do município de Pau D'arco/PA, Homologado as empresas: AUTO HIDRAULICA BRAGA EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 18.530.357/0001 - 47, vencedor dos valores com o total de R\$ 148.292,50 (Cento e Quarenta e Oito Mil e Duzentos e Noventa e Dois Reais e Cinquenta Centavos), CARLINHOS AUTO PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.479.413/0001 - 82, vencedor dos valores com o total de R\$ 151.747,00 (Cento e Cinquenta e Um Mil e Setecentos e Quarenta e Sete Reais) E A EMPRESA SÓ PESADOS COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 34.925.161/0002-99, vencedor dos valores com o total de R\$ 570.115,40 (Quinhentos e Setenta Mil e Cento e Quinze Reais e Quarenta Centavos), com Valor total da licitação R\$ 870.154,90 (Oitocentos e Setenta Mil e Cento e Cinquenta e Quatro Reais e Noventa Centavos). Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Pau D'arco - PA. Vigência: 12 meses. Assinatura: 16/12/2021.

Fredson Pereira da Silva - Prefeito Municipal
Pau D'arco - PA, 20 de dezembro de 2021

Protocolo: 744077

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTARÉM**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2021 - SEMINFRA

Objeto: Pavimentação e Recapeamento Asfáltico de Vias Urbanas em Diversos Bairros - Sexta Etapa, Com Implantação de Meio Fio e Calçada, Drenagem. Programa Finis. Nesta Cidade de Santarém - Pará. Data da abertura: 20 de Janeiro de 2022. Horário: 10:00 h. Local: Sala de licitação (NLCC) SEMINFRA. O edital poderá ser retirado do site da PMS - www.santarem.pa.gov.br. Documentação técnica poderão ser obtidos na SEMINFRA/NLCC, no horário de 9:00 h às 12:00h. Informações e esclarecimentos através do e-mail: convenio.seminfra@santarem.pa.gov.br.

Santarém (PA), 20 de Dezembro de 2021.

Ana Flávia Lopes Ferreira
Presidente da Comissão

Protocolo: 744081

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SEMSA
RETIFICAÇÃO**

PORTARIA 110/2021 - SEMSA

Errata de publicação da Portaria 110/2021 publicado no DOE/PA dia 09/08/2021, Nº 34.663, pag. 131, protocolo 689609. No artigo 1º ONDE SE LÊ: dos contratos referentes ao Centro de Referência em Saúde do Trabalhador (CEREST), da Secretaria Municipal de Saúde de Santarém, LEIA-SE: do contrato de locação do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador (CEREST), da Secretaria Municipal de Saúde de Santarém. Ficam mantidas inalteradas as demais disposições da Portaria 110/2021. Vânia Maria Azevedo Portela - Secretária Municipal de Saúde/Decreto nº 744/2021 - GAP/PMS **RESULTADO DE JULGAMENTO.** Tomada de Preço Nº 001/2021-SEMSA. Objeto Contratação De Empresa Habilitada Para Execução E Instalação Dos Equipamentos Das Academias Da Saúde Dos Bairros Salvação E Conquista. Declaro o processo deserto, tendo em vista a ausência de interessados. **VÂNIA MARIA AZEVEDO PORTELA - Secretária Municipal de Saúde/Decreto nº 774/2021 - GAP/PMS de 22/03/2021**

Protocolo: 744082

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA**

**MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA-PA
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 20210406, Pregão Eletrônico nº 9/2021-44-SAUDE, objeto: Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição parcelada de medicamentos, materiais, insumos hospitalares e outros, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de São Domingos do Araguaia-PA, órgão responsável Fundo Municipal de Saúde CNPJ 11.562.704/0001-74,, empresas vencedoras: Brasil Med Distribuidora de Medicamentos Eireli, valor total R\$ 683.087,50, J. C. S. de Souza Comercio Eireli, valor total R\$ 2.776.764,00 e V. G. de Sousa Ferreira ME, valor total R\$ 94.735,00, vigência 06/12/2022 a 19/10/2022. São Domingos do Araguaia, 06/12/2021.

Caroline Lima Pereira
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo: 744084

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA**

**PREFEITURA MUN. DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA
EXTRATO DE CONTRATO**

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-001. Vigência dos Contratos: de 13 a 31 de dezembro de 2021. Data das Assinaturas: 13 de dezembro de 2021. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados ao atendimento da Alimentação Escolar da Rede Municipal de Ensino Infantil, Médio, Fundamental, EJA e Atendimento Educacional Especializado das Zonas Rural e Urbana do Município de São Sebastião da Boa Vista/Pa. CONTRATO Nº 1312001-2021. Contratante: Fundo Municipal de Educação de São Sebastião da Boa Vista, CNPJ nº 13.304.304/0001-94. Contratado: Bom Bons e Descartáveis Eireli, CNPJ Nº 01.580.769/0001-99. Valor: R\$ 11.441,00 (onze mil quatrocentos e quarenta e um reais). CONTRATO Nº 1312002-2021. Contratante: Fundo Municipal de Educação de São Sebastião da Boa Vista, CNPJ nº 13.304.304/0001-94. Contratado: Maria Francinete Tapajos Eireli, CNPJ nº 34.741.666/0001-12. Valor: R\$ 40.708,62 (quarenta mil setecentos e oito reais e sessenta e dois centavos). Esta publicação deixou de circular na edição do dia 17/12/2021, por problemas técnicos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 2508001-2021. Origem: Tomada de Preços nº 2/2021-002. Contratante: Município de São Sebastião da Boa Vista, CNPJ nº 05.105.143/0001-81. Contratada: Mais Brasil Construtora Eireli, CNPJ Nº 26.916.786/0001-85. Objeto: Prorrogação do prazo de Vigência do Contrato nº 2508001-2021 até o dia 22 de Abril de 2022 adequação, nos termos do art. 57, § 1º inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e Inclusão de Cláusula de Livre Acesso, conforme determinado no Inciso III, do parágrafo 1º do art. 6º e art. 43, ambos da Portaria Interministerial nº 424/2016. Assinatura: 14/12/2021. Esta publicação deixou de circular na edição do dia 16/12/2021, por problemas técnicos.

Protocolo: 744085

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE TERRA ALTA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 081/2021. DISPENSA Nº 011/2021. Objeto: Prorrogação de Prazo de Vigência do Contrato, cujo Contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DAS PONTES DAS COMUNIDADES MIRIZAL, VISTA ALEGRE, SÃO LUIZ E BARRA LIMPA DO MUNICÍPIO DE TERRA ALTA. Contratante: Prefeitura Municipal de Terra Alta-Pará, CNPJ nº 34.823.518/0001-47. Contratada: E CHAVES DA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 23.092.848/0001-93. Vigência: 02 (dois) meses a partir 24/11/2021 até 24/01/2021. Fund. Legal: ART. 57, Inciso II da Lei Nº 8.666/93. Assinatura: 24/11/2021.

Elinaldo Matos da Silva
Prefeito Municipal de Terra Alta

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 013/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021 PMTA-PE-SRP**

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto aumentar o quantitativo de serviços previstos no contrato nº 013/2021, em 20% (vinte por cento) acrescendo a Quantidade de 15.200 (quinze mil e duzentos) litros, no valor do contrato a quantia de R\$ 105.944,00 (cento e cinco mil, novecentos e quarenta e quatro reais). Contratante: Prefeitura Municipal de Terra Alta-Pará, CNPJ nº 34.823.518/0001-47. Contratada SUPER POSTO ESTRELA LTDA inscrita no CNPJ nº 02.848.944/0001-49. Fund. Legal artigo 65, §1º da Lei n.º 8.666/93. Assinatura: 01/12/2021.

Elinaldo Matos da Silva
Prefeito Municipal de Terra Alta

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 014/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021 PMTA-PE-SRP**

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto aumentar o quantitativo de serviços previstos no contrato nº 014/2021, em 25% (vinte e cinco por cento) acrescendo a Quantidade de 7.500 (sete mil e quinhentos) litros, no valor do contrato a quantia de R\$ 52.275,00 (cinquenta e dois mil, duzentos e setenta e cinco reais). Contratante: Prefeitura Municipal de Terra Alta-Pará, CNPJ nº 34.823.518/0001-47. Contratada SUPER POSTO ESTRELA LTDA inscrita no CNPJ nº 02.848.944/0001-49. Fund. Legal artigo 65, §1º da Lei n.º 8.666/93. Assinatura: 01/12/2021.

Elinaldo Matos da Silva
Prefeito Municipal de Terra Alta

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (AUTOMÓVEIS SEDAN, HATCH, UTILITÁRIO, CAMINHONETE, CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS) EM CARÁTER EVENTUAL E CONTINUADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA/PA E SECRETARIAS PREGÃO ELETRONICO Nº 010/2021; D. ASS: 13/12/2021; VIG: 13/12/2022; CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DO

MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE TERRA ALTA/PA, CNPJ sob o nº 19.986.870/0001-00; CONTRATADA: TOP MULTIMARCAS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ sob o nº 40.919.181/0001-79; CONTRATO: 129/2021, VALOR TOTAL: R\$ 44.400,000 (Quarenta e Quatro Mil e Quatrocentos reais). PREGÃO ELETRONICO Nº 010/2021; D. ASS: 13/12/2021; VIG: 13/12/2022; CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA, CNPJ sob o nº 34.823.518/0001-47; CONTRATADA: SENHORA CONSTRUTORA COMERCIO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 41.002.760/0001-15; CONTRATO: 130/2021, VALOR TOTAL: R\$ R\$ 986.507,06 (Novecentos e Oitenta e Seis Mil Quinhentos e Sete Reais e Dezesseis Centavos). PREGÃO ELETRONICO Nº 010/2021; D. ASS: 13/12/2021; VIG: 13/12/2022; CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA, CNPJ sob o nº 34.823.518/0001-47; CONTRATADA: TOP MULTIMARCAS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ sob o nº 40.919.181/0001-79; CONTRATO: 127/2021, VALOR TOTAL: R\$ 278.364,00 (Duzentos e Setenta e Oito mil e Trezentos e Sessenta e Quatro reais). PREGÃO ELETRONICO Nº 010/2021; D. ASS: 13/12/2021; VIG: 13/12/2022; CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ/MF 18.260.264/0001-40; TOP MULTIMARCAS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ sob o nº 40.919.181/0001-79; CONTRATO: 128/2021, VALOR TOTAL: R\$ 50.388,00 (Cinquenta mil e Trezentos e Oitenta e Oito reais).

ELINALDO MATOS DA SILVA.
PREFEITO

**EXTRATO DO CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2021- SEMAD
CONTRATO Nº 131/2021**

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 07 Dezembro de 2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA-PARÁ
CONTRATADA:**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais de decoração, com especialidade em ornamentação natalina, para atender a demanda do departamento de Cultura da Administração Municipal. VALOR TOTAL: R\$ 30.145,00 (Trinta mil, cento e quarenta e cinco reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para cobrir as despesas com a execução do objeto do presente Unidade Orçamentária: 0202- Secretaria Municipal de Administração 04.122.0037.2.008- Manutenção da Unidade Administrativa. 33.90.39.00- Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica Unidade Orçamentária: 0208- Secretaria Municipal de Cultura 13.392.0037.2.034 - Manutenção das Ativ. Administrativa SEMCDELTA. 33.90.39.00 - Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 01(Um) meses. FORO: Comarca de Curuçá, Estado do Pará. ASSINAM: Elinaldo Matos da Silva, PELO CONTRATANTE e R DOS SANTOS NOGUEIRA PELA CONTRATADA.

Protocolo: 744086

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

A Secretaria Municipal de Saúde de Terra Alta- Pará Avisa Aos Interessados que se Encontra Aberto o Chamamento Público dos Interessados, Para Atualização dos Registros Cadastrais Existentes e o Ingresso de Novos Interessados, em Observância em Conformidade e obediência às disposições contidas na Lei Nº 8.080/90, Lei Federal Nº 8.666/93 E Suas Alterações, Portaria nº 2.567 de 25/11/2016 do Ministério da Saúde, Lei Complementar nº 123/2002, Lei Complementar nº 147/2014 e Demais Normas Vigentes, Junto ao Setor de Licitações, na Av. Jarbas Passarinho, Nº 123, Centro - Terra Alta/ Pa, do horário de 08:00 h às 12:00h.

**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA
CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2021-SESMA**

Objeto: Credenciamento De Pessoa Jurídica e Física de Direito Privado Para Prestação de Serviços Médicos e Outros Profissionais da Área da Saúde, Visando o atendimento dos Usuários do SUS no Município de Terra Alta/Pará. Abertura: 05/11/2022 às 10:00h, Local: Conforme Especificado n Edital, Aquisição do Edital: Prefeitura Municipal de Terra Alta, Portal da Transparência e site do Tcm/Pará. **Carla Almeida Sampaio - Secretaria Municipal de Saúde.**

Protocolo: 744088

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE TERRA SANTA**

**MUNICÍPIO DE TERRA SANTA - PARÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Extrato do 3º Termo Aditivo do Contrato nº 0275/2019, P.P nº 0033/2021. Contratante FME Contratada: A M ABUCATER DE SANTANA Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS INTEGRADOS DE GESTÃO EDUCACIONAL APLICADO EXCLUSIVAMENTE AO SETOR PÚBLICO PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE POR PRAZO DETERMINADO (LOCAÇÃO), COM ATUALIZAÇÕES QUE GARANTAM AS ALTERAÇÕES LEGAIS, CORRETIVAS E EVOLUTIVAS, INCLUINDO, SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, CONVERSÃO DE DADOS LEGADO, TREINAMENTO, SUPORTE E ATENDIMENTO TÉCNICO DE TODOS OS SISTEMAS/MÓDULOS FORNECIDOS DESTINADO AO MUNICÍPIO, que entre si celebram o Município de Terra Santa. O presente termo de aditivo tem por objetivo a prorrogação da vigência do contrato pelo período de 60 dias a contar de 01 de Janeiro de 2022 até 01 Fevereiro de 2022.

Odair José Farias Albuquerque.
Prefeito Municipal

Protocolo: 744089

MUNICÍPIO DE TERRA SANTA - PARÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 7º Termo Aditivo do Contrato nº 0204/2018, Concorrência nº 0000002/2018. Contratante PMTS Contratada: MARAJÓ A R CONSTRUIR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO ESTADIO MUNICIPAL DE TERRA SANTA/PA -CONVENIO Nº067/2018-SEDOP-PMTS, que entre si celebram o Município de Terra Santa. O presente termo de aditivo tem por objetivo a prorrogação da vigência do contrato pelo período de 190 dias a contar de 22 de Novembro de 2021 até 30 Maio de 2022.

Odair José Farias Albuquerque.
Prefeito Municipal

Protocolo: 744090

PARTICULARES

A. T. WELTER EIRELI - MINEWEL
CNPJ: 05.049.572/0001-89 e
Inscrição Estadual: 15.111.678-4

Torna público que solicitou da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PARÁ, em 10/12/2021, Protocolo nº 2021/41641, a Licença de Operação, para pesquisa e lavra mineral com Guia de Utilização, do seu empreendimento industrial localizado na Rod. Transgarimpeira, Km180 Estrada do Tirirical no Distrito de Crepurizão em Itaituba-PA.

Protocolo: 744094

POSTO FÊNIX COMERCIO
DE COMBUSTÍVEIS LTDA
CNPJ: 43.939.666/0001-12

Localizado na Rodovia PA 263, Bairro Industrial, torna público que está requerendo junto a SEMASA / Breu Branco - PA, as Licenças Previa, Instalação e Operação para a atividade de Comercio atacadista de produtos inflamáveis/químicos e postos de serviços/ abastecimento. Posto revendedor/ posto de abastecimento.

Protocolo: 744099

A VOTORANTIM CIMENTOS N/NE S/A
Inscrita no CNPJ 10.656.452/0035-29

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA Prefeitura Municipal de Marituba-PA a Licença Ambiental de Operação Nº 0179/2021 com validade até 22/11/2022, para a atividade de Comércio Atacadista de Cimentos e Materiais de Construção em Geral, localizado na Rodovia Alça Viária, km 02, S/N, Bairro São João, CEP 67.200-000, Marituba-PA.

Protocolo: 744097

EMPRESARIAL

CÂMARA MUNICIPAL DO ACARÁ
EXTRATO DE DISTRATO

DISTRATO DO CONTRATO. Termo de Distrato do Contrato Administrativo nº 04/2021, decorrente da Inexigibilidade Licitação Nº 042021 INEX PARTES: Câmara Municipal do Acará-PA, e a Empresa M E DE LIMA CARDOSO EIRELI, de CNPJ sob o nº 38.197.597/0001-89. OBJETO: Contratação do serviço de assessoria e consultoria em licitação e atuação como pregoeiro, para a Câmara Municipal de Acará. Do Fundamento Legal: A rescisão do contrato fundamenta-se no inciso II do artigo 79 da Lei Federal nº 8.666/93. DOS EFEITOS DA RESCISÃO: O presente Distrato opera seus efeitos a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 30 de Setembro de 2021. **ASSINATURA: Cláudia Maria Carneiro Mota da Silva - Presidente da Câmara Municipal.**

AVISO DE INEXIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 05/2021

Reconheço a Inexigibilidade de Licitação nos termos do Art. 25, inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores e Ratifico o referido processo licitatório de acordo com o relatório da Comissão Permanente de Licitação. Contratada: VIEIRA & GUIMARAES ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ: 22.137.729/0001-47. Objeto: Contratação do serviço de assessoria e consultoria em licitação e contrato administrativos, para atender a Câmara Municipal do Acará-PA. Valor Global: R\$ 27.000,00. **Ordenador: Cláudia Maria Carneiro Mota da Silva - Presidente.**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 052021 CMAC. Origem: Inexigibilidade nº 052021 INEX. Objeto: Contratação do serviço de assessoria e consultoria em licitação e contrato administrativos, para atender a Câmara Municipal do Acará-PA. Contratante: Câmara Municipal do Acará-PA: Contratada: VIEIRA & GUIMARAES ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ: 22.137.729/0001-47. Valor Global: R\$ 27.000,00. Vigência: 01/10/2021 à 31/12/2021.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2021

A Câmara Municipal do Município do Acará-PA, torna público aos interessados que a data de Abertura da sessão do Pregão Eletrônico SRP nº 001/2021, fica prorrogada para dia 27/12/2021, às 09h. **Cláudia Maria Carneiro Mota da Silva - Presidente.**

Protocolo: 744098

CERÂMICA INHAMUNS LTDA

Torna público que recebeu da SEMMA/STM, a Licença de Operação - LO nº 2021/0000129, válida até 26/06/2023, para atividade de Fabricação de artefatos de cerâmica e barro cozido para uso na construção civil, exceto azulejos e pisos, em Santarém/PA.

Protocolo: 744101

LORENA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE PETRÓLEO LTDA

HANNA INDEPENDÊNCIA
CNPJ nº 06.266.344/0007-19

Situado à Estrada do Icuí Guajará, nº 793A, Icuí Guajará, Ananindeua/PA, in forma que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ananindeua, a Licença de Operação nº L115121 para a atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores.

Protocolo: 744102

A empresa D FÁTIMA CONSTRUTORA LTDA

Inscrita no CNPJ nº 22.208.322/0001-63

Torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Estado do Pará - SEMAS, através do Processo nº 2021/0000036749 à Licença Previa (LP), Processo nº 2021/0000038694 à Licença de Instalação (LI) e Processo nº 2021/0000037937 à Dispensa de Outorga, para a Execução dos Serviços de Construção e Pavimentação da PA-160 (Vicinal VS-53), com extensão de 26,60 km, trecho Canaã dos Carajás / Entroncamento BR-155 (Posto 70), na Região de Integração Carajás, sob a jurisdição do 5º Núcleo Regional.

Protocolo: 744113

POSTO AVENIDA COM. DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA

CNPJ: 32.903.633/0001-04

Torna público que recebeu da SEMAS, a LO-Lic. de Operação, nº 13174/2021 (Ativ.: Transporte de Produtos Perigosos), validade 09/12/2025.

Protocolo: 744114

PACHECO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL EIRELI-ME

CNPJ nº 25.205.849/0001-22

Estabelecido na R PRINCIPAL, nº S/N, Bairro VILA ENCHE CONCHA, CACHOEIRA DO PIRIA- PA, CEP 68.617-000, torna público que protocolou junto à SEMA, em 10/07/2020, a solicitação da renovação da Licença de Operação - L.O. da atividade de Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores de Cachoeira do Piria, sob protocolo 2020/0000017033.

Protocolo: 744115

GUSTAVO GROTTO DE DAVID

CPF: 695.433.301-82

Proprietário do imóvel rural denominado de Fazenda 7 Grottas, localizada na Rodovia BR 163, KM 1034, MD, adentrando 04 KM de fundos, ME, município de Novo Progresso, torna público que REQUEREU junto a SEMMA/NP a Licença de Atividade Rural - LAR, para a atividade de Criação de Bovinos conforme protocolo 1593/2021.

Protocolo: 744116

IHS BRASIL CESSÃO DE INFRAESTRUTURA S.A.

Inscrita no CNPJ 15.811.119/0001-11

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Bagre/ PA - SEMMA, a Licença Ambiental de Instalação Nº 003/2021, para a atividade de Torre de Telefonia Móvel (PAS140-A), localizada na Quadra Barão do Rio Branco, antiga Serraria Mil, Bitolandia, Bagre/PA.

Protocolo: 744117

A empresa COOPERATIVA DOS CAMINHOES

DA REGIAO DE CARAJAS

CNPJ Nº 41.450.850/0001-79

INSCRIÇÃO ESTADUAL 15.754.302-1, endereço: UA B Nº 661 Bairro: Cidade Nova CEP: 68515-000, Parauapebas-PA, torna publico que esta requerendo junto a Secretaria Estadual Meio Ambiente E Sustentabilidade- SEMAS, a Licença de Operação para a atividade de transporte de mineral/coque nº de processo 2021/0000032081.

Protocolo: 744118

ECO BRASIL FLORESTAL EIRELI EPP

CNPJ 10.435.860/0001-01

Recebeu junto a SEMMA o Licenciamento LO nº 01/2021, Atividade: Operação do terminal fluvial logístico - Santa Barbara /PA.

Protocolo: 744119

LUCAS SANTANA RITA
CPF: 325994.598-93

TORNA PÚBLICO QUE RECEBEU DA SEMMA/SANTARÉM AS LICENÇAS PRÉVIA E DE INSTALAÇÃO, SOB OS Nº 2021/0000052 E 2021/0000067, RESPECTIVAMENTE, PARA ATIVIDADE DE CONSTRUÇÃO DE RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR EM ALTER DO CHÃO, NA RUA COPACABANA, Nº 655, CEP 68040-000, SANTARÉM/PA.

Protocolo: 744105

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
ELEIÇÕES PARA O QUADRIÊNIO
2022/2026

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos os representantes das Empresas de Compra e Venda, Locação, Avaliação e Administração de Imóveis Próprios ou de Terceiros, das Incorporadoras de Imóveis, Loteadoras, das Empresas Administradoras de Condomínios, Flats, Condoteis, Shopping Centers e dos Edifícios e Condomínios Residenciais, Comerciais e Mistos no Estado do Pará, com base territorial no Estado do Pará, de conformidade com o disposto nos arts. 37, I e 38, I, c, do Estatuto Sindical, em dia com suas contribuições, a comparecerem à Reunião de ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA para eleição dos novos membros da Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Delegados Representantes, para o quadriênio 2022/2026, que será realizada no dia 31 de janeiro de 2022, em sua sede administrativa à Travessa Rui Barbosa, nº 877, com início às 9h e encerramento 17h, iniciando-se, imediatamente as apurações dos votos, observando-se, ainda, o critério estatutário por aclamação se houver chapa única, que será feita na abertura da Assembleia Geral Ordinária, nos termos do art. 37, parágrafo único do Estatuto Sindical, lavrando-se, em seguida, a Ata pela Comissão Eleitoral.

Informamos que as inscrições para o registro de chapas iniciam-se na presente data e encerram-se às 18h, do dia 17 de janeiro de 2022, sendo que as confirmações dar-se-ão, nos termos do art. 56 do Estatuto vigente. Após o registro de chapa qualquer associado quite com suas obrigações estatutárias poderá recorrer por escrito e no prazo de 24h, nos termos do art. 56, § 2º, do Estatuto. Os registros poderão ser efetuados no endereço acima citado no horário das 14h às 18h.

Belém-PA, 20 de dezembro de 2021.

Adonai Éber Rodrigues Leitão
Coordenador da Comissão Eleitoral

Protocolo: 744107

I. S. BARBOSA SANTARÉM LTDA

Torna público que recebeu da SEMAS/PA, a Licença de Operação - LO nº 13153/2021, válida até 02/12/2025, para atividade de Empresa transportadora de substâncias e produtos perigosos, em Santarém/PA.

Protocolo: 744108

TERLOC - TERMINAL LOGÍSTICO CESARI LTDA

CNPJ 06.225.292/0008-13 e

Inscrição Estadual 15.584.540-3

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico (SEMADE) a Autorização Ambiental Nº 056/2021 com validade até 29/11/2022 e Autorização de Supressão Vegetal Nº 012/2021 com validade até 22/07/2022, e por consequente também solicitou a Licença de Operação para atividade de Terminal Logística de Cargas Gerais e Perigosas, empresa situada em Rodovia PA 483, S/N, Vila do Conde, Barcarena/PA.

Protocolo: 744109

ISHIGURO & CIA LTDA
CNPJ Nº 11.083.100/0001-45

Torna público que recebeu da SEMAS LO Nº 13158/2021 para Transporte Fluvial de Produtos Perigosos, válida até 31/05/2026.

Protocolo: 744110

R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA - RIFARMED
AVISO DE LICENÇA

A R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA - RIFARMED, torna público que recebeu da SEMMA a Licença Ambiental de Operação n. 167/2021, com vencimento 17/11/2021. Para atividade de comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano. No endereço: Conjunto Catalina Travessa, 14, n. 182.

Protocolo: 744111

SINDICATO DOS AUX. DE ADM. ESCOLAR NO ESTADO DO PARÁ
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente ficam convocados todos os associados desta Entidade, em pleno gozo de seus direitos sindicais e sociais para uma Assembleia Geral Ordinária que será realizada dia 28 de dezembro de 2021, sito à Rua O' de Almeida, 490, Ed, Rotary, Cj 404/504, às 08:00 hs em 1ª convocação e às 9:00 hs em 2ª convocação que se efetivará com qualquer número de presentes a fim, de deliberar e aprovar a Prestação de Contas, Relatório da Diretoria do Exercício de 2020 e a Previsão Orçamentária para 2022 com parecer do Conselho Fiscal. Belém, 20 de dezembro de 2021.a) Diretoria.

Protocolo: 744121

R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA - RIFARMED
AVISO DE LICENÇA

A R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA - RIFARMED, torna público que recebeu da SEMMA a Licença Ambiental de Operação n. 167/2021, com vencimento 17/11/2025. Para atividade de comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano. No endereço: Conjunto Catalina Travessa, 14, n. 182.

Protocolo: 744125

COOPERATIVA DE MINERAÇÃO DOS GARIMPEIROS
DE SERRA PELADA - COOMI GASP
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERA EXTRAORDINÁRIA - A.G.E

A Cooperativa de Mineração dos Garimpeiros de Serra Pelada - COOMI-GASP, neste ato representado pela Sra. Deuzita R. C. Viana, Presidente desde o dia 12 de setembro de 2021, em consonância com os demais membros da Administração e em conformidade com a Assembleia Geral Extraordinária na data 12 de setembro de 2021. De acordo com os artigos 32, 33, 34, 35, 37, 39, parágrafo único artigo 40, 42, 45, 46, inciso "VI", artigo 58, inciso "XI", artigo 59, letra "a" e "b" do Estatuto Social Vigente, CONVOCA seus associados quites com suas obrigações estatutárias, vale lembrar que poderão VOTAR na A.G.E todos os Associados que estiverem quites até a data da realização da ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - A.G.E, a realizar-se no dia 23 de janeiro de 2022, no auditório Mauro Eurípedes Martins em Serra Pelada, Curionópolis - PA, hoje esse número é de 6551, e todos esses associados deverão comprovar sua imunização contra o covid-19 por meio da carteirinha e ou apresentação do teste realizado em até 48, a primeira convocação às sete(07) horas, com a presença de dois terços (2/3) dos associados quites com suas obrigações estatutárias ou em segunda convocação as oito(08) horas, com presença de metade (1/2) mais um (1) dos associados quites com suas obrigações estatutárias, ou em terceira e última convocação as nove(09) horas, com a presença de no mínimo cinquenta (50) associados quites com suas obrigações estatutárias, para deliberarem por aclamação e votos secretos as seguintes ordens do dia.

ORDEM DO DIA

1. Exclusão de sócios do quadro e garimpeiros ilegítimos. (Art. 21 do Estatuto Social). (Voto secreto)
2. Aprovação da alteração do Estatuto Social (HERDEIROS, COTISTAS entre outras), e introdução do regimento interno, obs.: serão apresentados juntos para a sociedade. Art. 46 incisos I, Art. 10 (j), Art. 18. (Aclamação)
3. Aprovação do contrato dos Advogados. (Voto secreto)
4. Anulação do contrato COOMIGASP/ COLOSSUS. (Aclamação)
5. Medição da área dos 100 hectares. (Aclamação)
6. Pedido de mudança da lei. Para que o recurso retido nos bancos saia no CPF de cada Garimpeiro. (Aclamação)
7. Impedimento de titularização dos 100 hc e dos 750 hc. (Aclamação)
8. Fechamento do quadro (120 dias). (Aclamação)
9. Trazer de volta ao quadro os garimpeiros que provem por meios de documentos e provas testemunhais que realmente são garimpeiros de origem e que trabalharam no garimpo de Serra Pelada. (Aclamação)
10. Inserir no Estatuto o artigo que exclui os Diretores que não observarem ou descumprirem as normas do Estatuto e Regimento interno da casa, bem como atuar em desacordo com as diretrizes estabelecidas nas A.G.E e A.G.O. (Aclamação)
11. Criação da Comissão de ética. (Aclamação)

Serra Pelada, Curionópolis-PA 17 de dezembro de 2021.

DEUZITA R.C. VIANA

Presidente

Protocolo: 744122

CÂMARA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

01º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001-2021 - CONCISO CONTABILIDADE EMPRESARIAL EIRELI, CNPJ: 28.843.509/0001-15. Processo de Licitação Nº 001/2021 Inexigibilidade Nº 001/2021, OBJETO: Prestação de serviços especializados de consultoria e assessoramento contábil dentro da área específica da administração pública a serem prestados. OBJETO DO TERMO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência, a contar de 01 janeiro de 2022 até 31 de dezembro de 2022.

01º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005-2021 - REDEMAQ TRANSPORTE E LOCAÇÃO LTDA - EPP, CNPJ: 40.453.568/0001-82. Processo Licitatório nº 004/2021-CPL Pregão Presencial nº 002/2021-CPL, OBJETO: Contratação de empresa para locação de veículos leves tipo (hatch ou sedan) e veículo tipo (picape). OBJETO DO TERMO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência, a contar de 01 janeiro de 2022 até 31 de dezembro de 2022.

01º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006-2021 - JKS SERVICOS DE CONTABILIDADE E LOCAÇÃO DE SISTEMAS EIRELI, CNPJ: 11.915.465/0001-99. Processo Licitatório nº 005/2021-CPL Pregão Presencial nº 003/2021-CPL, OBJETO: Locação de software de gestão pública municipal. software: folha de pagamento. OBJETO DO TERMO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência, a contar de 01 janeiro de 2022 até 31 de dezembro de 2022.

01º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007-2021 - D & M CONTABILIDADE E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, CNPJ: 23.946.634/0001-37. Processo Licitatório nº 005/2021-CPL Pregão Presencial nº 003/2021-CPL, OBJETO: Locação de software de gestão pública municipal. software: folha de pagamento. OBJETO DO TERMO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência, a contar de 01 janeiro de 2022 até 31 de dezembro de 2022. Cumaru do Norte - PA, 08 de dezembro de 2021. **Fabiano Hermes Aguiar, Presidente da Câmara Municipal.**

Protocolo: 744123

MENDES BLOCOS E CONCRETO LTDA

Torna público que recebeu LICENCIAMENTO AMBIENTAL DA SEMMAT, LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 276/2021, válida no período de 30/11/2021 à 30/11/2022.

Protocolo: 744124